



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



MEMORANDO

De: Secretaria de Administração, Indústria e Comércio

Para: Departamento de Licitações

Data: 08 de fevereiro de 2021.

REF.: registro de preços, para contratação de empresa para fornecimento de pneus novos, câmaras de ar, insumos para borracharia e serviços de recapagem de pneus, visando a manutenção de toda a frota municipal.

Prezada Senhora,

Necessitamos que seja providenciada licitação do tipo registro de preços, para contratação de empresa para fornecimento de pneus novos, câmaras de ar, insumos para borracharia e serviços de recapagem de pneus, visando a manutenção de toda a frota municipal.

Informamos que boa parte dos veículos da frota encontra-se em situação precária pela não disponibilidade de licitação, para a efetivação da substituição dos pneus.

Cabe elucidar que a manutenção de pneus é essencial para um deslocamento seguro, assim evitando acidentes que poderiam colocar em riscos a vida dos usuários, como também a responsabilização da administração pública pela falta de troca dos mesmos.

Atenciosamente,

JULIO CONTE

SEC. ADM PLANEJAMENTO IND. E COMÉRCIO.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Necessitamos da contratação de empresa para fornecimento de pneus novos, câmaras de ar, insumos para borracharia e serviços de recapagem de pneus, visando a manutenção de toda a frota municipal. Informamos que boa parte dos veículos da frota encontra-se em situação precária pela não disponibilidade de licitação, para a efetivação da substituição dos pneus.

Cabe elucidar que a manutenção de pneus é essencial para um deslocamento seguro, assim evitando acidentes que poderiam colocar em riscos a vida dos usuários, como também a responsabilização da administração pública pela falta de troca dos mesmos.

2 DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços visando à futura e eventual aquisição de pneus novos, câmaras de ar, insumos para borracharia e serviços de recapagem de pneus, visando a manutenção da frota municipal, com quantidades estimadas para 12 (doze) meses.

2.1.1. DA NATUREZA COMUM DO OBJETO

2.1.1.2 Uma vez que os referidos produtos são de fácil descrição não existindo complexibilidade no objeto, entende essa secretaria que os mesmos são considerados comuns para fins de licitação.

3. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

3.1. Para fins de habilitação ao certame, os interessados deverão de satisfazer os requisitos relativos à habilitação jurídica; qualificação técnica; qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 27, da Lei nº. 8.666/93, sem prejuízo de outros que venham a ser inseridos no instrumento convocatório a critério da Administração Pública.

3.1.1. Relativos à Habilitação Jurídica

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b.1.) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; e,
- e) Alvará de Funcionamento.

3.1.2. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista

- a) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e à **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (conforme inciso XIII, art. 4º, da Lei 10.520/02);
- b) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal;
- c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** ou do Distrito Federal, mediante apresentação Certidão Negativa de Débitos com os Tributos e Contribuições Estaduais do domicílio da Licitante;
- d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação Certidão Negativa de Débitos com os Tributos e Contribuições Municipais (exceto Imobiliários) do domicílio sede da Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade; e,
- e) Certidão Negativa de **Débitos Trabalhistas** – CNDT, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST.

3.1.3. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante;

3.1.4. Relativos à Qualificação Técnica:

- a) Atestados ou declaração de capacidade técnica, fornecido por entidade pública ou privada, no mínimo 01 (um), em papel timbrado que comprove o atendimento compatível com o objeto desta licitação.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



4. DOS VALORES DE MERCADO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1. A planilha apresentada contém todos os itens e as quantidades com valores máximos, estabelecido pela média de preços entre os orçamentos obtidos junto a potenciais fornecedores.

4.1.1. Para a formação do preço base do Edital, foi utilizado menor preço cotado/orçado.

4.2. O valor máximo total é de **R\$ 917.558,64** (novecentos e dezessete mil quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos):

LOTE 01 -PNEUS NOVOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	APRES	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	PNEU 1000X20 BORRACHUDO RADIAL MISTO PARA CAMINHÃO 6X4	50	UND	R\$ 1.950,00	R\$ 97.500,00
2	PNEU 1000X20 RADIAL MISTO - BORRACHUDO	40	UND	R\$ 1.641,67	R\$ 65.666,80
3	PNEU 900X20 BORRACHUDO COMUM	16	UND	R\$ 1.006,33	R\$ 16.101,28
4	PNEU 900X20 LISO COMUM	8	UND	R\$ 982,67	R\$ 7.861,36
5	PNEU CONVENCIONAL 1400X24 18 LONAS	18	UND	R\$ 3.600,00	R\$ 64.800,00
6	PNEU 12,5/18 12 LONAS	10	UND	R\$ 1.932,00	R\$ 19.320,00
7	PNEU 175/70/14 RADIAL	50	UND	R\$ 262,58	R\$ 13.129,00
8	PNEU 185 R14 CARGA RADIAL	20	UND	R\$ 400,00	R\$ 8.000,00
9	PNEU 185/60 R15 RADIAL	30	UND	R\$ 276,43	R\$ 8.292,90
10	PNEU 185/70 R 14	50	UND	R\$ 380,00	R\$ 19.000,00
11	PNEU 19,5X24 12 LONAS	4	UND	R\$ 4.000,00	R\$ 16.000,00
12	PNEU 215/75 R 16 VAN RADIAL	50	UND	R\$ 513,33	R\$ 25.666,50
13	PNEU 215/75/17,5 BORRACHUDO RADIAL	30	UND	R\$ 1.400,00	R\$ 42.000,00
14	PNEU 215/75/17,5 LISO RADIAL	60	UND	R\$ 810,33	R\$ 48.619,80
15	PNEU 17,5/25, 18 LONAS	12	UND	R\$ 3.812,33	R\$ 45.747,96
16	PNEU ROLOCAMPACTADOR 18.4X30, 18 LONAS	2	UND	R\$ 3.980,00	R\$ 7.960,00
17	PNEU ROLOCAMPACTADOR 23.1X26, 18 LONAS	2	UND	R\$ 6.000,00	R\$ 12.000,00
18	PNEU ROLOCAMPACTADOR 23.1X30, 18 LONAS	2	UND	R\$	R\$

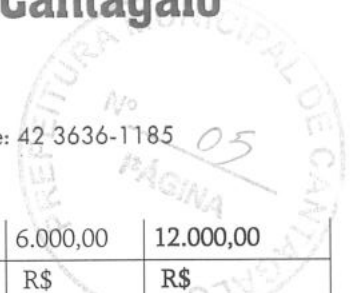


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



				6.000,00	12.000,00
19	PNEU 175/70/13 RADIAL	100	UND	R\$ 217,33	R\$ 21.733,00
20	PNEU 195/60/15 RADIAL	18	UND	R\$ 260,33	R\$ 4.685,94
21	PNEU RODOVIÁRIO 275/80/22,5 RADIAL LISO	30	UND	R\$ 1.511,67	R\$ 45.350,10
22	PNEU 275/80/22,5 RADIAL BORRACHUDO, MISTO	20	UND	R\$ 1.562,22	R\$ 31.244,40
23	PNEU RODOVIÁRIO 295/80/22,5 RADIAL LISO	40	UND	R\$ 1.466,00	R\$ 58.640,00
24	PNEU RODOVIÁRIO 295/80/22,5 RADIAL BORRACHUDO	20	UND	R\$ 1.819,90	R\$ 36.398,00
TOTAL					R\$ 727.717,04
LOTE 02 - CÂMARAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	APRES	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	CÂMARA PNEU TRASEIRO 19,5X24	20	UND	R\$ 260,98	R\$ 5.219,60
2	CÂMARA PNEU 1000X20	40	UND	R\$ 119,95	R\$ 4.798,00
3	CÂMARA PNEU 900X20	20	UND	R\$ 139,33	R\$ 2.786,60
4	CÂMARA PNEU 1400X24	15	UND	R\$ 218,94	R\$ 3.284,10
5	CÂMARA 12,5X18X15	10	UND	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00
TOTAL					R\$ 17.488,30
LOTE 03 - INSUMOS PARA BORRACHARIA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	APRES	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	COLARINHO 1400X24	10	UND	R\$ 69,15	R\$ 691,50
2	PROTETOR PNEU 1000X20	20	UND	R\$ 25,40	R\$ 508,00
3	GRAFITE EM PÓ P/ MONTAGEM DE PNEU - EMBALAGEM 1KG	20	UND	R\$ 17,19	R\$ 343,80
4	VASELINA EM PASTA/GEL - BALDE DE 3KG	8	UND	R\$ 30,00	R\$ 240,00
TOTAL					R\$ 1.783,30
LOTE 04 - SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	APRES	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	RECAPAGEM PNEU 215/75/17,5 BORRACHUDO RADIAL	30	UND	R\$ 385,00	R\$ 11.550,00
2	RECAPAGEM PNEU 1400X24 BORRACHUDO	30	UND	R\$ 1.460,00	R\$ 43.800,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



3	RECAPAGEM PNEU 1000X20 RADIAL LISO	26	UND	R\$ 570,00	R\$ 14.820,00
4	RECAPAGEM PNEU 1000X20 RADIAL BORRACHUDO	40	UND	R\$ 500,00	R\$ 20.000,00
5	RECAPAGEM PNEU 295/80/22,5 RADIAL BORRACHUDO	20	UND	R\$ 605,00	R\$ 12.100,00
6	RECAPAGEM PNEU 275/80/22,5 BORRACHUDO RADIAL	20	UND	R\$ 570,00	R\$ 11.400,00
7	RECAPAGEM PNEU 900X20 LISO	20	UND	R\$ 450,00	R\$ 9.000,00
8	RECAPAGEM PNEU 900X20 BORRACHUDO	20	UND	R\$ 465,00	R\$ 9.300,00
9	RECAPAGEM PNEU 23,1X30 ROLOCOMPACTADOR	4	UND	R\$ 3.210,00	R\$ 12.840,00
10	RECAPAGEM PNEU 19.5X24	4	UND	R\$ 1.960,00	R\$ 7.840,00
11	RECAPAGEM PNEU 17.5X25	6	UND	R\$ 1.770,00	R\$ 10.620,00
12	RECAPAGEM PNEU 12.5X18	10	UND	R\$ 730,00	R\$ 7.300,00
TOTAL					R\$ 170.570,00
PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO (LOTES 01+02+03+04)					R\$ 917.558,64

4.3. O julgamento será o menor valor por item.

4.4. Será aceito somente oferta em moeda brasileira.

4.5. Deverão ser usadas até **três casas após a vírgula**, as demais serão desconsideradas.

4.6. Deverá ser indicada obrigatoriamente a **marca dos itens cotados**, sob pena de desclassificação.

4.7. Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, a contar da data de sua apresentação, sob pena de desclassificação da proposta;

4.8. O prazo para o fornecimento dos produtos, não poderá ser superior a **10 (dez) dias**, contadas a partir emissão da requisição de compras, sob pena de desclassificação da proposta.

4.9. Apresentação de Certificação do Instituto Nacional de Metrologia Qualidade e Tecnologia (Inmetro), para as Marcas de Pneus novos cotados (conforme recomendação do TCE/PR no ano de 2016 sobre compras de pneus), assim como também prevê a Portaria 544/12 do Inmetro, a qual estabelece que todos os pneus vendidos no Brasil a partir de outubro de 2016, sejam eles fabricados em solo nacional ou importados, deverão ser etiquetados com três

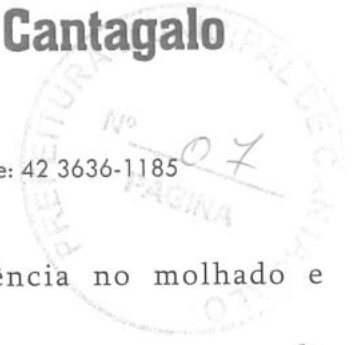


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



critérios de eficiência: resistência ao rolamento, aderência no molhado e ruído externo, sob pena de desclassificação;

4.10. Apresentação de Declaração de que fornecerá pneus com prazo de fabricação igual ou inferior a seis meses no momento da entrega - (conforme recomendação do TCE/PR no ano de 2016 sobre compras de pneus), (obrigatório para proponentes participantes do lote de pneus novos);

5. 5. DA FORMA DE FORNECIMENTO

5.1. Os produtos a serem entregues terão que ser obrigatoriamente, os ofertados na proposta escrita, não sendo permitida substituição por outro produto.

5.2. O objeto ora licitado deverá ser fornecido conforme determinação do Departamento de compras em no máximo 10 (dez) dias após a solicitação, nas quantidades e valores que deverão ser parcelados conforme ordem de compra.

5.3. Os pneus novos, câmaras de ar, insumos para borracharia e serviços de recapagem deverão ser entregues, rigorosamente, dentro das especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com aplicação das penalidades.

5.4. Em hipótese alguma será aceito pneus novos, câmaras de ar, insumos para borracharia e serviços de recapagem diferentes do que foi cotado, que estejam em desacordo, com avarias ou defeito de fabricação, ou que não atendam as especificações do edital.

5.5. A proponente vencedora deverá manter durante toda a execução da ata registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.6. Os produtos deverão ser entregues livres de frete, carga e descarga, no local indicado, no Município de Cantagalo-PR, dentro do horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 17h00min.

5.7. A empresa vencedora terá prazo de 05 (cinco) dias, no caso de não aceitação do produto, para realizar a substituição, sob pena de rescisão contratual e aplicação de multa, sem qualquer ônus adicional para o Município.

5.8. Cabe destacar que os produtos, objeto deste Edital serão solicitados parceladamente, de acordo com a necessidade de cada secretaria, sendo que o quantitativo especificado consiste em uma estimativa de consumo, não obrigando o Município à aquisição total.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. Realizar o pagamento de acordo com o valor e forma de pagamento ajustado.
- 6.2. Receber os produtos, respeitando as características exigidas em edital, e sendo necessário, determinar todas as correções que forem necessárias e compatíveis com o objeto do presente instrumento.
- 6.3. Não aceitar o recebimento dos produtos se for constatado por profissional competente da área, que os mesmos apresentam padrões baixos de qualidade ou ainda não atenderam as exigências da Secretaria solicitante.
- 6.4. Fiscalizar o fornecimento dos produtos, objetos da presente licitação.
- 6.5. Reter na fonte os impostos atinentes à legislação aplicável.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. Manter enquanto vigorar o registro de preços em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação.
- 7.2. Não terceirizar ou sublocar o objeto da presente licitação.
- 7.3. Responsabilizar-se pelas práticas da mesma, assim como das consequências que derivem do seu não cumprimento.
- 7.4. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao município ou a terceiros em decorrência da execução do objeto desta licitação.
- 7.5. Responsabilizar-se por todas as despesas de frete, carga, descarga e demais que se fizerem necessários para a entrega dos materiais.
- 7.6. Garantir a qualidade dos produtos, obrigando-se a substituir aqueles que apresentem baixo padrão de qualidade ou que não atendam às necessidades da administração.
- 7.7. O prazo para sanar os problemas caso ocorram será de 48 horas, sob pena de cancelamento da ata de registro de preços e aplicação das sanções cabíveis.
- 7.8. Todas as despesas decorrentes da aquisição, bem como encargos trabalhistas, previdenciários e tributários decorrentes do fornecimento ficarão exclusivamente a cargo da empresa vencedora, cabendo-lhe, ainda, a inteira responsabilidade (civil e penal), danos ou prejuízos porventura causados a administração municipal.

8. DO PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento dar-se-á em até 30 (trinta) dias após a entrega e conferência de quantidade e qualidade pelo Departamento de Compras, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal,



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado.

8.2. A nota fiscal deverá vir acompanhada da CND Federal, do CRF do FGTS e CNDT para posterior pagamento.

8.2.1. Caso a certidão e/ou o certificado estejam vencidos, o pagamento ficará retido até sua regularização.

8.2.1.1. Caso a situação não seja resolvida em no máximo 30 dias, a ata de registro será rescindida.

8.3. Deverão constar na nota fiscal, obrigatoriamente os seguintes dizeres:

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº XX/2021 – PMC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2021

8.3.1. Caso haja erro na fatura o pagamento ficará suspenso até que sejam sanados os problemas.

8.4. Se a empresa contratada estiver inadimplente com a municipalidade, está poderá realizar desconto dos débitos, no momento da realização do pagamento.

9. DAS SANÇÕES

9.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, contrato e das demais cominações legais.

9.2. O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

9.2.1. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

9.2.2. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



9.3. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I. Advertência;

II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;

III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

9.3.1. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem 9.3 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

10. INDICAÇÃO DE GESTOR e FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 O gestor da Ata de Registro de Preços será o Senhor Marcos Aires do Bonfim, sendo fiscal o Sr. Julio Conte.

Cantagalo, 08 de fevereiro de 2021.

Júlio Cesar Conte

Secretário de Adm. Planejamento Ind. e Comércio

MILANO

P N E U S

DADOS GERAIS DO PROPONENTE

Razão Social: Milano Comércio de Pneumáticos LTDA
Endereço: Rua João Carlos Marinho, nº 25 - Bortolon, Xanxerê – SC.
CNPJ: 36.097.231/0001-02
CEP: 89820-000
IE: 260.382.515
Fone: (49) 3431 0352
E-mail: contato.milanopneus@gmail.com ou licitamilano@gmail.com
Dados Bancários: Banco Sicredi
AG: 0258 C/C: 08504-4

ORÇAMENTO – PREFEITURA DE CANTAGALO

ORÇAMENTO PARA FUTURA LICITAÇÃO/REGISTRO DE PREÇOS

Item	Descrição	Quant.	Apres.		Valor Un.
1	PNEU 1000X20 BORRACHUDO RADIAL PARA CAMINHÃO 6X4	26	UND	Pneu rodoviário ou misto???	2.200,00
2	PNEU 1000X20 RADIAL MISTO	40	UND	Pneu borrachudo ou liso???	2.200,00
3	PNEU 900X20 BORRACHUDO COMUM	15	UND	-	1.800,00
4	PNEU 900X20 LISO COMUM	10	UND	-	1.800,00
5	PNEU CONVENCIONAL 1400X24 18 LONAS	18	UND	-	5.000,00
6	PNEU 12,5/18 12 LONAS	6	UND	-	2.900,00
7	PNEU 175/70/14 RADIAL	30	UND	-	500,00
8	PNEU 185 R14 CARGA RADIAL	8	UND	-	700,00
9	PNEU 185/60 R15 RADIAL	30	UND	-	750,00
10	PNEU 185/70 R 14	50	UND	-	700,00
11	PNEU 19,5X24 12 LONAS	2	UND	-	5.000,00
12	PNEU 215/75 R 16 VAN RADIAL	50	UND	-	850,00
13	PNEU 215/75/17,5 BORRACHUDO RADIAL	30	UND	-	1.600,00
14	PNEU 215/75/17,5 LISO RADIAL	60	UND	-	1.500,00
15	PNEU 17,5/25	4	UND	Quantas lonas? Comum ou radial?	4.500,00
16	PNEU ROLOCAMPACTADOR 18.4X30	2	UND	Quantas Lonas?	5.500,00
17	PNEU ROLOCAMPACTADOR 23.1X26	2	UND	Quantas Lonas?	6.000,00
18	PNEU ROLOCAMPACTADOR 23.1X30	2	UND	Quantas Lonas?	6.500,00

MILANO

P N E U S

19	PNEU 175/70/13 RADIAL	100	UND	-	500,00
20	PNEU 195/60/15 RADIAL	18	UND	-	700,00
21	PNEU 275/80/22,5 RADIAL LISO	30	UND	Rodoviário ou misto?	2.000,00
22	PNEU 275/80/22,5 RADIAL BORRACHUDO	20	UND	Rodoviário ou misto?	2.200,00
23	PNEU 295/80/22,5 RADIAL LISO	40	UND	Rodoviário ou misto?	2.300,00

PNEUS DE PROCEDENCIA: nacional, marca/fabricante: GOODYEAR e TITAN, pneus novos 1ª linha com garantia: 5 (cinco anos), Ibama, INMETRO, ISO e atende as normas ABNT vigentes.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

O fabricante possui suporte técnico no Brasil e os pneus são de linha de montagem do fabricante;

Os preços cotados compreendem todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, fretes e seguros.

O prazo de entrega dos produtos cotados atenderá o solicitado no edital.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e plena concordância dos termos estabelecidos no edital e em seus anexos.

XANXERÊ – SC, 20 de janeiro de 2021.

[36.097.231/0001-02]

**MILANO COMÉRCIO DE
PNEUMÁTICOS LTDA**

Rua João Carlos Marinho, Nº 25
Bairro Bortolon - Cep 89.820-000

[XANXERÊ - SC]

Edite T. Moretto Bombassaro

Edite T. Moretto Bombassaro
Administradora
CPF: 516.757.819-15
Milano Comércio de Pneumáticos LTDA

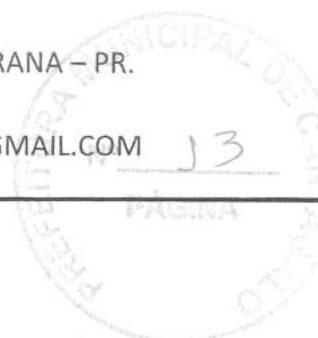
A.M. MENDES - ACESSORIOS

RUA CEARÁ, 290 - JD. APUCARANA - CEP: 86804-310 APUCARANA - PR.

CNPJ: 06.009.600/0001-05 IE: 90320932-10

FONE/FAX: 43- 3162 1504

E-MAIL: A.M.MENDESACESSORIOS@GMAIL.COM

**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	APRES.	R\$ UND	R\$ TOTAL
1	PNEU 1000X20 BORRACHUDO RADIAL PARA CAMINHÃO 6X4	26	UND	2.090,00	54.340,00
2	PNEU 1000X20 RADIAL MISTO	40	UND	1.980,00	79.200,00
3	PNEU 900X20 BORRACHUDO COMUM	15	UND	1.300,00	19.500,00
4	PNEU 900X20 LISO COMUM	10	UND	1.200,00	12.000,00
5	PNEU CONVENCIONAL 1400X24 18 LONAS	18	UND	3.600,00	64.800,00
6	PNEU 12,5/18 12 LONAS	6	UND	2.200,00	13.200,00
7	PNEU 175/70/14 RADIAL	30	UND	360,00	10.800,00
8	PNEU 185 R14 CARGA RADIAL	8	UND	400,00	3.200,00
9	PNEU 185/60 R15 RADIAL	30	UND	360,00	10.800,00
10	PNEU 185/70 R 14	50	UND	380,00	19.000,00
11	PNEU 19,5X24 12 LONAS	2	UND	4.000,00	8.000,00
12	PNEU 215/75 R 16 VAN RADIAL	50	UND	650,00	32.500,00
13	PNEU 215/75/17,5 BORRACHUDO RADIAL	30	UND	1.400,00	42.000,00
14	PNEU 215/75/17,5 LISO RADIAL	60	UND	1.000,00	60.000,00
15	PNEU 17,5/25	4	UND	4.500,00	18.000,00
16	PNEU ROLOCAMPACTADOR 18.4X30	2	UND	4.000,00	8.000,00
17	PNEU ROLOCAMPACTADOR 23.1X26	2	UND	7.000,00	14.000,00
18	PNEU ROLOCAMPACTADOR 23.1X30	2	UND	6.000,00	12.000,00
19	PNEU 175/70/13 RADIAL	100	UND	290,00	29.000,00
20	PNEU 195/60/15 RADIAL	18	UND	390,00	7.020,00
21	PNEU 275/80/22,5 RADIAL LISO	30	UND	1.800,00	54.000,00
22	PNEU 275/80/22,5 RADIAL BORRACHUDO	20	UND	1.970,00	39.400,00
23	PNEU 295/80/22,5 RADIAL LISO	40	UND	1.950,00	78.000,00
24	PNEU 295/80/22,5 RADIAL BORRACHUDO	20	UND	2.150,00	43.000,00
TOTAL					731.760,00

LOTE 02 - CÂMARAS

TEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	APRES.	R\$ UND	R\$ TOTAL
1	CÂMARA PNEU TRASEIRO 19,5X24	5	UND	420,00	2.100,00
2	CÂMARA PNEU 1000X20	40	UND	180,00	7.200,00
3	CÂMARA PNEU 900X20	20	UND	160,00	3.200,00
4	CÂMARA PNEU 1400X24	15	UND	320,00	4.800,00
5	CÂMARA 12,5X18X15	6	UND	180,00	1.080,00
TOTAL					18.380,00

LOTE 03 - INSUMOS PARA BORRACHARIA

TEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	APRES.	R\$ UND	R\$ TOTAL
1	COLARINHO 1400X24	10	UND	80,00	800,00
2	PROTETOR PNEU 1000X20	20	UND	50,00	1.000,00
3	GRAFITE EM PÓ P/ MONTAGEM DE PNEU - EMBALAGEM 1KG	20	UND		-
4	VASELINA EM PASTA/GEL - BALDE DE 3KG	8	UND		-
TOTAL					1.800,00

LOTE 04 - SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	APRES.	R\$ UND	R\$ TOTAL
1	RECAPAGEM PNEU 215/75/17,5 BORRACHUDO RADIAL	20	UND		-
2	RECAPAGEM PNEU 1400X24	30	UND		-
3	RECAPAGEM PNEU 1000X20 RADIAL	26	UND		-
4	RECAPAGEM PNEU 1000X20 BORRACHUDO	26	UND		-
5	RECAPAGEM PNEU 295/80/22,5 RADIAL BORRACHUDO	20	UND		-
6	RECAPAGEM PNEU 275/80/22,5 BORRACHUDO RADIAL	20	UND		-
7	RECAPAGEM PNEU 900X20 LISO	20	UND		-
8	RECAPAGEM PNEU 900X20 BORRACHUDO	20	UND		-
9	RECAPAGEM PNEU 23,1X30 ROLOCOMPACTADOR	2	UND		-
10	RECAPAGEM PNEU 19.5X24	2	UND		-
11	RECAPAGEM PNEU 17.5X25	4	UND		-
12	RECAPAGEM PNEU 12.5X18	6	UND		-
R\$ TOTAL					

APUCARANA/PR: 19 DE JANEIRO DE 2021

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 60 dias

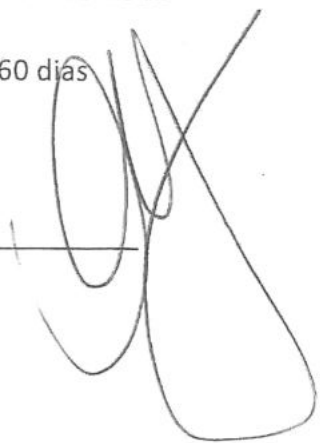
A.M.MENDES - ACESSORIOS

CNPJ : 06.009.600/0001-05

Cristina Yamamoto

Depto de Licitação

43-31621504



06.009.600/0001-05

A.M. MENDES ACESSÓRIOS

Rua Manoel de Barros, 210
 CEP: 83004-210
 APUCARANA - PR

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO

IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO: MUNICIPIO CANTAGALO

CNPJ: 00.736.846/0001-94

RAZÃO SOCIAL: CAVALLI COMERCIO DE PNEUS LTDA

REPRESENTANTE E CARGO: GESTOR COMERCIAL

CPF: 019.521.629-63

ENDEREÇO: BR 467 KM 117 CATARATAS CASCAVEL - PR

TEL/FAX: 45 32271707

00.736.846/0001-94

Cavalli Comércio de Pneus Ltda.

Rod. BR 467 KM 117 Nº 246

Jd. Cataratas

CEP 85818-650 - CASCAVEL - PR

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	APRES.	R\$ UND
1	PNEU 1000X20 BORRACHUDO RADIAL PARA CAMINHÃO 6X4	26	UND	
2	PNEU 1000X20 RADIAL MISTO	40	UND	
3	PNEU 900X20 BORRACHUDO COMUM	15	UND	
4	PNEU 900X20 LISO COMUM	10	UND	
5	PNEU CONVENCIONAL 1400X24 18 LONAS	18	UND	
6	PNEU 12,5/18 12 LONAS	6	UND	
7	PNEU 175/70/14 RADIAL	30	UND	
8	PNEU 185 R14 CARGA RADIAL	8	UND	
9	PNEU 185/60 R15 RADIAL	30	UND	
10	PNEU 185/70 R 14	50	UND	
11	PNEU 19,5X24 12 LONAS	2	UND	
12	PNEU 215/75 R 16 VAN RADIAL	50	UND	
13	PNEU 215/75/17,5 BORRACHUDO RADIAL	30	UND	
14	PNEU 215/75/17,5 LISO RADIAL	60	UND	
15	PNEU 17,5/25	4	UND	
16	PNEU ROLOCAMPACTADOR 18.4X30	2	UND	
17	PNEU ROLOCAMPACTADOR 23.1X26	2	UND	
18	PNEU ROLOCAMPACTADOR 23.1X30	2	UND	
19	PNEU 175/70/13 RADIAL	100	UND	
20	PNEU 195/60/15 RADIAL	18	UND	
21	PNEU 275/80/22,5 RADIAL LISO	30	UND	
22	PNEU 275/80/22,5 RADIAL BORRACHUDO	20	UND	
23	PNEU 295/80/22,5 RADIAL LISO	40	UND	
24	PNEU 295/80/22,5 RADIAL BORRACHUDO	20	UND	
TOTAL				

LOTE 02 - CÂMARAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	APRES.	R\$ UND
1	CÂMARA PNEU TRASEIRO 19,5X24	5	UND	
2	CÂMARA PNEU 1000X20	40	UND	
3	CÂMARA PNEU 900X20	20	UND	
4	CÂMARA PNEU 1400X24	15	UND	
5	CÂMARA 12,5X18X15	6	UND	
TOTAL				

LOTE 03 - INSUMOS PARA BORRACHARIA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	APRES.	R\$ UND
1	CÓLARINHO 1400X24	10	UND	
2	PROTETOR PNEU 1000X20	20	UND	

3	GRAFITE EM PÓ P/ MONTAGEM DE PNEU - EMBALAGEM 1KG	20	UND	
4	VASELINA EM PASTA/GEL - BALDE DE 3KG	8	UND	
TOTAL				

LOTE 04 - SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	APRES.	R\$ UND
1	RECAPAGEM PNEU 215/75/17,5 BORRACHUDO RADIAL	20	UND	480,00
2	RECAPAGEM PNEU 1400X24	30	UND	1650,00
3	RECAPAGEM PNEU 1000X20 RADIAL	26	UND	650,00
4	RECAPAGEM PNEU 1000X20 BORRACHUDO	26	UND	680,00
5	RECAPAGEM PNEU 295/80/22,5 RADIAL BORRACHUDO	20	UND	690,00
6	RECAPAGEM PNEU 275/80/22,5 BORRACHUDO RADIAL	20	UND	670,00
7	RECAPAGEM PNEU 900X20 LISO	20	UND	540,00
8	RECAPAGEM PNEU 900X20 BORRACHUDO	20	UND	580,00
9	RECAPAGEM PNEU 23,1X30 ROLOCOMPACTADOR	2	UND	3800,00
10	RECAPAGEM PNEU 19.5X24	2	UND	2350,00
11	RECAPAGEM PNEU 17.5X25	4	UND	2450,00
12	RECAPAGEM PNEU 12.5X18	6	UND	1150,00
R\$ TOTAL				

DATA: 19/01/2021

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 60 DIAS


 CARIMBO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE

00.736.846/0001-94

Cavalli Comércio de Pneus Ltda.

Rod. BR 467 KM 117 Nº 246
Jd. Cataratas

CEP 85818-650 - CASCAVEL - PR



**DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO
E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA-EPP**
Rua Francisca Pereira Silva nº 745 – Empresarial Center
(18)3271-7821
CEP 19.400-000 Pres. Venceslau-SP.
CNPJ Nº 03.050.725/0001-82
e-mail: alvoradapneusltda@uol.com.br



Presidente Venceslau-SP, 20 de Janeiro de 2021.

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO – PR
A/C DPTO DE LICITAÇÃO**

Conforme Solicitado pela requisição supra, segue relação de valores da solicitação de cotação.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	APRES.	R\$ UND	TOTAL
1	RECAPAGEM PNEU 215/75/17,5 BORRACHUDO RADIAL	20	UND	R\$ 550,00	R\$ 11.000,00
2	RECAPAGEM PNEU 1400X24	30	UND	R\$ 2500,00	R\$ 75.000,00
3	RECAPAGEM PNEU 1000X20 RADIAL	26	UND	R\$ 740,00	R\$ 19.240,00
4	RECAPAGEM PNEU 1000X20 BORRACHUDO	26	UND	R\$ 740,00	R\$ 19.240,00
5	RECAPAGEM PNEU 295/80/22,5 RADIAL BORRACHUDO	20	UND	R\$ 780,00	R\$ 15.600,00
6	RECAPAGEM PNEU 275/80/22,5 BORRACHUDO RADIAL	20	UND	R\$ 780,00	R\$ 15.600,00
7	RECAPAGEM PNEU 900X20 LISO	20	UND	R\$ 690,00	R\$ 13.800,00
8	RECAPAGEM PNEU 900X20 BORRACHUDO	20	UND	R\$ 690,00	R\$ 13.800,00
9	RECAPAGEM PNEU 23,1X30 ROLOCOMPACTADOR	2	UND	R\$ 5900,00	R\$ 11.800,00
10	RECAPAGEM PNEU 19.5X24	2	UND	R\$ 2700,00	R\$ 5.400,00
11	RECAPAGEM PNEU 17.5X25	4	UND	R\$ 2700,00	R\$ 10.800,00
12	RECAPAGEM PNEU 12.5X18	6	UND	R\$ 1500,00	R\$ 9.000,00
R\$ TOTAL					

TOTAL : R\$ 220.280,00

Condições de pagamento: 30 dias. Prazo de validade: 60 dias. Prazo de entrega: 07 dias.

Atenciosamente,


DENIPOTTI & DENIPOTTI

**Denipotti e Denipotti Comércio
e Recauchutagem de Pneus Ltda.**
CNPJ 03.050.725/0001-82



INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP
 CNPJ 58.619.644/0001-42 * INSC. EST.: 170.024.897.110



COTAÇÃO DE PREÇO

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO						
IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO: CNPJ: 58.619.644/0001-42 RAZÃO SOCIAL: INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA-EPP REPRESENTANTE E CARGO: Marcio Antonio Tozzi – Sócio Administrador CPF: 085.220.168-01 ENDEREÇO: Av. Douro Pedro Bentivoglio Filho nº: 30 Distrito Industrial – Andradina – SP TEL/FAX: : (18) 3722-4671						
						Comentado [U1]:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	APRES.	RS UND	TOTAL
1	PNEU 1000X20 BORRACHUDO RADIAL PARA CAMINHÃO 6x4	26	UND		
2	PNEU 1000X20 RADIAL MISTO	40	UND		
3	PNEU 900X20 BORRACHUDO COMUM	15	UND		
4	PNEU 900X20 LISO COMUM	10	UND		
5	PNEU CONVENCIONAL 1400X24 18 LONAS	18	UND		
6	PNEU 12,5/18 12 LONAS	6	UND		
7	PNEU 175/70/14 RADIAL	30	UND		
8	PNEU 185 R14 CARGA RADIAL	8	UND		
9	PNEU 185/60 R15 RADIAL	30	UND		
10	PNEU 185/70 R 14	50	UND		
11	PNEU 19,5X24 12 LONAS	2	UND		
12	PNEU 215/75 R 16 VAN RADIAL	50	UND		
13	PNEU 215/75/17,5 BORRACHUDO RADIAL	30	UND		
14	PNEU 215/75/17,5 LISO RADIAL	60	UND		
15	PNEU 17,5/25	4	UND		
16	PNEU ROLOCAMPACTADOR 18.4X30	2	UND		
17	PNEU ROLOCAMPACTADOR 23.1X26	2	UND		
18	PNEU ROLOCAMPACTADOR 23.1X30	2	UND		
19	PNEU 175/70/13 RADIAL	100	UND		
20	PNEU 195/60/15 RADIAL	18	UND		
21	PNEU 275/80/22,5 RADIAL LISO	30	UND		
22	PNEU 275/80/22,5 RADIAL BORRACHUDO	20	UND		
23	PNEU 295/80/22,5 RADIAL LISO	40	UND		
24	PNEU 295/80/22,5 RADIAL BORRACHUDO	20	UND		
TOTAL					

LOTE 02 - CÂMARAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	APRES.	RS UND	TOTAL
1	CÂMARA PNEU TRASEIRO 19,5X24	5	UND		
2	CÂMARA PNEU 1000X20	40	UND		
3	CÂMARA PNEU 900X20	20	UND		
4	CÂMARA PNEU 1400X24	15	UND		
5	CÂMARA 12,5X18X15	6	UND		

V



TOTAL					
LOTE 03 - INSUMOS PARA BORRACHARIA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	APRES.	R\$ UND	TOTAL
1	COLARINHO 1400X24	10	UND		
2	PROTETOR PNEU 1000X20	20	UND		
3	GRAFITE EM PÓ P/ MONTAGEM DE PNEU - EMBALAGEM 1KG	20	UND		
4	VASELINA EM PASTA/GEL - BALDE DE 3KG	8	UND		
TOTAL					
LOTE 04 - SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	APRES.	R\$ UND	TOTAL
tota	RECAPAGEM PNEU 215/75/17,5 BORRACHUDO RADIAL	20	UND	420,00	8.400,00
2	RECAPAGEM PNEU 1400X24	30	UND	1.790,00	53.700,00
3	RECAPAGEM PNEU 1000X20 RADIAL	26	UND	610,00	15.800,00
4	RECAPAGEM PNEU 1000X20 BORRACHUDO	26	UND	590,00	15.340,00
5	RECAPAGEM PNEU 295/80/22,5 RADIAL BORRACHUDO	20	UND	710,00	14.200,00
6	RECAPAGEM PNEU 275/80/22,5 BORRACHUDO RADIAL	20	UND	650,00	13.000,00
7	RECAPAGEM PNEU 900X20 LISO	20	UND	520,00	10.400,00
8	RECAPAGEM PNEU 900X20 BORRACHUDO	20	UND	550,00	11.000,00
9	RECAPAGEM PNEU 23,1X30 ROLOCOMPACTADOR	2	UND		
10	RECAPAGEM PNEU 19.5X24	2	UND	2.100,00	4.200,00
11	RECAPAGEM PNEU 17.5X25	4	UND	2.000,00	8.000,00
12	RECAPAGEM PNEU 12.5X18	6	UND	980,00	5.880,00
R\$ TOTAL					159.920,00

Andradina, 21 de Janeiro de 2021.

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 60 DIAS

CARIMBO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE

00.013.644/0001-42
INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS
LTDA EPP
AV DR. PEDRO BENTIVOGLIO FILHO Nº 30
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL
CEP 16.902-170
ANDRADINA SP

End.: Av. Pedro Bentivoglio Filho, 30 – Pq. Industrial – CEP 16.902-170 Fone: (18) 3722-4671

Andradina - SP

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO

IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO: IMPERIAL PNEUS LTDA

CNPJ: 04 535 638/0001-88

RAZÃO SOCIAL: IMPERIAL PNEUS LTDA

REPRESENTANTE E CARGO: MARCELO GARCIA/SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 023.547.919-50

ENDEREÇO: ROD PR 280 Nº 11.180 PATO BRANCO PR

TEL/FAX: 46 3313 1432

LOTE 02 - CÂMARAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	APRES	RS UND
1	CÂMARA PNEU TRASEIRO 19,5X24	5	UND	R\$ 424,42
2	CÂMARA PNEU 1000X20	40	UND	R\$ 218,28
3	CÂMARA PNEU 900X20	20	UND	R\$ 194,02
4	CÂMARA PNEU 1400X24	15	UND	R\$ 388,04
5	CÂMARA 12,5X18X15	6	UND	R\$ 200,09
TOTAL				

LOTE 03 - INSUMOS PARA BORRACHARIA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	APRES	RS UND
1	COLARINHO 1400X24	10	UND	R\$ 163,71
2	PROTETOR PNEU 1000X20	20	UND	R\$ 72,76
3	GRAFITE EM PÓ P/ MONTAGEM DE PNEU - EMBALAGEM 1KG	20	UND	
4	VASELINA EM PASTA/GEL - BALDE DE 3KG	8	UND	
TOTAL				

LOTE 04 - SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	APRES	RS UND
1	RECAPAGEM PNEU 215/75/17,5 BORRACHUDO RADIAL	20	UND	R\$ 385,00
2	RECAPAGEM PNEU 1400X24	30	UND	R\$ 1.460,00
3	RECAPAGEM PNEU 1000X20 RADIAL	26	UND	R\$ 570,00

Imperial Pneus Ltda.

CNPJ: 04.535.638/0001-88 - I.E.: 902.386.94-78

Rod. PR 280 - Km 145, s/nº - Bairro São Cristóvão - 85508-280 - Pato Branco - PR

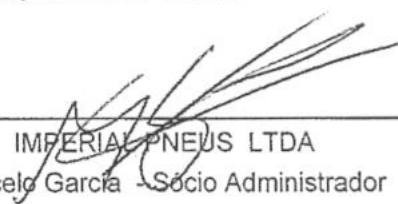
Fone (46) 3223-2878 - Fax (46) 3225-1432



4	RECAPAGEM PNEU 1000X20 BORRACHUDO	26	UND	R\$ 500,00
5	RECAPAGEM PNEU 295/80/22,5 RADIAL BORRACHUDO	20	UND	R\$ 605,00
6	RECAPAGEM PNEU 275/80/22,5 BORRACHUDO RADIAL	20	UND	R\$ 570,00
7	RECAPAGEM PNEU 900X20 LISO	20	UND	R\$ 450,00
8	RECAPAGEM PNEU 900X20 BORRACHUDO	20	UND	R\$ 465,00
9	RECAPAGEM PNEU 23,1X30 ROLOCOMPACTADOR	2	UND	R\$ 3.210,00
10	RECAPAGEM PNEU 19.5X24	2	UND	R\$ 1.960,00
11	RECAPAGEM PNEU 17.5X25	4	UND	R\$ 1.770,00
12	RECAPAGEM PNEU 12.5X18	6	UND	R\$ 730,00
R\$ TOTAL				

DATA: 04/02/2021

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 60 DIAS


IMPERIAL PNEUS LTDA
Marcelo Garcia - Sócio Administrador
RG 6.110.915-3 SSP/PR
CPF 023.547.919-50

Imperial Pneus Ltda.

CNPJ: 04.535.638/0001-88 - I.E.: 902.386.94-78

Rod. PR 280 - Km 145, s/nº - Bairro São Cristóvão - 85508-280 - Pato Branco - PR

Fone (46) 3223-2878 - Fax (46) 3225-1432

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO

IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO:

01.179.914/0001-24

CNPJ:

RAZÃO SOCIAL:

TEREZA PNEUS LTDA.

REPRESENTANTE E CARGO:

CPF:

RUA FRANCISCO NUNES, 432
REBOUÇAS - CEP 80215-000
CURITIBA - PARANÁ

ENDEREÇO:

(41) 3333.4372

TEL/FAX:

TEREZAPNEUS@TEREZAPNEUS.COM.BR

Nº 22
[Handwritten Signature]

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	APRES.	R\$ UND
1	PNEU 1000X20 BORRACHUDO RADIAL PARA CAMINHÃO 6X4	26	UND	1.950,00
2	PNEU 1000X20 RADIAL MISTO	40	UND	2.000,00
3	PNEU 900X20 BORRACHUDO COMUM	15	UND	1.600,00
4	PNEU 900X20 LISO COMUM	10	UND	1.450,00
5	PNEU CONVENCIONAL 1400X24 18 LONAS	18	UND	8.950,00
6	PNEU 12,5/18 12 LONAS	6	UND	1.932,00
7	PNEU 175/70/14 RADIAL	30	UND	385,00
8	PNEU 185 R14 CARGA RADIAL	8	UND	480,00
9	PNEU 185/60 R15 RADIAL	30	UND	395,00
10	PNEU 185/70 R 14	50	UND	410,00
11	PNEU 19,5X24 12 LONAS	2	UND	4.980,00
12	PNEU 215/75 R 16 VAN RADIAL	50	UND	930,00
13	PNEU 215/75/17,5 BORRACHUDO RADIAL	30	UND	1.680,00
14	PNEU 215/75/17,5 LISO RADIAL	60	UND	1.450,00
15	PNEU 17,5/25 - 16 LONAS	4	UND	5.850,00
16	PNEU ROLOCAMPACTADOR 18.4X30	2	UND	3.980,00
17	PNEU ROLOCAMPACTADOR 23.1X26	2	UND	7.980,00
18	PNEU ROLOCAMPACTADOR 23.1X30	2	UND	7.200,00
19	PNEU 175/70/13 RADIAL	100	UND	260,00
20	PNEU 195/60/15 RADIAL	18	UND	495,00
21	PNEU 275/80/22,5 RADIAL LISO	30	UND	2.000,00
22	PNEU 275/80/22,5 RADIAL BORRACHUDO	20	UND	2.400,00
23	PNEU 295/80/22,5 RADIAL LISO	40	UND	2.350,00
24	PNEU 295/80/22,5 RADIAL BORRACHUDO	20	UND	2.650,00
TOTAL				

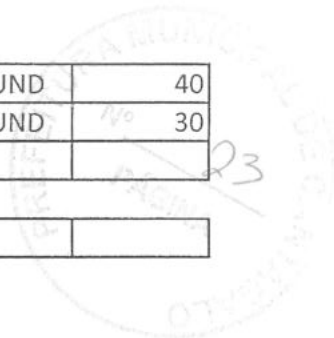
LOTE 02 - CÂMARAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	APRES.	R\$ UND
1	CÂMARA PNEU TRASEIRO 19,5X24	5	UND	450,00
2	CÂMARA PNEU 1000X20	40	UND	180,00
3	CÂMARA PNEU 900X20	20	UND	170,00
4	CÂMARA PNEU 1400X24	15	UND	380,00
5	CÂMARA 12,5X18X15	6	UND	140,00
TOTAL				

LOTE 03 - INSUMOS PARA BORRACHARIA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	APRES.	R\$ UND
1	COLARINHO 1400X24	10	UND	135
2	PROTETOR PNEU 1000X20	20	UND	60

3	GRAFITE EM PÓ P/ MONTAGEM DE PNEU - EMBALAGEM 1KG	20	UND	40
4	VASELINA EM PASTA/GEL - BALDE DE 3KG	8	UND	30
TOTAL				
R\$ TOTAL				



- CONFORME TCE/PR
- . PNEUS COM NO MÁXIMO 06 MESES DE FABRICAÇÃO
 - . IBAMA DO FABRICANTE
 - . CATÁLOGO ORIGINAL DO FABRICANTE
 - . GARANTIA DO FABRICANTE.
 - . INMETRO DOS PNEUS

DATA: 5/02/2021

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 60 DIAS.

CARIMBO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE

- . PNEUS GOODRICH DE LINTA DE MONTAGEM
- . VALIDADE DA COTAÇÃO = 60d.
- . CONFORME TCE/PR
 - PNEUS COM NO MÁXIMO 06 MESES DE FABRICAÇÃO
 - IBAMA DOS PNEUS.
 - INMETRO DOS PNEUS.
 - CATÁLOGO DO FABRICANTE DOS PNEUS..
 - GARANTIA DO FABRICANTE.

Jefferson d. Costa / 05/02/2021

[91-179.914/0001-24]

TEREZA PNEUS LTDA.
 RUA FRANCISCO NUNES, 432
 REBOUCAS - CEP 80215-000
 CURITIBA - PARANÁ

MÉDIA

R\$ 1.641,67

MEDIANA

R\$ 1.675,00

MENOR

R\$ 1.490

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição Complementar UF

UNIDADE 16 of 440269 PR

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00084/2020	00029	Pregão	31291	PNEU VEICULO AUTOMOTIVO	PNEU 1000R20, NAS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PRODUTO NOVO, ORIGINAL DE FÁBRICA, RADIAL, 16 LONAS, USO MISTO ASFALTO/TERRA; INDICE DE CARGA: 146/143; INDICE DE VELOCIDADE: K.	UNIDADE	11	R\$1.490,00	MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	ESTADO DO PARANA	450996 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	27/11/2020



MÉDIA

R\$ 1.006,33

MEDIANA

R\$ 1.000,00

MENOR

R\$ 899

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento

Descrição Complementar

UF

PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARÇAÇA LONA NÁILON, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, TIPO ESTRUTURA CARÇAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CÂMARA, DIMENSÕES 900 X 20, PNEU RADIAL, REFERENCIA 900, ARO 20, 14 LONAS, BORRACHUDO, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA EIXO DIRECIONAL DE CAMINHAO E ONIBUS, PNEU 9.00 X R20 BORRACHUDO PARA VEÍCULO AUTOMOTIVO, COM A BANDA DE RODAGEM EM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, COM USO CÂMARA, MODELO RADIAL, NAS DIMENSÕES T88 5, MARCAS/MODELOS DE REFERÊNCIA: GOODYEAR G677 MSDI, FIRESTONE T819 E PIRELLI T 885.. ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT: NBR 5331, NBR 6087 E NBR 6088; COM CERTIFICADO DO INMETRO., PNEU 900X20. NAS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS, PRODUTO NOVO, ORIGINAL DE FÁBRICA, RADIAL, BORRACHUDO, 14 LONAS; ÍNDICE DE CARGA: 140/137; ÍNDICE DE VELO CIDADE: J., PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, PNEUS NOVOS DE FABRICAÇÃO NACIONAL NAS MEDIDAS, COM CERTIFICADO INMETRO 900X20 COMUM, BORRACHUDO 14 LONAS, SEM CÂMARA

UNIDADE

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00084/2020	00027	Pregão	31291	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO	PNEU 900X20. NAS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS, PRODUTO NOVO, ORIGINAL DE FÁBRICA, RADIAL, BORRACHUDO, 14 LONAS; ÍNDICE DE CARGA: 140/137; ÍNDICE DE VELO CIDADE: J.	UNIDADE	62	R\$899,00	PREMIUM PNEUS EIRELI	ESTADO DO PARANA	450996 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	27/11/2020
00039/2020	00023	Pregão	337425	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARÇAÇA LONA NÁILON, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, TIPO ESTRUTURA CARÇAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CÂMARA, DIMENSÕES 900 X 20	UNIDADE	8	R\$1.000,00	IRMAOS FLACH LTDA	ESTADO DO PARANA	987979 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA/PR	04/08/2020

MÉDIA

R\$ 982,67

MEDIANA

R\$ 983,00

MENOR

R\$ 878

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar UF

12 of 440269 PR

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00084/2020	00028	Pregão	31291	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO	PNEU 900X20. NAS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: PRODUTO NOVO, ORIGINAL DE FABRICA, RADIAL, LISO, 14 LONAS; ÍNDICE DE CARGA: 140/137; ÍNDICE DE VELOCIDADE : J.	UNIDADE	34	R\$878,00	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	ESTADO DO PARANA	450996 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	27/11/2020
00065/2020	00042	Pregão	31291	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO	PNEU 900X20 NOVO LISO	UNIDADE	6	R\$983,00	PREMIUM PNEUS EIRELI	ESTADO DO PARANA	987797 - PREFEITURA MUN DE QUERENCIA DO NORTE	13/11/2020
00065/2020	00043	Pregão	31291	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO	PNEU 900X20 - NOVO MISTO LISO	UNIDADE	12	R\$1.087,00	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI	ESTADO DO PARANA	987797 - PREFEITURA MUN DE QUERENCIA DO NORTE	13/11/2020

MÉDIA

R\$ 262,58

MEDIANA

R\$ 268,00

MENOR

R\$ 244,7766

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento

Descrição Complementar

PNEU NOVO 175 / 70 R ARO 14 INDICADO PARA VEÍCULOS LEVE PASSAGEIROS: CHEVR OLET MONTANA; FIAT DOBLO, PALIO, STRADA E UNO; VOLKSWAGEN GOL, PARATI E VOYAGE ; DIÂMETRO DO ARO: 14 (355,6 MM); LARGURA MÍNIMA DO PNEU - BANDA DE RODAGEM : 185 MM; ALTURA MÍNIMA DO PERFIL DO PNEU: 120,25 MM; CONSTRUÇÃO: RADIAL; APLICAÇÃO: ASFALTO. COM CERTIFICADO DO FABRICANTE NO INMETRO E DESCRIÇÕES ACI MA (TAMANHO, ARO, NÚMERO DE LONAS) IMPRESSAS NO PNEU. GARANTIA DE 05 ANOS CON TRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO., PNEU 175/70 R14 84 T, PNEU VEICULO AUTOMOTIVO), PNEU - PNEU 175.70.14 ARAME AÇO, MATERIAL BANDA RO DAGEM: BORRACHA FLEXIVEL), MATERIAL FLANCOS: BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, PNEU NOVO 175/70 R14), RADIAL, ÍNDICE DE CARGA: 88), ÍNDICE DE VELOCIDADE: T 190 KM/H, COM DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 06 (SEIS) MESES), NA DATA DE ENTREGA; GARANTIA MÍNIMA DE 05 ANOS., PNEU RADIAL 175/70/R14 - CAMIONETE, PNEU 175/70R14. NAS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PRODUTO NOVO), ORIGINAL D E FÁBRICA), RADIAL; ÍNDICE DE CARGA: 84; ÍNDICE DE VELOCIDADE: T.

UF

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00009/2020	00010	Pregão	31291	PNEU VEICULO AUTOMOTIVO	PNEU VEICULO AUTOMOTIVO, PNEU - PNEU 175.70.14 ARAME AÇO, MATERIAL BANDA RO DAGEM: BORRACHA FLEXIVEL, MATERIAL FLANCOS: BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE	UNIDADE	30	R\$244,78	ZEUS COMERCIAL EIRELI	ESTADO DO PARANA	987929 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA	11/05/2020
00073/2020	00004	Pregão	31291	PNEU VEICULO AUTOMOTIVO	PNEU RADIAL 175/70/R14 - CAMIONETE	UNIDADE	20	R\$268,00	PREMIUM PNEUS EIRELI	ESTADO DO PARANA	987753 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS	17/11/2020

MÉDIA

R\$ 276,43

MEDIANA

R\$ 265,00

MENOR

R\$ 241,30

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição Complementar UF

UNIDADE 11 of 440269 PR

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00053/2020	00015	Pregão	31291	PNEU VEICULO AUTOMOTIVO	PNEU NOVO 185/65 R15, RADIAL, ÍNDICE DE CARGA: 88, ÍNDICE DE VELOCIDADE: H 210 KM/H, COM DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 06 (SEIS) MESES, NA DATA DE ENTREGA ; GARANTIA MINIMA DE 05 ANOS	UNIDADE	60	R\$241,30	ZEUS COMERCIAL EIRELI	ESTADO DO PARANA	987995 - PREFEITURA MUN. DE NOVA PRATA DO AGUAÇU	21/10/2020
00084/2020	00005	Pregão	31291	PNEU VEICULO AUTOMOTIVO	PNEU 185/60R15. NAS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: PRODUTO NOVO, ORIGINAL D E FABRICA, RADIAL, ÍNDICE DE CARGA: 84, ÍNDICE DE VELOCIDADE: H.	UNIDADE	8	R\$265,00	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	ESTADO DO PARANA	450996 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	27/11/2020
00073/2020	00006	Pregão	31291	PNEU VEICULO AUTOMOTIVO	PNEU RADIAL 185/65/ R15 - AUTOMÓVEL	UNIDADE	10	R\$323,00	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI	ESTADO DO PARANA	987753 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS	17/11/2020

MÉDIA **R\$ 513,33** MEDIANA **R\$ 570,00** MENOR **R\$ 386**

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento

Descrição Complementar

PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, PNEU - VEICULO AUTOMOTIVO. PNEU NOVO, 1ª LINHA COM CA RACTERISTICAS E MEDIDAS 215/75 R17.5 RADIAL LISO, LARGURA MINIMAS DO PNEU - B ANDA DE RODAGEM: 215 MM, ALTURA MINIMA DO PERFIL DO PNEU: 161,25 MM, TOTAL MIN IMO DE LONAS: 12, CONSTRUÇÃO RADIAL, APLICAÇÃO: AFALTO - TERRA - MISTO, COM CE RTIFICADO DO FABRICANTE NO INMETRO E DESCRUIÇÕES ACIMA (TAMANHO, ARO, NÚMERO DE LONAS) IMPRESSAS NO PNEU. APLICAÇÃO: MICRO-ONIBUS VALARE,, PNEU 215/75 R16 - RADIAL, PNEU 215/75 R16 NOVO, ÍNDICE DE CARGA 116-1250 KG), TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL \, DIAMETRO 728\,9MM), ÍNDICE DE VELOCIDADE 170KM/H, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO), E TIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS \, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CE RTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO), NÃO REMANUFATURADO), NAO RECAUCHUTADO E NÃO REMOL DADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSI VO ME/EPP

UF

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00092/2020	00028	Pregão	14680	LONA PNEU	PNEU 215/75 R16 NOVO, ÍNDICE DE CARGA 116-1250 KG, TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL, DIAMETRO 728,9MM, ÍNDICE DE VELOCIDADE 170KM/H, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, E TIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CE RTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOL DADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSI VO ME/EPP	UNIDADE	12	R\$386,00	PREMIUM PNEUS EIRELI	ESTADO DO PARANA	987487- PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA	30/11/2020

MÉDIA

R\$ 810,33

MEDIANA

R\$ 804,00

MENOR

R\$ 675

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição Complementar UF

UNIDADE 11 of 440269 PR

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00054/2020	00021	Pregão	31291	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO	PNEU 215/75 R17,5 (RADIAL, LISO).	UNIDADE	6	R\$675,00	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI	ESTADO DO PARANA	985487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPA	26/08/2020
00092/2020	00029	Pregão	14680	LONA PNEU	PNEU 215/75 R17,5, NOVO, CONSTRUÇÃO RADIAL COM 12 LONAS, INDICE DE CARGA 126/ 124 (1700/1600KG), INDICE DE VELOCIDADE M (130KM/H), BORRACHUDO, INDICADO PARA O EIXO DE TRACÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORM E PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MINIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABR ICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAM A. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP	UNIDADE	20	R\$804,00	PREMIUM PNEUS EIRELI	ESTADO DO PARANA	987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA	30/11/2020



MÉDIA **R\$ 3.812,33** MEDIANA **R\$ 3.107,00** MENOR **R\$ 3.000**

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento

Descrição Complementar

UF

PNEU 17,5X25 16 LONAS CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL), 16 LONAS, PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO., PNEU NOVO 17,5 X 25 - 16 LONAS, L3/E3, SEM CÂMARA, COM ÍNDICE DE CARGA DE 153- 3.650 KG, PROFUNDIDADE MÍNIMA DO DESENHO 25 MM, COM DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 06 (SEIS) MESES NA DATA DE ENTREGA; GARANTIA MÍNIMA DE 05 ANOS., PNEU 17,5X25 CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL), 16 LONAS, DESENHO L2, PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMA DE 25,4MM), CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 3350 KG, LARGURA DE SEÇÃO 451 E DIÂMETRO EXTERNO 1359, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012), PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, P RAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTI FICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDAD O). REFERENCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE), GOODYEAR OU SIMILAR AMPLA CONCO RRÊNCIA, PNEU 17,5R25 (16 LONAS, L3)), RADIAL.

UNIDADE

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
			CATMAT									



MÉDIA **R\$ 217,33** MEDIANA **R\$ 215,00** MENOR **R\$ 169,90**

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento

Descrição Complementar

UF

PNEU 175/70 R13, NOVO, RADIAL, NÃO RECAUCHUTADO, SEM CÂMARA DE AR (TL), ÍNDICE DE VELOCIDADE T (190 KM/H) OU SUPERIOR, ÍNDICE DE CARGA 82 (475 KG) OU SUPERIOR, QUILOMETRAGEM MINIMA DE GARANTIA: 30.000KM OBS: O PRODUTO DEVE SER CERTIFICADO CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 544 DE 25/12/2012. MARCA/REFERÊNCIA: MICH ELIN ENERGY XM2, PIRELLI CINTURATO P1 OU SIMILAR., PNEU VEICULO AUTOMOTIVO 175/70 R13, RADIAL, COM CERTIFICADO ISO 9001. ÍNDICE DE CARGA 82 (475 KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE T (190 KM/H), ADERENCIA A E ÍNDICE D E TEMPERATURA B. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETR O 544/2012. PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS. (PNEU NOVO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO), PNEU 175/70 R13, RADIAL, (PNEU NOVO, NÃO RECAUCHUTADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO), PNEU VEICULO AUTOMOTIVO 175/70 R13, RADIAL, COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001. ÍNDICE DE CARGA 82 (475KG), ADERÊNCIA A E ÍNDICE D E TEMPERATURA B. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012. PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRES TONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP, PNEU VEICULO AUTOMOTIVO 175/70 R13, RADIAL, COM CERTIFICACAO ISO 9001. ÍNDICE DE CARGA 82 (475KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE T (190KM/H), ADERENCIA A E ÍNDICE D E TEMPERATURA B. SELO DE APROVACAO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS. (PNEU NOVO, NÃO RECAUCHUTADO), PNEU RADIAL, REFERENCIA 175/70 ARO 13 NAO REMOLDADO, NAO RECAUCHUTADO

UNIDADE

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
			CATMAT									



MÉDIA R\$ 260,33 MEDIANA R\$ 266,00 MENOR R\$ 215

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento

Descrição Complementar

UF

PNEU 195 60R15 RADIAL, LISO (ÍNDICE DE CARGA E VELOCIDADE), COM SELO DO INMETR O. SUGESTÃO DE MARCAS: PIRELLI, GOOD YEAR, FIRESTONE, CONTINENTAL, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE., PNEU 195-65 R15 RADIAL, LISO (ÍNDICE DE CARGA E VELOCIDADE), COM SELO DO INMET RO. SUGESTÃO DE MARCAS: PIRELLI, GOOD YEAR, FIRESTONE, CONTINENTAL, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE., PNEU 195/60R15 PNEU NOVO NÃO REMANUFATURADO NÃO REUCAUCHUTADO NÃO REMOLDADO., PNEU 195/60R15. NAS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PRODUTO NOVO, ORIGINAL D E FABRICA, RADIAL; ÍNDICE DE CARGA: 88; ÍNDICE DE VELOCIDADE: H., PNEU RADIAL, REFERENCIA 195/60 ARO 15, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO

UNIDADE

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00022/2020	00018	Pregão	31291	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO	PNEU RADIAL, REFERENCIA 195/60 ARO 15, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO	UNIDADE	60	R\$215,00	PREMIUM PNEUS EIRELI	ESTADO DO PARANA	989981 - PREF.MUN.DE HONORIO SERPA	04/09/2020
00084/2020	00010	Pregão	31291	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO	PNEU 195/60R15. NAS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PRODUTO NOVO, ORIGINAL D E FABRICA, RADIAL; ÍNDICE DE CARGA: 88; ÍNDICE DE VELOCIDADE: H.	UNIDADE	8	R\$266,00	IRMAOS FLACH LTDA	ESTADO DO PARANA	450996 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	27/11/2020
00034/2020	00031	Pregão	31291	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO	PNEU 195/60R15 PNEU NOVO NÃO REMANUFATURADO NÃO REUCAUCHUTADO NÃO REMOLDADO.	UNIDADE	10	R\$300,00	OAMIS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	ESTADO DO PARANA	987759 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D	02/12/2020

MÉDIA R\$ 1.511,67 MEDIANA R\$ 1.470,00 MENOR R\$ 1.470

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição Complementar UF

UNIDADE 8 of 440269 PR

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00084/2020	00070	Pregão	31291	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO	PNEU 275/80/22.5. NAS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PRODUTO NOVO, ORIGINAL DE FABRICA, RADIAL, 16 LONAS, LISO, USO MISTO ASFALTO/TERRA; ÍNDICE DE CARGA: 149/146; ÍNDICE DE VELOCIDADE: K. (ITEM COM COTA RESERVADA PARA MPE (COTA ATÉ 25%)).	UNIDADE	21	R\$1.470,00	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	ESTADO DO PARANA	450996 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	27/11/2020
00084/2020	00072	Pregão	31291	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO	PNEU 275/80/22.5. NAS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PRODUTO NOVO, ORIGINAL DE FABRICA, RADIAL, 16 LONAS, LISO, USO MISTO ASFALTO/TERRA; ÍNDICE DE CARGA: 149/146; ÍNDICE DE VELOCIDADE: K. (ITEM COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO).	UNIDADE	65	R\$1.470,00	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	ESTADO DO PARANA	450996 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	27/11/2020



MÉDIA R\$ 1.562,22 MEDIANA R\$ 1.480,00 MENOR R\$ 1.480

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento

Descrição Complementar

UF

PNEU 275.80/22.5), BARRACHUDO, RADIAL), MISTO 149/146L (ÍNDICE DE CARGA E VELOCIDADE), COM SELO DO INMETRO. SUGESTÃO DE MARCAS: PIRELLI, GOOD YEAR, FIRESTONE), CONTINENTAL), EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. PNEU 275/80/22),5, NAS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PRODUTO NOVO, ORIGINAL DE FABRICAL, RADIAL), 16 LONAS, BORRACHUDO, USO MISTO ASFALTO/TERRA; ÍNDICE DE CARGA: 149/146; ÍNDICE DE VELOCIDADE: K. (ITEM COM COTA RESERVADA PARA MPE (CO TA ATÉ 25%)), PNEUS NOVOS NAS MEDIDAS 275/80-R22.5 - (BORRACHUDO), COM CERTIFICADO NO INMETR O, PNEU 275/80/22),5, NAS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PRODUTO NOVO, ORIGINAL DE FABRICAL, RADIAL), 16 LONAS, BORRACHUDO, USO MISTO ASFALTO/TERRA; ÍNDICE DE CARGA: 149/146; ÍNDICE DE VELOCIDADE: K. (ITEM COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO).

UNIDADE

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00084/2020	00069	Pregão	31291	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO	PNEU 275/80/22.5. NAS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PRODUTO NOVO, ORIGINAL DE FABRICAL, RADIAL, 16 LONAS, BORRACHUDO, USO MISTO ASFALTO/TERRA; ÍNDICE DE CARGA: 149/146; ÍNDICE DE VELOCIDADE: K. (ITEM COM COTA RESERVADA PARA MPE (CO TA ATÉ 25%)).	UNIDADE	25	R\$1.480,00	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	ESTADO DO PARANA	450996 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	27/11/2020



MÉDIA

R\$ 1.466,00

MEDIANA

R\$ 1.425,00

MENOR

R\$ 1.275

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição Complementar UF

UNIDADE 14 of 440269 PR

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00067/2020	00031	Pregão	31291	PNEU VEICULO AUTOMOTIVO	34192 - PNEU NOVO 275/80 R 22,5 16 LONAS RADIAL LISO PARA EIXOS DIRECIONAIS, LIVRES E TRAÇÃO MODERADA, COM PROFUNDIDADE DE SULCO NO MINIMO DE 16MM, COM CAPACIDADE DE CARGA 149/146 E CODIGO DE VELOCIDADE L.	UNIDADE	60	R\$1.275,00	ANTONIO SERGIO EVANGELISTA JUNIOR	ESTADO DO PARANA	987417 - PREF.MUN. DE AMPERE	10/11/2020
00065/2020	00035	Pregão	31291	PNEU VEICULO AUTOMOTIVO	PNEU 295/80 R 22.5 - 152/149 M - (RADIAL) LISO (RODOVIARIO)	UNIDADE	8	R\$1.425,00	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI	ESTADO DO PARANA	987797 - PREFEITURA MUN DE QUERENCIA DO NORTE	13/11/2020
00095/2019	00024	Pregão	31291	PNEU VEICULO AUTOMOTIVO	PNEU 295/80-22,5 LISO, RADIAL, MISTO, 152/148M, (INDICE DE CARGA E VELOCIDADE), COM SELO DO INMETRO. SUGESTÃO DE MARCAS: PIRELLI, GOOD YEAR, FIRESTONE, CON TINITAL, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	10	R\$1.698,00	A M MENDES - ACESSORIOS	ESTADO DO PARANA	989979 - PREF.MUN.DE BOM SUCESSO DO SUL	06/02/2020

MÉDIA

R\$ 1.562,39

MEDIANA

R\$ 1.609,38

MENOR

R\$ 1.420

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento

Descrição Complementar

PNEU 295/80R-22,5, BORRACHUDO, RADIAL, MISTO 152/148M 149/146L (ÍNDICE DE CARG A E VELOCIDADE), COM SELO DO INMETRO. SUGESTÃO DE MARCAS: PIRELLI, GOOD YEAR, FIRESTONE, CONTINENTAL, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE., PNEU NOVO 295 / 80 R ARO 22,5 - BOR-RACHUDO INDICADO PARA VEÍCULOS TRANSPORTE PASSAGEIROS: ÔNIBUS E CAMINHÕES; DIÂMETRO DO ARO: 22,5 (571),5 MM); LARGURA MÍNIMA DO PNEU - BANDA DE RODA-GEM: 295 MM; ALTURA MÍNIMA DO PERFIL DO PNEU: 236 MM; CONSTRUÇÃO: RADIAL; APLICAÇÃO: TERRA. COM CERTIFICADO DO FABRILCANTE NO INMETRO E DESCRIÇÕES ACIMA (TAMANHO), ARO, NÚMERO DE LONAS) IMPRESSAS NO PNEU. GARANTIA DE 05 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRILCAÇÃO, PNEUS NOVOS NAS MEDIDAS 295/80 R22.5 - (BORRACHUDO), COM CERTIFICADO NO INMETRO, PNEU RADIAL), BORRACHUDO), REFERENCIA 295/80 ARO 22,5), 16 LONAS), NAO REMANUFATURADO

UNIDADE

UF

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00022/2020	00035	Pregão	31291	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO	PNEU RADIAL, BORRACHUDO, REFERENCIA 295/80 ARO 22,5, 16 LONAS, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO	UNIDADE	100	R\$1.420,00	MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	ESTADO DO PARANA	989981 - PREF.MUN.DE HONORIO SERPA	04/09/2020
00035/2020	00007	Pregão	31291	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO	PNEUS NOVOS NAS MEDIDAS 295/80 R22.5 - (BORRACHUDO), COM CERTIFICADO NO INMETRO O	UNIDADE	16	R\$1.609,38	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI	ESTADO DO PARANA	987689 - PREF.MUN. DE MARILUZ	20/10/2020
00095/2019	00023	Pregão	31291	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO	PNEU 295/80R-22,5, BORRACHUDO, RADIAL, MISTO 152/148M 149/146L (ÍNDICE DE CARG A E VELOCIDADE), COM SELO DO INMETRO. SUGESTÃO DE MARCAS: PIRELLI, GOOD YEAR, FIRESTONE, CONTINENTAL, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	20	R\$1.657,79	ZEUS COMERCIAL EIRELI	ESTADO DO PARANA	989979 - PREF.MUN.DE BOM SUCESSO DO SUL	06/02/2020

MÉDIA

R\$ 260,98

MEDIANA

R\$ 265,00

MENOR

R\$ 218,94

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição Complementar

CÂMARA AR PNEU, MATERIAL BORRACHA, APLICAÇÃO TIPO PNEU CONVENCIONAL, APLICAÇÃO TIPO ARO 24, ARTIGO REPARO PNEU, CÂMARA DE AR, ARTIGO REPARO PNEU, CÂMARA DE AR, CÂMARA DE AR, CÂMARA AR PNEU, MATERIAL BORRACHA, APLICAÇÃO TIPO PNEU TRATOR, TAMANHO 19,5 X 24, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRASEIRO, CÂMARA DE AR 19.5 L 24. NAS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONFECCIONADA EM BORRACHA, BICO DE METAL COM TAMPÃO, EMBALAGEM COM DADOS DE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088., CÂMARA DE AR ARO 19,5 R24 NOVA., CÂMARA DE AR NOVA 19,5 R24 NOVA. EXCLUSIVO ME/EPP

UNIDADE

UF

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00030/2020	00078	Pregão	239293	CÂMARA AR PNEU	CÂMARA AR PNEU, MATERIAL BORRACHA, APLICAÇÃO TIPO PNEU CONVENCIONAL, APLICAÇÃO TIPO ARO 24	UNIDADE	68	R\$218,94	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	ESTADO DO PARANA	987791 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS/PR	29/07/2020
00034/2020	00025	Pregão	7870	EQUIPAMENTO PARA MANUTENCAO E REPARO DE PNEU	CÂMARA DE AR ARO 19,5 R24 NOVA.	UNIDADE	20	R\$265,00	RK2 PNEUS EIRELI DO	ESTADO DO PARANA	987759 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D	02/12/2020
00092/2020	00006	Pregão	14621	REMENDO CAMARA DE AR	CÂMARA DE AR NOVA 19,5 R24 NOVA. EXCLUSIVO ME/EPP	UNIDADE	2	R\$299,00	ZENILDA ROSSATO CAVEGLION	ESTADO DO PARANA	987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA	30/11/2020

MÉDIA

R\$ 119,95

MEDIANA

R\$ 120,00

MENOR

R\$ 110,04

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição Complementar

CÂMARA AR PNEU, MATERIAL BORRACHA, TAMANHO 1.000 X 20, CÂMARA AR PNEU, MATERIAL BORRACHA, APLICAÇÃO TIPO PNEU CARGA, APLICAÇÃO TIPO ARO 20, TAMANHO 10/00, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BICO REVESTIDO DE BORRACHA, CÂMARA AR PNEU, MATERIAL BORRACHA, APLICAÇÃO TIPO PNEU CARGA, APLICAÇÃO TIPO ARO 20, CÂMARA DE AR PARA PNEU 1000X20, CÂMARA DE AR COMPATIVEL PARA O PNEU 1000X20, CÂMARAS DE AR 1000X20

UF

UNIDADE

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00065/2020	00048	Pregão	244665	CÂMARA AR PNEU	CÂMARA AR PNEU, MATERIAL BORRACHA, TAMANHO 1.000 X 20	UNIDADE	44	R\$110,04	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	ESTADO DO PARANA	987797 - PREFEITURA MUN DE QUERENCIA DO NORTE	13/11/2020
00015/2020	00118	Pregão	438312	CÂMARA AR PNEU	CÂMARA AR PNEU, MATERIAL BORRACHA, APLICAÇÃO TIPO PNEU CARGA, APLICAÇÃO TIPO ARO 20, TAMANHO 10/00, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BICO REVESTIDO DE BORRACHA	UNIDADE	2	R\$120,00	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	ESTADO DO PARANA	926097 - UNIVERSIDADE EST OESTE DO PARANA (REITORIA)	24/11/2020
00009/2020	00014	Pregão	438312	CÂMARA AR PNEU	CÂMARA AR PNEU, MATERIAL BORRACHA, APLICAÇÃO TIPO PNEU CARGA, APLICAÇÃO TIPO ARO 20, TAMANHO 10/00, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BICO REVESTIDO DE BORRACHA	UNIDADE	16	R\$129,81	ZEUS COMERCIAL EIRELI	ESTADO DO PARANA	987929 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA	11/05/2020

MÉDIA

R\$ 139,33

MEDIANA

R\$ 105,00

MENOR

R\$ 85

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento

Descrição Complementar

CÂMARA DE AR PARA PNEU 900-20 COM VÁLVULA - MATERIAL DE BORRACHA DE ALTA RESIS TÊNICA, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO E/OU REMANUFATURADO, COM REFERÊNCIA P IRELLI, MAGGION OU DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADO DE GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO 12 MESES.(ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/M EI), CÂMARA AR PNEU, MATERIAL BORRACHA, APLICAÇÃO TIPO PNEU CARGA), APLICAÇÃO TIPO ARO 20, ARTIGO REPARO PNEU \, CÂMARA DE AR, ARTIGO REPARO PNEU \, CÂMARA DE AR, CÂMARAS DE AR 900X20, CÂMARA DE AR 900 X 20. NAS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONFECCIONADA EM BORRACHA\, BICO DE METAL COM TAMPA\, EMBALAGEM COM DADOS DE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531\, NBR 6087 E NBR 6088.

UNIDADE

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00019/2020	00022	Pregão	74640	ARTIGO REPARO PNEU / CÂMARA DE AR	ARTIGO REPARO PNEU , CÂMARA DE AR, ARTIGO REPARO PNEU , CÂMARA DE AR	UNIDADE	10	R\$85,00	AGUIAR E SANTOS PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	ESTADO DO MARANHAO	980186 - PREFEITURA MUNIC.DE LAGOA GRANDE DO MARANHAO	29/09/2020



MÉDIA **R\$ 218,94** MEDIANA **R\$ 218,94** MENOR **R\$ 218,94**

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento

Descrição Complementar

CÂMARA AR PNEU, MATERIAL BORRACHA), APLICAÇÃO TIPO PNEU CONVENCIONAL), APLICAÇÃO TIPO ARO 24, CÂMARA DE AR PARA PNEU 1400-24 COM VÁLVULA - MATERIAL DE BORRACHA DE ALTA RESI STÊNCIA), PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO E/OU REMANUFATURADO), COM REFERÊNCIA PIRELLI), MAGGION OU DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR. DEVENDO POSSUIR CERTIFICAD O DE GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO 12 MESES.(ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ MEI), CÂMARA DE AR 14.00X24, CÂMARA DE AR PARA PNEU 1400X24 - ORIGINAL DE FÁBRICA), PRODUTO NOVO (SEM USO)), NÃO PODE SER REMOLDADO), RECAUCHUTADO), REFORMADO), ECOLÓGICO OU SIMILAR. O ITEM DEVERA ATENDER AS NORMAS DA ABNT), TER FABRICAÇÃO NACIONAL E TER CERTIFICADO IS O.

UNIDADE

UF

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00030/2020	00078	Pregão	239293	CÂMARA AR PNEU	CÂMARA AR PNEU, MATERIAL BORRACHA, APLICAÇÃO TIPO PNEU CONVENCIONAL, APLICAÇÃO TIPO ARO 24	UNIDADE	68	R\$218,94	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	ESTADO DO PARANA	987791 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS/PR	29/07/2020



MÉDIA R\$ 69,15 MEDIANA R\$ 63,48 MENOR R\$ 63

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição Complementar UF
UNIDADE 12 of 440269 PR

Quantidade total de registros: 3
 Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00078/2020	00081	Pregão	74640	ARTIGO REPARO PNEU / CAMARA DE PNEU / CAMARA DE AR	ARTIGO REPARO PNEU , CAMARA DE AR, ARTIGO REPARO PNEU , CAMARA DE AR, PROTETOR DE CAMARA DE ARO 24 NOVO, 1ª LINHA, NAS MEDIDAS 1300 R24 E INMETRO. APLICA ÇÃO: ROLO DINAPAC CA15.	UNIDADE	10	R\$63,00	RK2 PNEUS EIRELI DO PARANA	ESTADO DO PARANA	985493 - PREF.MUN.DE SAUDADE DO IGUAÇU	03/11/2020
00078/2020	00080	Pregão	74640	ARTIGO REPARO PNEU / CAMARA DE PNEU / CAMARA DE AR	ARTIGO REPARO PNEU , CAMARA DE AR, ARTIGO REPARO PNEU , CAMARA DE AR, PROTETOR DE CAMARA DE ARO 24 NOVO, 1ª LINHA, NAS MEDIDAS 1400 R24 E INMETRO. APLICA ÇÃO: MOTONIVELADORA.	UNIDADE	20	R\$63,48	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	ESTADO DO PARANA	985493 - PREF.MUN.DE SAUDADE DO IGUAÇU	03/11/2020
00078/2020	00087	Pregão	74640	ARTIGO REPARO PNEU / CAMARA DE PNEU / CAMARA DE AR	ARTIGO REPARO PNEU , CAMARA DE AR, ARTIGO REPARO PNEU , CAMARA DE AR, PROTETOR DE CAMARA DE ARO 24 NOVO, 1ª LINHA NAS MEDIDAS 12.4 - 24 E INMETRO. APLICA ÇÃO: COLHEDORA DE FORRAGEM IPACOL.	UNIDADE	8	R\$80,97	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	ESTADO DO PARANA	985493 - PREF.MUN.DE SAUDADE DO IGUAÇU	03/11/2020



DRC

**PNEU DRC ARO 22.5 D851 295/80R22.5
152/149L 18 LONAS**

★★★★★ (7)

ID: 09020342

R\$ 1.819,90 à vista no cartão de débito

ou R\$ 1.936,06 em até 6x de R\$ 322,68 sem juros
Veja mais opções de parcelamento clicando aqui!

1 ▾

COMPRAR

CÂMARAS DE AR

[Página Inicial](#) > [CÂMARAS DE AR](#) > [Informações Do Produto](#)

Avaliações (1) Média: Excelente ★★★★★



Marca: Câmaras de Ar / Ref: 1960
Disponibilidade:
Garantia: 3 Anos Contra Defeito de Fabricação

Câmara De Ar 19.5-24 Agrícola

[Clique e veja!](#)

R\$ 264,95

à vista com desconto de 4% no boleto a vista (desconto já aplicado no preço em destaque)
ou 10x de R\$ 27,60 s/ juros no preço à prazo
ou 12x de R\$ 26,59 c/ juros no preço à prazo

Quantidade: 1

COMPRAR

PNEU CERTO

INSTITUCIONAL

PRODUTOS & SERVIÇOS

AUTOCARD

HORA MARCADA

CONTATO

Câmara de ar para caminhão MAXXICARGO 1000X20 131/132



R\$ 122,20

(à vista no boleto)
ou R\$ 125,98 à prazo ou cartão
ver parcelas no cartão de crédito
ver parcelas no crédito DPaschoal

Comparar produto

Quantidade - 1 +

ADICIONAR



1 PNEU



2 PNEUS



3 PNEUS



4 PNEUS

FRETE E PRAZO

CEP

Receber na loja (Frete Grátis)



Início » Borracharia » Câmaras de Ar

Câmara de ar 900x20 PREMIUM MAGGION

Código: 677

Marca: Maggi

3X de R\$ 47,96

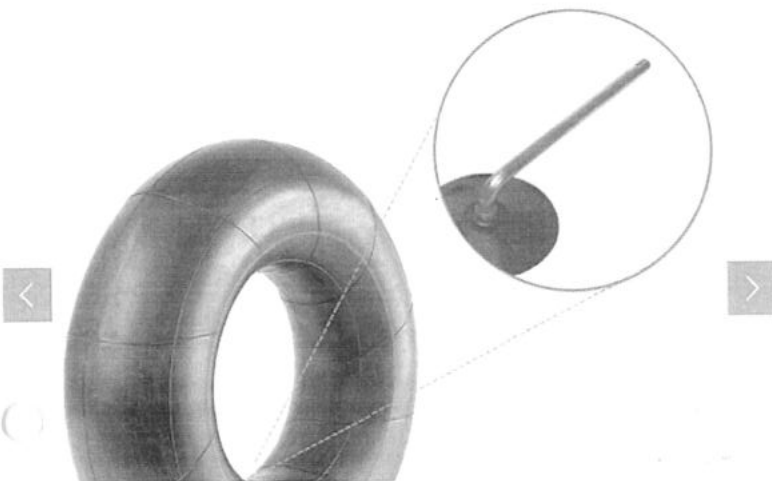
sem juros

R\$ 143,90

ou R\$ 136,70 via Boleto Bancário

Câmara de Ar 14.00-24 TR179A Flexen

CÓDIGO DO PRODUTO: 223



POR R\$ 266,90

Confira as formas de pagamento

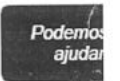
QTD: 1

Comprar

Produto destinado ao consumidor final isento de inscrição estadual

Calcule o frete e o prazo de entrega estimados para sua região Não sabe o seu CEP? Clique Aqui.

CEP: Calcular



Compartilhar | Vender um Igual



Novo 2 vendidos

Câmara De Ar 12.5/80-18 Tortuga



R\$ 155

em 12x R\$ 12⁹² sem juros

Ver os meios de pagamento

Chegará entre os dias 8 e 11 fev. por R\$ 16⁹⁰ R\$ 50⁹⁰

Você pode ter-lo entre sexta-feira e quarta-feira 10 de fevereiro por R\$ 54⁹⁰ R\$ 55⁹⁰

Ver mais formas de entrega

Vendido por PNEU DEZ MercadoLider 391 vendas

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (148 disponíveis)

favoritos | compartilhar



Protetor 24 1300-24 1400-24 Centrado Carreteiro

★★★★★ (Cód. 1688060060)

PROTETOR 24R 1300/1400-24(CENTRADO) CARRETEIRO Capa protetora, feita com borracha espessa que protege a câmara de ar das imperfeições da roda, das falhas na região do talão do pneu, defeitos ou avarias causados pela rodagem, que pode...

[mais informações](#)

cor: preto

[política de troca e devolução](#)

R\$ 81,54

em até 6x sem juros no cartão de crédito

☑️ R\$ 81,54 em até 15x sem juros no cartão Americanas com Ame

[mais formas de pagamento](#)

📍 Cantagalo - PR

receba até 22 de fevereiro

R\$ 61,74

retire na loja a partir de 22 de fevereiro

R\$ 51,74

comprar

PROTETORES

🏠 Página Inicial > PROTETORES > Aro 20 > Informações Do Produto



Marca: Protetor / Ref: 1853

Disponibilidade:

Garantia: 1 ano contra defeitos de fabricação

DESTAQUE

Protetor / Colarinho Aro 20 - Aplicação 900-20, 1000-20

4.7 de 5 ★★★★★ (11) Clique e veja!

R\$ 27,83

à vista com desconto de 4% no boleto a vista (desconto já aplicado no preço em destaque)

ou 10x de R\$ 2,90 s/ juros no preço à prazo ou 12x de R\$ 2,79 c/ juros no preço à prazo

Quantidade: 1

COMPRAR



Novo 17 vendidos

Grafite Em Pó 1 Kg Para Montagem De Pneu

R\$ 17¹⁹

em 3x R\$ 5⁷³ sem juros

[Ver os meios de pagamento](#)

📦 Chegará entre quinta-feira e sexta-feira por R\$ 16⁹⁰

[Ver mais formas de entrega](#)

Vendido por PONTODOBORRACHEIRO CONTA MercadoLíder 1.935 vendas

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (10 disponíveis)



CLICK E CONSULTE AS CONDIÇÕES E REGIÕES ABRANGENTES!



Início » Borracharia » Pastas e Vaselinas

Pasta / Gel Para Montagem De Pneu - Balde 3kg - Pneumonte

Código: 200

Marca: Viluz

3X de R\$ 14,96

R\$ 44,90

ou R\$ 42,66 via Boleto Bancário

1

COMPRAR

Estoque: Disponível



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

LOTE 01 - PNEUS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	APRES.	PORTAL GOVERNO	AM MENDES	MILANO PNEUS	TEREZA PNEUS	INTERNET	MENOR VALOR
1	PNEU 1000X20 BORRACHUDO RADIAL PARA CAMINHÃO 6X4	26	UND		2.090,00	2.200,00	1.950,00		1.950,00
2	PNEU 1000X20 RADIAL MISTO	40	UND	1.641,67	1.980,00	2.200,00	2.000,00		1.641,67
3	PNEU 900X20 BORRACHUDO COMUM	15	UND	1.006,33	1.300,00	1.800,00	1.600,00		1.006,33
4	PNEU 900X20 LISO COMUM	10	UND	982,67	1.200,00	1.800,00	1.450,00		982,67
5	PNEU CONVENCIONAL 1400X24 18 LONAS	18	UND		3.600,00	5.000,00	8.950,00		3.600,00
6	PNEU 12,5/18 12 LONAS	6	UND		2.200,00	2.900,00	1.932,00		1.932,00
7	PNEU 175/70/14 RADIAL	30	UND	262,58	360,00	500,00	385,00		262,58
8	PNEU 185 R14 CARGA RADIAL	8	UND		400,00	700,00	480,00		400,00
9	PNEU 185/60 R15 RADIAL	30	UND	276,43	360,00	750,00	395,00		276,43
10	PNEU 185/70 R 14	50	UND		380,00	700,00	410,00		380,00
11	PNEU 19,5X24 12 LONAS	2	UND		4.000,00	5.000,00	4.980,00		4.000,00
12	PNEU 215/75 R 16 VAN RADIAL	50	UND	513,33	650,00	850,00	930,00		513,33
13	PNEU 215/75/17,5 BORRACHUDO RADIAL	30	UND		1.400,00	1.600,00	1.680,00		1.400,00
14	PNEU 215/75/17,5 LISO RADIAL	60	UND	810,33	1.000,00	1.500,00	1.450,00		810,33
15	PNEU 17,5/25	4	UND	3.812,33	4.500,00	4.500,00	5.850,00		3.812,33
16	PNEU ROLOCAMPACTADOR 18.4X30	2	UND		4.000,00	5.500,00	3.980,00		3.980,00
17	PNEU ROLOCAMPACTADOR 23.1X26	2	UND		7.000,00	6.000,00	7.980,00		6.000,00
18	PNEU ROLOCAMPACTADOR 23.1X30	2	UND		6.000,00	6.500,00	7.200,00		6.000,00
19	PNEU 175/70/13 RADIAL	100	UND	217,33	290,00	500,00	260,00		217,33
20	PNEU 195/60/15 RADIAL	18	UND	260,33	390,00	700,00	495,00		260,33
21	PNEU 275/80/22,5 RADIAL LISO	30	UND	1.511,67	1.800,00	2.000,00	2.000,00		1.511,67
22	PNEU 275/80/22,5 RADIAL BORRACHUDO	20	UND	1.562,22	1.970,00	2.200,00	2.400,00		1.562,22
23	PNEU 295/80/22,5 RADIAL LISO	40	UND	1.466,00	1.950,00	2.300,00	2.350,00		1.466,00
24	PNEU 295/80/22,5 RADIAL BORRACHUDO	20	UND		2.150,00	2.650,00	2.650,00	1.819,90	1.819,90

LOTE 02 - CÂMARAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	APRES.	PORTAL GOVERNO	AM MENDES	TEREZA PNEUS	IMPERIAL PNEUS	INTERNET	MENOR VALOR
1	CÂMARA PNEU TRASEIRO 19,5X24	5	UND	260,98	420,00	450,00	424,42	264,95	260,98
2	CÂMARA PNEU 1000X20	40	UND	119,95	180,00	180,00	218,28	122,20	119,95
3	CÂMARA PNEU 900X20	20	UND	139,33	160,00	170,00	194,02	149,90	139,33
4	CÂMARA PNEU 1400X24	15	UND	218,94	320,00	380,00	388,04	266,90	218,94
5	CÂMARA 12,5X18X15	6	UND		180,00	140,00	200,09	155,00	140,00

LOTE 03 - INSUMOS PARA BORRACHARIA

ITEM	DESCRIÇÃO	PORTAL		IMPERIAL			MENOR VALOR		
		QUANT.	APRES.	GOVERNO	AM MENDES	TEREZA		INTERNET	
1	COLARINHO 1400X24	10	UND	69,15	80,00	135,00	163,71	81,54	69,15
2	PROTETOR PNEU 1000X20	20	UND	25,40	50,00	60,00	72,76	27,83	25,40
3	GRAFITE EM PÓ P/ MONTAGEM DE PNEU - EMBALAGEM 1KG	20	UND			40,00		17,19	17,19
4	VASELINA EM PASTA/GEL - BALDE DE 3KG	8	UND			30,00		54,90	30,00

LOTE 04 - SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	IMPERIAL			MENOR VALOR		
		QUANT	APRES.	PNEUS			
1	RECAPAGEM PNEU 215/75/17,5 BORRACHUDO RADIAL	20	UND	480,00	550,00	420,00	385,00
2	RECAPAGEM PNEU 1400X24	30	UND	1.650,00	2.500,00	1.790,00	1.460,00
3	RECAPAGEM PNEU 1000X20 RADIAL	26	UND	650,00	740,00	610,00	570,00
4	RECAPAGEM PNEU 1000X20 BORRACHUDO	26	UND	680,00	740,00	590,00	500,00
5	RECAPAGEM PNEU 295/80/22,5 RADIAL BORRACHUDO	20	UND	690,00	780,00	710,00	605,00
6	RECAPAGEM PNEU 275/80/22,5 BORRACHUDO RADIAL	20	UND	670,00	780,00	650,00	570,00
7	RECAPAGEM PNEU 900X20 LISO	20	UND	540,00	690,00	520,00	450,00
8	RECAPAGEM PNEU 900X20 BORRACHUDO	20	UND	580,00	690,00	550,00	465,00
9	RECAPAGEM PNEU 23,1X30 ROLOCOMPACTADOR	2	UND	3.800,00	5.900,00		3.210,00
10	RECAPAGEM PNEU 19.5X24	2	UND	2.350,00	2.700,00	2.100,00	1.960,00
11	RECAPAGEM PNEU 17.5X25	4	UND	2.450,00	2.700,00	2.000,00	1.770,00
12	RECAPAGEM PNEU 12.5X18	6	UND	1.150,00	1.500,00	980,00	730,00



TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE 01 - PNEUS NOVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	APRES.	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	PNEU 1000X20 BORRACHUDO RADIAL MISTO PARA CAMINHÃO 6X4	50	UND	R\$ 1.950,00	R\$ 97.500,00
2	PNEU 1000X20 RADIAL MISTO - BORRACHUDO	40	UND	R\$ 1.641,67	R\$ 65.666,80
3	PNEU 900X20 BORRACHUDO COMUM	16	UND	R\$ 1.006,33	R\$ 16.101,28
4	PNEU 900X20 LISO COMUM	8	UND	R\$ 982,67	R\$ 7.861,36
5	PNEU CONVENCIONAL 1400X24 18 LONAS	18	UND	R\$ 3.600,00	R\$ 64.800,00
6	PNEU 12,5/18 12 LONAS	10	UND	R\$ 1.932,00	R\$ 19.320,00
7	PNEU 175/70/14 RADIAL	50	UND	R\$ 262,58	R\$ 13.129,00
8	PNEU 185 R14 CARGA RADIAL	20	UND	R\$ 400,00	R\$ 8.000,00
9	PNEU 185/60 R15 RADIAL	30	UND	R\$ 276,43	R\$ 8.292,90
10	PNEU 185/70 R 14	50	UND	R\$ 380,00	R\$ 19.000,00
11	PNEU 19,5X24 12 LONAS	4	UND	R\$ 4.000,00	R\$ 16.000,00
12	PNEU 215/75 R 16 VAN RADIAL	50	UND	R\$ 513,33	R\$ 25.666,50
13	PNEU 215/75/17,5 BORRACHUDO RADIAL	30	UND	R\$ 1.400,00	R\$ 42.000,00
14	PNEU 215/75/17,5 LISO RADIAL	60	UND	R\$ 810,33	R\$ 48.619,80
15	PNEU 17,5/25, 18 LONAS	12	UND	R\$ 3.812,33	R\$ 45.747,96
16	PNEU ROLOCAMPACTADOR 18.4X30, 18 LONAS	2	UND	R\$ 3.980,00	R\$ 7.960,00
17	PNEU ROLOCAMPACTADOR 23.1X26, 18 LONAS	2	UND	R\$ 6.000,00	R\$ 12.000,00
18	PNEU ROLOCAMPACTADOR 23.1X30, 18 LONAS	2	UND	R\$ 6.000,00	R\$ 12.000,00
19	PNEU 175/70/13 RADIAL	100	UND	R\$ 217,33	R\$ 21.733,00
20	PNEU 195/60/15 RADIAL	18	UND	R\$ 260,33	R\$ 4.685,94
21	PNEU RODOVIÁRIO 275/80/22,5 RADIAL LISO	30	UND	R\$ 1.511,67	R\$ 45.350,10
22	PNEU 275/80/22,5 RADIAL BORRACHUDO, MISTO	20	UND	R\$ 1.562,22	R\$ 31.244,40
23	PNEU RODOVIÁRIO 295/80/22,5 RADIAL LISO	40	UND	R\$ 1.466,00	R\$ 58.640,00
24	PNEU RODOVIÁRIO 295/80/22,5 RADIAL BORRACHUDO	20	UND	R\$ 1.819,90	R\$ 36.398,00
TOTAL					R\$ 727.717,04

LOTE 02 - CÂMARAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	APRES.	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	CÂMARA PNEU TRASEIRO 19,5X24	20	UND	R\$ 260,98	R\$ 5.219,60
2	CÂMARA PNEU 1000X20	40	UND	R\$ 119,95	R\$ 4.798,00
3	CÂMARA PNEU 900X20	20	UND	R\$ 139,33	R\$ 2.786,60
4	CÂMARA PNEU 1400X24	15	UND	R\$ 218,94	R\$ 3.284,10
5	CÂMARA 12,5X18X15	10	UND	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00
TOTAL					R\$ 17.488,30

LOTE 03 - INSUMOS PARA BORRACHARIA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	APRES.	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	COLARINHO 1400X24	10	UND	R\$ 69,15	R\$ 691,50
2	PROTECTOR PNEU 1000X20	20	UND	R\$ 25,40	R\$ 508,00
3	GRAFITE EM PÓ P/ MONTAGEM DE PNEU - EMBALAGEM 1KG	20	UND	R\$ 17,19	R\$ 343,80
4	VASELINA EM PASTA/GEL - BALDE DE 3KG	8	UND	R\$ 30,00	R\$ 240,00
TOTAL					R\$ 1.783,30

LOTE 04 - SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	APRES.	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	RECAPAGEM PNEU 215/75/17,5 BORRACHUDO RADIAL	30	UND	R\$ 385,00	R\$ 11.550,00
2	RECAPAGEM PNEU 1400X24 BORRACHUDO	30	UND	R\$ 1.460,00	R\$ 43.800,00
3	RECAPAGEM PNEU 1000X20 RADIAL LISO	26	UND	R\$ 570,00	R\$ 14.820,00
4	RECAPAGEM PNEU 1000X20 RADIAL BORRACHUDO	40	UND	R\$ 500,00	R\$ 20.000,00
5	RECAPAGEM PNEU 295/80/22,5 RADIAL BORRACHUDO	20	UND	R\$ 605,00	R\$ 12.100,00
6	RECAPAGEM PNEU 275/80/22,5 BORRACHUDO RADIAL	20	UND	R\$ 570,00	R\$ 11.400,00
7	RECAPAGEM PNEU 900X20 LISO	20	UND	R\$ 450,00	R\$ 9.000,00
8	RECAPAGEM PNEU 900X20 BORRACHUDO	20	UND	R\$ 465,00	R\$ 9.300,00
9	RECAPAGEM PNEU 23,1X30 ROLOCOMPACTADOR	4	UND	R\$ 3.210,00	R\$ 12.840,00
10	RECAPAGEM PNEU 19.5X24	4	UND	R\$ 1.960,00	R\$ 7.840,00
11	RECAPAGEM PNEU 17.5X25	6	UND	R\$ 1.770,00	R\$ 10.620,00
12	RECAPAGEM PNEU 12.5X18	10	UND	R\$ 730,00	R\$ 7.300,00
TOTAL					R\$ 170.570,00

PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO (LOTES 01+02+03+04)

R\$ 917.558,64



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



MEMORANDO

De: Departamento de Licitação e Contratos

Para: Departamento de Contabilidade

Comissão de Licitação

Procuradoria Jurídica

Gabinete do Prefeito Municipal

Data: 08 de fevereiro de 2021.

REF.: registro de preços, para contratação de empresa para fornecimento de pneus novos, câmaras de ar, insumos para borracharia e serviços de recapagem de pneus, visando a manutenção de toda a frota municipal

Prezados Senhores,

Considerando o memorando emitido pela Secretaria de Administração, Planejamento Indústria e Comércio, visando a abertura de processo licitatório visando a contratação de empresa especializada em locação de máquina de impressão/copiadora visando desenvolver as atividades do município, encaminhamos aos setores competentes, para que o processo de contratação possa prosseguir, assim nos indiquem/realizem:

- a) Elaboração da Minuta do Edital de Licitação, pelo Departamento de Licitação (Comissão de Licitação);
- b) Informação de existência de recurso de ordem orçamentária, no valor estimado da contratação, sendo que será utilizada a modalidade pregão sob o sistema de registro de preços, para total de **R\$ 917.558,64 (novecentos e dezessete mil quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)**, sendo a estimativa para um período de 12 meses;
- c) Emissão de parecer jurídico, pela procuradoria jurídica Municipal, quanto a referida contratação;
- d) Se parecer opinativo for favorável a contratação, seja o processo encaminhado para Autorização do Prefeito Municipal.

Atenciosamente,

Kassia C. Talini Huf

KASSIA CRISTINA TALINI HUF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Contabilidade
Para: Divisão de Compras e Licitação
Data: 11 de fevereiro de 2021.

INDICAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de pneus novos, câmaras de ar, insumos para borracharia e serviços de recapagem de pneus, visando a manutenção da frota municipal.

Prezados Senhores,

Em atenção ao memorando expedido por Vossas Senhorias, informamos **a existência de previsão de recursos orçamentários** para assegurar o enquadramento na Lei Orçamentária Anual (LOA), previstos nas seguintes dotações orçamentárias:

Natureza de despesa	Nome
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo

Orgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
02.001.04.122.0201.2002	180	0
03.001.04.122.0301.2005	440	0
04.004.04.125.0401.2011	1010	0
05.005.26.782.0501.2020	1600	0
05.005.26.782.0501.2020	1610	504
05.005.26.782.0501.2020	1620	510
05.005.26.782.0501.2020	1630	511
06.001.10.301.0601.2023	1710	343
06.001.10.301.0601.2029	2190	0
06.001.10.301.0601.2029	2200	303
06.001.10.301.0601.2029	2201	344
06.001.10.301.0601.2029	2201	344 EA
07.001.08.244.0701.2033	2690	0
07.001.08.244.0701.2033	2700	10027
07.002.08.243.0701.6037	2890	0
07.002.08.243.0701.6037	2900	781

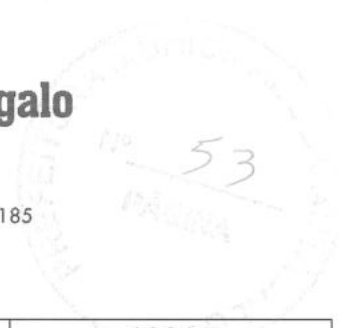


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



07.002.08.243.0701.6037	2910	10017
07.002.08.243.0701.6037	2891	10048
07.002.08.243.0701.6037	2891	10048 EA
07.003.08.243.0701.5042	3310	0
08.007.12.361.0801.2053	4240	0
08.007.12.361.0801.2053	4250	103
08.007.12.361.0801.2053	4260	104
08.007.12.361.0801.2053	4270	107
08.007.12.361.0801.2053	4280	119
08.007.12.364.0801.2054	4400	0
09.001.27.813.0901.2056	4590	0
10.001.20.606.1001.2059	4920	0

Natureza de despesa	Nome
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Orgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
02.001.04.122.0201.2002	200	000
03.001.04.122.0301.2005	480	000
04.004.04.125.0401.2011	1030	000
05.001.15.452.0501.2012	1160	000
05.005.15.451.0501.2019	1550	000
05.005.15.451.0501.2019	1560	510
05.005.15.451.0501.2019	1570	511
05.005.28.782.0501.2020	1640	000
05.005.28.782.0501.2020	1650	504
05.005.28.782.0501.2020	1660	510
06.001.10.301.0601.2029	2240	000
06.001.10.301.0601.2029	2250	303
07.001.08.244.0701.2033	2730	000
07.003.08.243.0701.5042	3320	000
08.001.12.361.0801.2044	3580	000
08.001.12.361.0801.2044	3590	000
08.001.12.361.0801.2044	3600	000
08.007.12.361.0801.2053	4330	000
08.007.12.361.0801.2053	4340	103
08.007.12.361.0801.2053	4350	104

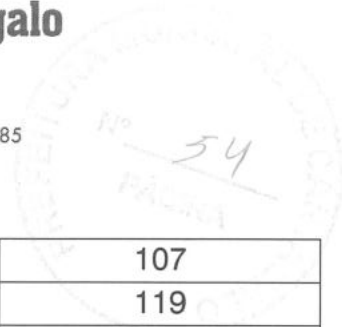


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



08.007.12.361.0801.2053	4360	107
08.007.12.361.0801.2053	4370	119
08.007.12.364.0801.2054	4420	000
09.001.27.813.0901.2056	4610	000
10.001.20.606.1001.2059	4960	000

Salientamos que por se tratar da modalidade do processo licitatório de **REGISTRO DE PREÇO**, deve-se observar o saldo da conta da despesa orçamentária no departamento de contabilidade na sua contratação e/ou aquisição uma vez que o saldo orçamentário das contas acima informadas não foi previsto somente para o objeto da referida contratação fazendo frente a demais despesas das secretarias que se enquadram nas naturezas de despesa: Material de Consumo e Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Portanto, cabe aos secretários(as) e/ou ordenadores das despesas de cada pasta administrarem seus orçamentos a fim de manter o princípio do equilíbrio, planejando para que os valores orçados nas dotações orçamentárias sejam suficientes a todas as despesas contratadas em cada natureza de despesa.

Sem mais, esperamos ter atendido plenamente vossa solicitação.


SILVESTRE KELNIAR
Contabilista
TC CRC/PR 055890/O-8



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



MINUTA DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº XX/2021 – PMC
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
MODO DE DISPUTA ABERTO
EXCLUSIVO PARA ME ou EPP

Forma: Eletrônica - Tipo: Menor Preço por Item.

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de pneus novos, câmaras de ar, insumos para borracharia e serviços de recapagem de pneus, visando a manutenção de toda a frota municipal.

O Município de Cantagalo - PR, por meio do setor de Licitações, através da Pregoeiro e equipe de apoio designados pela Portaria nº 20 de 19 de janeiro de 2021, composta pelo Pregoeiro – Josmar Alexandre de Oliveira e Equipe de Apoio: Pricila Bonato Dezordi, Paulo Fernando Abreu e Joani Alexandre de Oliveira. De acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, que Aprova o Regulamento para a Modalidade de Licitação Denominada Pregão, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, e demais condições fixadas neste edital, Tornar público, para conhecimento dos interessados, que, realizará a licitação na modalidade PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM.

SITE PARA REALIZAÇÃO DO
PREGÃO: www.licitanet.com.br



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

Dia xx/xx/2021 às xx:xx (xxxxxxxxxx).

INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

Dia xx/xx/2021 às xx:xx (xx horas e xx minuto).

FIM DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

Dia xx/xx/2021 às xx:xx (xx horas e xxxx minutos).

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

1. DO OBJETO:

1.1. Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de pneus novos, câmaras de ar, insumos para borracharia e serviços de recapagem de pneus, visando a manutenção de toda a frota municipal.

2. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

2.1 O presente procedimento licitatório é disciplinado pela Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, que Aprova o Regulamento para a Modalidade de Licitação Denominada Pregão, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

3. DO CREDENCIAMENTO:

3.1 Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://licitanet.com.br/>;



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



3.2 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico;

3.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão na forma eletrônica;

3.4 O licitante que deixar de assinalar o campo da Declaração de ME/EPP não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas;

3.5 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO:

4.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos;

4.2 A participação nesta licitação importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como, a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos. A não observância destas condições ensejará no sumário IMPEDIMENTO da proponente, no referido certame;

4.3 Não cabe aos licitantes, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o Edital e seus anexos,



Prefeitura do Município de Cantagalo ⁵⁸

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

devendo estar em conformidade com as especificações do ANEXO (TERMO DE REFERÊNCIA);

4.4 Como requisito para participação no PREGÃO ELETRÔNICO o Licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica constante do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA);

4.5 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas no edital e Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93;

4.6 Poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO: Somente poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, via internet, os interessados cujo objetivo social seja pertinente ao objeto do certame, que atendam a todas as exigências deste Edital e da legislação a ele correlata, inclusive quanto à documentação, e que estejam devidamente credenciadas, através do site <https://licitanet.com.br/>;

4.6.1 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observada data e horário limite estabelecidos. a) O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante, que poderá escolher entre os Planos de Adesão ofertados pela empresa Licitanet.

4.6.1 Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação de proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada em seu preâmbulo;

4.6.2 Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva do licitante, não sendo do



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Município de Cantagalo - PR, em nenhuma hipótese responsável pelos mesmos. O licitante também é o único responsável pelas transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, ou pela sua eventual desconexão;

4.6.3 As Licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da sessão pública via internet;

4.6.4 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site: <https://licitanet.com.br>;

4.6.5 O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica na responsabilidade legal única e exclusiva do Licitante, ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico;

4.6.6 O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema, ou do Município de Cantagalo - PR, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que, por terceiros;

4.6.7 A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao provedor do Sistema para imediato bloqueio de acesso;

4.7 Não poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, as empresas enquadradas nos casos a seguir:

4.7.1 Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição; empresas que estiverem em recuperação judicial, processo de falência ou sob o regime de concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação, Ressalva: É possível a participação de empresas em recuperação judicial, desde que amparadas com certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei nº. 8666/1993. (TCU, Ac. 8.271/2011-2ª Câmara, Dou de 04/10/2011);



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



4.7.2 Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;

4.7.3 Empresa suspensa temporariamente do direito de licitar e impedida de contratar com este Município;

4.7.4 Empresas que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão ou impedidas de licitar por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, na esfera Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, pelo órgão que a praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

4.7.4.1 Para verificação das condições definidas nesta alínea, a Comissão do Pregão, promoverá a consulta eletrônica junto:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensa Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade adm/consultar requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));

c) Lista de Impedidos de Licitar, mantida pelo Tribunal de Conta do Estado do Paraná. (<https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>)

4.7.5 Empresas cujo dirigente, gerente, sócio ou responsável técnico seja servidor público da Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR;

4.7.6 Tenham em seu quadro empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

4.8 A participação na sessão pública da internet dar-se-á pela utilização da senha privativa do licitante.



Prefeitura do Município de Cantagalo 61

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

4.8.1 Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação (e seus anexos), deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, com valores cotados em moeda nacional do país;

4.8.2 Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame, quando apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado neste país;

4.8.3 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em facsímile, mesmo autenticadas, salvo quando expressamente permitidos no Edital;

4.8.4 Admitem-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração dos itens constantes da proposta de preços;

4.8.5 Os licitantes devem estar cientes das condições para participação no certame e assumir a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

4.8.6 O contratado deverá manter, durante toda a vigência da ata de registro de preços, as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.8.7 Este edital é exclusivo para participação de ME ou EPP, desde que o valor do item não ultrapasse o valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

5.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema (<https://licitanet.com.br/>), concomitantemente com os documentos de HABILITAÇÃO exigidos no edital, proposta com a “DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO”, incluindo QUANTIDADE, PREÇO e a MARCA (CONFORME SOLICITA O SISTEMA), até o horário limite de início da Sessão Pública, horário de Brasília, exclusivamente por meio do



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a etapa de envio dessa documentação;

5.2 As propostas cadastradas no Sistema NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas.

5.2.1 Em caso de identificação da licitante na proposta cadastrada, esta será DESCLASSIFICADA pelo pregoeiro;

5.3 A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública;

5.4 O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no PORTAL e as especificações constantes do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), prevalecerão às últimas;

5.5 Na Proposta de Preços inserida no sistema deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, como despesas de transporte, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação;

5.6 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;

5.7 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006;

5.8 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.9 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta;



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



5.10 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances;

5.11 O Licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subsequentes lances, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:

6.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos e apresentação dos seguintes documentos, sob pena de desclassificação da proposta de preços:

6.1.1 Valor unitário e total do item;

6.1.2 Marca;

6.1.3 Prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 365 dias, sob pena de desclassificação.

6.1.4 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

6.1.5 Prazo de entrega de no máximo 10 (dez) dias, após o recebimento da requisição de compra, sob pena de desclassificação.

6.1.6. Apresentação de Certificação do Instituto Nacional de Metrologia Qualidade e Tecnologia (Inmetro), para as Marcas de Pneus novos cotados (conforme recomendação do TCE/PR no ano de 2016 sobre compras de pneus), assim como também prevê a Portaria 544/12 do Inmetro, a qual estabelece que todos os pneus vendidos no Brasil a partir de outubro de 2016, sejam eles fabricados em solo nacional ou importados, deverão ser etiquetados com três critérios de eficiência: resistência ao rolamento,



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



aderência no molhado e ruído externo, sob pena de desclassificação, (obrigatório para proponentes participantes do lote de pneus novos);

6.1.7. Apresentação de Declaração de que fornecerá pneus com prazo de fabricação igual ou inferior a seis meses no momento da entrega - (conforme recomendação do TCE/PR no ano de 2016 sobre compras de pneus), (obrigatório para proponentes participantes do lote de pneus novos), sob pena de desclassificação;

6.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada;

6.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

6.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:

7.1 No horário estabelecido neste Edital, a Pregoeira abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no item 6.1 do edital;

7.2 A Pregoeira poderá suspender a sessão para visualizar e analisar, preliminarmente, a proposta ofertada que se encontra inserida no campo "DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO" do sistema, confrontando suas características com as exigências do Edital e seus anexos (podendo, ainda, ser analisado pelo órgão requerente), DESCLASSIFICANDO, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com a especificação técnica solicitada no Edital, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis;



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



7.3 Constatada a existência de proposta incompatível com o objeto licitado ou manifestadamente inexequível, a pregoeira obrigatoriamente justificará, por meio do sistema, e então DESCLASSIFICARÁ;

7.4 O proponente que encaminhar o valor inicial de sua proposta manifestadamente inexequível, caso o mesmo não honre a oferta encaminhada, terá sua proposta rejeitada na fase de aceitabilidade;

7.5 As licitantes deverão manter a impessoalidade, não se identificando, sob pena de serem desclassificadas do certame pelo pregoeiro;

7.6 Em seguida ocorrerá o início da etapa de lances, via Internet, única e exclusivamente, no site <https://licitanet.com.br/>, conforme Edital;

7.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital;

7.8 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema;

7.9 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta está definido no Termo de Referência;

7.10 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações;

7.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública;

7.12 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários;



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

7.13 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente;

7.14 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a pregoeira, assessorada pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço;

7.15 Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$), com VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Caso seja encerrada a fase de lances e a licitante divergir com o exigido, o pregoeiro, poderá convocar no CHAT MENSAGEM para atualização do referido lance, e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os PARA MENOS automaticamente caso a licitante permaneça inerte;

7.16 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

7.17 Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance;

7.18 Sendo efetuado lance manifestamente inexequível, a Pregoeira poderá alertar o proponente sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, o excluirá, podendo o mesmo ser confirmado ou reformulado pelo proponente;

7.19 A exclusão de lance é possível somente durante a fase de lances, conforme possibilita o sistema eletrônico, ou seja, antes do encerramento do item;

7.20 No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o Sistema Eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances;



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



7.21 A pregoeira, quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados;

7.22 Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas (24) vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação no site <https://licitanet.com.br/>;

7.23 Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;

7.24 A desistência em apresentar lance implicará exclusão da licitante na etapa de lances e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas de preços;

7.25 Nos casos específicos, em relação a itens NÃO exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, onde:

7.25.1 O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006 e suas alterações;

7.25.2 Entende-se como empate àquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a proposta melhor classificada, depois de encerrada a etapa de lances;

7.25.3 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto;



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



7.25.4 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior;

7.25.5 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

7.25.6 Na hipótese de não-contratação nos termos previstos neste item, convocação será em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

7.26 O disposto no item 7.25 somente se aplicará quando a melhor oferta não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

7.27 Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

7.27.1 Produzidos no País;

7.27.2 Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

7.27.3 Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País (art. 3º, § 2º, incisos II, III e IV da Lei nº 8666/93);

7.27.4 Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;

7.27.5 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



7.28 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a Pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de duas horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

8.1 Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26, do Decreto 10.024/2019, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X do Decreto 10.024/2019;

8.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível;

8.3 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



8.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6 A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela Pregoeira;

8.6.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta;

8.6.3 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;

8.6.4 Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade;

8.6.5 A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital;

8.6.6 Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor;



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

8.6.7 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;

8.6.8 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Pregoeira passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso;

8.6.9 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO:

9.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:

9.1.1 Consulta junto ao;

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensa Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

c) Lista de Impedidos de Licitar, mantida pelo Tribunal de Conta do Estado do Paraná. (<https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>).

9.1.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

9.1.3 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;

9.1.4 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;

9.1.5 Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

9.1.6 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente;

9.1.7 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação;

9.1.8 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital;

9.1.9 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos;

9.1.10 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

9.1.11 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes à Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por constar no próprio documento que é válido para



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização

9.2 OS LICITANTES DEVERÃO ENCAMINHAR, NOS TERMOS DESTA EDITAL, A DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA NOS ITENS A SEGUIR, PARA FINS DE HABILITAÇÃO:

A. Relativos ao Ato Constitutivo;

Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b.1.) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; e,

e) Alvará de Funcionamento.

B. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista

a) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e à Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (conforme inciso XIII, art. 4º, da Lei 10.520/02);

b) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual ou do Distrito Federal, mediante apresentação Certidão Negativa de Débitos com os Tributos e Contribuições Estaduais do domicílio da Licitante;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação Certidão Negativa de Débitos com os Tributos e Contribuições Municipais (exceto Imobiliários) do domicílio sede da Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade; e,



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST.

C. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante;

D. Relativos à Qualificação Técnica:

a) Atestados ou declaração de capacidade técnica, fornecido por entidade pública ou privada, no mínimo 01 (um), em papel timbrado que comprove o atendimento compatível com o objeto desta licitação.

E. DECLARAÇÕES:

1. Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega (ANEXO III);

2. Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal (ANEXO III); e declara inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93 (ANEXO IV);

3. Declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93. (conforme modelo anexo V);

4. Que os sócios da empresa, bem como gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, da pregoeira e da equipe de apoio do Município de Cantagalo e dos demais agentes públicos envolvidos no presente procedimento licitatório, especialmente do Prefeito Municipal, da autoridade requisitante da contratação e o parecerista jurídico, conforme ANEXO VIII – Modelo de Declaração da inexistência de grau de parentesco



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

75

F. DAS EMPRESAS ENQUADRADAS COMO ME ou EPP:

F.1. As empresas enquadradas como ME ou EPP, deverão apresentar um dos seguintes documentos para utilizar o benefício concedido pela Lei Federal nº. 123/2006:

1. Comprovante de inscrição e de situação cadastral - CISC (<http://www.fazenda.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=251>); ou
2. Declaração de que se enquadram como ME ou EPP, conforme ANEXO VI; ou
3. Certidão Simplificada, Ou Simplificada Digital da Junta Comercial, com data de emissão máxima de 90 (Noventa) dias.

9.3 O objeto social descrito no ato constitutivo referente ao item (9.2.1) deverá possuir ramo de atividade compatível ao objeto licitado;

9.4 Os documentos descritos no item 9.2, podem ser substituídos pelo Certificado de Registro Cadastral (C.R.C.) emitido pelo Município de Cantagalo - PR em vigor (Não se aplica para este Pregão);

9.5 Qualquer informação incompleta ou inverídica constante dos documentos apresentados apurada pelo (a) Pregoeiro (a), mediante simples conferência ou diligência, implicará na inabilitação da respectiva licitante e envio dos documentos para o M.P.P.R (Ministério Público do Estado do Paraná), para apuração, se possível, de prática delituosa, conforme art. 89 e seguintes da Lei Federal 8.666/93;

9.6 Não serão aceitos protocolos de pedidos ou solicitações de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital;

9.7 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital;



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

9.8 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação;

9.9 Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014;

9.10 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação da licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização;

9.11 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma;

9.12 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital;

9.13 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis;

9.14 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o (s) item (ns) de menor (es) valor (es) cuja retirada (s) seja (m) suficiente (s) para a habilitação do licitante nos remanescentes; 9.15 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor;



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

9.16 As Certidões que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão.

10 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

A. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;

B. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;

C. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da ata de registro de preços e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso;

D. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como, validade da proposta, marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada;

E. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93);

F. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos;

G. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação;

H. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante;

11. DOS RECURSOS:

11.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 10 (dez) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema;

11.2 Havendo quem se manifeste, caberá a Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente. Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso;

11.3 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito;

11.4 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses;

11.5 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.6 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

12.2 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam;

12.3 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o ata de registro de preços, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances;

12.4 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta;

12.5 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”).

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Pregoeira, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados;

13.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 Após a homologação da licitação, será firmado Termo de Ata de registro de preços;



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

80

14.2 Prazo de Vigência da ata de registro de preços: O Prazo de Vigência da ata de registro de preços inicia-se na data de sua assinatura e terá vigência de 01 (UM) ANO;

14.3 Condições de Pagamento: O Pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega do item licitado, sempre após a emissão DO EMPENHO, mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado pela Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, mediante transferência entre contas;

14.4 Da Entrega dos Itens: O Item deverá ser entregue em até 30 (Trinta) dias após a Emissão da Autorização do Fornecimento. O item deverá ser entregue na sede da Secretaria Requisitante da Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR;

14.5 O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital;

14.6 Alternativamente à convocação para comparecer perante A SEDE DA PREFEITURA DE CANTAGALO - PR, para a assinatura DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ou o aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja aceito e assinado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento, podendo ser prorrogado, por igual período, mediante solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração;

14.7 Na assinatura DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante toda a vigência DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

14.8 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a Administração, sem prejuízo da aplicação das



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

15.1 O preço será fixado e irremovível, salvo as condições previstas nas Leis Federais 8.666/93 e Lei 10.520/2002, e suas alterações.

16. DA ENTREGA DO ITEM – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1 Os itens deverão ser entregues em até 10 (dez) dias após a Emissão DO EMPENHO que será enviado por email.

16.2 Local de entrega: Os itens deverão ser entregues na sede da Secretaria Solicitante na cidade de Cantagalo - PR.

17 DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

17.1 DA CONTRATADA:

17.1.1 Promover a entrega dos itens homologados a seu favor, de acordo com as Descrições e prazos determinados no Edital e seus anexos, independente ou não de sua Transcrição.

17.2 DA CONTRATANTE:

17.2.1 Efetuar os Pagamentos na forma e prazo estabelecido na cláusula quarta;

17.2.2 Proceder a conferência dos itens Homologados, de acordo com as exigências contidas no edital e anexos.

18 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

18.1 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata de registro de preços e das demais cominações legais.

18.2. O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

18.2.1. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

18.2.2. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

18.3. Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I. Advertência;

II. Multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;

III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

83

18.3.1. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem 18.3 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

19. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

19.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital;

19.2 A impugnação deverá ser realizada por forma eletrônica através do site www.licitanet.com.br/;

19.3 Caberá a Pregoeira, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação;

19.4 Acolhida à impugnação será definida e publicada nova data para a realização do certame;

19.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, deverão ser realizados por forma eletrônica através do sistema;

19.6 A pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos;

19.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame;

19.8 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação;

19.9 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



20 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

20.1 As despesas para o presente processo licitatório correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Natureza de despesa	Nome
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo

Órgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
02.001.04.122.0201.2002	180	0
03.001.04.122.0301.2005	440	0
04.004.04.125.0401.2011	1010	0
05.005.26.782.0501.2020	1600	0
05.005.26.782.0501.2020	1610	504
05.005.26.782.0501.2020	1620	510
05.005.26.782.0501.2020	1630	511
06.001.10.301.0601.2023	1710	343
06.001.10.301.0601.2029	2190	0
06.001.10.301.0601.2029	2200	303
06.001.10.301.0601.2029	2201	344
06.001.10.301.0601.2029	2201	344 EA
07.001.08.244.0701.2033	2690	0
07.001.08.244.0701.2033	2700	10027
07.002.08.243.0701.6037	2890	0
07.002.08.243.0701.6037	2900	781

07.002.08.243.0701.6037	2910	10017
07.002.08.243.0701.6037	2891	10048
07.002.08.243.0701.6037	2891	10048 EA
07.003.08.243.0701.5042	3310	0
08.007.12.361.0801.2053	4240	0
08.007.12.361.0801.2053	4250	103
08.007.12.361.0801.2053	4260	104
08.007.12.361.0801.2053	4270	107
08.007.12.361.0801.2053	4280	119
08.007.12.364.0801.2054	4400	0
09.001.27.813.0901.2056	4590	0
10.001.20.606.1001.2059	4920	0



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Natureza de despesa	Nome
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Orgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
02.001.04.122.0201.2002	200	000
03.001.04.122.0301.2005	480	000
04.004.04.125.0401.2011	1030	000
05.001.15.452.0501.2012	1160	000
05.005.15.451.0501.2019	1550	000
05.005.15.451.0501.2019	1560	510
05.005.15.451.0501.2019	1570	511
05.005.28.782.0501.2020	1640	000
05.005.28.782.0501.2020	1650	504
05.005.28.782.0501.2020	1660	510
06.001.10.301.0601.2029	2240	000
06.001.10.301.0601.2029	2250	303
07.001.08.244.0701.2033	2730	000
07.003.08.243.0701.5042	3320	000
08.001.12.361.0801.2044	3580	000
08.001.12.361.0801.2044	3590	000
08.001.12.361.0801.2044	3600	000
08.007.12.361.0801.2053	4330	000
08.007.12.361.0801.2053	4340	103
08.007.12.361.0801.2053	4350	104

08.007.12.361.0801.2053	4360	107
08.007.12.361.0801.2053	4370	119
08.007.12.364.0801.2054	4420	000
09.001.27.813.0901.2056	4610	000
10.001.20.606.1001.2059	4960	000



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



21 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico;

21.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira;

21.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF;

21.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação;

21.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação;

21.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

21.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias e horários de expediente na Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR;

21.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público;



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



21.9 Estão impedidos de participar deste certame licitatório, por determinação do artigo 9º, inciso III, da Lei nº. 8.666/93, servidores municipais, assim considerados aqueles do artigo 84, “caput” e parágrafo 1º da Lei nº. 8666/93, bem como pessoas físicas, os empresários individuais ou as pessoas jurídicas empresárias das quais seus titulares, sócios, gerentes e diretores tenham como cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, a pregoeira, membros da equipe de apoio do Município de Cantagalo e dos demais agentes públicos envolvidos no presente procedimento licitatório, especialmente do Prefeito Municipal, da autoridade requisitante da contratação e o parecerista jurídico.

21.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico, <http://Cantagalo.pr.gov.br/>, e www.licitanet.com.br, e também poderão ser lidos ou obtidas cópias no setor de Licitações no município de Cantagalo - PR, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados;

21.12 O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis;

21.13 Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido;

21.14 Na análise da documentação e no julgamento das Propostas Comerciais, o Pregoeiro poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados;



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



21.15 Toda a documentação apresentada neste edital e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido; 21.16 O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá adotar medidas saneadoras, durante o certame, e relevar omissões e erros formais, observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer a instrução do processo, conforme disposto no § 3º, do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93;

21.17 O não cumprimento da diligência poderá ensejar a desclassificação da proposta ou a inabilitação do licitante;

21.18 As decisões do Pregoeiro serão publicadas no site da Prefeitura Municipal, no endereço: <http://Cantagalo.pr.gov.br>;

21.19 A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste edital, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria;

21.20 A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo o Município de Cantagalo revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos licitantes; 21.21 Para atender a seus interesses, o Município de Cantagalo - PR poderá alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei Federal n 8.666/93;

21.22 O Município de Cantagalo - PR poderá prorrogar, por conveniência exclusiva, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;

21.23 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Cantagalo - PR;

21.24 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços;

ANEXO III - Modelo de Declaração de Fato Superveniente;

ANEXO IV - Modelo Declaração que cumprem plenamente os requisitos de habilitação;

ANEXO V - Modelo de Declaração de não emprega de menores de 18 anos;

ANEXO VI - Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

ANEXO VII - Minuta da Ata de Registro de Preços; e,

ANEXO VIII - Modelo de Declaração da inexistência de grau de parentesco.

Cantagalo - PR, xx de xxxx de 2021.

Josmar Alexandre de Oliveira

Pregoeiro



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2021 – PMC

1. DA MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

1.1. Necessitamos da contratação de empresa para fornecimento de pneus novos, câmaras de ar, insumos para borracharia e serviços de recapagem de pneus, visando a manutenção de toda a frota municipal. Informamos que boa parte dos veículos da frota encontra-se em situação precária pela não disponibilidade de licitação, para a efetivação da substituição dos pneus. Cabe elucidar que a manutenção de pneus é essencial para um deslocamento seguro, assim evitando acidentes que poderiam colocar em riscos a vida dos usuários, como também a responsabilização da administração pública pela falta de troca dos mesmos.

2 DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços visando à futura e eventual aquisição de pneus novos, câmaras de ar, insumos para borracharia e serviços de recapagem de pneus, visando a manutenção da frota municipal, com quantidades estimadas para 12 (doze) meses.

2.1.1. DA NATUREZA COMUM DO OBJETO

2.1.1.2 Uma vez que os referidos produtos são de fácil descrição não existindo complexibilidade no objeto, entende essa secretaria que os mesmos são considerados comuns para fins de licitação.

3. DOS VALORES DE MERCADO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1. A planilha apresentada contém todos os itens e as quantidades com valores máximos, estabelecido pela média de preços entre os orçamentos obtidos junto a potenciais fornecedores.

3.1.1. Para a formação do preço base do Edital, foi utilizado menor preço cotado/orçado.

3.2. O valor máximo total é de R\$ 917.558,64 (novecentos e dezessete mil quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos):

LOTE 01 -PNEUS NOVOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	APRES.	VLR UNIT	VLR TOTAL



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

91

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

1	PNEU 1000X20 BORRACHUDO RADIAL MISTO PARA CAMINHÃO 6X4	50	UND	R\$ 1.950,00	R\$ 97.500,00
2	PNEU 1000X20 RADIAL MISTO - BORRACHUDO	40	UND	R\$ 1.641,67	R\$ 65.666,80
3	PNEU 900X20 BORRACHUDO COMUM	16	UND	R\$ 1.006,33	R\$ 16.101,28
4	PNEU 900X20 LISO COMUM	8	UND	R\$ 982,67	R\$ 7.861,36
5	PNEU CONVENCIONAL 1400X24 18 LONAS	18	UND	R\$ 3.600,00	R\$ 64.800,00
6	PNEU 12,5/18 12 LONAS	10	UND	R\$ 1.932,00	R\$ 19.320,00
7	PNEU 175/70/14 RADIAL	50	UND	R\$ 262,58	R\$ 13.129,00
8	PNEU 185 R14 CARGA RADIAL	20	UND	R\$ 400,00	R\$ 8.000,00
9	PNEU 185/60 R15 RADIAL	30	UND	R\$ 276,43	R\$ 8.292,90
10	PNEU 185/70 R 14	50	UND	R\$ 380,00	R\$ 19.000,00
11	PNEU 19,5X24 12 LONAS	4	UND	R\$ 4.000,00	R\$ 16.000,00
12	PNEU 215/75 R 16 VAN RADIAL	50	UND	R\$ 513,33	R\$ 25.666,50
13	PNEU 215/75/17,5 BORRACHUDO RADIAL	30	UND	R\$ 1.400,00	R\$ 42.000,00
14	PNEU 215/75/17,5 LISO RADIAL	60	UND	R\$ 810,33	R\$ 48.619,80
15	PNEU 17,5/25, 18 LONAS	12	UND	R\$ 3.812,33	R\$ 45.747,96
16	PNEU ROLOCAMPACTADOR 18.4X30, 18 LONAS	2	UND	R\$ 3.980,00	R\$ 7.960,00
17	PNEU ROLOCAMPACTADOR 23.1X26, 18 LONAS	2	UND	R\$ 6.000,00	R\$ 12.000,00
18	PNEU ROLOCAMPACTADOR 23.1X30, 18 LONAS	2	UND	R\$ 6.000,00	R\$ 12.000,00
19	PNEU 175/70/13 RADIAL	100	UND	R\$ 217,33	R\$ 21.733,00
20	PNEU 195/60/15 RADIAL	18	UND	R\$ 260,33	R\$ 4.685,94
21	PNEU RODOVIÁRIO 275/80/22,5 RADIAL LISO	30	UND	R\$ 1.511,67	R\$ 45.350,10
22	PNEU RODOVIÁRIO 275/80/22,5 RADIAL BORRACHUDO, MISTO	20	UND	R\$ 1.562,22	R\$ 31.244,40
23	PNEU RODOVIÁRIO 295/80/22,5 RADIAL LISO	40	UND	R\$ 1.466,00	R\$ 58.640,00
24	PNEU RODOVIÁRIO 295/80/22,5 RADIAL	20	UND	R\$	R\$



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

92

	BORRACHUDO			1.819,90	36.398,00
TOTAL					R\$ 727.717,04
LOTE 02 - CÂMARAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	APRES.	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	CÂMARA PNEU TRASEIRO 19,5X24	20	UND	R\$ 260,98	R\$ 5.219,60
2	CÂMARA PNEU 1000X20	40	UND	R\$ 119,95	R\$ 4.798,00
3	CÂMARA PNEU 900X20	20	UND	R\$ 139,33	R\$ 2.786,60
4	CÂMARA PNEU 1400X24	15	UND	R\$ 218,94	R\$ 3.284,10
5	CÂMARA 12,5X18X15	10	UND	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00
TOTAL					R\$ 17.488,30
LOTE 03 - INSUMOS PARA BORRACHARIA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	APRES.	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	COLARINHO 1400X24	10	UND	R\$ 69,15	R\$ 691,50
2	PROTECTOR PNEU 1000X20	20	UND	R\$ 25,40	R\$ 508,00
3	GRAFITE EM PÓ P/ MONTAGEM DE PNEU - EMBALAGEM 1KG	20	UND	R\$ 17,19	R\$ 343,80
4	VASELINA EM PASTA/GEL - BALDE DE 3KG	8	UND	R\$ 30,00	R\$ 240,00
TOTAL					R\$ 1.783,30
LOTE 04 - SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	APRES.	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	RECAPAGEM PNEU 215/75/17,5 BORRACHUDO RADIAL	30	UND	R\$ 385,00	R\$ 11.550,00
2	RECAPAGEM PNEU 1400X24 BORRACHUDO	30	UND	R\$ 1.460,00	R\$ 43.800,00
3	RECAPAGEM PNEU 1000X20 RADIAL LISO	26	UND	R\$ 570,00	R\$ 14.820,00
4	RECAPAGEM PNEU 1000X20 RADIAL BORRACHUDO	40	UND	R\$ 500,00	R\$ 20.000,00
5	RECAPAGEM PNEU 295/80/22,5 RADIAL BORRACHUDO	20	UND	R\$ 605,00	R\$ 12.100,00
6	RECAPAGEM PNEU 275/80/22,5 BORRACHUDO RADIAL	20	UND	R\$ 570,00	R\$ 11.400,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

7	RECAPAGEM PNEU 900X20 LISO	20	UND	R\$ 450,00	R\$ 9.000,00
8	RECAPAGEM PNEU 900X20 BORRACHUDO	20	UND	R\$ 465,00	R\$ 9.300,00
9	RECAPAGEM PNEU 23,1X30 ROLOCOMPACTADOR	4	UND	R\$ 3.210,00	R\$ 12.840,00
10	RECAPAGEM PNEU 19.5X24	4	UND	R\$ 1.960,00	R\$ 7.840,00
11	RECAPAGEM PNEU 17.5X25	6	UND	R\$ 1.770,00	R\$ 10.620,00
12	RECAPAGEM PNEU 12.5X18	10	UND	R\$ 730,00	R\$ 7.300,00
TOTAL					R\$ 170.570,00
PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO (LOTES 01+02+03+04)					R\$ 917.558,64

3.3. O julgamento será o menor valor por item.

3.4. Será aceito somente oferta em moeda brasileira.

3.5. Deverão ser usadas até três casas após a vírgula, as demais serão desconsideradas.

3.6. Deverá ser indicada obrigatoriamente a marca dos itens cotados, sob pena de desclassificação.

3.7. Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data de sua apresentação, sob pena de desclassificação da proposta;

3.8. O prazo para o fornecimento dos produtos, não poderá ser superior a 10 (dez) dias, contadas a partir emissão da requisição de compras, sob pena de desclassificação da proposta.

3.9. Apresentação de Certificação do Instituto Nacional de Metrologia Qualidade e Tecnologia (Inmetro), para as Marcas de Pneus novos cotados (conforme recomendação do TCE/PR no ano de 2016 sobre compras de pneus), assim como também prevê a Portaria 544/12 do Inmetro, a qual estabelece que todos os pneus vendidos no Brasil a partir de outubro de 2016, sejam eles fabricados em solo nacional ou importados, deverão ser etiquetados com três critérios de eficiência: resistência ao rolamento, aderência no molhado e ruído externo, sob pena de desclassificação;

3.10. Apresentação de Declaração de que fornecerá pneus com prazo de fabricação igual ou inferior a seis meses no momento da entrega - (conforme recomendação do TCE/PR no ano de 2016 sobre compras de pneus), (obrigatório para proponentes participantes do lote de pneus novos);



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



4. DA FORMA DE FORNECIMENTO

4.1. Os produtos a serem entregues terão que ser obrigatoriamente, os ofertados na proposta escrita, não sendo permitida substituição por outro produto.

4.2. O objeto ora licitado deverá ser fornecido conforme determinação do Departamento de compras em no máximo 10 (dez) dias após a solicitação, nas quantidades e valores que deverão ser parcelados conforme ordem de compra.

4.3. Os pneus novos, câmaras de ar, insumos para borracharia e serviços de recapagem deverão ser entregues, rigorosamente, dentro das especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com aplicação das penalidades.

4.4. Em hipótese alguma será aceito pneus novos, câmaras de ar, insumos para borracharia e serviços de recapagem diferentes do que foi cotado, que estejam em desacordo, com avarias ou defeito de fabricação, ou que não atendam as especificações do edital.

4.5. A proponente vencedora deverá manter durante toda a execução da ata registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

4.6. Os produtos deverão ser entregues livres de frete, carga e descarga, no local indicado, no Município de Cantagalo-PR, dentro do horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 17h00min.

4.7. A empresa vencedora terá prazo de 05 (cinco) dias, no caso de não aceitação do produto, para realizar a substituição, sob pena de rescisão contratual e aplicação de multa, sem qualquer ônus adicional para o Município.

4.8. Cabe destacar que os produtos, objeto deste Edital serão solicitados parceladamente, de acordo com a necessidade de cada secretaria, sendo que o quantitativo especificado consiste em uma estimativa de consumo, não obrigando o Município à aquisição total.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. Realizar o pagamento de acordo com o valor e forma de pagamento ajustado.

5.2. Receber os produtos, respeitando as características exigidas em edital, e sendo necessário, determinar todas as correções que forem necessárias e compatíveis com o objeto do presente instrumento.

5.3. Não aceitar o recebimento dos produtos se for constatado por profissional competente da área, que os mesmos apresentam padrões baixos



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

95

de qualidade ou ainda não atenderam as exigências da Secretaria solicitante.

5.4. Fiscalizar o fornecimento dos produtos, objetos da presente licitação.

5.5. Reter na fonte os impostos atinentes à legislação aplicável.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Manter enquanto vigorar o registro de preços em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação.

6.2. Não terceirizar ou sublocar o objeto da presente licitação.

6.3. Responsabilizar-se pelas práticas da mesma, assim como das consequências que derivem do seu não cumprimento.

6.4. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao município ou a terceiros em decorrência da execução do objeto desta licitação.

6.5. Responsabilizar-se por todas as despesas de frete, carga, descarga e demais que se fizerem necessários para a entrega dos materiais.

6.6. Garantir a qualidade dos produtos, obrigando-se a substituir aqueles que apresentem baixo padrão de qualidade ou que não atendam às necessidades da administração.

6.7. O prazo para sanar os problemas caso ocorram será de 48 horas, sob pena de cancelamento da ata de registro de preços e aplicação das sanções cabíveis.

6.8. Todas as despesas decorrentes da aquisição, bem como encargos trabalhistas, previdenciários e tributários decorrentes do fornecimento ficarão exclusivamente a cargo da empresa vencedora, cabendo-lhe, ainda, a inteira responsabilidade (civil e penal), danos ou prejuízos porventura causados a administração municipal.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento dar-se-á em até 30 (trinta) dias após a entrega e conferência de quantidade e qualidade pelo Departamento de Compras, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado.

7.2. A nota fiscal deverá vir acompanhada da CND Federal, do CRF do FGTS e CNDT para posterior pagamento.

7.2.1. Caso a certidão e/ou o certificado estejam vencidos, o pagamento ficará retido até sua regularização.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



7.2.1.1. Caso a situação não seja resolvida em no máximo 30 dias, a ata de registro será rescindida.

78.3. Deverão constar na nota fiscal, obrigatoriamente os seguintes dizeres:
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N.º XX/2021 – PMC
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XX/2021

7.3.1. Caso haja erro na fatura o pagamento ficará suspenso até que sejam sanados os problemas.

7.4. Se a empresa contratada estiver inadimplente com a municipalidade, está poderá realizar desconto dos débitos, no momento da realização do pagamento.

8. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

8.1 Na forma do que dispõe o art. 73 da Lei nº 8.666/1993, os produtos serão recebidos:

8.1.1 Provisoriamente, no ato de cada entrega, juntamente com a nota fiscal.

8.1.2 Definitivamente, dentro do prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento provisório e após a verificação das condições estabelecidas no edital.

8.1.3 Caso se verifique que não houve o fiel cumprimento às condições e especificações estabelecidas no edital, o objeto NÃO será recebido de forma definitiva.

8.1.4 O período que medeia entre o recebimento provisório e definitivo não suspende, para caracterização de mora, o prazo previsto inicialmente para a entrega.

9. INDICAÇÃO DE GESTOR e FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 O gestor da Ata de Registro de Preços será o Senhor Marcos Aires do Bonfim, sendo fiscal o Sr. Julio Conte.

Cantagalo/PR, xx de xxxxxxxxxxxx de 2021.

Josmar Alexandre de Oliveira
Pregoeiro



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO III

Município de Cantagalo – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2021-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR, INSUMOS PARA BORRACHARIA E SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, VISANDO A MANUTENÇÃO DE TODA A FROTA MUNICIPAL.

Modelo de Declaração de

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação,

Que tomou conhecimento das normas do edital e de idoneidade.

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.

Também que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais de entrega dos produtos e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

_____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura

Razão Social da Empresa Nº CNPJ

Representante Legal



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ANEXO IV

Município de Cantagalo – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2021-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR, INSUMOS PARA BORRACHARIA E SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, VISANDO A MANUTENÇÃO DE TODA A FROTA MUNICIPAL.

Modelo de Declaração

Dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO nº XX/2021-PMC, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

_____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura

Razão Social da Empresa Nº CNPJ

Representante Legal



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO V

Município de Cantagalo– Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2021-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR, INSUMOS PARA BORRACHARIA E SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, VISANDO A MANUTENÇÃO DE TODA A FROTA MUNICIPAL.

DECLARAÇÃO

A empresa abaixo assinada DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

Sim () Quantos () Não ()

_____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura

Razão Social da Empresa Nº CNPJ
Representante Legal

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ANEXO VI

Município de Cantagalo - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2021-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR, INSUMOS PARA BORRACHARIA E SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, VISANDO A MANUTENÇÃO DE TODA A FROTA MUNICIPAL.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(nome da empresa), CNPJ/MF nº. _____, (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

_____, _____ de _____ de 2021.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ANEXO VII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. XX -21 PREGÃO PRESENCIAL nº. XX/2021-PMC

Aos xx dias do mês de xxxxxx do ano de xxxx, autorizado pelo processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº. XX/2021-PMC foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações com a Lei Federal 10.520/02 e Decreto Federal 3.555/00, Decretos Federais sobre o Registro de Preços nsº. 7.892/2013 e 8.250/2014 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº. 78.279.981/0001-45, com sede a Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI, portador de cédula de identidade n.º xx SSP/Pre CPF/MF n.º xx.

DETENTORA DA ATA: xxxxxx, com sede na xxxxxx, CEP 85.303-495 e inscrita no CNPJ sob nº. xxxxxx, representada pelo(a) Sr(a). xxxxxx, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº. xxxxxx SSP/xx e CPF/MF sob o n.º xxxxxxxxxxxx.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DOS PREÇOS REGISTRADOS
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR, INSUMOS PARA BORRACHARIA E SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, VISANDO A MANUTENÇÃO DE TODA A FROTA MUNICIPAL, para o período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de doze meses, contados a partir de sua assinatura.

Parágrafo Primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Cantagalo não será obrigado a firmar as contratações



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a locação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo Segundo: Caso haja interesse das partes, com antecedência de no mínimo cinco dias antes da expirar a vigência da presente ata, poderá ser firmada ata de registro de preços vinculativo de fornecimento somente do saldo das quantidades dos itens, por período a ser determinado pela contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública, desde que autorizados pelo Município de Cantagalo.

Parágrafo Primeiro: O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no resultado da licitação, anexa a presente.

Parágrafo Segundo: Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente à mesma.

Parágrafo Terceiro: Em cada fornecimento, deverá ser considerado as normas constantes no edital e seus anexo e respectiva proposta, os quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

Em todo o fornecimento, o pagamento será feito por meio de Nota de Empenho, referente às quantidades entregues, em até 30 (trinta) dias do aceite na respectiva Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo dos mesmos, ou seja, o aceite na Nota Fiscal correspondente pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Primeiro: A detentora ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.

Parágrafo Segundo: O local da entrega dos produtos constará na ordem de serviços, sem ônus para a administração.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Parágrafo Quarto: Em cada fornecimento, o prazo de entrega do objeto será de 10 (dez) dias.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro: Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata de registro de preços e das demais cominações legais.

Parágrafo segundo: O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

Parágrafo Terceiro: A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Quarto: A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quinto: Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

- I. advertência;
- II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;
- III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Parágrafo Sexto: A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

Parágrafo Sétimo: As sanções previstas nos incisos I, III e IV do parágrafo quinto poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto a detentora.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar a detentora visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, a detentora será liberada do compromisso assumido;
- b) convocar os demais detentores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Terceiro: Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e a detentora, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer em até trinta dias antes do pedido de fornecimento; e,
- b) convocar os demais detentores visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quarto: Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA OITAVA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula sétima supracitada.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

105

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

A máquina objeto desta Ata de Registro de Preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

Parágrafo Primeiro: Compete ao órgão gerenciador:

- a) Administrar a presente Ata; e,
- b) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

Parágrafo Segundo: Compete às Entidades Participantes destinatários:

- a) Realizar o pagamento de acordo com o valor e forma de pagamento ajustado.
- b) Receber os produtos, respeitando as características exigidas em edital, e sendo necessário, determinar todas as correções que forem necessárias e compatíveis com o objeto do presente instrumento.
- c) Não aceitar o recebimento dos produtos se for constatado por profissional competente da área, que os mesmos apresentam padrões baixos de qualidade ou ainda não atenderam as exigências da Administração.
- d) Fiscalizar o fornecimento dos produtos, objeto da presente licitação.
- e) Reter na fonte os impostos atinentes à legislação aplicável.

Parágrafo Terceiro: Compete a DETENTORA:

- a) Manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação.
- b) Não terceirizar ou sublocar o objeto da presente licitação.
- c) Responsabilizar-se pelas práticas da mesma, assim como das consequências que derivem do seu não cumprimento.
- d) Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao município ou a terceiros em decorrência da execução do objeto desta licitação.
- e) Responsabilizar-se por todos os atos de seus funcionários, acidentes ou sinistros praticados ou sofridos e as indenizações que possam ser devidas.
- f) Arcar com todas as responsabilidades decorrentes do objeto licitado, nos termos do Código Civil e do Código de Defesa e Proteção do Consumidor.
- g) Responsabilizar-se por todas as despesas que se fizerem necessárias para a execução dos serviços/entrega dos materiais.
- h) Garantir a qualidade dos produtos/serviços, obrigando-se a substituir aqueles que apresentem baixo padrão de qualidade ou que não atenderem às necessidades da administração.
- i) Assumir inteira responsabilidade pela garantia da qualidade dos produtos entregues/serviços executados, sob pena das sanções cabíveis.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

j) Assumir todas as despesas decorrentes da contratação, bem como encargos trabalhistas, previdenciários e tributários decorrentes do fornecimento ficarão exclusivamente a cargo da empresa vencedora, cabendo-lhe, ainda, a inteira responsabilidade (civil e penal), danos ou prejuízos porventura causados a administração municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Parágrafo Primeiro: Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de ata de registro de preços;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de ata de registro de preços.
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.
- d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da ata de registro de preços.
- e) “prática obstrutiva”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Parágrafo Segundo: Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de ata de registro de preços financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, e, práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou execução de um ata de registro de preços financiado pelo organismo.

Parágrafo Terceiro: considerando os propósitos dos parágrafos acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

autorizar que, na hipótese de o ata de registro de preços vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução da ata de registro de preços e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

- a) a detentora não cumprir suas obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar o ata de registro de preços no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de ata de registro de preços decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de ata de registro de preços decorrente de registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços; e,
- h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas descumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

- a) a solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultado ao Município de Cantagalo a aplicação das penalidades previstas neste Ata de registro de preços, caso não aceitas as razões do pedido.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EMISSÃO DAS ORDENS DE SERVIÇOS

A locação objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, caso a caso, pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Primeiro: A emissão das autorizações de locação, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

Parágrafo Segundo: Durante o prazo de validade do Registro de Preços, a administração municipal poderá ou não contratar o objeto deste Pregão;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições constantes na Lei Federal 8666/93 na Lei n.º 10.520/02 e nas demais normas legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº XX/2021-PMC, anexos, ata e a proposta da empresa detentora da ata.

Fica eleito o Foro da Cidade de Cantagalo, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Cantagalo/PR, xx de xxxxxx de 2021.

João Konjunski
Prefeito Municipal

xxxx

Detentora da Ata

Testemunhas:

1- _____

2- _____



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ANEXO VIII

MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2021-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR, INSUMOS PARA BORRACHARIA E SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, VISANDO A MANUTENÇÃO DE TODA A FROTA MUNICIPAL.

MODELO DE DECLARAÇÃO

..... (nome da empresa), com sede na, (endereço) inscrita no CNPJ/MF sob o nº., vem através de seu representante legal infra-assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que as pessoas físicas, os empresários individuais ou as pessoas jurídicas empresárias das quais seus titulares, sócios, gerentes e diretores tenham como cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, a pregoeira, membros da equipe de apoio do Município de Cantagalo e dos demais agentes públicos envolvidos no presente procedimento licitatório, especialmente do Prefeito Municipal, da autoridade requisitante da contratação e o parecerista jurídico..

_____, ____ de _____ de 2021.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)



MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO
PARANÁ
Rua Cinderela, 379 – Planalto – CEP: 85160-000 – Cantagalo – PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45



MEMORANDO

De: Departamento de Licitação e Contratos.

Para: Procuradoria Jurídica


Data: 17 de Fevereiro de 2021.

REF.: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de pneus novos, câmaras de ar, insumos para borracharia e serviços de recapagem de pneus, visando a manutenção de toda a frota municipal.

Sr. Procurador:

Tendo em vista a solicitação para abertura de licitação com a finalidade de contratação em referência, emitida pela Secretaria de Administração Planejamento Industria e Comércio; encaminhamos a essa Procuradoria Jurídica documentação para análise e parecer, conforme documentos em anexo.

Cordialmente,


JENIFER LARRAINE DA SILVA DE LIMA
Departamento de Licitação



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



PARECER JURÍDICO I

ASSUNTO: Processo Administrativo n. 2021

Pregão Presencial nº. /2020.

INTERESSADO: Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Cantagalo/PR.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR, INSUMOS PARA BORRACHARIA E SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, VISANDO A MANUTENÇÃO DE TODA A FROTA MUNICIPAL

I – RELATÓRIO

Em 08/02/2021, a Secretaria de Municipal de Administração, Planejamento, Indústria e Comércio solicitou, através de memorando interno (fl. 01), registro de preços para contratação de empresa para o fornecimento de pneus novos, câmaras de ar, insumos para borracharia e serviços de recapagem de pneus, visando a manutenção de toda a frota municipal.

Termo de referência contemplando o objeto, motivação fática da contratação almejada, natureza do objeto, exigências de habilitação, detalhamento do objeto e critério de aceitação das propostas, forma de fornecimento, obrigações das partes, forma de pagamento, sanções e acompanhamento da execução (fls. 02/10).

Levantamento de custos junto a potenciais fornecedores (fls. 11/23), portal governamental (fls. 24/43) bem como de pesquisa realizada via internet (fls. 44/47).

Memorando do Departamento de Licitação solicitando a elaboração da minuta de edital, dotação orçamentária e autorização do Prefeito Municipal para abertura de processo licitatório (fl. 51).

Parecer técnico do Departamento de Contabilidade atestando a existência de dotação orçamentária para fazer frente à despesa decorrente da pretensa contratação (fls. 52/54), com as ressalvas pertinentes ao Sistema de Registro de Preços.

Os autos de contratação pública foram encaminhados à Procuradoria Jurídica para emissão de parecer jurídico (fl. 110) acerca da minuta do edital e anexos constantes das fls. 55/109.

É o relato do essencial. Passo a opinar.

II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

II.1 - OBJETO A SER LICITADO E MODALIDADE DA LICITAÇÃO

O objeto da presente licitação, como dito anteriormente, é a realização de registro de preços para contratação de empresa para o fornecimento de pneus novos, câmaras de ar, insumos para borracharia e serviços de recapagem de pneus, visando a manutenção de toda a frota municipal, consoante especificado nos itens 2.1 do termo de referência (fl. 02) e 1 da minuta do edital (fl. 56).

Logo, a modalidade de licitação adotada encontra amparo legal no art. 1º, caput e parágrafo único, da Lei nº. 10.520/2002, *in verbis* (sem grifo no original):

Art. 1º **Para aquisição de bens e serviços comuns**, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

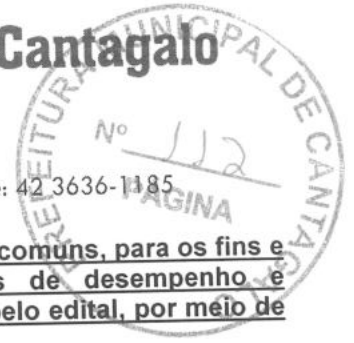


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Isto porque, os bens descritos no item 4.2 do termo de referência ostentam padrão de desempenho e qualidade que podem ser definidos de forma objetiva no instrumento convocatório, por meio de especificações usuais no mercado.

Note-se que os itens que integram o objeto a ser contratado são oferecidos por diversos fornecedores (cf. orçamentos em anexo) e facilmente comparáveis entre si, de modo a viabilizar a opção de compra a partir do menor preço, sem qualquer prejuízo de ordem técnica e, por tais características, são considerados comuns para fins de licitação.

A autoridade requisitante, aliás, justificou a natureza comum do objeto no item 2.1.1.2 do termo de referência (fl. 02).

A utilização do Sistema de Registro de Preços, outrossim, também encontra amparo na ordem jurídica vigente, consoante se extrai dos artigos 15, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e 11, da Lei nº. 10.520/02. Vejamos:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

(...)

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

Art. 11. As compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, quando efetuadas pelo sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, poderão adotar a modalidade de pregão, conforme regulamento específico.

Nesse ponto, aliás, oportuna esclarecer que o Sistema de Registro de Preços não é modalidade de licitação, conforme as lúcidas lições de Norbim (2017, pg. 223)¹:

"O Sistema de Registro de Preços não é uma modalidade de licitação, mas sim um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras".

A definição trazida pelo ilustre doutrinador tem como base o disposto no art. 2º, inciso I, do Decreto nº. 7.892/2013:

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto são adotadas as seguintes definições:

I - Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

O art. 3º, do Decreto nº. 7.892/2013, por sua vez, trata das hipóteses em que o Sistema de Registro de Preços pode ser adotado. Confira-se:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

¹ Manual de Licitações e Contratos Administrativos Explicado e Destacado / Luciano Dalvi Norbim. 2ª ed. Campo Grande: Contemplar, 2017.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Considerando a motivação apresentada no item 1 do termo de referência (fl. 02) e as características do objeto a ser contratado, conclui-se que haverá a necessidade de contratação frequente com entrega parcelada, não sendo possível delimitar antecipadamente o quantitativo necessário.

Nesse cenário, entende-se que há adequação fática entre a demanda da municipalidade e as hipóteses previstas nos incisos I, II e IV, do dispositivo legal supracitado.

Em vista disso, a contratação do objeto pretendido mediante Pregão eletrônico processado pelo Sistema de Registro de Preços encontra amparo na ordem jurídica vigente.

II.II - PROCEDIMENTO – FASE PREPARATÓRIA

De acordo com o art. 3º da Lei nº. 10.520/2002, a fase interna do Pregão deverá observar os seguintes pressupostos:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

§ 1º A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do órgão ou entidade promotora do evento.

§ 2º No âmbito do Ministério da Defesa, as funções de pregoeiro e de membro da equipe de apoio poderão ser desempenhadas por militares.

Também, resta observado o artigo 14, do Decreto Municipal 90/2020:



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Art. 14. No planejamento do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:

I - elaboração do estudo técnico preliminar, quando for o caso, e do termo de referência, que deverá ser aprovado pela autoridade competente ou por quem esta designar;

II - elaboração do edital, que estabelecerá os critérios de julgamento e a aceitação das propostas, o modo de disputa e, quando necessário, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

III - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, dos prazos e das condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e a execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração pública; e

IV - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

As exigências estabelecidas nos incisos I a III foram devidamente atendidas no termo de referência de pgs. 02/10.

A designação do pregoeiro e equipe de apoio estão atendidas pela Portaria 20 de 19 de janeiro de 2021, nos termos do inciso IV.

II.III - MINUTA DO EDITAL E ANEXOS

Examinada a minuta de edital evidencia-se que foram atendidos os pressupostos exigidos pelos artigos 3º, da Lei nº. 10.520/2002 e 40 da Lei nº. 8.666/93, com exceção àqueles incompatíveis com a modalidade de licitação adotada e o objeto a ser contratado.

Ademais, atendidas as exigências constantes no art. 40, § 2º, incisos I e IV, da Lei nº. 8.666/93, ao passo que a minuta da ata de registro de preços cumpre com a exigência prevista no inciso III, do mesmo dispositivo legal (fls. 55/109).

Os orçamentos exigidos no inciso II do dispositivo legal supracitado não serão publicados juntamente com o edital, a critério da administração pública, até porque não há exigência normativa nesse sentido na presente modalidade, consoante se extrai do art. 4º, inciso III, da Lei nº. 10.520/02, todavia integram o certame e estão disponíveis a qualquer interessado.

Em relação a não obrigatoriedade da divulgação dos orçamentos, segue trecho do Acórdão nº. 392/2011 – Plenário do TCU:

"(...) Portanto, nas licitações na modalidade de pregão, os orçamentos estimados em planilhas de quantitativos e preços unitários – e, se for o caso, os preços máximos unitários e global – não constituem elementos obrigatórios do edital, devendo, no entanto, estar inseridos nos autos do respectivo processo licitatório. Caberá aos gestores/pregoeiros, no caso concreto, a avaliação da oportunidade e conveniência de incluir tais orçamentos – e os próprios preços máximos, se a opção foi a sua fixação – no edital, informando nesse caso, no próprio ato convocatório, a sua disponibilidade aos interessados e os meios para obtê-los (...). (Grifo no original).



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Ademais, com a entrada em vigor da Lei Estadual nº. 19.581/2018² e a determinação constante no art. 1º, tornou-se obrigatória a disponibilização dos processos licitatórios na íntegra, de modo a permitir a consulta aos orçamentos obtidos pela administração.

Em vista disso, entende-se que inexistente ilegalidade em relação à minuta de edital e anexos.

II.IV - TIPO DE LICITAÇÃO

O tipo de licitação menor preço encontra substrato legal no art. 4º, inciso X, nº. 10.520/2002 e 8º, inciso V, do Decreto nº. 3.555/2000, de modo que não há ilegalidade no critério fixado para julgamento da licitação.

II.V – PREGÃO ELETRÔNICO

Quanto à possibilidade de realização eletrônico no Município, verifica-se a existência de Decreto Municipal regulamentando o procedimento no âmbito local (Decreto 90/2020), pelo que não há ilegalidade na forma estabelecida, bem como devem ser observadas suas prescrições pela administração municipal.

II - CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Procuradoria Jurídica aprova a minuta de edital e ajustes do presente processo licitatório, nos termos do art. 21, inciso VII, do Decreto Federal nº. 3.555/2000 e art. 8º, inciso IX, do Decreto Municipal 90/2020, opinando pelo prosseguimento da pretensa contratação pública.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Cantagalo/PR, 19 de fevereiro de 2021.


ERDERTON DE LARA MAGALHÃES

Procurador Jurídico

OAB/PR 78.376

Matrícula nº. 33431

² Art. 1º Os órgãos estaduais e municipais da administração pública direta e indireta que realizarem processos licitatórios, disponibilizarão a íntegra desses processos em tempo real em seus sites.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42.3636-1185



MEMORANDO INTERNO

De: Gabinete do Prefeito

Para: Departamento de Licitação

Data: 22 de fevereiro de 2021.

Ref. Autorização para licitar

Prezada,

Considerando as informações e parecer contido no presente processo, AUTORIZO a licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico (SRP) nº. 06/2021-PMC, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR, INSUMOS PARA BORRACHARIA E SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, VISANDO A MANUTENÇÃO DE TODA A FROTA MUNICIPAL.

O Pregoeiro e membros da equipe de apoio, são aqueles designados pela Portaria 20/2021, a qual deverá ser anexada ao presente.

Encaminhe-se ao Departamento competente para as providências necessárias.

Atenciosamente,


JOÃO KONJANSKI

PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1186



PORTARIA Nº 20/2021

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado Paraná, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei Federal nº. 8.666/93 e a Lei Federal nº. 10.520/02, art. 3º, inciso IV:

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Pregoeiro Oficial desta municipalidade o servidor abaixo relacionado:
Josmar Alexandre de Oliveira – CPF nº. 025.994.509-93

Art. 2º Designar como equipe de apoio os servidores abaixo relacionados:
Pricila Bonato dezordi – CPF nº. 058.669.539-78
Paulo Fernando de Abreu – CPF nº. 061.887.699-57
Joani Alexandre de Oliveira – CPF nº. 904.132.709-63

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 19 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Cantagalo, 19 de janeiro de 2021.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 06/2021 – PMC SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS MODO DE DISPUTA ABERTO EXCLUSIVO PARA ME ou EPP

Forma: Eletrônica - Tipo: Menor Preço por Item.

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de pneus novos, câmaras de ar, insumos para borracharia e serviços de recapagem de pneus, visando a manutenção de toda a frota municipal.

O Município de Cantagalo - PR, por meio do setor de Licitações, através da Pregoeiro e equipe de apoio designados pela Portaria nº 20 de 19 de janeiro de 2021, composta pelo Pregoeiro – Josmar Alexandre de Oliveira e Equipe de Apoio: Pricila Bonato Dezordi, Paulo Fernando Abreu e Joani Alexandre de Oliveira. De acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, que Aprova o Regulamento para a Modalidade de Licitação Denominada Pregão, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, e demais condições fixadas neste edital, Tornar público, para conhecimento dos interessados, que, realizará a licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**.

SITE PARA REALIZAÇÃO DO
PREGÃO: www.licitanet.com.br



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3696-1185



LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

Dia 11/03/2021 às 12:59 (doze horas e cinquenta e nove minutos).

INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

Dia 11/03/2021 às 13:00 (treze horas).

FIM DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

Dia 11/03/2021 às 13:29 (treze horas e vinte e nove minutos).

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia 11/03/2021 às 13:30 (treze horas e trinta minutos).

1. DO OBJETO:

1.1. Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de pneus novos, câmaras de ar, insumos para borracharia e serviços de recapagem de pneus, visando a manutenção de toda a frota municipal.

2. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

2.1 O presente procedimento licitatório é disciplinado pela Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, que Aprova o Regulamento para a Modalidade de Licitação Denominada Pregão, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



3. DO CREDENCIAMENTO:

3.1 Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://licitanet.com.br/>;

3.2 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico;

3.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão na forma eletrônica;

3.4 O licitante que deixar de assinalar o campo da Declaração de ME/EPP não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas;

3.5 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO:

4.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos;

4.2 A participação nesta licitação importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como, a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos. A não observância destas condições ensejará no sumário IMPEDIMENTO da proponente, no referido certame;



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-185



4.3 Não cabe aos licitantes, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o Edital e seus anexos, devendo estar em conformidade com as especificações do ANEXO (TERMO DE REFERÊNCIA);

4.4 Como requisito para participação no PREGÃO ELETRÔNICO o Licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica constante do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA);

4.5 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas no edital e Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93;

4.6 Poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO: Somente poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, via internet, os interessados cujo objetivo social seja pertinente ao objeto do certame, que atendam a todas as exigências deste Edital e da legislação a ele correlata, inclusive quanto à documentação, e que estejam devidamente credenciadas, através do site <https://licitanet.com.br/>;

4.6.1 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observada data e horário limite estabelecidos. a) O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante, que poderá escolher entre os Planos de Adesão ofertados pela empresa Licitanet.

4.6.1 Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação de proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada em seu preâmbulo;



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



4.6.2 Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva do licitante, não sendo do Município de Cantagalo - PR, em nenhuma hipótese responsável pelos mesmos. O licitante também é o único responsável pelas transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, ou pela sua eventual desconexão;

4.6.3 As Licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da sessão pública via internet;

4.6.4 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site: <https://licitanet.com.br>;

4.6.5 O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica na responsabilidade legal única e exclusiva do Licitante, ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico;

4.6.6 O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema, ou do Município de Cantagalo - PR, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que, por terceiros;

4.6.7 A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao provedor do Sistema para imediato bloqueio de acesso;

4.7 Não poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, as empresas enquadradas nos casos a seguir:

4.7.1 Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição; empresas que estiverem em recuperação judicial, processo de falência ou sob o regime de concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação, Ressalva: É possível a participação de empresas em recuperação judicial, desde que amparadas com certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei nº. 8666/1993. (TCU, Ac. 8.271/2011-2ª Câmara, Dou de 04/10/2011);

4.7.2 Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;

4.7.3 Empresa suspensa temporariamente do direito de licitar e impedida de contratar com este Município;

4.7.4 Empresas que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão ou impedidas de licitar por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, na esfera Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, pelo órgão que a praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

4.7.4.1 Para verificação das condições definidas nesta alínea, a Comissão do Pregão, promoverá a consulta eletrônica junto:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensa Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

c) Lista de Impedidos de Licitar, mantida pelo Tribunal de Conta do Estado do Paraná. (<https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>)

4.7.5 Empresas cujo dirigente, gerente, sócio ou responsável técnico seja servidor público da Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR;

4.7.6 Tenham em seu quadro empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



4.8 A participação na sessão pública da internet dar-se-á pela utilização da senha privativa do licitante.

4.8.1 Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação (e seus anexos), deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, com valores cotados em moeda nacional do país;

4.8.2 Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame, quando apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado neste país;

4.8.3 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em facsímile, mesmo autenticadas, salvo quando expressamente permitidos no Edital;

4.8.4 Admitem-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração dos itens constantes da proposta de preços;

4.8.5 Os licitantes devem estar cientes das condições para participação no certame e assumir a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

4.8.6 O contratado deverá manter, durante toda a vigência da ata de registro de preços, as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.8.7 Este edital é exclusivo para participação de ME ou EPP, desde que o valor do item não ultrapasse o valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

5.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema (<https://licitanet.com.br/>), concomitantemente com os documentos de HABILITAÇÃO exigidos no edital, proposta com a "DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO", incluindo QUANTIDADE, PREÇO



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3686-1185



e a MARCA (CONFORME SOLICITA O SISTEMA), até o horário limite de início da Sessão Pública, horário de Brasília, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a etapa de envio dessa documentação;

5.2 As propostas cadastradas no Sistema NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas.

5.2.1 Em caso de identificação da licitante na proposta cadastrada, esta será DESCLASSIFICADA pelo pregoeiro;

5.3 A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública;

5.4 O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no PORTAL e as especificações constantes do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), prevalecerão às últimas;

5.5 Na Proposta de Preços inserida no sistema deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, como despesas de transporte, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação;

5.6 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;

5.7 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006;

5.8 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



5.9 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta;

5.10 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances;

5.11 O Licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subsequentes lances, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:

6.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos e apresentação dos seguintes documentos, sob pena de desclassificação da proposta de preços:

6.1.1 Valor unitário e total do item;

6.1.2 Marca;

6.1.3 Prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 365 dias, sob pena de desclassificação.

6.1.4 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

6.1.5 Prazo de entrega de no máximo 10 (dez) dias, após o recebimento da requisição de compra, sob pena de desclassificação.

6.1.6. Apresentação de Certificação do Instituto Nacional de Metrologia Qualidade e Tecnologia (Inmetro), para as Marcas de Pneus novos cotados (conforme recomendação do TCE/PR no ano de 2016 sobre compras de pneus), assim como também prevê a Portaria 544/12 do Inmetro, a qual



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



estabelece que todos os pneus vendidos no Brasil a partir de outubro de 2016, sejam eles fabricados em solo nacional ou importados, deverão ser etiquetados com três critérios de eficiência: resistência ao rolamento, aderência no molhado e ruído externo, sob pena de desclassificação, (obrigatório para proponentes participantes do lote de pneus novos);

6.1.7. Apresentação de Declaração de que fornecerá pneus com prazo de fabricação igual ou inferior a seis meses no momento da entrega - (conforme recomendação do TCE/PR no ano de 2016 sobre compras de pneus), (obrigatório para proponentes participantes do lote de pneus novos), sob pena de desclassificação;

6.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada;

6.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

6.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:

7.1 No horário estabelecido neste Edital, a Pregoeira abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no item 6.1 do edital;

7.2 A Pregoeira poderá suspender a sessão para visualizar e analisar, preliminarmente, a proposta ofertada que se encontra inserida no campo "DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO" do sistema, confrontando suas características com as exigências do Edital e seus anexos (podendo, ainda, ser analisado pelo órgão requerente), DESCLASSIFICANDO, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com a



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



especificação técnica solicitada no Edital, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis;

7.3 Constatada a existência de proposta incompatível com o objeto licitado ou manifestadamente inexequível, a pregoeira obrigatoriamente justificará, por meio do sistema, e então DESCLASSIFICARÁ;

7.4 O proponente que encaminhar o valor inicial de sua proposta manifestadamente inexequível, caso o mesmo não honre a oferta encaminhada, terá sua proposta rejeitada na fase de aceitabilidade;

7.5 As licitantes deverão manter a impessoalidade, não se identificando, sob pena de serem desclassificadas do certame pelo pregoeiro;

7.6 Em seguida ocorrerá o início da etapa de lances, via Internet, única e exclusivamente, no site <https://licitanet.com.br/>, conforme Edital;

7.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital;

7.8 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema;

7.9 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta está definido no Termo de Referência;

7.10 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações;

7.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública;



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



7.12 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários;

7.13 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente;

7.14 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a pregoeira, assessorada pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço;

7.15 Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$), com VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Caso seja encerrada a fase de lances e a licitante divergir com o exigido, o pregoeiro, poderá convocar no CHAT MENSAGEM para atualização do referido lance, e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os PARA MENOS automaticamente caso a licitante permaneça inerte;

7.16 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

7.17 Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance;

7.18 Sendo efetuado lance manifestamente inexequível, a Pregoeira poderá alertar o proponente sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, o excluirá, podendo o mesmo ser confirmado ou reformulado pelo proponente;

7.19 A exclusão de lance é possível somente durante a fase de lances, conforme possibilita o sistema eletrônico, ou seja, antes do encerramento do item;



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



7.20 No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o Sistema Eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances;

7.21 A pregoeira, quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados;

7.22 Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas (24) vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação no site <https://licitanet.com.br/>;

7.23 Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;

7.24 A desistência em apresentar lance implicará exclusão da licitante na etapa de lances e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas de preços;

7.25 Nos casos específicos, em relação a itens NÃO exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, onde:

7.25.1 O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006 e suas alterações;

7.25.2 Entende-se como empate àquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a proposta melhor classificada, depois de encerrada a etapa de lances;



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



7.25.3 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto;

7.25.4 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior;

7.25.5 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

7.25.6 Na hipótese de não-contratação nos termos previstos neste item, convocação será em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

7.26 O disposto no item 7.25 somente se aplicará quando a melhor oferta não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

7.27 Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

7.27.1 Produzidos no País;

7.27.2 Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

7.27.3 Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País (art. 3º, § 2º, incisos II, III e IV da Lei nº 8666/93);

7.27.4 Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



7.27.5 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.28 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a Pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de duas horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

8.1 Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26, do Decreto 10.024/2019, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X do Decreto 10.024/2019;

8.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível;

8.3 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



8.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6 A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela Pregoeira;

8.6.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta;

8.6.3 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;

8.6.4 Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade;

8.6.5 A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital;



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



8.6.6 Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor;

8.6.7 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;

8.6.8 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Pregoeira passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso;

8.6.9 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO:

9.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:

9.1.1 Consulta junto ao;

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensa Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

c) Lista de Impedidos de Licitar, mantida pelo Tribunal de Conta do Estado do Paraná. (<https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>).

9.1.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

9.1.3 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;

9.1.4 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;

9.1.5 Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

9.1.6 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente;

9.1.7 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação;

9.1.8 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital;

9.1.9 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos;

9.1.10 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

9.1.11 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes à Certidão Conjunta de



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização

9.2 OS LICITANTES DEVERÃO ENCAMINHAR, NOS TERMOS DESTES EDITAL, A DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA NOS ITENS A SEGUIR, PARA FINS DE HABILITAÇÃO:

A. Relativos ao Ato Constitutivo;

Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b.1.) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; e,

e) Alvará de Funcionamento.

B. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista

a) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e à **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (conforme inciso XIII, art. 4º, da Lei 10.520/02);

b) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal;

c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** ou do Distrito Federal, mediante apresentação Certidão Negativa de Débitos com os Tributos e Contribuições Estaduais do domicílio da Licitante;



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



- d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação Certidão Negativa de Débitos com os Tributos e Contribuições Municipais (exceto Imobiliários) do domicílio sede da Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade; e,
- e) Certidão Negativa de **Débitos Trabalhistas** - CNDT, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST.

C. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante;

D. Relativos à Qualificação Técnica:

- a) Atestados ou declaração de capacidade técnica, fornecido por entidade pública ou privada, no mínimo 01 (um), em papel timbrado que comprove o atendimento compatível com o objeto desta licitação.

E. DECLARAÇÕES:

1. Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega (ANEXO III);
2. Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal (ANEXO III); e declara inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93 (ANEXO IV);
3. Declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93. (conforme modelo anexo V);
4. Que os sócios da empresa, bem como gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, da pregoeira e da equipe de apoio do Município de Cantagalo e dos demais agentes públicos envolvidos no presente procedimento licitatório, especialmente do Prefeito Municipal, da



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



autoridade requisitante da contratação e o parecerista jurídico, conforme ANEXO VIII – Modelo de Declaração da inexistência de grau de parentesco

F. DAS EMPRESAS ENQUADRADAS COMO ME ou EPP:

F.1. As empresas enquadradas como ME ou EPP, deverão apresentar um dos seguintes documentos para utilizar o benefício concedido pela Lei Federal nº. 123/2006:

1. Comprovante de inscrição e de situação cadastral – CISC (<http://www.fazenda.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=251>); ou
2. Declaração de que se enquadram como ME ou EPP, conforme ANEXO VI; ou
3. Certidão Simplificada, Ou Simplificada Digital da Junta Comercial, com data de emissão máxima de 90 (Noventa) dias.

9.3 O objeto social descrito no ato constitutivo referente ao item (9.2.1) deverá possuir ramo de atividade compatível ao objeto licitado;

9.4 Os documentos descritos no item 9.2, podem ser substituídos pelo Certificado de Registro Cadastral (C.R.C.) emitido pelo Município de Cantagalo - PR em vigor (Não se aplica para este Pregão);

9.5 Qualquer informação incompleta ou inverídica constante dos documentos apresentados apurada pelo (a) Pregoeiro (a), mediante simples conferência ou diligência, implicará na inabilitação da respectiva licitante e envio dos documentos para o M.P.P.R (Ministério Público do Estado do Paraná), para apuração, se possível, de prática delituosa, conforme art. 89 e seguintes da Lei Federal 8.666/93;

9.6 Não serão aceitos protocolos de pedidos ou solicitações de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital;



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



9.7 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital;

9.8 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação;

9.9 Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014;

9.10 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação da licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização;

9.11 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma;

9.12 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital;

9.13 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis;



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



9.14 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o (s) item (ns) de menor (es) valor (es) cuja retirada (s) seja (m) suficiente (s) para a habilitação do licitante nos remanescentes; 9.15 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor;

9.16 As Certidões que não possuem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão.

10 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

A. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;

B. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;

C. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da ata de registro de preços e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso;

D. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como, validade da proposta, marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada;

E. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93);



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



F. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos;

G. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação;

H. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante;

11. DOS RECURSOS:

11.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 10 (dez) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema;

11.2 Havendo quem se manifeste, caberá a Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente. Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso;

11.3 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito;

11.4 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses;



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



11.5 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.6 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

12.2 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam;

12.3 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o ata de registro de preços, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances;

12.4 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta;

12.5 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat").

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Pregoeira, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados;

13.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 Após a homologação da licitação, será firmado Termo de Ata de registro de preços;

14.2 Prazo de Vigência da ata de registro de preços: O Prazo de Vigência da ata de registro de preços inicia-se na data de sua assinatura e terá vigência de 01 (UM) ANO;

14.3 Condições de Pagamento: O Pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega do item licitado, sempre após a emissão DO EMPENHO, mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado pela Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, mediante transferência entre contas;

14.4 Da Entrega dos Itens: O Item deverá ser entregue em até 30 (Trinta) dias após a Emissão da Autorização do Fornecimento. O item deverá ser entregue na sede da Secretaria Requisitante da Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR;

14.5 O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital;

14.6 Alternativamente à convocação para comparecer perante A SEDE DA PREFEITURA DE CANTAGALO - PR, para a assinatura DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ou o aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja aceite e assinado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento, podendo ser prorrogado, por igual período, mediante solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração;

14.7 Na assinatura DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante toda a vigência DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



14.8 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

15.1 O preço será fixado e irreeajustável, salvo as condições previstas nas Leis Federais 8.666/93 e Lei 10.520/2002, e suas alterações.

16. DA ENTREGA DO ITEM – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1 Os itens deverão ser entregues em até 10 (dez) dias após a Emissão DO EMPENHO que será enviado por email.

16.2 Local de entrega: Os itens deverão ser entregues na sede da Secretaria Solicitante na cidade de Cantagalo - PR.

17 DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

17.1 DA CONTRATADA:

17.1.1 Promover a entrega dos itens homologados a seu favor, de acordo com as Descrições e prazos determinados no Edital e seus anexos, independente ou não de sua Transcrição.

17.2 DA CONTRATANTE:

17.2.1 Efetuar os Pagamentos na forma e prazo estabelecido na cláusula quarta;

17.2.2 Proceder a conferência dos itens Homologados, de acordo com as exigências contidas no edital e anexos.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



18 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

18.1 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata de registro de preços e das demais cominações legais.

18.2. O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

18.2.1. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

18.2.2. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

18.3. Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I. Advertência;

II. Multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;

III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

18.3.1. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem 18.3 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

19. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

19.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital;

19.2 A impugnação deverá ser realizada por forma eletrônica através do site www.licitanet.com.br/;

19.3 Caberá a Pregoeira, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação;

19.4 Acolhida à impugnação será definida e publicada nova data para a realização do certame;

19.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, deverão ser realizados por forma eletrônica através do sistema;

19.6 A pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos;

19.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame;

19.8 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação;



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



19.9 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

20 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

20.1 As despesas para o presente processo licitatório correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Natureza de despesa	Nome
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo

Orgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
02.001.04.122.0201.2002	180	0
03.001.04.122.0301.2005	440	0
04.004.04.125.0401.2011	1010	0
05.005.26.782.0501.2020	1600	0
05.005.26.782.0501.2020	1610	504
05.005.26.782.0501.2020	1620	510
05.005.26.782.0501.2020	1630	511
06.001.10.301.0601.2023	1710	343
06.001.10.301.0601.2029	2190	0
06.001.10.301.0601.2029	2200	303
06.001.10.301.0601.2029	2201	344
06.001.10.301.0601.2029	2201	344 EA
07.001.08.244.0701.2033	2690	0
07.001.08.244.0701.2033	2700	10027
07.002.08.243.0701.6037	2890	0
07.002.08.243.0701.6037	2900	781



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



07.002.08.243.0701.6037	2910	10017
07.002.08.243.0701.6037	2891	10048
07.002.08.243.0701.6037	2891	10048 EA
07.003.08.243.0701.5042	3310	0
08.007.12.361.0801.2053	4240	0
08.007.12.361.0801.2053	4250	103
08.007.12.361.0801.2053	4260	104
08.007.12.361.0801.2053	4270	107
08.007.12.361.0801.2053	4280	119
08.007.12.364.0801.2054	4400	0
09.001.27.813.0901.2056	4590	0
10.001.20.606.1001.2059	4920	0

Natureza de despesa	Nome
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Orgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
02.001.04.122.0201.2002	200	000
03.001.04.122.0301.2005	480	000
04.004.04.125.0401.2011	1030	000
05.001.15.452.0501.2012	1160	000
05.005.15.451.0501.2019	1550	000
05.005.15.451.0501.2019	1560	510
05.005.15.451.0501.2019	1570	511
05.005.28.782.0501.2020	1640	000
05.005.28.782.0501.2020	1650	504
05.005.28.782.0501.2020	1660	510
06.001.10.301.0601.2029	2240	000
06.001.10.301.0601.2029	2250	303
07.001.08.244.0701.2033	2730	000
07.003.08.243.0701.5042	3320	000
08.001.12.361.0801.2044	3580	000
08.001.12.361.0801.2044	3590	000
08.001.12.361.0801.2044	3600	000
08.007.12.361.0801.2053	4330	000
08.007.12.361.0801.2053	4340	103
08.007.12.361.0801.2053	4350	104



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



08.007.12.361.0801.2053	4360	107
08.007.12.361.0801.2053	4370	119
08.007.12.364.0801.2054	4420	000
09.001.27.813.0901.2056	4610	000
10.001.20.606.1001.2059	4960	000

21 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico;

21.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira;

21.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF;

21.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação;

21.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação;

21.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

21.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



vencem os prazos em dias e horários de expediente na Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR;

21.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público;

21.9 Estão impedidos de participar deste certame licitatório, por determinação do artigo 9º, inciso III, da Lei nº. 8.666/93, servidores municipais, assim considerados aqueles do artigo 84, "caput" e parágrafo 1º da Lei nº. 8666/93, bem como pessoas físicas, os empresários individuais ou as pessoas jurídicas empresárias das quais seus titulares, sócios, gerentes e diretores tenham como cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, a pregoeira, membros da equipe de apoio do Município de Cantagalo e dos demais agentes públicos envolvidos no presente procedimento licitatório, especialmente do Prefeito Municipal, da autoridade requisitante da contratação e o parecerista jurídico.

21.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico, <http://Cantagalo.pr.gov.br/>, e www.licitanet.com.br, e também poderão ser lidos ou obtidas cópias no setor de Licitações no município de Cantagalo - PR, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados;

21.12 O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis;



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



21.13 Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido;

21.14 Na análise da documentação e no julgamento das Propostas Comerciais, o Pregoeiro poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados;

21.15 Toda a documentação apresentada neste edital e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido; 21.16 O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá adotar medidas saneadoras, durante o certame, e relevar omissões e erros formais, observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer a instrução do processo, conforme disposto no § 3º, do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93;

21.17 O não cumprimento da diligência poderá ensejar a desclassificação da proposta ou a inabilitação do licitante;

21.18 As decisões do Pregoeiro serão publicadas no site da Prefeitura Municipal, no endereço: <http://Cantagalo.pr.gov.br>;

21.19 A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste edital, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria;

21.20 A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo o Município de Cantagalo revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos licitantes; 21.21 Para atender a seus interesses, o Município de Cantagalo - PR poderá alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei Federal n 8.666/93;



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



21.22 O Município de Cantagalo - PR poderá prorrogar, por conveniência exclusiva, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;

21.23 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Cantagalo - PR;

21.24 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II - Modelo de Proposta de Preços;

ANEXO III - Modelo de Declaração de Fato Superveniente;

ANEXO IV - Modelo Declaração que cumprem plenamente os requisitos de habilitação;

ANEXO V - Modelo de Declaração de não emprega de menores de 18 anos;

ANEXO VI - Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

ANEXO VII - Minuta da Ata de Registro de Preços; e,

ANEXO VIII - Modelo de Declaração da inexistência de grau de parentesco.

Cantagalo - PR, 22 de fevereiro de 2021.


Josmar Alexandre de Oliveira
Pregoeiro



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021 – PMC

1. DA MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

1.1. Necessitamos da contratação de empresa para fornecimento de pneus novos, câmaras de ar, insumos para borracharia e serviços de recapagem de pneus, visando a manutenção de toda a frota municipal. Informamos que boa parte dos veículos da frota encontra-se em situação precária pela não disponibilidade de licitação, para a efetivação da substituição dos pneus. Cabe elucidar que a manutenção de pneus é essencial para um deslocamento seguro, assim evitando acidentes que poderiam colocar em riscos a vida dos usuários, como também a responsabilização da administração pública pela falta de troca dos mesmos.

2 DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços visando à futura e eventual aquisição de pneus novos, câmaras de ar, insumos para borracharia e serviços de recapagem de pneus, visando a manutenção da frota municipal, com quantidades estimadas para 12 (doze) meses.

2.1.1. DA NATUREZA COMUM DO OBJETO

2.1.1.2 Uma vez que os referidos produtos são de fácil descrição não existindo complexibilidade no objeto, entende essa secretaria que os mesmos são considerados comuns para fins de licitação.

3. DOS VALORES DE MERCADO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1. A planilha apresentada contém todos os itens e as quantidades com valores máximos, estabelecido pela média de preços entre os orçamentos obtidos junto a potenciais fornecedores.

3.1.1. Para a formação do preço base do Edital, foi utilizado menor preço cotado/orçado.

3.2. O valor máximo total é de R\$ 917.558,64 (novecentos e dezessete mil quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

3.3. O julgamento será o menor valor por item.

3.4. Será aceito somente oferta em moeda brasileira.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



3.5. Deverão ser usadas até **três casas** após a vírgula, as demais serão desconsideradas.

3.6. Deverá ser indicada obrigatoriamente a **marca dos itens cotados**, sob pena de desclassificação.

3.7. **Prazo de validade da proposta**, que não poderá ser inferior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data de sua apresentação, sob pena de desclassificação da proposta;

3.8. O prazo para o fornecimento dos produtos, **não poderá ser superior a 10 (dez) dias**, contadas a partir emissão da requisição de compras, sob pena de desclassificação da proposta.

3.9. **Apresentação de Certificação do Instituto Nacional de Metrologia Qualidade e Tecnologia (Inmetro)**, para as Marcas de Pneus novos cotados (conforme recomendação do TCE/PR no ano de 2016 sobre compras de pneus), assim como também prevê a Portaria 544/12 do Inmetro, a qual estabelece que todos os pneus vendidos no Brasil a partir de outubro de 2016, sejam eles fabricados em solo nacional ou importados, deverão ser etiquetados com três critérios de eficiência: resistência ao rolamento, aderência no molhado e ruído externo, sob pena de desclassificação;

3.10. **Apresentação de Declaração de que fornecerá pneus com prazo de fabricação igual ou inferior a seis meses no momento da entrega** - (conforme recomendação do TCE/PR no ano de 2016 sobre compras de pneus), (obrigatório para proponentes participantes do lote de pneus novos);

4. DA FORMA DE FORNECIMENTO

4.1. Os produtos a serem entregues terão que ser obrigatoriamente, os ofertados na proposta escrita, não sendo permitida substituição por outro produto.

4.2. O objeto ora licitado deverá ser fornecido conforme determinação do Departamento de compras em no máximo 10 (dez) dias após a solicitação, nas quantidades e valores que deverão ser parcelados conforme ordem de compra.

4.3. Os pneus novos, câmaras de ar, insumos para borracharia e serviços de recapagem deverão ser entregues, rigorosamente, dentro das especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com aplicação das penalidades.

4.4. Em hipótese alguma será aceito pneus novos, câmaras de ar, insumos para borracharia e serviços de recapagem diferentes do que foi cotado, que estejam em desacordo, com avarias ou defeito de fabricação, ou que não atendam as especificações do edital.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636.1185



- 4.5. A proponente vencedora deverá manter durante toda a execução da ata registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 4.6. Os produtos deverão ser entregues livres de frete, carga e descarga, no local indicado, no Município de Cantagalo-PR, dentro do horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 17h00min.
- 4.7. A empresa vencedora terá prazo de 05 (cinco) dias, no caso de não aceitação do produto, para realizar a substituição, sob pena de rescisão contratual e aplicação de multa, sem qualquer ônus adicional para o Município.
- 4.8. Cabe destacar que os produtos, objeto deste Edital serão solicitados parceladamente, de acordo com a necessidade de cada secretaria, sendo que o quantitativo especificado consiste em uma estimativa de consumo, não obrigando o Município à aquisição total.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1. Realizar o pagamento de acordo com o valor e forma de pagamento ajustado.
- 5.2. Receber os produtos, respeitando as características exigidas em edital, e sendo necessário, determinar todas as correções que forem necessárias e compatíveis com o objeto do presente instrumento.
- 5.3. Não aceitar o recebimento dos produtos se for constatado por profissional competente da área, que os mesmos apresentam padrões baixos de qualidade ou ainda não atenderam as exigências da Secretaria solicitante.
- 5.4. Fiscalizar o fornecimento dos produtos, objetos da presente licitação.
- 5.5. Reter na fonte os impostos atinentes à legislação aplicável.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. Manter enquanto vigorar o registro de preços em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação.
- 6.2. Não terceirizar ou sublocar o objeto da presente licitação.
- 6.3. Responsabilizar-se pelas práticas da mesma, assim como das consequências que derivem do seu não cumprimento.
- 6.4. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao município ou a terceiros em decorrência da execução do objeto desta licitação.
- 6.5. Responsabilizar-se por todas as despesas de frete, carga, descarga e demais que se fizerem necessários para a entrega dos materiais.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



6.6. Garantir a qualidade dos produtos, obrigando-se a substituir aqueles que apresentem baixo padrão de qualidade ou que não atendam às necessidades da administração.

6.7. O prazo para sanar os problemas caso ocorram será de 48 horas, sob pena de cancelamento da ata de registro de preços e aplicação das sanções cabíveis.

6.8. Todas as despesas decorrentes da aquisição, bem como encargos trabalhistas, previdenciários e tributários decorrentes do fornecimento ficarão exclusivamente a cargo da empresa vencedora, cabendo-lhe, ainda, a inteira responsabilidade (civil e penal), danos ou prejuízos porventura causados a administração municipal.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento dar-se-á em até 30 (trinta) dias após a entrega e conferência de quantidade e qualidade pelo Departamento de Compras, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado.

7.2. A nota fiscal deverá vir acompanhada da CND Federal, do CRF do FGTS e CNDT para posterior pagamento.

7.2.1. Caso a certidão e/ou o certificado estejam vencidos, o pagamento ficará retido até sua regularização.

7.2.1.1. Caso a situação não seja resolvida em no máximo 30 dias, a ata de registro será rescindida.

7.3. Deverão constar na nota fiscal, obrigatoriamente os seguintes dizeres:
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 06/2021 – PMC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XX/2021

7.3.1. Caso haja erro na fatura o pagamento ficará suspenso até que sejam sanados os problemas.

7.4. Se a empresa contratada estiver inadimplente com a municipalidade, está poderá realizar desconto dos débitos, no momento da realização do pagamento.

8. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

8.1 Na forma do que dispõe o art. 73 da Lei nº 8.666/1993, os produtos serão recebidos:

8.1.1 Provisoriamente, no ato de cada entrega, juntamente com a nota fiscal.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3686-1185



8.1.2 Definitivamente, dentro do prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento provisório e após a verificação das condições estabelecidas no edital.

8.1.3 Caso se verifique que não houve o fiel cumprimento às condições e especificações estabelecidas no edital, o objeto NÃO será recebido de forma definitiva.

8.1.4 O período que medeia entre o recebimento provisório e definitivo não suspende, para caracterização de mora, o prazo previsto inicialmente para a entrega.

9. INDICAÇÃO DE GESTOR e FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 O gestor da Ata de Registro de Preços será o Senhor Marcos Aires do Bonfim, sendo fiscal o Sr. Julio Conte.

Cantagalo/PR, 22 de fevereiro de 2021.


Josmar Alexandre de Oliveira
Pregoeiro



Município de Cantagalo

Pregão 6/2021 - Anexo 01



Equipário

Processo 29/2021

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
Lote: 0001 Lote 001					
0001	5.1.23245 PNEU RODOVIÁRIO 295/80/22,5 RADIAL BORRACHUDO	20,00	UN	1.819,90	36.398,00
	PNEU RODOVIÁRIO 295/80/22,5 RADIAL BORRACHUDO				
0002	5.1.23223 PNEU 1000X20 BORRACHUDO RADIAL MISTO PARA CAMINHÃO 6X4	50,00	UN	1.950,00	97.500,00
	PNEU 1000X20 BORRACHUDO RADIAL MISTO PARA CAMINHÃO 6X4				
0003	5.1.23224 PNEU 1000X20 RADIAL MISTO - BORRACHUDO	40,00	UN	1.641,67	65.666,80
	PNEU 1000X20 RADIAL MISTO - BORRACHUDO				
0004	5.1.23228 PNEU 12,5/18 12 LONAS	10,00	UN	1.932,00	19.320,00
	PNEU 12,5/18 12 LONAS				
0005	5.1.23237 PNEU 17,5/25, 18 LONAS	12,00	UN	3.812,33	45.747,96
	PNEU 17,5/25, 18 LONAS				
0006	5.1.23241 PNEU 175/70/13 RADIAL	100,00	UN	217,33	21.733,00
	PNEU 175/70/13 RADIAL				
0007	5.1.23229 PNEU 175/70/14 RADIAL	50,00	UN	262,58	13.129,00
	PNEU 175/70/14 RADIAL				
0008	5.1.23230 PNEU 185 R 14 CARGA RADIAL	20,00	UN	400,00	8.000,00
	PNEU 185 R 14 CARGA RADIAL				
0009	5.1.23231 PNEU 185/60 R15 RADIAL	30,00	UN	276,43	8.292,90
	PNEU 185/60 R15 RADIAL				
0010	5.1.23232 PNEU 185/70 R 14	50,00	UN	380,00	19.000,00
	PNEU 185/70 R 14				
0011	5.1.23233 PNEU 19,5X24 12 LONAS	4,00	UN	4.000,00	16.000,00
	PNEU 19,5X24 12 LONAS				
0012	5.1.23242 PNEU 195/60/15 RADIAL	18,00	UN	260,33	4.685,94
	PNEU 195/60/15 RADIAL				
0013	5.1.23234 PNEU 215/75 R 16 VAN RADIAL	50,00	UN	513,33	25.666,50
	PNEU 215/75 R 16 VAN RADIAL				
0014	5.1.23235 PNEU 215/75/17,5 BORRACHUDO RADIAL	30,00	UN	1.400,00	42.000,00
	PNEU 215/75/17,5 BORRACHUDO RADIAL				
0015	5.1.23236 PNEU 215/75/17,5 LISO RADIAL	60,00	UN	810,33	48.619,80
	PNEU 215/75/17,5 LISO RADIAL				
0016	5.1.23244 PNEU 275/80/22,5 RADIAL BORRACHUDO, MISTO	20,00	UN	1.562,22	31.244,40
	PNEU 275/80/22,5 RADIAL BORRACHUDO, MISTO				
0017	5.1.23225 PNEU 900X20 BORRACHUDO COMUM	16,00	UN	1.006,33	16.101,28
	PNEU 900X20 BORRACHUDO COMUM				
0018	5.1.23226 PNEU 900X20 LISO COMUM	8,00	UN	982,67	7.861,36
	PNEU 900X20 LISO COMUM				
0019	5.1.23227 PNEU CONVENCIONAL 1400X24 18 LONAS	18,00	UN	3.600,00	64.800,00
	PNEU CONVENCIONAL 1400X24 18 LONAS				
0020	5.15.23243 PNEU RODOVIÁRIO 275/80/22,5 RADIAL LISO	30,00	UN	1.511,67	45.350,10
	PNEU RODOVIÁRIO 275/80/22,5 RADIAL LISO				
0021	5.1.23245 PNEU RODOVIÁRIO 295/80/22,5 RADIAL LISO	40,00	UN	1.466,00	58.640,00
	PNEU RODOVIÁRIO 295/80/22,5 RADIAL LISO				
0022	5.1.23238 PNEU ROLOCAMPACTADOR 18,4X30, 18 LONAS	2,00	UN	3.960,00	7.960,00
	PNEU ROLOCAMPACTADOR 18,4X30, 18 LONAS				
0023	5.1.23239 PNEU ROLOCAMPACTADOR 23,1X26, 18 LONAS	2,00	UN	6.000,00	12.000,00
	PNEU ROLOCAMPACTADOR 23,1X26, 18 LONAS				
0024	5.1.23240 PNEU ROLOCAMPACTADOR 23,1X30, 18 LONAS	2,00	UN	6.000,00	12.000,00
	PNEU ROLOCAMPACTADOR 23,1X30, 18 LONAS				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					727.717,04
Lote: 0002 Lote 002					
0001	5.1.23251 CÂMARA 12,5X18X15	10,00	UN	140,00	1.400,00
	CÂMARA 12,5X18X15				
0002	5.1.23248 CÂMARA PNEU 1000X20	40,00	UN	119,95	4.798,00
	CÂMARA PNEU 1000X20				
0003	5.1.23250 CÂMARA PNEU 1400X24	15,00	UN	218,94	3.284,10
	CÂMARA PNEU 1400X24				



Município de Cantagalo

Pregão 6/2021 - Anexo 01



Equipam

Processo 29/2021

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
0004	5.1.23249 CÂMARA PNEU 900X20 CÂMARA PNEU 900X20	20,00	UN	139,33	2.786,60
0005	5.1.23247 CÂMARA PNEU TRASEIRO 19,5X24 CÂMARA PNEU TRASEIRO 19,5X24	20,00	UN	260,98	5.219,60
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					17.488,30
Lote : 0003 Lote 003					
0001	5.1.23252 COLARINHO 1400X24 COLARINHO 1400X24	10,00	UN	69,15	691,50
0002	5.1.23254 GRAFITE EM PÓ P/ MONTAGEM DE PNEU - EMBALAGEM 1KG GRAFITE EM PÓ P/ MONTAGEM DE PNEU - EMBALAGEM 1KG	20,00	UN	17,19	343,80
0003	5.1.23253 PROTETOR PNEU 1000X20 PROTETOR PNEU 1000X20	20,00	UN	25,40	508,00
0004	5.1.23255 VASELINA EM PASTA/GEL - BALDE DE 3KG VASELINA EM PASTA/GEL - BALDE DE 3KG	8,00	UN	30,00	240,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					1.783,30
Lote : 0004 Lote 004					
0001	5.1.23259 RECAPAGEM PNEU 1000X20 RADIAL BORRACHUDO RECAPAGEM PNEU 1000X20 RADIAL BORRACHUDO	40,00	UN	500,00	20.000,00
0002	5.1.23258 RECAPAGEM PNEU 1000X20 RADIAL LISO RECAPAGEM PNEU 1000X20 RADIAL LISO	26,00	UN	570,00	14.820,00
0003	5.1.23267 RECAPAGEM PNEU 12,5X18 RECAPAGEM PNEU 12,5X18	10,00	UN	730,00	7.300,00
0004	5.1.23257 RECAPAGEM PNEU 1400X24 BORRACHUDO RECAPAGEM PNEU 1400X24 BORRACHUDO	30,00	UN	1.460,00	43.800,00
0005	5.1.23266 RECAPAGEM PNEU 17,5X25 RECAPAGEM PNEU 17,5X25	6,00	UN	1.770,00	10.620,00
0006	5.1.23265 RECAPAGEM PNEU 19,5X24 RECAPAGEM PNEU 19,5X24	4,00	UN	1.960,00	7.840,00
0007	5.1.23256 RECAPAGEM PNEU 215/75/17,5 BORRACHUDO RADIAL RECAPAGEM PNEU 215/75/17,5 BORRACHUDO RADIAL	30,00	UN	385,00	11.550,00
0008	5.1.23264 RECAPAGEM PNEU 23,1X30 ROLOCOMPACTADOR RECAPAGEM PNEU 23,1X30 ROLOCOMPACTADOR	4,00	UN	3.210,00	12.840,00
0009	5.1.23261 RECAPAGEM PNEU 275/80/22,5 BORRACHUDO RADIAL RECAPAGEM PNEU 275/80/22,5 BORRACHUDO RADIAL	20,00	UN	570,00	11.400,00
0010	5.1.23260 RECAPAGEM PNEU 295/80/22,5 RADIAL BORRACHUDO RECAPAGEM PNEU 295/80/22,5 RADIAL BORRACHUDO	20,00	UN	605,00	12.100,00
0011	5.1.23263 RECAPAGEM PNEU 900X20 BORRACHUDO RECAPAGEM PNEU 900X20 BORRACHUDO	20,00	UN	465,00	9.300,00
0012	5.1.23262 RECAPAGEM PNEU 900X20 LISO RECAPAGEM PNEU 900X20 LISO	20,00	UN	450,00	9.000,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					170.570,00
PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO :					917.558,64



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO III

Município de Cantagalo – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR, INSUMOS PARA BORRACHARIA E SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, VISANDO A MANUTENÇÃO DE TODA A FROTA MUNICIPAL.

Modelo de Declaração de

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação,

Que tomou conhecimento das normas do edital e de idoneidade.

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.

Também que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais de entrega dos produtos e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

_____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura

Razão Social da Empresa Nº CNPJ

Representante Legal



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO IV

Município de Cantagalo – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR, INSUMOS PARA BORRACHARIA E SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, VISANDO A MANUTENÇÃO DE TODA A FROTA MUNICIPAL.

Modelo de Declaração

Dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO nº 06/2021-PMC, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

_____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura

Razão Social da Empresa Nº CNPJ

Representante Legal



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO V

Município de Cantagalo- Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR, INSUMOS PARA BORRACHARIA E SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, VISANDO A MANUTENÇÃO DE TODA A FROTA MUNICIPAL.

DECLARAÇÃO

A empresa abaixo assinada DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

Sim () Quantos () Não ()

_____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura
Razão Social da Empresa Nº CNPJ
Representante Legal

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO VI

Município de Cantagalo - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR, INSUMOS PARA BORRACHARIA E SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, VISANDO A MANUTENÇÃO DE TODA A FROTA MUNICIPAL.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(nome da empresa), CNPJ/MF nº. _____, (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

_____, _____ de _____ de 2021.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO VII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. XX -21 PREGÃO PRESENCIAL nº. 06/2021-PMC

Aos xx dias do mês de xxxxxx do ano de xxxx, autorizado pelo processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2021-PMC foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações com a Lei Federal 10.520/02 e Decreto Federal 3.555/00, Decretos Federais sobre o Registro de Preços nsº. 7.892/2013 e 8.250/2014 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº. 78.279.981/0001-45, com sede a Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI, portador de cédula de identidade n.º xx SSP/Pre CPF/MF n.º xx.

DETENTORA DA ATA: xxxxx, com sede na xxxxxx, CEP 85.303-495 e inscrita no CNPJ sob nº. xxxxxx, representada pelo(a) Sr(a). xxxxxx, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº. xxxxxx SSP/xx e CPF/MF sob o n.º xxxxxxxxxxxx.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DOS PREÇOS REGISTRADOS
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR, INSUMOS PARA BORRACHARIA E SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, VISANDO A MANUTENÇÃO DE TODA A FROTA MUNICIPAL, para o período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **doze meses**, contados a partir de sua assinatura.

Parágrafo Primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Cantagalo não será obrigado a firmar as contratações



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a locação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo Segundo: Caso haja interesse das partes, com antecedência de no mínimo cinco dias antes da expirar a vigência da presente ata, poderá ser firmada ata de registro de preços vinculativo de fornecimento somente do saldo das quantidades dos itens, por período a ser determinado pela contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública, desde que autorizados pelo Município de Cantagalo.

Parágrafo Primeiro: O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no resultado da licitação, anexa a presente.

Parágrafo Segundo: Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente à mesma.

Parágrafo Terceiro: Em cada fornecimento, deverá ser considerado as normas constantes no edital e seus anexo e respectiva proposta, os quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

Em todo o fornecimento, o pagamento será feito por meio de Nota de Empenho, referente às quantidades entregues, em até 30 (trinta) dias do aceite na respectiva Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo dos mesmos, ou seja, o aceite na Nota Fiscal correspondente pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Primeiro: A detentora ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.

Parágrafo Segundo: O local da entrega dos produtos constará na ordem de serviços, sem ônus para a administração.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Parágrafo Quarto: Em cada fornecimento, o prazo de entrega do objeto será de 10 (dez) dias.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro: Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata de registro de preços e das demais cominações legais.

Parágrafo segundo: O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

Parágrafo Terceiro: A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Quarto: A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quinto: Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

- I. advertência;
- II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;
- III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Parágrafo Sexto: A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

Parágrafo Sétimo: As sanções previstas nos incisos I, III e IV do parágrafo quinto poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto a detentora.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar a detentora visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, a detentora será liberada do compromisso assumido;
- b) convocar os demais detentores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Terceiro: Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e a detentora, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer em até trinta dias antes do pedido de fornecimento; e,
- b) convocar os demais detentores visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quarto: Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA OITAVA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula sétima supracitada.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

A máquina objeto desta Ata de Registro de preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

Parágrafo Primeiro: Compete ao órgão gerenciador:

- a) Administrar a presente Ata; e,
- b) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

Parágrafo Segundo: Compete às Entidades Participantes destinatários:

- a) Realizar o pagamento de acordo com o valor e forma de pagamento ajustado.
- b) Receber os produtos, respeitando as características exigidas em edital, e sendo necessário, determinar todas as correções que forem necessárias e compatíveis com o objeto do presente instrumento.
- c) Não aceitar o recebimento dos produtos se for constatado por profissional competente da área, que os mesmos apresentam padrões baixos de qualidade ou ainda não atenderam as exigências da Administração.
- d) Fiscalizar o fornecimento dos produtos, objeto da presente licitação.
- e) Reter na fonte os impostos atinentes à legislação aplicável.

Parágrafo Terceiro: Compete a DETENTORA:

- a) Manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação.
- b) Não terceirizar ou sublocar o objeto da presente licitação.
- c) Responsabilizar-se pelas práticas da mesma, assim como das consequências que derivem do seu não cumprimento.
- d) Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao município ou a terceiros em decorrência da execução do objeto desta licitação.
- e) Responsabilizar-se por todos os atos de seus funcionários, acidentes ou sinistros praticados ou sofridos e as indenizações que possam ser devidas.
- f) Arcar com todas as responsabilidades decorrentes do objeto licitado, nos termos do Código Civil e do Código de Defesa e Proteção do Consumidor.
- g) Responsabilizar-se por todas as despesas que se fizerem necessárias para a execução dos serviços/entrega dos materiais.
- h) Garantir a qualidade dos produtos/serviços, obrigando-se a substituir aqueles que apresentem baixo padrão de qualidade ou que não atenderem às necessidades da administração.
- i) Assumir inteira responsabilidade pela garantia da qualidade dos produtos entregues/serviços executados, sob pena das sanções cabíveis.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



j) Assumir todas as despesas decorrentes da contratação, bem como encargos trabalhistas, previdenciários e tributários decorrentes do fornecimento ficarão exclusivamente a cargo da empresa vencedora, cabendo-lhe, ainda, a inteira responsabilidade (civil e penal), danos ou prejuízos porventura causados a administração municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Parágrafo Primeiro: Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de ata de registro de preços;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de ata de registro de preços.
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.
- d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da ata de registro de preços.
- e) “prática obstrutiva”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Parágrafo Segundo: Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de ata de registro de preços financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, e, práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou execução de um ata de registro de preços financiado pelo organismo.

Parágrafo Terceiro: considerando os propósitos dos parágrafos acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



autorizar que, na hipótese de o ata de registro de preços vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução da ata de registro de preços e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

- a) a detentora não cumprir suas obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar o ata de registro de preços no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de ata de registro de preços decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de ata de registro de preços decorrente de registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços; e,
- h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II - **Pela detentora, quando**, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas descumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

- a) a solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultado ao Município de Cantagalo a aplicação das penalidades previstas neste Ata de registro de preços, caso não aceitas as razões do pedido.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EMISSÃO DAS ORDENS DE SERVIÇOS

A locação objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, caso a caso, pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Primeiro: A emissão das autorizações de locação, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

Parágrafo Segundo: Durante o prazo de validade do Registro de Preços, a administração municipal poderá ou não contratar o objeto deste Pregão;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições constantes na Lei Federal 8666/93 na Lei n.º 10.520/02 e nas demais normas legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 06/2021-PMC, anexos, ata e a proposta da empresa detentora da ata.

Fica eleito o Foro da Cidade de Cantagalo, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Cantagalo/PR, xx de xxxxxx de 2021.

João Konjunki
Prefeito Municipal

XXXX

Detentora da Ata

Testemunhas:

1- _____

2- _____



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO VIII

MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2021-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR, INSUMOS PARA BORRACHARIA E SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, VISANDO A MANUTENÇÃO DE TODA A FROTA MUNICIPAL.

MODELO DE DECLARAÇÃO

..... (nome da empresa), com sede na, (endereço) inscrita no CNPJ/MF sob o nº., vem através de seu representante legal infra-assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que as pessoas físicas, os empresários individuais ou as pessoas jurídicas empresárias das quais seus titulares, sócios, gerentes e diretores tenham como cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, a pregoeira, membros da equipe de apoio do Município de Cantagalo e dos demais agentes públicos envolvidos no presente procedimento licitatório, especialmente do Prefeito Municipal, da autoridade requisitante da contratação e o parecerista jurídico..

_____, ___ de _____ de 2021.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3686-1185



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 06/2021

EXCLUSIVO PARA ME ou EPP

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às 13H30MIN DO DIA 11 DE MARÇO DE 2021, o PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 06/2021, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR, INSUMOS PARA BORRACHARIA E SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, VISANDO A MANUTENÇÃO DE TODA A FROTA MUNICIPAL, conforme especificações do edital, sendo:

LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

Dia 11/03/2021 às 12:59 (doze horas e cinquenta e nove minutos).

INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

Dia 11/03/2021 às 13:00 (treze horas).

FIM DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

Dia 11/03/2021 às 13:29 (treze horas e vinte e nove minutos).

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia 11/03/2021 às 13:30 (treze horas e trinta minutos).

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo@hotmail.com.

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://licitanet.com.br/>.

Cantagalo, 22 de fevereiro de 2021.


JOSMAR ALEXANDRE DE OLIVEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE: FAX (41) 3553-1484
RELATÓRIO

EDITAL Nº 004 de 24/02/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021

O Prefeito de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, designa a Comissão de Seleção para o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, em conformidade com o Edital nº 004 de 24/02/2021, para a realização de provas de seleção para o cargo de Técnico em Enfermagem, em caráter de provimento temporário, em regime de contratação temporária, para o período de 06 (seis) meses, a contar de 01 de março de 2021, de acordo com o artigo 44 da Lei Complementar nº 001, de 27 de outubro de 2006, e a Lei nº 10.741, de 19 de novembro de 2003, e o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Civis do Poder Executivo Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, para provimento de vagas do seu quadro de pessoal.

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

1ª - A homologação das inscrições dos candidatos ao Teste Seletivo Simplificado, em conformidade com o Edital nº 004 de 24/02/2021, para a realização de provas de seleção para o cargo de Técnico em Enfermagem, em caráter de provimento temporário, em regime de contratação temporária, para o período de 06 (seis) meses, a contar de 01 de março de 2021, de acordo com o artigo 44 da Lei Complementar nº 001, de 27 de outubro de 2006, e a Lei nº 10.741, de 19 de novembro de 2003, e o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Civis do Poder Executivo Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, para provimento de vagas do seu quadro de pessoal.

2ª - A convocação dos candidatos inscritos e homologados neste Teste Seletivo Simplificado, em conformidade com o Edital nº 004 de 24/02/2021, para a realização de provas de seleção para o cargo de Técnico em Enfermagem, em caráter de provimento temporário, em regime de contratação temporária, para o período de 06 (seis) meses, a contar de 01 de março de 2021, de acordo com o artigo 44 da Lei Complementar nº 001, de 27 de outubro de 2006, e a Lei nº 10.741, de 19 de novembro de 2003, e o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Civis do Poder Executivo Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, para provimento de vagas do seu quadro de pessoal.

Table with columns: INSC, NOME, DT. NASC. DANIELI SIQUEIRA, GABRIELLE CAMILA CRIGIOLLO, ADRIANA FATIMA SILVA DE BORBIA

Table with columns: INSC, NOME, DT. NASC. GLEONICE PASSAURA SIQUEIRA, GABRIELLE CAMILA CRIGIOLLO, DANIELE PRESILIA DAVIES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE: FAX (41) 3553-1484
RELATÓRIO

Table with columns: INSC, NOME, DT. NASC. DEISE GUIMARAES, NICHOLAS DE ANDRADE, WINETE DE FATIMA DE SOUZA, ANIELI GRECE PRASHNEVSKI

Table with columns: INSC, NOME, DT. NASC. REGINE CUSTODIA BUZATI, GISELE MARCHELO DOS SANTOS, THAIS CRISTINA HELMANN, FERNANDO FELIPE COZER

PSICÓLOGO(A)

Table with columns: INSC, NOME, DT. NASC. REGINE CUSTODIA BUZATI, GISELE MARCHELO DOS SANTOS, THAIS CRISTINA HELMANN, FERNANDO FELIPE COZER

3ª - DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO PARA EVITAR A TRANSMISSÃO DO

CORONAVÍRUS: Por ocasião de realização das provas, e tanto em vista as medidas de prevenção à transmissão do coronavírus, o candidato deverá:

- 1) Comparecer ao local de aplicação usando máscara e pertencente à família de tecidos não tecidos;
2) Manter as mãos higienizadas com álcool em gel 70% antes de entrar no local de aplicação;
3) Evitar o contato físico com outras pessoas, inclusive com os funcionários do local de aplicação;
4) Evitar o contato com superfícies de toque comum, como: maçanetas, corrimãos, mesas, cadeiras, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE: FAX (41) 3553-1484
RELATÓRIO

PORTARIA Nº 06/2021

DATA: 22/02/2021

Sumula Concede Licença a servidores que abaxo menciona

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de saúde - INSS, a servidores CLAUDICEIA APARECIDA DE SOUZA (9691).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 03/02/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (41) 3553-1484
RELATÓRIO

PORTARIA Nº 062
DATA: 24/02/2021

SOMULA: Designa servidores para sem ônus ao Município comporem a Comissão de Licitação.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores MARCIO BONELLA, RUDINEI WIECZORKOWSKI e ELIANE KWATKOWSKI, para sob a presidência do premitido, secretariado pelo segundo, para que sem ônus a esta municipalidade, comporem a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu pelo prazo de até 1 (um) ano.

Parágrafo Único - Fica designado como suplente a servidora ROZELI SOUZA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Aquisição de microcomputadores, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração de Espigão Alto do Iguaçu - Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital. Data de Abertura: 10/03/2021. Horário: 09:00 horas. Local: Sala de Licitações. Autorização: Agenor Bertencelo - Prefeito Municipal. Informações sobre o Pregão: O edital poderá ser obtido no Setor de Licitações, localizado no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, Fone/Fax: (41) 3553-1484 e/ou no endereço eletrônico: www.espigaotaltoiguacu.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Locação de dois (02) veículos do tipo Lomby ou van, movidos a gasolina/alcool, com ano de fabricação igual ou superior a 2011, potência mínima de 80CV, capacidade de carga de no mínimo 09 passageiros, em perfilho de estudo de conservação e em plenas e totais condições de funcionamento para uso da Secretaria Municipal de Administração e de Assistência Social de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, respectivamente, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital. Data de Abertura: 10/03/2021. Horário: 15:00 horas. Local: Sala de Licitações. Autorização: Agenor Bertencelo - Prefeito Municipal. Informações sobre o Pregão: O edital poderá ser obtido no Setor de Licitações, localizado no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, Fone/Fax: (41) 3553-1484 e/ou no endereço eletrônico: www.espigaotaltoiguacu.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para uso e consumo junto as escolas da Rede Pública Municipal de Ensino do Município, conforme Pregão Eletrônico nº 001/2021. Valor Total: R\$ 48.186,40 (quarenta e oito mil, cento e oitenta e seis reais e dez centavos). Data de Abertura: 22/02/2021. Horário: 09:00h.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para uso e consumo junto as escolas da Rede Pública Municipal de Ensino do Município, conforme Pregão Eletrônico nº 001/2021. Valor Total: R\$ 48.186,40 (quarenta e oito mil, cento e oitenta e seis reais e dez centavos). Data de Abertura: 22/02/2021. Horário: 09:00h.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para uso e consumo junto as escolas da Rede Pública Municipal de Ensino do Município, conforme Pregão Eletrônico nº 001/2021. Valor Total: R\$ 48.186,40 (quarenta e oito mil, cento e oitenta e seis reais e dez centavos). Data de Abertura: 22/02/2021. Horário: 09:00h.

Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para uso e consumo junto as escolas da Rede Pública Municipal de Ensino do Município, conforme Pregão Eletrônico nº 001/2021. Valor Total: R\$ 48.186,40 (quarenta e oito mil, cento e oitenta e seis reais e dez centavos). Data de Abertura: 22/02/2021. Horário: 09:00h.

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 07.878.981/0001-45
Rua Coelheiro, 379 - Centro - CEP: 83166-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVO PARA ME E/OU EPP
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 06/2021

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Federal nº. 10.024/2019, bem como a Lei Complementar nº. 123/2006, e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que irá realizar as 13H30MIN DO DIA 11 DE MARÇO DE 2021, o PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 06/2021, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR, INSUMOS PARA ROBRACHARIA E SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, VISANDO A MANUTENÇÃO DE TODA A FROTA MUNICIPAL, conforme especificações do edital, sendo:

LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:
Dia 11/03/2021 às 12:59 (doze horas e cinquenta e nove minutos).
INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:
Dia 11/03/2021 às 13:00 (treze horas).
FIM DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:
Dia 11/03/2021 às 13:29 (treze horas e vinte e nove minutos).
ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:
Dia 11/03/2021 às 13:30 (treze horas e trinta minutos).

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <http://cantaigal.pr.gov.br>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacao@municpaltoiguacu.pr.gov.br. Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://licitaet.com.br/>.

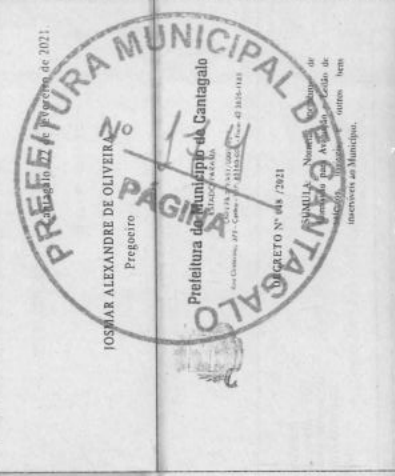
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para uso e consumo junto as escolas da Rede Pública Municipal de Ensino do Município, conforme Pregão Eletrônico nº 001/2021. Valor Total: R\$ 48.186,40 (quarenta e oito mil, cento e oitenta e seis reais e dez centavos). Data de Abertura: 22/02/2021. Horário: 09:00h.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para uso e consumo junto as escolas da Rede Pública Municipal de Ensino do Município, conforme Pregão Eletrônico nº 001/2021. Valor Total: R\$ 48.186,40 (quarenta e oito mil, cento e oitenta e seis reais e dez centavos). Data de Abertura: 22/02/2021. Horário: 09:00h.

Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para uso e consumo junto as escolas da Rede Pública Municipal de Ensino do Município, conforme Pregão Eletrônico nº 001/2021. Valor Total: R\$ 48.186,40 (quarenta e oito mil, cento e oitenta e seis reais e dez centavos). Data de Abertura: 22/02/2021. Horário: 09:00h.





MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR
Extrato do Pregão
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2021
PROCESSO LICITATÓRIO 6/2021



Informações do Processo

Descrição: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de pneus novos, câmaras de ar, insumos para borracharia e serviços de recapagem de pneus, visando a manutenção de toda a frota municipal

Aquisição: Ambos

Quantidade Itens: 45

Regulamento: Nº 10.024/19

Modo de Disputa: Aberto

Critério de julgamento: Menor preço por Item

Início da Disputa: 11/03/2021 13:30:00

Funcionários

Homologador: JOÃO KONJUNSKI

Pregoeiro: JOSMAR ALEXANDRE OLIVEIRA

Histórico

Ação: CADASTRO

Registro: 23/02/2021
16:25:07

Executante: JOSMAR
ALEXANDRE OLIVEIRA

Ação: PUBLICADO

Registro: 23/02/2021
16:35:58

Executante: JOSMAR
ALEXANDRE OLIVEIRA



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CANTAGALO
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	6
Modalidade*	Pregão
Número edital/processo*	06
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de pneus novos, câmaras de ar, insumos para borracharia e serviços de recapagem de pneus, visando a manutenção de toda a frota municipal.
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	0200104122020120023390300000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	917.558,64
Data de Lançamento do Edital	22/02/2021
Data da Abertura das Propostas	11/03/2021
NOVA Data da Abertura das Propostas	
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Data Registro	24/02/2021
Data Registro	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim
Há cota de participação para EPP/ME?	Não
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não
Data Cancelamento	

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 9561472910 ([Logout](#))

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 25.115.613/0001-03 Fornecedor: BARATAO PNEUS ERELLI
Endereço: AV. MANOEL RIBAS 4636 - CONTRADINHO - Guarapuava/PR - CEP 85055-010
Inscrição Estadual: 907.28740-88

E-mail: pneusbaratao@gmail.com
Telefone: 42 3623-1330 Fax:
Celular:

Telefone contador: 42 3623-5001

Representante: Marcos Reginaldo Batista
CPF: 074.252.269-52

RG: 12.600.725-6

Endereço representante: Rua XV de Novembro 4354 - Contradinho - Guarapuava/PR - CEP 85055-010

Telefone representante:

Banco: 1 - B3

Agência: 299-2 - Centro - Guarapuava/PR

Data de abertura: 27/01/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.e.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	004	PNEU 12,5/18 12 LONAS	10,00	UN	1.932,00	PIRELLI	PN 12	1.850,00	18.500,00
		PNEU 12,5/18 12 LONAS							
	010	PNEU 185/70 R 14	50,00	UN	3.800,00	PIRELLI	P1 CINTURATO	370,00	18.500,00
		PNEU 185/70 R 14							
	011	PNEU 19,5X24 12 LONAS	4,00	UN	4.000,00	PIRELLI	PN 12	3.800,00	15.200,00
		PNEU 19,5X24 12 LONAS							
	014	PNEU 215/75/17,5 BORRACHUDO RADIAL	30,00	UN	1.400,00	PIRELLI	MC 01	1.300,00	39.000,00
		PNEU 215/75/17,5 BORRACHUDO RADIAL							
	018	PNEU 900X20 LISO COMUM	8,00	UN	982,67	ANTEO	AT 65	980,00	7.840,00
		PNEU 900X20 LISO COMUM							
	019	PNEU CONVENCIONAL 1400X24 18 LONAS	18,00	UN	3.600,00	PIRELLI	PN14 TT 16 LONAS	3.400,00	61.200,00
		PNEU CONVENCIONAL 1400X24 18 LONAS							
	022	PNEU ROLOCAMPACTADOR 18.4X30, 18 LONAS	2,00	UN	3.980,00	ANTEO	VANTAGE 10 ONAS	3.700,00	7.400,00
		PNEU ROLOCAMPACTADOR 18.4X30, 18 LONAS							
023	PNEU ROLOCAMPACTADOR 23.1X26, 18 LONAS	2,00	UN	6.000,00	PIRELLI	TM 85	5.800,00	11.600,00	
	PNEU ROLOCAMPACTADOR 23.1X26, 18 LONAS								
PREÇO TOTAL DO LOTE :									179.240,00

25 115 613/0001-037
 BARATAO PNEUS ERELLI
 AV MANOEL RIBAS, 4636
 CONTRADINHO
 CEP 85055-010 GUARAPUAVA - PR

Lote: 002	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.e.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
002	004	CÂMARA PNEU 900X20	20,00	UN	139,33	QBOM	TC 131	120,00	2.400,00
		CÂMARA PNEU 900X20							
PREÇO TOTAL DO LOTE :									2.400,00

Lote: 004	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.e.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
004	001	RECAPAGEM PNEU 1000X20 RADIAL BORRACHUDO	40,00	UN	500,00	MOURAO	MTG	480,00	19.200,00
		RECAPAGEM PNEU 1000X20 RADIAL BORRACHUDO							
	002	RECAPAGEM PNEU 1000X20 RADIAL LISO	26,00	UN	570,00	MOURAO	MR 01	550,00	14.300,00
		RECAPAGEM PNEU 1000X20 RADIAL LISO							
PREÇO TOTAL DO LOTE :									33.500,00

Prefeitura Municipal de Cantagalo
 Estado do Paraná
 Departamento de Compras e Licitação
 Fls. 177
 Visto:

Município de Cantagalo
Pregão Eletrônico 6/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 25.115.613/0001-03 Fornecedor: BARATAO PNEUS ERELLI E-mail: pneusbaratao@gmail.com
 Endereço: AV. MANOEL RIBAS 4636 - CONRADINHO - Guarapuava/PR - CEP 85055-010 Telefone: 42 3629-1330 Fax: Celular:
 Inscrição Estadual: 907.28740-88 Contador: Robert Micheli RG: 12.600.725-6 Telefone contador: 42 3623-5001

Representante: Marcos Reginaldo Batista Telefone representante:
 Endereço representante: Rua XV de Novembro 4354 - Conradinho - Guarapuava/PR - CEP 85055-010
 E-mail representante: Agência: 299-2 - Centro - Guarapuava/PR Conta: 87150-8
 Banco: 1 - EB Data de abertura: 27/01/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
003	RECAPAGEM PNEU 12 5X18	10,00	UN	730,00	BOREX	G2 L2	700,00	7.000,00
	RECAPAGEM PNEU 12 5X18							
004	RECAPAGEM PNEU 1400X24 BORRACHUDO	30,00	UN	1.460,00	BOREX	G2 L2	1.400,00	42.000,00
	RECAPAGEM PNEU 1400X24 BORRACHUDO							
005	RECAPAGEM PNEU 17 5X25	6,00	UN	1.770,00	BOREX	G2 L2	1.700,00	10.200,00
	RECAPAGEM PNEU 17 5X25							
006	RECAPAGEM PNEU 19 5X24	4,00	UN	1.980,00	BOREX	G2 L2	1.850,00	7.400,00
	RECAPAGEM PNEU 19 5X24							
007	RECAPAGEM PNEU 21 5/75/17,5 BORRACHUDO RADIAL	30,00	UN	385,00	MOURAO	MDD	370,00	11.100,00
	RECAPAGEM PNEU 21 5/75/17,5 BORRACHUDO RADIAL							
008	RECAPAGEM PNEU 23 1X30 ROLOCOMPACTADOR	4,00	UN	3.210,00	PIRELLI	TM 95	3.200,00	12.800,00
	RECAPAGEM PNEU 23 1X30 ROLOCOMPACTADOR							
009	RECAPAGEM PNEU 27 5/80/22,5 BORRACHUDO RADIAL	20,00	UN	570,00	MOURAO	MTG	550,00	11.000,00
	RECAPAGEM PNEU 27 5/80/22,5 BORRACHUDO RADIAL							
010	RECAPAGEM PNEU 29 5/80/22,5 RADIAL BORRACHUDO	20,00	UN	605,00	MOURAO	MTG	580,00	11.600,00
	RECAPAGEM PNEU 29 5/80/22,5 RADIAL BORRACHUDO							
011	RECAPAGEM PNEU 900X20 BORRACHUDO	20,00	UN	485,00	MOURAO	MDD	450,00	9.000,00
	RECAPAGEM PNEU 900X20 BORRACHUDO							
012	RECAPAGEM PNEU 900X20 LISO	20,00	UN	450,00	BOREX	BDL	430,00	8.600,00
	RECAPAGEM PNEU 900X20 LISO							

PREÇO TOTAL DO LOTE : 164.200,00
 TOTAL DA PROPOSTA : 145.840,00

25 115 613/0001-03

Validade da proposta: 365 dias
 Prazo de entrega: 10 dias

Prefeitura Municipal de Cantagalo
 Estado do Paraná
 Departamento de Compras e Licitação
 Fls.:
 Visto: 14/8

Baratão Pneus Erelli

BARATÃO PNEUS ERELLI

AV. MANOEL RIBAS, 4636
 CONRADINHO
 BARATÃO PNEUS ERELLI
 CNPJ: 25.115.613/0001-03

CEP 85055-010 GUARAPUAVA - PR



----- Site do Inmetro ----- ▼



Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada



voltar

Certificados



topo

Resultado da Consulta:

4 Certificado(s)

7 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0002.15-35 Tipo: Produto Emissão: 28/12/2019 Validade: 28/12/2023 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

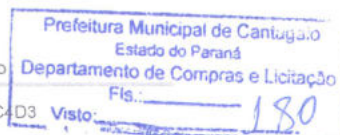
CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	PIRELLI NEUMATICOS S.A.I.C.	PIRELLI NEUMATICOS S.A.I.C.	RUTA 3, KM 40,4 - PROVINCIA DE BUENOS AIRES, -- VIRREY DEL PINO --, - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
22301988000595	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA.	PROMETEON TYRE GROUP	AV. ELY CORRÊA, 1610 -- DONA MERCEDES - GRAVATAÍ, RS - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838000137	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. CAPUAVA, 603 -- VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
59179838000218	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. JOHN BOYD DUNLOP, 6800 -- CAMPO GRANDE - CAMPINAS, SP - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838002857	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	ROD. BR 324, KM 105, S/N -- CENTRO - FEIRA DE SANTANA, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
PIRELLI	PIRELLI 185/70R14 88H CINTURATO P1 / 26488	NÃO	(F35) 2A2B1C4D4
PIRELLI	PIRELLI 185/70R14 88H CINTURATO P1 TOURING / 37104	NÃO	(F35) 2A2B1C4D4
PIRELLI	PIRELLI 185/70R14 88H P400 EVO / 26963	NÃO	(F35) 2A2B1C4D4
PIRELLI	PIRELLI 185/70R14 88H P6000 / 12774	NÃO	(F35) 2A2B1C4D4

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0002.15-37 Tipo: Produto Emissão: 28/12/2019 Validade: 28/12/2023 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	PIRELLI NEUMATICOS S.A.I.C.	PIRELLI NEUMATICOS S.A.I.C.	RUTA 3, KM 40,4 - PROVINCIA DE BUENOS AIRES, -- VIRREY DEL PINO --, - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
22301988000595	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA.	PROMETEON TYRE GROUP	AV. ELY CORRÊA, 1610 -- DONA MERCEDES - GRAVATAÍ, RS - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838000137	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. CAPUAVA, 603 -- VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
59179838000218	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. JOHN BOYD DUNLOP, 6800 -- CAMPO GRANDE - CAMPINAS, SP - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838002857	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	ROD. BR 324, KM 105, S/N -- CENTRO - FEIRA DE SANTANA, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
PIRELLI	PIRELLI 185/70R14 88T CINTURATO P1 / 23956	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3



Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0012.14-04 Tipo: Produto Emissão: 08/04/2001 Validade: 14/10/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
59179838000137	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. CAPUAVA, 603 -- VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	PIRELLI TYRE S.P.A.	PIRELLI TYRE S.P.A.	VIALE SARCA, 222 --- MILANO, - ITÁLIA	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
PIRELLI	PIRELLI 185/70R14 88T CINTURATO P4 (E3-0242195) / 18716	SIM	(F04) 2A2B1C4D3

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0012.14-05 Tipo: Produto Emissão: 08/04/2001 Validade: 14/10/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
59179838000137	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. CAPUAVA, 603 -- VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	PIRELLI TYRE S.P.A.	PIRELLI TYRE S.P.A.	VIALE SARCA, 222 --- MILANO, - ITÁLIA	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
PIRELLI	PIRELLI 185/70R14 88H P6000 / 12774	SIM	(F05) 2A2B1C4D4





----- Site do Inmetro ----- ▼

Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos Acreditados



votar

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

6 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

 Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0697.02-28 Tipo: Produto Emissão: 10/12/2019 Validade: 10/12/2023 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
22301988000161	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA.		AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, 4221 --- SÃO PAULO, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
22301988000404	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA.	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA	AV. ALEXANDRE DE GUSMÃO, 487 -- VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/FABRICANTE
22301988000595	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA.	PROMETEON TYRE GROUP	AV. ELY CORRÊA, 1610 -- DONA MERCEDES - GRAVATAÍ, RS - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
FORMULA	FORMULA 215/75R17.5 126/124L TL DRIVER II / 23133	NÃO	(F28) 4A2B2C2
PIRELLI	PIRELLI 215/75R17.5 126/124M TL FR85 AMARANTO / 26723	NÃO	(F28) 4A2B2C2
PIRELLI	PIRELLI 215/75R17.5 126/124M TL M+S MC:01 / 24590	NÃO	(F28) 4A2B2C2
PIRELLI	PIRELLI 215/75R17.5 126/124M TL MC45 / 11862	NÃO	(F28) 4A2B2C2
PIRELLI	PIRELLI 215/75R17.5 TL 126/124K M+S FG01 / 24606	NÃO	(F28) 4A2B2C2
PIRELLI	PIRELLI 225/70R19.5 128/126L TL M+S MC45 / 21472	NÃO	(F28) 4A2B2C2



topo

Nova Pesquisa

[Certificados](#) | [Produtos](#) | [Serviços](#) | [Empresas](#) | [Organismos Acreditados](#)



Sites de Interesse



Mapa do Site



Ouvidoria



Fale com o Inmetro



----- Site do Inmetro ----- ▾

Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada



voltar

Certificados

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

5 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

 Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0697.02-33 Tipo: Produto Emissão: 10/12/2019 Validade:
 10/12/2023 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
22301988000161	PROMETEON TYRE GROUP INDÚSTRIA BRASIL LTDA.		AV. GIOVANNI BATTISTA PIRELLI, 871 - - - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
22301988000404	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA.	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA	AV. ALEXANDRE DE GUSMÃO, 487 - - VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/FABRICANTE
22301988000595	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA.	PROMETEON TYRE GROUP	AV. ELY CORRÊA, 1610 - - DONA MERCEDES - GRAVATAÍ, RS - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
ANTEO	ANTEO 9.00-20 14PR 140/137J TT AT59 / 39471	NÃO	(F33) 4A1B4C1
ANTEO	ANTEO 9.00-20 14PR 140/137J TT AT65 / 39466	NÃO	(F33) 4A1B4C1
PIRELLI	PIRELLI 9.00-20 (14) TT AS22 / 12417	NÃO	(F33) 4A1B4C1
PIRELLI	PIRELLI 9.00-20 (14) TT RT59 / 04503	NÃO	(F33) 4A1B4C1
PIRELLI	PIRELLI 9.00-20 140/137J TT CT65 CENTAURO SUPER / 16948	NÃO	(F33) 4A1B4C1

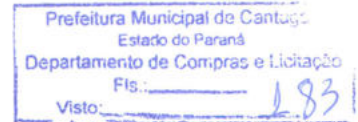


topo

Nova Pesquisa

[Certificados](#) | [Produtos](#) | [Serviços](#) | [Empresas](#) | [Organismos Acreditados](#)

BARATÃO PNEUS EIRELI
CNPJ: 25.115.613/0001-03
I.E: 907.28740-88
AV. MANOEL RIBAS Nº 4636
CEP: 85055-010
(42) 3629-1330
pneusbaratao@gmail.com
Guarapuava – Pr



Município de Cantagalo - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR, INSUMOS PARA BORRACHARIA E SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, VISANDO A MANUTENÇÃO DE TODA A FROTA MUNICIPAL.

DECLARAÇÃO DE GARANTIA E DOT 06(SEIS) MESES

Declaramos para fins de participação no Pregão Eletrônico nº 006/2021, instaurado pela Prefeitura Municipal de Cantagalo-PR, estado do Paraná, que os produtos cotados em nossa Proposta de Preços, são garantidos contra defeitos de fabricação e falhas no processo de matéria prima e mão de obra, durante o seguinte período:

Pneus: 05 (cinco) anos.

Declaramos ainda, que os pneus cotados, são novos e de 1ª linha do fabricante e que os mesmos serão entregues com data de fabricação igual ou inferior a 06 (seis) meses, no momento de sua entrega.

Guarapuava-Pr, 05 de Março de 2021.

BARATAO PNEUS
EIRELI:2511561300
0103

Assinado de forma digital por
BARATAO PNEUS
EIRELI:25115613000103
Dados: 2021.03.05 17:13:19
-03'00'

Baratão Pneus Eireli
Fabio Luis Szychta
CPF: 024.197.789/44
RG: 7.336.607-0
Administrador



----- Site do Inmetro -----



Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada



Certificados



Resultado da Consulta:

4 Certificado(s)

7 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0002.15-35 Tipo: Produto Emissão: 28/12/2019 Validade: 28/12/2023 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	PIRELLI NEUMATICOS S.A.I.C.	PIRELLI NEUMATICOS S.A.I.C.	RUTA 3, KM 40,4 - PROVINCIA DE BUENOS AIRES, -- VIRREY DEL PINO - , - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
22301988000595	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA.	PROMETEON TYRE GROUP	AV. ELY CORRÊA, 1610 -- DONA MERCEDES - GRAVATAÍ, RS - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838000137	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. CAPUAVA, 603 -- VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
59179838000218	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. JOHN BOYD DUNLOP, 6800 -- CAMPO GRANDE - CAMPINAS, SP - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838002857	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	ROD. BR 324, KM 105, S/N -- CENTRO - FEIRA DE SANTANA, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
PIRELLI	PIRELLI 185/70R14 88H CINTURATO P1 / 26488	NÃO	(F35) 2A2B1C4D4
PIRELLI	PIRELLI 185/70R14 88H CINTURATO P1 TOURING / 37104	NÃO	(F35) 2A2B1C4D4
PIRELLI	PIRELLI 185/70R14 88H P400 EVO / 26953	NÃO	(F35) 2A2B1C4D4
PIRELLI	PIRELLI 185/70R14 88H P6000 / 12774	NÃO	(F35) 2A2B1C4D4

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0002.15-37 Tipo: Produto Emissão: 28/12/2019 Validade: 28/12/2023 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	PIRELLI NEUMATICOS S.A.I.C.	PIRELLI NEUMATICOS S.A.I.C.	RUTA 3, KM 40,4 - PROVINCIA DE BUENOS AIRES, -- VIRREY DEL PINO - , - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
22301988000595	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA.	PROMETEON TYRE GROUP	AV. ELY CORRÊA, 1610 -- DONA MERCEDES - GRAVATAÍ, RS - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838000137	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. CAPUAVA, 603 -- VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
59179838000218	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. JOHN BOYD DUNLOP, 6800 -- CAMPO GRANDE - CAMPINAS, SP - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838002857	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	ROD. BR 324, KM 105, S/N -- CENTRO - FEIRA DE SANTANA, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE

Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

6 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

 Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0697.02-28 Tipo: Produto Emissão: 10/12/2019 Validade:
 10/12/2023 Status do Certificado: Ativo [Doc.Normativo](#)

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
22301988000181	PROMETEON TYRE GROUP INDÚSTRIA BRASIL LTDA.		AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, 4221 - - SÃO PAULO, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
22301988000404	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA.	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA	AV. ALEXANDRE DE GUSMÃO, 487 - - VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/FABRICANTE
22301988000595	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA.	PROMETEON TYRE GROUP	AV. ELY CORRÊA, 1810 - - DONA MERCEDES - GRAVATAÍ, RS - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
FORMULA	FORMULA 215/75R17.5 126/124L TL DRIVER II / 23133	NÃO	(F28) 4A2B2C2		
PIRELLI	PIRELLI 215/75R17.5 126/124M TL FR85 AMARANTO / 26723	NÃO	(F28) 4A2B2C2		
PIRELLI	PIRELLI 215/75R17.5 126/124M TL M+S MC.01 / 24590	NÃO	(F28) 4A2B2C2		
PIRELLI	PIRELLI 215/75R17.5 126/124M TL MC45 / 11862	NÃO	(F28) 4A2B2C2		
PIRELLI	PIRELLI 215/75R17.5 TL 126/124K M+S FG01 / 24506	NÃO	(F28) 4A2B2C2		
PIRELLI	PIRELLI 225/70R19.5 128/126L TL M+S MC45 / 21472	NÃO	(F28) 4A2B2C2		

Nova Pesquisa

[Certificados](#) | [Produtos](#) | [Serviços](#) | [Empresas](#) | [Organismos Acreditados](#)




----- Site do Inmetro -----

Visto:



Sites de
Interesse



Mapa
de São



Ouvidoria



Fale com
o Inmetro

Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada



votar

Certificados

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

5 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0697.02-33 Tipo: Produto Emissão: 10/12/2019 Validade:
10/12/2023 Status do Certificado: Ativo Doc, Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
223019880001651	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA.		AV. GIOVANNI BATTISTA PIRELLI, 871 - - - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
22301988000404	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA.	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA	AV. ALEXANDRE DE GUSMÃO, 487 - - VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/FABRICANTE
22301988000595	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA.	PROMETEON TYRE GROUP	AV. ELY CORRÊA, 1610 - - DONA MERCEDES - GRAVATAÍ, RS - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
ANTEO	ANTEO 9.00-20 14PR 140/137J TT AT59 / 39471	NÃO	(F33) 4A1B4C1
ANTEO	ANTEO 9.00-20 14PR 140/137J TT AT65 / 39468	NÃO	(F33) 4A1B4C1
PIRELLI	PIRELLI 9.00-20 (14) TT AS22 / 12417	NÃO	(F33) 4A1B4C1
PIRELLI	PIRELLI 9.00-20 (14) TT RT59 / D4503	NÃO	(F33) 4A1B4C1
PIRELLI	PIRELLI 9.00-20 140/137J TT CT65 CENTAURO SUPER / 16948	NÃO	(F33) 4A1B4C1

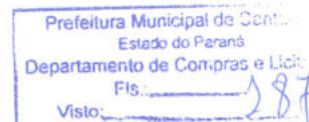
Nova Pesquisa

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados



topo

BARATÃO PNEUS EIRELI
CNPJ: 25.115.613/0001-03
I.E: 907.28740-88
AV. MANOEL RIBAS Nº 4636
CEP: 85055-010
(42) 3629-1330
pneusbaratao@gmail.com
Guarapuava – Pr



Município de Cantagalo - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR, INSUMOS PARA BORRACHARIA E SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, VISANDO A MANUTENÇÃO DE TODA A FROTA MUNICIPAL.

DECLARAÇÃO DE GARANTIA E DOT 06(SEIS) MESES

Declaramos para fins de participação no Pregão Eletrônico nº 006/2021, instaurado pela Prefeitura Municipal de Cantagalo-PR, estado do Paraná, que os produtos cotados em nossa Proposta de Preços, são garantidos contra defeitos de fabricação e falhas no processo de matéria prima e mão de obra, durante o seguinte período:

Pneus: 05 (cinco) anos.

Declaramos ainda, que os pneus cotados, são novos e de 1ª linha do fabricante e que os mesmos serão entregues com data de fabricação igual ou inferior a 06 (seis) meses, no momento de sua entrega.

Guarapuava-Pr, 05 de Março de 2021.

BARATAO PNEUS
EIRELI:2511561300
0103

Assinado de forma digital por
BARATAO PNEUS
EIRELI:25115613000103
Dados: 2021.03.05 17:13:19
-03'00'

Baratão Pneus Eireli
Fabio Luis Szychta
CPF: 024.197.789/44
RG: 7.336.607-0
Administrador

Prefeitura Municipal de Cantagalo
 Estado do Paraná
 Departamento de Compras e Licitação
 Fls. _____ 188
 Visto: _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 SERVIÇO NACIONAL DE EMPLAQUEAMENTO

PR

NOME
MARCOS REGINALDO BATISTA

SEXO / IDENTIDADE / DATA DE NASCIMENTO / UF
 M / 12600225-6 / BRSP / PR

CNPJ / DATA DO REGISTRO
 074.252.269-52 / 21/07/1992

FILIAÇÃO
**SEBASTIAO RENATO
 BATISTA
 TERESINHA APARECIDA
 BATISTA**

PERMISSÃO / ACZ / CAT. / VÁL. / AD
 BRASILEIRO / BRASILEIRO / AD

1ª REGISTRAÇÃO / 2ª REGISTRAÇÃO / 3ª REGISTRAÇÃO
 05179191570 / 22/10/2023 / 08/04/2011

OPERAÇÕES

Ass. J. J. J.
 LOCAL / ASSINATURA DO PORTADOR / DATA DE EMISSÃO
 GUARAPUAVA, PR / 22/10/2018

11414630634
 PR915081431

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1729667675

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1729667675

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais
 e Tabelionato de Notas - Código DAJ 88 833-8
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 104 - Santa Rosa - Curitiba - PR - CEP: 81530-000 - Fone: (41) 3333-5000

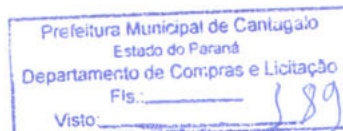
Autenticação Digital

De acordo com as disposições da Lei Federal nº 9.114, de 28/05/1994 e Art. 9º, Inc. III da Lei Estadual nº 7.211/2008, visando a preservação da integridade, autenticidade e segurança do documento representado e conferido neste ato, o referido é verídico. Data: 26/10/2018 08:40:27

Cód. Autenticação: 79222610180834130290-1; Data: 26/10/2018 08:40:27

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal O: AHQ16681-YDQ;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Sel. Valor de Múltipla Consulta: _____
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/08/2020 13:57:33 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 79222610180834130290-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbc01ecaf2edc963791491779e97c460106292a1aefec3f7b2a548f9ee7330cbcc5c50c803915ba5e28dd54920bd5d0cc2cd2915e69546904e4e5d4a2ac9e1652



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





BARATÃO PNEUS EIRELI
CNPJ: 25.115.613/0001-03
LE: 907.28740-88
AV. MANOEL RIBAS Nº 4636
CEP: 85055-010
(42) 3629-1330
pneusbaratao@gmail.com
Guarapuava – Pr

PROCURAÇÃO PARTICULAR

Pelo presente instrumento particular de procuração a **OUTORGANTE: BARATÃO PNEUS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 25.115.613/0001-03 e Inscrição Estadual 907.28740-88, com sede na Av. Manoel Ribas nº 4636, bairro Conradinho, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, representada neste ato por seu *Sócio Administrador* Sr. **FABIO LUIS SZYCHTA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 7.336.607-0 e CPF nº 024.197.789-44, residente e domiciliado na Av. Manoel Ribas n.º 4636 – Apt.º 01, Bairro Conradinho, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, nomeia e constitui seu bastante procurador o **OUTORGADO: MARCOS REGINALDO BATISTA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 12.600.725-6 e CPF nº 074.252.269-52, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro n.º 4354, CEP 85065-000, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná.

FIM ESPECIAL: Representar a outorgante junto às Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, em qualquer modalidade de Licitação, Concorrência, Tomada de Preços, Pregão Presencial, Pregão Eletrônico, RDC Presencial e RDC Eletrônico.

PODERES: Assinar requerimentos, declarações, atas, termos de compromisso, termos de responsabilidade, contratos, propostas de preços, apresentar a declaração de que a outorgante cumpre as exigências contidas no Edital e seus anexos, entregar os envelopes contendo a Proposta de Preços e a documentação de habilitação da outorgante, recorrer administrativamente de resultados ou renunciar esse direito, impugnar recursos, receber intimações, negociar preços diretamente com o pregoeiro, formular ofertas e lances de preços, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, para o completo desempenho do presente instrumento de procuração.

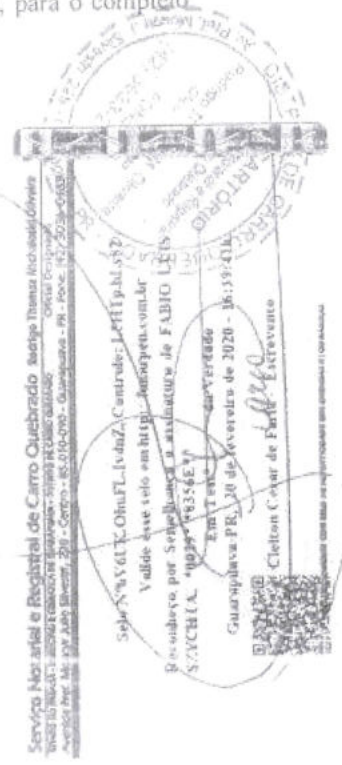
Esta Procuração tem validade até 20 de Fevereiro de 2022.

Guarapuava-Pr, 20 de Fevereiro de 2020.



BARATÃO PNEUS EIRELI
Fabio Luis Szychta
CPF: 024.197.789-44
RG: 7.336.607-0
Administrador

25 115 613/0001-03
BARATÃO PNEUS EIRELI
AV. MANOEL RIBAS, 4636
CONRADINHO
CEP 85055-010 GUARAPUAVA, PR





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/08/2020 13:59:07 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://api.autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 79222002201713580256-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbc01ecaf2edc963791491779e97c460118f15eed6e4b2b66a7c982bcdb936229728c19ebcf88dcbab28d4fe151983be62cd2915e69546904e4e5d4a2ac9e1652



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA:
BARATÃO PNEUS EIRELI
CNPJ 25.115.613/0001-03
NIRE 41600466748**

FÁBIO LUIS SZYCHTA, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido à 28 de março de 1.980, natural de Campo Mourão - Pr, empresário, portador da CNH – Carteira Nacional de Habilitação nº. 00592635002 expedida pelo Detran – PR e Carteira de Identidade nº. 7.336.607-0 SSP/PR, CPF/MF 024.197.789-44, residente e domiciliado à Avenida Manoel Ribas, 4636, Ap 01, Centro, Município de Guarapuava – Pr, CEP 85.055-010. Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02 e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar a **BARATÃO PNEUS EIRELI**, com sede e foro na cidade de Guarapuava, no estado do Paraná, na rua Rotary, nº 692, Bairro Santana, Cep 85.070-280, CNPJ 25.115.613/0001-03, com ato constitutivo arquivado na Jucepar sob nº 41600466748, por despacho em sessão de 01 de julho de 2017 e última alteração arquivada na Jucepar sob nº 20191628980, por despacho em sessão de 12 de abril de 2019, resolve alterar e consolidar o ato constitutivo conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Re-ratifica-se o cabeçalho da segunda alteração que era: **SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA: FÁBIO L. SZYCHTA – EIRELI, CNPJ 25.115.613/0001-03, NIRE 41600466748** e passa a ser: **SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA: BARATÃO PNEUS EIRELI, CNPJ 25.115.613/0001-03, NIRE 41600466748.**

CLÁUSULA SEGUNDA

Re-ratifica-se o preâmbulo da segunda alteração contratual que era: **FÁBIO LUIS SZYCHTA**, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido à 28 de março de 1.980, natural de Campo Mourão - Pr, empresário, portador da CNH – Carteira Nacional de Habilitação nº. 00592635002 expedida pelo Detran – PR e Carteira de Identidade nº. 7.336.607-0 SSP/PR, CPF/MF 024.197.789-44, residente e domiciliado à Avenida Manoel Ribas, 4636, Ap 01, Centro, Município de Guarapuava – Pr, CEP 85.055-010. Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02 e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar a **FÁBIO L. SZYCHTA – EIRELI**, com sede e foro na cidade de Guarapuava, no estado do Paraná, na rua Rotary, nº 692, Bairro Santana, Cep 85.070-280, CNPJ 25.115.613/0001-03, com ato constitutivo arquivado na Jucepar sob nº 41600466748, por despacho em sessão de 01 de julho de 2017 e última alteração arquivada na Jucepar sob nº 20190857927, por despacho em sessão de 08 de março de 2019, resolve alterar e consolidar o ato constitutivo conforme cláusulas e condições seguintes. Passa a ser: **FÁBIO LUIS SZYCHTA**, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido à 28 de março de 1.980, natural de Campo Mourão - Pr, empresário, portador da CNH – Carteira Nacional de Habilitação nº. 00592635002 expedida pelo Detran – PR e Carteira de Identidade nº. 7.336.607-0 SSP/PR, CPF/MF 024.197.789-44, residente e domiciliado à Avenida Manoel Ribas, 4636, Ap 01, Centro, Município de Guarapuava – Pr, CEP 85.055-010. Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02 e em



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2019 16:46 SOB Nº 20192724550.
PROTOCOLO: 192724550 DE 30/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901965930. NIRE: 41600466748.
BARATÃO PNEUS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA:
BARATÃO PNEUS EIRELI
CNPJ 25.115.613/0001-03
NIRE 41600466748

conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar a BARATÃO PNEUS EIRELI, com sede e foro na cidade de Guarapuava, no estado do Paraná, na rua Manoel Ribas, nº 4636, Bairro Conradinho, CEP 85.055-010, CNPJ 25.115.613/0001-03, com ato constitutivo arquivado na Jucepar sob nº 41600466748, por despacho em sessão de 01 de julho de 2017 e última alteração arquivada na Jucepar sob nº 20190857927, por despacho em sessão de 08 de março de 2019, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica alterada a cláusula primeira da segunda alteração ato constitutivo que passa a ter a seguinte redação: A presente girará sob a denominação de **BARATÃO PNEUS EIRELI**, com sede na rua Manoel Ribas, nº 4636, Bairro Conradinho, CEP 85.055-010, Município de Guarapuava, estado do Paraná, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com a presente alteração.

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA:
BARATÃO PNEUS EIRELI
CNPJ 25.115.613/0001-03
NIRE 41600466748

FÁBIO LUIS SZYCHTA, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido à 28 de março de 1.980, natural de Campo Mourão - Pr, empresário, portador da CNH - Carteira Nacional de Habilitação nº. 00592635002 expedida pelo Detran - PR e Carteira de Identidade nº. 7.336.607-0 SSP/PR, CPF/MF 024.197.789-44, residente e domiciliado à Avenida Manoel Ribas, 4636, Ap 01, Centro, Município de Guarapuava - Pr, CEP 85.055-010. Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02 e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e consolidar a BARATÃO PNEUS EIRELI, com sede e foro na cidade de Guarapuava, no estado do Paraná, na rua Manoel Ribas, nº 4636, Bairro Conradinho, CEP 85.055-010, CNPJ 25.115.613/0001-03, com ato constitutivo arquivado na Jucepar sob nº 41600466748, por despacho em sessão de 01 de julho de 2017 e última alteração arquivada na Jucepar sob nº 20191628980, por despacho em sessão de 12 de abril de 2019, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME COMERCIAL

A presente girará sob a denominação de **BARATÃO PNEUS EIRELI**, com sede na rua Manoel Ribas, nº 4636, Bairro Conradinho, CEP 85.055-010, Município de Guarapuava, estado do Paraná, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2019 16:46 SOB Nº 20192724550.
PROTOCOLO: 192724550 DE 30/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901965930. NIRE: 41600466748.
BARATÃO PNEUS EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA:

BARATÃO PNEUS EIRELI

CNPJ 25.115.613/0001-03

NIRE 41600466748

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

A empresa tem por objeto a atividade de comércio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar, reforma de pneumáticos usados, comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, de borracharia e de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.

CLÁUSULA TERCEIRA – PARAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 10 de junho de 2016 e o prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu titular, **FÁBIO LUIS SZYCHTA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2019 16:46 SOB Nº 20192724550.
PROTOCOLO: 192724550 DE 30/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901965930. NIRE: 41600466748.
BARATÃO PNEUS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA
BARATÃO PNEUS EIRELI
CNPJ 25.115.613/0001-03
NIRE 41600466748**

concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PORTE

DECLARAÇÃO – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **empresa de pequeno porte**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o foro de Guarapuava, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O instrumento de Contrato de EIRELI, será assinado em uma via que será arquivada na Junta Comercial do Paraná.

Guarapuava, 26 de abril de 2019.



FÁBIO LUIS SZYCHTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2019 16:46 SOB Nº 20192724550.
PROTOCOLO: 192724550 DE 30/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901965930. NIRE: 41600466748.
BARATÃO PNEUS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Alvará de Licença de Localização e Funcionamento

VALIDADE: 30/06/2021

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO DE POSTURA MUNICIPAL em vigor Lei Complementar nº. 007 de 2004 e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado:

Razão social: **BARATÃO PNEUS EIRELI**

Endereço: **MANOEL RIBAS, 4636 - CONRADINHO**

Complemento:

CPF/CNPJ: **25.115.613/0001-03**

Cadastro Mobiliário: **345727**

Início das Atividades: **15/08/2016**

Número do Alvará: **879/2020**

Número do Processo: **879/2020**

Emitido em: **30/04/2020**

Atividades:

2212900 - Reforma de pneumáticos usados

4520004 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores

4520006 - Serviços de borracharia para veículos automotores

4520007 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

Informações Complementares:

Alvará de Funcionamento de Autorização Precária liberado até 30/06/2021, conforme Decreto 8311/2020. O Alvará de Funcionamento de Autorização Precária não constitui direito adquirido e poderá ser revisto a qualquer tempo em caso de inobservância das medidas de enfrentamento à COVID-19, bem como em razão do descumprimento da Legislação Vigente, podendo resultar no cancelamento imediato.

Observações:

- O prazo para requerimento de qualquer alteração, baixa ou paralisação deverá ocorrer dentro de 30 (trinta) dias contados da data do evento.
- Este documento deverá ser, obrigatoriamente, afixado em local visível no estabelecimento conforme Legislação Municipal.
- ESTE DOCUMENTO NÃO VALE COMO COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS.
- A aceitação deste Alvará está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8b569246c

Funcionário Responsável: Rosana Martins de Almeida



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BARATAO PNEUS EIRELI
CNPJ: 25.115.613/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:04:26 do dia 09/10/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/04/2021.
Código de controle da certidão: 476A.103C.AB97.2AA7
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.115.613/0001-03
Razão Social: BARATAO PNEUS EIRELI
Endereço: AV MANOEL RIBAS 4636 / CONRADINHO / GUARAPUAVA / PR / 85055-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2021 a 28/03/2021

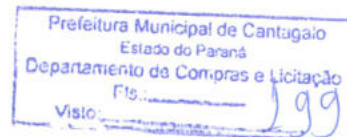
Certificação Número: 2021022702172448579845

Informação obtida em 04/03/2021 15:51:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023599818-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 25.115.613/0001-03
Nome: **BARATAO PNEUS EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/06/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

Secretaria Municipal de Finanças
Rua Brigadeiro Rocha, 2777 - Centro



CERTIDÃO NEGATIVA 9690 /2021

CONTRIBUINTE: BARATÃO PNEUS EIRELI

CPF/CNPJ: 25.115.613/0001-03

ENDEREÇO: AV. MANOEL RIBAS

Nº: 4636 CONRADINHO

FINALIDADE: Inexistência de Débitos

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Guarapuava até a presente data.
Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

A presente certidão é válida por 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão da mesma.

Guarapuava, 05/03/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 852532579852532



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BARATAO PNEUS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.115.613/0001-03

Certidão n°: 28272570/2020

Expedição: 30/10/2020, às 15:11:13

Validade: 27/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BARATAO PNEUS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 25.115.613/0001-03, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. _____
Visto: _____ 202

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA

OFÍCIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA
SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADO
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

BARATAO PNEUS EIRELI EPP

CNPJ 25.115.613/0001-03, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.



GUARAPUAVA/PR, 02 de Março de 2021

Raquel Regeani de Macedo Lustoza
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA



Custas = R\$ 37,47

Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará nula esta Certidão.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documenta/79220303216901266529>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 79220303216901266529-1
Data: 03/03/2021 16:30:13
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF84257-MZVN;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

CNJ: 06.870-0

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

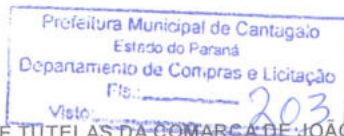
TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 3 de março de 2021 16:28:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/03/2021 16:40:33 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 79220303216901266529-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057fd69fe6bc05b449921de98615368a3400ea61c52f542a20ddd439815ca0b7a2c1e4ab5dc0504fba360eca3bc76dda9b730fb47ebe01f2cd2915e69546904e4e5d4a2ac9e1652



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa, **BARATÃO PNEUS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 25.115.613/0001-03, realizou entrega de pneus e recapagens de pneus.

Declaramos que os produtos e os serviços foram realizados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

Prudentópolis, 16 de julho de 2019.

FIRMA RECONHECIDA

Márciane Roth
MARILIANE ROTH

Departamento de Compras

SERVIÇO NOTARIAL COMARCA DE PRUDENTÓPOLIS
Av. São João, 3053 - Centro - Prudentópolis - PR -
Fone: (42) 3446-1390 - E-mail: tabelionatogrande@yahoo.com.br

SELO: H66rw.PEGlb.u4wF7 - kJTL5.QYCJR
Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: **MARILIANE ROTH**, do que dou fé.

Prudentópolis, 10 de outubro de 2019.
Em test. da Verdade.

VERGIANY EUGENIA GRANDE GIARETTA

VERGIANY EUGENIA GRANDE GIARETTA - Substituta

00399160(001-000196787)



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 08.27.00
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º - 41 e 52 da Lei Federal 6.535/1964 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original e confero o mesmo valor. O registro é verificado. Dou fé.
Cód. Autenticação: 79221010191607060704-1; Data: 10/10/2019 16:13:40



ATESTADO DE APTIDÃO TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa abaixo qualificada prestou serviços e/ou forneceu produtos e materiais ao Município de Turvo (PR), pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07, sediada na Av. 12 de Maio, 353, Centro, Turvo (PR), nos termos a seguir.

Contratada	
Nome ou Razão Social: Baratão Pneus Eireli	CNPJ: 25.115.613/0001-03
Sede: Av. Manoel Ribas nº 4636, bairro Conradinho, na cidade de Guarapuava, estado do Paraná	Representante: Fabio Luis Szychta

Contrato ou Ata de Registro de Preços (1)	
Instrumento: Ata de Registro de Preços nº 192/2018	Origem: Pregão nº 119/2018
Descrição do objeto: Registro de preços para a eventual(ais) aquisição(ões) de pneus, câmaras de ar e protetores de pneus destinados à manutenção da frota de veículos oficiais do Município de Turvo (PR). Itens 06.08.09.23.24.26.46.47.49 e 52	
Valor global: R\$ 165.138,50 (cento e sessenta e cinco mil cento e trinta e oito reais e cinquenta centavos).	Vigência: Início em 08/10/2018 e término em 07/10/2019

Contrato ou Ata de Registro de Preços (2)	
Instrumento: Ata de Registro de Preços nº 08/2020	Origem: Pregão nº 195/2019
Descrição do objeto: Registro de preços para a eventual(ais) aquisição(ões) de pneus, câmaras de ar e protetores de pneus destinados à manutenção da frota de veículos oficiais do Município de Turvo (PR).	
Valor global: R\$ 587.367,00 (quinhentos e oitenta e sete mil trezentos e sessenta e sete reais)	Vigência: Início em 08/01/2020 e término em 07/01/2021

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços e/ou fornecimento de bens e produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data, tendo cumprido sempre e habitualmente com as obrigações assumidas, no tocante ao fornecimento dos itens relacionados nas referidas Atas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

ESTADO DO PARANÁ

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados, Turvo - PR, CEP 85150-000
Fone: (41) 3642-1145 Fax: (41) 3642-1145

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. 206
Visto:

Afirmamos ainda que:

- 01 - Os produtos fornecidos são de 1ª qualidade.
- 02 - Foram entregues no prazo.
- 03 - Foram entregues na especificação exigida.
- 04 - Tiveram durabilidade normal.

Maiores informações relativas ao conteúdo do presente Atestado poderão ser obtidas por contato telefônico através do número (42) 3642-1145 (ramal 203), por meio de correio eletrônico enviado para <adm@turvo.pr.gov.br>, ou, ainda, diretamente na Sede da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Turvo (PR), CEP 85150-000, de segunda à sexta-feira, das 08h00m às 12h00m e das 13h00m às 17:00 horas.

Era o que tínhamos a atestar.

Turvo (PR), 24 de junho de 2020.



Daniela Bottega
Daniela Bottega

Diretora do Departamento Administrativo
Portaria nº 229/2020

SERVIÇO DISTRITAL DE TURVO-PR - Titular - João Maria Duarte Filho
Avenida Santa Inês, 256 - Centro - Turvo - PR - CEP 85150-000 - Fone: (41) 3642-1145 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

Selo nº: acdwc.roaou.iwvzn-jvrfu.sznic
Consulte esse selo em <http://wunafben.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de DANIELA BOTTEGA.
"0003" F136UZ18P-271455-73" Dou fé.
Turvo-Paraná, 25 de junho de 2020.
Em Teste da Verdade
Karyne Carneiro Neumann - Escrevente

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/79221708201268832500>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 79221708201268832500-2
Data: 17/08/2020 15:15:07
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI62554-L02P;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Bel. Válber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

Prefeitura Municipal de Cantuária
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis. 204
Visto: _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 08/2020, ORIUNDA DO PREGAO ELETRONICO N 195/2019 QUE VISA O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL(AIS) AQUISIÇÃO(ÕES) DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE PNEUS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE TURVO (PR).

O MUNICÍPIO DE TURVO (PR), pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07, com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR), neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Jerônimo Gadens do Rosario, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG N° 8.602.986-3, SSP/PR e inscrito junto ao CPF/MF sob o N° 049.297.349-08, residente e domiciliado na Av. 12 de Maio, nº 439, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR), considerando o resultado do julgamento da licitação realizada sob a modalidade de Pregão Eletrônico N° 195/2019, RESOLVE registrar os preços da empresa **BARATÃO PNEUS EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 25.155.613/0001-03, com sede localizada na Av. Manoel Ribas, N° 4363, Conradinho, no Município de Guarapuava-PR, CEP 85.055-010, neste ato representada por Fábio Luis Szychta, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade N° 7.336.607-0 SSP/PR e inscrito junto ao CPF/MF sob o nº 024.197.789-44, de acordo com sua classificação e quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1.A presente Ata tem por objeto o Constitui objeto deste PREGÃO ELETRÔNICO o Registro de Preços para a eventual(ais) aquisição(ões) de pneus, câmaras de ar e protetores de pneus destinados à manutenção da frota de veículos oficiais do Município de Turvo (PR), em atendimento aos termos do Memorando nº 52/2019 do Departamento de Gestão de Frotas, autuado na forma do Processo Administrativo nº 820/2019, conforme quantidades, conforme especificações do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico N° 195/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇOS, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES

2.1. Os preços, quantidades e especificações do objeto ora registrado são os contidos da planilha abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	UND	QTD	Preço unitário	Preço total
PNEU RADIAL 265.65/17						
01	265.65/17 PNEU NOVO RADIAL	PIRELLI S-STR	UNI	8,00	585,00	4.680,00
PNEU 195/60 R16						
02	PNEUS NOVOS 195/60 R16	PIRELLI P1 CINTURATO	UNI	8,00	389,00	3.112,00
PNEU 1000 X 20 LISO MISTO						
06	1000 X20 PNEU NOVO RADIAL LISO DE USO MISTO (ASFALTO/CHÃO) MINIMO 16L	FORMULA DRIVER G	UND	36,00	1.480,00	53.280,00
PNEU 1000 X 20 LISO RODOVIÁRIO						
08	1000X20 PNEU NOVO RADIAL LISO DE USO RODOVIARIO ASFALTO - MINIMO 16L	FORMULA FDRII	UNI	10,00	1.339,00	13.390,00
PNEU 1000 X 20 MISTO						
09	1000X20 PNEU NOVO RADIAL MISTO DE USO MISTO (ASFALTO/CHÃO) 16L	FORMULA FDRG	UND	20,00	1.480,00	29.600,00

PÁGINA 1 DE 14
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 08/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 195/2019

mau
up *CP* *W*

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/79221708201268832500



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 79221708201268832500-3
Data: 17/08/2020 15:15:07
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI62555-UOVN;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Váber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular





PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

O melhor lugar para se viver

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis. 208

PNEU 175/70 13						
10	PNEU NOVO 175/70 13	PIRELLI P1 CINTURATO	UND	65,00	180,00	11.700,00
PNEU 185 R 14 - KOMBI						
11	185 R14 PNEU NOVO DE CARGA KOMBI	SAILUM SL 12	UND	16,00	260,00	4.160,00
PNEU 275/80 22.5 LISO MISTO						
12	275/80 22,5 PNEU NOVO RADIAL DE USO MISTO (ASFALTO/CHÃO) 16L	FORMULA DRIVER G	UND	12,00	1.450,00	17.400,00
PNEU 275/80 22.5 BORRACHUDO MISTO						
13	275.80/22,5 PNEU NOVO RADIAL BORRACHUDO DE USO MISTO (ASFALTO/CHÃO) MINIMO 16L	PIRELLI TG 88	UND	24,00	1.600,00	38.400,00
PNEU 275/80 22.5 MISTO RODOVIÁRIO						
14	275.80/22,5 PNEU NOVO MISTO RADIAL DE USO ASFALTO/CHÃO MISTO - 16L	FORMULA DRIVER G	UNI	18,00	1.449,90	26.098,20
PNEU 275/80 22.5 MISTO						
15	275.80/22,5 PNEU NOVO RADIAL MISTO DE USO MISTO (ASFALTO/CHÃO) - 16L	FORMULA DRIVER G	UNI	20,00	1.449,90	28.998,00
PNEU 215 75/17.5 LISO MISTO						
16	215.75/17,5 PNEU NOVO RADIAL LISO DE USO MISTO (ASFALTO/CHÃO) - 12L	SAILUM S637	UNI	24,00	590,00	14.160,00
PNEU 215 75/17.5 BORRACHUDO MISTO						
17	215.75/17,5 PNEU NOVO RADIAL BORRACHUDO DE USO MISTO (ASFALTO/CHÃO) - 16L	SAILUM S737	UNI	28,00	649,90	18.197,20
PNEU 295 80/22.5 LISO MISTO						
18	295.80/22,5 PNEU NOVO LISO RADIAL DE USO MISTO ASFALTO/CHAO - MINIMO 16 LONAS	FORMULA DRIVER G	UND	18,00	1.600,00	28.800,00
PNEU 295 80/22.5 MISTO						
19	295.80/22,5 PNEU NOVO MISTO RADIAL DE USO MISTO (ASFALTO/CHÃO) - MINIMO 16L	FORMULA DRIVER G	UND	20,00	1.600,00	32.000,00
PNEU 7.50 X 16 MISTO RODOVIÁRIO						
20	PNEU 7.50 X16 NOVO RADIAL BORRACHUDO CHÃO	PIRELLI RT 59	UND	10,00	750,00	7.500,00
PNEU 1.100 X 22 LISO RODOVIÁRIO						
21	PNEU NOVO 1100X22 RADIAL LISO RODOVIARIO ASFALTO - 16L	FORMULA DRIVER II	UND	8,00	1.580,00	12.640,00
PNEU 900 X 20 LISO MISTO						
22	900X20 PNEU NOVO RADIAL LISO DE USO MISTO (ASFALTO/CHÃO) 14L	FORMULA DRIVER II	UNI	16,00	1.240,00	19.840,00
PNEU 900 X 20 LISO RODOVIÁRIO						
24	900x20 PNEU NOVO RADIAL LISO DE USO RODOVIARIO ASFALTO - MINIMO 14 LONAS	FORMULA DRIVER II	UND	8,00	1.230,00	9.840,00
PNEU 900 X 20 MISTO						
25	900X20 PNEU NOVO RADIAL MISTO DE USO MISTO ASFALTO/CHÃO - MINIMO 14L	PIRELLI FG 01	UNI	16,00	1.386,00	22.176,00
PNEU 185/65 R 15						
26	PNEUS NOVOS 185/65 R 15	SAILUM SH402	UND	56,00	260,00	14.560,00
PNEU 225/65 R 16 RADIAL LISO RODOVIÁRIO						

Handwritten signatures and initials



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 79221708201268832500-4
Data: 17/08/2020 15:15:07
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI62556-AW1N;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

O melhor lugar para se viver

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. 209

28	225/65 R 16 PNEUS NOVOS RADIAL LISO RODOVIARIO PARA CARGA	SAILUM COMERCIO VX1	UND	8,00	380,00	3.040,00
PNEU 1400 X 24						
30	1400 X 24 PNEUS NOVOS RADIAL MINIMO 20 LONAS	PIRELLI RM 100	UND	12,00	4.370,00	52.440,00
PNEU 1300 X 24						
31	1300x24 PNEUS NOVOS COMUM MINIMO 16 LONAS	PIRELLI PN 14 14 (LONAS)	UND	10,00	1.799,00	17.990,00
PNEU 7.5 X 16 LISO RODOVIÁRIO						
35	7.50X16 PNEUS NOVOS RADIAL LISO RODOVIARIO PARA CARGA	PIRELLI FR 85	UND	4,00	819,95	3.279,80
CÂMARA DE AR 1000 X 20						
38	CAMARA DE AR 1000X20	QBOM TC 131	UND	50,00	85,00	4.250,00
CÂMARA DE AR 900 X X20						
39	CAMARA DE AR 900X20	QBOM TC 131	UND	25,00	76,00	1.900,00
CÂMARA DE AR 1100 X 22						
40	CAMARA DE AR 1100x22	QBOM TC 131	UND	8,00	100,00	800,00
CÂMARA DE AR 17.5 X 25						
41	CAMARA DE AR 17,5x25	QBOM TR 220	UND	10,00	185,00	1.850,00
CÂMARA DE AR 1400 X 24						
42	CÂMARA DE AR 1400 x 24 CÂMARA DE AR 1400 x 24	QBOM TR 220	UND	25,00	180,00	4.500,00
CÂMARA DE AR 12.5/80 X 18						
43	CAMARA DE AR ARO 12,5/80 x 18 RETROESCAVADEIRA	LEFORT TR 15	UND	6,00	99,80	598,80
CÂMARA DE AR 19.5 X 24						
44	CAMARA DE AR 19,5X24	LEFORT TR 15	UNI	8,00	210,00	1.680,00
PROTETOR 1000 X 20						
45	PROTETOR 1000x20	IRBO RADIAL	UND	50,00	26,00	1.300,00
PROTETOR 900 X 20						
46	PROTETOR 900X20	IRBO RADIAL	UND	25,00	26,00	650,00
PROTETOR 1100 X 22						
47	PROTETOR 1100x22	IRBO RADIAL	UND	8,00	32,00	256,00
PROTETOR 17.5 X 25						
48	PROTETOR 17,5x25	IRBO RADIAL	UND	10,00	115,00	1.150,00
PROTETOR 1400 X 24						
49	PROTETORES 1400 x 24	IRBO RADIAL	UND	25,00	59,00	1.475,00
PNEU 175 70/14						
54	PNEU NOVO 175.70/14	PIRELLI P1 CINTURATO	UNI	28,00	262,00	7.336,00
PNEU 185 55 R 16						
55	PNEU NOVO 185.55 R 16	PIRELLI P1 CINTURATO	UNI	8,00	340,00	2.720,00
PNEU 1400 X 24 COMUM						
56	PNEU NOVO COMUN 1400 X 24 MINIMO 16 LONAS	SPEEDWAYS POWER GRIP G2/L2	UNI	30,00	1.690,00	50.700,00
PNEU 19.5 X 24 COMUM						

PÁGINA 3 DE 14
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 08/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 195/2019

man
W *E* *W*



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 79221708201268832500-5
Data: 17/08/2020 15:15:07
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI62557-X7FU;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

O melhor lugar para se viver

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. 210
Visto: _____

58	PNEU NOVO CONVENCIONAL 19.5X24 CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 LONAS MINIMO 12 LONAS	PIRELLI PN 12	UNI	8,00	2.365,00	18.920,00
Valor total da Ata de Registro de Preços: R\$ 587.367,00						

2.2. Valor total da Ata de Registro de Preços: R\$ 587.367,00 (quinhentos e oitenta e sete mil, trezentos e sessenta e sete reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, tendo sua vigência compreendida entre 08/01/2020 a 07/01/2021.

3.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Turvo (PR) não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultado-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – CONTRATO, NOTA DE EMPENHO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

4.1. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços a Detentora da Ata e o Município de Turvo (PR) poderão celebrar contrato administrativo nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.

4.2. A contratação formalizar-se-á mediante a assinatura de termo de Contrato, Nota de Empenho/instrumento equivalente, observadas as demais condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº (195/2019) e em seus Anexos, bem como à proposta ajustada da Detentora da Ata.

4.2.1. O(s) termo(s) de Contrato, Nota de Empenho/instrumento equivalente eventualmente celebrado(s) à luz da presente Ata de Registro de Preços será(ão) administrado(s) e fiscalizado(s) pela seguinte equipe administrativa:

4.2.1.1. Gestora: Sebastião Almir Barbosa e Wagner Ferreira do Nascimento.

4.2.1.2. Fiscal: João Baggio.

4.3. Decidindo pela contratação, o Município de Turvo (PR) convocará a Detentora da Ata para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, assinar o Contrato, retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso.

4.3.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da Detentora da Ata e aceita pela Administração.

4.4. Na assinatura do termo de Contrato, Nota de Empenho/instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de Habilitação.

4.5. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados nos termos do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

4.6. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto contratado sem expressa autorização do Município de Turvo (PR).

4.7. A contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

4.8. O prazo de vigência contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do termo de Contrato ou da data da retirada da Nota de Empenho/instrumento equivalente, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/1993, podendo ser prorrogado por igual(ais) e sucessivo(s) período(s), a critério da Administração, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

4.9. Todo contrato deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

PÁGINA 4 DE 14
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 195/2019



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 79221708201268832500-6
Data: 17/08/2020 15:15:07
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI62558-7YV5;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

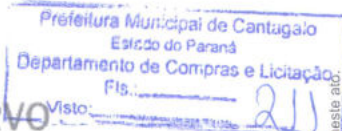


Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/79221708201268832500>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

O melhor lugar para se viver



4.10. A inadimplência parcial ou total, por parte da contratada, das cláusulas e condições estabelecidas no contrato eventualmente celebrado, assegurará ao Município de Turvo (PR) o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação, através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento.

4.11. O contrato eventualmente celebrado poderá, ainda, ser rescindido por quaisquer dos motivos previstos no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

4.11.1. No caso de rescisão por razões de interesse público, o Município de Turvo (PR) enviará à contratada, aviso prévio com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

4.11.2. A rescisão se dará de pleno direito, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos casos previstos nos Incisos IX, X e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

4.11.3. Em qualquer caso de rescisão será observado o parágrafo único do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

4.12. Todas as obrigações contratuais, formas e condições de pagamento, garantias, fiscalização, sanções, causas de rescisão, revisão e repactuação, vigência, e demais previsões inerentes à execução do objeto, estão discriminadas no Edital do Pregão Eletrônico nº 195/2019, nesta Ata de Registro de Preços, no Termo de Contrato e na Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. A execução da Ata de Registro de Preços ocorrerá de forma fracionada (os materiais e/ou serviços serão solicitados gradativamente, de acordo com a necessidade do Departamento de Gestão de Frotas). A Detentora da Ata deverá fornecer os produtos e/ou prestar os serviços nos termos das disposições a seguir:

5.1.1. **Local:** Centro de Recebimento Controle e Distribuição, CRCD do Município, localizado na Rua Rene Rickli, N° 700, Centro, Turvo/PR.

5.1.2. **Prazo:** Em até 07 (sete) dias após a emissão de Requisição de Compra emitido por servidor do Município de Turvo (PR).

5.2. O objeto contratado deverá ser executado atendendo a padrões de qualidade e eficiência regularmente praticados no mercado, acompanhados de cópia Nota Fiscal e Declaração de Responsabilidade e Garantia.

5.3. O recebimento e aceitação dos produtos entregues e/ou serviços prestados estarão sujeitos à sumária inspeção pelos órgãos técnicos da Prefeitura Municipal de Turvo (PR), podendo ser rejeitados caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado e às condições de recebimento e aceitação constantes deste Edital. Nestas circunstâncias, as parcelas falhas do objeto deverão ser substituídas pela fornecedora e/ou prestadora, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da mesma de participar de licitações, de acordo com a legislação vigente.

5.3.1. Caso a substituição não ocorra no prazo acima determinado, ou caso o novo material também seja rejeitado, estará a contratada incorrendo em atraso na entrega, sujeita à aplicação de penalidades e sanções previstas neste Edital, podendo ainda ser aplicado o disposto no § 2º do artigo 64 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.4. Os custos de substituição dos produtos e/ou serviços rejeitados correrão exclusivamente às expensas da contratada.

5.5. Em atendimento ao disposto no art. 31 da Lei Federal nº 8078/90, o fornecimento de produtos e/ou prestação de serviços deverá assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como os riscos que apresentam e a segurança dos usuários, quando for o caso.

5.6. É de total responsabilidade da Detentora da Ata todas as despesas com o transporte do produtos e/ou funcionários até o local indicado para a entrega e/ou execução do objeto, bem como de taxas, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas administrativas incidentes no preço apresentado na licitação.

PÁGINA 5 DE 14
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 08/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 195/2019



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 79221708201268832500-7
Data: 17/08/2020 15:15:07
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI62559-2100;



CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/79221708201268832500>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

O melhor lugar para se viver



CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

6.1. O pagamento dar-se-á mensalmente, até o 30º (trigésimo) dia após o fornecimento de produtos e/ou à prestação de serviços, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da contratada, com a respectiva comprovação atestada pelo Município de Turvo (PR), de acordo com as especificações e os quantitativos solicitados em cada ocasião e em conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico nº (195/2019), através do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços e contratos dela decorrentes, desde que sejam atendidas pela contratada as seguintes condições:

6.1.1. Entregue ao Município de Turvo (PR) a Nota Fiscal devidamente preenchida com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência ao vencimento, acompanhada da comprovação da regularidade fiscal obrigatória, devidamente atualizada;

6.1.2. Quando tratar-se de serviço deverá ainda acompanhar os documentos mencionados no item anterior um relatório pormenorizado dos trabalhos realizados, juntamente com cópia das atividades realizadas, devidamente vistado e aprovado pelo gestor do contrato e/ou solicitante/recebedor do serviço.

6.1.3. Indique o nº da Ata e o nº do Pregão desta licitação.

6.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

6.3. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

6.4. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

6.5. Nenhuma reivindicação por parte da proponente para pagamento adicional será considerada se decorrer de erro ou má interpretação.

CLÁUSULA SÉTIMA – CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 ou de redução dos preços praticados no mercado.

7.1.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços promover as necessárias negociações junto à Detentora da Ata.

7.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

7.3.1. Convocar a Detentora da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

7.3.2. Frustrada a negociação, a Detentora da Ata será liberada do compromisso assumido.

7.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a Detentora da Ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar a Detentora da Ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

Man
UP *UP* *UP*





PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

O melhor lugar para se viver



7.5. No caso de não haver êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa para a Administração Pública.

7.6. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

8.1. Em caso de pedido de equilíbrio econômico financeiro, a Detentora da Ata deverá indicar fatos imprevisíveis, se não for o caso, indicar fatos previsíveis com consequências imprevisíveis; instruir o pedido com parecer contábil, se possível; não ser e portar a fatos absolutamente estranhos ao instrumento convocatório ou ao exercício da ata, apresentando documentos comprobatórios dos fatos alegados.

8.2. A Detentora da Ata deverá instruir seu pedido com os seguintes documentos:

- 8.2.1. Planilha de Custos;
- 8.2.2. Documentos que comprovem a recomposição dos preços;
- 8.2.3. Comprovante de fatos imprevisíveis; e
- 8.2.4. Comprovante de fato previsível com consequências imprevisíveis.

8.3. Durante a análise do pedido de reequilíbrio pelo órgão gerenciador não será admitida a suspensão do fornecimento de produtos e/ou prestação de serviços cujos preços foram registrados. Caso isso ocorra constituirá inexecução parcial da obrigação contraída pela Detentora da Ata, implicando instauração de processo administrativo para apuração da falta e aplicação de sanção e penalidade prevista neste edital.

8.4. O órgão gerenciador adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, fornecedoras e/ou prestadores, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.5. Pedidos não fundamentados e desacompanhados de documentos constantes do item 8.2. desta Ata serão desconsiderados.

8.6. A cada pedido de revisão de preço deverá a Detentora da Ata comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.7. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8.8. É vedado o pedido de revisão com efeito retroativo.

CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada quando:

9.1.1.A Detentora da Ata comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

9.1.2. O preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

9.1.3.A Detentora da Ata não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado;

PÁGINA 7 DE 14
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 08/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 195/2019

mai
UP *UP* *UP*



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 79221708201268832500-9
Data: 17/08/2020 15:15:07
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI62561-87IU;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

O melhor lugar para se viver



- 9.1.4.A Detentora da Ata perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
 - 9.1.5. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
 - 9.1.6.A Detentora da Ata não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - 9.1.7.A Detentora da Ata não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços, ou, ainda, se recusar a assinar o termo de Contrato ou Nota de Empenho/instrumento equivalente;
 - 9.1.8. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.
- 9.2. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será cancelada automaticamente:
- 9.2.1. Por decurso do prazo de vigência;
 - 9.2.2. Quando não restarem empresas com preços registrados.
- 9.3.As empresas beneficiárias da Ata de Registro de Preços não poderão transferir os direitos e obrigações dela decorrentes a outrem.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes deste Registro de Preços estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Turvo para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 002 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
 04.122.0201.2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
 3.3.90.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
 00370 E 00000

04 SECRETARIA DA FAZENDA
 002 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
 04.123.0301.2022 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
 3.3.90.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
 00670 E 00000

05 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
 002 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS RURAIS
 15.451.0501.2067 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS RURAIS
 3.3.90.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
 02370 E 00000

003 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
 15.451.0502.2068 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
 3.3.90.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
 02430 E 00000

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
 003 DEPARTAMENTO DE CULTURA
 13.361.0601.2087 DIVISÃO TRANSPORTE ESCOLAR
 3.3.90.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
 03330 E 00000

07 SECRETARIA DE SAUDE
 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Handwritten signatures and initials

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/79221708201268832500



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 79221708201268832500-10
 Data: 17/08/2020 15:15:08
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKI62562-OVTK;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Handwritten signature
 Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB





PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

O melhor lugar para se viver



10.301.0701.2051 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

3.3.90.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
01600 E 00000

10.301.0701.2053 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

3.3.90.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
01680 E 00303

10.301.0701.2057 MANUTENÇÃO DE TRANSPORTES E EMERGENCIAS

3.3.90.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
01860 E 00000
01870 E 00303

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.243.0801.213 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
04190 E 00000

003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.243.0801.2096 SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS

3.3.90.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
03860 E 00000
03870 E 00934

08.244.0801.2098 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
04000 E 00000
04010 E 00934

08.244.0802.2000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3.3.90.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
03810 E 00000
03820 E 00934

09 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

002 DEPARTAMENTO AGROPECUARIO

20.606.0901.2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO

3.3.90.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
01140 E 00000

10 SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO

002 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO

22.661.1001.2030 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO

3.3.90.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
00990 E 00000

11 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

002 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

18.541.0902.2105 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

3.3.90.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
04290 E 00000

12 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

PÁGINA 9 DE 14

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 08/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 195/2019

Handwritten signatures and initials

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido.
O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/79221708201268832500



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 79221708201268832500-11
Data: 17/08/2020 15:15:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI62563-ECOQ;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

O melhor lugar para se viver



002 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
04.121.1012.2061 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
3.3.90.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
02100 E 00000

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DEVERES E OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

11.1. São deveres e obrigações da empresa Detentora da Ata/contratada:

- 11.1.1. Executar o objeto licitado conforme especificações do Edital do Pregão Eletrônico nº (195/2019) e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.
- 11.1.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços ou produtos efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 11.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), ficando o Município de Turvo (PR) autorizado a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 11.1.4. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, sendo o caso, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- 11.1.5. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;
- 11.1.6. Apresentar ao Município de Turvo (PR), quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a prestação de serviços e/ou entrega de produtos;
- 11.1.7. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à contratante;
- 11.1.8. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração;
- 11.1.9. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar ao Município de Turvo (PR) toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;
- 11.1.10. Relatar ao Município de Turvo (PR) toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços e/ou fornecimento de produtos;
- 11.1.11. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 11.1.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 11.1.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da Ata de Registro de Preços/contrato;
- 11.1.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/ 1993.

PÁGINA 10 DE 14
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 08/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 195/2019

Handwritten signatures and initials, including 'man' and 'up'.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/79221708201268832500>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 79221708201268832500-12
Data: 17/08/2020 15:15:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI62564-SLN6;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Handwritten signature of Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

O melhor lugar para se viver



11.1.15. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, em partes ou a integralidade do objeto que apresente avarias ou defeitos, nos termos e prazos previstos pelo Edital;

11.1.16. Comunicar ao Município de Turvo (PR), no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data prevista para o fornecimento de produtos e/ou prestação de serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.1.17. Os materiais entregues deverão estar em conformidade com as normas da ABNT, INMETRO e IBAMA em sua versão mais recente. Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição da Ata de Registro de Preços, bem como prazos de validade e o estado de conservação dos materiais.

11.1.18. Os pneus deverão ser novos, não sendo aceito produtos recauchutados, recapados ou recondicionados, com materiais reciclados ou oriundos de qualquer outro processo similar). Entendem-se como pneus novos aqueles que nunca sofreram uso ou reforma e não apresentam sinais de envelhecimento e deteriorações de qualquer origem.

11.1.19. Os pneus devem ser de borracha, devem possuir certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA).

11.1.20. Os pneus deverão ter imprimido o selo de vistoria do INMETRO e apresentar a garantia de fábrica da validade dos pneus.

11.1.21. Durante o prazo de garantia, deverá ser providenciada a troca dos produtos que apresentarem defeitos técnicos de fabricação no prazo máximo de 48 horas, contados da data do comunicado à empresa responsável pelo fornecimento.

11.1.22. As câmaras de ar deverão ser fornecidas em embalagem original do fabricante, com identificação da marca, quantidade por embalagem e medida da câmara.

11.1.23. A detentora da Ata deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.

11.1.24. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DEVERES E OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA

12.1. São deveres e obrigações do Município de Turvo (PR) enquanto órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços/contratante:

12.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Detentora da Ata/contratada, de acordo com o disposto pelo Edital do Pregão Eletrônico nº (195/2019), as cláusulas da Ata de Registro de Preço/contrato e os termos da proposta apresentada pela Detentora da Ata.

12.1.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização da prestação de serviços e/ou fornecimento de produtos, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12.1.3. Notificar a Detentora da Ata/contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do objeto, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido.

12.1.4. Pagar à Detentora da Ata/contratada o valor resultante da prestação de serviços e/ou fornecimento de produtos, no prazo e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº (195/2019) e seus anexos, em até 30 (trinta) dias após o fornecimento de produtos e/ou à prestação de serviços. Caso o pagamento não ocorra no prazo determinado, estará o Município de Turvo

PÁGINA 11 DE 14
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 08/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 195/2019

Handwritten signatures and initials, including the name 'mau'.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e coligido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://seidigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/79221708201268832500>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 79221708201268832500-13
Data: 17/08/2020 15:15:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI62565-7LFFZ;



CNF: 06.870-0 **Cartório Azevêdo Bastos**
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular





PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

O melhor lugar para se viver



incorrendo em atraso, com atualização financeira mediante aplicação da variação nominal do Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas (IGPM - FGV);

12.1.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Detentora da Ata/contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.

12.1.6. Encaminhar formalmente as demandas, preferencialmente por meio de Requisição de Compra, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Edital do Pregão Eletrônico nº (195/2019).

12.1.7. Receber o produto fornecido e/ou serviço prestado pela Detentora da Ata/contratada que esteja em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções realizadas, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº (195/2019).

12.1.8. Aplicar à Detentora da Ata/contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

12.1.9. Permitir acesso dos empregados da Detentora da Ata/contratada às suas dependências para a execução do objeto.

12.1.10. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante ou preposto da Detentora da Ata/contratada.

12.1.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Detentora da Ata/contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do termo de Contrato, Nota de Empenho/instrumento equivalente, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Detentora da Ata/contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – SANÇÕES

13.1. Em caso de atraso injustificado para assinatura ou entrega da Ata de Registro de Preços ou do Contrato dela decorrente, de inexecução parcial, de descumprimento de obrigação contratual, de falha na execução do contrato, de inexecução total do objeto, poderá a empresa ser sancionada na forma das penalidades a seguir:

13.1.1. Advertência;

13.1.2. Multa;

13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração do Município de Turvo (PR), por prazo não superior a dois anos, ou;

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

13.2. Poderá ser aplicada a sanção de **advertência** nas seguintes condições:

13.2.1. A empresa participante deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para sua participação no certame, não mantiver a proposta ou assumir conduta que, por alguma razão, importe transtornos ao devido procedimento licitatório.

13.2.2. Descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente, bem como nas situações que ameacem a qualidade do produto, serviço ou a integridade patrimonial ou humana;

13.2.3. Outras ocorrências que possam acarretar transtornos à execução do objeto, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

13.3. Poderá ser aplicada a sanção de **multa** nas seguintes condições:

PÁGINA 12 DE 14
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 08/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 195/2019

Handwritten signatures and initials, including 'mar' and 'UP'.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 79221708201268832500-14
Data: 17/08/2020 15:15:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI62566-IFAT;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

O melhor lugar para se viver



13.3.1. No caso de atraso injustificado na execução do objeto, será aplicada multa de 0,3% (três décimos percentual) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias, a partir de quando será caracterizada a inexecução parcial do objeto.

13.3.1.1. No caso de reincidência, será aplicada a multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias.

13.3.2. No caso de inexecução total, a multa aplicada será de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

13.3.3. Pelo descumprimento injustificado de outras obrigações que não configurem inexecução total ou parcial do contrato ou mora no adimplemento, será aplicada multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor total do contrato.

13.3.3.1. As obrigações às quais se refere o item 20.4.3. são aquelas que não comprometem diretamente o objeto principal do contrato, mas que ferem critérios e condições nele explicitamente previstos.

13.3.3.2. Em caso de reincidência, será aplicada a multa de 0,4% (zero vírgula quatro por cento) sobre o valor total do contrato.

13.4. Poderão ser aplicadas a sanções de **suspensão temporária** ou **declaração de inidoneidade** nas seguintes condições:

13.4.1. No caso de a empresa ou seu(s) representante, no exercício dessa função, ter sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

13.4.2. No caso de a empresa ou seu(s) representante, no exercício dessa função, ter praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

13.4.3. No caso de a empresa demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – CONDIÇÕES GERAIS

14.1. A presente Ata de Registro de Preços se vincula, para todos os efeitos, ao procedimento do Pregão Eletrônico nº (195/2019).

14.2. Aplicam-se à presente Ata de Registro de Preços a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.078/1990, o Decreto Federal nº 7.892/2013 (subsidiariamente e no que couber), e, ainda, as normas da Lei Federal nº 8.666/1993.

14.3. Eventuais dúvidas sobre a execução e interpretação das Cláusulas da presente Ata serão solucionadas por meio da aplicação do princípio constitucional da proporcionalidade, da boa-fé objetiva (art. 422, do Código Civil) e da função social dos contratos (art. 421 e 2.035, Parágrafo único, do Código Civil), bem como de conformidade com os princípios gerais de direito, levando-se em conta sempre e preponderantemente o interesse público (coletivo) a ser protegido/tutelado, observando, em todos os casos, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

14.4. A presente Ata de Registro de Preços será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

14.5. Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava (PR) para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste instrumento, cuja execução, interpretação e solução, inclusive dos casos omissos, serão patrocinadas pelas normas gerais de direito público, sendo-lhes aplicado, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e das disposições de direito privado.

14.6. A minuta da presente Ata foi confeccionada com supervisão da Procuradoria do Município de Turvo (PR) e está de acordo com os termos do Parecer Jurídico, razão pela qual, em cumprimento ao disposto pelo parágrafo único do art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93, segue **aprovada**. Responsável: Luiz Claudio Sebrenski, advogado inscrito nos quadros da OAB/PR sob o nº 15651.

Handwritten signatures and initials: "mau" and "lp"





PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

O melhor lugar para se viver

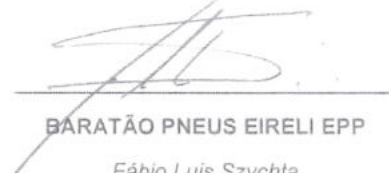


É por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato de serviços profissionais em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para os fins de direito, submissos às regras estabelecidas pela Lei 8.666/93 e aos termos do ato que autorizou a contratação.

Turvo (PR), 08 de janeiro de 2020.



JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal



BARATÃO PNEUS EIRELI EPP
Fábio Luis Szychta
Detentora da Ata

<p><i>Marcile Cristina Silveira</i> _____ Testemunha CPF: <u>072.160.639-37</u></p>	<p><i>Francieli Pedro J. Silveira</i> _____ Testemunha CPF: <u>068.332.238-06</u></p>
---	---

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e O referido é verdade. Dou fé, Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/79221708201268832500>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de assentamento e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/09/2020 15:37:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 79221708201268832500-1 a 79221708201268832500-16

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b828d69927f35138c85441c1f9390f76859a53537b2ff31a18e1a8bf5c40d5827835febcb304cc502ecd699423403ed7f2cd2915e69546904e4e5d4a2ac9e1652



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



BARATÃO PNEUS EIRELI
CNPJ: 25.115.613/0001-03
I.E: 907.28740-88
AV. MANOEL RIBAS Nº 4636
CEP: 85055-010
(42) 3629-1330
pneusbaratao@gmail.com
Guarapuava – Pr



ANEXO IV

Município de Cantagalo – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR, INSUMOS PARA BORRACHARIA E SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, VISANDO A MANUTENÇÃO DE TODA A FROTA MUNICIPAL.

Declaração

Dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO nº 06/2021-PMC, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Guarapuava-Pr, 05 de Março de 2021.

BARATAO PNEUS Assinado de forma digital
EIRELI:25115613 por BARATAO PNEUS
000103 EIRELI:25115613000103
Dados: 2021.03.05
15:13:37 -03'00'

Baratão Pneus Eireli
Fabio Luis Szychta
CPF: 024.197.789/44
RG: 7.336.607-0
Administrador

BARATÃO PNEUS EIRELI
CNPJ: 25.115.613/0001-03
IE: 907.28740-88
AV. MANOEL RIBAS Nº 4636
CEP: 85055-010
(42) 3629-1330
pneusbaratao@gmail.com
Guarapuava – Pr



ANEXO III

Município de Cantagalo – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR, INSUMOS PARA BORRACHARIA E SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, VISANDO A MANUTENÇÃO DE TODA A FROTA MUNICIPAL.

**Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação,
Que tomou conhecimento das normas do edital e de idoneidade.**

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.

Também que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais de entrega dos produtos e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

Guarapuava-Pr, 05 de Março de 2021.

BARATAO PNEUS
EIRELI:25115613000
103

Assinado de forma digital por
BARATAO PNEUS
EIRELI:25115613000103
Dados: 2021.03.05 14:54:57 -03'00'

Baratão Pneus Eireli
Fabio Luis Szychta
CPF: 024.197.789/44
RG: 7.336.607-0
Administrador

BARATÃO PNEUS EIRELI
CNPJ: 25.115.613/0001-03
LE: 907.28740-88
AV. MANOEL RIBAS Nº 4636
CEP: 85055-010
(42) 3629-1330
pneusbaratao@gmail.com
Guarapuava – Pr



ANEXO V

Município de Cantagalo– Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR, INSUMOS PARA BORRACHARIA E SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, VISANDO A MANUTENÇÃO DE TODA A FROTA MUNICIPAL.

DECLARAÇÃO

A empresa abaixo assinada DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:
Sim () Quantos () Não (X)

Guarapuava-Pr, 03 de Março de 2021.

BARATAO PNEUS
EIRELI:251156130
00103

Assinado de forma digital por
BARATAO PNEUS
EIRELI:25115613000103
Dados: 2021.03.05 15:36:04 -03'00'

Baratão Pneus Eireli
Fabio Luis Szychta
CPF: 024.197.789/44
RG: 7.336.607-0
Administrador



BARATÃO PNEUS EIRELI
CNPJ: 25.115.613/0001-03
LE: 907.28740-88
AV. MANOEL RIBAS Nº 4636
CEP: 85055-010
(42) 3629-1330
pneusbaratao@gmail.com
Guarapuava – Pr

ANEXO VIII

MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2021-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR, INSUMOS PARA BORRACHARIA E SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, VISANDO A MANUTENÇÃO DE TODA A FROTA MUNICIPAL.

DECLARAÇÃO

BARATAO PNEUS EIRELI, com sede na Av. Manoel Ribas nº 4636, Conradinho, Guarapuava-PR inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 25.115.613.0001-03, vem através de seu representante legal infra-assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que as pessoas físicas, os empresários individuais ou as pessoas jurídicas empresárias das quais seus titulares, sócios, gerentes e diretores tenham como cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, a pregoeira, membros da equipe de apoio do Município de Cantagalo e dos demais agentes públicos envolvidos no presente procedimento licitatório, especialmente do Prefeito Municipal, da autoridade requisitante da contratação e o parecerista jurídico..

Guarapuava-Pr, 05 de Março de 2021.

BARATAO PNEUS
EIRELI:251156130
00103

Assinado de forma digital por
BARATAO PNEUS
EIRELI:25115613000103
Dados: 2021.03.05 15:52:18
-03'00'

Baratão Pneus Eireli
Fabio Luis Szychta
CPF: 024.197.789/44
RG: 7.336.607-0
Administrador



Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
05/03/2021 - 15 58 06

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90728740-88	Inscrição CNPJ	25.115.613/0001-03
Nome Empresarial	Baratao Pneus Eireli		
Endereço	Av Manoel Ribas, 4636. Conradinho 85055-010 - Guarapuava - PR		
Telefone	NAO CADASTRADO		
E-mail	ATENDIMENTO@MICHEL.COM.BR		
Atividade Econômica Principal	4530-7/05 - Comercio a Varejo de Pneumaticos e Camaras-De-Ar		
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	2212-9/00 - Reforma de Pneumaticos Usados		
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local		
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)		
Início das Atividades	08/2016		
Código SRP Atual:	1.1011.112 - Desde 08/2016		
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 08/2016		
Regime Pagamento Atual:	1011.112 - Regime Normal / Normal - Dia 12 do Mes+1 - Desde 08/2016		
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui		

BARATÃO PNEUS EIRELI
CNPJ: 25.115.613/0001-03
I.E: 907.28740-88
AV. MANOEL RIBAS Nº 4636
CEP: 85055-010
(42) 3629-1330
pneusbaratao@gmail.com
Guarapuava – Pr



ANEXO VI

Município de Cantagalo - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR, INSUMOS PARA BORRACHARIA E SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, VISANDO A MANUTENÇÃO DE TODA A FROTA MUNICIPAL.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

BARATAO PNEUS EIRELI, CNPJ/MF nº. 25.115.613/0001-03, Av. Manoel Ribas nº 4636, Conradinho, Guarapuava-PR, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

Guarapuava-Pr, 05 de Março de 2021.

BARATAO PNEUS
EIRELI:2511561300
0103

Assinado de forma digital por
BARATAO PNEUS
EIRELI:25115613000103
Dados: 2021.03.05 15:48:33
-03'00'

Baratão Pneus Eireli
Fabio Luis Szychta
CPF: 024.197.789/44
RG: 7.336.607-0
Administrador



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



Empresa ▶ Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BARATÃO PNEUS EIRELI			Protocolo: PRC2105434642	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600466748	CNPJ 25.115.613/0001-03	Arquivamento do Ato Constitutivo 01/07/2016	Início de Atividade 10/06/2016	
Endereço Completo Avenida Manoel Ribas, Nº 4636, Conradinho - Guarapuava/PR - CEP 85055-010				
Objeto Tem por objeto a atividade de comércio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar, reforma de pneumáticos usados, comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, de borracharia e de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.				
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome FABIO LUIS SZYCHTA	CPF 024.197.789-44	Administrador S	Início do Mandato 10/06/2016	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome FABIO LUIS SZYCHTA	CPF 024.197.789-44	Início do Mandato 10/06/2016	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 02/05/2019	Número 20192724550	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/02/2021, às 13:33:55 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 55AHNPG7.



PRC2105434642

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



RECEITA ESTADUAL

**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD**

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90728740-88	25.115.613/0001-03	08/2016

Empresa / Estabelecimento
Nome Empresarial BARATAO PNEUS EIRELI Título do Estabelecimento BARATAO PNEUS Endereço do Estabelecimento AV MANOEL RIBAS, 4636 - CONRADINHO - CEP 85055-010 Município de Instalação GUARAPUAVA - PR, DESDE 08/2016 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação
Situação Atual ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018 Natureza Jurídica 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI) Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 2212-9/00 - REFORMA DE PNEUMATICOS USADOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	024.197.789-44	FABIO LUIS SZYCHTA	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 04/04/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

BARATÃO PNEUS EIRELI
CNPJ: 25.115.613/0001-03
I.E: 907.28740-88
AV. MANOEL RIBAS Nº 4636
CEP: 85055-010
(42) 3624-2244
licitamourao@bol.com.br
Guarapuava - Pr

Prefeitura Municipal de Curitiba
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Visto: _____
Fls.: 230

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DA EMPRESA

A empresa **BARATÃO PNEUS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Manoel Ribas nº 4636, bairro Conradinho, na cidade de Guarapuava, estado do Paraná, CEP, 85.055-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **25.115.613/0001-03** e Inscrição Estadual nº. **907.28740-88**, neste ato representado por seu sócio administrador, o Sr. **FABIO LUIS SZYCHTA**, portador da Cédula de Identidade RG nº. **7.336.607-0** e inscrito no CPF/MF sob o nº. **024.197.789-44**, residente e domiciliado na Avenida Manoel Ribas, nº. 4636, Apartamento 01, bairro Conradinho, CEP, 85.055-010, na cidade de Guarapuava-PR, e ainda pelo responsável por sua contabilidade, o Sr. **ROBERT MICHEL**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº. **6.349.148-9**, CPF nº **015.428.629-06**, CRC nº. **045418/O-0 PR**, declaram a quem interessar possa e para os fins de direito, sua condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II, Art. 3º da Lei Complementar nº. 126/2006, em cumprimento as exigências de editais de licitação em órgãos públicos e para fins de benefício na aplicação dos procedimentos definidos pela LC 123/06, regulamentada pelo decreto 6204 de 05/09/2007.

Declaram ainda que a empresa está excluída das vedações constantes no parágrafo 4º do art. 3º da Lei 123/2006 de 14/12/2006.

A presente declaração tem validade até 31/12/2021.

Por ser a expressão da verdade, firmam a presente.

Guarapuava-Pr, 08 de Fevereiro de 2021.

25 115 613/0001-03

BARATÃO PNEUS EIRELI

AV. MANOEL RIBAS, 4636
CONRADINHO

CEP 85055-010 GUARAPUAVA - PR

Baratão Pneus Eireli
Fabio Luis Szychta
CPF: 024.197.789-44
RG: 7.336.607-0
Administrador

Robert Michel
RG: 6.349.148-9
CPF: 015.428.629-06
CRC:045418/O-0

Robert Michel
Contador
CRC:045418/O-0

Cartório Azevêdo Bastos
Serviço Notarial e Registral de Cartório Quilombo
Rua Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Selo Digital Tipo Normal C: ALD11984-TT54

Cartório Azevêdo Bastos
Serviço Notarial e Registral de Cartório Quilombo
Rua Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/79220802212640809617>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 79220802212640809617-1
Data: 08/02/2021 16:34:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD11984-TT54;

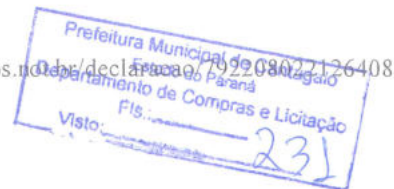


CNPJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 8 de fevereiro de 2021 16:35:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/02/2021 16:55:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 79220802212640809617-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

ferido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3cc5d844667790e4132913be72bfbfb12db38a3bb3400ed6039cc67cc4ba6872c4b335723954af3b719be4763a7a3d412cd2915e69546904e4e5d4a2ac9e1652



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/03/2021 às 14:58) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 20.063.556/0001-34.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 604A.5A61.7BE2.3537 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



PROPOSTA COMERCIAL

AO MUNICÍPIO DE CONTENDA PREGÃO, NA FORMA ELETRONICA PARA REGISTRO DE PREÇOS, N° 006/2021-PMC

A empresa OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.707.920/0001-51, IE Nº.9.067.020.020, localizada na Rua Vicente Machado, 2188 Centro, Fone (42) 3622-6363, E-mail: licitacao@simaopneus.com.br, Guarapuava-Paraná. apresenta sua proposta comercial relativa ao procedimento licitatório, conforme este Edital e seus Anexos.

LOTE	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE DO ITEM	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	853923	PNEU NOVO 1000X20 BARRACHUDO RADIAL MISTO PARA CAMINHÃO 6X4	50,00	GOODRIDE	CB972	R\$ 1.819,00	R\$ 90.950,00
2	853924	PNEU NOVO 1000X20 RADIAL MISTO - BARRACHUDO	40,00	NÃO COTOU	NÃO COTOU	R\$ -	R\$ -
3	853925	PNEU NOVO 900X20 BARRACHUDO COMUM	16,00	NÃO COTOU	NÃO COTOU	R\$ -	R\$ -
4	853926	PNEU NOVO 900X20 LISO COMUM	8,00	NÃO COTOU	NÃO COTOU	R\$ -	R\$ -
5	853927	PNEU NOVO CONVENCIONAL 1400X24 18 LONAS	18,00	SUPERGUIDER	G2/L2	R\$ 3.600,00	R\$ 64.800,00
6	853928	PNEU NOVO 12,5/18 12 LONAS	10,00	SUPERGUIDER	QH 603	R\$ 1.932,00	R\$ 19.320,00
7	853929	PNEU NOVO 175/70/14 RADIAL	50,00	NÃO COTOU	NÃO COTOU	R\$ -	R\$ -
8	853930	PNEU NOVO 185 R14 CARGA RADIAL	20,00	COMFORSER	CF 300	R\$ 400,00	R\$ 8.000,00

Prefeitura Municipal de Canudos
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Visão: 23/09/2021 15:12:04
Assinado eletronicamente no sistema de licitação em 23/09/2021 às 15:12:04 por EDITE SILVA AQSENEN
CPF: 020.111.111-11
Dados: 2021.03.09 15:12:04 -03'00"
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.001.20142

EDITE SILVA
AQSENEN



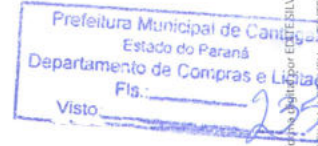
31	853953	PROTECTOR PNEU 1000X20	20,00	NÃO COTOU	R\$	-	R\$	-
32	853954	GRAFITE EM PÓ P/ MONTAGEM DE PNEU - EMBALAGEM 1KG	20,00	NÃO COTOU	R\$	-	R\$	3
33	853955	VASELINA EM PASTA/GEL - BALDE DE 3KG	8,00	NÃO COTOU	R\$	-	R\$	-
34	853956	RECAPAGEM PNEU 215/75/17,5 BORRACHUDO RADIAL	30,00	NÃO COTOU	R\$	-	R\$	-
35	853957	RECAPAGEM PNEU 1400X24 BORRACHUDO	30,00	NÃO COTOU	R\$	-	R\$	-
36	853958	RECAPAGEM PNEU 1000X20 RADIAL LISO	26,00	NÃO COTOU	R\$	-	R\$	-
37	853959	RECAPAGEM PNEU 1000X20 RADIAL BORRACHUDO	40,00	NÃO COTOU	R\$	-	R\$	-
38	853960	RECAPAGEM PNEU 295/80/22,5 RADIAL BORRACHUDO	20,00	NÃO COTOU	R\$	-	R\$	-
39	853961	RECAPAGEM PNEU 275/80/22,5 BORRACHUDO RADIAL	20,00	NÃO COTOU	R\$	-	R\$	-
40	853962	RECAPAGEM PNEU 900X20 LISO	20,00	NÃO COTOU	R\$	-	R\$	-
41	853963	RECAPAGEM PNEU 900X20 BORRACHUDO	20,00	NÃO COTOU	R\$	-	R\$	-
42	853964	RECAPAGEM PNEU 23,1X30 ROLOCOMPACTADOR	4,00	NÃO COTOU	R\$	-	R\$	-
43	853965	RECAPAGEM PNEU 19.5X24	4,00	NÃO COTOU	R\$	-	R\$	-
44	853966	RECAPAGEM PNEU 17.5X25	6,00	NÃO COTOU	R\$	-	R\$	-
45	853967	RECAPAGEM PNEU 12.5X18	10,00	NÃO COTOU	R\$	-	R\$	-
					R\$	-	R\$	468.388,30

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 468.388,30 (QUATROCENTOS E SESENTA E OITO MIL TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: será de 369 Dias,

PRAZO DE ENTREGA: (2 DIAS), a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento

PRAZO DE FORNECIMENTO: será de 12 meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços



Assinado de forma eletrônica por EDITE SILVA
 AQSENEN
 DN: cn=EDITE SILVA AQSENEN, o=EDITE SILVA AQSENEN, ou=EDITE SILVA AQSENEN, email=licitacoes@simopocous.com.br, c=BR
 Dados: 2021.03.09 15:12:32 -03'00'
 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.001.20142

EDITE SILVA
AQSENEN



DADOS BANCARIOS

Banco: BANCO DO BRASIL

Agência: nº 5795-9 PORTAL DO LAGO

C/C: nº 13892-4

DECLARAMOS, para os fins de direito, e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, supra citado, que nossos produtos (pneus) são de 1ª linha, com borracha de primeiro uso e que atendem todos os quesitos de controle de qualidade e devidamente certificados, e de que todos os pneus cotados atendem as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) – NBR 5531, NBR 6087, NBR 6088, atendendo integralmente as normas técnicas brasileiras vigentes, emanadas do competente órgão fiscalizador e certificador, com avaliação de institutos acreditados pelo INMETRO e cumprem as normas, tais como: O Regulamento Técnico RTQ 41, a Portaria INMETRO nº 5, de 14 de janeiro de 2000 e a Norma INMETRO - NIEDQUAL-044, de julho de 2000. Os pneus serão fornecidos com prazo de fabricação inferior a 6 meses no ato da entrega

Garantia: os produtos possuem garantias contra defeitos de fabricação:

Pneus: 05 (cinco) anos contados a partir da data de recebimento em definitivo dos pneus.

Câmaras de Ar: 05 (cinco) anos contados a partir da data de recebimento em definitivo dos produtos.

Protetores: 05 (cinco) anos contados a partir da data de recebimento em definitivo dos produtos.

- Nos preços apresentados na proposta inclui-se todos os custos e despesas, tais como: ofertados através de lances verbais, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, bem como a entrega, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.
- **CUMPRE-NOS** informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta, e ainda que concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital.

Guarapuava/PR em 11 de março de 2021

**EDITE SILVA
AQSENEN**

Assinado de forma digital por EDITE SILVA AQSENEN
DN: cn=EDITE SILVA AQSENEN, o=EDITE SILVA
AQSENEN, ou=EDITE SILVA AQSENEN,
email=licitacao@oamispneus.com.br, c=BR
Dados: 2021.03.09 15:12:48-03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.001.20142

OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ 20.707.920/0001-51

EDITE SILVA AQSENEN

Sócia Administradora

RG Nº 5.503.651-9 (SESP/PR) - CPF/MF Nº 706.392.219-04

Rua Vicente Machado, 2188 – Centro
Guarapuava/PR – CEP 85010-260



O objeto da presente licitação é o registro de preços visando à futura e eventual aquisição de pneus novos, câmaras de ar, insumos para borracharia e serviços de recapagem de pneus, visando a manutenção da frota municipal, com quantidades estimadas para 12 (doze) meses

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado de Paraná
Departamento de Compras e Licitação
R\$:
Visado: 237

ITEM	UNI	DESCRIÇÃO	QTDA	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	UN	RECAPAGEM PNEU 1000X20 RADIAL BORRACHUDO	40,00	PROPRIA	R\$ 499,00	R\$ 19.960,00
02	UN	RECAPAGEM PNEU 1000X20 RADIAL LISO	26,00	PROPRIA	R\$ 569,00	R\$ 14.794,00
03	UN	RECAPAGEM PNEU 12.5X18	10,00	PROPRIA	R\$ 729,00	R\$ 7.290,00
04	UN	RECAPAGEM PNEU 1400X24 BORRACHUDO	30,00	PROPRIA	R\$ 1.459,00	R\$ 43.770,00
05	UN	RECAPAGEM PNEU 17.5X25	6,00	PROPRIA	R\$ 1.769,00	R\$ 10.614,00
06	UN	RECAPAGEM PNEU 19.5X24	4,00	PROPRIA	R\$ 1.959,00	R\$ 7.836,00
07	UN	RECAPAGEM PNEU 215/75/17,5 BORRACHUDO RADIAL	30,00	PROPRIA	R\$ 384,00	R\$ 11.520,00
08	UN	RECAPAGEM PNEU 23.1X30 ROLOCOMPACTADOR	4,00	PROPRIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09	UN	RECAPAGEM PNEU 275/80/22,5 BORRACHUDO RADIAL	20,00	PROPRIA	R\$ 569,00	R\$ 11.380,00
10	UN	RECAPAGEM PNEU 295/80/22,5 RADIAL BORRACHUDO	20,00	PROPRIA	R\$ 604,00	R\$ 12.080,00
11	UN	RECAPAGEM PNEU 900X20 BORRACHUDO	20,00	PROPRIA	R\$ 464,00	R\$ 9.280,00
12	UN	RECAPAGEM PNEU 900X20 LISO	20,00	PROPRIA	R\$ 449,00	R\$ 8.980,00

Prazo de entrega de no máximo 10 (dez) dias, após o recebimento da requisição de compra, sob pena de desclassificação.

Valor total da proposta: 157.504,00 (cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e quatro reais).

Validade da proposta: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Cantagalo/PR, 10 de Março de 2021.

**INDUSTRIA E COMERCIO
MUT PNEUS LTDA-EPP**

CNPJ: 58.619.644/0001-42
Av. Dr. Pedro Bentivoglio Filho, Nº 30
Bairro: Distrito Industrial
CEP: 16902-170 - Andradina-SP

INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP
MARCIO ANTONIO TOZZI
SÓCIO/PROPRIETÁRIO
RG: 18.506.183-7 SSP/SP
CPF: 085.220.168-01



Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia

008107/2014

**Número do Registro para Serviço de
Reforma de Pneus Família A/B
Indústria e Comércio MUT PNEUS LTDA-EPP
Andradina – SP**

Validade – 17 de Outubro de 2021

Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro - Código do processo – PAI - 216141

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - C/ADRESA CH/DE F/10-
RUA JOSÉ GONÇALVES DE MOURA, 227 - JARDIM DE ARAUCÁRIAS - CEP 13.244-000 - JARDIM DE ARAUCÁRIAS - SP

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 2º, 3º, 4º e 6º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º nº 2º
do Lei Estadual 8.721/2000 adotados a presente mensagem, registro foi
de acordo com o processo nº 06/12/2018 12:46:30
de acordo com o processo nº 06/12/2018 12:46:30

Cod. Autenticação: 48650612181245100849-1 | **Data: 06/12/2018 12:46:30**
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-44-NV16121-R1M5
Valor Total do Ator: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://sodigital.jpbjusrf.sp.gov.br>

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. 238
Visto



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas e atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de not e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia por ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP possui de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/03/2021 09:54:07 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

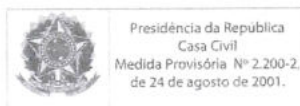
¹Código de Autenticação Digital: 48650612181245100849-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcc5a2c2c319736fa8762895490eac03aea686625310033538bb428094f9a53c08e3581a40000598040dd591fa45dd1aad9aca74114d81dfc578fca82f8d72





Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
499850	17/12/2020	17/12/2020	17/03/2021

Dados básicos:

CNPJ : 00.934.658/0001-70
Razão Social : TORTUGA PRODUTOS DE BORRACHA LTDA
Nome fantasia : TORTUGA CAMARAS DE AR
Data de abertura : 25/11/1995

Endereço:

logradouro: AVENIDA DAS ARAUCARIAS
N.º: 5.500 Complemento:
Bairro: CIAR Município: ARAUCARIA
CEP: 83707-065 UF: PR

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
21-45	Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009
9-6	Fabricação de pneumáticos

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	9MDJ12M47V8XTCGU
-----------------------	------------------



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
6228739	13/02/2021	13/02/2021	13/05/2021

Dados básicos:

CNPJ : 20.707.920/0001-51
Razão Social : OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME
Nome fantasia : OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME
Data de abertura : 14/07/2014

Endereço:

logradouro: RUA VICENTE MACHADO
N.º: 2188 Complemento:
Bairro: CENTRO Município: GUARAPUAVA
CEP: 85010-260 UF: PR

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
21-45	Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009
18-80	Depósito de produtos químicos e produtos perigosos - Lei nº 12.305/2010 (resíduos perigosos)

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	9SI3KSEPD4FZJPMY
------------------------------	------------------



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
3896402	24/02/2021	24/02/2021	24/05/2021

Dados básicos:

CNPJ : 08.670.575/0001-23
Razão Social : MASTER RUBBER DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA
Nome fantasia : MASTER RUBBER DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA
Data de abertura : 22/02/2007

Endereço:

logradouro: R.ANTONIO DELARET FILHO, 1211
N.º: 1211 Complemento:
Bairro: CENTRO INDUSTRIAL JOVELINO RABELO Município: DIVINOPOLIS
CEP: 35502-288 UF: MG

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
9-3	Fabricação de laminados e fios de borracha

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	GZM1FMB7WUMUMVJA
-----------------------	------------------



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
4890956	03/02/2021	03/02/2021	03/05/2021

Dados básicos:

CNPJ : 07.493.402/0001-14
Razão Social : SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA ME
Nome fantasia : SIMÃO PNEUS & SERVIÇOS
Data de abertura : 08/07/2005

Endereço:

logradouro: RUA VICENTE MACHADO
N.º: 2212 Complemento:
Bairro: CENTRO Município: GUARAPUAVA
CEP: 85010-260 UF: PR

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
21-45	Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009
18-80	Depósito de produtos químicos e produtos perigosos - Lei nº 12.305/2010 (resíduos perigosos)

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	LUP22C9LYFUHWYIX
-----------------------	------------------



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5458662	22/02/2021	22/02/2021	22/05/2021

Dados básicos:
CNPJ : 13.816.470/0001-70
Razão Social : SUMITOMO RUBBER DO BRASIL
Nome fantasia : SUMITOMO RUBBER DO BRASIL
Data de abertura : 08/06/2011

Endereço:
logradouro: RUA FRANCISCO FERREIRA DA CRUZ
N.º: 4656 Complemento:
Bairro: EUCALIPTO Município: FAZENDA RIO GRANDE
CEP: 83820-293 UF: PR

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
21-45	Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009
21-43	Importação de veículos automotores para uso próprio - Lei nº 8.723/1993
9-6	Fabricação de pneumáticos
9-7	Recondicionamento de pneumáticos

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	UN3SWX2BDEW7C72G
-----------------------	------------------



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
232249	26/11/2020	26/11/2020	26/02/2021

Dados básicos:
CNPJ : 03.400.570/0001-67
Razão Social : PNEUS LE FORT DO BRASIL LTDA.
Nome fantasia : PNEUS LE FORT DO BRASIL LTDA.
Data de abertura : 14/08/1999

Endereço:
logradouro: RODOVIA BR 277 KM 590 NR. 9152
N.º: 9152 Complemento:
Bairro: PARQUE SAO PAULO Município: CASCAVEL
CEP: 85818-560 UF: PR

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
21-45	Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	Q2T8U6A3TFTVAQAW
-----------------------	------------------



Buscar



[Pagina inicial \(http://www.inmetro.gov.br/\)](http://www.inmetro.gov.br/)

[/ Qualidade \(http://www.inmetro.gov.br/qualidade/\)](http://www.inmetro.gov.br/qualidade/) / [Registro de objeto \(../\)](#)

[/ Consultar registros concedidos](#)

☰ Registro de Objeto [Consultar registros concedidos](#)



🔍 Detalhes do Registro 001181/2018

Status
Ativo

Concessão
07/03/2018

Tia do Brasil Consultoria Ltda

Rua Shirlei Boeira Souto, 376 Cep:83413-740 | Maua - Colombo - PR

Tel: (Telefone) (41) 3262.8191 - administrativo@autoamerica.com.br

(<mailto:administrativo@autoamerica.com.br>)

Programa de Avaliação da Conformidade

Pneus Novos de Motocicleta, Motoneta e Ciclomotor, Automóvel de Passageiros, inclusive os de uso misto, e rebocados, Veículos Comerciais, Comerciais Leves e Rebocados

Portaria Inmetro

nº (número) 544 de 25/10/2012

Nome de Família

(F01) 2A2B1C5D4

Certificado

04P-0686.01-01

↳Pesquisar histórico de alterações

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
07/03/2018	Incluido	KAMA	217	175/65R14 82H
07/03/2018	Incluido	KAMA	BREEZE	175/65R14 82H

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
07/03/2018	Incluido	KAMA	230	185/65R14 86H
07/03/2018	Incluido	KAMA	BREEZE.	185/65R14 86H
07/03/2018	Incluido	KAMA	234	195/65R15 91H
07/03/2018	Incluido	KAMA	B REEZE	195/65R15 91H
07/03/2018	Incluido	KAMA	NIKOLA	195/65R15 91H

Prefeitura Municipal de Cantagalo
 Estado do Paraná
 Departamento de Compras e Licitação
 247

<< Voltar



(<http://www.brasil.gov.br>) Barra GovBr (<http://www.acessoainformacao.gov.br/>)



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
273624	14/12/2020	14/12/2020	14/03/2021

Dados básicos:

CNPJ : 04.140.399/0001-67
Razão Social : AUTOAMERICA IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, IND. E COM DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS E PNEUMÁ
Nome fantasia : AUTOAMERICA IMP. E EXP. LTDA
Data de abertura : 03/09/2003

Endereço:

Logradouro: RUA SHIRLEI BOEIRA SOUTO
N.º: 376 Complemento:
Bairro: CENTRO INDUSTRIAL MAUÁ Município: COLOMBO
CEP: 83413-740 UF: PR

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
21-45	Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	VHQETQD4GFX956FC
-----------------------	------------------

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)



Avaliação da Conformidade

Procurando algo?



Página inicial (<http://www.inmetro.gov.br/>)

/ [Qualidade](http://www.inmetro.gov.br/qualidade/) / [Registro de objeto](#) (../)

/ [Consultar registros concedidos](#)

Registro de Objeto [Consultar registros concedidos](#)



Detalhes do Registro 000619/2016

Status
Ativo

Concessão
01/02/2016

ANGELS INVESTIMENTOS LTDA

AVENIDA: JOSE MARIA DE BRITO, 601 Cep:85864-320 | JARDIM DAS NAÇÕES - FOZ DO IGUACU - PR

Tel: (Telefone) (45) 3025.5088 - inmetro@angelsinvestimentos.com.br
(<mailto:inmetro@angelsinvestimentos.com.br>)

Programa de Avaliação da Conformidade

Pneus Novos de Motocicleta, Motoneta e Ciclomotor, Automóvel de Passageiros, inclusive os de uso misto, e rebocados, Veículos Comerciais, Comerciais Leves e Rebocados

Portaria Inmetro

nº (número) 544 de 25/10/2012

Nome de Família

4A2B6C2

Certificado

94.035/19

↳Pesquisar histórico de alterações

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
01/02/2016	Incluído	GOODRIDE	11R24.5 16PR 149/146L CM973	



Data	Alteração	Marca	Modelo
01/02/2016	Incluído	GOODRIDE	11R24.5 16PR 149/146L CR960
01/02/2016	Incluído	GOODRIDE	11R24.5 16PR 149/146L CR989
01/02/2016	Incluído	GOODRIDE	275/70R22.5 16PR 148/145M CR976A
01/02/2016	Incluído	GOODRIDE	275/80R22.5 16PR 149/146M CR976A
01/02/2016	Incluído	GOODRIDE	285/75R24.5 16PR 147/144K CM957
01/02/2016	Incluído	GOODRIDE	295/80R22.5 16PR 150/147M CR976A
01/02/2016	Incluído	GOODRIDE	315/80R22.5 16PR 151/148M CR960
01/02/2016	Incluído	GOODRIDE	315/80R22.5 16PR 151/148M CR962B
01/02/2016	Incluído	GOODRIDE	295/80R22.5 16PR 150/147M CM993
01/02/2016	Incluído	GOODRIDE	11R22.5 16PR 148/145M CR976A
01/02/2016	Incluído	GOODRIDE	295/80R22.5 16PR 150/147M CR960
28/12/2016	Incluído	GOODRIDE	275/80R22.5 16PR 149/146L AD153
28/12/2016	Incluído	XBRI	285/75R24.5 16PR 148/145K XB66
28/12/2016	Incluído	XBRI	275/80R22.5 16PR 149/146M ECOWAY
09/03/2017	Incluído	XBRI	11R24.5 16PR 149/146L ECOSMART
09/03/2017	Incluído	XBRI	11R24.5 16PR 149/146L TRACKPLUS
09/03/2017	Incluído	XBRI	295/80R22.5 18PR 150/147M ECOWAY
20/06/2017	Incluído	GOODRIDE	11R22.5 16PR 148/145M CR926D
20/06/2017	Incluído	GOODRIDE	11R22.5 16PR 148/145L MD738
20/06/2017	Incluído	GOODRIDE	11R22.5 16PR 148/145L AS668
20/06/2017	Incluído	GOODRIDE	11R22.5 16PR 148/145M AZ670
20/06/2017	Incluído	GOODRIDE	11R24.5 16PR 149/146L CR960A
20/06/2017	Incluído	GOODRIDE	11R24.5 16PR 149/146L CR926D
20/06/2017	Incluído	GOODRIDE	11R24.5 16PR 149/146L MD738
20/06/2017	Incluído	GOODRIDE	11R24.5 16PR 149/146F CB972
11/04/2018	Incluído	GOODRIDE	11R24.5 16PR 149/146L AD757
06/08/2019	Incluído	XBRI	295/80R22.5 18PR 150/147M ROBUSTO



Data	Alteração	Marca	Modelo
06/08/2019	Incluído	XBRI	295/80R22.5 18PR 150/147M ECOPLUS
06/08/2019	Incluído	GOODRIDE	295/80R22.5 18PR 150/147M AD156

2 página(s) < 1 2 (?pag=2&NumeroRegistro=000619/2016)

> (?pag=2&NumeroRegistro=000619/2016)

<< Voltar



(<http://www.brasil.gov.br>) Barra GovBr (<http://www.acessoainformacao.gov.br/>)



Avaliação da Conformidade

Procurando algo?

Buscar



Página inicial (<http://www.inmetro.gov.br/>) / Qualidade (<http://www.inmetro.gov.br/qualidade/>)
/ Registro de objeto (...) / Consultar registros concedidos

Registro de Objeto Consultar registros concedidos



Q Detalhes do Registro 002314/2017

Status
Ativo

Concessão
10/04/2017

ANGELS INVESTIMENTOS LTDA

AVENIDA: JOSE MARIA DE BRITO, 601 Cep:85864-320 | JARDIM DAS NAÇÕES - FOZ DO IGUACU - PR
Tel: (Telefone) (45) 3025.5088 - inmetro@angelsinvestimentos.com.br
(<mailto:inmetro@angelsinvestimentos.com.br>)

Programa de Avaliação da Conformidade

Pneus Novos de Motocicleta, Motoneta e Ciclomotor, Automóvel de Passageiros, inclusive os de uso misto, e rebocados, Veículos Comerciais, Comerciais Leves e Rebocados

Portaria Inmetro

nº (número) 544 de 25/10/2012

Nome de Família


2A2B1C4D4

Certificado

94.035/17

↳Pesquisar histórico de alterações

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
------	-----------	-------	--------	-----------

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
10/04/2017	Incluído	XBRI	185/70R14 88H ECOLOGY	
10/04/2017	Incluído	XBRI	215/70R14 96H ECOLOGY	
10/04/2017	Incluído	XBRI	205/70R15 96H ECOLOGY	
10/04/2017	Incluído	XBRI	195/70R14 91H ECOLOGY	
10/04/2017	Incluído	XBRI	205/70R14 95H ECOLOGY	
10/04/2017	Incluído	XBRI	215/70R15 98H ECOLOGY	
10/04/2017	Incluído	XBRI	265/70R15 112H FORZA HT 2	
10/04/2017	Incluído	XBRI	235/70R16 106H FORZA HT 2	
10/04/2017	Incluído	XBRI	255/70R16 111H FORZA HT 2	
10/04/2017	Incluído	XBRI	225/70R16 103H FORZA HT 2	
10/04/2017	Incluído	XBRI	215/70R16 100H FORZA HT 2	
10/04/2017	Incluído	XBRI	265/70R17 115H FORZA HT 2	
10/04/2017	Incluído	XBRI	235/70R17 107H FORZA HT 2	
10/04/2017	Incluído	XBRI	255/70R15 108H FORZA HT 2	
10/04/2017	Incluído	XBRI	205/70R15 96H FORZA HT 2	
10/04/2017	Incluído	XBRI	215/70R15 98H FORZA HT 2	
10/04/2017	Incluído	XBRI	225/70R15 100H FORZA HT 2	
10/04/2017	Incluído	XBRI	265/70R16 112H FORZA HT 2	
10/04/2017	Incluído	XBRI	275/70R16 114H FORZA HT 2	
10/04/2017	Incluído	XBRI	245/70R17 110H FORZA HT 2	
10/04/2017	Incluído	XBRI	255/70R18 113H FORZA HT 2	
10/04/2017	Incluído	XBRI	265/70R18 116H FORZA HT 2	
10/04/2017	Incluído	XBRI	275/70R18 116H FORZA HT 2	
14/06/2017	Incluído	ALLOSAURUS	185/70R14 88H TORVO AH7	
14/06/2017	Incluído	ALLOSAURUS	215/70R14 96H TORVO AH7	



Buscar



Página inicial (<http://www.inmetro.gov.br/>)

/ [Qualidade](http://www.inmetro.gov.br/qualidade/) (<http://www.inmetro.gov.br/qualidade/>) / [Registro de objeto](#) (../)

/ [Consultar registros concedidos](#)

☰ Registro de Objeto [Consultar registros concedidos](#)



🔍 Detalhes do Registro 000619/2016

Status
Ativo

Concessão
01/02/2016

ANGELS INVESTIMENTOS LTDA

AVENIDA: JOSE MARIA DE BRITO, 601 Cep:85864-320 | JARDIM DAS NAÇÕES - FOZ DO IGUAÇU - PR

Tel: (Telefone) (45) 3025.5088 - inmetro@angelsinvestimentos.com.br
(<mailto:inmetro@angelsinvestimentos.com.br>)

Programa de Avaliação da Conformidade

Pneus Novos de Motocicleta, Motoneta e Ciclomotor, Automóvel de Passageiros, inclusive os de uso misto, e rebocados, Veículos Comerciais, Comerciais Leves e Rebocados

Portaria Inmetro

nº (número) 544 de 25/10/2012

Nome de Família

4A2B6C2

Certificado

94.035/19

↙Pesquisar histórico de alterações

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
01/02/2016	Incluido	GOODRIDE	11R24.5 16PR 149/146L CM973	

Prefeitura Municipal de Santaquá
 Descrição
 Departamento de Compras e Licitação
 Fls. 255
 Visto



Data	Alteração	Marca	Modelo
01/02/2016	Incluído	GOODRIDE	11R24.5 16PR 149/146L CR960
01/02/2016	Incluído	GOODRIDE	11R24.5 16PR 149/146L CR989
01/02/2016	Incluído	GOODRIDE	275/70R22.5 16PR 148/145M CR976A
01/02/2016	Incluído	GOODRIDE	275/80R22.5 16PR 149/146M CR976A
01/02/2016	Incluído	GOODRIDE	285/75R24.5 16PR 147/144K CM957
01/02/2016	Incluído	GOODRIDE	295/80R22.5 16PR 150/147M CR976A
01/02/2016	Incluído	GOODRIDE	315/80R22.5 16PR 151/148M CR960
01/02/2016	Incluído	GOODRIDE	315/80R22.5 16PR 151/148M CR962B
01/02/2016	Incluído	GOODRIDE	295/80R22.5 16PR 150/147M CM993
01/02/2016	Incluído	GOODRIDE	11R22.5 16PR 148/145M CR976A
01/02/2016	Incluído	GOODRIDE	295/80R22.5 16PR 150/147M CR960
28/12/2016	Incluído	GOODRIDE	275/80R22.5 16PR 149/146L AD153
28/12/2016	Incluído	XBRI	285/75R24.5 16PR 148/145K XB66
28/12/2016	Incluído	XBRI	275/80R22.5 16PR 149/146M ECOWAY
09/03/2017	Incluído	XBRI	11R24.5 16PR 149/146L ECOSMART
09/03/2017	Incluído	XBRI	11R24.5 16PR 149/146L TRACKPLUS
09/03/2017	Incluído	XBRI	295/80R22.5 18PR 150/147M ECOWAY
20/06/2017	Incluído	GOODRIDE	11R22.5 16PR 148/145M CR926D
20/06/2017	Incluído	GOODRIDE	11R22.5 16PR 148/145L MD738
20/06/2017	Incluído	GOODRIDE	11R22.5 16PR 148/145L AS668
20/06/2017	Incluído	GOODRIDE	11R22.5 16PR 148/145M AZ670
20/06/2017	Incluído	GOODRIDE	11R24.5 16PR 149/146L CR960A
20/06/2017	Incluído	GOODRIDE	11R24.5 16PR 149/146L CR926D
20/06/2017	Incluído	GOODRIDE	11R24.5 16PR 149/146L MD738
20/06/2017	Incluído	GOODRIDE	11R24.5 16PR 149/146F CB972
11/04/2018	Incluído	GOODRIDE	11R24.5 16PR 149/146L AD757
06/08/2019	Incluído	XBRI	295/80R22.5 18PR 150/147M ROBUSTO



Data	Alteração	Marca	Modelo
06/08/2019	Incluido	XBRI	295/80R22.5 18PR 150/147M ECOPLUS
06/08/2019	Incluido	GOODRIDE	295/80R22.5 18PR 150/147M AD156

2 página(s) < 1 2 (?pag=2&NumeroRegistro=000619/2016)

> (?pag=2&NumeroRegistro=000619/2016)

<< Voltar



(<http://www.brasil.gov.br>) Barra GovBr (<http://www.acaoainformacao.gov.br/>)

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)



Avaliação da Conformidade

Procurando algo?



Página inicial (<http://www.inmetro.gov.br/>) / Qualidade (<http://www.inmetro.gov.br/qualidade/>)
 / Registro de objeto (...) / Consultar registros concedidos

Registro de Objeto Consultar registros concedidos



Q Detalhes do Registro 008580/2014

Status
Ativo

Concessão
24/10/2014

BKS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Rod. BR-101 Sul, 4005 Prédio F Cep:50780-627 | Barro - Recife - PE

Tel: (Telefone) (71) 3272.0108 - marta@bkstrading.com.br (<mailto:marta@bkstrading.com.br>)

Programa de Avaliação da Conformidade

Pneus Novos de Motocicleta, Motoneta e Ciclomotor, Automóvel de Passageiros, inclusive os de uso misto, e rebocados, Veículos Comerciais, Comerciais Leves e Rebocados

Portaria Inmetro

nº (número) 544 de 25/10/2012

Nome de Família

(F13) 3A2B2C2

Certificado

04P-0654.02-13

↳Pesquisar histórico de alterações

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
------	-----------	-------	--------	-----------

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
06/11/2014	Incluído	COMFORSER	CF3000	LT235/75R15 104/101Q 6PR TL
06/11/2014	Incluído	COMFORSER	CF3000	LT215/75R15 100/97Q 6PR TL
06/11/2014	Incluído	COMFORSER	CF300	195/70R15C 104/102R 8PR TL
06/11/2014	Incluído	COMFORSER	CF300	185R14C 102/100Q 8PR TL
06/11/2014	Incluído	COMFORSER	CF300	185/75R16C 104/102R 8PR TL
02/01/2015	Incluído	COMFORSER	CF1000	30X9.50R15LT 104R TL
21/09/2016	Incluído	COMFORSER	195/65R16C 8PR 104/102R TL CF300	
21/09/2016	Incluído	COMFORSER	175/70R14C 8PR 95/93R TL LT CF350	
21/09/2016	Incluído	COMFORSER	205/65R15C 6PR 102/100T TL CF350	
21/09/2016	Incluído	COMFORSER	175/75R16C 8PR 101/99R TL CF350	
21/09/2016	Incluído	ARTUM	30x9.50R15LT 104R TL A1000	
21/09/2016	Incluído	ARTUM	185/75R16C 8PR 104/102R TL A300	
21/09/2016	Incluído	ARTUM	185R14C 8PR 102/100Q TL A300	
21/09/2016	Incluído	ARTUM	195/70R15C 8PR 104/102R TL A300	
21/09/2016	Incluído	ARTUM	LT215/75R15 6PR 100/97Q TL A3000	
21/09/2016	Incluído	ARTUM	LT235/75R15 6PR 104/101Q TL A3000	
21/09/2016	Incluído	ARTUM	195/65R16C 8PR 104/102R TL A300	



Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição	
21/09/2016	Incluído	ARTUM	175/70R14C 8PR 95/93R TL LT A350		
21/09/2016	Incluído	ARTUM	205/65R15C 6PR 102/100T TL A350		
21/09/2016	Incluído	ARTUM	175/75R16C 8PR 101/99R TL A350		
21/11/2018	Incluído	COMFORSER	CF350		175/70R14C 8PR 98/96S TL LT
30/12/2019	Incluído	COMFORSER	185R14C 102/100Q 8PR WSW BSW CF300		
30/12/2019	Incluído	COMFORSER	215/65 R15C 104/102T 6PR CF350		

<< Voltar

(<http://www.brasil.gov.br>) Barra GovBr (<http://www.acaoainformacao.gov.br/>)

Pagina inicial (<http://www.inmetro.gov.br/>) / Qualidade (<http://www.inmetro.gov.br/qualidade/>)
/ Registro de objeto (..) / Consultar registros concedidos

☰ Registro de Objeto Consultar registros concedidos



🔍 Detalhes do Registro 005953/2018

📄 Exportar para Excel

📄 Exportar para PDF

Status

Ativo

Concessão

25/10/2018

Validade

30/01/2022

Tia do Brasil Consultoria Ltda

Rua Shirlei Boeira Souto, 376 Cep:83413740 | Maua - Colombo - PR

Tel: (Telefone) (41) 3262.8191 - administrativo@autoamerica.com.br

(<mailto:administrativo@autoamerica.com.br>)

Programa de Avaliação da Conformidade

Pneus Novos de Motocicleta, Motoneta e Ciclomotor, Automóvel de Passageiros, inclusive os de uso misto, e rebocados, Veículos Comerciais, Comerciais Leves e Rebocados

Portaria Inmetro

nº (número) 544 de 25/10/2012

Nome de Família

(F02) 2A2B1C4D3

Certificado

04P-0686.01-02

↳ Pesquisar histórico de alterações

Data

Alteração

Marca

Modelo

Descrição

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
25/10/2018	Incluido	KAMA	BREEZE	175/70R14 84T
25/10/2018	Incluido	KAMA	BREEZE.	185/70R14 88T
07/03/2019	Incluido	KAMA	232	205/70R15 95T
07/03/2019	Excluido	KAMA	232	205/70R15 96T



<< Voltar

(<http://www.barragov.br>) Barra GovBr (<http://www.acaoainformacao.gov.br/>)





Avaliação da Conformidade

Procurando algo?

Clique para ativar o plug-in Adobe Flash Player

Buscar



Página inicial (<http://www.inmetro.gov.br/>) / Qualidade (<http://www.inmetro.gov.br/qualidade/>)
/ Registro de objeto (..) / Consultar registros concedidos

Registro de Objeto Consultar registros concedidos

Q Detalhes do Registro 007773/2017

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Status

Ativo

Concessão

12/12/2017

Validade

06/11/2021

ANGELS INVESTIMENTOS LTDA

AVENIDA: JOSE MARIA DE BRITO, 601 Cep:85864320 | JARDIM DAS NAÇÕES - FOZ DO IGUAÇU - PR

Tel: (Telefone) (45) 3025.5088 - inmetro@angelsinvestimentos.com.br

(<mailto:inmetro@angelsinvestimentos.com.br>)

CNPJ:82.534.819/0001-01

Programa de Avaliação da Conformidade

Pneus Novos de Motocicleta, Motoneta e Ciclomotor, Automóvel de Passageiros, inclusive os de uso misto, e rebocados, Veículos Comerciais, Comerciais Leves e Rebocados

Portaria Inmetro

nº (número) 544 de 25/10/2012

Nome de Família

4A2B6C2

Certificado

94.132/17

↳Pesquisar histórico de alterações



Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
12/12/2017	<input type="button" value="Incluido"/>	BOGA	275/80R22.5 16PR 149/146L BL204	
12/12/2017	<input type="button" value="Incluido"/>	BOGA	275/80R22.5 16PR 149/146L BL216	
12/12/2017	<input type="button" value="Incluido"/>	XBRI	275/80R22.5 16PR 147/144M BL103	
12/12/2017	<input type="button" value="Incluido"/>	XBRI	275/80R22.5 16PR 149/146L BL112	
13/06/2018	<input type="button" value="Incluido"/>	XBRI	275/80R22.5 16PR 147/144M ECOWAY	
12/12/2017	<input type="button" value="Incluido"/>	BOGA	275/80R22.5 16PR 147/144M BL103	
12/12/2017	<input type="button" value="Incluido"/>	BOGA	275/80R22.5 16PR 149/146L BL112	
27/12/2017	<input type="button" value="Incluido"/>	XBRI	275/80R22.5 16PR 149/146L BL204	
27/12/2017	<input type="button" value="Incluido"/>	XBRI	275/80R22.5 16PR 149/146L BL216	
13/06/2018	<input type="button" value="Incluido"/>	XBRI	275/80R22.5 16PR 149/146L ROBUSTO	
27/07/2018	<input type="button" value="Incluido"/>	XBRI	275/80R22.5 16PR 147/144M ECOWAY+	
27/07/2018	<input type="button" value="Incluido"/>	XBRI	275/80R22.5 16PR 149/146L ROBUSTO+	

<< Voltar

Barra GovBr (<http://www.acessoinformacao.gov.br/>)



Página inicial (<http://www.inmetro.gov.br/>) / Qualidade (<http://www.inmetro.gov.br/qualidade/>)
/ Registro de objeto (..) / Consultar registros concedidos

☰ Registro de Objeto Consultar registros concedidos

🔍 Detalhes do Registro 000618/2016



 Exportar para Excel

 Exportar para PDF

Status
Ativo

Concessão
01/02/2016

Validade
06/05/2023

ANGELS INVESTIMENTOS LTDA

AVENIDA: JOSE MARIA DE BRITO, 601 Cep:85864320 | JARDIM DAS NAÇÕES - FOZ DO IGUACU - PR

Tel: (Telefone) (45) 3025.5088 - inmetro@angelsinvestimentos.com.br

(<mailto:inmetro@angelsinvestimentos.com.br>)

Programa de Avaliação da Conformidade

Pneus Novos de Motocicleta, Motoneta e Ciclomotor, Automóvel de Passageiros, inclusive os de uso misto, e rebocados, Veículos Comerciais, Comerciais Leves e Rebocados

Portaria Inmetro

nº (número) 544 de 25/10/2012

Nome de Família

4A2B6C1

Certificado

94.034/19

↩ Pesquisar histórico de alterações

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
01/02/2016	<input type="button" value="Incluído"/>	GOODRIDE	10.00R20 18PR 149/146J CB995	

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 265
Visto:

Data	Alteração	Marca	Modelo
01/02/2016	Incluido	GOODRIDE	10.00R20 18PR 149/146F CB972
20/06/2017	Incluido	GOODRIDE	10.00R20 18PR 149/146J CR926
20/06/2017	Incluido	GOODRIDE	10.00R20 18PR 149/146J CM958
23/07/2019	Incluido	GOODRIDE	10.00R20 18PR 149/146J MD753

<< Voltar

(<http://www.brasil.gov.br>) Barra GovBr (<http://www.acaoainformacao.gov.br/>)



Uso do Selo de Identificação da Conformidade para Produtos

Certificamos que

Sumitomo Rubber Industries, Ltd. - Kobe - Japan
2-1-1, Tsutsui-cho, Chuo-ku, Kobe-shi, Hyogo-ken, 651-0071 - Japan

Representada no Brasil por:

Sumitomo Rubber do Brasil Ltda.

Implementou e mantém satisfatoriamente um processo de fabricação para o escopo

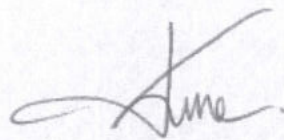
**Pneus Novos Destinados a Automóveis de Passageiros, Uso
Misto e Rebocados, Veículos Comerciais, Comerciais Leves e
Rebocados.**

Certificado N°: **04P-0013.15**

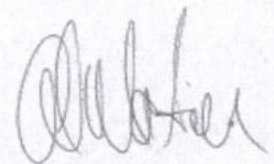
De acordo com: **Portaria INMETRO nº 544 de 25 de Outubro de 2012**

Validade do Certificado: **25/06/2020 a 25/06/2024**

São Paulo, 25 de Junho de 2020.



Sergio Kina
Gerente Técnico



Alexandre Xavier
Superintendente

"Certificado de Conformidade válido somente acompanhado do anexo"



Página inicial (<http://www.inmetro.gov.br/>) / Qualidade (<http://www.inmetro.gov.br/qualidade/>)
/ Registro de objeto (./) / Consultar registros concedidos

Registro de Objeto Consultar registros concedidos

Q Detalhes do Registro 000613/2016

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Status
Ativo

Concessão
01/02/2016

Validade
06/05/2023

ANGELS INVESTIMENTOS LTDA
AVENIDA: JOSE MARIA DE BRITO, 601 Cep:85864320 | JARDIM DAS NAÇÕES - FOZ DO IGUACU - PR
Tel: (Telefone) (45) 3025.5088 - inmetro@angelsinvestimentos.com.br
(<mailto:inmetro@angelsinvestimentos.com.br>)

Programa de Avaliação da Conformidade

Pneus Novos de Motocicleta, Motoneta e Ciclomotor, Automóvel de Passageiros, inclusive os de uso misto, e rebocados, Veículos Comerciais, Comerciais Leves e Rebocados

Portaria Inmetro
nº (número) 544 de 25/10/2012

Nome de Família
4A2B3C2

Certificado
94.030/19

↳ Pesquisar histórico de alterações

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
------	-----------	-------	--------	-----------

Data	Alteração	Marca	Modelo
01/02/2016	Incluido	GOODRIDE	215/75R17.5 16PR 135/133J CR976A
01/02/2016	Incluido	GOODRIDE	215/75R17.5 16PR 135/133J CR960A
01/02/2016	Incluido	GOODRIDE	215/75R17.5 16PR 135/133J CM986
01/02/2016	Incluido	GOODRIDE	235/75R17.5 132/130M CM986
01/02/2016	Incluido	GOODRIDE	235/75R17.5 132/130M CR960A
01/02/2016	Incluido	GOODRIDE	245/70R19.5 14PR 133/131M CR960A
01/02/2016	Incluido	GOODRIDE	245/70R19.5 14PR 133/131M CM986
01/02/2016	Incluido	GOODRIDE	245/70R19.5 14PR 133/131M CR976A
31/01/2017	Incluido	GOODRIDE	7.50R15 16PR 135/133J CM958
31/01/2017	Incluido	XBRI	215/75R17.5 16PR 135/133J ECOWAY
06/09/2018	Incluido	GOODRIDE	235/75R17.5 14PR 132/130L GSR+1
06/09/2018	Incluido	GOODRIDE	235/75R17.5 14PR 132/130L GDR+1
06/09/2018	Incluido	XBRI	215/75R17.5 16PR 135/133J ECOCITY II



<< Voltar



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



Alvará de Licença de Localização e Funcionamento

VALIDADE: 01/12/2021

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO DE POSTURA MUNICIPAL em vigor Lei Complementar nº. 007 de 2004 e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado:

Razão social: **OAMIS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**

Endereço: **VICENTE MACHADO, 2188 - CENTRO**

Complemento:

CPF/CNPJ: **20.707.920/0001-51**

Cadastro Mobiliário: **343372**

Número do Alvará: **3178/2020**

Número do Processo: **3178/2020**

Início das Atividades: **11/09/2014**

Emitido em: **14/12/2020**

Atividades:

2212900 - Reforma de pneumáticos usados

4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

4520004 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores

4530702 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar

4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

Informações Complementares:

Observações:

- O prazo para requerimento de qualquer alteração, baixa ou paralisação deverá ocorrer dentro de 30 (trinta) dias contados da data do evento.
- Este documento deverá ser, obrigatoriamente, afixado em local visível no estabelecimento conforme Legislação Municipal.
- ESTE DOCUMENTO NÃO VALE COMO COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS.
- A aceitação deste Alvará está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1a307cf4d

Funcionário Responsável: **Marcelo Abrahao de Campos**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.707.920/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/07/2014
NOME EMPRESARIAL OAMIS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OAMIS PNEUS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R VICENTE MACHADO	NÚMERO 2188	COMPLEMENTO *****
CEP 85.010-260	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUARAPUAVA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3035-6431	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/07/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/03/2021 às 09:37:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA EMPRESA

NOME FANTASIA: SIMAO PNEUS

RAZÃO SOCIAL: OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 20.707.920/0001-51

Nº DO REGISTRO DO CONTRATO SOCIAL: 41207900136

DATA DO REGISTRO DO CONTRATO SOCIAL: 14/07/2014

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90670200-20

RAMO DE ATIVIDADE:

45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados

45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores

45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar

ENDEREÇO: RUA VICENTE MACHADO, 2188 GUARAPUAVA-PARANÁ

BAIRRO: CENTRO

CEP: 85.010-260

CIDADE: GUARAPUAVA

ESTADO: PARANÁ

TELEFONE: 42-3622-6363

E-MAIL: licitacao@simaopneus.com.br

BANCO: BRASIL

AGÊNCIA: 5795-9

CONTA CORRENTE: 13892-4

CONTATO NA EMPRESA

NOME: JULIO AQSENEN

SETOR: LICITAÇÃO

FUNÇÃO: ADMINISTRATIVO

TELEFONE: 42-362-6262

CELULAR: (42) 99986-0020

E-MAIL: licitacao@simaopneus.com

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

NOME COMPLETO: EDITE SILVA AQSENEN

RG: 5.503.651-9

ORGÃO EMISSOR(SESP/PR)

CPF: 706.392.219-04

ESTADO CIVIL: CASADA

PROFISSÃO: ADMINISTRADORA

ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA 532

BAIRRO BOMSUCCESSO

CEP: 84.045-010

CIDADE: GUARAPUAVA

ESTADO: PARANÁ

**EDITE SILVA
AQSENEN**

Assinado de forma digital por EDITE SILVA
AQSENEN
DN: cn=EDITE SILVA AQSENEN, o=EDITE SILVA
AQSENEN, ou=EDITE SILVA AQSENEN,
email=licitacao@simaopneus.com.br, c=BR
Dados: 2021.03.09 14:26:06 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.001.20142

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 20.707.920/0001-51
NIRE: 41207900136**



Os infra-assinados **EDITE SILVA AQSENEN**, brasileira, nascida em 05/11/1970 casada com comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliada na Cidade de Guarapuava – Pr na Rua Capitão Rocha, nº 2925, Bairro dos Estados, CEP 85035-170, portadora do RG 5.503.651-9 SSP-PR e do CPF 706.392.219-04 e **JULIO ALBERTO AQSENEN**, brasileiro, solteiro, nascido em 18/01/2001, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Guarapuava – Pr na Rua Capitão Rocha, nº 2925, Bairro dos Estados, CEP 85035-170, portador do RG 126214332 SSP-PR e do CPF 080.923.089-50 sócios da empresa denominada **OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** com sede e foro em Guarapuava – PR à Rua Vicente Machado, nº 2188, Centro, CEP 85010-260 com o com o CNPJ nº 20.707.920/0001-51 com seu contrato registrado na JUCEPAR sob nº 41207900136 em 14/07/2014 e última alteração em 08/03/2019 sob o nº 20190767308 resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social e consolidação sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a clausula terceira da primeira alteração de contrato social e consolidação que passa ter a seguinte redação: A sociedade tem por objeto: Comércio varejista, atacadista e importação e exportação de pneus, rodas, aros, câmaras de ar, peças e acessórios novos e usados para veículos automotores, serviços de recapagens, recondicionamento e recauchutagem de pneus, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, serviços de manutenção e reparo de veículos automotores, comércio de veículos novos e usados.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais clausulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento

CLÁUSULA TERCEIRA – *Da consolidação do Contrato: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:*

**OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 20.707.920/0001-51
NIRE: 41207900136
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

Os infra-assinados **EDITE SILVA AQSENEN**, brasileira, nascida em 05/11/1970 casada com comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliada na Cidade de Guarapuava – Pr na Rua Capitão Rocha, nº 2925, Bairro dos Estados, CEP 85035-170,

2

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 20.707.920/0001-51
NIRE: 41207900136**



portadora do RG 5.503.651-9 SSP-PR e do CPF 706.392.219-04 e **JULIO ALBERTO AQSENEN**, brasileiro, solteiro, nascido em 18/01/2001, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Guarapuava – Pr na Rua Capitão Rocha, nº 2925, Bairro dos Estados, CEP 85035-170, portador do RG 126214332 SSP-PR e do CPF 080.923.089-50 sócios da empresa denominada **OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** com sede e foro em Guarapuava – PR à Rua Vicente Machado, nº 2188, Centro, CEP 85010-260 com o com o CNPJ nº 20.707.920/0001-51 com seu contrato registrado na JUCEPAR sob nº 41207900136 em 14/07/2014 e última alteração em 08/03/2019 sob o nº 20190767308 resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social e consolidação sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade, de prazo de duração indeterminado, denomina-se **OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** rege-se pelo presente Contrato Social, pelas disposições legais pertinentes às sociedades limitadas e, supletivamente, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1.976 ("Lei das S.As."), com exclusão de qualquer outra disposição legal comercial ou societária, de cunho não obrigatório, relativa às sociedades limitadas e disposições legais aplicáveis, iniciando suas atividades em 27 de junho de 2014

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede, foro e domicílio em Guarapuava – Pr, na Rua Vicente Machado, nº 2188, Centro, CEP 85010-260.

Parágrafo Único – A sociedade, por resolução dos quotistas, poderá abrir filiais em qualquer parte do Território Nacional ou no exterior, atribuindo-lhes um capital social em separado, no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), exclusivamente para fins fiscais.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem por objeto: Comércio varejista, atacadista e importação e exportação de pneus, rodas, aros, câmaras de ar, peças e acessórios novos e usados para veículos automotores, serviços de recapagens, recondicionamento e recauchutagem de pneus, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, serviços de manutenção e reparo de veículos automotores, comércio de veículos novos e usados.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), correspondentes 100.000 (cem mil) quotas, de valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, é subscrito e totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
EDITE SILVA AQSENEN	99.000	99	R\$ 99.000,00
JULIO ALBERTO AQSENEN	1.000	1	R\$ 1.000,00
TOTAL	100.000	100	R\$ 100.000,00

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 20.707.920/0001-51
NIRE: 41207900136**

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e cada uma delas confere o direito a um voto nas deliberações dos quotistas.

CLÁUSULA SEXTA - A sociedade será administrada pela sócia **EDITE SILVA AQSENEN**, a qual exercerá individualmente a administração da sociedade, com os mais amplos poderes de administração, representando a sociedade ativa ou passivamente, perante terceiros, sendo dispensados de prestar caução, podendo, inclusive, nomear procuradores com poderes específicos, devendo os respectivos instrumentos de mandato conter prazo de validade, a exceção daqueles outorgados para fins judiciais.

Parágrafo Primeiro – Nos atos perante repartições públicas federais, estaduais ou municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e justiça do Trabalho, a sociedade será representada pela sócia **EDITE SILVA AQSENEN** ou por um procurador com poderes específicos.

CLÁUSULA SETIMA - Salvo quando expressamente autorizados pelos sócios quotistas, os atos de quaisquer diretores, procuradores e empregados, que envolveram a sociedade em obrigações que impliquem valores superiores ao equivalente a R\$ 1.000,00 (Um mil reais), ou relativas a negócios ou operações estranhas ao objetivo social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, são expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes perante a sociedade, ficando o infrator única e pessoalmente responsável perante terceiros pela inobservância da vedação contida neste artigo.

CLÁUSULA OITAVA - Nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir qualquer de suas quotas a terceiros estranhos à sociedade, sem o prévio consentimento, por escrito, dos outros sócios, aos quais fica assegurado o direito de, em igualdade de condições, haverem-nas para si, proporcionalmente a participação que possuírem no capital social, devendo, para tanto, serem notificados pelo cedente.

Parágrafo Primeiro - Caso nenhum dos sócios demonstre interesse em adquirir as quotas sociais do sócio retirante, a sociedade poderá adquiri-las.

Parágrafo Segundo – Ficam a critério exclusivo dos sócios, representando a maioria do capital social, as admissões de novos sócios ressalvados as disposições legais e regulamentares.

CLÁUSULA NONA - O sócio que desejar retirar-se da sociedade, nos casos em que a lei o autorize, deverá comunicar tal intenção à sociedade e aos demais sócios por carta registrada, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, indicando preço e condições de pagamento para a cessão de suas quotas, ocasião em que deverá oferecê-las aos

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 20.707.920/0001-51
NIRE: 41207900136**

sócios remanescentes, os quais, no prazo de 15 (quinze) dias e, na proporção das quotas possuídas, poderão exercer o direito de preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA DÉCIMA - O sócio poderá ser excluído da sociedade por justa causa, pela maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, em reunião de quotistas especialmente convocada, da qual dar-se-á ciência ao acusado para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, em que constarão as razões da exclusão, comparecer e exercer o seu direito de defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - As deliberações dos quotistas serão tomadas em reunião de quotistas, uma vez ao ano, para aprovar as contas da sociedade, e o balanço, determinar a distribuição de lucros e a remuneração dos Diretores e a qualquer momento, para tratar de assuntos do interesse social.

Parágrafo Primeiro – As deliberações serão tomadas por maioria de votos do capital social, ressalvadas as disposições legais que foram aplicáveis.

Parágrafo Segundo – As convocações para as reuniões deverão ser feitas com prazo de 05 (cinco) dias de antecedência, por carta, fac-símile ou mensagem eletrônica, podendo ser dispensada tal convocação se à reunião comparecerem sócios quotistas representando a totalidade do capital social..

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Anualmente, dentro dos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, será levantado o Balanço Patrimonial, o Inventário e o Demonstrativo de Resultado Econômico na forma da legislação em vigor, cabendo aos sócios quotistas proporcionalmente suas quotas de participação no capital, os lucros e perdas apurados, podendo os lucros, a critério dos mesmos, serem distribuídos ou ficarem em reserva da sociedade.

Parágrafo Único – Obedecidas às disposições legais, a sociedade poderá levantar balanços intermediários para efeito de distribuição de lucros.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Em caso de dissolução ou liquidação da sociedade, será nomeado como liquidante o sócio determinado em reunião. Nessa hipótese os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, rateado entre os quotistas em proporção ao número de quotas que cada um possuir.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A retirada, extinção, exclusão, falência ou concordata de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade que prosseguirá com os

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 276

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 20.707.920/0001-51
NIRE: 41207900136**

remanescentes, a menos que estes, desde que representem a maioria do capital social, resolvam liquidá-la. Os haveres do sócio retirante, extinto, excluído, falido ou concordatário serão calculados com base no último balanço geral levantado pela sociedade, e serão pagos a seus herdeiros ou sucessores, no prazo de seis meses contados do evento, em uma única parcela.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Nas omissões do presente Contrato Social, a sociedade rege-se-á pelas normas das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: Declaram para efeitos de enquadramento como MICROEMPRESA que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas ao §6º do art. 3º daquela Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - O Administrador declara sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Guarapuava - PR, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em 01 (uma) via de igual teor e forma, para que produza efeitos legais.

Guarapuava – PR, 22 de maio de 2020

Edite Asenen

EDITE SILVA AQSENEN

Julio Asenen

JULIO ALBERTO AQSENEN

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/05/2020 15:12 SOB Nº 20202399001.
PROTOCOLO: 202399001 DE 27/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002140101. NIRE: 41207900136.
OAMIS/PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/05/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Cantuária
 Estado do Paraná
 Departamento de Compras e Licitação
 Pts.: _____
 Visto: _____ 211

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

1979929858

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NOME: EDITE SILVA AQSENER

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 5503651-9 SESP PR

CPF: 706.392.219-04 DATA NASCIMENTO: 05/11/1970

FILIAÇÃO: ALBERTO SILVA MARIA VIOLA SILVA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 00914588280 VALIDADE: 03/02/2025 1ª HABILITAÇÃO: 14/08/1990

OBSERVAÇÕES: A

ASSINATURA DO PORTADOR: Edite Aqsenner

LOCAL: GUARAPUAVA, PR DATA EMISSÃO: 04/02/2020

ASSINATURA DO EMISSOR: [Assinatura]

11573544060
 PR917753171

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR 1979929858

DFACALAB AM BACEES GO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 Rua Francisco de Paula, 144 - Bairro: São Francisco - Curitiba - PR - CEP: 81210-000
 Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.952/1994 e, no inciso XII
 da Lei Estadual nº 7.210/2008, substituído e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
 Cod. Autenticação: 72811303201205110185-1; Data: 13/03/2020 12:06:40
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: -AJW87059-SZ06;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Tiviler Azevedo da Miranda Cavalcanti
 Tabelar

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-71X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **OAMIS PNEUS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **OAMIS PNEUS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/03/2020 14:32:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **OAMIS PNEUS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1484600

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/03/2021 12:06:40 (hora local)**.

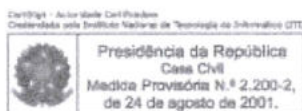
¹Código de Autenticação Digital: 72811303201205110185-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b45f5ddee3054ad6a25809f8909f3ed4fb0fafddac9f903ff38e433f7206ec413701d804549a4a23d3cae801dac6c2c7514bc0e59d478bec604a503a4dcc5054f



Prefeitura Municipal de Cantuária
 Estado do Paraná
 Departamento de Compras e Licitação
 Fis.: _____
 Visto: _____ 219

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2094224734

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2094224734

NOBRE
JULIO ALBERTO AQSENEN

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 12621433-2 SESE PR

CPF - DATA NASCIMENTO
 080.923.089-50 18/01/2001

FILIAÇÃO
 SIMÃO CIRINEU AQSENEN
 EDITE SILVA AQSENEN

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
 B

NP REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 07244782380 21/01/2024 15/04/2019

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
 LOCAL: GUARAPUAVA, PR DATA EMISSÃO: 20/04/2020

ASSINATURA DO EMISSOR
 51020883772
 PR918081515

PARANÁ

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/72810106203463398218



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 72810106203463398218-1
 Data: 01/06/2020 09:04:09
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tino Normal C: AKB82197-6ZD3:



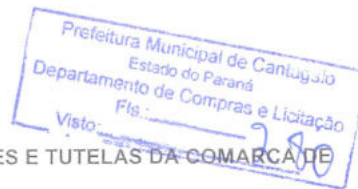
Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Váiber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OAMIS PNEUS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OAMIS PNEUS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/06/2020 09:59:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **OAMIS PNEUS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 72810106203463398218-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b35a2e38ec41d8bc6eedd43d193e3102beef0effc5d22afef8c6eb024dcda254b9c54149040d2202ecacb529713a21cb5701d804549a4a23d3cae801dac6c2c75



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1522005770

NOME
CLAUDINOR JOSEFINO DA SILVA



DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
94831733 SESP PR

CPF
050.221.979-36

DATA NASCIMENTO
31/03/1985

FILIAÇÃO
HUMBERTO CARMO DA SILVA

CAROLINA JOSEFINO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO
03512593952

VALIDADE 18/09/2022

1ª HABILITAÇÃO 18/02/2005

OBSERVAÇÕES

Claudinor Josefino da Silva

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GUARAPUAVA, PR

DATA EMISSÃO
18/09/2017

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

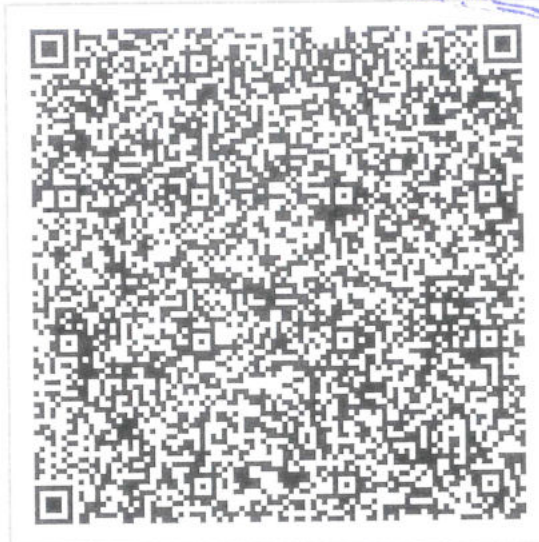
60815382330
PR913286205

PARANÁ

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Prefeitura Municipal de Cantuária
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. 285
Visto

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 72811609207623716184-1
Data: 16/09/2020 12:20:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL82801-EYGC:



NJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel, Váiber Azevêdo da Miranda Cavalcanti



TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e cobrindo este ato. O referido é verdade. Dou fé.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA



Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OAMIS PNEUS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OAMIS PNEUS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/09/2020 13:56:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **OAMIS PNEUS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 72811609207623716184-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

J0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb3e2cf49cff3b1367d18f9be947ac9102d336d6b5a44991736e1fd6b9bca521e6b36b8f72dd586cd47167b3307b71a76701d804549a4a23d3cae801dac6c2c75



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



PROCURAÇÃO

Através do presente instrumento particular de mandato, a Senhora **EDITE SILVA AQSENER**, Brasileira, Casada, Empresária, portadora da Carteira de Identidade Nº 5.503.651-9 SSP/PR, inscrita no CPF sob o Nº 706.392.219-04, residente e domiciliada à Rua Paraná esquina com Rua Capitão Rocha, Nº 2925, Bairro Bonsucesso, município de Guarapuava, estado do Paraná, Sócia Administradora da Empresa **OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 20.707.920/0001-51, com sede à Rua Vicente Machado, Nº 2188, Centro, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Senhor **CLAUDINOR JOSEFINO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.483.173-3 SESP/PR, inscrito no CPF sob o Nº 050.221.979-36, residente à Av. Expedicionário Luiz Sávio, Nº 427, Bairro Primavera, município de Guarapuava, estado do Paraná, CEP 85050-160, outorgando-lhe amplos poderes especiais para transigir, fazer acordo, firmar compromisso, substabelecer, renunciar, assinar, desistir, formular verbalmente lances ou ofertas em processos licitatórios, atuar no pedido e retirada de documentações, praticar todos os atos perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, economia mista, autarquias, inclusive assinar propostas, declarações, atas e contratos pertinentes ao Contrato Social da empresa em órgãos da administração pública direta e indireta, interpor recursos a quaisquer fases dos processos licitatórios, enfim, participar e representar a Empresa em Processos Licitatórios.

A presente Procuração é válida até o dia 31 de dezembro de 2021.

Guarapuava (PR), em 21 de setembro de 2020.

CARTÓRIO
Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado

Edite Aqsenen
EDITE SILVA AQSENER
Sócia Administradora
RG 5.503.651-9 SSP/PR
CPF 706.392.219-04

Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado - Rodrigo Thomaz Michalowski Oliveira
ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE GUARAPUAVA - DISTRITO DE CABO QUEBRADO - Oficial Designado
Avenida Prof. Manoel Cyr. Julio Silvestri, 238 - Centro - 85.010-090, Guarapuava - PR - Fone: (42) 3036-0999

Selo N°sqY4J.q8ZVf.IvbKT, Controle: zoHGB-60PkJ.
Válida esse selo em <http://funfupen.com.br>
Reconheço por Semelhança a assinatura de EDITE SILVA AQSENER. *0046*75865967.
Em Teste em Verdade
Guarapuava-PR, 21 de setembro de 2020 - 13:46:39h.

Cleiton Cesar de Faria
ESCREVENTE

Malcon Savio Nogueira - Escrevente

DISTRITO DE CABO QUEBRADO
Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado
Rodrigo Thomaz Michalowski Oliveira - Oficial Designado
Av. Prof. Manoel Cyr. Julio Silvestri, 238 - Centro - Guarapuava - PR
FONE: (42) 3036-0999



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DFCLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Secretaria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OAMIS PNEUS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OAMIS PNEUS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/09/2020 14:48:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OAMIS PNEUS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 72812109201301952043-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b54b7920bf2101922dd8971c1fd4a0699d7aacbb0b03b1fa9d14b6339573cd053adc8fb59b52e0a8786dfc8a48383020701d804549a4a23d3cae801dac6c2c75



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 20.707.920/0001-51
Razão Social: OAMIS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Endereço: RUA VICENTE MACHADO 2188 / CENTRO / GUARAPUAVA / PR / 85010-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/02/2021 a 25/03/2021

Certificação Número: 2021022402162932660118

Informação obtida em 01/03/2021 09:35:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OAMIS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.707.920/0001-51
Certidão nº: 6421034/2021
Expedição: 19/02/2021, às 08:51:23
Validade: 17/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OAMIS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 20.707.920/0001-51, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

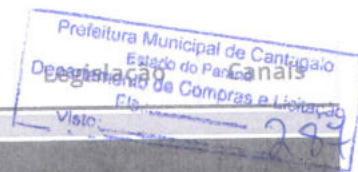
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: OAMIS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 20.707.920/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:18:36 do dia 19/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/07/2021.

Código de controle da certidão: **EA5D.1E43.0038.9DA3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023240819-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.707.920/0001-51**
Nome: **OAMIS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/05/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

Secretaria Municipal de Finanças
Rua Brigadeiro Rocha, 2777 - Centro



CERTIDÃO NEGATIVA 207 /2021

CONTRIBUINTE:OAMIS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

CPF/CNPJ:20.707.920/0001-51

ENDEREÇO:R. VICENTE MACHADO

Nº: 2188 CENTRO

FINALIDADE:Inexistência de Débitos

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Guarapuava até a presente data.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

A presente certidão é válida por 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão da mesma

Guarapuava, 05/01/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 567797246567797



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE



LICENÇA SANITÁRIA

Número :383/2020

Nome Fantasia:

Razão Social: OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 20.707.920/0001-51

Inscrição Municipal:

Atividade Principal: 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

Atividade(s) Secundária(s): 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, 2212-9/00 - Reforma de pneumáticos usados, 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, 4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar

Responsável Técnico:

Município: Guarapuava **Endereço:** RUA VICENTE MACHADO, 2188, CENTRO

CEP: 85010260

Local e data: Guarapuava, quarta, 17 de junho de 2020

Validade: quarta, 09 de junho de 2021

BRUNA TEMBIL
Secretaria Municipal de Saúde

Observação

Código de Autenticidade: **20G3GJXGUH**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO SUZANA DE SOUZA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA		Protocolo: PRC2105616392			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41207900136	CNPJ 20.707.920/0001-51	Data de Ato Constitutivo 14/07/2014	Início de Atividade 27/06/2014		
Endereço Completo Rua VICENTE MACHADO, Nº 2188, CENTRO - Guarapuava/PR - CEP 85010-260					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA, ATACADISTA E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PNEUS, RODAS, AROS, CAMARAS DE AR, PECAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE RECAPAGENS, RECONDICIONAMENTO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMERCIO DE VEÍCULOS NOVOS E USADOS.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome	CPF/CNPJ	R\$ 99.000,00	Sócio	S	Término do mandato
EDITE SILVA AQSENEN	706.392.219-04	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome	CPF/CNPJ	R\$ 1.000,00	Sócio	N	
JULIO ALBERTO AQSENEN	080.923.089-50				
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato		
Nome		706.392.219-04			
EDITE SILVA AQSENEN					
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos		Situação	
Data	20202399001	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA	
27/05/2020				Status	
				SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/02/2021, às 09:02:17 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 9KETGMB.



PRC2105616392

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fig. _____
Visto: _____ 202

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA

OFÍCIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA
SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADO
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

OAMIS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA EPP

CNPJ 20.707.920/0001-51, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.



GUARAPUAVA/PR, 11 de Fevereiro de 2021

NERY REGIANI DE MACEDO
Nery Regiani de Macedo
DISTRIBUIDOR, CONTADOR, ENTIDADOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 11.1/92
MATRÍCULA 11/PR 1507

PODER JUDICIÁRIO
Ofício, Distribuidor, Contador,
Partidor, Depositário Público e Avaliador
judicial
CNPJ: 77.781.276/0001-89
GUARAPUAVA - PARANÁ

Custas = R\$ 37,47
Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará nula esta Certidão.

Verifique os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/72811902213799965424>



Autenticação Digital Código: 72811902213799965424-1
Data: 19/02/2021 10:10:41
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE49473-7AGF:



NJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021 10:11:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OAMIS PNEUS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OAMIS PNEUS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a OAMIS PNEUS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/02/2021 10:17:36 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OAMIS PNEUS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

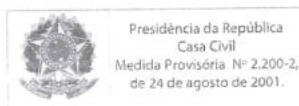
¹Código de Autenticação Digital: 72811902213799965424-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba19c0a49add9b7c7c1de8b68a4d21fcbda97c1cb71f76bf31d6b41fd5f80c2bec7b697819ba9b48a1ea987bdca243f9701d804549a4a23d3cae801dac6c2c75



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2016

A empresa **OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o CNPJ nº **20.707.920/0001-51**, IE Nº **9.067.020.020**, sediada na Rua Vicente Machado, 2188, bairro Centro do município de Guarapuava, estado do Paraná, **DECLARA** através de seu representante legal, A Sra. **EDITE SILVA AQSENE**, RG Nº **5.503.651-9** (SESP/PR) - CPF/MF Nº **706.392.219-04**, bem como de seu Contador Responsável, Senhor **FERNANDO ANTÔNIO BORAZO RIBEIRO**, inscrito no CRC/PR sob o Nº **PR032263/O-7** e no CPF sob o Nº **587.144.059-20**, que está estabelecida sob o regime legal de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir dos benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

Esta declaração tem validade até 30 de julho de 2021.

Guarapuava (PR), 05 de janeiro de 2021.

CARTÓRIO
Serviço Notarial e Registral
de Campo Quebrado

Fernando Borazo Ribeiro

FERNANDO ANTÔNIO BORAZO RIBEIRO
Contador
CPF/MF Nº 587.144.059-20
CRC/PR: PR032263/O-7

CARTÓRIO
Serviço Notarial e Registral
de Campo Quebrado

Edite Aqsenen

OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ 20.707.920/0001-51
EDITE SILVA AQSENE
Sócia Administradora
RG Nº 5.503.651-9 (SESP/PR) - CPF/MF Nº 706.392.219-04
Rua Vicente Machado, 2188 – Centro
Guarapuava/PR – CEP 85010-260
Telefone (42) 3622-6363

Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado **Rodrigo Thomas Michalowski Oliveira**
ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA - DISTRITO DE CAMPO QUEBRADO
Avenida Prof. Moacyr Julio Silvestri, 228 - Centro - 85.010-090 - Guarapuava - PR - Fone: (42) 3036-0493

Selo Nº 018538454-A 0000000025521W .
Consulte em <http://horus.funarpem.com.br/consulta>
Reconheço por Semelhança a assinaturas de **FERNANDO ANTÔNIO BORAZO RIBEIRO** e **EDITE SILVA AQSENE**, *0044* *10735687*.
Em Teste da Verdade
Guarapuava-PR, 07 de janeiro de 2021 - 14:22:53h.
Cleiton Cesar de Faria
Cleiton Cesar de Faria - Escrevente

CARTÓRIO
Serviço Notarial e Registral
de Campo Quebrado
Rodrigo Thomas Michalowski Oliveira
FONE (42) 3623-2929
Rua Vicente Machado, 2188 - Centro - Guarapuava/PR - CEP 85010-260

Rua Vicente Machado, 2188 – Centro - Guarapuava/PR – CEP 85010-260
Site: www.simaopneus.com.br - E-mail: licitacao@simaopneus.com.br - Fone: (42) 3622-6363



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 72810801216732116050-1
Data: 08/01/2021 08:58:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Típo Normal C: AKY92503-P71N:



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Secretaria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OAMIS PNEUS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OAMIS PNEUS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/01/2021 11:00:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OAMIS PNEUS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 72810801216732116050-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0 5b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be0dc84c668ee26ed76c793d6e9c2815b27a2d6bdd649dc097f45312159dc45a7db852684bca6008b991fce9ba74a6099701d804549a4a23d3cae801dac6c2c75



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SURG - COMPANHIA DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DE GUARAPUAVA, Sociedade Anônima de Economia Mista Municipal, regida por Estatuto Social Próprio, pela Lei Federal nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e pela Lei Municipal nº 52/71, devidamente inscrita no CNP sob o Nº 75.646.273/0001-07, com sede na Rua Afonso Botelho, neste ato representada pelo Sr. **Walter Sebastião Araújo Silva**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o Nº 374.047.769-53, Diretor da Divisão de Manutenção, Matrícula Nº 16690-1, **ATESTA** para todos os fins de direito que a empresa **OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ 20.707.920/0001-51, situada a Rua Vicente Machado nº 2188, Centro, Guarapuava, Paraná, Telefone (42) 3622-6363 é fornecedora de pneus, câmaras de ar e protetores para a frota de veículos desta autarquia, tendo excelente desempenho, sendo que nada desabona este fornecedor quanto aos produtos fornecidos, compromissos e entregas assumidas.

Para comprovação do referido desempenho, atesta ainda, que o Contrato Nº 064/2017 foi cumprido integralmente no prazo de 01 (um) dia após a emissão das Ordens de Fornecimento. As característica e quantidades atenderam fielmente ao citado contrato, conforme tabela abaixo:

LOTE	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
5	16	UND	PNEU BORRACHUDO 275/80R22.5
6	8	UND	PNEU LISO 275/80R22.5
7	12	UND	PNEU 175/70R14
8	28	UND	PNEU 185R14 CARGA
9	28	UND	PNEU 175/70R13
13	4	UND	PNEU BORRACHUDO 17.5x25
17	4	UND	PNEU 235/75R15
18	4	UND	PNEU 205/75R16
20	6	UND	CÂMARA 1300x24 (PRIMEIRA LINHA)
21	6	UND	CÂMARA 17.5x25 (PRIMEIRA LINHA)
25	4	UND	CÂMARA 1000x24 (PRIMEIRA LINHA)
30	6	UND	CÂMARA 1400x24 (PRIMEIRA LINHA)
33	12	UND	PROTETOR DE CÂMARA ARO 24

Por ser expressão da verdade, assino o presente,

Guarapuava/PR, 25 de setembro de 2017.

Walter Sebastião Araújo Silva
 CPF 374.047.769-53
 Diretor da Divisão de Manutenção na
 SURG – Cia. de Serviços de Urbanização de Guarapuava

Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado Rodrigo Thomaz Michalowski Oliveira
 Oficial Designado

Selo Nºrbwwc.5VZWq.k39ka. Controle: aUonz.LGX(W).
 Valde esse selo em: <http://lunarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de **WALTER SEBASTIÃO ARAÚJO SILVA**, CPF nº 374.047.769-53.
 Em Teste da Verdade
 Guarapuava-PR, 25 de setembro de 2017 - 09:49:54h.

Maria Jose de Souza - Escrevente

CARTÓRIO
 Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado
 Rodrigo Thomaz M. Oliveira
 Oficial Designado





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **SURG - COMPANHIA DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DE GUARAPUAVA**, Sociedade Anônima de Economia Mista Municipal, regida por Estatuto Social Próprio, pela Lei Federal nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e pela Lei Municipal nº 52/71, devidamente inscrita no CNP sob o Nº 75.646.273/0001-07, com sede na Rua Afonso Botelho, neste ato representada pelo Sr. **Walter Sebastião Araújo Silva**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o Nº 374.047.769-53, Diretor da Divisão de Manutenção, Matrícula Nº 16690-1, **ATESTA** para todos os fins de direito que a empresa **OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ 20.707.920/0001-51, situada a Rua Vicente Machado nº 2188, Centro, Guarapuava, Paraná, Telefone (42) 3622-6363 é fornecedora de pneus, câmaras de ar e protetores para a frota de veículos desta autarquia, tendo excelente desempenho, sendo que nada desabona este fornecedor quanto aos produtos fornecidos, compromissos e entregas assumidas.

Atesta ainda que a empresa é fornecedora de pneus e acessórios de várias marcas, de origem nacional e importada, dentre as quais destacamos: BARUM, TRIANGLE, SAILUN, DUNLOP, VIKRANT, GRIPMASTER, CENTELLA, SUPERGUIDER, OTRMAX, FORERUNNER, V-NETIK, CRATOS, COMFORSER, TREE-A, LINGLONG, FARROAD, POWERTRAC, MAGNUM, BRASTUBE, MASTERFLEX.

Por ser expressão da verdade, assino o presente,

Guarapuava/PR, 05 de março de 2018.



Walter Sebastião Araújo Silva
 CPF 374.047.769-53

Diretor da Divisão de Manutenção na
 SURG – Cia. de Serviços de Urbanização de Guarapuava

Cartório Notarial e Registral de Carro Quebrado Rodrigo Thomaz Mihaloski Oliveira
 Oficial Designado
 Av. da Pref. Moacyr Julio Silvestri, 228 - Centro - 85.010-090 - Guarapuava - PR - Pop: (42) 3036-0483

Selo N°cqof9.CKdWq.eL9xa, Controle: aUduz.enkM6 .
 Válido esse selo em <http://funarpen.com.br>
 Reconheço por Semelhança a assinatura de **WALTER SEBASTIÃO ARAUJO SILVA**, *0041* **4677B*.
 Em Teste da Verdade
 Guarapuava-PR, 15 de março de 2018 - 16:44:43h.
 Cleiton Cesar de Paula - Escrevente

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE SEM BRANDEAS E/OU RAURAS





Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE A EMPRESA OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, com sede na Rua Vicente Machado, nº. 2188, Centro, Guarapuava/PR, CEP 85010-260 e inscrita no CNPJ sob nº. 20.707.920/0001-51, É NOSSO FORNECEDOR EMPRESA IDONEA, sendo fornecedor de PNEUS NOVOS, CÂMARAS, PROTETORES, COLARINHOS, ATRAVÉS DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº38, 66 E 97/2017.

ATESTAMOS AINDA, QUE OS PRODUTOS, ESTÃO SENDO ENTREGUES CORRETAMENTE E EM DIA ESTIPULADO CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO POR ESTA MUNICIPALIDADE, SENDO PRESTADOS COM QUALIDADE SATISFATÓRIA, SUPRINDO AS NECESSIDADES.

POR SER VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE ATESTADO.

CANTAGALO, 04 DE SETEMBRO DE 2017.



RAFAEL CASSOL
Diretor do Dep. Compras
Pregoeiro Municipal

Rafael Cassol
CPF 069.859.879-23



MARCIO NEVES VUJANSKI
Diretor do Dep. Compras
Presidente C. P. de Licitação

Marcio Neves Vujanski
CPF 037 549.709-92
Dpto de Licitações



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 72811310204626990780-3
Data: 13/10/2020 14:06:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKO22220-HY6J:



NJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJJP





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 34 - Fone/fax (44)3231-1222
email: pmitambe@wnet.com.br
CNPJ 76.282.698/0001-47

Prefeitura Municipal de Cantuária
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. 209
Visto: _____

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Itambé, pessoa jurídica de Direito Público, com sede à Praça Rui Barbosa nº. 34 e inscrita no CNPJ/MF nº. 76.282.698/0001-47, ATESTA para os devidos fins que a Empresa, OAMIS PNEUS IMP. E EXP. LTDA., estabelecida à Rua Vicente Machado, nº. 2188 - Telefone (42) 3622-6363, no Município de Guarapuava, Estado do Paraná, e inscrito no CNPJ/MF nº. 20.707.920/0001-51, com o contrato nº 89/2017, já forneceu, pneus das marcas: DUNLOP, SAILUN, FATE, CONSTANCY, FALKEN, LINGLONG, ADERENZA, TRIANGLE, PIRELLI, APOLLO, JK TYRE, DOUBLESTAR, entre outros, para a frota de veículos, tendo ótimo desempenho, cumprindo corretamente com as obrigações contratuais de maneira totalmente eficaz e satisfatória em termos de qualidade, quantidades e prazos, demonstrando capacidade técnica na execução do que foi proposto e não existem, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Itambé/PR, 20 de abril de 2018.



Thiago Bueno Camilo
Diretor do Dep. Mun. de
Administração
CPF nº 053.282.369-98

THIAGO BUENO CAMILO
DIRETOR DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RG: 8.155.933-3 SESP/PR
CPF: 053.282.369-98
PORTARIA Nº 07/2017 (02/01/2017)

MUNICÍPIO DISTRICTAL DE ITAMBÉ
Praça - Paraná - Fone: (44)3231-1222
CNPJ 76.282.698/0001-47
Consulte em: www.funpar.gov.br
Reconheço a sua filiação por.....
REELIBERAÇÃO THIAGO BUENO CAMILO.....
Itambé, 20 de abril de 2018
O Secretário de Administração
Eduardo de Souza
Quemize Prefeitura Quarta Louçada

76.282.698/0001-47
ITAMBÉ PREFEITURA
PRAÇA RUI BARBOSA, 34
CENTRO - CEP 87175-000
ITAMBÉ - PR



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 72811310204626990780-4
Data: 13/10/2020 14:06:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKO22221-0NYN:



Nº: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e veiculado neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/72811310204626990780



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 300

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Departamento Comercial da Empresa **FM RECAPADORA DE PNEUS LTDA**, com sede em Guarapuava – PR, BR-277, KM 351, Bairro Industrial – CEP 85.031-350 – Fone: (42) 3624-1022 inscrita no CNPJ sob o N° **10.171.297/0002-92**, vem através desta, declarar que a empresa **OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ 20.707.920/0001-51, situada a Rua Vicente Machado nº 2188, Centro, Guarapuava/PR, Telefone (42) 3622-6363 é nossa fornecedora de pneus, câmaras de ar e protetores para a frota de veículos e para nossa comercialização, fornecendo pneus e correlatos de carga, agrícola, OTR, camionetes e passeio das seguintes marcas/modelos:

Produto	Marca	Modelo(s)
PNEUS	BARUM	BRILLANTIS 2
PNEUS	CENTELLA	CR100, CL150, CR500, CL550, CR600 e CL650
PNEUS	COMFORSER	CF300, CF500 e CF600
PNEUS	CRATOS	ROADFORS
PNEUS	DUNLOP	SP TOURING, SP 122, SP 431, SP 571, SP 871, SP 925
PNEUS	FARROAD	FRD26
PNEUS	FORERUNNER	R1 e R4
PNEUS	GRIPMASTER	R4
PNEUS	LINGLONG	LLF86, D905, RADIAL 666, GREEN-MAX, GREEN-MAX VAN, CROSSWIND
PNEUS	OTRMAX	R4 e L3
PNEUS	POWERTRAC	CITY RACING, CITY TOUR e CITY ROVER
PNEUS	SAILUN	SH 406, TERRAMAX E COMMERCIO
PNEUS	SUPERGUIDER	G2-L2
PNEUS	TREE-A	P306
PNEUS	TRIANGLE	TB 516
PNEUS	VIKRANT	VDL, VUL 1 e VUL 2
PNEUS	V-NETIK	VK-1000
CÂMARAS DE AR	BRASTUBE	CARGA, PASSEIO, OTR e AGRÍCOLA
CÂMARAS DE AR	MAGNUM	CARGA, PASSEIO, OTR e AGRÍCOLA
PROTETORES DE ARO	MASTERFLEX	CARGA

Destacamos ainda, o excelente desempenho dos produtos fornecidos, sendo que nada desabona este fornecedor quanto aos seus compromissos, tanto na qualidade e quantidade quanto no prazo de entrega.

Por ser expressão da verdade, assinamos o presente,

Guarapuava (PR), 05 de março de 2018.

Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado Rodrigo Thomaz Michalostki Oliveira
ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE GUARAPUAVA - DISTRITO DE CARRO QUEBRADO. Oficial Designado
Avenida Prof. Moacyr Julio Silveira, 228 - Centro - 85.010-090 - Guarapuava - PR - Fone: (42) 3026-9483.

Selo Nº 0009. CKdR3.basA.Y. Controle: A9e6x.d29hI
Valide este selo em <http://funupen.com.br>
Reconheço por Semelhança a assinatura de GENIVALDO
CECCON, *0041* *464993*.
Em Teste da Verdade
Guarapuava, PR, 15 de março de 2018 - 16:44:38h.

Cleiton Cesar de Faria - Escrivente



Genivaldo Cecon
Gerente Geral Unidade Guarapuava



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 72811310204626990780-5
Data: 13/10/2020 14:06:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKO22222-JHUP:



NJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008. Autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://seodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/72811310204626990780>



Rua da Bandeira, 1991 - esquina com Dom Pedro II - Centro
FONE: (0xx45) 3220-4850 - FAX: (0xx45) 3225-3670
CEP 85812-270 - CASCATEL - PARANÁ
CNPJ 03.944.673/0001-08 - Inscr. Est. - ISENTA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 20.707.920/0001-51, estabelecida à Rua Vicente Machado, 2188, bairro centro, na cidade de Guarapuava, é nosso fornecedor de Pneus, através do Contrato nº 75/2017, cumprindo sempre e habitualmente com as obrigações assumidas.

Por ser a expressão da verdade, assino o presente.

Cascavel, 08 de março de 2019.

CISOP - Consórcio Interm. de Saúde O. PR

Gilmar Antonio Cozer
Gerente de Compras e Licitações



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 72811310204626990780-7
Data: 13/10/2020 14:06:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKO22224-4H5T:



Nº: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé, Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/72811310204626990780>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Secretaria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OAMIS PNEUS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OAMIS PNEUS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/10/2020 14:16:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OAMIS PNEUS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 72811310204626990780-1 a 72811310204626990780-7

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

5b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bea23b5cc6e4905dda144784a4afd404c4f3834a324780692720c13fac8428ec465aad8e752eb4b897445db29b3212ba6701d804549a4a23d3cae801dac6c2c75



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





RECEITA ESTADUAL



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90670200-20	20.707.920/0001-51	07/2014

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	OAMIS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA ME
Título do Estabelecimento	OAMIS PNEUS
Endereço do Estabelecimento	RUA VICENTE MACHADO, 2188 - CENTRO - CEP 85010-260 FONE: (42) 3035-6431
Município de Instalação	GUARAPUAVA - PR, DESDE 07/2014 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
	2212-9/00 - REFORMA DE PNEUMATICOS USADOS
	4511-1/01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
	4511-1/02 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4530-7/01 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
	4530-7/02 - COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
	4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
	4530-7/04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	706.392.219-04	EDITE SILVA AQSENEN	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	080.923.089-50	JULIO ALBERTO AQSENEN	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 31/03/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná
CAD/ICMS Nº 90670200-20	
Emitido Eletronicamente via Internet 01/03/2021 10:20:38	
Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR	

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE HABILITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CANTAGALO – PARANÁ

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR, INSUMOS PARA BORRACHARIA E SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, VISANDO A MANUTENÇÃO DE TODA A FROTA MUNICIPAL.

A empresa **OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.707.920/0001-51, IE Nº.9.067.020.020, localizada na Rua Vicente Machado, 2188 Centro Guarapuava-Paraná, neste ato representada pela Sra. **EDITE SILVA AQSENEN**, RG Nº 5.503.651-9 (SESP/PR) - CPF/MF Nº 706.392.219-04., pela presente DECLARA para todos os fins de lei e direitos que se encontra em plenas condições de dar cumprimento aos requisitos de habilitação, do **pregão supracitado**, nos termos do art. 4. VII, da Lei 10.520 de 17/07/2002.

Guarapuava/PR em 11 de março de 2021

**EDITE SILVA
AQSENEN**

Assinado de forma digital por EDITE SILVA AQSENEN
DN: cn=EDITE SILVA AQSENEN, o=EDITE SILVA
AQSENEN, ou=EDITE SILVA AQSENEN,
email=licitacao@simaopneus.com.br, c=BR
Dados: 2021.03.09 14:26:14 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.001.20142

OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ 20.707.920/0001-51
EDITE SILVA AQSENEN
Sócia Administradora
RG Nº 5.503.651-9 (SESP/PR) - CPF/MF Nº 706.392.219-04
Rua Vicente Machado, 2188 – Centro
Guarapuava/PR – CEP 85010-260
Telefone (42) 3622-6363

DECLARAÇÃO UNIFICADA



A empresa **OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.707.920/0001-51, IE Nº.9.067.020.020, localizada na Rua Vicente Machado, 2188 Centro Guarapuava-Paraná, neste ato representada pela Sra. **EDITE SILVA AQSENEN**, RG Nº 5.503.651-9 (SESP/PR) - CPF/MF Nº 706.392.219-04, **DECLARA, cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.**, pregão 006/2021

DECLARA sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de, empresa de **pequeno porte (EPP)**, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação, ainda.,

DECLARA, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, nem tampouco na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

DECLARA, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARA, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

DECLARA, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **DECLARAMOS**, a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

DECLARAMOS, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório supracitado, que o responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato. é a Sra., **EDITE SILVA AQSENEN**, RG Nº 5.503.651-9 (SESP/PR) - CPF/MF Nº 706.392.219-04,

DECLARAMOS, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: licitacao@simaopneus.com.br, Telefone: (42-3622-6363, Caso venhamos a alterar o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Nomeamos e constituímos o senhor. **CLAUDINOR SILVA**, RG Nº 9.483.173-3 (SESP/PR) - CPF/MF Nº 050.221.979-36 responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente processo supracitado e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Guarapuava/PR em 11 de março de 2021

EDITE SILVA
AQSENEN

Assinado de forma digital por EDITE SILVA AQSENEN
DN: cn=EDITE SILVA AQSENEN, o=EDITE SILVA AQSENEN,
email=licitacao@simaopneus.com.br, c=BR
Dados: 2021.03.09 14:19:57 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.001.20142

OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ 20.707.920/0001-51

EDITE SILVA AQSENEN

Sócia Administradora

RG Nº 5.503.651-9 (SESP/PR) - CPF/MF Nº 706.392.219-04

Rua Vicente Machado, 2188 – Centro

Guarapuava/PR – CEP 85010-260

Telefone (42) 3622-6363

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06

MUNICÍPIO DE CANTAGALO – PARANÁ

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR, INSUMOS PARA BORRACHARIA E SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, VISANDO A MANUTENÇÃO DE TODA A FROTA MUNICIPAL.

A empresa **OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.707.920/0001-51, IE Nº.9.067.020.020, localizada na Rua Vicente Machado, 2188 Centro Guarapuava-Paraná, neste ato representada pela Sra. **EDITE SILVA AQSENE**, RG Nº 5.503.651-9 (SESP/PR) - CPF/MF Nº 706.392.219-04, declara, que se enquadra na condição de

EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) constituídas na forma da Lei Complementar nº. 123, DE 14/12/2006.

Declara, ainda que não apresenta nenhuma das restrições do regime diferenciado e favorecido, dispostas no art. 3º, § 4º, da referida Lei, comprometendo-se a informar a Administração caso perca essa qualificação

Por ser verdade, firmamos a presente.

Guarapuava/PR em 11 de março de 2021

EDITE SILVA AQSENE

Assinado de forma digital por EDITE SILVA AQSENE
DN: cn=EDITE SILVA AQSENE, o=EDITE SILVA AQSENE, ou=EDITE
SILVA AQSENE, email=licitacao@simaopneus.com.br, c=BR
Dados: 2021.03.09 14:26:43 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.001.20142

OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ 20.707.920/0001-51

EDITE SILVA AQSENE

Sócia Administradora

RG Nº 5.503.651-9 (SESP/PR) - CPF/MF Nº 706.392.219-04

Rua Vicente Machado, 2188 – Centro

Guarapuava/PR – CEP 85010-260

Telefone (42) 3622-6363

DECLARAÇÃO DE GARANTIA E FORNECIMENTO E CORPO TECNICO

MUNICÍPIO DE CANTAGALO – PARANÁ

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR, INSUMOS PARA BORRACHARIA E SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, VISANDO A MANUTENÇÃO DE TODA A FROTA MUNICIPAL.

A empresa **OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.707.920/0001-51, IE Nº.9.067.020.020, localizada na Rua Vicente Machado, 2188 Centro Guarapuava-Paraná, neste ato representada pela Sra. **EDITE SILVA AQSENEN**, RG Nº 5.503.651-9 (SESP/PR) - CPF/MF Nº 706.392.219-04, declara, sob as penas da Lei, Para os fins de direito, e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, supra citado, que: nossos produtos (pneus) são de 1ª linha, com borracha de primeiro uso e que atendem todos os quesitos de controle de qualidade e devidamente certificados, e de que todos os pneus cotados atendem as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) – NBR 5531, NBR 6087, NBR 6088, atendendo integralmente as normas técnicas brasileiras vigentes, emanadas do competente órgão fiscalizador e certificador, com avaliação de institutos acreditados pelo INMETRO e cumprem as normas, tais como: O Regulamento Técnico RTQ 41, a Portaria INMETRO nº 5, de 14 de janeiro de 2000 e a Norma INMETRO - NIEDQUAL-044, de julho de 2000.

DECLARAMOS Possuirmos estrutura, produto em estoque, bem como material necessário para atendimento integral do termo de referência deste edital.

DECLARAMOS que todos os produtos cotados possuem corpo técnico no Brasil.

DECLARAMOS Que Os Produtos Fornecidos, (Pneus Câmaras De Ar E Protetores) Terá Prazo De Fabricação Igual Ou Inferior A Seis Meses No Momento Da Entrega

DECLARAÇÃO DE GARANTIA

Garantia: os produtos possuem garantias contra defeitos de fabricação:

Pneus: 05 (cinco) anos contados a partir da data de recebimento em definitivo dos pneus.

Câmaras de Ar: 05 (cinco) anos contados a partir da data de recebimento em definitivo dos produtos.

Protetores: 05 (cinco) anos contados a partir da data de recebimento em definitivo dos produtos.

Guarapuava/PR em 11 de março de 2021

**EDITE SILVA
AQSENEN**

Assinado de forma digital por EDITE SILVA AQSENEN
DN: cn=EDITE SILVA AQSENEN, o=EDITE SILVA
AQSENEN, ou=EDITE SILVA AQSENEN,
email=licitacao@simaopneus.com.br, c=BR
Dados: 2021.03.09 14:26:30 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.001.20142

OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ 20.707.920/0001-51

EDITE SILVA AQSENEN

Sócia Administradora

RG Nº 5.503.651-9 (SESP/PR) - CPF/MF Nº 706.392.219-04

Rua Vicente Machado, 2188 – Centro

Guarapuava/PR – CEP 85010-260

Telefone (42) 3622-6363

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

MUNICÍPIO DE CANTAGALO – PARANÁ

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR, INSUMOS PARA BORRACHARIA E SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, VISANDO A MANUTENÇÃO DE TODA A FROTA MUNICIPAL.

A empresa **OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.707.920/0001-51, IE Nº.9.067.020.020, localizada na Rua Vicente Machado, 2188 Centro Guarapuava-Paraná, neste ato representada pela Sra. **EDITE SILVA AQSENEN**, RG Nº 5.503.651-9 (SESP/PR) - CPF/MF Nº 706.392.219-04, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital do **pregão supracitado**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da presente **Licitação**, foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Licitação**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente **Licitação** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Licitação**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Licitação** quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente **Licitação** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **Licitação** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente **Licitação** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante deste órgão público, antes da abertura oficial das propostas;
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Guarapuava/PR em 11 de março de 2021

EDITE SILVA
AQSENEN

Assinado de forma digital por EDITE SILVA AQSENEN.
DN: cn=EDITE SILVA AQSENEN, o=EDITE SILVA AQSENEN,
ou=EDITE SILVA AQSENEN,
email=licitacao@simaopneus.com.br, c=BR
Dados: 2021.03.09 14:26:55 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.001.20142

OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ 20.707.920/0001-51

EDITE SILVA AQSENEN

Sócia Administradora

RG Nº 5.503.651-9 (SESP/PR) - CPF/MF Nº 706.392.219-04

Rua Vicente Machado, 2188 – Centro

Guarapuava/PR – CEP 85010-260

Telefone (42) 3622-6363

**CUMPRIMENTO DO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL****MUNICÍPIO DE CANTAGALO – PARANÁ****LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021-PMC****OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR, INSUMOS PARA
BORRACHARIA E SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, VISANDO A MANUTENÇÃO
DE TODA A FROTA MUNICIPAL.**

A empresa **OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.707.920/0001-51, IE Nº 9.067.020.020, localizada na Rua Vicente Machado, 2188 Centro Guarapuava-Paraná, neste ato representada pela Sra. **EDITE SILVA AQSENEN**, RG Nº 5.503.651-9 (SESP/PR) - CPF/MF Nº 706.392.219-04, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital do **Pregão supracitado**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

NÃO mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, nem sob a condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Guarapuava/PR em 11 de março de 2021

OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ 20.707.920/0001-51

EDITE SILVA AQSENEN*Sócia Administradora*

RG Nº 5.503.651-9 (SESP/PR) - CPF/MF Nº 706.392.219-04

Rua Vicente Machado, 2188 – Centro

Guarapuava/PR – CEP 85010-260

Telefone (42) 3622-6363

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO, QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS NORMAS DO EDITAL E DE IDONEIDADE.

MUNICÍPIO DE CANTAGALO – PARANÁ

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021-PMC

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR, INSUMOS PARA
BORRACHARIA E SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, VISANDO A MANUTENÇÃO
DE TODA A FROTA MUNICIPAL.**

A empresa **OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.707.920/0001-51, IE Nº.9.067.020.020, localizada na Rua Vicente Machado, 2188 Centro Guarapuava-Paraná, neste ato representada pela Sra. **EDITE SILVA AQSENEN**, RG Nº 5.503.651-9 (SESP/PR) - CPF/MF Nº 706.392.219-04, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital do **pregão supracitado**, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios. Também que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais de entrega dos produtos e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

Guarapuava/PR em 11 de março de 2021

OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ 20.707.920/0001-51
EDITE SILVA AQSENEN
Sócia Administradora
RG Nº 5.503.651-9 (SESP/PR) - CPF/MF Nº 706.392.219-04
Rua Vicente Machado, 2188 – Centro
Guarapuava/PR – CEP 85010-260
Telefone (42) 3622-6363

DECLARAÇÃO PARA FINS DO DISPOSTO NO PREJULGADO 09 DO TCE/PR E ACORDÃO 2745/10 – TCE/PR (NEPOTISMO)

MUNICÍPIO DE CANTAGALO – PARANÁ

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021-PMC

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR, INSUMOS PARA
BORRACHARIA E SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, VISANDO A MANUTENÇÃO
DE TODA A FROTA MUNICIPAL.**

A empresa **OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.707.920/0001-51, IE Nº.9.067.020.020, localizada na Rua Vicente Machado, 2188 Centro Guarapuava-Paraná, neste ato representada pela Sra. **EDITE SILVA AQSENE**, RG Nº 5.503.651-9 (SESP/PR) - CPF/MF Nº 706.392.219-04, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital de Pregão presencial nº 004/2020 DECLARA que:

Que não possui sócios, cotistas e/ou dirigentes, que possuam grau de parentesco consanguíneo ou por afinidade até terceiro grau, de ocupantes de cargos públicos conforme estabelece o entendimento contido no Acórdão 2745/10 – TCE/PR e no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no AOTC 229 de 11/12/2009, referente à Súmula Vinculante 13 do Supremo.

Guarapuava/PR em 11 de março de 2021

OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ 20.707.920/0001-51

EDITE SILVA AQSENE

Sócia Administradora

RG Nº 5.503.651-9 (SESP/PR) - CPF/MF Nº 706.392.219-04

Rua Vicente Machado, 2188 – Centro

Guarapuava/PR – CEP 85010-260

Telefone (42) 3622-6363

DECLARAÇÃO DE DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE CORRETA DE PNEUS INSERVÍVEIS E DE LOGÍSTICA REVERSA E RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

MUNICÍPIO DE CANTAGALO – PARANÁ

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021-PMC

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR, INSUMOS PARA
BORRACHARIA E SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, VISANDO A MANUTENÇÃO
DE TODA A FROTA MUNICIPAL.**

A empresa **OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.707.920/0001-51, IE Nº.9.067.020.020, localizada na Rua Vicente Machado, 2188 Centro Guarapuava-Paraná, neste ato representada pela Sra. **EDITE SILVA AQSENEN**, RG Nº 5.503.651-9 (SESP/PR) - CPF/MF Nº 706.392.219-04, **DECLARA** que, em conformidade e para atendimento da Resolução Nº 416/2009 do CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - CONAMA, dá a Destinação Ambientalmente Correta dos Pneus Inservíveis recebidos nos processos de comercialização de pneus novos.

DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 33 da Lei nº 12.305/2010, que adotará procedimento de logística reversa, e que os pneus recolhidos serão descartados de acordo com as práticas e as políticas de sustentabilidade ambiental previstas em lei, sem qualquer ônus para a contratante.

Para destinação final desse passivo ambiental, a empresa conta com o regime de parceria com as empresas **LUCIANO DE OLIVEIRA PNEUS USADOS-ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.255.955/0001-64 e **COCKSTONE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.555.806/0001-62. Para comprovação das remessas, a empresa mantém em seus arquivos as Notas Fiscais de Simples Remessa de tais Pneus Inservíveis.

Guarapuava/PR em 11 de março de 2021

OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ 20.707.920/0001-51

EDITE SILVA AQSENEN

Sócia Administradora

RG Nº 5.503.651-9 (SESP/PR) - CPF/MF Nº 706.392.219-04

Rua Vicente Machado, 2188 – Centro

Guarapuava/PR – CEP 85010-260

Telefone (42) 3622-6363

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE OUTROS CARTÓRIOS DISTRIBUIDORES

MUNICÍPIO DE CANTAGALO – PARANÁ

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR, INSUMOS PARA BORRACHARIA E SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, VISANDO A MANUTENÇÃO DE TODA A FROTA MUNICIPAL.

A empresa **OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.707.920/0001-51, IE Nº.9.067.020.020, localizada na Rua Vicente Machado, 2188 Centro Guarapuava-Paraná, neste ato representada pela Sra. **EDITE SILVA AQSENEN**, RG Nº 5.503.651-9 (SESP/PR) - CPF/MF Nº 706.392.219-04, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que na Comarca da sua sede não existem outros Cartórios Distribuidores de Falência, Concordata e Recuperação Judicial, senão aquele emissor da Certidão Negativa apresentada no processo licitatório em epígrafe.

Guarapuava/PR em 11 de março de 2021

OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ 20.707.920/0001-51

EDITE SILVA AQSENEN

Sócia Administradora

RG Nº 5.503.651-9 (SESP/PR) - CPF/MF Nº 706.392.219-04

Rua Vicente Machado, 2188 – Centro

Guarapuava/PR – CEP 85010-260

Telefone (42) 3622-6363

DECLARAÇÃO DE IDONIEDADE

MUNICÍPIO DE CANTAGALO – PARANÁ

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR, INSUMOS PARA BORRACHARIA E SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, VISANDO A MANUTENÇÃO DE TODA A FROTA MUNICIPAL.

A empresa **OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.707.920/0001-51, IE Nº.9.067.020.020, localizada na Rua Vicente Machado, 2188 Centro Guarapuava-Paraná, neste ato representada pela Sra. **EDITE SILVA AQSENE**, RG Nº 5.503.651-9 (SESP/PR) - CPF/MF Nº 706.392.219-04, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins do PREGÃO PRESENCIAL 007/2021, que não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Guarapuava/PR em 11 de março de 2021

OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ 20.707.920/0001-51

EDITE SILVA AQSENE

Sócia Administradora

RG Nº 5.503.651-9 (SESP/PR) - CPF/MF Nº 706.392.219-04

Rua Vicente Machado, 2188 – Centro

Guarapuava/PR – CEP 85010-260

Telefone (42) 3622-6363



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/01/2021 09:32:47

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **OAMIS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**
CNPJ: **20.707.920/0001-51**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/03/2021 às 16:12) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 20.707.920/0001-51.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 604A.6B94.5EF0.5940 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA-EPP
Rua Francisca Pereira Silva nº 745 – Empresarial Center
Fone/fax nº (18)3271-7821
CEP 19.400-000 - Presidente Venceslau-SP.
CNPJ Nº 03.050.725/0001-82
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 563.025.947.116
e-mail: alvoradapneusitda@uol.com.br

PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR
Edital de Pregão (Eletrônico) nº 6/2021-PMC

A Empresa DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 03.050.725/0001-82 e Inscrição Estadual nº 563.025.947.116, com sede na Rua Francisca Pereira da Silva, 745, Empresarial Center, Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu representante legal, FILIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade (RG) nº 38.927.518-9, inscrito no CPF/MF nº 228.671.318-98, infra-assinado, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, apresentar nossa proposta comercial para fornecimento dos itens abaixo descritos, relativa à Licitação Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2021 (PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PR), do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme edital de licitação e seus anexos, com data prevista para realização em 11/03/2021, às 13h30min.

A presente Licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR, INSUMOS PARA BORRACHARIA E SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, VISANDO A MANUTENÇÃO DE TODA A FROTA MUNICIPAL.

LOTE 0001 AO 0003 N/C → (NÃO COTAMOS)

LOTE 0004

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QDE.	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
0001	RECAPAGEM DE PNEU 1000X20 RADIAL BORRACHUDO (vinte mil reais)	UNID	40,00	B. Renomax	500,00	20.000,00
0002	RECAPAGEM DE PNEU 1000X20 RADIAL LISO (quatorze mil oitocentos e cinquenta reais)	UNID	26,00	B. Renomax	570,00	14.850,00
0003	RECAPAGEM DE PNEU 12.5x18 (sete mil e trezentos reais)	UNID	10,00	B. Renomax	730,00	7.300,00
0004	RECAPAGEM DE PNEU 1400x24 BORRACHUDO (quarenta e três mil e oitocentos reais)	UNID	30,00	B. Renomax	1.460,00	43.800,00
0005	RECAPAGEM DE PNEU 17.5X25 (dez mil seiscentos e vinte reais)	UNID	6,00	B. Renomax	1.770,00	10.620,00
0006	RECAPAGEM DE PNEU 19.5X24 (sete mil oitocentos e quarenta reais)	UNID	4,00	B. Renomax	1.960,00	7.840,00
0007	RECAPAGEM DE PNEU 215/75/17,5 BORRACHUDO RADIAL (onze mil e quinhentos reais)	UNID	30,00	B. Renomax	385,00	11.500,00
0008	RECAPAGEM DE PNEU 23.1X30 ROLO COMPACTADOR Não cotamos	UNID	4,00	N/C	N/C	N/C
0009	RECAPAGEM DE PNEU 275/80/22,5 BORRACHUDO RADIAL (onze mil e quatrocentos reais)	UNID	20,00	B. Renomax	570,00	11.400,00
0010	RECAPAGEM DE PNEU 295/80/22,5 RADIAL BORRACHUDO (doze mil e cem reais)	UNID	20,00	B. Renomax	605,00	12.100,00
0011	RECAPAGEM DE PNEU 900X20 BORRACHUDO (nove mil e trezentos reais)	UNID	20,00	B. Renomax	465,00	9.300,00

1

03.050.725/0001-82

Denipotti & Denipotti Comércio e
Recauchutagem de Pneus Ltda - EPP

RUA FRANCISCA PEREIRA SILVA, 745
PRESIDENTE VENCESLAU - SP
CNPJ Nº 03.050.725/0001-82

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. 2/9
Visto

**DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E
RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA-EPP**
Rua Francisca Pereira Silva nº 745 – Empresarial Center
Fone/fax nº (18)3271-7821
CEP 19.400-000 - Presidente Venceslau-SP.
CNPJ Nº 03.050.725/0001-82
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 563.025.947.116
e-mail: alvoradapneusitda@uol.com.br

0012	RECAPAGEM DE PNEU 900X20 LISO (nove mil reais)	UNID	20,00	B. Renomax	450,00	9.000,00
TOTAL						157.730,00

TOTAL GERAL DA PROPOSTA DE PREÇOS...R\$ 157.710,00 (cento e cinquenta e sete mil setecentos e dez reais).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Dados bancários p/pagamento: agência 320-4 C/C 15.300-3 do Brasil S/A

Condições de pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após conferência pela Secretaria Requisitante dos produtos que forem entregues pela licitante vencedora, à base dos preços unitários apresentados na proposta, mediante apresentação da Nota Fiscal, contendo a modalidade e o nº da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, banco a ser depositado, e manutenção das condições de habilitação.


Apresentamos nossa proposta para a execução do objeto do referido Pregão eletrônico, pelos preços unitários e total aqui definidos, declarando que neles encontram-se incluídas além do lucro, quaisquer vantagens, abatimentos, descontos, despesas com mão de obra, materiais, equipamentos, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações previdenciárias, fiscais, comerciais, trabalhistas, tarifas, seguros, responsabilidade civil e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre o objeto desta licitação;

Prazo de validade da proposta: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data de sua apresentação;

Prazo de entrega: O prazo para a entrega dos produtos, não poderá ser superior a 10 (dez) dias, contadas a partir da emissão da requisição de compras, sob pena de desclassificação.

O responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços será o Sr. **FILIFE GABRIEL SOARES DENIPOTTI**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade (RG) nº 38.927.518-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF número 228.671.318-98, residente e domiciliado na Avenida Maria Abadia da Silva, número 65, Bairro Cidade Jardim, na cidade e Comarca de Presidente Venceslau, CEP.: 19400-000, Estado de São Paulo. Por fim, declaramos que a apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Presidente Venceslau-SP, 01 de março de 2021.


FILIFE GABRIEL SOARES DENIPOTTI
(RG) nº 38.927.518-9 SSP/SP
CPF/MF Nº 228.671.318-98

03.050.725/0001-82

Denipotti & Denipotti Comércio e
Recauchutagem de Pneus Ltda - EPP

DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA-EPP
 Rua Francisca Pereira Silva nº 745 – Empresarial Center
 Fone/fax nº (18)3271-7821
 CEP 19.400-000 - Presidente Venceslau-SP.
 CNPJ Nº 03.050.725/0001-82
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 563.025.947.116
 e-mail: alvoradapneusitda@uol.com.br



PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR
 Edital de Pregão (Eletrônico) nº 6/2021-PMC

A Empresa DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 03.050.725/0001-82 e Inscrição Estadual nº 563.025.947.116, com sede na Rua Francisca Pereira da Silva, 745, Empresarial Center, Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu representante legal, FILIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade (RG) nº 38.927.518-9, inscrito no CPF/MF nº 228.671.318-98, infra-assinado, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, apresentar nossa proposta comercial para fornecimento dos itens abaixo descritos, relativa à Licitação Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2021 (PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PR)**, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme edital de licitação e seus anexos, com data prevista para realização em 11/03/2021, às 13h30min.

A presente Licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR, INSUMOS PARA BORRACHARIA E SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, VISANDO A MANUTENÇÃO DE TODA A FROTA MUNICIPAL.**

LOTE 0001 AO 0003 N/C → (NÃO COTAMOS)

LOTE 0004

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QDE.	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
0001	RECAPAGEM DE PNEU 1000X20 RADIAL BORRACHUDO (vinte mil reais)	UNID	40,00	B. Renomax	500,00	20.000,00
0002	RECAPAGEM DE PNEU 1000X20 RADIAL LISO (quatorze mil oitocentos e cinquenta reais)	UNID	26,00	B. Renomax	570,00	14.850,00
0003	RECAPAGEM DE PNEU 12.5x18 (sete mil e trezentos reais)	UNID	10,00	B. Renomax	730,00	7.300,00
0004	RECAPAGEM DE PNEU 1400x24 BORRACHUDO (quarenta e três mil e oitocentos reais)	UNID	30,00	B. Renomax	1.460,00	43.800,00
0005	RECAPAGEM DE PNEU 17.5X25 (dez mil seiscentos e vinte reais)	UNID	6,00	B. Renomax	1.770,00	10.620,00
0006	RECAPAGEM DE PNEU 19.5X24 (sete mil oitocentos e quarenta reais)	UNID	4,00	B. Renomax	1.960,00	7.840,00
0007	RECAPAGEM DE PNEU 215/75/17,5 BORRACHUDO RADIAL (onze mil e quinhentos reais)	UNID	30,00	B. Renomax	385,00	11.500,00
0008	RECAPAGEM DE PNEU 23.1X30 ROLO COMPACTADOR Não cotamos	UNID	4,00	N/C	N/C	N/C
0009	RECAPAGEM DE PNEU 275/80/22,5 BORRACHUDO RADIAL (onze mil e quatrocentos reais)	UNID	20,00	B. Renomax	570,00	11.400,00
0010	RECAPAGEM DE PNEU 295/80/22,5 RADIAL BORRACHUDO (doze mil e cem reais)	UNID	20,00	B. Renomax	605,00	12.100,00
0011	RECAPAGEM DE PNEU 900X20 BORRACHUDO (nove mil e trezentos reais)	UNID	20,00	B. Renomax	465,00	9.300,00

03.050.725/0001-82

Denipotti & Denipotti Comércio e
 Recauchutagem de Pneus Ltda - EPP

RUA FRANCISCA PEREIRA SILVA, 745
 PRESIDENTE VENCESLAU - SP
 CEP 19.400-000



**DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E
RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA-EPP**
Rua Francisca Pereira Silva nº 745 – Empresarial Center
Fone/fax nº (18)3271-7821
CEP 19.400-000 - Presidente Venceslau-SP.
CNPJ Nº 03.050.725/0001-82
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 563.025.947.116
e-mail: alvoradapneusltda@uol.com.br

0012	RECAPAGEM DE PNEU 900X20 LISO (nove mil reais)	UNID	20,00	B. Renomax	450,00	9.000,00
	TOTAL					157.730,00

TOTAL GERAL DA PROPOSTA DE PREÇOS...R\$ 157.710,00 (cento e cinquenta e sete mil setecentos e dez reais).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Dados bancários p/pagamento: agência 320-4 C/C 15.300-3 do Brasil S/A

Condições de pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após conferência pela Secretaria Requisitante dos produtos que forem entregues pela licitante vencedora, à base dos preços unitários apresentados na proposta, mediante apresentação da Nota Fiscal, contendo a modalidade e o nº da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, banco a ser depositado, e manutenção das condições de habilitação.

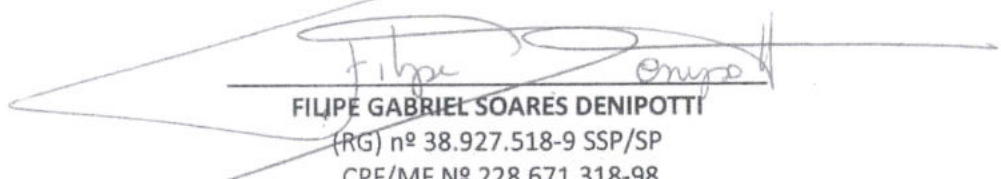
Apresentamos nossa proposta para a execução do objeto do referido Pregão eletrônico, pelos preços unitários e total aqui definidos, declarando que neles encontram-se incluídas além do lucro, quaisquer vantagens, abatimentos, descontos, despesas com mão de obra, materiais, equipamentos, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações previdenciárias, fiscais, comerciais, trabalhistas, tarifas, seguros, responsabilidade civil e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre o objeto desta licitação;

Prazo de validade da proposta: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data de sua apresentação;

Prazo de entrega: O prazo para a entrega dos produtos, não poderá ser superior a 10 (dez) dias, contadas a partir da emissão da requisição de compras, sob pena de desclassificação.

O responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços será o Sr. **FILIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade (RG) nº 38.927.518-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF número 228.671.318-98, residente e domiciliado na Avenida Maria Abadia da Silva, número 65, Bairro Cidade Jardim, na cidade e Comarca de Presidente Venceslau, CEP.: 19400-000, Estado de São Paulo. Por fim, declaramos que a apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Presidente Venceslau-SP, 01 de março de 2021.


FILIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI
(RG) nº 38.927.518-9 SSP/SP
CPF/MF Nº 228.671.318-98

03.050.725/0001-82

Denipotti & Denipotti Comércio e
Recauchutagem de Pneus Ltda - EPP

RUA FRANCISCA PEREIRA SILVA, 745
EMPRESARIAL CENTER L. ANTONIO TURAT
19400-000 - PRESIDENTE VENCESLAU - SP



ROBERTO CABRAL
RUA ALFREDO LOPES Nº 575-JARDIM ELDORADO
TELEFONE (18) 3271-1375 3271-5227
PRESIDENTE VENCESLAU/SP
CEP: 19.400-000
CNPJ/MF Nº 31.864.899/0001-14

RAFAEL SANTOS CABRAL-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.621.079/0001-58, com sede na Rua Alfredo Antunes Lopes, nº 575, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, vem respeitosamente à presença de Vossas Senhorias, DECLARAR, para os devidos fins licitatórios e de direito, que solicitou serviços de Recauchutagem de Pneus a frio e Recauchutagem de Pneus a quente, inclusive consertos de pneus da Empresa DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 03.050.725/0001-82 e Inscrição Estadual nº 563.025.947.116, com sede na Rua Francisca Pereira da Silva, 745, Empresarial Center, Presidente Venceslau/SP, e que referidos serviços que foram prestados são de boa qualidade técnica, tendo a empresa cumprida rigorosamente o prazo de entrega e que não existe qualquer fato que possa desabona-la até a presente data. Inclusive, a marca da borracha utilizada na reforma de pneus, atendem satisfatoriamente todos os padrões de qualidade técnica:

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNITÁRIO	TOTAL
1	09	Recauchutagem de pneus 900x20	460,00	4.140,00
2	10	Recauchutagem de pneus 750x16	290,00	2.900,00
3	25	Recauchutagem de pneus 1000x20	490,00	12.250,00
4	10	Recauchutagem de pneus 14.9x28	1.450,00	14.500,00
5	12	Recauchutagem de pneus 1400x24	1.450,00	17.400,00
6	11	Recauchutagem de pneus 18.4x30	1.950,00	21.450,00
7	08	Recauchutagem de pneus 1300x24	1.350,00	10.800,00
8	03	Recauchutagem de pneus 23.1x30	3.450,00	10.350,00
9	03	Recauchutagem de pneus 19.5x24	1.680,00	5.040,00
10	12	Recauchutagem de pneus 17.5x25	1.680,00	20.160,00
11	02	Recauchutagem de pneus 12.5x80.18	690,00	1.380,00
12	04	Recauchutagem de pneus 14.9x18	1.230,00	4.920,00
13	05	Recauchutagem de pneus 10x16.5	550,00	2.750,00
TOTAL				R\$ 128.040,00

Firmo e assino o presente.
Presidente Venceslau/SP, 25 de janeiro de 2021.


Depósito Cabral
Rafael Cabral
Tel.: (18) 3271-1375
RAFAEL SANTOS CABRAL

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 28 de janeiro de 2021 08:47:26 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/93382801210716548230>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 93382801210716548230-1
Data: 28/01/2021 08:47:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC50320-B25Z;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/03/2021 15:33:06 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 93382801210716548230-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b393645e5b5ccfc57365d8649196ec05a0bc7c025c44b774c4b680bc4580071af701de92356750bead1c7ab29e830257b7b3403f79b478699224bb449509694cf



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e á Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000 cidade de Nova Laranjeiras - Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 95.587.648/0001-12, **ATESTA**, para fins de comprovação técnica e de participação em Licitações, que a empresa **DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, situada à Rua Francisca Pereira da Silva, 745 - Empresarial Center - CEP: 19.400-000 Presidente Venceslau - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.050.725/0001-82, participou do Processo Licitatório promovido por este órgão - Pregão Presencial nº 30/2020 - Ata de Registro de Preços nº 83/2020, apresentando bom desempenho na prestação de serviços, cumprindo sempre corretamente as obrigações assumidas, tanto no que se refere à qualidade do material/serviço adquirido quanto aos prazos de entrega, agindo de forma idônea na prestação de serviços dos objetos das licitações em que é vencedora.

Vale ressaltar ainda, que até a presente data, nada consta que a desabone pelo que atestamos sua **"CAPACIDADE TÉCNICA"** nos compromissos assumidos.

Destaque-se que a empresa supracitada participa de licitações cujo objeto se refere à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS**.

O PRESENTE DOCUMENTO POSSUI VALIDADE DE 90 (noventa) dias a partir da data de emissão.

Nova Laranjeiras - Pr, 15 de Dezembro de 2020.

Tabelionato
Nova Lar


CLEIDE APARECIDA NOGUEIRA
Secretária de Compras e Licitações

Cleide Aparecida Nogueira
Secretária de Compras
e Licitações
DECRETO Nº 169/2017

Tabelionato
Nova Lar



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 93381812209184520671-1
Data: 18/12/2020 09:01:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKX52966-IJCE;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Selo Digital Nº 81867345VAAA000000001209
Consulte esse selo em <http://notas.furamen.com.br/consulta>

Cartório de Registro Civil e Tabelionato Distrital

Reconheço por Semelhança a assinatura de CLEIDE APARECIDA NOGUEIRA DE SOUZA, *0001*FTI3HZA0-688378-90*. Dou fé. Emol.: R\$4,19(VRC 21,73), Funrejus: R\$1,05, Selo: R\$0,80, FUNDEP: R\$0,21, ISSQN: R\$0,21. Total: R\$6,46

Nova Laranjeiras-Paraná, 25 de dezembro de 2020 - 15:37:05h.

Em Teste

Jorge Lima da Oliveira
Tabelião Designado



Prefeitura Municipal de Caniúpolis
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Visto Fis. 320

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/93381812209184520671>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 93381812209184520671-2
Data: 18/12/2020 09:01:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKX52967-7IKV;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

T.JPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/01/2021 14:51:57 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 93381301216323471519-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0b5e2422d8d89be209e9bbf62f781d13c9a42e5fb1677fea91061b0b299280f9495c3924bbe100ef3eaf0bdf47789d47b3403f79b478699224bb449509694cf



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/03/2021 15:34:03 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 93381812209184520671-1 a 93381812209184520671-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b393645e5b5ccfc57365d8649196ec05ad08373fac6d41dc1d546148ad0b9aa54903be401001cfc160cb11c216bba64257b3403f79b478699224bb449509694cf



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



metapp

- CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PERÍCIA
- PROCESSAMENTO DE DADOS E SISTEMAS

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau
Estado do Paraná
Departamento de Contabilidade e Licitação
Visto
3/28

R. Djalma Dutra, 19 - Fone/Fax (0182) 71-3354 - Caixa Postal 137 - CEP 19400-000 - PRESIDENTE VENCESLAU - SP

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE COMERCIAL POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

ISABEL APARECIDA NOVAES COSTA DENIPPOTTI, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada nesta Cidade, à Rua Anita Guaribalde nº 1110 - Jardim Europa, portadora da Cédula de Identidade RG nº 18.360.265-1/SSP-SP e do CPF(MF) nº 088.927.158-52, filha do Sr. **JOSÉ FERREIRA COSTA** e da Sra. **ELZA ROCHA NOVAES COSTA**, nascida aos 30 de Setembro de 1.965, na Cidade de Guararapes(SP);

APARECIDA SOARES, brasileira, solteira, comerciante, residente e domiciliada nesta Cidade, à Rua Otto Walter Mewes nº 365 - Cidade Jardim, portadora da Cédula de Identidade RG nº 15.195.943/SSP-SP e do CPF(MF) nº 056.803.278-05, filha do Sr. **BELO SOARES** e da Sra. **MARIA ALVES SOARES**, nascida aos 02 de Dezembro de 1.960, na Cidade de Mirante do Paranapanema(SP);

Pelo presente instrumento particular, as signatárias supra qualificadas, tem entre si, certo, justo e contratado a constituição de uma sociedade comercial, que regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

I - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO E PRAZO

1ª) - Fica constituída nesta cidade de Presidente Venceslau(SP), uma sociedade comercial por cotas de responsabilidade limitada, a qual girará sob a denominação social de: **DENIPPOTTI & SOARES LTDA - ME**;

2ª) - A sede da sociedade será nesta cidade de Presidente Venceslau(SP), à Av. Tiradentes nº 1.530 - Centro;

3ª) - O objetivo da sociedade será o **COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS, CÂMARAS DE AR e ACESSÓRIOS**;

4ª) - A duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades comerciais, em **01 de Março de 1.999**;

Handwritten signatures and initials.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
R. Princesa Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Estúdios - Jd. Pousa Verde - CEP 13208-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (011) 2244-5404 - Fax: (011) 2244-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 93380708180950540316-1; Data: 07/08/2018 10:01:51

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHG03801-VH70;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel, Váber de Miranda Cavalcassi
Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

II - DO CAPITAL SOCIAL, SUA SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO

5ª) - O capital social será de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**, dividido em **10.000 (Dez mil)** cotas de **R\$ 1,00 (hum real)** cada uma, assim distribuídas entre as sócias:

a) - **ISABEL APARECIDA NOVAES COSTA DENIPPOTTI**, subscreve neste ato **5.000 (Cinco mil)** cotas de capital de **R\$ 1,00 (hum real)** cada uma, no total de **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**;

b) - **APARECIDA SOARES,,** subscreve neste ato **5.000 (Cinco mil)** cotas de capital de **R\$ 1,00 (hum real)** cada uma, no total de **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**;

PARÁGRAFO 1º - As cotas de capital ora subscritas, são totalmente integralizadas individualmente e proporcionalmente pelas sócias neste ato, em moeda corrente nacional;

PARÁGRAFO 2º - A responsabilidade das sócias é limitada ao valor total do capital social, de conformidade com o artigo 2º "in - fine" do decreto 3.708 de 10 de Janeiro de 1.919;

III - DA ADMINISTRAÇÃO

6ª) - A gerência e administração da sociedade será exercida por ambas as sócias, as quais ficarão investidas de amplos e gerais poderes para que individualmente ou conjuntamente representem à sociedade, nos seus atos civis e comerciais, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele e, em todos os atos que implicarem em qualquer tipo de alienação de móveis e imóveis, hipotecas e garantias reais, inclusive nos atos concernentes à movimentação e ou operações com instituições financeiras, ficando expressamente vedado à qualquer das sócias o uso da firma comercial em operações estranhas à mesma, tais como: Avais, Fianças, Endossos e outros semelhantes, respondendo pessoalmente, pecuniariamente e criminalmente, a sócia que infringir esta disposição;

Isabel Aparecida Novaes Costa Denippotti
Aparecida Soares
[Assinatura]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1148 - Barr. Dom Estácio - Jd. Presidente Figueiredo - CEP 51020-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (51) 3241-5484 - Fax: (51) 3244-5484

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 93380708180950540316-2; Data: 07/08/2018 10:01:51

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHG03800-JLJC;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

IV - DA TRANSFERENCIA, CESSÃO DE COTAS E RETIRADA DE SÓCIOS

7ª) - As cotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas, transferidas, vendidas, caucionadas ou alienadas, sem o expresse consentimento das sócias, cabendo em igualdade de condições e preço, o direito de preferencia das sócias que queiram adquiri-las, caso alguma quotista pretender ceder as que possui;

8ª) - No caso de uma das sócias desejar se retirar da sociedade, deverá comunicar sua intenção a mesma e aos demais por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, estabelecendo preço e condições para suas cotas de capital;

9ª) - No caso de morte ou interdição de uma das sócias, a sociedade não se dissolverá, prosseguindo com a sócia remanescente, sendo que os herdeiros ou sucessores da sócia pré-morta, entrarão para a sociedade através de um único e legal representante;

V - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, LUCROS OU PREJUÍZOS

10ª) - O exercício social coincidirá com o ano civil;

11ª) - Anualmente, no último dia do mês de Dezembro, será levantado o Balanço Patrimonial da sociedade, o qual será submetido ao exame e apreciação das sócias, onde os Lucros ou Prejuízos então apurados serão distribuídos ou suportados pelas sócias respectivamente, ou mantidos em suspensos, conforme deliberação da sociedade

VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12ª) - Pelo exercício da gerência as sócias, farão juz a uma retirada mensal e fixa, a titulo de Pro-Labore, que será fixada de acordo com a deliberação da sociedade;

13ª) - Os casos omissos neste contrato, serão regidos pelo que dispõe a legislação em vigor, e as pendências que por ventura surgirem, serão resolvidas de comum acordo, podendo as sócias nomearem árbitro para dirimi-las;

[Handwritten signature]

ntapp

- CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PERICIA
- PROCESSAMENTO DE DADOS E SISTEMAS

Prefeitura Municipal de Campinas
Estado de São Paulo
Departamento de Compras e Licitação
Fl. 335
Visto

R. Djalma Dutra, 19 - Fone/Fax (0182) 71-3354 - Caixa Postal 137 - CEP 19400-000 - PRESIDENTE VENCESLAU - SP.

14ª) - Para dirimir questões resultantes deste contrato, fica eleito o foro desta Cidade, rejeitando-se outros por mais privilegiado que sejam;


VII - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

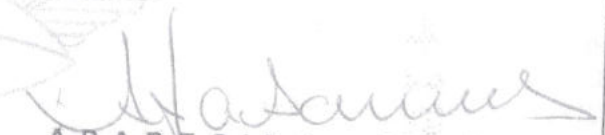
Nos termos da Instrução Normativa n.º 29/91 DNRC as sócias qualificadas no preâmbulo deste instrumento, **DECLARAM NÃO ESTAREM INCURSAS EM NENHUM DOS CRIMES PREVISTOS EM LEI, QUE AS IMPEÇAM DE EXERCER ATIVIDADES MERCANTIS.**

VIII - DA CONCORDÂNCIA, ASSINATURAS, TESTEMUNHAS

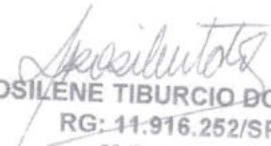
E por assim se acharem justos, certos e em perfeito acordo por tudo quanto no presente contrato foi lavrado, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um único e legal efeito, juntamente com as testemunhas abaixo.

Pres. Venceslau(SP)., 01 de Março de 1.999


ISABEL AP. NOVAES COSTA DENIPPOTTI


APARECIDA SOARES


EDIMAURO BENEDITO PELEGRINO
RG: 10.374.472/SSP-SP
1ª Testemunha


ROSILENE TIBURCIO DOS SANTOS
RG: 11.916.252/SP-SP
2ª Testemunha

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1142 - Bairro São Estevão - Jd. Paraíso/SP - CEP 13208-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (51) 3241-5444 - Fax: (51) 3241-5444

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 93380708180950540316-4; Data: 07/08/2018 10:01:51

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHG03798-HTD.J.
Valor Total do Ato: RS 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcapi
Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Prefeitura Municipal de Camargo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis. 332
Viato

11/11/2018

SECRETARIA DA RECEITA
ESTADUAL DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
165 N.º 1000 - 1.º andar - Curitiba - Paraná - CEP: 81201-900

RECEBEMOS Nº 22.15570951

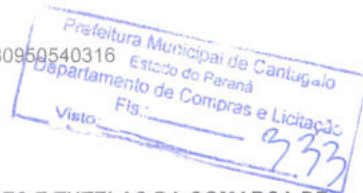
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-0
R. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro São Epitácio - Jd. Petrópolis - CEP: 81201-900 - Curitiba - Paraná - Fone: (41) 3344-5444 - Fax: (41) 3344-5444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 93380708180950540316-5; Data: 07/08/2018 10:01:51

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHG03797-IJUY;
Valor Total do Ato: RS 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/08/2020 07:51:01 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 93380708180950540316-1 93380708180950540316-5

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e22b35ae7a1b8e76421e317b263311802e465a1ba105c0dfef56b26322f501fe31dd11cc81ae3dfd73ef2e2420ef71b7b3403f79b478699224bb449509694cf



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL		TIPO JURÍDICO	
DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA		SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
NIRE	CNPJ	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO	DATA DO ARQUIVAMENTO
35215570951	03.050.725/0001-82	285.794/20-6	05/08/2020

DADOS DA CERTIDÃO

DATA DE EXPEDIÇÃO	HORA DE EXPEDIÇÃO	CÓDIGO DE CONTROLE
08/09/2020	10:53:54	139549885

A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 08/09/2020 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).



Certifico o registro sob o nº 285.794/20-6 em 05/08/2020 da empresa DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, NIRE nº 35215570951, protocolado sob o nº 0503728202. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 139549885. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREL
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico



JUCESP PROTOCOLO
 0.503.728/20-2

Prefeitura Municipal de Curitiba
 Estado do Paraná
 Departamento de Compras e Licitação
 Visto: Fls. 335

CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
 027861332-2



DADOS CADASTRAIS

ATO Inclusão/Alteração de Integrantes;			
NOME EMPRESARIAL DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA EPP			
LOGRADOURO RUA FRANCISCA PEREIRA DA SILVA		NÚMERO 745	COMPLEMENTO
MUNICÍPIO Presidente Venceslau		UF SP	CEP 19400-000
MUNICÍPIO Presidente Venceslau		TELEFONE (67)30268989	EMAIL REGISTRO@VIACONTABILMS.COM.BR
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 03.050.725/0001-82	NIRE - SEDE 3521557095-1	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA		VALORES RECOLHIDOS	
NOME: CARLOS AFONSO DENIPOTTI JUNIOR (Sócio)		DARE: R\$ 151,86	
ASSINATURA: <i>[Assinatura]</i>		DARF: R\$,00	
DATA: 22/07/2020		SEQ. DOC 1/1	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)



ANEXOS:

<input checked="" type="checkbox"/> DBE	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais
<input type="checkbox"/> Procuração	<input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação
<input type="checkbox"/> Alvará Judicial	<input type="checkbox"/> Jornal
<input type="checkbox"/> Formal de Partilha	<input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação
<input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial	<input type="checkbox"/> Certidão
<input type="checkbox"/> Outros	

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

JUCESP
 05 AGO 2020
 SEDE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
 ECONÔMICO - JUCESP

GISELA SIMIEMA CESCHIN
 SECRETÁRIA GERAL

285.794/20-6

JUCESP

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 5º, DECRETO 1.800/96

JU
S
30
PROT



- Gerência de Guarda e Distribuição
- Verificação CHAE Comércio de Combustíveis
 - Verificação de Ficha Cadastral
 - Verificação de apontamento na Ficha Cadastral
 - MEI sem Cadastro
 - MEI com Cadastro
 - Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
 - Vide Fretacolo

[Handwritten signature]

RECAUCHUTAGEM DE PNEUS

Prefeitura Municipal de Caniúelo
 Estado do Paraná
 Departamento de Compras e Licitação
 Fls. 336
 Visto _____

At: *Laurna*

JUCESP

Visto
Protocolado

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. 734

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA Nº 10 DA FIRMA:
DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA

Os abaixo assinados CARLOS AFONSO DENIPOTTI JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Andradina – SP data de nascimento 20/03/1986, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 32.504.524-0 SSP-SP e CPF. (MF) nº 345.092.648-95, residente e domiciliado a Henrique Dias nº 253, Bairro Jardim Europa, nesta cidade de Presidente Venceslau – SP, CEP 19400-000 e KELLY CAROLINI DENIPOTTI, brasileira, solteira e maior, empresária, natural de Murutinga do Sul – SP, data de nascimento 10/05/1984, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 45.371.492-4 SSP-SP e CPF. (MF) nº 362.856.188-80, residente e domiciliada a Rua Henrique Dias nº 253, Bairro Jardim Europa, nesta cidade de Presidente Venceslau – SP, CEP 19400-000 e FILIFE GABRIEL SOARES DENIPOTTI, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 38.927.518-9 SSP/SP e CPF nº 228.671.318-98, residente e domiciliado nesta cidade de Presidente Venceslau SP, na Rua Maria Abadia da Silva nº 65, Cidade Jardim, CEP 19400-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada de “DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA”, situada na Rua Francisca Pereira da Silva nº 745, Bairro Empresarial Center Luiz Antônio Turatti, nesta cidade de Presidente Venceslau – SP, CEP 19400-000, inscrita no CNPJ sob nº 03.050.725/0001-82, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35215570951 em sessão de 11/03/1999, resolvem de comum acordo promover as seguintes alterações, o que fazem por este instrumento, conforme adiante estipulado:

CESP
DE
13
UL 2020 ★
COLO

PRIMEIRA: Altera-se o endereço da sócia KELLY CAROLINI DENIPOTTI para Rua Araribóia, número 794, Vila Festi, Presidente Venceslau/SP.

SEGUNDA: A sócia KELLY CAROLINI DENIPOTTI já qualificada acima, se retira da sociedade neste ato, uma vez que cede e transfere a totalidade de suas quotas, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), as quais foram adquiridas 50% pelo sócio remanescente CARLOS AFONSO DENIPOTTI JUNIOR e os outros 50% pelo sócio também remanescente FILIFE GABRIEL SOARES DENIPOTTI.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Condições da retirada. A sócia KELLY CAROLINI DENIPOTTI vende suas quotas, que pela apuração financeira e consentimento dos sócios, atribui o valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Sendo que a forma de pagamento foi dívida da seguinte forma, R\$52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) já foram depositados para a mesma, R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) será pago parcelado em duas vezes, 50% depositado no ato deste instrumento e os outros 50% após a pandemia quando o DETRAN de São Paulo retornar as suas atividades, R\$

1

JUCESP



110.000,00 (cento e dez mil reais) foi um terreno no qual foi passado à sócia, que tem a localidade Rua Francisca Rereira Silva, nº 0, Bairro Empresarial Center Luiz Antônio Turatti, CEP: 19400-000, em Presidente Venceslau – SP e por fim o valor restante de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) será pago parcelado em vinte e quatro vezes tendo o seu primeiro vencimento dia 30/07/2020 e assim a data de vencimento das outras parcelas subsequente a partir da primeira.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sócia retirante faz as seguintes exigências para sua retirada, que no período de vinte e quatro meses a sociedade não poderá fazer alterações contratuais. Também nesse período de vinte e quatro meses caso o pagamento do valor restante da venda de suas quotas haja um atraso a sócia terá o direito de retornar a sociedade. E que Ana Lucia Roman, nascida dia 10/05/1969, inscrita no RG Nº 28.256.840-2 e do CPF Nº 069.649.038-28, residente e domiciliada na Rua José de Alencar, 100, Jardim Europa, na Cidade Presidente Venceslau, CEP 19400.000, terá o direito de receber o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) da sociedade até sair seu benefício do INSS, referente à pensão pelo falecimento de seu cônjuge (Carlos Afonso Denipotti).

TERCEIRA: Se redistribui o capital da sociedade ficando da seguinte maneira:

O capital social é de R\$ -90.000,00 (Noventa Mil Reais), dividido em 90.000 (Noventa Mil) quotas de R\$ -1,00 (Um real), cada, totalmente, integralizadas pelos sócios em moeda corrente do País, distribuídas da seguinte forma:

a) CARLOS AFONSO DENIPOTTI JUNIOR.....	45.000 quotas.....	R\$-45.000,00
b) FILIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI.....	45.000 quotas.....	R\$-45.000,00
TOTAL.....	90.000 quotas.....	R\$-90.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio e restrita ao valor de suas quotas, e os sócios não respondem subsidiariamente peças obrigações sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

QUARTA: Fica estabelecido entre os sócios CARLOS AFONSO DENIPOTTI JUNIOR e FILIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI e a sócia retirante KELLY CAROLINI DENIPOTTI que pelo prazo estipulado no art. 1.032, do Código Civil, a administração da sociedade passará a ser exercida pelos sócios remanescentes e pelo Sr. JOSÉ MAURÍCIO DE OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, advogado, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 22.355.980 SSP/SP, inscrito do CPF/MF nº 065.938.428-00, residente e domiciliado na Rua 20 de setembro, nº 205, em Presidente Venceslau – SP, com os poderes e atribuições de representá-la junto á órgãos públicos, instituições financeiras, repartições Federal, Estadual e Municipal, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar

2

JUCESP

Visto
Conferido
Prefeitura Municipal de Curitiba
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis. 330

bens imóveis da sociedade, somente em conjunto, com a autorização dos outros sócios; e representarão a sociedade ATIVA e PASSIVAMENTE, JUDICIAL e EXTRAJUDICIALMENTE, podendo autorizar os sócios quotistas ou terceiros mediante procuração.

(art. 1.032, CC - A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação).

QUINTA: Fica neste ato exigido que nenhum dos sócios tenha restrições no CPF, devido às licitações que a empresa responde, caso algum não cumpra essa exigência, fica assim ciente, que o mesmo será retirado automaticamente da sociedade.

SEXTA: Com as alterações acima convencionadas, consolidamos o presente instrumento com a redação que ora passa a vigorar:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA Nº 10 DA FIRMA:
DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA

Pelo presente instrumento:

CARLOS AFONSO DENIPOTTI JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Andradina – SP, data de nascimento 20/03/1986, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 32.504.524-0 SSP-SP e CPF. (MF) nº 345.092.648-95, residente e domiciliado a Henrique Dias nº 253, Bairro Jardim Europa, nesta cidade de Presidente Venceslau – SP, CEP 19400-000 e FILIFE GABRIEL SOARES DENIPOTTI, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 38.927.518-9 SSP/SP e CPF nº 228.671.318-98, residente e domiciliado nesta cidade de Presidente Venceslau SP, na Rua Maria Abadia da Silva nº 65, Cidade Jardim, CEP 19400-000.

PRIMEIRA: A Sociedade gira sob o nome empresarial de DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA e sua sede e fora na Rua Francisca Pereira da Silva nº 745, Bairro Empresarial Center Luiz Antônio Turatti, nesta cidade de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, CEP 19400-000.

SEGUNDA: A sócia KELLY CAROLINI DENIPOTTI já qualificada anteriormente, se retirou da sociedade neste ato, uma vez que cede e transfere a totalidade de suas quotas, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), as quais foram adquiridas 50% pelo sócio

3

JUCESP



remanescente CARLOS AFONSO DENIPOTTI JUNIOR e os outros 50% pelo sócio também remanescente FILIFE GABRIEL SOARES DENIPOTTI.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Condições da retirada. A sócia KELLY CAROLINI DENIPOTTI vende suas quotas, que pela apuração financeira e consentimento dos sócios, atribui o valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Sendo que a forma de pagamento foi dívida da seguinte forma, R\$52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) já foram depositados para a mesma, R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) será pago parcelado em duas vezes, 50% depositado no ato deste instrumento e os outros 50% após a pandemia quando o DETRAN de São Paulo retornar as suas atividades, R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) foi um terreno no qual foi passado à sócia, que tem a localidade Rua Francisca Pereira Silva, nº 0, Bairro Empresarial Center Luiz Antônio Turatti, CEP: 19400-000, em Presidente Venceslau – SP e por fim o valor restante de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) será pago parcelado em vinte e quatro vezes tendo o seu primeiro vencimento dia 30/07/2020 e assim a data de vencimento das outras parcelas subsequente a partir da primeira.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sócia retirante faz as seguintes exigências para sua retirada, que no período de vinte e quatro meses a sociedade não poderá fazer alterações contratuais. Também nesse período de vinte e quatro meses caso o pagamento do valor restante da venda de suas quotas haja um atraso a sócia terá o direito de retornar a sociedade. E que Ana Lucia Roman, nascida dia 10/05/1969, inscrita no RG Nº 28.256.840-2 e do CPF Nº 069.649.038-28, residente e domiciliada na Rua José de Alencar, 100, Jardim Europa, na Cidade Presidente Venceslau, CEP 19400.000, terá o direito de receber o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) da sociedade até sair seu benefício do INSS, referente à pensão pelo falecimento de seu cônjuge (Carlos Afonso Denipotti).

TERCEIRA: O capital social é de R\$ -90.000,00 (Noventa Mil Reais), dividido em 90.000 (Noventa Mil) quotas de R\$ -1,00 (Um real), cada, totalmente, integralizadas pelos sócios em moeda corrente do País, distribuídas da seguinte forma:

a) CARLOS AFONSO DENIPOTTI JUNIOR.....	45.000 quotas.....	R\$-45.000,00
b) FILIFE GABRIEL SOARES DENIPOTTI.....	45.000 quotas.....	R\$-45.000,00
TOTAL.....	90.000 quotas.....	R\$-90.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, e os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

QUARTA: A administração da sociedade é exercida pelos sócios CARLOS AFONSO DENIPOTTI JUNIOR, FILIFE GABRIEL SOARES DENIPOTTI pelo Sr. JOSÉ MAURÍCIO DE OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, advogado, portador da Cédula de Identidade (RG) nº

JUCESP



22.355.980 SSP/SP, inscrito do CNE/MF nº 065.938.428-00, residente e domiciliado na Rua 20 de setembro, nº 205, em Presidente Venceslau - SP. Com os poderes e atribuições de representá-la junto á órgãos públicos, instituições financeiras, repartições Federal, Estadual e Municipal, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, somente em conjunto, com a autorização dos outros sócios; e representarão a sociedade ATIVA e PASSIVAMENTE, JUDICIAL e EXTRAJUDICIALMENTE, podendo autorizar os sócios quotistas ou terceiros mediante procuração.

(art. 1.032, CC - A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação).

QUINTA: Fica neste ato exigido que nenhum dos sócios tenha restrições no CPF, devido às licitações que a empresa responde, caso algum não cumpra essa exigência, fica assim ciente, que o mesmo será retirado automaticamente da sociedade.

SEXTA: Apenas os sócios CARLOS AFONSO DENIPOTTI JUNIOR e FILIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI, terá direito a uma retirada mensal, a título de "pro – labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

SÉTIMA: O objeto social da empresa é a exploração do ramo de COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS, CAMARAS-DE-AR, ACESSÓRIOS, RECAUCHUTAGEM DE PNEUS e TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

OITAVA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Março de 1999, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

NONA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferencia para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contatual pertinente.

DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas da sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do demonstrativo de resultados do exercício, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apuradas.

DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, aos sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

5

JUCESP



DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos outros sócios remanescentes, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

DÉCIMA QUARTA: Pode o sócio ser excluído no caso de por em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

PARÁGRAFO TERCEIRO: No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considera pela montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12(doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30(trinta) dias após a apuração do valor.

PARÁGRAFO QUARTO: Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

PARÁGRAFO QUINTO: A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

DÉCIMA QUINTA: Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de

6



prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, com o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, por estarem assim, justos e contratados, obrigam-se livremente a cumprir os termos do presente instrumento de alteração contratual da sociedade empresaria limitada em sua consolidação, assinando o presente instrumento, de igual teor e forma para um só efeito.

Presidente Venceslau – SP, 26 de junho de 2020.


CARLOS AFONSO DENIPOTTI JUNIOR




FILIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI




KELLY CAROLINI DENIPOTTI



CARTÓRIO ZONTA
7ª TABELANATO DE NOTAS DE CAMPO GRANDE - MS
FÁBIO ZONTA PEREIRA - Tabelião
Rua Rui Barbosa, 2797 - Centro - Campo Grande - MS (67) 3383 0717 cartoriozonta.com.br

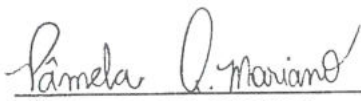
Consulte a autenticidade do selo digital pelo QR-Code

RECONHECO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMAS DE:
KELLY CAROLINI DENIPOTTI (SELO: *****
ADH46056-168-NOR)*****

CAMPO GRANDE - MS, 13/07/2020
EVOL: R\$6,00 + FUNJECCL10%: R\$0,60 + ISSS%:***
R\$0,30 + FUNADEP%: R\$0,36 + FUNDE-PGE4%:***
R\$0,24 + FEADMP%: R\$0,60 + Selo R\$1,50***
= R\$ 0,60. FUNJECSS%: R\$ 0,30.*****

ESCREVENTE E TERNINO: RODRIGUES APARECIDO

TESTEMUNHAS:


PÂMELA ALLANA MARIANO
CPF/MF 391.431.498-20
RG Nº 48.104.135-7 SS/SP

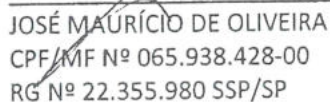
Tabellão de Notas e Protesto de Letras e de Títulos - Aparecido Pedrosa
Rua Prudente de Moraes, 141 - Centro - Presidente Venceslau - SP - CEP 19400-000
Fone/Fax: (18) 3271-2985 - e-mail: tabellao@juiz.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de **CARLOS AFONSO DENIPOTTI JUNIOR**, a firma de **FILIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI**, em documento de valor econômico, do que dou fé. Presidente Venceslau, 26 de junho de 2020. 204471/183-33

R\$ 19,64

GUSTAVO SOARES LEITE - Escrevente Preposto
0816AAB63182 - FZCV
Válida somente com o Selo de Autenticidade

NOTAS E TÍTULOS
Bel. Gustavo Soares Leite
Escrevente Autorizado
Presidente Venceslau


JOSÉ MAURÍCIO DE OLIVEIRA
CPF/MF Nº 065.938.428-00
RG Nº 22.355.980 SSP/SP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO POR O NÚMERO 285.794/20-6

GISELA SIMIEMA CESCHIN SECRETÁRIA GERAL

05 AGO 2020

JUCESP

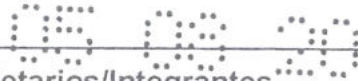


Certifico o registro sob o nº 285.794/20-6 em 05/08/2020 da empresa DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, NIRE nº 35215570951, protocolado sob o nº 0503728202. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 139549885. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



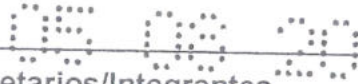
Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 027861332-2		NIRE SEDE 3521557095-1		NOME EMPRESARIAL DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA EPP			
NOME DO INTEGRANTE						IDENTIFICAÇÃO 345.092.648-95	
CNPJ Sem C.N.P.J.		RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE
COR OU RAÇA							
LOGRADOURO (rua, av, etc)						NÚMERO	
COMPLEMENTO			BAIRRO/DISTRITO			CEP	
MUNICÍPIO					UF	PAIS	
TIPO DE OPERAÇÃO Redistribuição de Capital		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física			USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO Participação no Capital: R\$ 45.000,00 - QUARENTA E CINCO MIL REAIS							
CARGOS NENHUM							
REPRESENTADOS NENHUM							
DADOS COMPLEMENTARES							



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 027861332-2		NIRE SEDE 3521557095-1		NOME EMPRESARIAL DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA EPP			
NOME DO INTEGRANTE						IDENTIFICAÇÃO 228.671.318-98	
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE	
COR OU RAÇA							
LOGRADOURO (rua, av, etc)						NÚMERO	
COMPLEMENTO			BAIRRO/DISTRITO			CEP	
MUNICÍPIO					UF	PAIS	
TIPO DE OPERAÇÃO Redistribuição de Capital		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física			USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO Participação no Capital: R\$ 45.000,00 - QUARENTA E CINCO MIL REAIS							
CARGOS NENHUM							
REPRESENTADOS NENHUM							
DADOS COMPLEMENTARES							





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 027861332-2		NIRE SEDE 3521557095-1		NOME EMPRESARIAL DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA EPP		
NOME DO INTEGRANTE					IDENTIFICAÇÃO 326.856.168-80	
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE
COR OU RAÇA						
LOGRADOURO (rua, av, etc)					NÚMERO	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO			CEP	
MUNICIPIO				UF	PAIS	
TIPO DE OPERAÇÃO Saída	TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física		USO DA FIRMA			
PARTICIPAÇÃO						
CARGOS NENHUM						
REPRESENTADOS NENHUM						
DADOS COMPLEMENTARES						



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM
 SPN2047328906

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03.050.725/0001-82
---	---

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO Quadro de Sócios e Administradores - QSA DEFERIDO DSE Número de Controle: SP88470163 - 03050725000182

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME CARLOS AFONSO DENIPOTTI JUNIOR	CPF 345.092.648-95
LOCAL	DATA 22/07/2020

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 345.092.648-95

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Visto
 Transferido
 08/09/2020

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

TABELIÃO - BEL. APARECIDO PEDROSA
COMARCA DE PRESIDENTE VENCESLAUCARTÓRIO
QUEM
PROTEGE
VOCE.Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
348

Livro 427, Páginas 169 a 171, 1º Traslado.

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: "DENIPOTTI & DENIPOTTI
COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA - EPP, na forma
abaixo:

S A I B A M quantos este público instrumento de
procuração bastante virem que aos *cinco (05) dias do mês de
novembro do ano dois mil e vinte (2020)*, no TABELIÃO DE NOTAS E
DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS, situado nesta Cidade e
Comarca de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, na Rua
Prudente de Moraes n.º 141, perante mim, **BACHAREL BRUNO
GABRIEL DASSIE BAPTISTA**, Tabelião Substituto, que esta subscreve,
compareceu como *outorgante*: A Empresa: "**DENIPOTTI & DENIPOTTI
COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA - EPP**", inscrita no
Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-
MF). sob n.º 03.050.725/0001-82, estabelecida nesta Cidade e Comarca
de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, na Rua Francisca Pereira
Silva n.º 745, neste ato representada pelos sócios, **FILIPE GABRIEL
SOARES DENIPOTTI**, portador da cédula de identidade Registro Geral
n.º 38.927.518, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado
de São Paulo, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da
Fazenda (CPF-MF). sob n.º 228.671.318-98, constantes da Carteira
Nacional de Habilitação n.º 1457466890, emitida pelo Ministério das
Cidades – Departamento Nacional de Trânsito - DETRAN - SP, em
27/07/2017, com validade até 28/02/2021, brasileiro, solteiro, empresário,
residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Presidente
Venceslau, Estado de São Paulo, na Avenida Maria Abadia da Silva n.º
65, Cidade Jardim; **CARLOS AFONSO DENIPOTTI JUNIOR**, portador da
cédula de identidade, Registro Geral n.º 32.504.524-0, expedida pela
Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, em
02.09.1994, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da
Fazenda (CPF-MF). sob n.º 345.092.648-95, brasileiro, solteiro,
empresário, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de
Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, na Rua Ararigboia n.º 745; e,
JOSÉ MAURICIO DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade,
Registro Geral n.º 22.355.980, expedida pela Secretaria da Segurança
Pública do Estado de São Paulo, e inscrito no Cadastro de Pessoas
Físicas do Ministério da Fazenda (CPF-MF). sob n.º 065.938.428-00,
brasileiro, divorciado, advogado, residente e domiciliado nesta Cidade e
Comarca de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, na Rua 20 de
Setembro n.º 205, Vila Senhor do Bonfim; nos termos da cláusula quarta,
do Instrumento Particular de Alteração Contratual de Sociedade
Empresária Limitada n.º 10, celebrado em 26 de junho de 2020,
devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo,
JUCESP, sob n.º 285.794/20-6, em seção de 05 de agosto de 2020, em
conformidade com a Certidão de Inteiro Teor, expedido via Internet pela
Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 08 de setembro de 2020 e

TABELIÃO DE NOTAS E DE
PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Bel. Bruno Gabriel Dassie Baptista
Tabelião Substituto - SP
Presidente Venceslau - SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, FALSIFICAÇÃO OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

União Internacional
de Notários Católicos
(Fundada em 1945)

08162602036853.000040517-7

RUA PRUDENTE DE MORAES, 141 - CENTRO
PRESIDENTE VENCESLAU - SP
CEP: 19400-000 FONE/FAX: (18) 3271-2585
E-MAIL: 1.tabeliao@uol.com.brCARTÓRIO Autenticação Digital Código: 93380511207400470866-1
Data: 05/11/2020 16:25:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKQ09923-8T7Z;Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.brBel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e registrado em cartório. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/93380511207400470866



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

Prefeitura Municipal de Cantagrossa
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: _____
Visto: _____ 340

assinada digitalmente por Gisela Simiama Ceschin, confirmada pelo endereço eletrônico www.jucesponline.sp.gov.br, sob o número de autenticação 139549885 e, ainda de conformidade com o Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, expedido via Internet pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal, em 05/11/2020 às 14:30:32 (data e hora de Brasília), nos termos da Instrução Normativa RFB n.º 1.186,3, de 27 de dezembro de 2018, os quais se encontram arquivados nestas notas, por meio de fotocópias devidamente autenticada, na pasta de Cópias de Atos Constitutivos de Pessoas Jurídicas e Eventuais Alterações sob n.º 45, às folhas n.º 181 a 193. A presente reconhecida como a próprio de que trato, à vista dos documentos a mim apresentados no original, do que dou fé. E, pela empresa outorgante referida representada na forma indicada, me foi declarado que por este público instrumento e nos melhores termos de direito nomeia e constitui seu bastantes **procuradores: FILIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI**, portador da cédula de identidade Registro Geral n.º 38.927.518, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF-MF). sob n.º 228.671.318-98, constantes da Carteira Nacional de Habilitação n.º 1457466890, emitida pelo Ministério das Cidades - Departamento Nacional de Trânsito - DETRAN - SP, em 27/07/2017, com validade até 28/02/2021, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, na Avenida Maria Abadia da Silva n.º 65, Cidade Jardim; **CARLOS AFONSO DENIPOTTI JUNIOR**, portador da cédula de identidade, Registro Geral n.º 32.504.524-0, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, em 02.09.1994, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF-MF). sob n.º 345.092.648-95, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, na Rua Ararigboia n.º 745; e, **JOSÉ MAURICIO DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade, Registro Geral n.º 22.355.980, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF-MF). sob n.º 065.938.428-00, brasileiro, divorciado, advogado, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, na Rua 20 de Setembro n.º 205, Vila Senhor do Bonfim, a quem conferem os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de representar, **conjunto e/ou separadamente** a outorgante perante processos de licitações, concorrências públicas e leilões em quaisquer órgãos públicos ou privados, sejam eles Municipais, Estaduais, Federais, Autárquicas e/ou Paraestatais, estabelecidos em todo o território nacional, podendo para tanto, referido procurador, participar de quaisquer modalidades de licitação; licitação convite, tomada de preços, concorrência, e ainda, pregões presenciais e eletrônicos (pregão *on-line*) e Bolsa Eletrônica de Compras - BEC; negociar preços e demais condições; retirar editais,

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé, Confira os dados do ato em: <https://seodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/93380511207400470866>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 93380511207400470866-2
Data: 05/11/2020 16:25:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKQ09924-SCYE;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular



TABELIAO PEDROSA

AP

TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS

TABELIAO - BEL. APARECIDO PEDROSA
COMARCA DE PRESIDENTE VENCESLAU



CARTÓRIOS
QUEM
PROTEGE
VOCÊ.

Proletura Municipal de São Paulo
Escritório de Notas
Departamento de Contratos e Licitações
Rua: ...
3550

assinar declarações, contratos, atas de registro de preços, inclusive assinar propostas de preços; apresentar, juntar, solicitar, retirar, assinar, desentranhar papéis, documentos, guias e termos que porventura dependam assistência e assinatura dela outorgante; preencher exigências e formalidades; interpor recursos; prestar declarações e esclarecimentos; receber citações, notificações, intimações; cumprir exigências e formalidades, impugnar, questionar, assinar atas, recursos administrativos e de desistências; provar e justificar o que necessário for; prestar declarações de quaisquer naturezas; recolher guias e taxas e pagar o que preciso for; enfim, praticar todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, podendo inclusive substabelecer no todo ou em parte, com ou sem reserva de iguais poderes, o que a outorgante dará por bom, firme e valioso, como se presente estivesse.

ASSIM O DISSE E DOU FÉ. A pedido da outorgante lavrei este instrumento de procuração, o qual feito e lido sendo lido em voz alta, achou conforme, outorgou, aceita e assina dou fé. Eu, (a), (BACHAREL BRUNO GABRIEL DASSIE BAPTISTA), Tabelião Substituto, digitei e subscrevi. *Margeamento: Lei n.º 11.331/2002, datada de 26 de dezembro de 2002. Guia n.º 40/2020. Recolhimento previsto para o dia 5 de outubro de 2020. Emolumentos: R\$ 140,44. Ao Estado: R\$ 39,91. A Sefaz: R\$ 27,32. Ao Município: R\$ 2,80. Ao Ministério Público: R\$ 6,74. Ao Registro Civil: R\$ 6,74. Ao Tribunal de Justiça: R\$ 9,64. Às Santas Casas: R\$ 1,40. Total: R\$ 235,64. Selo Digital: 1251041PR0000000122457209.* (a.a) FELIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI. CARLOS AFONSO DENIPOTTI JUNIOR. JOSÉ MAURICIO DE OLIVEIRA. **NADA MAIS.** (Legalmente Selada). *Trasfada* em seguida, dou fé. Eu, (BACHAREL BRUNO GABRIEL DASSIE BAPTISTA), Tabelião Substituto de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Cidade e Comarca de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, digitei, conferi, dou fé e assino em público e raso.

EM TESTE DA VERDADE

BACHAREL BRUNO GABRIEL DASSIE BAPTISTA
TABELIAO SUBSTITUTO



1251041TR000000012245720Z

TABELIAO DE NOTAS E DE
PROTESTO DE LETRAS E TITULOS
Bel. Bruno Gabriel Dassie Baptista
Tabelião Substituto
Presidente Venceslau - SP



09162602036853.000040518-5

RUA PRUDENTE DE MORAES, 141 - CENTRO
PRESIDENTE VENCESLAU - SP
CEP: 19400-000 FONE/FAX: (18) 3271-2585
E-MAIL: 1.tabeliao@uol.com.br



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 93380511207400470866-3
Data: 05/11/2020 16:25:55
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKQ09925-H20P;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(03) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br



Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODOS TERRITÓRIOS NACIONAIS, QUANDO ADULTERADO, PASSEIRA OU EMERIDA. INVALIDA ESTE DOCUMENTO

União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1959)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.050.725/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/03/1999
NOME EMPRESARIAL DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AFONSO PNEUS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FRANCISCA PEREIRA SILVA	NÚMERO 745	COMPLEMENTO *****
CEP 19.400-000	BAIRRO/DISTRITO EMPRES. CENTER L ANTONIO TURAT	MUNICÍPIO PRESIDENTE VENCESLAU
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCPHATININGA@UOL.COM.BR		TELEFONE (18) 3271-1014
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/02/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/03/2021 às 07:26:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procuções Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 563.025.947.116 CNPJ: 03.050.725/0001-82 Nome Empresarial: DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA	Situação: Ativo Data da Inscrição no Estado: 06/04/1999 Regime Estadual: RPA Regime RFB: SN
--	--

Empresa - Geral

Nome Empresarial: DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada Data início da Atividade: 06/04/1999 CNPJ da Matriz: 03.050.725/0001-82 Porte: Empresa de Pequeno Porte Capital Social: R\$ 90.000,00 Regime Estadual: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO Regime Especial de IE Única: Não	Data início do regime: 01/01/2018 Regime Especial de IE Única por Município: Não
--	---

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
065.938.428-00	JOSE MAURICIO DE OLIVEIRA	Administrador	-	21/07/2020
Endereço do Participante				
Logradouro: RUA 20 DE SETEMBRO Nº: 205 CEP: 19.400-000 Município: PRESIDENTE VENCESLAU				
Contato do Participante				
Telefone: (67)3026-8989 e-mail: REGISTRO@VIACONTABILMS.COM.BR				
345.092.648-95	CARLOS AFONSO DENIPOTTI JUNIOR	Sócio-Administrador	50,00 %	23/12/2015
Endereço do Participante				
Logradouro: RUA HENRIQUE DIAS Nº: 253 CEP: 19.400-000 Município: PRESIDENTE VENCESLAU				
Contato do Participante				
Telefone: (67)3026-8989 e-mail: REGISTRO@VIACONTABILMS.COM.BR				
228.671.318-98	FILIFE GABRIEL SOARES DENIPOTTI	Sócio-Administrador	50,00 %	23/12/2015
Endereço do Participante				
Logradouro: RUA MARIA ABADIA DA SILVA Nº: 65 CEP: 19.400-000 Município: PRESIDENTE VENCESLAU				
Contato do Participante				
Telefone: (67)3026-8989 e-mail: REGISTRO@VIACONTABILMS.COM.BR				

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: AFONSO PNEUS CNPJ: 03.050.725/0001-82 IE: 563.025.947.116	Data da Inscrição no Estado: 06/04/1999 Data Início da IE: 06/04/1999
---	--



NIRE: 35.2.1557095-1

Situação Cadastral: Ativo
Ocorrência Fiscal: Ativa

Data Início da Situação: 06/04/1999

Tipo de Unidade: -

Formas de Atuação:

Tributário

Substituto Tributário: Não
CPR: 1200
CPR-ST:

Desde: 17/07/2000
Data Início da CPR: 01/03/2009

CNAE Principal: 45.30-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
CNAE Secundários: 22.12-9/00 - Reforma de pneumáticos usados
49.30-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
49.30-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Data Início do CNAE Prin.: 01/01/2007
Data Início do CNAE Sec.: 17/03/2016
Data Início do CNAE Sec.: 17/03/2016
Data Início do CNAE Sec.: 17/03/2016

DRT: DRT-10 - PRESIDENTE PRUDENTE

Posto Fiscal: PF-10 - PRESIDENTE PRUDENTE

Contabilista

CRC: 1SP090689/O-6
Nome: ODAIR ANTONIO NUNES
Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 24/11/2015

CPF/CNPJ: 725.569.198-68

Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial

Logradouro: R RODRIGUSE ALVES
Nº: 988
CEP: 19.400-000
Município: PRESIDENTE VENCESLAU

Complemento:

Bairro: VL CARMEM
UF: SP

Telefone: (18)3271-2053

Fax:

e-mail: escpiratinga@uol.com.br

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial

Logradouro: PC PTTO BRULL
Nº: 30
CEP: 19.400-000
Município: PRESIDENTE VENCESLAU

Complemento:

Bairro: CENTRO
UF: SP

Telefone: (18)3271-1014

Fax:

e-mail: escpiratinga@uol.com.br

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA FRANCISCA PEREIRA SILVA
Nº: 745
CEP: 19.400-000

Complemento:

Bairro: EMPRES. CENTER L ANTONIO TURAT
UF: SP

Município: PRESIDENTE VENCESLAU

Referência: BAIRRO INDUSTRIAL AO LADO DA MINER SAL

Data de Início do Endereço: 23/12/2015

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (18)3271-1014
Fax:

Telefone 2:
e-mail: ESCPIRATINGA@UOL.COM.BR

Endereço de Correspondência

09/03/2021

Consulta Completa - Impressão



Logradouro: RUA FRANCISCA PEREIRA SILVA

Nº: 745

CEP: 19.400-000

Município: PRESIDENTE VENCESLAU

Referência: BAIRRO INDUSTRIAL AO LADO DA MINER SAL

Complemento:

Bairro: EMPRES. CENTER L ANTONIO TURAT

UF: SP

CETESB

Nº do Protocolo CETESB: 91196647

Data do Protocolo: 22/06/2016

Nº da Licença CETESB: 12001449

Data da Licença: 22/07/2016

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Versão: 3.92.0



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA
CNPJ: 03.050.725/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:58:07 do dia 05/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/08/2021.

Código de controle da certidão: **FE19.BEB2.9690.2C49**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.050.725/0001-82
Razão Social: DENIPOTTI E DENIPOTTI COM RECAUCHUTAGEM PNEUS LTDA EPP
Endereço: RUA FRANCISCO PEREIRA DA SILVA 745 / EMPRES CENTER L ANT /
PRESIDENTE VENCESLAU / SP / 19400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/03/2021 a 01/04/2021

Certificação Número: 2021030304251152971429

Informação obtida em 09/03/2021 07:38:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 03.050.725

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 28839158

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 09/03/2021 16:38:21

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

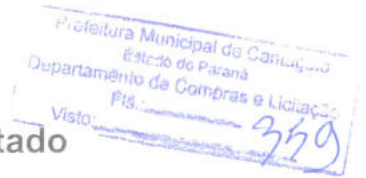
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 03.050.725/0001-82

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 20120035488-38

Data e hora da emissão 04/12/2020 08:10:07

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Receita Municipal

Prefeitura Municipal de Curitiba
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 260

Certidão Negativa de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão número : 1753-3451-1813
Contribuinte : DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM
DE
CNPJ / CPF : 03.050.725/0001-82
Código do Imóvel : 18023
Endereço : RUA: FRANCISCA PEREIRA SILVA, 0.
Bairro : BAIRRO: EMPRESARIAL CENTER LUIZ ANTONIO TURATTI,
CEP: 19400-000.
Quadra/Lote : 0001/0001
Inscrição Cadastral : 1-5-800-0022-01
Emitida em : 05/03/2021 às 13:34:41
Válida até : 04/04/2021

Valor Venal Tributário Terreno:	11128.60	Valor Venal Terreno:	66439.38
Valor Venal Tributário Construção:	125233.32	Valor Venal Construção:	1041834.64
Valor Venal Tributário Total:	136361.92	Valor Venal Total:	1108274.02
Área do Terreno:	4993.79	Área Construída:	801.10

Os valores contidos na tabela acima estão expressos em reais (R\$) e as áreas em metros quadrados (m2)

**** Lei 2.982 de 10 de Agosto de 2011 para efeito de cobrança de ITBI ****

Conforme busca em nosso banco de dados, não foram constatados débitos pendentes.

Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados; As informações desta estão contidas em nosso Cadastro.

****ATENÇÃO: No caso de Compra e Venda de imóvel - favor verificar débitos referente a Água e Esgoto junto a Secretaria Municipal de Saneamento Básico (DAE)****

Certidão expedida via Internet

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<http://mail.presidentevenceslau.sp.gov.br:8380/issonline/servlet/haautenticadocumento>).



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Visto: 36

Setor de Receita

Certidão Positiva Débitos com efeito Negativo N° 01/2020

REQ. DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS
LTDA - EPP

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo

Certifica - De acordo com os lançamentos existentes no setor da receita contidos no anverso do Requerimento protocolado sob n° 310/2021, que **Denipotti & Denipotti Comercio e Racauchutagem de Pneus Ltda - EPP**, acha-se **quites** com os cofres municipais, até a data da última arrecadação, com referência aos tributos de sua responsabilidade e que recaem sobre Taxa de Licença - Alvará de Localização; bem como - **I.S.S.Q.N.** - Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza e o **I.P.T.U.** - Imposto Predial Territorial, estabelecida nesta cidade de Presidente Venceslau - SP sito a **Rua Francisca Pereira Silva, 745**, com atividade de **Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar**, com início de atividades em **11 de março de 1999** e até a presente data cadastrada nesta municipalidade sob n° **7867**.


OBS - Possui um parcelamento de debito do Simples Nacional, realizado em 08/05/2019 - recibo 1v2c6UfQ27MYc9CegwI35sgaf55m achando-se quites até a presente data, conforme recibo de adesão de parcelamento do simples nacional.

OBS - Certidão válida por 60 dias.

Ficam, todavia, ressaltados os direitos para cobrança de quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

O referido é verdade e dou fé.

Sala do Setor de Receita da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, em 29 de janeiro de 2021.


Kathellen Marques de Souza
Chefe do Setor de Lançadoria

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, n° 180 - Centro
CEP 19400-000 - Presidente Venceslau - SP
Fone/Fax: (18) 3272-9092

- Setor de Lançadoria -
e-mail: lancadoria@presidenteveneslau.sp.gov.br
site: www.presidenteveneslau.sp.gov.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/93380102211471693757>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 93380102211471693757-1
Data: 01/02/2021 08:33:22
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC55015-FYQP;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epiácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021 08:32:38 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



Cartório Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Banco de Compras e Licitação
Fls. 362

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

Esta autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/02/2021 15:10:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 93380511207400470866-1 a 93380511207400470866-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7cdd2a08c5cbec1e671a1b715fcb2901e7d33b78f73e9e2fa5830270538097161c2c84a3afbc8ba823c57b951920acd47b3403f79b478699224bb449509694cf



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.050.725/0001-82

Certidão n°: 704412/2021

Expedição: 13/01/2021, às 08:36:08

Validade: 11/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 03.050.725/0001-82, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



BRASIL Serviços Barra GovBr

(HTTP://BRASIL.GOV.BR)



Avaliação da Conformidade

Clique para ativar o plug-in Adobe Flash Player

Procurando algo?

Página inicial (<http://www.inmetro.gov.br/>) / Qualidade (<http://www.inmetro.gov.br/qualidade/>)

/ Registro de objeto (...) / Consultar registros concedidos

Registro de Objeto Consultar registros concedidos

Detalhes do Registro 004882/2018

Status

Ativo

Concessão

13/09/2018

Validade

13/09/2022

denipotti & denipotti comercio e recauchutagem de pneus ltda -epp

rua-francisca pereira silva, 745 Cep:19400000 | empresarial center - PRESIDENTE VENCESLAU - SP
 Tel: (Telefone) (18) 3271.7821 - alvoradapneusltda@uol.com.br (mailto:alvoradapneusltda@uol.com.br)
 CNPJ:03.050.725/0001-82

Programa de Avaliação da Conformidade

Serviço de Reforma de Pneus

Portaria Inmetro

nº (número) 554 de 29/10/2015

Nome de Família

Não cadastrado

Certificado

Não aplicável

[Pesquisar histórico de alterações](#)

Data

Alteração

Marca

Modelo

Descrição



Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
13/09/2018	Incluido	família B		
13/09/2018	Incluido	família A		

<< Voltar

Barra GovBr (<http://www.acaoainformacao.gov.br/>)



Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia

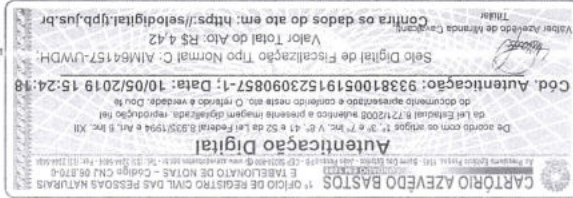
0048882/2018

INMETRO

**Número do Registro junto ao
INMETRO
DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E
RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA
Serviço de Reforma de Pneus
Presidente Venceslau – SP**

Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro - Código do processo – PAI – 1238871

Validade – 13 de Setembro de 2022



Secretaria Municipal do Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.:
Visto: 366



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/08/2020 07:44:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 93381005191523090857-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e22b35ae7a1b8e76421e317b2633118a1bfd2674b3794275dc653a3b65660812fc3f9f894df0057425f2c87376b95717b3403f79b478699224bb449509694cf



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



**DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E
RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA-EPP**
Rua Francisca Pereira Silva nº 745 – Empresarial Center
Fone/fax nº (18)3271-7821
CEP 19.400-000 - Presidente Venceslau-SP.
CNPJ Nº 03.050.725/0001-82
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 563.025.947.116
e-mail: alvoradapneusitda@uol.com.br

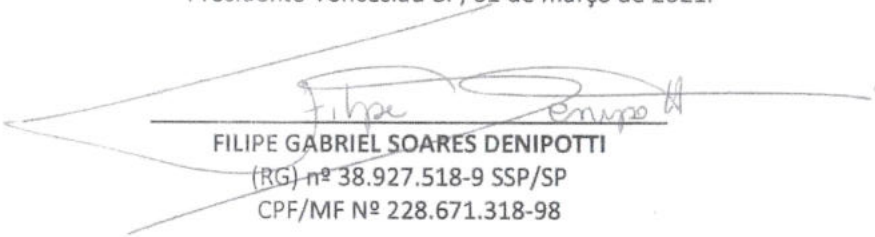
DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DO ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR
Edital de Pregão (Eletrônico) nº 6/2021-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR, INSUMOS PARA BORRACHARIA E SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, VISANDO A MANUTENÇÃO DE TODA A FROTA MUNICIPAL.

A empresa **DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.050.725/0001-82 e inscrição Estadual nº 563.025.947.116, com sede na Rua Francisca Pereira da Silva, 745, Empresarial Center, Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, por intermédio de seu representante legal, infra-assinados para fins do disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº 6/2021, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de participação no Pregão Eletrônico nº 6/2021, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), nos termos do Art. 3º da LC 123, de 14 de dezembro de 2006, e não está inserida em nenhuma das excludentes hipóteses do § 4º do mesmo Artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido em licitações, previsto na referida Lei Complementar.

Presidente Venceslau-SP, 01 de março de 2021.


FILIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI
(RG) nº 38.927.518-9 SSP/SP
CPF/MF Nº 228.671.318-98

03.050.725/0001-82
Denipotti & Denipotti Comércio e
Recauchutagem de Pneus Ltda - EPP
Rua Francisca Pereira Silva, 745
Empresarial Center - Presidente Venceslau - SP

**DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E
RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA-EPP**
Rua Francisca Pereira Silva nº 745 – Empresarial Center
Fone/fax nº (18)3271-7821
CEP 19.400-000 - Presidente Venceslau-SP.
CNPJ Nº 03.050.725/0001-82
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 563.025.947.116
e-mail: alvoradapneusltda@uol.com.br

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR
Edital de Pregão (Eletrônico) nº 6/2021-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR, INSUMOS PARA BORRACHARIA E SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, VISANDO A MANUTENÇÃO DE TODA A FROTA MUNICIPAL.

A empresa **DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.050.725/0001-82 e inscrição Estadual nº 563.025.947.116, com sede na Rua Francisca Pereira da Silva, 745, Empresarial Center, Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, por intermédio de seu representante legal, **FILIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI**, infra-assinado, para fins do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2021**, e em cumprimento a legislação e regulamentos vigentes, às quais se submete, Declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios. Declara também que os documentos que compõem o Edital foram colocados a disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais de entrega dos produtos e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

Presidente Venceslau-SP, 01 de março de 2021.



FILIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI

(RG) nº 38.927.518-9 SSP/SP

CPF/MF Nº 228.671.318-98

03.050.725/0001-82

Denipotti & Denipotti Comércio e
Recauchutagem de Pneus Ltda - EPP

Rua Francisca Pereira Silva nº 745

Presidente Venceslau-SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 563.025.947.116

**DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E
RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA-EPP**
Rua Francisca Pereira Silva nº 745 – Empresarial Center
Fone/fax nº (18)3271-7821
CEP 19.400-000 - Presidente Venceslau-SP.
CNPJ Nº 03.050.725/0001-82
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 563.025.947.116
e-mail: alvoradapneusltda@uol.com.br

DECLARAÇÃO

A
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR
Edital de Pregão (Eletrônico) nº 6/2021-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR, INSUMOS PARA BORRACHARIA E SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, VISANDO A MANUTENÇÃO DE TODA A FROTA MUNICIPAL.

A empresa DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.050.725/0001-82 e inscrição Estadual nº 563.025.947.116, com sede na Rua Francisca Pereira da Silva, 745, Empresarial Center, Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, para fins do disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº 6/2021, DECLARA, sob as penas da lei, que as pessoas físicas, os empresários individuais ou as pessoas jurídicas empresárias das quais seus titulares, sócios, gerentes e diretores tenham como cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, a pregoeira, membros da equipe de apoio do Município de Cantagalo e dos demais agentes públicos envolvidos no presente procedimento licitatório, especialmente do Prefeito Municipal, da autoridade requisitante da contratação e o parecerista jurídico.

Presidente Venceslau-SP, 01 de março de 2021.


FILIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI

(RG) nº 38.927.518-9 SSP/SP

CPF/MF Nº 228.671.318-98

03.050.725/0001-82

Denipotti & Denipotti Comércio e
Recauchutagem de Pneus Ltda - EPP

RUA FRANCISCA PEREIRA SILVA 745
EMPRESARIAL CENTER - ANTONIO RUFAT
PRESIDENTE VENCESLAU - SP

**DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E
RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA-EPP**
Rua Francisca Pereira Silva nº 745 – Empresarial Center
Fone/fax nº (18)3271-7821
CEP 19.400-000 - Presidente Venceslau-SP.
CNPJ Nº 03.050.725/0001-82
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 563.025.947.116
e-mail: alvoradapneusltda@uol.com.br

DECLARAÇÃO

A
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR
Edital de Pregão (Eletrônico) nº 6/2021-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR, INSUMOS PARA BORRACHARIA E SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, VISANDO A MANUTENÇÃO DE TODA A FROTA MUNICIPAL.

A empresa **DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.050.725/0001-82 e inscrição Estadual nº 563.025.947.116, com sede na Rua Francisca Pereira da Silva, 745, Empresarial Center, Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado para fins do disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº 6/2021, DECLARA, sob as penas da Lei e para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Em tempo, declara que não emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Presidente Venceslau-SP, 01 de março de 2021.


FILIFE GABRIEL SOARES DENIPOTTI
(RG) nº 38.927.518-9 SSP/SP
CPF/MF Nº 228.671.318-98

03.050.725/0001-82
Denipotti & Denipotti Comércio e
Recauchutagem de Pneus Ltda - EPP
RUA FRANCISCA PEREIRA SILVA, 745
EMPRESARIAL CENTER - PRESIDENTE VENCESLAU - SP

**DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E
RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA-EPP**
Rua Francisca Pereira Silva nº 745 – Empresarial Center
Fone/fax nº (18)3271-7821
CEP 19.400-000 - Presidente Venceslau-SP.
CNPJ Nº 03.050.725/0001-82
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 563.025.947.116
e-mail: alvoradapneusltlda@uol.com.br

DECLARAÇÃO DANDO CIÊNCIA DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR
Edital de Pregão (Eletrônico) nº 6/2021-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR, INSUMOS PARA BORRACHARIA E SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, VISANDO A MANUTENÇÃO DE TODA A FROTA MUNICIPAL.

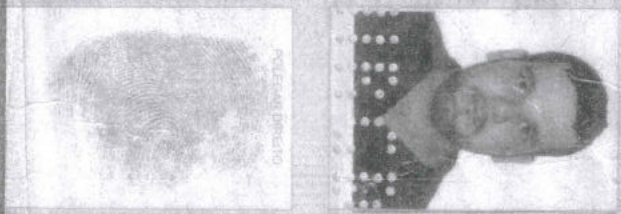
A empresa **DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.050.725/0001-82 e inscrição Estadual nº 563.025.947.116, com sede na Rua Francisca Pereira da Silva, 745, Empresarial Center, Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, por intermédio de seu representante legal, **FILIFE GABRIEL SOARES DENIPOTTI**, infra-assinado, em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2021**, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Presidente Venceslau-SP, 01 de março de 2021.


FILIFE GABRIEL SOARES DENIPOTTI
(RG) nº 38.927.518-9 SSP/SP
CPF/MF Nº 228.671.318-98

03.050.725/0001-82
Denipotti & Denipotti Comércio e
Recauchutagem de Pneus Ltda - EPP
Rua Francisca Pereira Silva, 745
Empresarial Center L. Antonio Turat
19.400-000 - Presidente Venceslau - SP

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SÃO PAULO 8820-3
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
 PROIBIDO PLASTIFICAR
 8659-010341
 CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 32.504.524-0
 CARLOS AFONSO DENIPOTTI JUNIOR
 CARLOS AFONSO DENIPOTTI
 E LEILA MARTINS DAS NEVES DENIPOTTI
 NATURALIDADE ANDRADINA - SP DATA DE NASCIMENTO 20/MAR/1986
 ENDEREÇO ANDRADINA SP ANDRADINA CN:LV.A12 /FLS.234 /N.014124 345092648/95
 210 Delegado Divisório
 Roberto [Assinatura] Delegado Divisório JIRGD-SSP-SP
 LEI Nº 7.116 DE 29/03/83

Prefeitura Municipal de Canaã do Sul
 Estado do Paraná
 Departamento de Censos e Estatística
 Visto 18/OUT/2012

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-0
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 1148 - Bairro Dom Estrela - Jd. Primavera - CEP 81530-000 - Curitiba - PR - Tel: 191 3346-2414 - Fax: 191 3346-1424

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 93381303200931240336-1; Data: 13/03/2020 09:32:04

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW86345-4HLS; Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Prefeitura Municipal de Cantuária
 Estado do Paraná
 Departamento de Compras e Licitação
 Fls. 374
 Visto: _____

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1442584056

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1442584056

DF/AC/AP/AM/BA/CE/GO/MS/MT/PA/PE/PI/PR/RJ/RN/RP/RS/RR/SC/SE/SP/SI/TO

Nome: JOSE MAURÍCIO DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRGÃO EMISSOR / UF: 22355980 SSP/SP

CPF: 065.938.428-00 DATA NASCIMENTO: 23/06/1969

FILIAÇÃO: EVANGELISTA JOSE DE OLIVEIRA APARECIDA MARMOL DE OLIVEIRA

PERMISSÃO: [] ACC: [] CAT. HABIL: A.B

NP REGISTRO: 01455543746 VALOR: 24/05/2022 INSCRIÇÃO: 30/08/2000

DESCRIÇÃO:

LOCAL: ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA DATA EMISSÃO: 30/05/2017
 PRESIDENTE VENCESLAU, SP

Assinatura: *Mauricio*
 Manuel Sérgio de Moraes Vieira Diretor Presidente da Detran-SP
 01249607669
 ASSINATURA DO EMISSOR: SP656374547

SÃO PAULO

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo nele assinado. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/93381412203984745844



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 93381412203984745844-1
 Data: 14/12/2020 15:03:49
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKV80296-LIHT;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti
 Titular



TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/02/2021 14:52:23 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 93381412203984745844-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe8bc05bf5731e085cc00e9badf67df17694ada743469c18fbd0cb2573f93a7c58a5f02f06c97e45a25b2a84ce514983c25a2d207b3403f79b478699224bb449509694cf



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Prefeitura Municipal de Curitiba
 Estado do Paraná
 Departamento de Compras e Licitação
 Visto: Fls. 376

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1457466890

CPF: 38927518 58P/SP
 DATA DE NASCIMENTO: 19/02/1998
 FILIAÇÃO: CARLOS AFONSO DENIPOTT I APARECIDA SOARES
 REGISTRO: 06662376602
 VALIDADE: 28/02/2021
 1ª HABILITACÃO: 19/07/2016

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1457466890

ASSINATURA DO PORTADOR: *Filipe Denipotti*
 LOCAL: PRESIDENTE VENCESLAU, SP
 DATA EMISSÃO: 24/07/2017
 ASSINATURA DO CARIÓTIPO: *Will*
 57982048451

SÃO PAULO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
 Rua Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro São Antônio - Jooze Pinheiro/PR - CEP: 85200-000 - www.cprjazevedobastos.com.br - Tel: (41) 3344-5411 - Fax: (41) 3344-5488

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.535/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.774/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 93382809181024140458-1; Data: 28/09/2018 10:26:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHO00998-EWG5
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcante
 Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Prefeitura Municipal de João Pessoa
Estado da Paraíba
Departamento de Compras e Licitação
Visto: Fls.: 317

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/02/2021 14:43:27 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 93382809181024140458-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf5731e085cc00e9badf67df17694ada76424fd6b6593d705f173bcced4a143d2d262bb13a692794244b8427877312cf97b3403f79b478699224bb449509694cf



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
SECRETARIA DE FINANÇAS - SETOR DE RECEITAS
Tte Osvaldo Barbosa, nº 180 - CEP 19400-000
Presidente Venceslau - São Paulo
Telefone: (18) 3272-9090

Prefeitura Municipal de Cantuária
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. 370
Visto

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO Nº15/2021

Inscrição : 7867

Razão / Nome : DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE

Nome Fantasia AFONSO PNEUS

Data de Validade 31/12/2021

Data de Emissão 11/01/2021

Data de Abertura 11/03/1999

CNPJ / CPF : 03.050.725/0001-82

Insc. Estadual / RG : 563.025.947.116

Endereço : RUA FRANCISCA PEREIRA SILVA, nº 745

Complemento :

Bairro : EMPRESARIAL CENTER LUIZ ANTONIO

CEP. : 19470-000

Início da Atividade : 11/03/1999

Processo. : -

Atividade

C2-4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

Atividade Municipio

1404- Recauchutagem ou regeneração de pneus

Observação

- Este alvará só terá validade com a apresentação do ATESTADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIRO e o alvará sanitário na validade, se estiver sujeito.

- Será determinado o fechamento do estabelecimento e/ou a licença será cassada à qualquer tempo desde que deixe de existir as condições que legitimaram a concessão deste alvará.

- Não será permitido eventos musicais e realização de jogos neste estabelecimento, salvo licença específica para o evento.


Silvana Emerich Correa Silva
Secretária Financeira

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL E DE FÁCIL ACESSO A FISCALIZAÇÃO
AO ENCERRAR A ATIVIDADE REQUERER BAIXA DE INSCRIÇÃO JUNTO A PREFEITURA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/93381301216323471519>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 93381301216323471519-1
Data: 13/01/2021 13:25:29
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKZ98146-O62T;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 13 de janeiro de 2021 13:37:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 7352928

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 04/03/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA-EPP, CNPJ: 03.050.725/0001-82, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 5 de março de 2021.

PEDIDO Nº:



0006514478





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35215570951		11/03/1999	01/03/1999				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA						SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
N.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
03.050.725/0001-82		RUA FRANCISCA PEREIRA SILVA			745		
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
EMPRESARIAL CENTER		PRESIDENTE VENCESLAU		SP	19400-000	R\$	90.000,00

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
CARLOS AFONSO DENIPOTTI JUNIOR							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA HENRIQUE DIAS				253			
BAIRRO		MUNICÍPIO			UF	CEP	RG
JARDIM EUROPA		PRESIDENTE VENCESLAU			SP	19400-000	325045240
CPF		CARGO				QUANTIDADE COTAS	
345.092.648-95		SÓCIO E ADMINISTRADOR				45.000,00	

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
FILIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA MARIA ABADIA DA SILVA				65			
BAIRRO		MUNICÍPIO			UF	CEP	RG
CIDADE JARDIM		PRESIDENTE VENCESLAU			SP	19400-000	389275189
CPF		CARGO				QUANTIDADE COTAS	
228.671.318-98		SÓCIO E ADMINISTRADOR				45.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
02/09/2020	280.057/20-9	

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2019 À 31/12/2019 .

ARQUIVAMENTO DE OUTROS, DATADA DE: 23/02/2020. ATA DA REUNIAO DE SOCIOS, REALIZADA NO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2020. NO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2020, OS SOCIOS: CARLOS AFONSO DENIPOTTI JUNIOR, FILIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI E KELLY CAROLINE DENIPOTTI UNICOS SOCIOS DA SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA: DENIPOTTI E DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGENS DE PNEUS LTDA., SE REUNIRAM PARA ANALIZAR, OBSERVAR, CONFERIR LER E APROVAR DADOS DO BALANCO PATRIMONIAL E DEMONSTRACOES CONTABEIS DO EXERCICIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019, ENCARRADA A SECAO COM A APROVACAO DO REFERIDO BALANCO E SUAS DEMONSTRACOES CONTABEIS, E COM A LAVRATURA DA PRESENTE ATA QUE FOI LIDA, APRESENTADA E ASSINADA, PELOS PRESENTES SOCIOS.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35215570951
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 08/03/2021



Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 148378376, terça-feira, 9 de março de 2021 às 07:34:39.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/03/2021 às 15:39) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 03.050.725/0001-82.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 604A.63F1.EB52.D985 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BARATAO PNEUS EIRELI**
CNPJ: **25.115.613/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:27:25 do dia 18/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/04/2022.
Código de controle da certidão: **795F.AF51.304A.D566**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.115.613/0001-03

Razão Social: BARATAO PNEUS EIRELI

Endereço: AV MANOEL RIBAS 4636 / CONRADINHO / GUARAPUAVA / PR / 85055-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/10/2021 a 25/11/2021

Certificação Número: 2021102702210620052006

Informação obtida em 03/11/2021 10:53:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BARATAO PNEUS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.115.613/0001-03

Certidão nº: 47969667/2021

Expedição: 03/11/2021, às 10:46:53

Validade: 01/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BARATAO PNEUS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.115.613/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP.



Rua Diomar Wambier, 134 A - Uberaba - Curitiba-PR
CEP 81.560-330 - Caixa Postal 10.931
CNPJ 20.063.556/0001-34 LE 90.661.594-07
FONE: (41) 3085-7511 / 3042-2516
e-mail: licita.autoluk@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 06-2021

AutoLuk Comércio de Pneumáticos e Peças Ltda Epp. com sede na Rua Diomar Wambier, 134 A - Uberaba, CEP 81.560-330 - Caixa Postal 10.931, na cidade de Curitiba - PR, CNPJ/MF sob nº 20.063.556/0001-34, Fone/Fax: (41) 3085-7211 / 3076-7209/7210/7211, e-mail: licita.autoluk@gmail.com foi vencedor do pregão acima especificado dos seguintes itens abaixo relacionados, nas seguintes condições:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNIT - R\$	VALOR TOTAL - R\$
06	PNEU 12,5/18 12 LONAS	10	Unidade	FORERUNNER R4	R\$ 1.932,00	R\$ 19.320,00
11	PNEU 19,5X24 12 LONAS	04	Unidade	FORERUNNER R4	R\$ 4.000,00	R\$ 16.000,00
13	PNEU 215/75/17,5 BORRACHUDO RADIAL	30	Unidade	LONGMARCH LM508	R\$ 1.400,00	R\$ 42.000,00
27	CÂMARA DE AR PNEU 900X20	20	Unidade	QBOM	R\$ 139,33	R\$ 2.786,60
32	GRAFITE EM PÓ P/ MONTAGEM DE PNEU - EMBALAGEM 1KG	20	Unidade	DUALGRAF	R\$ 17,19	R\$ 343,80

Prazo de validade da proposta: Conforme Edital
Prazo de entrega: Conforme Edital
Prazo para Pagamento: Conforme Edital
Local de Entrega: Conforme Edital.
Garantia: Conforme Edital.
Optante pelo Simples Nacional: Sim

* Declaro de estarem incluídos nos preços propostos todos os custos e despesas, tais como impostos, taxas, fretes, tributos e quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre os produtos a serem adquiridos.

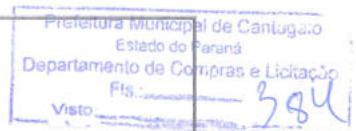
* Pneus Com Selo do Inmetro podendo ser facilmente consultado no site www.inmetro.com.br

* Garantia de 05 (cinco) anos Contra defeitos de Fabricação.

Curitiba, 11 de Março de 2021.

Dados Bancários:
BANCO DO BRASIL
Agência 4500-4
Conta Corrente 38873-4

JOSÉ SALÉSIO MUNIZ DO AMARAL
PROPRIETARIO
RG: 7R/1.428.563



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.063.556/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/03/2014
NOME EMPRESARIAL AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DIOMAR WAMBIER	NÚMERO 136	COMPLEMENTO CASA 01 BLOCO ZULMARA CD RES
CEP 81.560-330	BAIRRO/DISTRITO UBERABA	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITA.AUTOLUK@GMAIL.COM
TELEFONE (41) 3076-7210		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/03/2014	MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

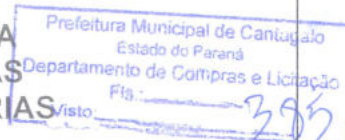
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/09/2019 às 17:15:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

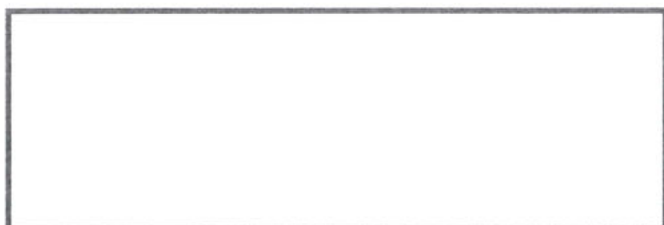


PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS



CONSULTA DE DADOS CADASTRAIS

NOME EMPRESARIAL/NOME DA PESSOA				
AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA - EPP				
INSCRIÇÃO MUNICIPAL			CNPJ/CPF	
00 00 691.437-2			20.063.556/0001-34	
ENDEREÇO				NÚMERO
R. CORONEL LUIZ JOSÉ DOS SANTOS				1147
UNIDADE	ANDAR	COMPLEMENTO	BAIRRO	CEP
01				81650-240
INÍCIO DA ATIVIDADE			SITUAÇÃO DO CADASTRO	
28/03/2014			ATIVA	
NÚMERO DO ALVARÁ		DATA EMISSÃO	DATA EXPIRAÇÃO	
001.367.940		03/05/2018		
TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMA DE ATUAÇÃO				
ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO				
ATIVIDADES				
AS ATIVIDADES SOLICITADAS DEVERÃO SER EXERCIDAS CONFORME A FORMA DE ATUAÇÃO INFORMADA				
G.45.3.0-7/03.00	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES			
G.45.3.0-7/05.00	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR			
G.46.6.9-9/01.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS			
G.46.5.1-6/01.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA			
G.46.7.2-9/00.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS			
G.46.6.3-0/00.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS			
G.46.6.1-3/00.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS			
G.46.6.2-1/00.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS			
G.46.7.3-7/00.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO			
G.46.5.1-6/02.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA			
G.45.4.1-2/02.00	COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS			
G.47.5.4-7/03.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO			
G.47.8.1-4/00.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS			
G.47.8.9-0/07.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO			
G.47.4.4-0/01.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS			
G.47.3.2-6/00.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES			
G.47.4.4-0/03.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS			
G.47.4.1-5/00.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA			
G.47.5.1-2/01.00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via Internet
04/05/2018 - 14:31:53

Versão P.2.0.1.9.1006 (11/01/2018)

Requerimento de Licença: Comerciais/Serviços

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Nº Requerimento	Data Cadastro	Nº Protocolo	Data Protocolo	Modalidade	Situação
101.937	22/10/2019	16.154.070-6	22/10/2019	DLAE - Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual	Deferido
Responsável pelas informações					Telefone
KAUE MUNIZ DO AMARAL					4130767210

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

CNPJ	Razão Social
13.545.473/0001-16	LUKAUTO COMERCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP

Atividade	Porte
Outros empreendimentos de prestação de serviços	Pequeno

Atividade Específica
Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

Detalhes da Atividade

escritório de contato

Coordenadas UTM (E-N)	Logradouro e Número
679161.40 - 7179149.60	Rua Luiz Gallieri, 184

Bacia Hidrográfica	Bairro
Iguaçu	Uberaba

Município/UF
Curitiba/PR

CEP
81.560-340

3. CARACTERIZAÇÃO

Caracterização do Empreendimento

Área Construída	Valor Informado
Investimento	60,00 m²
Número de Funcionários	R\$ 50.000,00
Horário de Funcionamento	2
Nº de Horas Funcionamento/Dia	08:00 - 18:00
Nº de Dias Funcionamento/Semana	8
Nº de Meses Funcionamento/Ano	5
	11

Questionário de Caracterização do Licenciamento

Trata-se de empreendimento que desenvolve exclusivamente a atividade de escritório administrativo no local?

Valor informado
sim

4. PRODUTO ARMAZENADO

-- NADA CONSTA --

5. ÁGUA UTILIZADA

Origem Água	Volume (m³/hora)	Nº Ourga	Coordenadas UTM (E-N)	Nome do Corpo Hídrico
Rede Pública	0,01	--	---	---

Tipo de Uso
Humano e Empreendimento

6. EFLUENTE LÍQUIDO

Origem Efluente	Forma de Tratamento	Destino Final	Vazão (m³/hora)	Nº Ourga	Coordenadas UTM (E-N)	Nome do Corpo Hídrico	Tratamento
Efluente de esgoto sanitário	Rede Pública	Rede Pública	0,01	--	---	---	---

Forma de Tratamento: ETDI - Estação de Tratamento de Dejetos Industriais; ETE-T - Estação de Tratamento de Esgoto (Terceirizada); AT - Armazenamento Temporário; ETE-P - Estação de Tratamento de Esgoto (Própria).

Pré-fatura Municipal de Cariaguá
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Visto: 386

7. EMISSÃO ATMOSFÉRICA

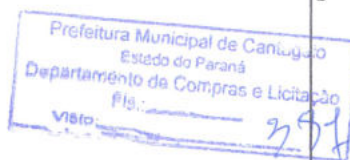
-- NADA CONSTA --

8. RESÍDUO SÓLIDO

Cód. IBAMA	Resíduo Específico	Quant/Dia	Origem Resíduo	Destino Final	Tratamento
200101	Resíduos Sólidos Recicláveis	2,00 Kg	Área Administrativa	Reciclagem externa	Gerenciamento

8. RESPONSÁVEL TÉCNICO

CPF	Nome	Profissão	Nº Registro	Telefone	Celular
052.918.249-13	ELISA CAROLINE SOARES	Engenheiro ambiental	94108/D	(41)3392-4698	(41)8504-6652





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.063.556/0001-34 DUNS®: 943832958
Razão Social: AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/09/2021
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 02/05/2021

FGTS Validade: 13/02/2021

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 16/07/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 20/05/2021

Receita Municipal Validade: 13/05/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 29/01/2021 09:12

1 de 1

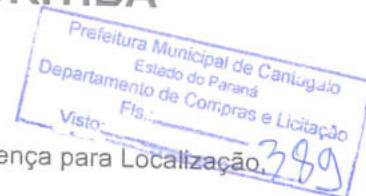
CPF: 596.523.229-20 Nome: MARGARETE HAMISCH DO AMARAL

Ass: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.416.411



A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-133678/2018, a:

AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA - EPP
R. DIOMAR WAMBIER - Nº:000136 CS 01

IND. FISCAL: 88.336.012.000-5

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 00 00 691.437-2

CNPJ: 20.063.556/0001-34

Taxação: COM

Forma de Atuação: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

Atividades declaradas pelo solicitante como não exercidas no local

- G.45.3.0-7/03-00 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- G.45.3.0-7/05-00 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- G.46.6.9-9/01-00 Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
- G.46.5.1-6/01-00 Comércio atacadista de equipamentos de informática
- G.46.7.2-9/00-00 Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- G.46.6.3-0/00-00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- G.46.6.1-3/00-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- G.46.6.2-1/00-00 Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
- G.46.7.3-7/00-00 Comércio atacadista de material elétrico
- G.46.5.1-6/02-00 Comércio atacadista de suprimentos para informática
- G.45.4.1-2/02-00 Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
- G.47.5.4-7/03-00 Comércio varejista de artigos de iluminação
- G.47.8.1-4/00-00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- G.47.8.9-0/07-00 Comércio varejista de equipamentos para escritório
- G.47.4.4-0/01-00 Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- G.47.3.2-6/00-00 Comércio varejista de lubrificantes
- G.47.4.4-0/03-00 Comércio varejista de materiais hidráulicos
- G.47.4.1-5/00-00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- G.47.5.1-2/01-00 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

ALVARÁ VÁLIDO SOMENTE COM A ANUÊNCIA DO CONDOMÍNIO, SENDO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA A OBTENÇÃO DA MESMA.

CONFORME LEI 12408/2011 É PROIBIDA A VENDA DE TINTAS EM EMBALAGENS DO TIPO AEROSSOL A MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS.

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

PARA FUNCIONAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR O LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO/CERTIFICADO VIGENTE EXPEDIDO/EXIGIDO PELO(S) ORGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) AO(S) QUAL(IS) COMPETE A FISCALIZAÇÃO:

» CB · DFRV.

VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 21 DE FEVEREIRO DE 2019.
DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

Expedido Eletronicamente



272D.F5D7.DF51.4840-7.9F91.B2AF.3EA4.148C-1

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviço para Empresa, Alvara Comercial - Dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.
- A partir de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
AUTOLUK - COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA**
CNPJ/MF: nº 20.063.556/0001-34
NIRE: 412.0783190-8



Folha: 1 de 5

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **MARGARETE HAMISCH DO AMARAL**, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Rio do Sul-SC, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 596.523.229-20, portadora da carteira de identidade civil nº.1425462-0/SSP/SC, expedida em 04/09/1998, residente e domiciliada na Rua Diomar Wambier, 134 A, Terreo, Uberaba, Curitiba-PR, CEP: 81560-330.

2) **JOSE SALESIO MUNIZ DO AMARAL**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 29/03/1964, natural de Trombudo Central-SC, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 509.124.029-20, portador da carteira de identidade civil nº.7R/1428563/SSP/SC, expedida em 27/05/1982, residente e domiciliado na Rua Diomar Wambier, 134, Uberaba, Curitiba-PR, CEP: 81560-330.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **AUTOLUK - COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA**, com sede na Rua Coronel Luiz Jose dos Santos, 1141, Loja 01, Boqueirão, Curitiba-PR, CEP 81650-240, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 20.063.556/0001-34, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0783190-8 em 28/03/2014; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL: O endereço da presente sociedade que é na Rua Coronel Luiz Jose dos Santos, 1141, Boqueirão, Curitiba-PR, CEP: 81650-240, fica alterado para **Rua Diomar Wambier, 136 , Casa 01 Bloco Zulmara Cd Res , Uberaba, CEP: 81560-330, Curitiba-PR.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
AUTOLUK - COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA**
CNPJ/MF: 20.063.556/0001-34
NIRE: 412.0783190-8

Os abaixo identificados e qualificados:

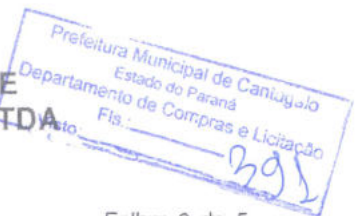
1) **MARGARETE HAMISCH DO AMARAL**, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Rio do Sul-SC,



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2018 16:27 SOB Nº 20186056214.
PROTOCOLO: 186056214 DE 27/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805052629. NIRE: 41207831908.
AUTOLUK - COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA**
CNPJ/MF: nº 20.063.556/0001-34
NIRE: 412.0783190-8



Folha: 2 de 5

empresário, inscrita no CPF/MF sob nº. 596.523.229-20, portadora da carteira de identidade civil nº.1425462-0/SSP/SC, expedida em 04/09/1998, residente e domiciliada na Rua Diomar Wambier, 134 A, Terreo, Uberaba, Curitiba-PR, CEP: 81560-330.

2) JOSE SALESIO MUNIZ DO AMARAL, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 29/03/1964, natural de Trombudo Central-SC, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 509.124.029-20, portador da carteira de identidade civil nº.7R/1428563/SSP/SC, expedida em 27/05/1982, residente e domiciliado na Rua Diomar Wambier, 134, Uberaba, Curitiba-PR, CEP: 81560-330.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA**, com sede na Rua Diomar Wambier, 136, Casa 01 Bloco Zulmara Cd Res, Uberaba, Curitiba-PR, CEP 81560-330, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 20.063.556/0001-34, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0783190-8 em 28/03/2014; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Diomar Wambier, 136, CASA 01 BLOCO ZULMARA CD RES, Uberaba, Curitiba-PR, CEP 81560-330.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 25/03/2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

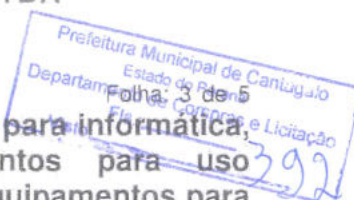
CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio atacadista de ferragens e ferramentas, Comércio atacadista de material elétrico, Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, Comércio atacadista de**

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2018 16:27 SOB Nº 20186056214.
PROTOCOLO: 186056214 DE 27/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805052629. NIRE: 41207831908.
AUTOLUK - COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA
CNPJ/MF: nº 20.063.556/0001-34
NIRE: 412.0783190-8



equipamentos de informática, Comércio atacadista de suprimentos para informática, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças..

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
MARGARETE HAMISCH DO AMARAL	90.00	54.000	54.000,00
JOSE SALESIO MUNIZ DO AMARAL	10.00	6.000	6.000,00
TOTAL	100.00	60.000	60.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **MARGARETE HAMISCH DO AMARAL** ou **JOSE SALESIO MUNIZ DO AMARAL**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2018 16:27 SOB Nº 20186056214.
PROTOCOLO: 186056214 DE 27/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805052629. NIRE: 41207831908.
AUTOLUK - COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA
CNPJ/MF: nº 20.063.556/0001-34
NIRE: 412.0783190-8



§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.



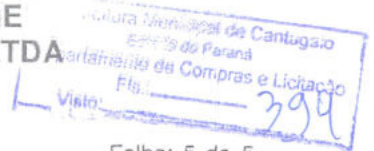
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2018 16:27 SOB Nº 20186056214.
PROTOCOLO: 186056214 DE 27/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805052629. NIRE: 41207831908.
AUTOLUK - COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA

CNPJ/MF: nº 20.063.556/0001-34

NIRE: 412.0783190-8



Folha: 5 de 5

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Curitiba-PR, 20 de novembro de 2018.

Margarete H de Amaral

MARGARETE HAMISCH DO AMARAL

Jose Salesio Muniz do Amaral

JOSE SALESIO MUNIZ DO AMARAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2018 16:27 SOB Nº 20186056214.
PROTOCOLO: 186056214 DE 27/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805052629. NIRE: 41207831908.
AUTOLUK - COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.416.411



A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-133678/2018, a:

AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA - EPP
R. DIOMAR WAMBIER - Nº:000136 CS 01

IND. FISCAL: 88.336.012.000-5

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 00 00 691.437-2

CNPJ: 20.063.556/0001-34

Taxação: COM

Forma de Atuação: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

Atividades declaradas pelo solicitante como não exercidas no local

- G.45.3.0-7/03-00 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- G.45.3.0-7/05-00 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- G.46.6.9-9/01-00 Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
- G.46.5.1-6/01-00 Comércio atacadista de equipamentos de informática
- G.46.7.2-9/00-00 Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- G.46.6.3-0/00-00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- G.46.6.1-3/00-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- G.46.6.2-1/00-00 Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
- G.46.7.3-7/00-00 Comércio atacadista de material elétrico
- G.46.5.1-6/02-00 Comércio atacadista de suprimentos para informática
- G.45.4.1-2/02-00 Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
- G.47.5.4-7/03-00 Comércio varejista de artigos de iluminação
- G.47.8.1-4/00-00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- G.47.8.9-0/07-00 Comércio varejista de equipamentos para escritório
- G.47.4.4-0/01-00 Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- G.47.3.2-6/00-00 Comércio varejista de lubrificantes
- G.47.4.4-0/03-00 Comércio varejista de materiais hidráulicos
- G.47.4.1-5/00-00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- G.47.5.1-2/01-00 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

ALVARÁ VÁLIDO SOMENTE COM A ANUÊNCIA DO CONDOMÍNIO, SENDO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA A OBTENÇÃO DA MESMA.

CONFORME LEI 12408/2011 É PROIBIDA A VENDA DE TINTAS EM EMBALAGENS DO TIPO AEROSSOL A MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS.

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

PARA FUNCIONAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR O LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO/CERTIFICADO VIGENTE EXPEDIDO/EXIGIDO PELO(S) ORGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) AO(S) QUAL(IS) COMPETE A FISCALIZAÇÃO:

» CB · DFRV.

VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 21 DE FEVEREIRO DE 2019.
DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviço para Empresa, Alvara Comercial - Dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.
- A partir de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.

Expedido Eletronicamente



272D.F5D7.DF51.4840-7.9F91.B2AF.3EA4.148C-1

Página 1 de 1

NOME
MARGARETE HAMISCH DO AMARAL

DOC. IDENTIDADE / CATEG. EMISSOR / UF
14254620 BRSP BC



CPF DATA NASCIMENTO
596.523.229-20 22/11/1966

FILIAÇÃO
RUTH HOFFMANN HAMISCH

PERMISSÃO ACC CRT. HABIL. AB

1ª REGISTRO VALIDEZ 1ª HABILITACAO
04029954272 08/05/2022 01/02/1985

RESERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR
MARGARETE H DO AMARAL
CURITIBA, PR DATA EMISSAO 08/05/2017

ASSINATURA DO EMISSOR
JACQUES (PRAN)
01143558117
PR912581953

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL.
1440426772

DEBIDO PLASTIFICAR
1440426772

Prefeitura Municipal de Curitiba
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Visto: 396

Prefeitura Municipal de Cantuária
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 397
Visto: _____

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: JOSE SALESIO MUNIZ DO AMARAL

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 1428563 SOSP SC

CPF: 509.124.029-20 DATA NASCIMENTO: 29/03/1964

FILIAÇÃO: AFONSO MUNIZ DO AMARAL
WALTRAUD MUNIZ DO AMARAL

PROFISSÃO: _____ ACC: _____ CAT. HAB: II

Nº REGISTRO: 03293466877 VALENCIA: 07/07/2019 1ª HABILITAÇÃO: 19/12/1985

OBSERVAÇÕES:
A

ASSINATURA DO PORTADOR: _____ DATA EMISSÃO: 07/07/2014

LOCAL: CURITIBA, PR

ASSINATURA DO EMISSOR: *Jacobs* 82799549957
PR907744550

DETRAN - PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 947254990

PROBIDO PLASTIFICAR 947254990



CIPRIANI
CONTABILIDADE

CRC 029.453/O-0 PR TEL: (041) 3372-9088



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins a quem possa interessar que a empresa AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA., inscrita no CNPJ nº 20.063.556/0001-34 possui os seguintes índices do Balanço Patrimonial 2019:

- LIQUIDEZ GERAL = 16.49
- LIQUIDEZ CORRENTE = 16.49
- SOLVÊNCIA GERAL = 16.82

RUA JOSE MICHNA FILHO, 137 – SÃO BRAZ – CURITIBA-PR.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA**
CNPJ: **20.063.556/0001-34**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:29:03 do dia 22/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/08/2021.

Código de controle da certidão: **3990.023E.FFE6.CEBF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.063.556/0001-34

Razão Social: TUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECA

Endereço: R CORONEL LUIZ JOSE DOS SANTOS 1141 LJ 01 CXPST 16903 /
BOQUEIRAO / CURITIBA / PR / 81650-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2021 a 23/03/2021

Certificação Número: 2021022202160210569480

Informação obtida em 04/03/2021 10:03:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.063.556/0001-34

Certidão n°: 140940/2021

Expedição: 05/01/2021, às 10:08:22

Validade: 03/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 20.063.556/0001-34, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023338392-18

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.063.556/0001-34**

Nome: **AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/05/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS



CONTRIBUINTE: AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA - EPP

CNPJ: 20.063.556/0001-34

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 691437-2

ENDEREÇO: R. DIOMAR WAMBIER, 136 CS 01 - UBERABA, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 14249/2021

EMITIDA EM: 14/01/2021

VÁLIDA ATÉ: 13/05/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: B5C1.9663.7F30.4102-4.B757.E461.9D66.A1F5-6

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE



PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS
LTDA EPP #

CNPJ.20.063.556/0001-34

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 04/02/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 08 de fevereiro de 2021 .

FERNANDA GALLASSINI

Escrevente Juramentada

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by 1 OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FORO
CENTRAL DA
COMAR:751552
67000157
Date:
2021.02.08
14:39:53 GMT-
03:00

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.66)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código D6C2490F ***



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações, contratos da administração pública e outras destinações comerciais que, no **Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba**, existem **INSTALADOS** três (03) Ofícios de Distribuidor com as seguintes atribuições: **1º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas Criminais (1ª a 14ª); **b)** das Varas Privativas do Tribunal do Júri (1ª e 2ª); **c)** das Varas da Fazenda Pública, Falências e Concordatas (1ª a 4ª); **d)** das Varas de Falências e Recuperação Judicial (1ª e 2ª); **e)** das Varas de Execuções Fiscais Municipais (1ª e 2ª); **f)** das Varas de Execuções Fiscais Estaduais (1ª e 2ª); **g)** das Varas de Família e Sucessões (1ª a 8ª); **h)** das Varas de Delitos de Trânsito (1ª e 2ª); **i)** das Varas de Execuções Penais (1ª e 2ª); **j)** da Vara de Execução de Penas de Réus ou Vítimas Femininas e de Medidas de Segurança; **k)** dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e Fazenda Pública e Varas Descentralizadas de Santa Felicidade e da Cidade Industrial; **l)** da Vara de Infrações Penais contra Crianças, Adolescentes e Idosos e Infância e Juventude, e distribuição das notas que se destinem aos Tabelionatos de Notas de 8º a 14º e do registro dos atos lavrados nos Serviços Distritais do Bacacheri, Barreirinha, Boqueirão, Campo Comprido, Portão, Santa Felicidade, Santa Quitéria, Tatuquara e Uberaba; **2º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas Cíveis (1ª a 26ª); **b)** da Vara da Auditoria da Justiça Militar; **c)** da Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial; **d)** da Vara de Acidentes do Trabalho e Precatórias Cíveis; e distribuição das notas que se destinem aos Tabelionatos de Notas (1º a 7º, 15º e 16º); dos títulos que se destinem aos Ofícios de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (1º a 4º) e do registro dos atos lavrados nos Serviços Distritais do Cajuru, Mercês, Novo Mundo, Pinheirinho, São Casemiro do Taboão e Umbará; **3º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas da Infância e da Juventude e Adoção (1ª e 2ª); **b)** da Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei; **c)** da 1ª Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e da 2ª Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e Cartas Precatórias Criminais, e distribuição nos créditos que se destinem aos Tabelionatos de Protesto de Títulos do 1º ao 6º (art. 233 e Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003, com suas alterações posteriores decorrentes de normas legais e resolutivas).

Curitiba, 1 de Agosto de 2016

ISABELA BITTENCOURT MUNHOZ DA ROCHA

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA/DESEMPENHO

Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Jurídica **AutoLuk Comércio de Pneumáticos e Peças Ltda Epp.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **20.063.556/0001-34**, forneceu à Prefeitura Municipal de Paranaguá, possuidora do CNPJ/MF nº **76.017.458/0001-15**, no endereço **Rua Julia da Costa, nº 322 - Centro - CEP 83.203-060 - Paranaguá - PR**, conforme **Nota de Empenho 1753/2016** havendo origem da **NF 902** emitida pela empresa **AutoLuk**, os seguintes serviços: fornecimento de **Óleo Lubrificantes e Derivados conforme consta em empenho citado, no período de 2016.**

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Paranaguá, 29 de agosto de 2016

Miguel Mayer Filho

Miguel Mayer Filho
Mat. 9586
Sup. Controle Comb
e Lubrificantes

Gestor de Controle de Combustíveis e Lubrificantes

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Prefeitura Municipal de Paranaguá



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO /CGA
ALMOXARIFADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

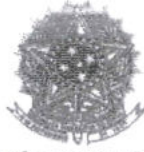
Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Jurídica **AutoLuk Comércio de Pneumáticos e Peças Ltda Epp.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.063.556/0001-34, forneceu à Universidade Federal de Campina Grande, possuidora do CNPJ/MF nº 05.055.556/0001-34, no endereço Aprigio Veloso, nº 882 – Universitário – CEP 58.429-900 – Campina Grande - PB, conforme Nota de Empenho 2015NE803662 havendo origem da NF 629 emitida pela empresa AutoLuk, os seguintes serviços entrega Tinta e Massa Corrida para Pintura, Solvente e Verniz, no período de 2015.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Campina Grande 18/08/2016

Almoxarifado Central da UFCC

Elis de Queiroz Barros
Elis de Queiroz Barros
Chefe do Almoxarifado Central
CGA/PRGAF/UFCC
Mat. SIAPE 0.335.768-6



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMS - 3ª DE - 6ª BDA INF BLD
4º BATALHÃO LOGÍSTICO
(Nu 4º Cia Esp Mnt/1944)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA/DESEMPENHO

Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Jurídica **AutoLuk Comércio de Pneumáticos e Peças Ltda Epp.**, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **20.063.556/0001-34**, forneceu à **4º Batalhão Logístico**, possuidora do **CNPJ/MF** nº **09.615.484/0001-08**, no endereço **Av. do Exército, s/nº - Boi Morto - CEP 97.030-110 - Santa Maria - RS**, conforme **Notas de Empenhos 2015NE800263 e 2016NE800265** havendo origem das **NF's 357 e 1182** emitida pela empresa **AutoLuk**, os seguintes serviços entrega de **Pneus para Veículos, no período de 2015 a 2016**.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Santa Maria, 3 de agosto de 2016.

Jc Villaco

JOÃO CAIO AZEVEDO DE OMENA VILLAÇA - 2º Ten
Chefe do Almoarifado

DECLARAÇÃO DO CONTADOR

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. _____
Visto: _____ 450

Eu, VALMOR CIPRIANI, brasileiro, portador do RG nº 3.808.849-1 e CPF nº 583.212.769-20, inscrito no CRC/PR sob nº. 029.453/O-0, declaro, para fins de instruir o processo licitatório acima referido, que a empresa AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA, CNPJ nº 20.063.556/0001-34, situada na RUA CORONEL LUIZ JOSE DOS SANTOS, 1141, LOJA 01 CXPST 16.903, Curitiba-PR, é empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.


VALMOR CIPRIANI


JOSE SALESIO MUNIZ DO AMARAL

20.063.556/0001-34
AUTOLUK - COMÉRCIO DE
PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA - EPP
R. Cel. Luiz José Dos Santos, 1141 LJ 1
CX. Postal 16903 no CEP da agência 81.650-981
Boqueirão - Curitiba - Paraná



Cadastro de Inscrições Estaduais

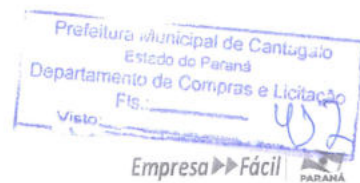
Data/Hora Host CELEPAR
11/09/2019 - 17 15 41

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90661594-07	Inscrição CNPJ 20.063.556/0001-34
Nome Empresarial	Autoluk - Comercio de Pneumaticos e Pecas Ltda - Epp	
Endereço	Rua Diomar Wambier, 136. Csa 01. Uberaba 81560-330 - Curitiba - PR	
Telefone	NAO CADASTRADO	
E-mail	REMPEL@UOL.COM.BR	
Atividade Econômica Principal	4530-7/03 - Comercio a Varejo de Pecas e Acessorios Novos para Veiculos Automotores	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	<p>4530-7/05 - Comercio a Varejo de Pneumaticos e Camaras-De-Ar</p> <p>4541-2/02 - Comercio Por Atacado de Pecas e Acessorios para Motocicletas e Motonetas</p> <p>4651-6/01 - Comercio Atacadista de Equipamentos de Informatica</p> <p>4651-6/02 - Comercio Atacadista de Suprimentos para Informatica</p> <p>4661-3/00 - Comercio Atacadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Agropecuario; Partes e Pecas</p> <p>4662-1/00 - Comercio Atacadista de Maquinas, Equipamentos para Terraplenagem, Mineracao e Construcao; Partes e Pecas</p> <p>4663-0/00 - Comercio Atacadista de Maquinas e Equipamentos para Uso Industrial; Partes e Pecas</p> <p>4669-9/01 - Comercio Atacadista de Bombas e Compressores; Partes e Pecas</p> <p>4672-9/00 - Comercio Atacadista de Ferragens e Ferramentas</p> <p>4673-7/00 - Comercio Atacadista de Material Eletrico</p> <p>4732-6/00 - Comercio Varejista de Lubrificantes</p> <p>4741-5/00 - Comercio Varejista de Tintas e Materiais para Pintura</p> <p>4744-0/01 - Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas</p> <p>4744-0/03 - Comercio Varejista de Materiais Hidraulicos</p> <p>4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica</p> <p>4754-7/03 - Comercio Varejista de Artigos de Iluminacao</p> <p>4781-4/00 - Comercio Varejista de Artigos do Vestuario e Acessorios</p> <p>4789-0/07 - Comercio Varejista de Equipamentos para Escritorio</p>	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
Início das Atividades	04/2014	
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 01/2018	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 09/2014	
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 01/2018	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AUTOLUK - COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA		Protocolo: PRC2004905932			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41207831908	CNPJ 20.063.556/0001-34	Data de Ato Constitutivo 28/03/2014	Início de Atividade 25/03/2014		
Endereço Completo Rua DIOMAR WAMBIER, Nº 136, CASA 01;BLOCO ZULMARA CD RES, UBERABA - Curitiba/PR - CEP 81560-330					
Objeto Social Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio atacadista de ferragens e ferramentas, Comércio atacadista de material elétrico, Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de suprimentos para informática, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças..					
Capital Social R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARGARETE HAMISCH DO AMARAL	596.523.229-20	R\$ 54.000,00	Sócio	S	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOSE SALESIO MUNIZ DO AMARAL	509.124.029-20	R\$ 6.000,00	Sócio	S	
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
MARGARETE HAMISCH DO AMARAL	596.523.229-20				
Nome	CPF	Término do mandato			
JOSE SALESIO MUNIZ DO AMARAL	509.124.029-20				
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
12/05/2020	20202152154	223 / 223 - BALANÇO	Status SEM STATUS		

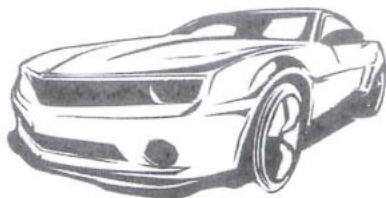
Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/12/2020, às 10:05:13 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QPLXGZZ9.



PRC2004905932

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP.



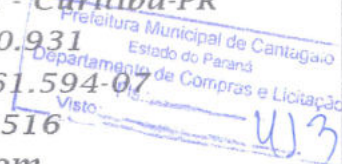
Rua Diomar Wambier, 134 A - Uberaba - Curitiba-PR

CEP 81.560-330 - Caixa Postal 10.931

CNPJ 20.063.556/0001-34 I.E 90.661.594-07

FONE: (41) 3085-7211 / 3042-2516

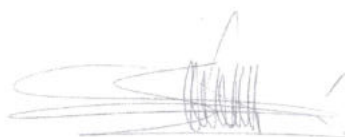
e-mail: licita.autoluk@gmail.com



DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

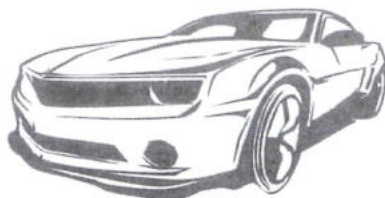
A AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA. com sede na cidade de CURITIBA - PR, à RUA DIOMAR WAMBIER, 134 A – UBERABA – CEP 81.560-330 – CAIXA POSTAL 10.931, inscrição no CNPJ/MF sob nº 20.063.556/0001-34, Fone/Fax: (41) 3085-7211 / 3076-7209/7210/7211, e-mail: licita.autoluk@gmail.com, por intermédio de seu representante legal o Sr. JOSÉ SALÉSIO MUNIZ DO AMARAL, portador da Carteira de Identidade nº 7R/1.428.563 e do CPF nº 509.124.029-20, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Curitiba, 11 de Março de 2021.



JOSÉ SALÉSIO MUNIZ DO AMARAL
PROPRIETARIO
RG: 7R/1.428.563
CPF: 509.124.029-20

AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP.



Rua Diomar Wambier, 134 A - Uberaba - Curitiba-PR

CEP 81.560-330 - Caixa Postal 10.931

CNPJ 20.063.556/0001-34 I.E 90.661.594-07

FONE: (41) 3085-7211 / 3042-2516

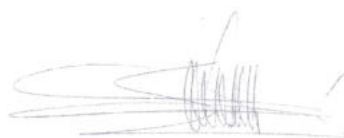
e-mail: licita.autoluk@gmail.com



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR OU
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATO
SUPERVENIENTE**

A AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA. com sede na cidade de CURITIBA - PR, à RUA DIOMAR WAMBIER, 134 A – UBERABA – CEP 81.560-330 – CAIXA POSTAL 10.931, inscrição no CNPJ/MF sob nº 20.063.556/0001-34, Fone/Fax: (41) 3085-7211 / 3076-209/7210/7211, e-mail: licita.autoluk@gmail.com, por intermédio de seu representante legal o Sr. JOSÉ SALÉSIO MUNIZ DO AMARAL, portador da Carteira de Identidade nº 7R/1.428.563 e do CPF nº 509.124.029-20, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios sob as penas da lei.

Curitiba, 11 de Março de 2021.



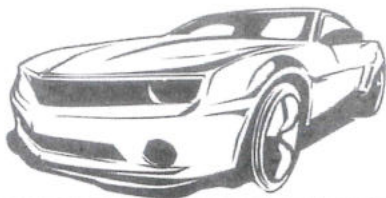
JOSÉ SALÉSIO MUNIZ DO AMARAL

PROPRIETARIO

RG: 7R/1.428.563

CPF: 509.124.029-20

AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP.



Rua Diomar Wambier, 134 A - Uberaba - Curitiba - PR

CEP 81.560-330 - Caixa Postal 10.931

CNPJ 20.063.556/0001-34 I.E 90.661.594-07

FONE: (41) 3085-7211 / 3042-2516

e-mail: licita.autoluk@gmail.com

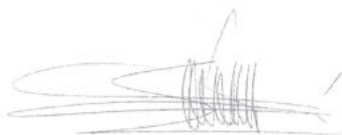


DECLARAÇÃO EMPRESA DE PEQUENO PORTE LC 123/2006

A AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA. com sede na cidade de CURITIBA - PR, à RUA DIOMAR WAMBIER, 134 A – UBERABA – CEP 81.560-330 – CAIXA POSTAL 10.931, inscrição no CNPJ/MF sob nº 20.063.556/0001-34, Fone/Fax: (41) 3085-7211 / 3076-7209/7210/7211, e-mail: licita.autoluk@gmail.com, por intermédio de seu representante legal o Sr. JOSÉ SALÉSIO MUNIZ DO AMARAL, portador da Carteira de Identidade nº 7R/1.428.563 e do CPF nº 09.124.029-20, cumpre os requisitos legais para a qualificação como EMPRESA DE PEQUENO PORTE estabelecidos pela Lei Complementar no 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 6.204, de 05.09.2007.

DECLARO, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame nos termos do artigo 43 e seus parágrafos no prazo Maximo de 04 dias úteis.

Curitiba, 11 de Março de 2021.



JOSÉ SALÉSIO MUNIZ DO AMARAL

PROPRIETARIO

RG: 7R/1.428.563

CPF: 509.124.029-20

AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP.

Rua Diomar Wambier, 134 A - Uberaba - Curitiba-PR

CEP 81.560-330 - Caixa Postal 10.931

CNPJ 20.063.556/0001-34 I.E 90.661.594-07

FONE: (41) 3085-7211 / 3042-2516

e-mail: licita.autoluk@gmail.com



DECLARAÇÃO FATOS IMPEDITIVOS

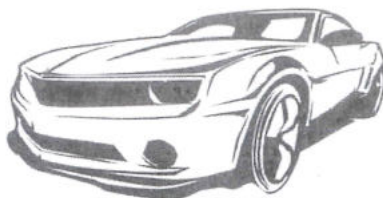
A AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA. com sede na cidade de CURITIBA - PR, à RUA DIOMAR WAMBIER, 134 A – UBERABA – CEP 81.560-330 – CAIXA POSTAL 10.931, inscrição no CNPJ/MF sob nº 20.063.556/0001-34, Fone/Fax: (41) 3085-7211 / 3076-7209/7210/7211, e-mail: licita.autoluk@gmail.com, por intermédio de seu representante legal o Sr. JOSÉ SALÉSIO MUNIZ DO AMARAL, portador da Carteira de Identidade nº 7R/1.428.563 e do CPF nº 509.124.029-20, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes, para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Curitiba, 11 de Março de 2021.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'José Salésio Muniz do Amaral'. The signature is somewhat stylized and scribbled.

JOSÉ SALÉSIO MUNIZ DO AMARAL
PROPRIETARIO
RG: 7R/1.428.563
CPF: 509.124.029-20

AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP.



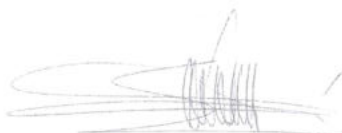
Rua Diomar Wambier, 134 A - Uberaba - Curitiba - PR
CEP 81.560-330 - Caixa Postal 10.931
CNPJ 20.063.556/0001-34 I.E 90.661.594-07
FONE: (41) 3085-7211 / 3042-2516
e-mail: licita.autoluk@gmail.com



DECLARAÇÃO NÃO EMPREGA MENOR

A AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA. com sede na cidade de CURITIBA - PR, à RUA DIOMAR WAMBIER, 134 A – UBERABA – CEP 81.560-330 – CAIXA POSTAL 10.931, inscrição no CNPJ/MF sob nº 20.063.556/0001-34, Fone/Fax: (41) 3085-7211 / 3076-7209/7210/7211, e-mail: licita.autoluk@gmail.com, por intermédio de seu representante legal o Sr. JOSÉ SALÉSIO MUNIZ DO AMARAL, portador da Carteira de Identidade nº 7R/1.428.563 e do CPF nº 509.124.029-20, Declara pelo representante legal da empresa, sob as penas da lei, de que a licitante não possui em seu quadro de pessoal empregados que se enquadrem nas situações previstas no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

Curitiba, 11 de Março de 2021.



JOSÉ SALÉSIO MUNIZ DO AMARAL
PROPRIETARIO
RG: 7R/1.428.563
CPF: 509.124.029-20

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

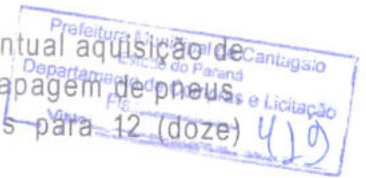
Certifico que nesta data (11/03/2021 às 15:06) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 20.063.556/0001-34.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 604A.5C2B.0926.B995 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

O objeto da presente licitação é o registro de preços visando à futura e eventual aquisição de pneus novos, câmaras de ar, insumos para borracharia e serviços de recapagem de pneus visando a manutenção da frota municipal, com quantidades estimadas para 12 (doze) meses



ITEM	UNI	DESCRIÇÃO	QTDA	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	UN	RECAPAGEM PNEU 1000X20 RADIAL BORRACHUDO	40,00	PROPRIA	R\$ 499,00	R\$ 19.960,00
02	UN	RECAPAGEM PNEU 1000X20 RADIAL LISO	26,00	PROPRIA	R\$ 569,00	R\$ 14.794,00
03	UN	RECAPAGEM PNEU 12.5X18	10,00	PROPRIA	R\$ 729,00	R\$ 7.290,00
04	UN	RECAPAGEM PNEU 1400X24 BORRACHUDO	30,00	PROPRIA	R\$ 1.459,00	R\$ 43.770,00
05	UN	RECAPAGEM PNEU 17.5X25	6,00	PROPRIA	R\$ 1.769,00	R\$ 10.614,00
06	UN	RECAPAGEM PNEU 19.5X24	4,00	PROPRIA	R\$ 1.959,00	R\$ 7.836,00
07	UN	RECAPAGEM PNEU 215/75/17,5 BORRACHUDO RADIAL	30,00	PROPRIA	R\$ 384,00	R\$ 11.520,00
08	UN	RECAPAGEM PNEU 23.1X30 ROLOCOMPACTADOR	4,00	PROPRIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09	UN	RECAPAGEM PNEU 275/80/22,5 BORRACHUDO RADIAL	20,00	PROPRIA	R\$ 569,00	R\$ 11.380,00
10	UN	RECAPAGEM PNEU 295/80/22,5 RADIAL BORRACHUDO	20,00	PROPRIA	R\$ 604,00	R\$ 12.080,00
11	UN	RECAPAGEM PNEU 900X20 BORRACHUDO	20,00	PROPRIA	R\$ 464,00	R\$ 9.280,00
12	UN	RECAPAGEM PNEU 900X20 LISO	20,00	PROPRIA	R\$ 449,00	R\$ 8.980,00

Prazo de entrega de no máximo 10 (dez) dias, após o recebimento da requisição de compra, sob pena de desclassificação.

Valor total da proposta: 157.504,00 (cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e quatro reais).

Validade da proposta: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Cantagalo/PR, 10 de Março de 2021.

**INDUSTRIA E COMERCIO
MUT PNEUS LTDA-EPP**
CNPJ: 58.619.644/0001-42
Av. Dr. Pedro Bentivoglio Filho, Nº 30
Bairro: Distrito Industrial
CEP: 16902-170 - Andradina-SP

INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP
MARCIO ANTONIO TOZZI
SÓCIO/PROPRIETÁRIO
RG: 18.506.183-7 SSP/SP
CPF: 085.220.168-01

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas do Cartório de Autenticação de firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notação e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia por ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/03/2021 09:54:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 48650612181245100849-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcc5a2c2c319736fa8762895490eac03aea686625310033538bb428094f9a53c08e3581a40000598040dd591fa45dd1aad9aca74114d81fdcf578fca82f8d72



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 Divisão de Fiscalização e Setor de ISSQN e Licenças

Prefeitura Municipal de Andradina
 Estado do Paraná
 Departamento de Compras e Licitação
 Fís. 422
 Visto

ALVARÁ 2021

Licença de Localização e Funcionamento

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1336	CNPJ / CPF 58.619.644/0001-42	INSCRIÇÃO ESTADUAL / RG 170.024.897.110
RAZÃO SOCIAL Indústria e Comércio Mut Pneus LTDA - EPP		
NOME FANTASIA		
ENDEREÇO AVENIDA PEDRO BENTIVOGLIO FILHO, 30		
BAIRRO PARQUE INDUSTRIAL		COMPLEMENTO
CEP 16902-170	CIDADE ANDRADINA	UF SP
ATIVIDADE PRINCIPAL 2212900 - Reforma de pneumáticos usados.		
ATIVIDADE ACESSÓRIA		
ÁREA DO ESTABELECIMENTO 1089,97	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	DOMINGOS E FERIADOS NÃO
DATA DA EMISSÃO ANDRADINA, 11 de Janeiro de 2021.		DATA VALIDADE. 31/12/2021
EMITENTE Douglas K. Ono Inoue Coordenador Geral de Tributação		
OBSERVAÇÃO		

ESTE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DEVERÁ SER CONSERVADO EM LOCAL VISIVEL.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 13 de janeiro de 2021 17:20:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/48651301216265080343>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 48651301216265080343-1
 Data: 13/01/2021 17:17:57
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: AKZ98912-Z5LT;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

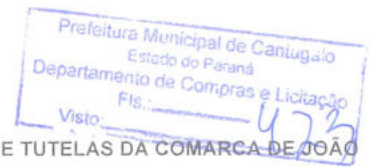
Váiber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/03/2021 10:54:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 48651301216265080343-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

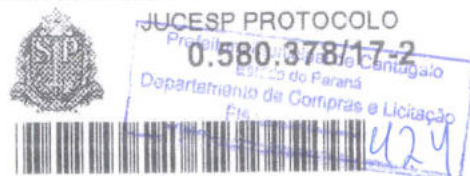
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb3ad577af765a5cf12b3a77e41a892e1de0c949590588db3fedb7d4eb643fa8ad6eba9508c2ead0a9c9e2b48606c3c7ed91caca74114d81dfc578fca82f8d72



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP

CNPJ-58.619.644/0001-42

MARCIO ANTONIO TOZZI, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 26/11/1968 na cidade de Guaraçai/SP, portador do RG nº 18.506.183 SSP/SP e do CPF nº 085.220.168-01, residente e domiciliado na Rua Evandro Brebati Calvoso, nº 1.554, Bairro Centro, CEP 16901-020, em Andradina, Estado de São Paulo, e;

PAULO ROBERTO TOZZI, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 03/11/1963 na cidade de Guaraçai/SP, portador do RG nº 15.823.627-7 SSP/SP e do CPF nº 092.024.138-78, residente e domiciliado na Rua Pereira Barreto, nº 279, Bairro Jardim das Águas, CEP 16900-155, em Andradina, Estado de São Paulo;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, **INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP**, com sede e domicílio na Avenida Doutor Pedro Bentivoglio Filho, nº 30, Bairro Distrito Industrial, CEP 16902-170, em Andradina, Estado de São Paulo, registrada na JUCESP sob o NIRE nº 35207876885 em sessão de 10/02/1988, inscrita no CNPJ sob nº 58.619.644/0001-42, resolvem, assim, alterar o contrato social:

I - DA ADMISSAO DE SÓCIAS

Admite-se na sociedade a sócia **ILZA CALISTER MARTINS TOZZI**, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, natural de Andradina/SP, nascida em 05/11/1966, portadora do RG nº 18.890.910-2 SSP/SP expedido em 09/02/2011 e do CPF nº 061.624.508-48, residente e domiciliada na Rua Pereira Barreto, nº 279, Bairro Jardim das Águas, CEP 16900-155, em Andradina, Estado de São Paulo, e;

Admite-se também na sociedade a sócia **TATHIANE CALISTER MARTINS TOZZI**, brasileira, solteira, empresária, natural de Guaraçai/SP, nascida em 04/03/1992, portadora do RG nº 48.372.739-8 SSP/SP expedido em 21/06/2005 e do CPF nº 415.449.048-60, residente e domiciliado na Rua Pereira Barreto, nº 279, Bairro Jardim das Águas, CEP 16900-155, em Andradina, Estado de São Paulo.

II - DA RETIRADA DOS SÓCIOS

Retira-se da sociedade, por sua livre e espontânea vontade, o sócio **PAULO ROBERTO TOZZI**, cedendo e transferindo a TÍTULO ONEROSO a totalidade das suas quotas de capital que possuía na sociedade, um total de 15.000 (quinze mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que perfazem R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) da seguinte forma: 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas, que perfazem R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) para a sócia ora admitida e já qualificada neste instrumento **ILZA CALISTER MARTINS TOZZI**, e 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas, que perfazem R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) para a sócia ora admitida e já qualificada neste instrumento **TATHIANE CALISTER MARTINS TOZZI**, as quais efetuam o pagamento das quotas adquiridas em moeda corrente

Paulo Roberto

Tathiane



do país, dando e recebendo assim, o sócio retirante, plena, geral e irrevogável quitação de todos os seus direitos e obrigações que possuía na sociedade.

III - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social, apesar da cessão e transferência de quotas permanece inalterado no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00(um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país, e distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR-R\$
MARCIO ANTONIO TOZZI	15.000	R\$ 15.000,00
ILZA CALISTER MARTINS TOZZI	7.500	R\$ 7.500,00
TATHIANE CALISTER MARTINS TOZZI	7.500	R\$ 7.500,00
TOTAL	30.000	R\$ 30.000,00

PARAGRAFO UNICO - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

IV - DA RETIRADA DO PRÓ-LABORE

Os sócios poderão efetuar uma retirada mensal a título de pró-labore e/ou dividendos, de acordo com a legislação vigente e a conveniência da empresa e dos sócios.

À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O PRESENTE CONTRATO SOCIAL, DE ACORDO COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

PRIMEIRA - A sociedade é **EMPRESÁRIA** do tipo **SOCIEDADE LIMITADA**, fazendo parte como integrantes os senhores devidamente nomeados e qualificados.

SEGUNDA - A sociedade gira sob o nome empresarial **INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP** e tem sua sede e domicílio na Avenida Doutor Pedro Bentivoglio Filho, n.º 30, Bairro Distrito Industrial, CEP 16902-170, em Andradina, Estado de São Paulo.

TERCEIRA - O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00(um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país, e distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR-R\$
MARCIO ANTONIO TOZZI	15.000	R\$ 15.000,00
ILZA CALISTER MARTINS TOZZI	7.500	R\$ 7.500,00
TATHIANE CALISTER MARTINS TOZZI	7.500	R\$ 7.500,00
TOTAL	30.000	R\$ 30.000,00

QUARTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

parto33n

tathiane



QUINTA - O objeto social é a exploração do ramo de **INDÚSTRIA E COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AER, NOVOS E USADOS E SERVIÇOS DE REFORMA DE PNEUMÁTICOS USADOS.**

PARÁGRAFO ÚNICO - Os sócios declaram expressamente que a sociedade explora atividade econômica empresarial organizada, nos termos do art. 966 caput e parágrafo único e art. 982 do Código Civil.

SEXTA - A sociedade iniciou suas atividades em **12/01/1988** e seu prazo de duração é indeterminado.

SETIMA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

OITAVA - A administração da sociedade cabe somente ao sócio **MARCIO ANTONIO TOZZI**, que recebe poderes e atribuições de representar a empresa ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe o uso do nome empresarial, podendo assinar pela mesma isoladamente, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja a favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

DECIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão efetuar uma retirada mensal a título de pró-labore e/ou dividendos, de acordo com a legislação vigente e a conveniência da empresa e dos sócios.

DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA QUARTA - Pode o sócio ser excluído quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

scw Tozzi

Lotomani

3 ✓



Parágrafo Primeiro - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Segundo - Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

Parágrafo Terceiro - No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

Parágrafo Quarto - Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

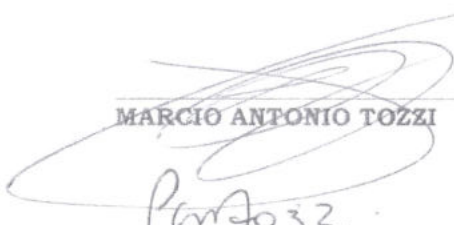
Parágrafo Quinto - A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

DÉCIMA QUINTA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o foro de Andradina, Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (Duas) testemunhas a tudo ciente.

Andradina (SP), 29 de Maio de 2017.


MARCIO ANTONIO TOZZI


PAULO ROBERTO TOZZI


ILZA CALISTER MARTINS TOZZI


TATHIANE CALISTER MARTINS TOZZI

TESTEMUNHAS:


LUIS HENRIQUE MANHANI
RG: 18.357.827-2 SSP/SP


TEREZINHA MARIA DE LIMA MANHANI
RG: 18.357.894-6 SSP/SP

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Três Esquinas - João Pessoa/PB - CEP 53010-000 - www.cartorioazevedobastos.net.br - Tel.: (33) 3344-0444 - Fax: (33) 3344-1404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 92 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 48652106171332310109-5; Data: 21/06/2017 13:33:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFI31825-OSQZ
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Prefeitura Municipal de Caniúnia
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 428

JUCESP
08 JUN 2017
SINCONTAB. BRIGUI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP

CERTIFICO O REGISTRO
COM O NÚMERO 188.333/17-4

FLAVIA FERREIRA BONDARSS
SECRETARIA GERAL



JUCESP



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/03/2021 10:45:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 48652106171332310109-1 a 48652106171332310109-5

‡Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb3ad577af765a5cf12b3a77e41a892e1f68ad7542dc6e7ff447f27eaf6a23ee9206a0c9b3cc88ab25a87120b407f30efd91caca74114d81dfc578fca82f8d72



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. 430
Visto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO 8866-6
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

68444159

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NAO PLUS ILLIKAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 18.506.183-7 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 25/11/2016

NOME
MARCIO ANTONIO TOZZI

FILIAÇÃO
GENTIL TOZZI
ANTONIA GARCIA TOZZI

NATALIDADE
GUARACÁ - SP DATA DE NASCIMENTO
26/11/1968

DOC ORIGEM
ANDRADINA SP ANDRADINA CC:LV.B16 /FLS.207 /Nº04694

CPF
085220168/01

Assinatura do Diretor
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 5.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 48651505181023000999-1; Data: 15/05/2018 10:37:21

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AGX67822-GUHN; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalari
Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/03/2021 10:50:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 48651505181023000999-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb3ad577af765a5cf12b3a77e41a892e1bcacbe783b3168fee3f18432e4369cf2e5a50278b0d559f428e59397af2244a4d91caca74114d81dfdc578fca82f8d72



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. _____
Visto: _____ 432

CIC

NASCIMENTO 26.11.68	INSCRIÇÃO NO CPF 003.223.168 01
CONTRIBUINTE MARCELO ANTONIO LOZZI	

Marcelo Antonio Lozzi


SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COM TUBAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE EMPRESAS FISCAIS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

RESERVADOS OS DIREITOS

Marcelo Antonio Lozzi

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Getúlio Vargas, 1145 - Bairro São Lourenço - João Pinheiro/PR - CEP 81018-000 - www.cartorioazvedobastos.pr.br - Fone: (41) 3244-3414 - Fax: (41) 3244-3414

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 48651505181023010061-1; Data: 15/05/2018 10:37:44

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX67841-Z7NU;
Valor Total do Ato: R\$ 4.23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/03/2021 10:50:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 48651505181023010061-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

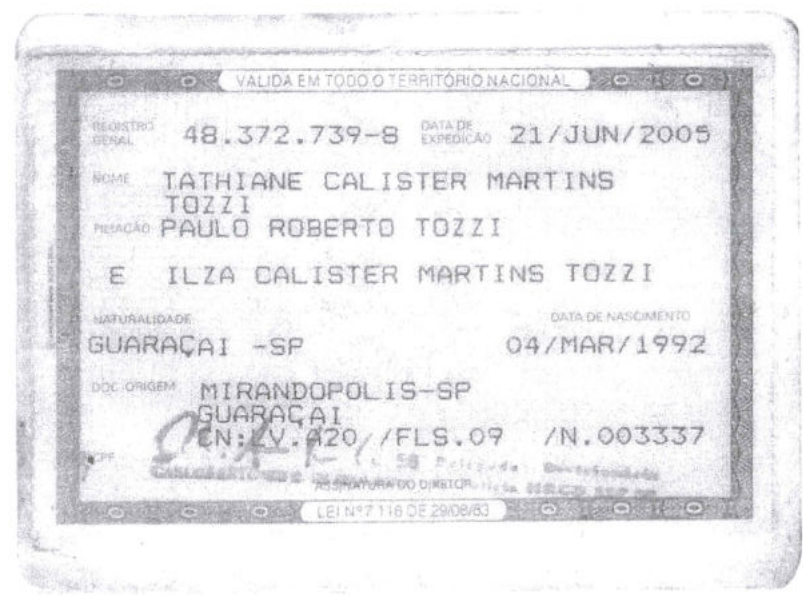
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb3ad577af765a5cf12b3a77e41a892e196cf7f87496d4015698212a862a3a7409ea3e6dff1534b0c4eb694697129b0d6d91caca74114d81fdcf578fca82f8d72



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Prefeitura Municipal de Caniúguá
 Estado do Paraná
 Departamento de Compras e Licitação
 Fls. _____
 Visto _____ 434



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Dutra, 1143 - Bairro dos Estados - 13045-100 - Campinas/SP - CEP: 01309-000 - www.cartorioabastos.rj.br - Tel: (11) 3264-5404 - Fax: (11) 3264-5404

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.330/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

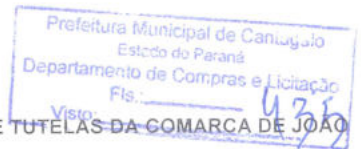
Cód. Autenticação: 48652106171332310247-1; Data: 21/06/2017 13:33:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFI31831-VYQ1
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalari
 Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [ps://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/03/2021 10:48:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 48652106171332310247-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb3ad577af765a5cf12b3a77e41a892e151b5d251b0925e26fde98b4218f812ce0a6aa6353ae29ba61cf98e8291819254d91caca74114d81fdcf578fca82f8d72



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Prefeitura Municipal de Curitiba
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. _____
Visto _____ 436

 **MINISTÉRIO DA FAZENDA**
Receita Federal
CPF
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição
415.449.048-60

Nome
TATHIANE CALISTER MARTINS TOZZI


Nascimento
04/03/1992



REAL SERICARD

Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão
MAR/2009



 **CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4
Av. Presidente Getúlio Vargas, 1145 - Bairro Dona Estelina - João Pinheiro/RS - CEP 91020-400 - www.cartoriobastos.rs.br - Tel.: (51) 3244-5424 - Fax: (51) 3244-5424

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 48652106171332310210-1; Data: 21/06/2017 13:33:35


Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFI31830-YNWX;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/03/2021 10:49:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 48652106171332310210-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb3ad577af765a5cf12b3a77e41a892e1c852fd6b15fd10a43d64fff7c1e950d3efe69db3027e7d920dff54b2b1d457d91caca74114d81dfc578fca82f8d72



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Prefeitura Municipal de Cantagalo
 Estado do Paraná
 Departamento de Compras e Licitação
 PIS: _____
 Viso: _____ **438**

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON GAUNT
 0501-7
 PROIBIDO PLASTIFICAR


 ASSINATURA DO TITULAR
 0578-095750
 CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 REGISTRO GERAL 18.890.910-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/FEV/2011
 NOME ILZA CALISTER MARTINS TOZZI
 FILIAÇÃO POMPILIO ANTONIO MARTINS
 E IRACEMA CALISTER MARTINS
 NATURALIDADE ANDRADINA -SP DATA DE NASCIMENTO 05/NOV/1966
 LOCAL DE ORIGEM ANDRADINA SP
 ANDRADINA
 CC:LV.B18 /FLS.43 /N.005125
 CPF 061624508/48
 187 Delegado Divisório
 Roberto Avina da Silva Policia IIRGD-SSPSP
 LEI Nº 110 DE 2008/83

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.335/1994 e Art. 6º Inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 48652106171332310035-1; Data: 21/06/2017 13:33:34

 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AF131823-QY0J;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Bel. Válber da Miranda Cavalcanti
 Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/03/2021 10:49:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 48652106171332310035-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb3ad577af765a5cf12b3a77e41a892e1dd2800072d5248040fe38c896fa92b39bdce49ee3277fc025448cb8c230841d2d91caca74114d81fdcf578fca82f8d72



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Secretaria Municipal de Planejamento
Estado de Pernambuco
Departamento de Compras e Licitação
Fls. 440
Visto:



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
061.624.508-48

Nome
ILZA CALISTER MARTINS TOZZI

Nascimento
05/11/1966

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
DF86.0AE0.74D9.FD51

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 10:48:05 do dia 29/09/2014 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 96.870-0
Rua Presidente Epitácio Pessoa, 1148 - Bairro Das Estrelas - Jooazeiro/PE - CEP 54070-000 - www.cartorioabastos.pe.br - Tel: (51) 3241-5421 - Fax: (51) 3244-0481

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 48652106171332310077-1; Data: 21/06/2017 13:33:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFI31824-H5CH;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Valber
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/03/2021 10:49:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 48652106171332310077-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f0572d69fe6bc05bb3ad577af765a5cf12b3a77e41a892e1eaca0d35ba3a2a2667284f4394c5dd6042b7f242f9200667a840f28db648f9add91caca74114d81dfc578fca82f8d72



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 58.619.644/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/02/1988
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV DOUTOR PEDRO BENTIVOGLIO FILHO

NÚMERO
30

COMPLEMENTO

CEP
16.902-170

BAIRRO/DISTRITO
DISTRITO INDUSTRIAL

MUNICÍPIO
ANDRADINA

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
MUTPNEUS@TERRA.COM.BR

TELEFONE
(18) 3722-4671

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
19/02/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/03/2021 às 16:01:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Prefeitura Municipal de Canoinhas
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. _____ 443
Visto: _____



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA**
CNPJ: **58.619.644/0001-42**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:05:55 do dia 02/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/08/2021.

Código de controle da certidão: **9EE1.D2C7.873D.EED6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 58.619.644/0001-42
Razão Social: INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA
Endereço: AV DOUTOR PEDRO BENTIVOGLIO FILHO 30 / DISTRITO INDUSTRIAL /
ANDRADINA / SP / 16902-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/03/2021 a 30/03/2021

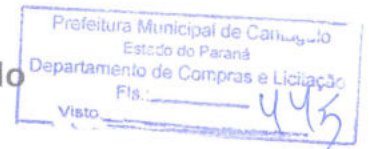
Certificação Número: 2021030111304655049495

Informação obtida em 03/03/2021 16:32:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 58.619.644/0001-42

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21020188442-75
Data e hora da emissão 12/02/2021 16:14:47
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 58.619.644

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 28761004

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 03/03/2021 16:21:42

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 58.619.644/0001-42

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21020188442-75
Data e hora da emissão 12/02/2021 16:14:47
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 58.619.644

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 28761004

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 03/03/2021 16:21:42

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ANDRADINA**
DIRETORIA DA FAZENDA
TRIBUTAÇÃO E CADASTRO GERAL

PROTOCOLO
PROTOCOLADO EM 02/03/2021
SOB Nº 3877/1/2021

Prefeitura Municipal de Andradina
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. 14
Visto

REQUERIMENTO

INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA
com CNPJ (MF) 58.619.644/0001-42, Inscrição Estadual n.º
170.024.897.110 com sede à Rua AVENIDA DR. BENTIVOGLIO FILHO
Nº 30 representado(a) por MARCIO ANTONIO TOZZI
abaixo assinado, nº CPF: 085.220.168-01 Residente à Rua MATO GROSSO
Nº 530 requer uma certidão **NEGATIVA DE DÉBITOS**
de tributos municipais, lançados em nome da
requerente, até a presente data.

DATA: 02/03/2021

MARCIO ANTONIO TOZZI

REQUERENTE

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, conforme informações da Divisão de Cadastro Fiscal, do Serviço da Dívida Ativa e do Setor de Baixa de ISSQN, que o requerente acima referido NADA DEVE até a presente data, com referência a tributos municipais, mobiliários, e imobiliários ressalvando-se eventuais débitos que possam ser apurados. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA, aos (02) DOIS dia(s) do mês de MARÇO de DOIS MIL e VINTE e UM (2.021).

Obs.: Ressalvamos o direito de exigir créditos tributários ou não tributários, em virtude de erros, omissões ou direito de terceiros em prejuízo do Município.

Obs: Prazo de validade 60 dias.

Zarif Angelina Abdonor da Costa
Setor de Cadastro e Tributação

Viviane Teixeira de Marchi
Coord.de Arrec. Tributária e julgamento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/03/2021 11:01:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 48650203216039676714-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb3ad577af765a5cf12b3a77e41a892e17c3e4a4e2202bfe3fabb040412f7be59089463325490f9d56107b2acc6583b7ad91caca74114d81dfdc578fca82f8d72

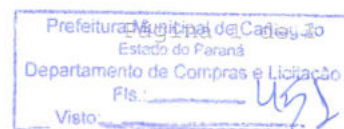


Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 58.619.644/0001-42
Certidão n°: 4303020/2021
Expedição: 29/01/2021, às 16:07:46
Validade: 27/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 58.619.644/0001-42, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 7202769

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 28/02/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP, CNPJ: 58.619.644/0001-42, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 1 de março de 2021.

PEDIDO Nº: 0006352071



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 170.024.897.110 CNPJ: 58.619.644/0001-42 Nome Empresarial: INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	Situação: Ativo Data da Inscrição no Estado: 24/02/1988 Regime Estadual: SN Regime RFB: SN
--	---

Empresa - Geral

Nome Empresarial: INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada Data início da Atividade: 24/02/1988 CNPJ da Matriz: 58.619.644/0001-42 Porte: Empresa de Pequeno Porte Capital Social: R\$ 30.000,00 Regime Estadual: SIMPLES NACIONAL Regime Especial de IE Única: Não	Data início do regime: 01/07/2007 Regime Especial de IE Única por Município: Não
--	---

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
061.624.508-48	ILZA CALISTER MARTINS TOZZI	Sócio	25,00 %	08/06/2017
Endereço do Participante				
Logradouro: RUA PEREIRA BARRETO Nº: 279 CEP: 16.900-155 Município: ANDRADINA		Complemento: Bairro: JARDIM DAS AGUAS UF: SP		
Contato do Participante				
Telefone: (18)3722-9306 e-mail: ESCRITORIOMUNDIAL@HOTMAIL.COM		Fax:		
415.449.048-60	TATHIANE CALISTER MARTINS TOZZI	Sócio	25,00 %	08/06/2017
Endereço do Participante				
Logradouro: RUA PEREIRA BARRETO Nº: 279 CEP: 16.900-155 Município: ANDRADINA		Complemento: Bairro: JARDIM DAS AGUAS UF: SP		
Contato do Participante				
Telefone: (18)3722-9306 e-mail: ESCRITORIOMUNDIAL@HOTMAIL.COM		Fax:		
085.220.168-01	MARCIO ANTONIO TOZZI	Sócio-Administrador	50,00 %	30/10/2013
Endereço do Participante				
Logradouro: RUA EVANDRO BREMBATI CALVOSO Nº: 1554 CEP: 16.901-020 Município: ANDRADINA		Complemento: Bairro: CENTRO UF: SP		
Contato do Participante				
Telefone: (18)3722-8875 e-mail:		Fax:		

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: MUT PNEUS CNPJ: 58.619.644/0001-42 IE: 170.024.897.110	Data da Inscrição no Estado: 24/02/1988 Data Início da IE: 24/02/1988
---	--



NIRE: 35.2.0787688-5

Situação Cadastral: Ativo
Ocorrência Fiscal: Ativa

Data Início da Situação: 24/02/1988

Tipo de Unidade: -

Formas de Atuação:

Tributário

Substituto Tributário: Não
CPR: 1200
CPR-ST:

Desde: 01/08/2000
Data Início da CPR: 01/03/2009

CNAE Principal: 22.12-9/00 - Reforma de pneumáticos usados
CNAE Secundários: 45.30-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

Data Início do CNAE Prin.: 01/01/2007
Data Início do CNAE Sec.: 27/08/2014

DRT: DRT-09 - ARAÇATUBA

Posto Fiscal: PF-10 - ANDRADINA

Contabilista

CRC: 1SP200954/O-0
Nome: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 13/06/2019

CPF/CNPJ: 061.609.778-65

Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial

Logradouro: RUA BAHIA
Nº: 206
CEP: 16.901-150
Município: ANDRADINA

Complemento:
Bairro: STELLA MARIS
UF: SP

Telefone: (018)3723-1369
e-mail:

Fax:

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: AVENIDA DOUTOR PEDRO BENTIVOGLIO FILHO
Nº: 30
CEP: 16.902-170
Município: ANDRADINA
Referência: PROXIMO AO PARQUE INDUSTRIAL
Data de Início do Endereço: 30/10/2013

Complemento:
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL
UF: SP

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (18)3722-4671
Fax: (18)3722-4671

Telefone 2: (18)3722-8875
e-mail: MUTPNEUS@TERRA.COM.BR

Endereço de Correspondência

Logradouro: AVENIDA DOUTOR PEDRO BENTIVOGLIO FILHO
Nº: 30
CEP: 16.902-170
Município: ANDRADINA
Referência: PROXIMO AO PARQUE INDUSTRIAL

Complemento:
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL
UF: SP

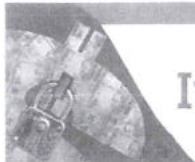
CETESB

Nº do Protocolo CETESB: 67001154
Nº da Licença CETESB: 67001289

Data do Protocolo: 15/03/2013
Data da Licença: 13/08/2013

Prefeitura Municipal de Castigalio
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. _____
Visto: _____

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/03/2021 às 08:30) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 58.619.644/0001-42.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6042.164B.C79B.8819 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/03/2021 10:55:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 48651901217538328245-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb3ad577af765a5cf12b3a77e41a892e1fa739ddb27b3092353a36245d0bf392e5d6e31ffa17f1e008e90a91c179a6143d91caca74114d81dfc578fca82f8d72



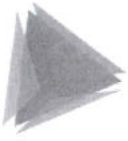
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



05/03/2021

Cadastro de restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

Prefeitura Municipal de Canaã -10
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis. _____
Visto _____ *USA*



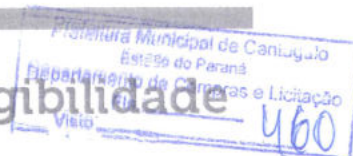
TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/03/2021 às 08:31) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 085.220.168-01.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6042.1683.DB99.9875 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP

CNPJ 58.619.644/0001-42

*

INSC. EST.: 170.024.897.110



ANEXO IV

Município de Cantagalo – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR, INSUMOS PARA BORRACHARIA E SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, VISANDO A MANUTENÇÃO DE TODA A FROTA MUNICIPAL.

Declaração

A empresa INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ 58.619.644/0001-42, sediada em AV. DR. PEDRO BENTIVOGLIO FILHO Nº30, em ANDRADINA/SP, Declaramos que temos ciência de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO nº 06/2021- PMC , DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Cantagalo/PR, 08 de Março de 2021.

**INDUSTRIA E COMERCIO
MUT PNEUS LTDA-EPP**
CNPJ: 58.619.644/0001-42
Av. Dr. Pedro Bentivoglio Filho, Nº 30
Bairro: Distrito Industrial
CEP: 16902-170 - Andradina-SP

INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP
MARCIO ANTONIO TOZZI
RG: 18.506.183-7 SSP/SP
CPF: 085.220.168-01



INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP

CNPJ 58.619.644/0001-42

*

INSC. EST.: 170.024.897.110



ANEXO III

Município de Cantagalo – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR, INSUMOS PARA BORRACHARIA E SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, VISANDO A MANUTENÇÃO DE TODA A FROTA MUNICIPAL.

Declaração de

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação, Que tomou conhecimento das normas do edital e de idoneidade.

A empresa INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ 58.619.644/0001-42, sediada em AV.DR. PEDRO BENTIVOGLIO FILHO Nº30, em ANDRADINA/SP Declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.

Também que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais de entrega dos produtos e que não se encontra Declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

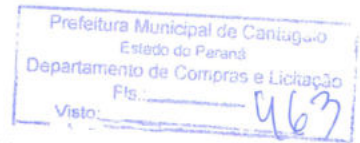
Cantagalo/PR, 08 de Março de 2021.

**INDUSTRIA E COMERCIO
MUT PNEUS LTDA-EPP**
CNPJ: 58.619.644/0001-42
Av. Dr. Pedro Bentivoglio Filho, Nº 30
Bairro: Distrito Industrial
CEP: 16902-170 - Andradina-SP

INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP
MARCIO ANTONIO TOZZI
RG: 18.506.183-7 SSP/SP
CPF: 085.220.168-01



INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP
CNPJ 58.619.644/0001-42 * INSC. EST.: 170.024.897.110



ANEXO V

Município de Cantagalo- Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR, INSUMOS PARA BORRACHARIA E SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, VISANDO A MANUTENÇÃO DE TODA A FROTA MUNICIPAL.

DECLARAÇÃO

A empresa INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ 58.619.644/0001-42, sediada em AV. DR. PEDRO BENTIVOGLIO FILHO Nº30, em ANDRADINA/SP DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

Sim () Quantos () Não ()

Cantagalo/PR, 08 de Março de 2021.

**INDUSTRIA E COMERCIO
MUT PNEUS LTDA-EPP**
CNPJ: 58.619.644/0001-42
Av. Dr. Pedro Bentivoglio Filho, Nº 30
Bairro: Distrito Industrial
CEP: 16902-170 - Andradina-SP

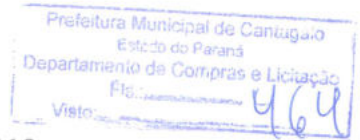
INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP
MARCIO ANTONIO TOZZI
RG: 18.506.183-7 SSP/SP
CPF: 085.220.168-01



INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP

CNPJ 58.619.644/0001-42

INSC. EST.: 170.024.897.110



ANEXO VI

Município de Cantagalo - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR, INSUMOS PARA BORRACHARIA E SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, VISANDO A MANUTENÇÃO DE TODA A FROTA MUNICIPAL.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ 58.619.644/0001-42, sediada em AV.DR. PEDRO BENTIVOGLIO FILHO Nº30, em ANDRADINA/SP, Declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

Cantagalo/PR, 08 de Março de 2021.

**INDUSTRIA E COMERCIO
MUT PNEUS LTDA-EPP**
CNPJ: 58.619.644/0001-42
Av. Dr. Pedro Bentivoglio Filho, Nº 30
Bairro: Distrito Industrial
CEP: 16902-170 - Andradina-SP

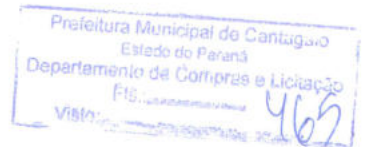
INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP
MARCIO ANTONIO TOZZI
RG: 18.506.183-7 SSP/SP
CPF: 085.220.168-01



INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP

CNPJ 58.619.644/0001-42

INSC. EST.: 170.024.897.110



ANEXO VIII

MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2021-PMC


OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR, INSUMOS PARA BORRACHARIA E SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, VISANDO A MANUTENÇÃO DE TODA A FROTA MUNICIPAL

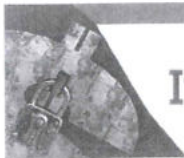
DECLARAÇÃO

A empresa INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ 58.619.644/0001-42, sediada em AV.DR. PEDRO BENTIVOGLIO FILHO Nº30, em ANDRADINA/SP vem através de seu representante legal SR.MARCIO ANTONIO TOZZI, com CPF 085.220.168-01, com o registro de identidade RG : 18.506.183-7, Declarar expressamente, sob as penas da lei, que as pessoas físicas, os empresários individuais ou as pessoas jurídicas empresárias das quais seus titulares, sócios, gerentes e diretores tenham como cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, a pregoeira, membros da equipe de apoio do Município de Cantagalo e dos demais agentes públicos envolvidos no presente procedimento licitatório, especialmente do Prefeito Municipal, da autoridade requisitante da contratação e o parecerista a jurídico..

Cantagalo/PR, 08 de Março de 2021.

INDUSTRIA E COMERCIO
MUT PNEUS LTDA-EPP
CNPJ: 58.619.644/0001-42
Av. Dr. Pedro Bentivoglio Filho, Nº 30
Bairro: Distrito Industrial
CEP: 16902-170 - Andradina-SP


INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP
MARCIO ANTONIO TOZZI
RG: 18.506.183-7 SSP/SP
CPF: 085.220.168-01



Prefeitura Municipal de Castigalio
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Visto: 466

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/03/2021 às 16:22) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 58.619.644/0001-42.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 604A.6DF1.5081.7545 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Município de Cantagalo
Pregão Eletrônico 6/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 54.054.937/0001-79 Fornecedor : J P BELEZE EPP
Endereço : Rua dos Expedicionários 1051 - Centro - Ourinhos/SP - CEP 19900-041
Inscrição Estadual: 495031134110 Contador:

E-mail: ouripneu@ouripneu.com
Telefone: 1433224229 Fax:

Telefone representante:
Data de abertura:

RG: 131382184

CPF: 046.595.968-77

Representante: Jean Pierre Beleze
Endereço representante: Rua Euclides da Cunha 950 - Centro - Ourinhos/SP - CEP 19900-043

E-mail representante:

Agência: 9264- - ITAU UNIBANCO SA - Ourinhos/SP

Conta: 10879-7

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote : 004	Lote 004	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
		001	RECAPAGEM PNEU 1000X20 RADIAL BORRACHUDO	40,00	UN	500,00	Ruzi (Fab VIPAL)		500,00	20.000,00
			RECAPAGEM PNEU 1000X20 RADIAL BORRACHUDO							
		002	RECAPAGEM PNEU 1000X20 RADIAL LISO	26,00	UN	570,00	Ruzi (Fab VIPAL)		570,00	14.820,00
			RECAPAGEM PNEU 1000X20 RADIAL LISO							
		003	RECAPAGEM PNEU 12.5X18	10,00	UN	730,00	Ruzi (Fab VIPAL)		730,00	7.300,00
			RECAPAGEM PNEU 12.5X18							
		004	RECAPAGEM PNEU 1400X24 BORRACHUDO	30,00	UN	1.460,00	Ruzi (Fab VIPAL)		1.460,00	43.800,00
			RECAPAGEM PNEU 1400X24 BORRACHUDO							
		005	RECAPAGEM PNEU 17.5X25	6,00	UN	1.770,00	Ruzi (Fab VIPAL)		1.770,00	10.620,00
			RECAPAGEM PNEU 17.5X25							
		006	RECAPAGEM PNEU 19.5X24	4,00	UN	1.960,00	Ruzi (Fab VIPAL)		1.960,00	7.840,00
			RECAPAGEM PNEU 19.5X24							
		007	RECAPAGEM PNEU 215/75/17,5 BORRACHUDO RADIAL	30,00	UN	385,00	Ruzi (Fab VIPAL)		385,00	11.550,00
			RECAPAGEM PNEU 215/75/17,5 BORRACHUDO RADIAL							
		008	RECAPAGEM PNEU 23,1X30 ROLOCOMPACTADOR	4,00	UN	3.210,00	Ruzi (Fab VIPAL)		3.210,00	12.840,00
			RECAPAGEM PNEU 23,1X30 ROLOCOMPACTADOR							
		009	RECAPAGEM PNEU 275/80/22,5 BORRACHUDO RADIAL	20,00	UN	570,00	Ruzi (Fab VIPAL)		570,00	11.400,00
			RECAPAGEM PNEU 275/80/22,5 BORRACHUDO RADIAL							
		010	RECAPAGEM PNEU 295/80/22,5 RADIAL BORRACHUDO	20,00	UN	605,00	Ruzi (Fab VIPAL)		605,00	12.100,00
			RECAPAGEM PNEU 295/80/22,5 RADIAL BORRACHUDO							
		011	RECAPAGEM PNEU 900X20 BORRACHUDO	20,00	UN	465,00	Ruzi (Fab VIPAL)		465,00	9.300,00
			RECAPAGEM PNEU 900X20 BORRACHUDO							
		012	RECAPAGEM PNEU 900X20 LISO	20,00	UN	450,00	Ruzi (Fab VIPAL)		450,00	9.000,00
			RECAPAGEM PNEU 900X20 LISO							

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis. _____
Visto: _____
467

Município de Cantagalo
Pregão Eletrônico 6/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 54.054.937/0001-79 Fornecedor : J P BELEZE EPP E-mail: ouripneu@ouripneu.com
Endereço : Rua dos Expedicionários 1051 - Centro - Ourinhos/SP - CEP 19900-041 Telefone: 1433224229 Fax: Celular:
Inscrição Estadual: 495031134110 Contador: Telefone contador:

Representante: Jean Pierre Beleze RG: 131382184
Endereço representante: Rua Euclides da Cunha 950 - Centro - Ourinhos/SP - CEP 19900-043 Telefone representante:
E-mail representante: Agência: 9264- - ITAU UNIBANCO SA - Ourinhos/SP Conta: 10879-7 Data de abertura:
Banco: 341 - ITAU

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).



JEAN PIERRE
BELEZE:04659596877

Validade da proposta: 365 dias
Prazo de entrega: 10 dias

J P BELEZE EPP
CNPJ: 54.054.937/0001-79

PREÇO TOTAL DO LOTE : 170.570,00
TOTAL DA PROPOSTA : 170.570,00





Município de Cantagalo
Pregão Eletrônico 6/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 54.054.937/0001-79 Fornecedor : J P BELEZE EPP E-mail: ouripneus@ouripneus.com
Endereço : Rua dos Expedicionários 1051 - Centro - Ourinhos/SP - CEP 19900-041 Telefone: 1433224229 Fax: Celular:
Inscrição Estadual: 495031134110 Contador: Telefone contador:

Representante: Jean Pierre Beleze RG: 131382184
Endereço representante: Rua Euclides da Cunha 950 - Centro - Ourinhos/SP - CEP 19900-043 Telefone representante:
E-mail representante: Agência: 9264- - ITAU UNIBANCO SA - Ourinhos/SP Conta: 10879-7 Data de abertura:
Banco: 341 - ITAU

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 004	Lote 004	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	RECAPAGEM PNEU 1000X20 RADIAL BORRACHUDO	40,00	UN	500,00	Ruzi (Fab VIPAL)		500,00	20.000,00
002	RECAPAGEM PNEU 1000X20 RADIAL LISO	26,00	UN	570,00	Ruzi (Fab VIPAL)		570,00	14.820,00
003	RECAPAGEM PNEU 12.5X18	10,00	UN	730,00	Ruzi (Fab VIPAL)		730,00	7.300,00
004	RECAPAGEM PNEU 1400X24 BORRACHUDO	30,00	UN	1.460,00	Ruzi (Fab VIPAL)		1.460,00	43.800,00
005	RECAPAGEM PNEU 17.5X25	6,00	UN	1.770,00	Ruzi (Fab VIPAL)		1.770,00	10.620,00
006	RECAPAGEM PNEU 19.5X24	4,00	UN	1.960,00	Ruzi (Fab VIPAL)		1.960,00	7.840,00
007	RECAPAGEM PNEU 215/75/17,5 BORRACHUDO RADIAL	30,00	UN	385,00	Ruzi (Fab VIPAL)		385,00	11.550,00
008	RECAPAGEM PNEU 23.1X30 ROLOCOMPACTADOR	4,00	UN	3.210,00	Ruzi (Fab VIPAL)		3.210,00	12.840,00
009	RECAPAGEM PNEU 275/80/22,5 BORRACHUDO RADIAL	20,00	UN	570,00	Ruzi (Fab VIPAL)		570,00	11.400,00
010	RECAPAGEM PNEU 295/80/22,5 RADIAL BORRACHUDO	20,00	UN	605,00	Ruzi (Fab VIPAL)		605,00	12.100,00
011	RECAPAGEM PNEU 900X20 BORRACHUDO	20,00	UN	465,00	Ruzi (Fab VIPAL)		465,00	9.300,00
012	RECAPAGEM PNEU 900X20 LISO	20,00	UN	450,00	Ruzi (Fab VIPAL)		450,00	9.000,00

Professora Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. 469
Visto: _____



Ouripneus

J P BELEZE



Declaração do cumprimento dos requisitos de habilitação

A empresa J P Beleze EPP, inscrita no CNPJ nº 54.054.937/0001-79, Inscrição Estadual Nº 495.031.134.110, sediada na Rua dos Expedicionários, 1051 no centro de Ourinhos/SP, por meio de seu representante legal infra assinado, Sr. Jean Pierre Beleze, portador do RG nº 13.138.218-4, e CPF nº 046.595.968-77, residente a Rua Euclides da Cunha, 950 na vila Moraes de Ourinhos/SP, declara sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos da habilitação exigidos neste Pregão nos termos do inciso VII, artigo 4º da lei federal 10.520/2002, e ainda que possui todos os requisitos exigidos no Edital, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO ainda estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará aplicação de penalidade a declarante.

Ourinhos, 09 de fevereiro de 2021.



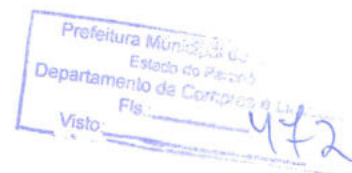
JEAN PIERRE
BELEZE:04659596877
2021.02.09 08:21:04
-03'00'

J P BELEZE EPP
CNPJ:54.054.937/0001-79
JEAN PIERRE BELEZE
RG 13.138.218-4
CPF 046.595.968-77
PROPRIETÁRIO



Ouripneus

J P BELEZE



Declaração de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte

A empresa J P Beleze EPP, inscrita no CNPJ nº 54.054.937/0001-79, Inscrição Estadual Nº 495.031.134.110, sediada na Rua dos Expedicionários, 1051 no centro de Ourinhos/SP, por meio de seu representante legal infra assinado, Sr. Jean Pierre Beleze, portador do RG nº 13.138.218-4, e CPF nº 046.595.968-77, residente a Rua Euclides da Cunha, 950 na vila Moraes de Ourinhos/SP, declara sob as penas da lei que cumpre os requisitos legais para a qualificação como EMPRESA DE PEQUENO PORTE –EPP, optante pelo SIMPLES NACIONAL, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da LEI COMPLEMENTAR 123, de 14/12/2006 e Lei Complementar 147/2014.

Ourinhos, 09 de fevereiro de 2021.

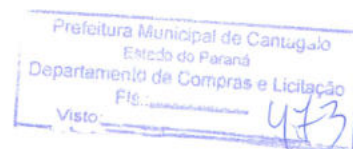


JEAN PIERRE
BELEZE:04659596877
2021.02.09 08:21:15
-03'00'

J P BELEZE EPP
CNPJ:54.054.937/0001-79
JEAN PIERRE BELEZE
RG 13.138.218-4
CPF 046.595.968-77
PROPRIETÁRIO



Ouripneus
J P BELEZE



Declaração de aceitação ao edital e seus anexos.

A empresa J P Beleze EPP, inscrita no CNPJ nº 54.054.937/0001-79, Inscrição Estadual Nº 495.031.134.110, sediada na Rua dos Expedicionários, 1051 no centro de Ourinhos/SP, por meio de seu representante legal infra assinado, Sr. Jean Pierre Beleze, portador do RG nº 13.138.218-4, e CPF nº 046.595.968-77, residente a Rua Euclides da Cunha, 950 na vila Moraes de Ourinhos/SP, declara sob penas da lei federal 10.520/2002 e 8666/93 e alterações posteriores, que a empresa acima mencionada cumpre e aceita todas as condições do Edital e seus Anexos.

Ourinhos, 09 de fevereiro de 2021.



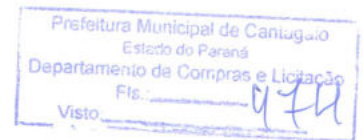
JEAN PIERRE
BELEZE:04659596877
2021.02.09 08:21:26
-03'00'

J P BELEZE EPP
CNPJ:54.054.937/0001-79
JEAN PIERRE BELEZE
RG 13.138.218-4
CPF 046.595.968-77
PROPRIETÁRIO



Ouripneus

J P BELEZE



Declaração de inexistência de fatos impeditivos.

A empresa J P Beleze EPP, inscrita no CNPJ nº 54.054.937/0001-79, Inscrição Estadual N° 495.031.134.110, sediada na Rua dos Expedicionários, 1051 no centro de Ourinhos/SP, por meio de seu representante legal infra assinado, Sr. Jean Pierre Beleze, portador do RG nº 13.138.218-4, e CPF nº 046.595.968-77, residente a Rua Euclides da Cunha, 950 na vila Moraes de Ourinhos/SP, declara sob penas da lei que, até a presente data inexistente fato impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ainda, declaramos que esta proponente não incorre em quaisquer das seguintes situações:

- a) Ter sido declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Ter sido apenada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos últimos dois anos;
- c) Impedida de licitar, de acordo com o art. 9º da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

Nos termos do art. 55, inc. XIII da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, comprometemo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e qualificação exigidas no edital.

Ourinhos, 09 de fevereiro de 2021.



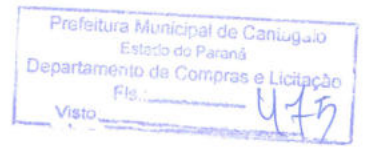
JEAN PIERRE
BELEZE:04659596877
2021.02.09 08:21:34
-03'00'

J P BELEZE EPP
CNPJ:54.054.937/0001-79
JEAN PIERRE BELEZE
RG 13.138.218-4
CPF 046.595.968-77
PROPRIETÁRIO



Ouripneus

J P BELEZE



Declaração de regularidade perante o ministério do trabalho.

A empresa J P Beleze EPP, inscrita no CNPJ nº 54.054.937/0001-79, Inscrição Estadual N° 495.031.134.110, sediada na Rua dos Expedicionários, 1051 no centro de Ourinhos/SP, por meio de seu representante legal infra assinado, Sr. Jean Pierre Beleze, portador do RG nº 13.138.218-4, e CPF nº 046.595.968-77, residente a Rua Euclides da Cunha, 950 na vila Moraes de Ourinhos/SP, declara sob penas da lei que:

- Encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- Não emprega menor de dezesseis anos e de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos de acordo com o Decreto Federal 4358/2002;
- Cumpre as normas de saúde e segurança do trabalho.

Ourinhos, 09 de fevereiro de 2021.



JEAN PIERRE
BELEZE:046595968
77
2021.02.09
08:21:42 -03'00'

J P BELEZE EPP
CNPJ:54.054.937/0001-79
JEAN PIERRE BELEZE
RG 13.138.218-4
CPF 046.595.968-77
PROPRIETÁRIO



Ouripneus

J P BELEZE



Declaração de inexistência de parentesco com servidor público

A empresa J P Beleze EPP, inscrita no CNPJ nº 54.054.937/0001-79, Inscrição Estadual N° 495.031.134.110, sediada na Rua dos Expedicionários, 1051 no centro de Ourinhos/SP, por meio de seu representante legal infra assinado, Sr. Jean Pierre Beleze, portador do RG nº 13.138.218-4, e CPF nº 046.595.968-77, residente a Rua Euclides da Cunha, 950 na vila Moraes de Ourinhos/SP, declara sob penas da lei que não possui vedações legais decorrentes do exercício de cargos públicos e de inexistência de grau de parentesco impeditivo com agentes políticos, no exercício do mandato, e servidores ou empregados públicos, investidos em cargo de direção, chefia ou assessoramento do poder executivo de nenhum órgão público, em observância a súmula vinculante nº 13 do STF, Acórdão nº 2745/10 – TCE - PR e art. 9º da lei 8.666/93.

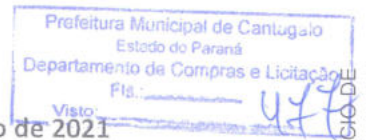
Ourinhos, 09 de fevereiro de 2021.



JEAN PIERRE
BELEZE:04659596877
2021.02.09 08:21:50
-03'00'

J P BELEZE EPP
CNPJ:54.054.937/0001-79
JEAN PIERRE BELEZE
RG 13.138.218-4
CPF 046.595.968-77
PROPRIETÁRIO

Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2021



Para: J P BELEZE

A/C Sr. Luis Eduardo Beleze

A Vipal Borrachas atesta para os devidos fins que é detentora, desde 2002, da marca Ruzi de produtos para reforma de pneus, sendo que os mesmos são fabricados pela Vipal em suas instalações fabris.

Atenciosamente,

Guilherme José Rizzotto

Diretor Comercial e Marketing



A estrada
ensina
a vencer

Vipal Borrachas
Av. Severo Dullius, 1395
Porto Alegre/RS - Brasil - CEP 90200 310
Tel./Fax +55 51 3205 3000
vipal@vipal.com.br - www.vipal.com.br

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/149820902210622255921>



ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 149820902210622255921-1
Data: 09/02/2021 11:11:41
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD13055-RI6M:



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevedo de M. Cavalcanti

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTE DE OLIVEIRA, em terça-feira, 9 de fevereiro de 2021 11:11:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico



Prefeitura Municipal de Cantuária
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Visto: _____
Fig.: 478

A estrada
ensina
a vencer

Porto Alegre, RS – 10 de setembro de 2020.

Para: J P BELEZE
CNPJ: 54.054.937/0001-79

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que a marca Ruzi é fabricada pela Borrachas Vipal S/A.

Maiores informações nos colocamos à disposição.

Luci Carmen Begossi Soster
Diretora Administrativa
Vipal Borrachas

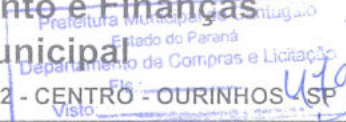
Guilherme José Rizzotto
Diretor Comercial e Marketing
Vipal Borrachas





PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Gerência de Arrecadação Municipal

19900-042 - TRAVESSA VEREADOR ABRAHAO ABUJAMRA, 62 - CENTRO - OURINHOS - SP



Certidão de Inscrição e Situação Cadastral Mobiliária

Número 161999/2021

Identificação

CCM 11240634

Contribuinte J P BELEZE

CNPJ / CPF 54.054.937/0001-79

IE / RG 495.031.134.110

Endereço RUA DO EXPEDICIONARIO, 1051

Bairro V MORAES Cidade: OURINHOS Estado: SP

Atividades

4530-7/05 - Comercio a varejo de pneumaticos e camaras-de-ar

2212-9/00 - Reforma de pneumaticos usados

4520-0/06 - Servicos de borracharia para veiculos automotores

Inicio Atividade 03/01/1985

Situação Cadastral ATIVO

ATENÇÃO: Esta Certidão é válida até o dia 01/04/2021

Ourinhos, Segunda-feira 01 Março 2021

Número: **161999/2021**

Inscrição: **11240634**

A veracidade da informação poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.ourinhos.sp.gov.br>

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ**



Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
3510255353-9			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
JEAN PIERRE BELEZE			
NATURAL DE (idade e sigla do estado)		UF	NACIONALIDADE
Ourinhos		SP	Brasileira
ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado)	SEXO	
Casado(a)	Separação de bens	Masculino	
FILIAÇÃO (Pai)		FILIAÇÃO (Mãe)	
JOSÉ OZORIO BELEZE		APARECIDA BETON BELEZE	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO
08/08/1963	13138218	4	23/05/2018
ORGAO EMISSOR	UF	CPF (número)	
SSP	SP	046.695.968-77	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av. etc.)			
Rua Lopes Trovão			
BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
Vila Santo Antônio	19900-150	6258	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO		UF	PAÍS
Ourinhos		SP	Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S)			
Alteração do Valor do Capital; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Inclusão/Alteração de Empresário;			
EMPRESARIAL			PORTE
J. P. BELEZE			EPP
LOGRADOURO (rua, av. etc.)			NÚMERO
Rua do Expedicionário			1051
BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
Centro	19900-041	6258	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
Ourinhos	SP	Brasil	wkacontabil@uol.com.br
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
50.000,00	CINQUENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DE OBJETO		
Atividade Principal 4530705	COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE BORRACHARIA, RECONDICIONAMENTO, RECAUCHUTAGEM, RECAPAGEM OU REMOLDAGEM DE PNEUMÁTICOS USADOS.		
Atividade(s) Secundária(s) 2212900 4520006			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
	54.054.937/0001-79		
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO			DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
J.P. BELEZE			Permanece Inalterado
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/representador)		
01/02/2019	JEAN PIERRE BELEZE (Empresário)		

DEFERIDO

REGISTRO

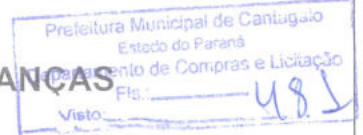
CONTROLE INTERNET

024976634-5





PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA



Certidão Negativa Débitos Imobiliários

Número 162422/2021

CERTIFICAMOS, a pedido do interessado e com base no cadastro dessa Prefeitura, que o mesmo encontra-se QUITO com os cofres Públicos Municipais até a presente data, em referência ao cadastro Municipal abaixo descrito. Fica reservada à Fazenda Pública a cobrança de débitos que surgirem, desde que devidamente comprovados. E por ser verdade, firmo a presente certidão.

Identificação

Cadastro 7-09-11-01-0014-0283-001 IdFísico: 54909

Proprietário LUIZ CARLOS ALTHOFF

Local do Imóvel 19900-041 - RUA DO EXPEDICIONARIO, 1051

Bairro/Loteamento JARDIM MATILDE 1ª SECCAO Quadra: Q Lote: P/1 A 5

Cidade Ourinhos

Estado SP

ATENÇÃO: Esta Certidão é válida até o dia 11/04/2021

Ourinhos, Quinta-feira 11 Março 2021

Número: **162422/2021**

Inscrição: **54909**

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.ourinhos.sp.gov.br>

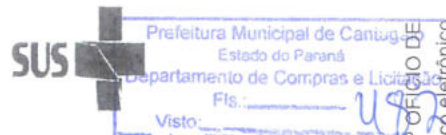
ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão Emitida Gratuitamente



MUNICÍPIO DE OURINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CHEFIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



Ourinhos, 29 de novembro de 2019.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que segundo a Portaria CVS 1, de 9 de janeiro de 2019, a empresa J P Beleze, CNPJ 54.054.937/0001-79, com os CNAE's 4530-7/05 Comércio a varejo de pneumático e câmara de ar, 4520-0/06 Serviços de borracharia para veículos automotores, 2212-9/00 Reforma de pneumáticos usados, está isenta de Licença, pois nenhum dos CNAE's constam na presente Portaria.

Atenciosamente,

VITOR APARECIDO FERNANDES
Gerente de Vigilância Sanitária

RUA WENCESLAU BRAZ Nº 33 – VILA MANO TELEFONE: (014) 3302 6100
WWW.OURINHOS.SP.GOV.BR – CEP 19.912-060 – OURINHOS/SP

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/149821202214752167686>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 149821202214752167686-1
Data: 12/02/2021 12:42:56
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE04706-NKCJ;



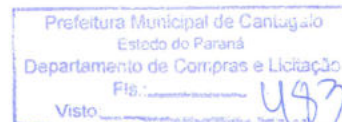
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váliber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 12:46:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Declaração de Espaço físico

A EMPRESA J P BELEZE EPP (pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 54.054.937/0001-79), com sede na Rua Dos Expedicionários, nº 1051, bairro Centro, na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, (neste ato representado) pelo(a) Proprietário Sr.(a) JEAN PIERRE BELEZE, Brasileiro, Casado, Empresário, portador(a) do RG nº 13.138.218-4 e do CPF nº 046.595.968-77, residente e domiciliado na Rua Euclides da Cunha, nº 950, bairro Vila Moraes, na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, declara que a empresa possui espaço físico (endereço da empresa) para realização do objeto.

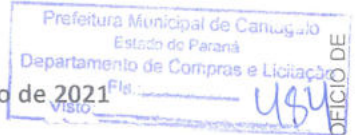
Ourinhos, 25 de fevereiro de 2021.



JEAN PIERRE
BELEZE:046
59596877

J P BELEZE EPP
54.054.937/0001-79
JEAN PIERRE BELEZE
RG 13.138.218-4
CPF 046.595.968-77
PROPRIETÁRIO

Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2021



Para: J P BELEZE

A/C Sr. Luis Eduardo Beleze

A Vipal Borrachas atesta para os devidos fins que é detentora, desde 2002, da marca Ruzi de produtos para reforma de pneus, sendo que os mesmos são fabricados pela Vipal em suas instalações fabris.

Atenciosamente,

Guilherme José Rizzotto

Diretor Comercial e Marketing



A estrada
ensina
a vencer

Vipal Borrachas
Av. Severo Dullius, 1395
Porto Alegre/RS - Brasil - CEP 90200 310
Tel./Fax +55 51 3205 3000
vipal@vipal.com.br - www.vipal.com.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/149820902210622255921>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 149820902210622255921-1
Data: 09/02/2021 11:11:41
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD13055-RI6M;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 9 de fevereiro de 2021 11:11:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Porto Alegre, RS – 10 de setembro de 2020.

Para: J P BELEZE
CNPJ: 54.054.937/0001-79

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que a marca Ruzi é fabricada pela Borrachas Vipal S/A.

Maiores informações nos colocamos à disposição.

Luci Carmen Begossi Soster
Diretora Administrativa
Vipal Borrachas

Guilherme José Rizzotto
Diretor Comercial e Marketing
Vipal Borrachas



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/149820902210622255921>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 149820902210622255921-2
Data: 09/02/2021 11:11:41
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD13056-B2YQ;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 9 de fevereiro de 2021 11:11:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Prefeitura Municipal de Caniúguio
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fig. _____
Visto _____

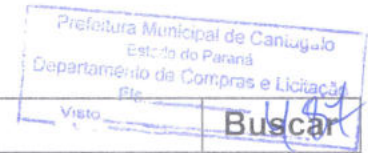
436



C
J

Avaliação da Conformidade

Procurando algo?



Página inicial (<http://www.inmetro.gov.br/>) / Qualidade (<http://www.inmetro.gov.br/qualidade/>)
/ Registro de objeto (...) / Consultar registros concedidos

Registro de Objeto Consultar registros concedidos

Detalhes do Registro 002032/2019



 Exportar para Excel

 Exportar para PDF

Status

Ativo

Concessão

18/03/2019

Validade

18/03/2023

J P BELEZE EPP

Rua dos Expedicionário, 1051 Cep:19900041 | Centro - Ourinhos - SP

Tel: (Telefone) (14) 3322.4229 - luis.beleze@ouripneu.com (<mailto:luis.beleze@ouripneu.com>)

Programa de Avaliação da Conformidade

Serviço de Reforma de Pneus

Portaria Inmetro

nº (número) 554 de 29/10/2015

Nome de Família

Não cadastrado

Certificado

Não aplicável

↳Pesquisar histórico de alterações

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
18/03/2019	Incluído	Família A		



<< Voltar

(<http://www.brasil.gov.br>) Barra GovBr (<http://www.acaoainformacao.gov.br/>)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 54.054.937/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/12/1984
NOME EMPRESARIAL J P BELEZE		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R DO EXPEDICIONARIO	NÚMERO 1.051	COMPLEMENTO *****
CEP 19.900-041	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO OURINHOS
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/03/2021 às 13:37:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e
Inovação



Prefeitura do Município de Ourinhos

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão. Para confirmar sua validade consulte o site: <https://www.jucesp.sp.gov.br/VRE/Home.aspx>

DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
SPM2030651324	21/07/2020	28/06/2018	25/06/2021

DADOS DA EMPRESA

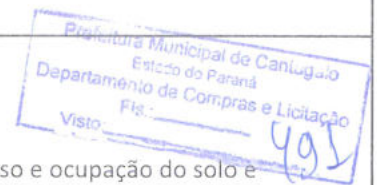
NOME EMPRESARIAL	CNPJ
J P BELEZE	54.054.937/0001-79
NATUREZA JURÍDICA	
Empresário (Individual)	
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	
RUA DO EXPEDICIONARIO, 1.051	
CENTRO, Ourinhos - SP CEP: 19900041	
ÁREA DO ESTABELECIMENTO	572.52
ÁREA DO IMÓVEL	325.60
ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS	
4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar	
4520006 - Serviços de borracharia para veículos automotores	
2212900 - Reforma de pneumáticos usados	

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS
Sede

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURINHOS	
VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL	DATA DE EMISSÃO: 13/07/2020
TIPO DO IMÓVEL:	Número IPTU:

7.09.11.01.0014.0283.001



RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:

- » Atividade permitida no local indicado, desde que seja respeitada a legislação municipal sobre uso e ocupação do solo e devidamente garantida a estabilidade e segurança do imóvel. A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a apresentar o Projeto Aprovado, o Alvará de Construção ou o Habite-se. Não atendida a notificação, a Prefeitura pode iniciar procedimento de apuração de responsabilidade com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » Atividade permitida no local indicado desde que atenda as normas gerais e critérios básicos para promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida, estabelecidas pela NBR 9050 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e as Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000 e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, regulamentadas pelo Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que seja respeitada a legislação municipal sobre uso e ocupação do solo e devidamente garantida a estabilidade e segurança do imóvel. A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a apresentar o Projeto Aprovado, o Alvará de Construção ou o Habite-se. Não atendida a notificação, a Prefeitura pode iniciar procedimento de apuração de responsabilidade com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » Atividade permitida no local indicado desde que atenda as normas gerais e critérios básicos para promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida, estabelecidas pela NBR 9050 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e as Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000 e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, regulamentadas pelo Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que seja respeitada a legislação municipal sobre uso e ocupação do solo e devidamente garantida a estabilidade e segurança do imóvel. A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a apresentar o Projeto Aprovado, o Alvará de Construção ou o Habite-se. Não atendida a notificação, a Prefeitura pode iniciar procedimento de apuração de responsabilidade com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » Atividade permitida no local indicado desde que atenda as normas gerais e critérios básicos para promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida, estabelecidas pela NBR 9050 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e as Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000 e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, regulamentadas pelo Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
28/06/2018	AVCB 0000361985	25/06/2021

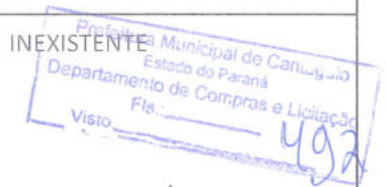
FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
-------------------	-------------------	--------------	----------

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB			
ISENTO	INEXISTENTE	21/07/2020	INEXISTENTE
FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES: » Atividades exercidas no local: 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais). » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m ³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.			
FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES: » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.			



Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
21/07/2020		2212-9/00 4520-0/06 4530-7/05
FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES: » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).		

Prefeitura de Ourinhos		
VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
21/07/2020		2212-9/00
FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES: » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
21/07/2020		4520-0/06
FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES: » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
21/07/2020		4530-7/05
FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES: » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.		
PREFEITURA		
DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
21/07/2020	11240634	21/07/2021



Ouripneus

J P BELEZE



Declaração do cumprimento dos requisitos de habilitação

A empresa J P Beleze EPP, inscrita no CNPJ nº 54.054.937/0001-79, Inscrição Estadual Nº 495.031.134.110, sediada na Rua dos Expedicionários, 1051 no centro de Ourinhos/SP, por meio de seu representante legal infra assinado, Sr. Jean Pierre Beleze, portador do RG nº 13.138.218-4, e CPF nº 046.595.968-77, residente a Rua Euclides da Cunha, 950 na vila Moraes de Ourinhos/SP, declara sob penas da lei que cumpre plenamente os requisitos da habilitação exigidos neste Pregão nos termos do inciso VII, artigo 4º da lei federal 10.520/2002, e ainda que possui todos os requisitos exigidos no Edital, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO ainda estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará aplicação de penalidade a declarante.

Ourinhos, 09 de fevereiro de 2021.



JEAN PIERRE
BELEZE:04659596877
2021.02.09 08:21:04
-03'00'

J P BELEZE EPP
CNPJ:54.054.937/0001-79
JEAN PIERRE BELEZE
RG 13.138.218-4
CPF 046.595.968-77
PROPRIETÁRIO



Ouripneus

J P BELEZE



Declaração de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte

A empresa J P Beleze EPP, inscrita no CNPJ nº 54.054.937/0001-79, Inscrição Estadual Nº 495.031.134.110, sediada na Rua dos Expedicionários, 1051 no centro de Ourinhos/SP, por meio de seu representante legal infra assinado, Sr. Jean Pierre Beleze, portador do RG nº 13.138.218-4, e CPF nº 046.595.968-77, residente a Rua Euclides da Cunha, 950 na vila Moraes de Ourinhos/SP, declara sob penas da lei que cumpre os requisitos legais para a qualificação como EMPRESA DE PEQUENO PORTE –EPP, optante pelo SIMPLES NACIONAL, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da LEI COMPLEMENTAR 123, de 14/12/2006 e Lei Complementar 147/2014.

Ourinhos, 09 de fevereiro de 2021.



JEAN PIERRE
BELEZE:04659596877
2021.02.09 08:21:15
-03'00'

J P BELEZE EPP
CNPJ:54.054.937/0001-79
JEAN PIERRE BELEZE
RG 13.138.218-4
CPF 046.595.968-77
PROPRIETÁRIO



Ouripneus

J P BELEZE



Declaração de aceitação ao edital e seus anexos.

A empresa J P Beleze EPP, inscrita no CNPJ nº 54.054.937/0001-79, Inscrição Estadual N° 495.031.134.110, sediada na Rua dos Expedicionários, 1051 no centro de Ourinhos/SP, por meio de seu representante legal infra assinado, Sr. Jean Pierre Beleze, portador do RG nº 13.138.218-4, e CPF nº 046.595.968-77, residente a Rua Euclides da Cunha, 950 na vila Moraes de Ourinhos/SP, declara sob penas da lei federal 10.520/2002 e 8666/93 e alterações posteriores, que a empresa acima mencionada cumpre e aceita todas as condições do Edital e seus Anexos.

Ourinhos, 09 de fevereiro de 2021.



JEAN PIERRE
BELEZE:04659596877
2021.02.09 08:21:26
-03'00'

J P BELEZE EPP
CNPJ:54.054.937/0001-79
JEAN PIERRE BELEZE
RG 13.138.218-4
CPF 046.595.968-77
PROPRIETÁRIO



Ouripneus

J P BELEZE



Declaração de inexistência de fatos impeditivos.

A empresa J P Beleze EPP, inscrita no CNPJ nº 54.054.937/0001-79, Inscrição Estadual Nº 495.031.134.110, sediada na Rua dos Expedicionários, 1051 no centro de Ourinhos/SP, por meio de seu representante legal infra assinado, Sr. Jean Pierre Beleze, portador do RG nº 13.138.218-4, e CPF nº 046.595.968-77, residente a Rua Euclides da Cunha, 950 na vila Moraes de Ourinhos/SP, declara sob penas da lei que, até a presente data inexistente fato impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ainda, declaramos que esta proponente não incorre em quaisquer das seguintes situações:

- a) Ter sido declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Ter sido apenada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos últimos dois anos;
- c) Impedida de licitar, de acordo com o art. 9º da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

Nos termos do art. 55, inc. XIII da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, comprometemo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e qualificação exigidas no edital.

Ourinhos, 09 de fevereiro de 2021.



JEAN PIERRE
BELEZE:04659596877
2021.02.09 08:21:34
-03'00'

J P BELEZE EPP
CNPJ:54.054.937/0001-79
JEAN PIERRE BELEZE
RG 13.138.218-4
CPF 046.595.968-77
PROPRIETÁRIO



Ouripneus

J P BELEZE



Declaração de regularidade perante o ministério do trabalho.

A empresa J P Beleze EPP, inscrita no CNPJ nº 54.054.937/0001-79, Inscrição Estadual N° 495.031.134.110, sediada na Rua dos Expedicionários, 1051 no centro de Ourinhos/SP, por meio de seu representante legal infra assinado, Sr. Jean Pierre Beleze, portador do RG nº 13.138.218-4, e CPF nº 046.595.968-77, residente a Rua Euclides da Cunha, 950 na vila Moraes de Ourinhos/SP, declara sob penas da lei que:

- Encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- Não emprega menor de dezesseis anos e de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos de acordo com o Decreto Federal 4358/2002;
- Cumpre as normas de saúde e segurança do trabalho.

Ourinhos, 09 de fevereiro de 2021.



JEAN PIERRE
BELEZE:046595968
77
2021.02.09
08:21:42 -03'00'

J P BELEZE EPP
CNPJ:54.054.937/0001-79
JEAN PIERRE BELEZE
RG 13.138.218-4
CPF 046.595.968-77
PROPRIETÁRIO



Ouripneus

J P BELEZE



Declaração de inexistência de parentesco com servidor público

A empresa J P Beleze EPP, inscrita no CNPJ nº 54.054.937/0001-79, Inscrição Estadual Nº 495.031.134.110, sediada na Rua dos Expedicionários, 1051 no centro de Ourinhos/SP, por meio de seu representante legal infra assinado, Sr. Jean Pierre Beleze, portador do RG nº 13.138.218-4, e CPF nº 046.595.968-77, residente a Rua Euclides da Cunha, 950 na vila Moraes de Ourinhos/SP, declara sob penas da lei que não possui vedações legais decorrentes do exercício de cargos públicos e de inexistência de grau de parentesco impeditivo com agentes políticos, no exercício do mandato, e servidores ou empregados públicos, investidos em cargo de direção, chefia ou assessoramento do poder executivo de nenhum órgão público, em observância a súmula vinculante nº 13 do STF, Acórdão nº 2745/10 – TCE - PR e art. 9º da lei 8.666/93.

Ourinhos, 09 de fevereiro de 2021.



JEAN PIERRE
BELEZE:04659596877
2021.02.09 08:21:50
-03'00'

J P BELEZE EPP
CNPJ:54.054.937/0001-79
JEAN PIERRE BELEZE
RG 13.138.218-4
CPF 046.595.968-77
PROPRIETÁRIO



Ouripneus
J P BELEZE



Dados do fornecedor

Nome Fantasia: Ouripneus
Razão Social: J P Beleze
Endereço: Rua do Expedicionário, N° 1051
Cidade: Ourinhos/SP
CEP: 19.900-041
CNPJ: 54.054.937/0001-79
Inscrição Estadual: 495.031.134.110
Inscrição Municipal: 11240634
Telefone: (14) 3322-4229
E-mail: ouripneu@ouripneu.com

Dados para assinatura do contrato.

Jean Pierre Beleze, casado, brasileiro, proprietário da empresa supra citado, portador do RG n° 13.138.218-4, inscrito no CPF n° 046.595.968-77, residente na rua Euclides da Cunha, 950 na vila Moraes de Ourinhos/SP.

Dados Bancários

ITAÚ UNIBANCO S.A (341), Agência: 9264, Conta 10879-7

Ourinhos, 17 de fevereiro de 2021.



JEAN PIERRE
BELEZE:0465959
6877

J P BELEZE EPP
CNPJ:54.054.937/0001-79
JEAN PIERRE BELEZE
RG 13.138.218-4
CPF 046.595.968-77
PROPRIETÁRIO

Certificados Digitais

TESTE SEU CERTIFICADO



Autenticação Realizada com Sucesso! Certificado Digital:

NÚMERO DE SÉRIE
35AF3D117DD88A49

DATA DE VALIDADE DE
15/06/2020 14:19:00

DATA DE VALIDADE ATÉ
15/06/2021 14:19:00

EMITIDO PARA

NOME
JEAN PIERRE BELEZE:04659596877
ORGANIZAÇÃO
ICP-BRASIL
UNIDADE ORGANIZACIONAL
OU: AR SERASA
OU: 62173620000180
OU: AC SERASA RFB V5
OU: RFB E-CPF A1
OU: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
OU:000001009670279
CIDADE :OURINHOS
ESTADO :SP
PAÍS :

EMITIDO POR

NOME
AC SERASA RFB V5
ORGANIZAÇÃO
ICP-BRASIL
UNIDADE ORGANIZACIONAL
OU: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
CIDADE :
ESTADO :
PAÍS :BR
PROPOSITO DO CERTIFICADO
CLIENT AUTHENTICATION : 1.3.6.1.5.5.7.3.2:
EMAIL PROTECTION : 1.3.6.1.5.5.7.3.4:
DOMÍNIO DO CERTIFICADO

LISTA DE CERTIFICADOS REVOGADOS (para referência)

ORDEM DE PROCURA 0 :
[HTTP://WWW.CERTIFICADODIGITAL.COM.BR/REPOSITORIO/LCR/SERASARFBV5.CRL](http://WWW.CERTIFICADODIGITAL.COM.BR/REPOSITORIO/LCR/SERASARFBV5.CRL)
ORDEM DE PROCURA 1 :
[HTTP://LCR.CERTIFICADOS.COM.BR/REPOSITORIO/LCR/SERASARFBV5.CRL](http://LCR.CERTIFICADOS.COM.BR/REPOSITORIO/LCR/SERASARFBV5.CRL)

POLÍTICA DE CERTIFICAÇÃO

ID DA POLÍTICA
2.16.76.1.2.1.13
POLÍTICA
PC A1 DA AC SERASA RFB
URL DA PC/DPC
[HTTP://PUBLICACAO.CERTIFICADODIGITAL.COM.BR/REPOSITORIO/DPC/DECLARA/RFB.PDF](http://PUBLICACAO.CERTIFICADODIGITAL.COM.BR/REPOSITORIO/DPC/DECLARA/RFB.PDF)





CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL J P BELEZE		TIPO JURÍDICO EMPRESÁRIO (E.P.P.)	
NIRE 35102553539	CNPJ 54.054.937/0001-79	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35102553539	DATA DO ARQUIVAMENTO 27/12/1984

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 28/11/2020	HORA DE EXPEDIÇÃO 09:58:10	CÓDIGO DE CONTROLE 143756204

A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 28/11/2020 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS

CM10 / 01 / 85 / 8177
FICHA DE CONTROLE (BREVE RELATÓRIO)
FIRMA INDIVIDUAL

ME



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

NOME DA EMPRESA

J. P. BELEZE. ME

NÚMERO DE INSCRIÇÃO ANTERIOR

NIRE DA MATRIZ
35 1 0255353 9

NIRE DA FILIAL

SESSÃO:

SESSÃO: 27.12.84

SESSÃO:

SEDE

ENDEREÇO: Rua Euclides da Cunha, 950-fds-

DISTRITO:

MUNICÍPIO: Ourinhos-SP-

INÍCIO DAS OPERAÇÕES

03.01.85

CAPITAL INICIAL

5.000.000,00

NOME POR EXTENSO E QUALIFICAÇÃO:
Jean Pierre Beleze - bras. rg. 13138210 - cic-04659596877-

Rua Lopes Trovão, 542-Centro-Ourinhos-SP-

OBJETO

Compra e venda de pneus novos e usados com serviços de borracharia. (9177850401 / VBSQR)

L-35 252 3470 9

A-41 30 02

MOD. 118

IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO

DOCUMENTOS		ASSUNTO
NÚMERO	SESSÃO	
209.885	28.04.86	-Sede alt.p/ à Rua Expedicionario nº 1.051 - mun. Ourinhos - SP.- -Obj.alt.p/ Comércio Varejista de pneus e serviços de resolução e recauchutagem. (10062860505 ou OUIO)

0547 / 1007185
 COMUNICAÇÃO DE REGISTRO ESPECIAL DE MICROEMPRESA KYZM

COMUNICAÇÃO

(Empresa já existente - Artigo 8.º da Lei n.º 7.256/84)

45828

JUCESP - REG. MICRO
 27/12/1984
 Nº N. 00068547/85

ME

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

TIPO JURIDICO

FIRMA INDIVIDUAL SOCIEDADE

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Mencionar o nome da empresa acrescido da expressão "MICROEMPRESA" ou, abreviadamente, "ME", (Art. 8.º da Lei 7.256/84).

NOME COMERCIAL
 J. P. BELEZE - ME

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA EUCLIDES DA CUNHA, nº 950
 BARRIO VILA MORAES
 MUNICIPIO OURINHOS

CEP 19.900
 TELEFONE - -

N.º DE INSCRIÇÃO DA SEDE NO REG. DO COMÉRCIO - NIRC

35.102.553.539

C. G. C.

54.054.937/0001-79

3105-03
 JUNTA COMERCIAL

COMUNICADO DO TITULAR DA FIRMA OU DE TODOS OS SÓCIOS

COMUNICA(M), PARA FINS DE REGISTRO COMO MICROEMPRESA, NOS TERMOS DA LEI 7.256/84, QUE O VOLUME DA RECEITA BRUTA ANUAL DA EMPRESA NÃO EXCEDEU, NO ANO ANTERIOR, O LIMITE FIXADO NO ARTIGO 2.º, E DE QUE A EMPRESA NÃO SE ENQUADRA EM QUALQUER DAS HIPÓTESES DE EXCLUSÃO RELACIONADAS NO ARTIGO 3.º DA REFERIDA LEI.

NOME E ASSINATURA DO TITULAR OU DE TODOS OS SÓCIOS

LOCALIDADE
 OURINHOS,

NOME
 JEAN PIERRE BELEZE

ASSINATURA
 28/11/85

NOME
 ASSINATURA

NOME
 ASSINATURA

Obs.: Havendo mais que três sócios, assinar no verso, com indicação legível do nome

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA JUSTIÇA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 209.885

Rubens Abutara
RUBENS ABUTARA
SECRETÁRIO GERAL

Estado de São Paulo

JEAN PIERRE BELEZE

natural de Ourinhos - SP - SP - Brasil Solteiro

filho de José Ozorio Beleze e Aparecida Beton Beleze

nascido em 08-08-1953, portador do Documento de Identidade n.º RG. 13.138.218

expedido pelo Sec. Seg. Pública SP CPF n.º 04.046.595.96.817.7

residente na Rua Lopes Trovão, nº 542, Centro - OURINHOS - Estado de São Paulo - CEP. 19900

declaram não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e também, que NÃO POSSUI filiais, vem respeitosamente requerer a V. Exa. que se digne do mandar proceder o/a

01 ANOTAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA E ENDEREÇO

02 NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO REGISTRO DE COMÉRCIO - MERC DO EST. DA FAZIL (ESTADO/ESTRUTURA/OUTROS)

03 DATA DO DIFERIMENTO (PARA USO DA JUNTA COMERCIAL)

04 NOME COMERCIAL

05 NÚMERO DO ESTABELECIMENTO (PARA USO DA JUNTA COMERCIAL) E LOCAL DO ESTABELECIMENTO E COMPLEMENTO (AVEN. - CALÇ. - ETC)

06 NOME DO BARRIO

07 NOME DO MUNICÍPIO

08 CÍDADA

09 OUTRAS INFORMAÇÕES

10 CAPITAL DO ESTABELECIMENTO

11 NÚMERO DAS ATIVIDADES

12 ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAIS

13 OUTRAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

14 DATA

15 INOD. APROVADO PELAS PORTARIAS MINISTERIAIS Nº 11/70 E DNRC Nº 05/75

[Assinatura]



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35102553539 em 27/12/1984 da empresa J P BELEZE. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 143756204. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal de Cantuária
Estado de Paraná
Departamento de Compras e Licitação
vista 706



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA JUSTIÇA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
FOLHA DE INSTRUÇÃO

PROTOCOLO _____

ENVELOPE N.º _____

FIRMA OU DENOMINAÇÃO: J P BELEZE ME
DENOMINAÇÃO ANTERIOR: _____

SR. ACESSOR TÉCNICO:

Segue, em anexo, Ficha de Breve Relato.
24/04/86 7651
data visto ident.

Existe: _____
Doc. N.º _____
NIRC _____
Sessão / / Local _____
data visto ident.

Até / / , não encontrei igual
razão no Estado de São Paulo.
data visto ident.

Ficha de Breve Relato encontra-se fora
de arquivo.
data visto ident.

Último documento registrado, encontra-se
fora de arquivo.
data visto ident.

Segue, em anexo, cópia de documen-
to arquivado.
data visto ident.

Outras Informações: 2508/86
REGISTRO DE FOLHA DE INSTRUÇÃO

DEFERIDO

[Handwritten Signature]
JUNTA COMERCIAL
de São Paulo
25 ABR 1986
[Handwritten Signature]
JANNY REBELLO LOPES
CONCEITA BORGES

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. 509
Visto

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO TERCERIO DA FAZENDA

TAXAS, CUSTAS, EMOLEMENTOS E CONTRIBUIÇÕES
GUIA ÚNICA

TCEC

CONTRIBUÍVEL OU INTERESSADO: **J.P. BELEZE**
ENDEREÇO: **Rua Expedicionários nº4 1051**
MUNICÍPIO: **OURINHOS**

TIPO DE SERVIÇO: **ATOS JUDICIAIS (VÍDE INSTRUÇÕES NO VERSO)**

CLASSIFICAÇÃO: **0500** VALOR: **141,22 R AR06**

RESUMO DE CARGOS E VALORES:

RECEITA	COMOD	VALOR
CUSTAS PERTENCENTES AO ESTADO - ATOS JUDICIAIS (DIRETRIZ 1975)	230	
CUSTAS PERTENCENTES AO ESTADO - ATOS JUDICIAIS DE CARÁTER NÃO JUDICIAL (DIRETRIZ 1975)	244	
CARTÃO DE PREVIDÊNCIA DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO - RAMPANTE JUDICIAL (DIRETRIZ 1975)	304	
CARTÃO DE PREVIDÊNCIA DAS SERVIDORAS DO OFICINADOR (DIRETRIZ 1975)	318	
TAXA DE PRELIMINAR (TABELA "A")	167	
TAXA DE SERVIÇOS DE INTERVENÇÃO (TABELA "B")	426	
TAXA DOS SERVIÇOS DE PLANO (TABELA "C")	335	
EMOLUMENTO DA JUNTA COMERCIAL	370	
RETRIBUIÇÃO AO CÍRCULO ARRECADADOR		141,22
RETRIBUIÇÃO AO PRÊMIO ARRECADADOR		
SR. RECELETON, CONTRIB. A TERCIA DAS PARCELAS	TOTAL	977

Arquivamento de Alteração de Endereço

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

141,22 R AR06

32 VIA - CONTRIBUINTE, PARA ENTREGA AO ÓRGÃO EXPEDIDOR DO ATO DO PRESTADOR DO SERVIÇO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF

060-54.054.937/0001-79

DATA DE EMISSÃO: 30/04/86

VALOR: 24 104 186

BRANCO: 80000/7107

CONTRIBUÍVEL: **J.P. BELEZE**
ENDEREÇO: **Rua Expedicionários Centro**
MUNICÍPIO: **OURINHOS** - SP

SERVIÇOS DE REGISTRO DO COMÉRCIO

VALOR: 19,50

19,50 R AR06

JUCESP
Imprensa Oficial
SELO DE AUTENTICIDADE



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35102553539 em 27/12/1984 da empresa J.P. BELEZE. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 143756204. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Fig: 530

Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE da SEBRAE		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
3510255353-9			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
JEAN PIERRE BELEZE			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)		UF	NACIONALIDADE
Ourinhos		SP	Brasileira
COR OU RAÇA		SEXO	
Branca		Masculino	
ESTADO CIVIL	RÉGIME DE BENS (se casado)		SEXO
Casado(a)	Separação de bens		Masculino
FILIAÇÃO (Pai)		FILIAÇÃO (Mãe)	
JOSÉ OZORIO BELEZE		APARECIDA BETON BELEZE	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO
08/08/1963	13138218	4	23/05/2018
ORGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)	
SSP	SP	046.695.968-77	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (regredouros - rua, av, etc.)			
Rua Lopes Trovão			NÚMERO
			542
BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
Vila Santo Antônio	19900-150	5258	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO			
Ourinhos		UF	PAÍS
		SP	Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S)			
Alteração do Valor do Capital; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Inclusão/Alteração de Empresário;			
NOME EMPRESARIAL			PORTE
J P BELEZE			EPP
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			NÚMERO
Rua do Expedicionário			1051
BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
Centro	19900-041	5258	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
Ourinhos	SP	Brasil	wkacontabil@uol.com.br
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
50.000,00	CINQUENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DE OBJETO		
Atividade Principal 4530705	COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS e CÂMARAS DE AR PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE BORRACHARIA, RECONDICIONAMENTO, RECAUCHUTAGEM, RECAPAGEM OU REMOLDAGEM DE PNEUMÁTICOS USADOS.		
Atividade(s) Secundária(s) 2212900 4520006			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRO UF	UF
	54.054.937/0001-79		
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO			DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
J P BELEZE			Permanece Inalterado
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/empresário)		
01/02/2019	JEAN PIERRE BELEZE (Empresário)		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

024976634-5



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO
 JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NÚMERO
25.791/19-9

FLÁVIA FERREIRA MARIANO
 SECRETÁRIA GERAL

JUCESP

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.us.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/14982231220223556128



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 14982231220223556128-1
 Data: 23/12/2020 16:40:44
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKX60674-IQ51;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8852-6

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

41663543

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

13.138.218-4

DATA DE EXPEDIÇÃO

23/05/2018

2 via

NOME

JEAN PIERRE BELEZE

FILIAÇÃO

JOSÉ OZORIO BELEZE
APARECIDA BETON BELEZE

NATURALIDADE

OURINHOS - SP

DATA DE NASCIMENTO

08/08/1963

DOC ORIGEM

OURINHOS-SP OURINHOS CC:LV.B016/FLS.222 /Nº04679

CPF

046595968/77

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Caetano Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisório IIRGDS SSP SP

NAO PLASTIFICAR

Prefeitura Municipal de Conto
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação

Fls: _____

Viso: _____

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://sebidigital.jpjb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/149822312205492342001

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 149822312205492342001-1

Data: 23/12/2020 16:40:45

Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Selo Digital Tipo Normal C: AKX60675-HLJC;



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estado, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

https://azevedobastos.not.br

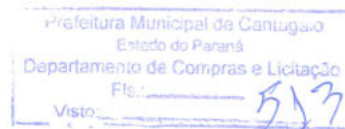
Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti

TJPB





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J P BELEZE
CNPJ: 54.054.937/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:58:40 do dia 15/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/08/2021.

Código de controle da certidão: **8B22.840B.9F03.6F28**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 54.054.937/0001-79

Razão Social: J P BELEZE

Endereço: R DO EXPEDICIONARIO 1051 / CENTRO / OURINHOS / SP / 19900-041

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/02/2021 a 14/03/2021

Certificação Número: 2021021301221095052400

Informação obtida em 01/03/2021 13:43:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 54.054.937/0001-79

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21030008203-59

Data e hora da emissão 01/03/2021 13:42:41

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

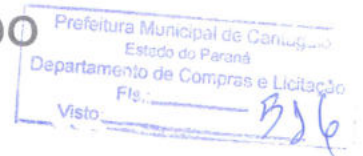
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 54.054.937

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 28728879

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 01/03/2021 13:42:08

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Municipal de Ourinhos
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.:
Visto: *[assinatura]*

Certidão Negativa Débitos Mobiliários

Número 161508/2021

CERTIFICAMOS, a pedido do interessado e com base no cadastro dessa Prefeitura, que o mesmo encontra-se QUITO com os cofres Públicos Municipais até a presente data, em referência ao cadastro Municipal abaixo descrito. Fica reservada à Fazenda Pública a cobrança de débitos que surgirem, desde que devidamente comprovados. E por ser verdade, firmo a presente certidão.

Identificação

CCM 11240634

Contribuinte J P BELEZE

CNPJ / CPF 54.054.937/0001-79

Endereço RUA DO EXPEDICIONARIO, 1051

Bairro V MORAES Cidade: OURINHOS Estado: SP

Início Atividade 03/01/1985

Atividade

CNAE

Código	Descrição
2212-9/00	Reforma de pneumaticos usados
4520-0/06	Servicos de borracharia para veiculos automotores
4530-7/05	Comercio a varejo de pneumaticos e camaras-de-ar

ATENÇÃO: Esta Certidão é válida até o dia 19/03/2021

Ourinhos, Sexta-feira 19 Fevereiro 2021

Número: 161508/2021

Inscrição: 11240634

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

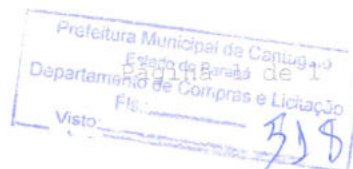
<http://www.ourinhos.sp.gov.br>

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão Emitida Gratuitamente



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J P BELEZE (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 54.054.937/0001-79

Certidão nº: 5821290/2021

Expedição: 15/02/2021, às 08:56:43

Validade: 13/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J P BELEZE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **54.054.937/0001-79**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



01/03/2021

000636071

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 7212608****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 28/02/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

J P BELEZE, CNPJ: 54.054.937/0001-79, conforme indicação constante do pedido de certidão.

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 1 de março de 2021.

PEDIDO Nº:

0006360710





PREFEITURA DE OURINHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa J. P. BELEZE, inscrita no CNPJ sob o nº 54.054.937/0001-79, estabelecida à Rua dos Expedicionários, nº 1051, Centro, na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, é prestadora de serviços para esta Prefeitura, através do Pregão nº 02/2020, Ata de registro de Preços nº 16/2020, e que também prestou serviço através do Pregão nº 154/2018, ata de registro de preços nº 372/2018, tendo realizado os serviços abaixo:

ITEM				
RESSOLAGEM PNEU 275/80 R 22,5 pré-moldado liso.				
Autorização de Fornecimento	Nota Fiscal	Pregão	Marca	Quantidade
588/2019	2466	154/2018	LEVORIN	12 unidades
1922/2019	2791	154/2018	LEVORIN	8 unidades
TOTAL				20 unidades

ITEM				
RESSOLAGEM PNEU 275/80 R 22,5 pré-moldado liso espessura mínima de 16 mm.				
Autorização de Fornecimento	Nota Fiscal	Pregão	Marca	Quantidade
606/2020	3026	02/2020	RUZI	1 unidade
1139/2020	3278	02/2020	RUZI	8 unidades
TOTAL				9 unidades

ITEM				
RESSOLAGEM PNEU 275/80 R 22,5 pré-moldado borrachudo.				
Autorização de Fornecimento	Nota Fiscal	Pregão	Marca	Quantidade
588/2019	2466	154/2018	LEVORIN	4 unidades
1395/2019	2640	154/2018	LEVORIN	10 unidades
TOTAL				14 unidades

Rua Travessa Vereador Abrahão Abujamra, 62 - Centro - Ourinhos - SP

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Visto: 520 OFÍCIO DE

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTE DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021 17:00:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/149820302219999654837>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 149820302219999654837-1
Data: 03/02/2021 17:01:16
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD02118-OUOA;



CNPJ: 06.870/0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





PREFEITURA DE OURINHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2



ITEM

RESSOLAGEM PNEU 275/80 R 22,5 pré-moldado borrachudo espessura mínima de 16 mm.

Autorização de Fornecimento	Nota Fiscal	Pregão	Marca	Quantidade
1139/2020	3278	02/2020	RUZI	8 unidades
TOTAL				8 unidades

ITEM

RESSOLAGEM PNEU 17.5.25 rec. industrial terraplanagem espessura mínima de 25 mm.

Autorização de Fornecimento	Nota Fiscal	Pregão	Marca	Quantidade
606/2020	3026	02/2020	RUZI	8 unidades
1139/2020	3278	02/2020	RUZI	2 unidades
TOTAL				10 unidades

ITEM

RESSOLAGEM PNEU 18.4.34 rec. agrícola.

Autorização de Fornecimento	Nota Fiscal	Pregão	Marca	Quantidade
588/2019	2466	154/2018	FREEWAY	2 unidades
2034/2019	2827	154/2018	FREEWAY	2 unidades
TOTAL				4 unidades

Atestamos finalmente que a referida empresa cumpriu corretamente as obrigações assumidas, tanto no que se refere a prestação do serviço, qualidade do material utilizado e prazo de entrega.

Ourinhos, 14 de setembro de 2020.

THIAGO KENJI YOSHIGAE
Diretor de Licitação e Compras

Thiago Kenji Yoshigae
Diretor de Licitações e Compras

Rua Travessa Vereador Abrahão Abujamra, 62 - Centro - Ourinhos - SP

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/149820302219999654837>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 149820302219999654837-2
Data: 03/02/2021 17:01:16
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD02119-A6LT;



CNJ 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTE DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021 17:00:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimto n° 100/2020 CNJ - artigo 22.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOAO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL, SP



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo Administrativo n.º 6207/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.634.473/0001-41, com sede na Rua Tenente Almeida, n.º 265, Centro, por sua funcionária que esta subscreve, **ATESTA**, atendendo ao que foi requerido pela **J P BELEZE**, inscrita no CNPJ sob n.º 54.054.937/0001-79, com sede na Rua Expedicionário, n.º 1051, Bairro Centro, Ourinhos – Estado de São Paulo, que a mesma foi contratada para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS DE VEICULOS E MAQUINAS**, através do Pregão Presencial n.º 30/2020, onde cumpre a contento as condições do contrato, bem como a qualidade dos serviços prestados, não constando até a presente data, algo que possa desaboná-la.

Empenho n.º 4952/2020

Item	Quant.	Descrição do produto	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$	Marca
18	4	Recapagem de Pneu 17,5/25 Carregadeira	1.873,00	7.492,00	Ruzi

Empenho n.º 5413/2020

Item	Quant.	Descrição do produto	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$	Marca
18	6	Recapagem de Pneu 17,5/25 Carregadeira	1.873,00	11.238,00	Ruzi

Empenho n.º 5414/2020

Item	Quant.	Descrição do produto	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$	Marca
14	7	Recapagem de Pneu 1300/24 Patrol	1.275,00	8.925,00	Ruzi

Empenho n.º 5607/2020

Item	Quant.	Descrição do produto	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$	Marca
14	6	Recapagem de Pneu 1300/24 Patrol	1.275,00	7.650,00	Ruzi

Para maior clareza firmo o presente atestado em 03 (três) vias de

igual teor.

Pilar do Sul, 01 de fevereiro de 2021.

FERNANDA CASTANHO FOGAÇA
Encarregada de Licitações
Presidente da Comissão Municipal de Licitações

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021 17:00:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/149820302211932938850>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 149820302211932938850-1
Data: 03/02/2021 17:01:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD02120-UXRT;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



ANEXO III

Município de Cantagalo – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR, INSUMOS PARA BORRACHARIA E SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, VISANDO A MANUTENÇÃO DE TODA A FROTA MUNICIPAL.

Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação, Que tomou conhecimento das normas do edital e de idoneidade.

A EMPRESA J P BELEZE EPP (pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 54.054.937/0001-79), com sede na Rua Dos Expedicionários, nº 1051, bairro Centro, na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, (neste ato representado) pelo(a) Proprietário Sr.(a) JEAN PIERRE BELEZE, Brasileiro, Casado, Empresário, portador(a) do RG nº 13.138.218-4 e do CPF nº 046.595.968-77, residente e domiciliado na Rua Euclides da Cunha, nº 950, bairro Vila Moraes, na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.

Também que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais de entrega dos produtos e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

Ourinhos, 10 de março de 2021.



JEAN PIERRE
BELEZE:046
59596877

J P BELEZE EPP
54.054.937/0001-79
JEAN PIERRE BELEZE
RG 13.138.218-4
CPF 046.595.968-77
PROPRIETÁRIO



ANEXO IV

Município de Cantagalo – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR, INSUMOS PARA BORRACHARIA E SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, VISANDO A MANUTENÇÃO DE TODA A FROTA MUNICIPAL.

Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

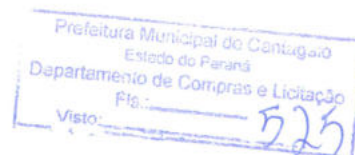
A EMPRESA J P BELEZE EPP (pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 54.054.937/0001-79), com sede na Rua Dos Expedicionários, nº 1051, bairro Centro, na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, (neste ato representado) pelo(a) Proprietário Sr.(a) JEAN PIERRE BELEZE, Brasileiro, Casado, Empresário, portador(a) do RG nº 13.138.218-4 e do CPF nº 046.595.968-77, residente e domiciliado na Rua Euclides da Cunha, nº 950, bairro Vila Moraes, na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO nº 06/2021-PMC, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Ourinhos, 10 de março de 2021.



JEAN PIERRE
BELEZE:0465
9596877

J P BELEZE EPP
54.054.937/0001-79
JEAN PIERRE BELEZE
RG 13.138.218-4
CPF 046.595.968-77
PROPRIETÁRIO



ANEXO V

Município de Cantagalo – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR, INSUMOS PARA BORRACHARIA E SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, VISANDO A MANUTENÇÃO DE TODA A FROTA MUNICIPAL.

DECLARAÇÃO

A EMPRESA J P BELEZE EPP (pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 54.054.937/0001-79), com sede na Rua Dos Expedicionários, nº 1051, bairro Centro, na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, (neste ato representado) pelo(a) Proprietário Sr.(a) JEAN PIERRE BELEZE, Brasileiro, Casado, Empresário, portador(a) do RG nº 13.138.218-4 e do CPF nº 046.595.968-77, residente e domiciliado na Rua Euclides da Cunha, nº 950, bairro Vila Moraes, na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

Sim () Quantos () Não (X)

Ourinhos, 10 de março de 2021.



JEAN PIERRE
BELEZE:046
59596877

J P BELEZE EPP
54.054.937/0001-79
JEAN PIERRE BELEZE
RG 13.138.218-4
CPF 046.595.968-77
PROPRIETÁRIO



ANEXO VI

Município de Cantagalo - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR, INSUMOS PARA BORRACHARIA E SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, VISANDO A MANUTENÇÃO DE TODA A FROTA MUNICIPAL.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

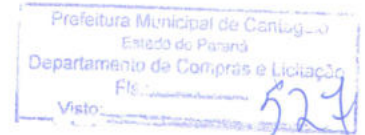
A EMPRESA J P BELEZE EPP (pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 54.054.937/0001-79), com sede na Rua Dos Expedicionários, nº 1051, bairro Centro, na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, (neste ato representado) pelo(a) Proprietário Sr.(a) JEAN PIERRE BELEZE, Brasileiro, Casado, Empresário, portador(a) do RG nº 13.138.218-4 e do CPF nº 046.595.968-77, residente e domiciliado na Rua Euclides da Cunha, nº 950, bairro Vila Moraes, na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, , declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

Ourinhos, 10 de março de 2021.



JEAN PIERRE
BELEZE:0465
9596877

J P BELEZE EPP
54.054.937/0001-79
JEAN PIERRE BELEZE
RG 13.138.218-4
CPF 046.595.968-77
PROPRIETÁRIO



ANEXO VIII

MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2021-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR, INSUMOS PARA BORRACHARIA E SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, VISANDO A MANUTENÇÃO DE TODA A FROTA MUNICIPAL.

DECLARAÇÃO

A EMPRESA J P BELEZE EPP (pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 54.054.937/0001-79), com sede na Rua Dos Expedicionários, nº 1051, bairro Centro, na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, (neste ato representado) pelo(a) Proprietário Sr.(a) JEAN PIERRE BELEZE, Brasileiro, Casado, Empresário, portador(a) do RG nº 13.138.218-4 e do CPF nº 046.595.968-77, residente e domiciliado na Rua Euclides da cunha, nº 950, bairro Vila Moraes, na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, vem através de seu representante legal infra-assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que as pessoas físicas, os empresários individuais ou as pessoas jurídicas empresárias das quais seus titulares, sócios, gerentes e diretores tenham como cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, a pregoeira, membros da equipe de apoio do Município de Cantagalo e dos demais agentes públicos envolvidos no presente procedimento licitatório, especialmente do Prefeito Municipal, da autoridade requisitante da contratação e o parecerista jurídico.

Ourinhos, 10 de março de 2021.



JEAN PIERRE
BELEZE:0465
9596877

J P BELEZE EPP
54.054.937/0001-79
JEAN PIERRE BELEZE
RG 13.138.218-4
CPF 046.595.968-77
PROPRIETÁRIO



Ofício Circular nº 034/2021.

Cascavel, 10 de março de 2021.

Senhor (a) Prefeito (a),

A AMOP – Associação dos Municípios do Oeste do Paraná, representada na pessoa do seu Presidente, LEONALDO PARANHOS DA SILVA, vem por meio deste INFORMAR que esteve em Brasília na FRENTE NACIONAL DE PREFEITOS – FNP nesta quarta-feira dia 10 de março e conseguiu que os Municípios que ainda não fizeram a **ADESÃO ao Consórcio Público de Vacinas podem estar aderindo.**

Os municípios que já aderiram e os que irão aderir encaminhar o Projeto de Lei para a Câmara Municipal para que seja aprovado até dia 19 de março prazo máximo para encaminhar para a FNP conforme orientação abaixo:

Assessar o link:

<https://multimidia.fnp.org.br/biblioteca/documentos/item/934-documentos-legais-para-adesao-ao-consorcio-publico>

- 1 – Baixar os arquivos anexos;
- 2 – Assinar e datar o protocolo de intenções;
- 3 – Encaminhar o Projeto de Lei para a Câmara Municipal;
- 4 - Encaminhar a Lei Municipal aprovada (publicação no órgão oficial utilizado pelo município) até o dia 19/03 (sexta-feira) para o e-mail: consorcio.vacina@fnp.org.br.

Caso o município não aprove a lei municipal até 19/03, poderá ingressar no consórcio posteriormente, bastando, para tanto, enviar a legislação municipal para a FNP. Mas, neste caso, o município não poderá participar da Assembleia Geral de constituição do Consórcio, agendada para o dia 22/03, às 15h.

Sendo o que se tinha para o momento e certos de contarmos com vossa atenção, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Presidente da AMOP



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35102553539		27/12/1984	03/01/1985				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
J P BELEZE						EMPRESÁRIO (E.P.P.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
354.937/0001-79		RUA EXPEDICIONARIO		1051			
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
CENTRO	OURINHOS		SP	19900-000	R\$	50.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE BORRACHARIA, RECONDICIONAMENTO, RECAUCHUTAGEM, RECAPAGEM OU REMOLDAGEM DE PNEUMÁTICOS USADOS.

EMPRESÁRIO							
NOME							
JEAN PIERRE BELEZE							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA LOPES TROVÃO				542			
BAIRRO	MUNICÍPIO			UF	CEP	RG	
VILA SANTO ANTÔNIO	OURINHOS			SP	19900-150	131382184	
CPF	CARGO						QUANTIDADE COTAS
1.595.968-77	EMPRESÁRIO						

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
20/10/2020	372.900/20-3	
D R E - 2019 - NIRE 3510255353-9 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO 2019. RESPONSÁVEIS PELA ASSINATURA: JEAN PIERRE BELEZE - CPF: 04659596877 R.G 13138218-4 SSP/SP. CONTABILISTA HABILITADO: KEILA MACHADO SOARES DE MORAES CRC: 1PR029228/T-4 UF: PR		

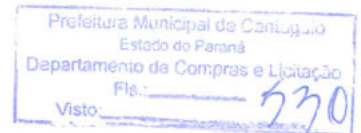
FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35102553539 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 28/02/2021



Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 147956177, segunda-feira, 1 de março de 2021 às 14:38:42.



Ouripneus
J P BELEZE



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa J P Beleze EPP, inscrita no CNPJ nº 54.054.937/0001-79, por intermédio de seu representante legal o Sr. Jean Pierre Beleze, portador da Carteira de Identidade nº 13.138.218-4 expedida pela SSP/SP e de CPF nº 046.595.968-77, DECLARA, para os devidos fins, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta Empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

DECLARA ainda que a Empresa esteja excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Ourinhos/SP, 08 de Setembro de 2020



Assinado de forma digital por
JEAN PIERRE BELEZE:04659596877
Localização: Ourinhos, SP
Dados: 2020.09.08 15:14:57 -03'00'

J P BELEZE EPP
CNPJ: 54.054.937/0001-79
JEAN PIERRE BELEZE
RG 13.138.218-4
CPF 046.595.968-77
PROPRIETÁRIO

KEILA MACHADO
SOARES DE
MORAES:54076803949

Assinado de forma digital por
KEILA MACHADO SOARES DE
MORAES:54076803949
Dados: 2020.09.08 15:02:41
-03'00'

Keila Machado Soares de Moraes
CPF: 540.768.039-49
RG. 4.152.832-0 SSP/PR.
CRC: 1PR029228/T-4
CONTADORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Gerência de Arrecadação Municipal

19900-042 - TRAVESSA VEREADOR ABRAHAO ABUJAMRA, 62 - CENTRO - OURINHOS - SP



Certidão de Inscrição e Situação Cadastral Mobiliária

Número 161999/2021

Identificação

CCM 11240634

Contribuinte J P BELEZE

CNPJ / CPF 54.054.937/0001-79

IE / RG 495.031.134.110

Endereço RUA DO EXPEDICIONARIO, 1051

Bairro V MORAES Cidade: OURINHOS Estado: SP

Atividades

4530-7/05 - Comercio a varejo de pneumaticos e camaras-de-ar

2212-9/00 - Reforma de pneumaticos usados

4520-0/06 - Servicos de borracharia para veiculos automotores

Inicio Atividade 03/01/1985

Situação Cadastral ATIVO

ATENÇÃO: Esta Certidão é válida até o dia 01/04/2021

Ourinhos, Segunda-feira 01 Março 2021

Número: **161999/2021**

Inscrição: **11240634**

A veracidade da informação poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.ourinhos.sp.gov.br>

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ**



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Prefeitura Municipal de Colinas
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.:
Visto: 537

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/03/2021 às 16:20) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 54.054.937/0001-79.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 604A.6D60.871C.C400 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR
Ata de Realização do Pregão Eletrônico
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2021
PROCESSO LICITATÓRIO 6/2021



Às 13:31:02 horas do dia 11 de Março de 2021 reuniram-se no site www.licitanet.com.br, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão que tem como objeto: **Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de pneus novos, câmaras de ar, insumos para borracharia e serviços de recapagem de pneus, visando a manutenção de toda a frota municipal.**

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Até a data e horário estabelecido para envio da(s) proposta(s), ou seja, 13:30:00 horas do dia 11/03/2021, foi(ram) recebida(s), por meio eletrônico, a(s) proposta(s) de preços do(s) fornecedor(es) referente(s) ao(s) lote(s) ou item(ns) do aludido pregão, conforme demonstrado abaixo:

Item 1							
Propostas Iniciais							
Propostas Iniciais do Item 1							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
5555	OAMIS PNEUS IM PORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	20707920000151			R\$ 1.819,00	Classificada	--
65888	CANAAN ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	35973224000164			R\$ 1.999,00	Classificada	--
Lances							
Lances do Item 1							
Fornecedor		CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo		
CANAAN ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI		35.973.224/0001-64	R\$ 1.810,00	11/03/2021 13:35:34	Fornecedor Inabilitado		
OAMIS PNEUS IM PORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA		20.707.920/0001-51	R\$ 1.819,00	09/03/2021 16:21:36	Classificado		

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
CANAAN ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	35.973.224/0001-64	R\$ 1.999,00	10/03/2021 14:34:49	Fornecedor Inabilitado

Prefeitura Municipal de Canaã do Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Visto: 534

Classificação Final

Classificação Final do Item 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	OAMIS PNEUS IM PORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	20.707.920/0001-51	R\$ 1.819,00

Mensagens

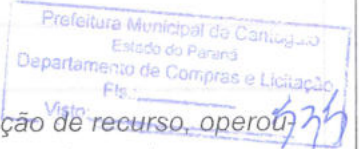
Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/03/2021 13:31:03	O ITEM 1 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	11/03/2021 13:31:29	O ITEM 1 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 1 será encerrado automaticamente!
Sistema	11/03/2021 13:41:33	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 1 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Fornecedor 5555	11/03/2021 14:12:36	senhor pregoeiro boa tarde alguns itens estao com preços inexequíveis explo o 06- o 15 e o 18
Fornecedor 65888	11/03/2021 14:32:32	Sr Pregoeiro. HOuve equivoco no valor cotado do Item 17, 18 favor nos desclassificar nesse item
Sistema	11/03/2021 14:36:10	O detentor da melhor oferta CANAAN ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI venceu o ITEM - 1 pelo valor de R\$1.810,00 .
Fornecedor 65888	11/03/2021 14:38:32	Sr Pregoeiro. Houve equivoco no valor cotado dos itens 1, 3, 6, 7, 12, 15, 16, 17, 18, 20 e 22, favor nos desclassificar nesse item. PEdimos escusas pelos transtornos.
Sistema	11/03/2021 14:40:19	Empresa: CANAAN ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI - 35973224000164, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: pedido de desclassificação pelo próprio fornecedor!
Sistema	11/03/2021 14:40:19	O detentor da melhor oferta OAMIS PNEUS IM PORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA venceu o ITEM - 1 pelo valor de R\$1.819,00 .
Sistema	11/03/2021 16:03:41	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 1

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema	11/03/2021 16:13:41	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	11/03/2021 16:13:54	A disputa do ITEM 1 está encerrada.



Item 4

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 4

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
61075	BARATAO PNEUS EIRELI	25115613000103			R\$ 980,00	Classificada	--

Lances

Lances do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
BARATAO PNEUS EIRELI	25.115.613/0001-03	R\$ 980,00	06/03/2021 10:10:14	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 4

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	BARATAO PNEUS EIRELI	25.115.613/0001-03	R\$ 980,00

Mensagens

Mensagens do Item 4

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema	11/03/2021 13:31:03	O ITEM 4 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	11/03/2021 13:31:29	O ITEM 4 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 4 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 4

Prefeitura Municipal de Caniúgua
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 536

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema	11/03/2021 13:41:33	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 4 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	11/03/2021 14:36:10	O detentor da melhor oferta BARATAO PNEUS EIRELI venceu o ITEM - 4 pelo valor de R\$980,00 .
Sistema	11/03/2021 16:03:41	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	11/03/2021 16:13:41	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	11/03/2021 16:13:54	A disputa do ITEM 4 está encerrada.

Item 5

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 5

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		Motivo
					R\$	Situação	
45318	BARATAO PNEUS EIRELI	25115613000103			R\$ 3.400,00	Classificada	--
97615	OAMIS PNEUS IM PORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	20707920000151			R\$ 3.600,00	Classificada	--
50906	CANAAN ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	35973224000164			R\$ 3.999,00	Classificada	--

Lances

Lances do Item 5

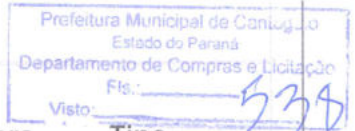
Fornecedor	CNPJ	Valor		Data/Hora	Tipo
		Lance R\$			
BARATAO PNEUS EIRELI	25.115.613/0001-03	R\$ 2.380,00		11/03/2021 13:44:07	Manual
OAMIS PNEUS IM PORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	20.707.920/0001-51	R\$ 2.385,00		11/03/2021 13:43:59	Manual

Lances do Item 5

Prefeitura Municipal do Condeado
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
File: Tipo 434
Visto:

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
BARATAO PNEUS EIRELI	25.115.613/0001-03	R\$ 2.390,00	11/03/2021 13:43:13	Manual
OAMIS PNEUS IM PORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	20.707.920/0001-51	R\$ 2.400,00	11/03/2021 13:43:04	Manual
BARATAO PNEUS EIRELI	25.115.613/0001-03	R\$ 2.490,00	11/03/2021 13:42:56	Manual
OAMIS PNEUS IM PORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	20.707.920/0001-51	R\$ 2.500,00	11/03/2021 13:42:49	Manual
BARATAO PNEUS EIRELI	25.115.613/0001-03	R\$ 2.600,00	11/03/2021 13:41:56	Manual
OAMIS PNEUS IM PORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	20.707.920/0001-51	R\$ 2.685,00	11/03/2021 13:41:51	Manual
BARATAO PNEUS EIRELI	25.115.613/0001-03	R\$ 2.690,00	11/03/2021 13:41:05	Manual
OAMIS PNEUS IM PORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	20.707.920/0001-51	R\$ 2.700,00	11/03/2021 13:40:56	Manual
BARATAO PNEUS EIRELI	25.115.613/0001-03	R\$ 2.750,00	11/03/2021 13:40:30	Manual
OAMIS PNEUS IM PORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	20.707.920/0001-51	R\$ 2.795,00	11/03/2021 13:40:19	Manual
BARATAO PNEUS EIRELI	25.115.613/0001-03	R\$ 2.800,00	11/03/2021 13:39:35	Manual
OAMIS PNEUS IM PORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	20.707.920/0001-51	R\$ 2.895,00	11/03/2021 13:38:58	Manual
BARATAO PNEUS EIRELI	25.115.613/0001-03	R\$ 2.900,00	11/03/2021 13:37:04	Manual
OAMIS PNEUS IM PORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	20.707.920/0001-51	R\$ 2.995,00	11/03/2021 13:36:43	Manual
BARATAO PNEUS EIRELI	25.115.613/0001-03	R\$ 3.000,00	11/03/2021 13:36:35	Manual
OAMIS PNEUS IM PORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	20.707.920/0001-51	R\$ 3.095,00	11/03/2021 13:36:31	Manual
BARATAO PNEUS EIRELI	25.115.613/0001-03	R\$ 3.100,00	11/03/2021 13:34:19	Manual
OAMIS PNEUS IM PORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	20.707.920/0001-51	R\$ 3.195,00	11/03/2021 13:33:59	Manual

Lances do Item 5



Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
BARATAO PNEUS EIRELI	25.115.613/0001-03	R\$ 3.200,00	11/03/2021 13:33:34	Manual
OAMIS PNEUS IM PORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	20.707.920/0001-51	R\$ 3.290,00	11/03/2021 13:33:13	Manual
BARATAO PNEUS EIRELI	25.115.613/0001-03	R\$ 3.300,00	11/03/2021 13:32:55	Manual
OAMIS PNEUS IM PORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	20.707.920/0001-51	R\$ 3.395,00	11/03/2021 13:32:18	Manual
BARATAO PNEUS EIRELI	25.115.613/0001-03	R\$ 3.400,00	06/03/2021 10:10:14	Classificado
OAMIS PNEUS IM PORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	20.707.920/0001-51	R\$ 3.600,00	09/03/2021 16:21:36	Classificado
CANAAN ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	35.973.224/0001-64	R\$ 3.999,00	10/03/2021 14:34:49	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 5

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	BARATAO PNEUS EIRELI	25.115.613/0001-03	R\$ 2.380,00
2º	OAMIS PNEUS IM PORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	20.707.920/0001-51	R\$ 2.385,00
3º	CANAAN ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	35.973.224/0001-64	R\$ 3.999,00

Mensagens

Mensagens do Item 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/03/2021 13:31:03	O ITEM 5 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	11/03/2021 13:31:29	O ITEM 5 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 5 será encerrado automaticamente!
Sistema	11/03/2021 13:41:33	A etapa de envio de lances do ITEM 5 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!

Mensagens do Item 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/03/2021 13:46:10	O detentor da melhor oferta BARATAO PNEUS EIRELI venceu o ITEM - 5 pelo valor de R\$2.380,00 .
Sistema	11/03/2021 13:46:10	A prorrogação automática do ITEM 5 está encerrada.
Fornecedor 50906	11/03/2021 14:13:43	Sr Pregoeiro por algum motivo cotamos o item 6 incorreto, por gentileza pedimos a desclassificação desse item por favor
Sistema	11/03/2021 16:03:41	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	11/03/2021 16:13:41	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	11/03/2021 16:13:54	A disputa do ITEM 5 está encerrada.

Item 6

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 6

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		Motivo
					R\$	Situação	
70849	BARATAO PNEUS EIRELI	25115613000103			R\$ 1.850,00	Classificada	--
18026	OAMIS PNEUS IM PORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	20707920000151			R\$ 1.932,00	Classificada	--
28776	CANAAN ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	35973224000164			R\$ 359,00	Classificada	--
11950	AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	20063556000134			R\$ 1.932,00	Classificada	--

Lances

Lances do Item 6

Prefeitura Municipal de Canhaçu
 Estado do Paraná
 Departamento de Compras e Licitação
 File: 540

Lances do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
GANAAN ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	35.973.224/0001-64	R\$ 359,00	10/03/2021 14:34:49	Fornecedor Inabilidade
BARATAO PNEUS EIRELI	25.115.613/0001-03	R\$ 1.546,00	11/03/2021 13:32:25	Intermediario
BARATAO PNEUS EIRELI	25.115.613/0001-03	R\$ 1.850,00	06/03/2021 10:10:14	Classificado
AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	20.063.556/0001-34	R\$ 1.891,41	11/03/2021 13:33:27	Intermediario
OAMIS PNEUS IM PORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	20.707.920/0001-51	R\$ 1.925,00	11/03/2021 13:32:36	Intermediario
AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	20.063.556/0001-34	R\$ 1.932,00	11/03/2021 10:36:49	Classificado
OAMIS PNEUS IM PORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	20.707.920/0001-51	R\$ 1.932,00	09/03/2021 16:21:36	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 6

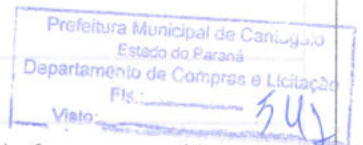
Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	BARATAO PNEUS EIRELI	25.115.613/0001-03	R\$ 1.546,00
2º	AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	20.063.556/0001-34	R\$ 1.891,41
3º	OAMIS PNEUS IM PORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	20.707.920/0001-51	R\$ 1.925,00

Mensagens

Mensagens do Item 6

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/03/2021 13:31:03	O ITEM 6 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	11/03/2021 13:31:29	O ITEM 6 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 6 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 6



Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/03/2021 13:41:33	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 6 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	11/03/2021 14:36:10	O detentor da melhor oferta CANAAN ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI venceu o ITEM - 6 pelo valor de R\$359,00 .
Sistema	11/03/2021 14:38:08	Empresa: CANAAN ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI - 35973224000164 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: solicitado pelo próprio fornecedor a desclassificação por preço inexecuível. !
Sistema	11/03/2021 14:38:08	O detentor da melhor oferta BARATAO PNEUS EIRELI venceu o ITEM - 6 pelo valor de R\$1.546,00 .
Sistema	11/03/2021 16:03:41	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	11/03/2021 16:13:41	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	11/03/2021 16:13:54	A disputa do ITEM 6 está encerrada.

Item 8

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 8

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
99819	OAMIS PNEUS IM PORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	20707920000151			R\$ 400,00	Classificada	--
1338	CANAAN ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	35973224000164			R\$ 478,00	Classificada	--

Lances

Lances do Item 8

Fornecedor	CNPJ	Valor		Data/Hora	Tipo
		Lance R\$			

Lances do Item 8

Prefeitura Municipal de Con...
 Estado do Paraná
 Departamento de Compras e Licitação
 Fls. _____
 Visto _____ 342

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
CANAAN ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	35.973.224/0001-64	R\$ 360,00	11/03/2021 13:39:56	Fornecedor Inabilitado
OAMIS PNEUS IM PORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	20.707.920/0001-51	R\$ 370,00	11/03/2021 13:38:50	Manual
CANAAN ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	35.973.224/0001-64	R\$ 380,00	11/03/2021 13:36:51	Fornecedor Inabilitado
OAMIS PNEUS IM PORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	20.707.920/0001-51	R\$ 385,00	11/03/2021 13:36:21	Manual
CANAAN ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	35.973.224/0001-64	R\$ 390,00	11/03/2021 13:35:42	Fornecedor Inabilitado
OAMIS PNEUS IM PORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	20.707.920/0001-51	R\$ 395,00	11/03/2021 13:33:44	Manual
OAMIS PNEUS IM PORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	20.707.920/0001-51	R\$ 400,00	09/03/2021 16:21:36	Classificado
CANAAN ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	35.973.224/0001-64	R\$ 478,00	10/03/2021 14:34:49	Fornecedor Inabilitado

Classificação Final

Classificação Final do Item 8

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	OAMIS PNEUS IM PORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	20.707.920/0001-51	R\$ 370,00

Mensagens

Mensagens do Item 8

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/03/2021 13:31:03	O ITEM 8 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	11/03/2021 13:31:29	O ITEM 8 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 8 será encerrado automaticamente!
Sistema	11/03/2021 13:41:33	A etapa de envio de lances do ITEM 8 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	11/03/2021 13:43:34	O detentor da melhor oferta CANAAN ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI venceu o ITEM - 8 pelo valor de R\$360,00 .

Mensagens do Item 8

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/03/2021 13:43:34	A prorrogação automática do ITEM 8 está encerrada.
Sistema	11/03/2021 16:02:43	Empresa: CANAAN ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI - 35973224000164, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprimento com o Edital nos itens 6.1.3; 6.1.5; 6.1.6 e 6.1.7!
Sistema	11/03/2021 16:02:44	O detentor da melhor oferta OAMIS PNEUS IM PORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA venceu o ITEM - 8 pelo valor de R\$370,00 .
Sistema	11/03/2021 16:03:41	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	11/03/2021 16:13:41	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	11/03/2021 16:13:54	A disputa do ITEM 8 está encerrada.

Item 10

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 10

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		Motivo
					R\$	Situação	
16964	BARATAO PNEUS EIRELI	25115613000103			R\$ 370,00	Classificada	--
34499	OAMIS PNEUS IM PORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	20707920000151			R\$ 380,00	Classificada	--
37071	CANAAN ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	35973224000164			R\$ 367,00	Classificada	--

Lances

Lances do Item 10

Fornecedor	CNPJ	Valor		Data/Hora	Tipo
		Lance R\$			
CANAAN ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	35.973.224/0001-64	R\$ 300,00		11/03/2021 13:40:03	Fornecedor Inabilitado

Lances do Item 10

Prefeitura Municipal de
Estado do Paraná
Departamento de Compras
Fls. 344
Visto

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
OAMIS PNEUS IM PORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	20.707.920/0001-51	R\$ 305,00	11/03/2021 13:38:39	Manual
GANAAN ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	35.973.224/0001-64	R\$ 310,00	11/03/2021 13:37:12	Fornecedor Inabilitado
OAMIS PNEUS IM PORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	20.707.920/0001-51	R\$ 315,00	11/03/2021 13:37:01	Manual
GANAAN ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	35.973.224/0001-64	R\$ 320,00	11/03/2021 13:36:52	Fornecedor Inabilitado
OAMIS PNEUS IM PORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	20.707.920/0001-51	R\$ 325,00	11/03/2021 13:36:04	Manual
GANAAN ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	35.973.224/0001-64	R\$ 330,00	11/03/2021 13:35:43	Fornecedor Inabilitado
OAMIS PNEUS IM PORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	20.707.920/0001-51	R\$ 335,00	11/03/2021 13:34:49	Manual
BARATAO PNEUS EIRELI	25.115.613/0001-03	R\$ 340,00	11/03/2021 13:34:29	Manual
OAMIS PNEUS IM PORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	20.707.920/0001-51	R\$ 355,00	11/03/2021 13:34:11	Manual
BARATAO PNEUS EIRELI	25.115.613/0001-03	R\$ 360,00	11/03/2021 13:33:11	Manual
GANAAN ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	35.973.224/0001-64	R\$ 367,00	10/03/2021 14:34:49	Fornecedor Inabilitado
BARATAO PNEUS EIRELI	25.115.613/0001-03	R\$ 370,00	06/03/2021 10:10:14	Classificado
OAMIS PNEUS IM PORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	20.707.920/0001-51	R\$ 380,00	09/03/2021 16:21:36	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 10

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	OAMIS PNEUS IM PORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	20.707.920/0001-51	R\$ 305,00
2º	BARATAO PNEUS EIRELI	25.115.613/0001-03	R\$ 340,00

Mensagens

Mensagens do Item 10

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/03/2021 13:31:03	O ITEM 10 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	11/03/2021 13:31:29	O ITEM 10 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 10 será encerrado automaticamente!
Sistema	11/03/2021 13:41:33	A etapa de envio de lances do ITEM 10 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	11/03/2021 13:43:34	O detentor da melhor oferta CANAAN ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI venceu o ITEM - 10 pelo valor de R\$300,00 .
Sistema	11/03/2021 13:43:34	A prorrogação automática do ITEM 10 está encerrada.
Sistema	11/03/2021 16:02:43	Empresa: CANAAN ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI - 35973224000164 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprimento com o Edital nos itens 6.1.3; 6.1.5; 6.1.6 e 6.1.7!
Sistema	11/03/2021 16:02:44	O detentor da melhor oferta OAMIS PNEUS IM PORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA venceu o ITEM - 10 pelo valor de R\$305,00 .
Sistema	11/03/2021 16:03:41	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	11/03/2021 16:13:41	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	11/03/2021 16:13:54	A disputa do ITEM 10 está encerrada.

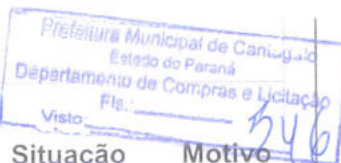
Item 11

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 11

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		Motivo
					R\$	Situação	
31481	BARATAO PNEUS EIRELI	25115613000103			R\$ 3.800,00	Classificada	--
66589	OAMIS PNEUS IM PORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	20707920000151			R\$ 4.000,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 11



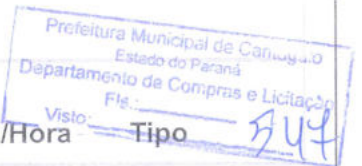
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
62481	CANAAN ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	35973224000164		R\$ 3.850,00	Classificada	--
25716	AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	20063556000134		R\$ 4.000,00	Classificada	--

Lances

Lances do Item 11

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
OAMIS PNEUS IM PORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	20.707.920/0001-51	R\$ 2.895,00	11/03/2021 13:49:26	Manual
CANAAN ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	35.973.224/0001-64	R\$ 2.900,00	11/03/2021 13:49:20	Manual
OAMIS PNEUS IM PORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	20.707.920/0001-51	R\$ 2.915,00	11/03/2021 13:49:00	Manual
CANAAN ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	35.973.224/0001-64	R\$ 2.920,00	11/03/2021 13:48:54	Manual
OAMIS PNEUS IM PORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	20.707.920/0001-51	R\$ 2.925,00	11/03/2021 13:48:44	Manual
CANAAN ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	35.973.224/0001-64	R\$ 2.930,00	11/03/2021 13:48:31	Manual
OAMIS PNEUS IM PORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	20.707.920/0001-51	R\$ 2.935,00	11/03/2021 13:48:26	Manual
CANAAN ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	35.973.224/0001-64	R\$ 2.940,00	11/03/2021 13:48:20	Manual
OAMIS PNEUS IM PORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	20.707.920/0001-51	R\$ 2.955,00	11/03/2021 13:48:12	Manual
CANAAN ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	35.973.224/0001-64	R\$ 2.960,00	11/03/2021 13:48:06	Manual
OAMIS PNEUS IM PORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	20.707.920/0001-51	R\$ 2.965,00	11/03/2021 13:48:04	Manual
CANAAN ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	35.973.224/0001-64	R\$ 2.970,00	11/03/2021 13:47:57	Manual

Lances do Item 11



Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
OAMIS PNEUS IM PORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	20.707.920/0001-51	R\$ 2.975,00	11/03/2021 13:47:48	Manual
CANAAN ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	35.973.224/0001-64	R\$ 2.980,00	11/03/2021 13:47:43	Manual
OAMIS PNEUS IM PORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	20.707.920/0001-51	R\$ 2.990,00	11/03/2021 13:46:50	Manual
CANAAN ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	35.973.224/0001-64	R\$ 2.995,00	11/03/2021 13:46:41	Manual
OAMIS PNEUS IM PORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	20.707.920/0001-51	R\$ 3.000,00	11/03/2021 13:46:28	Manual
CANAAN ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	35.973.224/0001-64	R\$ 3.010,00	11/03/2021 13:46:09	Manual
OAMIS PNEUS IM PORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	20.707.920/0001-51	R\$ 3.015,00	11/03/2021 13:45:59	Manual
CANAAN ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	35.973.224/0001-64	R\$ 3.020,00	11/03/2021 13:45:52	Manual
OAMIS PNEUS IM PORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	20.707.920/0001-51	R\$ 3.035,00	11/03/2021 13:45:45	Manual
CANAAN ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	35.973.224/0001-64	R\$ 3.040,00	11/03/2021 13:45:40	Manual
OAMIS PNEUS IM PORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	20.707.920/0001-51	R\$ 3.045,00	11/03/2021 13:45:33	Manual
CANAAN ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	35.973.224/0001-64	R\$ 3.050,00	11/03/2021 13:45:24	Manual
OAMIS PNEUS IM PORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	20.707.920/0001-51	R\$ 3.055,00	11/03/2021 13:44:53	Manual
CANAAN ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	35.973.224/0001-64	R\$ 3.060,00	11/03/2021 13:44:36	Manual
OAMIS PNEUS IM PORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	20.707.920/0001-51	R\$ 3.075,00	11/03/2021 13:44:15	Manual
CANAAN ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	35.973.224/0001-64	R\$ 3.080,00	11/03/2021 13:44:10	Manual
OAMIS PNEUS IM PORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	20.707.920/0001-51	R\$ 3.095,00	11/03/2021 13:43:34	Manual
CANAAN ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	35.973.224/0001-64	R\$ 3.100,00	11/03/2021 13:42:52	Manual

Lances do Item 11

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
OAMIS PNEUS IM PORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	20.707.920/0001-51	R\$ 3.125,00	11/03/2021 13:42:42	Manual
CANAAN ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	35.973.224/0001-64	R\$ 3.130,00	11/03/2021 13:42:29	Manual
OAMIS PNEUS IM PORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	20.707.920/0001-51	R\$ 3.135,00	11/03/2021 13:42:22	Manual
CANAAN ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	35.973.224/0001-64	R\$ 3.140,00	11/03/2021 13:41:21	Manual
OAMIS PNEUS IM PORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	20.707.920/0001-51	R\$ 3.145,00	11/03/2021 13:41:11	Manual
CANAAN ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	35.973.224/0001-64	R\$ 3.150,00	11/03/2021 13:40:54	Manual
OAMIS PNEUS IM PORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	20.707.920/0001-51	R\$ 3.200,00	11/03/2021 13:40:42	Manual
CANAAN ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	35.973.224/0001-64	R\$ 3.250,00	11/03/2021 13:40:10	Manual
OAMIS PNEUS IM PORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	20.707.920/0001-51	R\$ 3.285,00	11/03/2021 13:38:31	Manual
CANAAN ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	35.973.224/0001-64	R\$ 3.290,00	11/03/2021 13:37:23	Manual
BARATAO PNEUS EIRELI	25.115.613/0001-03	R\$ 3.300,00	11/03/2021 13:37:16	Manual
OAMIS PNEUS IM PORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	20.707.920/0001-51	R\$ 3.390,00	11/03/2021 13:37:08	Manual
CANAAN ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	35.973.224/0001-64	R\$ 3.395,00	11/03/2021 13:37:00	Manual
OAMIS PNEUS IM PORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	20.707.920/0001-51	R\$ 3.400,00	11/03/2021 13:36:52	Manual
CANAAN ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	35.973.224/0001-64	R\$ 3.450,00	11/03/2021 13:36:53	Intermediario
BARATAO PNEUS EIRELI	25.115.613/0001-03	R\$ 3.500,00	11/03/2021 13:36:23	Manual
OAMIS PNEUS IM PORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	20.707.920/0001-51	R\$ 3.585,00	11/03/2021 13:36:12	Manual
CANAAN ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	35.973.224/0001-64	R\$ 3.590,00	11/03/2021 13:35:53	Manual



Lances do Item 11

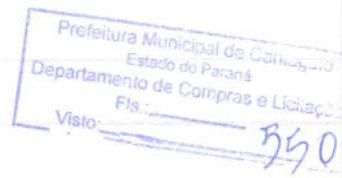
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
OAMIS PNEUS IM PORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	20.707.920/0001-51	R\$ 3.595,00	11/03/2021 13:35:47	Manual
BARATAO PNEUS EIRELI	25.115.613/0001-03	R\$ 3.600,00	11/03/2021 13:35:30	Manual
AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	20.063.556/0001-34	R\$ 3.641,67	11/03/2021 13:36:40	Intermediario
CANAAN ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	35.973.224/0001-64	R\$ 3.655,00	11/03/2021 13:35:44	Intermediario
OAMIS PNEUS IM PORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	20.707.920/0001-51	R\$ 3.695,00	11/03/2021 13:34:58	Manual
BARATAO PNEUS EIRELI	25.115.613/0001-03	R\$ 3.700,00	11/03/2021 13:34:45	Manual
OAMIS PNEUS IM PORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	20.707.920/0001-51	R\$ 3.790,00	11/03/2021 13:34:18	Manual
AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	20.063.556/0001-34	R\$ 3.795,00	11/03/2021 13:33:45	Manual
BARATAO PNEUS EIRELI	25.115.613/0001-03	R\$ 3.800,00	06/03/2021 10:10:14	Classificado
CANAAN ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	35.973.224/0001-64	R\$ 3.850,00	10/03/2021 14:34:49	Classificado
AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	20.063.556/0001-34	R\$ 4.000,00	11/03/2021 10:36:49	Classificado
OAMIS PNEUS IM PORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	20.707.920/0001-51	R\$ 4.000,00	09/03/2021 16:21:36	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 11

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	OAMIS PNEUS IM PORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	20.707.920/0001-51	R\$ 2.895,00
2º	CANAAN ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	35.973.224/0001-64	R\$ 2.900,00
3º	BARATAO PNEUS EIRELI	25.115.613/0001-03	R\$ 3.300,00
4º	AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	20.063.556/0001-34	R\$ 3.641,67

Mensagens



Mensagens do Item 11

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/03/2021 13:31:03	O ITEM 11 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	11/03/2021 13:31:29	O ITEM 11 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 11 será encerrado automaticamente!
Sistema	11/03/2021 13:41:33	A etapa de envio de lances do ITEM 11 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	11/03/2021 13:51:29	O detentor da melhor oferta OAMIS PNEUS IM PORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA venceu o ITEM - 11 pelo valor de R\$2.895,00 .
Sistema	11/03/2021 13:51:29	A prorrogação automática do ITEM 11 está encerrada.
Sistema	11/03/2021 16:03:41	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	11/03/2021 16:13:41	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	11/03/2021 16:13:54	A disputa do ITEM 11 está encerrada.

Item 13

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 13

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		Motivo
					R\$	Situação	
20433	BARATAO PNEUS EIRELI	25115613000103			R\$ 1.300,00	Classificada	--
13246	OAMIS PNEUS IM PORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	20707920000151			R\$ 1.400,00	Classificada	--
26813	AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	20063556000134			R\$ 1.400,00	Classificada	--

Lances

Lances do Item 13



Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
OAMIS PNEUS IM PORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	20.707.920/0001-51	R\$ 1.000,00	11/03/2021 13:37:16	Manual
AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	20.063.556/0001-34	R\$ 1.016,14	11/03/2021 13:38:56	Intermediario
BARATAO PNEUS EIRELI	25.115.613/0001-03	R\$ 1.020,00	11/03/2021 13:37:22	Intermediario
BARATAO PNEUS EIRELI	25.115.613/0001-03	R\$ 1.080,00	11/03/2021 13:36:55	Manual
AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	20.063.556/0001-34	R\$ 1.095,00	11/03/2021 13:36:45	Manual
BARATAO PNEUS EIRELI	25.115.613/0001-03	R\$ 1.100,00	11/03/2021 13:36:16	Manual
OAMIS PNEUS IM PORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	20.707.920/0001-51	R\$ 1.195,00	11/03/2021 13:35:53	Manual
BARATAO PNEUS EIRELI	25.115.613/0001-03	R\$ 1.200,00	11/03/2021 13:35:36	Manual
OAMIS PNEUS IM PORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	20.707.920/0001-51	R\$ 1.275,00	11/03/2021 13:35:06	Manual
BARATAO PNEUS EIRELI	25.115.613/0001-03	R\$ 1.280,00	11/03/2021 13:34:56	Manual
OAMIS PNEUS IM PORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	20.707.920/0001-51	R\$ 1.290,00	11/03/2021 13:34:36	Manual
AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	20.063.556/0001-34	R\$ 1.295,00	11/03/2021 13:33:57	Manual
BARATAO PNEUS EIRELI	25.115.613/0001-03	R\$ 1.300,00	06/03/2021 10:10:14	Classificado
AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	20.063.556/0001-34	R\$ 1.400,00	11/03/2021 10:36:49	Classificado
OAMIS PNEUS IM PORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	20.707.920/0001-51	R\$ 1.400,00	09/03/2021 16:21:36	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 13

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
---------	-----------	------	-------------------

Propostas Inicias do Item 14

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	R\$	Situação	Motivo
12898	OAMIS PNEUS IM PORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	20707920000151				810,33	Classificada	523
89130	CANAAN ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	35973224000164				1.182,00	Classificada	--

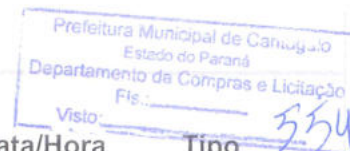
Lances

Lances do Item 14

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
OAMIS PNEUS IM PORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	20.707.920/0001-51	R\$ 745,00	11/03/2021 13:45:00	Manual
CANAAN ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	35.973.224/0001-64	R\$ 750,00	11/03/2021 13:44:49	Manual
OAMIS PNEUS IM PORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	20.707.920/0001-51	R\$ 755,00	11/03/2021 13:44:42	Manual
CANAAN ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	35.973.224/0001-64	R\$ 760,00	11/03/2021 13:44:35	Manual
OAMIS PNEUS IM PORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	20.707.920/0001-51	R\$ 765,00	11/03/2021 13:44:21	Manual
CANAAN ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	35.973.224/0001-64	R\$ 770,00	11/03/2021 13:44:11	Manual
OAMIS PNEUS IM PORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	20.707.920/0001-51	R\$ 775,00	11/03/2021 13:43:43	Manual
CANAAN ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	35.973.224/0001-64	R\$ 780,00	11/03/2021 13:42:46	Manual
OAMIS PNEUS IM PORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	20.707.920/0001-51	R\$ 785,00	11/03/2021 13:42:32	Manual
CANAAN ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	35.973.224/0001-64	R\$ 790,00	11/03/2021 13:40:26	Manual
OAMIS PNEUS IM PORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	20.707.920/0001-51	R\$ 800,00	11/03/2021 13:37:32	Manual
CANAAN ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	35.973.224/0001-64	R\$ 805,00	11/03/2021 13:36:13	Manual
OAMIS PNEUS IM PORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	20.707.920/0001-51	R\$ 810,33	09/03/2021 16:21:36	Classificado

Lances do Item 14

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
CANAAN ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	35.973.224/0001-64	R\$ 1.182,00	10/03/2021 14:34:49	Classificado



Classificação Final

Classificação Final do Item 14

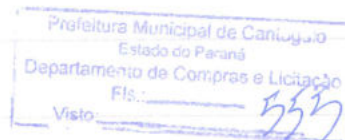
Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	OAMIS PNEUS IM PORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	20.707.920/0001-51	R\$ 745,00
2º	CANAAN ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	35.973.224/0001-64	R\$ 750,00

Mensagens

Mensagens do Item 14

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/03/2021 13:31:03	O ITEM 14 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	11/03/2021 13:31:29	O ITEM 14 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 14 será encerrado automaticamente!
Sistema	11/03/2021 13:41:33	A etapa de envio de lances do ITEM 14 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	11/03/2021 13:47:01	O detentor da melhor oferta OAMIS PNEUS IM PORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA venceu o ITEM - 14 pelo valor de R\$745,00 .
Sistema	11/03/2021 13:47:01	A prorrogação automática do ITEM 14 está encerrada.
Sistema	11/03/2021 16:03:41	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	11/03/2021 16:13:41	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	11/03/2021 16:13:54	A disputa do ITEM 14 está encerrada.

Propostas Iniciais



Propostas Iniciais do Item 15

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		Motivo
					R\$	Situação	
11359	OAMIS PNEUS IM PORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	20707920000151			R\$ 3.812,00	Classificada	--
35625	CANAAN ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	35973224000164			R\$ 1.355,00	Classificada	--

Lances

Lances do Item 15

Fornecedor	CNPJ	Valor		Data/Hora	Tipo
		Lance R\$			
CANAAN ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	35.973.224/0001-64	R\$ 1.355,00		10/03/2021 14:34:49	Fornecedor Inabilitado
OAMIS PNEUS IM PORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	20.707.920/0001-51	R\$ 3.805,00		11/03/2021 13:35:35	Intermediario
OAMIS PNEUS IM PORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	20.707.920/0001-51	R\$ 3.812,00		09/03/2021 16:21:36	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 15

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	OAMIS PNEUS IM PORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	20.707.920/0001-51	R\$ 3.805,00

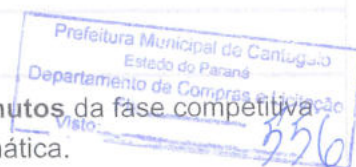
Mensagens

Mensagens do Item 15

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/03/2021 13:31:03	O ITEM 15 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	11/03/2021 13:31:29	O ITEM 15 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 15 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 15

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/03/2021 13:41:33	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 15 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Fornecedor 35625	11/03/2021 14:17:01	Sr Pregoeiro< HOuve equívoco no valor cotado do Item 15, favor nos desclassificar nesse item
Sistema	11/03/2021 14:36:10	O detentor da melhor oferta CANAAN ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI venceu o ITEM - 15 pelo valor de R\$1.355,00 .
Sistema	11/03/2021 14:38:08	Empresa: CANAAN ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI - 35973224000164 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: solicitado pelo próprio fornecedor a desclassificação por preço inexecutável. !
Sistema	11/03/2021 14:38:08	O detentor da melhor oferta OAMIS PNEUS IM PORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA venceu o ITEM - 15 pelo valor de R\$3.805,00 .
Sistema	11/03/2021 16:03:41	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	11/03/2021 16:13:41	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	11/03/2021 16:13:54	A disputa do ITEM 15 está encerrada.



Item 16

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 16

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		Motivo
					R\$	Situação	
41631	BARATAO PNEUS EIRELI	25115613000103			R\$ 3.700,00	Classificada	--
61956	OAMIS PNEUS IM PORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	20707920000151			R\$ 3.980,00	Classificada	--
68089	CANAAN ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	35973224000164			R\$ 1.999,00	Classificada	--

Lances

Lances do Item 16



Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
CANAAN ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	35.973.224/0001-64	R\$ 4.999,00	10/03/2021 14:34:49	Fornecedor Inabilitado
BARATAO PNEUS EIRELI	25.115.613/0001-03	R\$ 3.500,00	11/03/2021 13:54:09	Intermediario
BARATAO PNEUS EIRELI	25.115.613/0001-03	R\$ 3.700,00	06/03/2021 10:10:14	Classificado
OAMIS PNEUS IM PORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	20.707.920/0001-51	R\$ 3.975,00	11/03/2021 13:52:49	Intermediario
OAMIS PNEUS IM PORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	20.707.920/0001-51	R\$ 3.980,00	09/03/2021 16:21:36	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 16

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	BARATAO PNEUS EIRELI	25.115.613/0001-03	R\$ 3.500,00
2º	OAMIS PNEUS IM PORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	20.707.920/0001-51	R\$ 3.975,00

Mensagens

Mensagens do Item 16

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/03/2021 13:31:03	O ITEM 16 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	11/03/2021 13:52:18	O ITEM 16 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 16 será encerrado automaticamente!
Sistema	11/03/2021 14:02:18	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 16 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Fornecedor 68089	11/03/2021 14:18:05	Sr Pregoeiro. Houve equivoco no valor cotado do Item 16, favor nos desclassificar nesse item
Sistema	11/03/2021 14:36:10	O detentor da melhor oferta CANAAN ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI venceu o ITEM - 16 pelo valor de R\$1.999,00 .

Mensagens do Item 16

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/03/2021 16:02:44	Empresa: CANAAN ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI - 35973224000164, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprimento com o Edital nos itens 6.1.3; 6.1.5; 6.1.6 e 6.1.7!
Sistema	11/03/2021 16:02:44	O detentor da melhor oferta BARATAO PNEUS EIRELI venceu o ITEM - 16 pelo valor de R\$3.500,00 .
Sistema	11/03/2021 16:03:41	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	11/03/2021 16:13:41	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	11/03/2021 16:13:54	A disputa do ITEM 16 está encerrada.

Item 17

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 17

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		Motivo
					R\$	Situação	
79344	BARATAO PNEUS EIRELI	25115613000103			R\$ 5.800,00	Classificada	--
97271	CANAAN ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	35973224000164			R\$ 1.389,00	Classificada	--

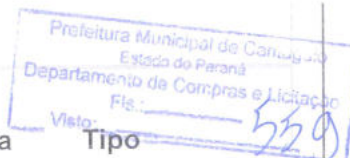
Lances

Lances do Item 17

Fornecedor	CNPJ	Valor		Data/Hora	Tipo
		Lance R\$			
CANAAN ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	35.973.224/0001-64	R\$		10/03/2021	Fornecedor
		1.389,00		14:34:49	Inabilitado
BARATAO PNEUS EIRELI	25.115.613/0001-03	R\$	5.600,00	11/03/2021 13:53:17	Intermediario

Lances do Item 17

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
BARATAO PNEUS EIRELI	25.115.613/0001-03	R\$ 5.800,00	06/03/2021 10:10:14	Classificado



Classificação Final

Classificação Final do Item 17

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	BARATAO PNEUS EIRELI	25.115.613/0001-03	R\$ 5.600,00

Mensagens

Mensagens do Item 17

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/03/2021 13:31:03	O ITEM 17 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	11/03/2021 13:52:18	O ITEM 17 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 17 será encerrado automaticamente!
Sistema	11/03/2021 14:02:18	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 17 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	11/03/2021 14:36:10	O detentor da melhor oferta CANAAN ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI venceu o ITEM - 17 pelo valor de R\$1.389,00 .
Sistema	11/03/2021 14:38:08	Empresa: CANAAN ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI - 35973224000164, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: solicitado pelo próprio fornecedor a desclassificação por preço inexecutável. !
Sistema	11/03/2021 14:38:08	O detentor da melhor oferta BARATAO PNEUS EIRELI venceu o ITEM - 17 pelo valor de R\$5.600,00 .
Sistema	11/03/2021 16:03:41	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	11/03/2021 16:13:41	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	11/03/2021 16:13:54	A disputa do ITEM 17 está encerrada.

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 18

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		Motivo
					R\$	Situação	
72022	OAMIS PNEUS IM PORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	20707920000151			R\$ 6.000,00	Classificada	--
65107	CANAAN ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	35973224000164			R\$ 1.355,00	Classificada	--

Lances

Lances do Item 18

Fornecedor	CNPJ	Valor		Data/Hora	Tipo
		Lance R\$			
GANAAN ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	35.973.224/0001-64 64	R\$ 1.355,00		10/03/2021 14:34:49	Fornecedor Inabilitado
OAMIS PNEUS IM PORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	20.707.920/0001-51	R\$ 6.000,00		09/03/2021 16:21:36	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 18

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta
			R\$
1º	OAMIS PNEUS IM PORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	20.707.920/0001-51	R\$ 6.000,00

Mensagens

Mensagens do Item 18

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/03/2021 13:31:03	O ITEM 18 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	11/03/2021 13:52:18	O ITEM 18 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 18 será encerrado automaticamente!
Sistema	11/03/2021 14:02:18	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 18 foi encerrado sem a prorrogação automática.

Mensagens do Item 18



Usuário Data/Hora Mensagem

- Sistema 11/03/2021 14:36:10 O detentor da melhor oferta **CANAAN ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI** venceu o **ITEM - 18** pelo valor de **R\$1.355,00**.
- Sistema 11/03/2021 14:38:08 Empresa: **CANAAN ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI - 35973224000164, INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **solicitado pelo próprio fornecedor a desclassificação por preço inexecutável. !**
- Sistema 11/03/2021 14:38:08 O detentor da melhor oferta **OAMIS PNEUS IM PORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA** venceu o **ITEM - 18** pelo valor de **R\$6.000,00**.
- Sistema 11/03/2021 16:03:41 Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
- Sistema 11/03/2021 16:13:41 **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
- Sistema 11/03/2021 16:13:54 A disputa do **ITEM 18** está encerrada.

Item 21

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 21

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		Motivo
					R\$	Situação	
79920	OAMIS PNEUS IM PORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	20707920000151			R\$ 1.511,00	Classificada	--
92695	CANAAN ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	35973224000164			R\$ 2.025,00	Classificada	--

Lances

Lances do Item 21

Fornecedor	CNPJ	Valor		Data/Hora	Tipo
		Lance R\$			
OAMIS PNEUS IM PORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	20.707.920/0001-51	R\$ 1.511,00		09/03/2021 16:21:36	Classificado

Lances do Item 21

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
CANAAN ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	35.973.224/0001-64	R\$ 2.025,00	10/03/2021 14:34:49	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 21

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	OAMIS PNEUS IM PORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	20.707.920/0001-51	R\$ 1.511,00
2º	CANAAN ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	35.973.224/0001-64	R\$ 2.025,00

Mensagens

Mensagens do Item 21

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema	11/03/2021 13:31:03	O ITEM 21 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	11/03/2021 13:52:18	O ITEM 21 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 21 será encerrado automaticamente!
Sistema	11/03/2021 14:02:18	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 21 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	11/03/2021 14:36:10	O detentor da melhor oferta OAMIS PNEUS IM PORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA venceu o ITEM - 21 pelo valor de R\$1.511,00 .
Sistema	11/03/2021 16:03:41	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	11/03/2021 16:13:41	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	11/03/2021 16:13:54	A disputa do ITEM 21 está encerrada.

Item 24

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 24

Prefeitura Municipal de Curitiba
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Proposta Visto: 3/23
R\$ Situação Classificada Motivo --

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	R\$	Situação	Motivo
78463	OAMIS PNEUS IM PORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	20707920000151			R\$ 1.819,19	Classificada	--

Lances

Lances do Item 24

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
OAMIS PNEUS IM PORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	20.707.920/0001-51	R\$ 1.819,19	09/03/2021 16:21:36	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 24

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	OAMIS PNEUS IM PORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	20.707.920/0001-51	R\$ 1.819,19

Mensagens

Mensagens do Item 24

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/03/2021 13:31:03	O ITEM 24 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	11/03/2021 13:52:18	O ITEM 24 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 24 será encerrado automaticamente!
Sistema	11/03/2021 14:02:18	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 24 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	11/03/2021 14:36:10	O detentor da melhor oferta OAMIS PNEUS IM PORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA venceu o ITEM - 24 pelo valor de R\$1.819,19 .
Sistema	11/03/2021 16:03:41	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	11/03/2021 16:13:41	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 24

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema 11/03/2021 16:13:54 A disputa do ITEM 24 está encerrada.



Item 26

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 26

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		Motivo
					R\$	Situação	
19307	OAMIS PNEUS IM PORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	20707920000151			R\$ 119,95	Classificada	--

Lances

Lances do Item 26

Fornecedor	CNPJ	Valor		Data/Hora	Tipo
		Lance R\$			
OAMIS PNEUS IM PORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	20.707.920/0001-51	R\$ 119,95		09/03/2021 16:21:36	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 26

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta	
			R\$	
1º	OAMIS PNEUS IM PORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	20.707.920/0001-51	R\$ 119,95	

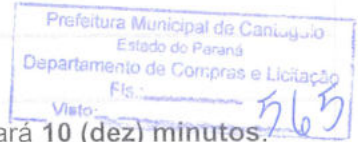
Mensagens

Mensagens do Item 26

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema 11/03/2021 13:31:03 O ITEM 26 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 26



Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema	11/03/2021 13:52:18	O ITEM 26 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 26 será encerrado automaticamente!
Sistema	11/03/2021 14:02:18	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 26 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	11/03/2021 14:36:10	O detentor da melhor oferta OAMIS PNEUS IM PORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA venceu o ITEM - 26 pelo valor de R\$119,95 .
Sistema	11/03/2021 16:03:42	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	11/03/2021 16:13:41	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	11/03/2021 16:13:54	A disputa do ITEM 26 está encerrada.

Item 27

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 27

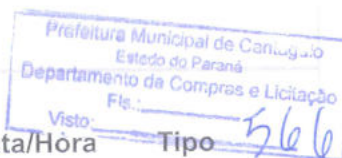
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		Motivo
					R\$	Situação	
167	BARATAO PNEUS EIRELI	25115613000103			R\$ 120,00	Classificada	--
19516	OAMIS PNEUS IM PORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	20707920000151			R\$ 139,93	Classificada	--
41760	AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	20063556000134			R\$ 139,33	Classificada	--

Lances

Lances do Item 27

Fornecedor	CNPJ	Valor		Data/Hora	Tipo
		Lance R\$			

Lances do Item 27



Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
BARATAO PNEUS EIRELI	25.115.613/0001-03	R\$ 90,00	11/03/2021 13:59:19	Manual
OAMIS PNEUS IM PORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	20.707.920/0001-51	R\$ 95,00	11/03/2021 13:59:13	Manual
BARATAO PNEUS EIRELI	25.115.613/0001-03	R\$ 100,00	11/03/2021 13:57:47	Manual
OAMIS PNEUS IM PORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	20.707.920/0001-51	R\$ 105,00	11/03/2021 13:55:50	Manual
BARATAO PNEUS EIRELI	25.115.613/0001-03	R\$ 110,00	11/03/2021 13:54:19	Manual
OAMIS PNEUS IM PORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	20.707.920/0001-51	R\$ 115,00	11/03/2021 13:53:43	Manual
BARATAO PNEUS EIRELI	25.115.613/0001-03	R\$ 120,00	06/03/2021 10:10:14	Classificado
AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	20.063.556/0001-34	R\$ 139,33	11/03/2021 10:36:49	Classificado
OAMIS PNEUS IM PORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	20.707.920/0001-51	R\$ 139,93	09/03/2021 16:21:36	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 27

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	BARATAO PNEUS EIRELI	25.115.613/0001-03	R\$ 90,00
2º	OAMIS PNEUS IM PORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	20.707.920/0001-51	R\$ 95,00
3º	AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	20.063.556/0001-34	R\$ 139,33

Mensagens

Mensagens do Item 27

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema 11/03/2021 13:31:03 O ITEM 27 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 27



Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/03/2021 13:52:18	O ITEM 27 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 27 será encerrado automaticamente!
Sistema	11/03/2021 14:02:18	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 27 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	11/03/2021 14:36:10	O detentor da melhor oferta BARATAO PNEUS EIRELI venceu o ITEM - 27 pelo valor de R\$90,00 .
Sistema	11/03/2021 16:03:42	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	11/03/2021 16:13:41	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	11/03/2021 16:13:54	A disputa do ITEM 27 está encerrada.

Item 28

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 28

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		Motivo
					R\$	Situação	
41645	OAMIS PNEUS IM PORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	20707920000151			R\$ 218,94	Classificada	--

Lances

Lances do Item 28

Fornecedor	CNPJ	Valor		Data/Hora	Tipo
		Lance R\$			
OAMIS PNEUS IM PORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	20.707.920/0001-51	R\$ 218,94		09/03/2021 16:21:36	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 28

Prefeitura Municipal de Curitiba
 Estado do Paraná
 Departamento de Compras
 Visto Melhor Oferta R\$ 218,94

Classificação Final do Item 28

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta
1º	OAMIS PNEUS IM PORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	20.707.920/0001-51	R\$ 218,94

Mensagens

Mensagens do Item 28

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/03/2021 13:31:03	O ITEM 28 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	11/03/2021 13:52:18	O ITEM 28 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 28 será encerrado automaticamente!
Sistema	11/03/2021 14:02:18	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 28 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	11/03/2021 14:36:10	O detentor da melhor oferta OAMIS PNEUS IM PORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA venceu o ITEM - 28 pelo valor de R\$218,94 .
Sistema	11/03/2021 16:03:42	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	11/03/2021 16:13:41	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	11/03/2021 16:13:54	A disputa do ITEM 28 está encerrada.

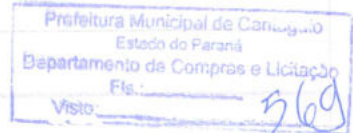
Item 29

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 29

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		Motivo
					R\$	Situação	
40096	OAMIS PNEUS IM PORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	20707920000151			R\$ 140,00	Classificada	--

Lances



Lances do Item 29

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
OAMIS PNEUS IM PORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	20.707.920/0001-51	R\$ 140,00	09/03/2021 16:21:36	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 29

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	OAMIS PNEUS IM PORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	20.707.920/0001-51	R\$ 140,00

Mensagens

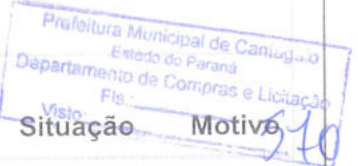
Mensagens do Item 29

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/03/2021 13:31:03	O ITEM 29 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	11/03/2021 13:52:18	O ITEM 29 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 29 será encerrado automaticamente!
Sistema	11/03/2021 14:02:18	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 29 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	11/03/2021 14:36:10	O detentor da melhor oferta OAMIS PNEUS IM PORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA venceu o ITEM - 29 pelo valor de R\$140,00 .
Sistema	11/03/2021 16:03:42	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	11/03/2021 16:13:41	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	11/03/2021 16:13:54	A disputa do ITEM 29 está encerrada.

Item 32

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 32



ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
18273	AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	20063556000134			R\$ 17,19	Classificada	--

Lances

Lances do Item 32

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	20.063.556/0001- 34	R\$ 17,19	11/03/2021 10:36:49	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 32

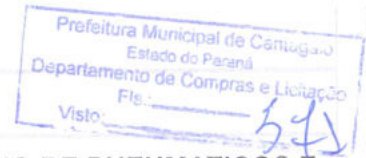
Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	20.063.556/0001- 34	R\$ 17,19

Mensagens

Mensagens do Item 32

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/03/2021 13:31:03	O ITEM 32 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	11/03/2021 13:52:18	O ITEM 32 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 32 será encerrado automaticamente!
Fornecedor 18273	11/03/2021 13:53:37	Sra Pregoeira, solicitamos nossa inabilitação no item 32, visto que o material ofertado é divergente ao solicitado por essa prefeitura. Assim, com intuito de não ocorrer problemas futuros, peço a inabilitação de nossa empresa
Sistema	11/03/2021 14:02:18	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 32 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Fornecedor 18273	11/03/2021 14:05:04	Sra Pregoeira, solicitamos nossa inabilitação no item 32, visto que o material ofertado é divergente ao solicitado por essa prefeitura. Assim, com intuito de não ocorrer problemas futuros, peço a inabilitação de nossa empresa

Mensagens do Item 32



Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/03/2021 14:36:10	O detentor da melhor oferta AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA venceu o ITEM - 32 pelo valor de R\$17,19 .
Fornecedor 18273	11/03/2021 14:43:48	Sra Pregoeira, solicitamos nossa inabilitação no item 32, visto que o material ofertado é divergente ao solicitado por essa prefeitura. Assim, com intuito de não ocorrer problemas futuros, peço a inabilitação de nossa empresa
Sistema	11/03/2021 16:03:42	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	11/03/2021 16:13:41	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	11/03/2021 16:13:54	A disputa do ITEM 32 está encerrada.

Item 34

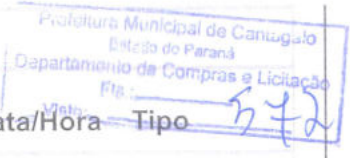
Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 34

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		Motivo
					R\$	Situação	
2263	BARATAO PNEUS EIRELI	25115613000103			R\$ 370,00	Classificada	--
28232	J P BELEZE	54054937000179			R\$ 385,00	Classificada	--
59212	DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA	03050725000182			R\$ 385,00	Classificada	--
59516	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	58619644000142			R\$ 384,00	Classificada	--

Lances

Lances do Item 34



Lances do Item 34		Valor		
Fornecedor	CNPJ	Lance R\$	Data/Hora	Tipo
		Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA	03.050.725/0001-82	R\$ 350,00	11/03/2021 13:58:42	Manual
BARATAO PNEUS EIRELI	25.115.613/0001-03	R\$ 355,00	11/03/2021 13:58:18	Manual
DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA	03.050.725/0001-82	R\$ 360,00	11/03/2021 13:56:16	Manual
INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	58.619.644/0001-42	R\$ 365,00	11/03/2021 13:53:08	Manual
BARATAO PNEUS EIRELI	25.115.613/0001-03	R\$ 370,00	06/03/2021 10:10:14	Classificado
INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	58.619.644/0001-42	R\$ 384,00	11/03/2021 10:46:07	Classificado
DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA	03.050.725/0001-82	R\$ 385,00	11/03/2021 08:28:28	Classificado
J P BELEZE	54.054.937/0001-79	R\$ 385,00	10/03/2021 16:18:40	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 34

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA	03.050.725/0001-82	R\$ 350,00
2º	BARATAO PNEUS EIRELI	25.115.613/0001-03	R\$ 355,00
3º	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	58.619.644/0001-42	R\$ 365,00
4º	J P BELEZE	54.054.937/0001-79	R\$ 385,00

Mensagens

Mensagens do Item 34

Usuário	Data/Hora	Mensagem
---------	-----------	----------

Mensagens do Item 34



Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/03/2021 13:31:03	O ITEM 34 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Fornecedor 59516	11/03/2021 13:34:52	Boa tarde
Sistema	11/03/2021 13:52:18	O ITEM 34 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 34 será encerrado automaticamente!
Sistema	11/03/2021 14:02:18	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 34 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	11/03/2021 14:36:10	O detentor da melhor oferta DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA venceu o ITEM - 34 pelo valor de R\$350,00 .
Sistema	11/03/2021 16:03:42	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	11/03/2021 16:13:41	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	11/03/2021 16:13:54	A disputa do ITEM 34 está encerrada.

Item 35

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 35

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		Motivo
					R\$	Situação	
99383	BARATAO PNEUS EIRELI	25115613000103			R\$ 1.400,00	Classificada	--
34008	J P BELEZE	54054937000179			R\$ 1.460,00	Classificada	--
45470	DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA	03050725000182			R\$ 1.460,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 35

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
49626	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	58619644000142			R\$ 1.459,00	Classificada	--

Lances

Lances do Item 35

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J P BELEZE	54.054.937/0001-79	R\$ 1.380,00	11/03/2021 13:57:52	Manual
BARATAO PNEUS EIRELI	25.115.613/0001-03	R\$ 1.390,00	11/03/2021 13:56:18	Manual
INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	58.619.644/0001-42	R\$ 1.395,00	11/03/2021 13:53:31	Manual
BARATAO PNEUS EIRELI	25.115.613/0001-03	R\$ 1.400,00	06/03/2021 10:10:14	Classificado
INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	58.619.644/0001-42	R\$ 1.459,00	11/03/2021 10:29:33	Classificado
DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA	03.050.725/0001-82	R\$ 1.460,00	11/03/2021 08:28:28	Classificado
J P BELEZE	54.054.937/0001-79	R\$ 1.460,00	10/03/2021 16:18:40	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 35

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J P BELEZE	54.054.937/0001-79	R\$ 1.380,00
2º	BARATAO PNEUS EIRELI	25.115.613/0001-03	R\$ 1.390,00
3º	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	58.619.644/0001-42	R\$ 1.395,00
4º	DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA	03.050.725/0001-82	R\$ 1.460,00

Mensagens



Mensagens do Item 35

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/03/2021 13:31:03	O ITEM 35 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	11/03/2021 13:52:18	O ITEM 35 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 35 será encerrado automaticamente!
Sistema	11/03/2021 14:02:18	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 35 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	11/03/2021 14:36:10	O detentor da melhor oferta J P BELEZE venceu o ITEM - 35 pelo valor de R\$1.380,00 .
Sistema	11/03/2021 16:03:42	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	11/03/2021 16:13:41	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	11/03/2021 16:13:54	A disputa do ITEM 35 está encerrada.

Item 36

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 36

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		Motivo
					R\$	Situação	
49804	BARATAO PNEUS EIRELI	25115613000103			R\$ 550,00	Classificada	--
22667	DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA	03050725000182			R\$ 570,00	Classificada	--
83092	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	58619644000142			R\$ 569,00	Classificada	--
13544	J P BELEZE	54054937000179			R\$ 570,00	Classificada	--

Lances



Lances do Item 36

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
BARATAO PNEUS EIRELI	25.115.613/0001-03	R\$ 530,00	11/03/2021 13:56:32	Manual
J P BELEZE	54.054.937/0001-79	R\$ 535,00	11/03/2021 13:55:16	Manual
BARATAO PNEUS EIRELI	25.115.613/0001-03	R\$ 540,00	11/03/2021 13:55:02	Manual
INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	58.619.644/0001-42	R\$ 545,00	11/03/2021 13:53:36	Manual
BARATAO PNEUS EIRELI	25.115.613/0001-03	R\$ 550,00	06/03/2021 10:10:14	Classificado
INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	58.619.644/0001-42	R\$ 569,00	11/03/2021 10:29:33	Classificado
J P BELEZE	54.054.937/0001-79	R\$ 570,00	11/03/2021 13:11:25	Classificado
DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA	03.050.725/0001-82	R\$ 570,00	11/03/2021 08:28:28	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 36

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	BARATAO PNEUS EIRELI	25.115.613/0001-03	R\$ 530,00
2º	J P BELEZE	54.054.937/0001-79	R\$ 535,00
3º	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	58.619.644/0001-42	R\$ 545,00
4º	DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA	03.050.725/0001-82	R\$ 570,00

Mensagens

Mensagens do Item 36

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 36

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema	11/03/2021 13:31:03	O ITEM 36 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	11/03/2021 13:52:18	O ITEM 36 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 36 será encerrado automaticamente!
Sistema	11/03/2021 14:02:18	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 36 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	11/03/2021 14:36:10	O detentor da melhor oferta BARATAO PNEUS EIRELI venceu o ITEM - 36 pelo valor de R\$530,00 .
Sistema	11/03/2021 16:03:42	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	11/03/2021 16:13:41	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	11/03/2021 16:13:54	A disputa do ITEM 36 está encerrada.



Item 37

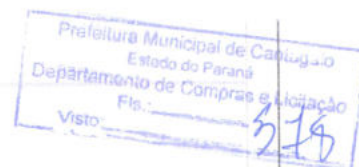
Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 37

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		Motivo
					R\$	Situação	
10480	BARATAO PNEUS EIRELI	25115613000103			R\$ 480,00	Classificada	--
70431	DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA	03050725000182			R\$ 500,00	Classificada	--
61872	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	58619644000142			R\$ 499,00	Classificada	--
25529	J P BELEZE	54054937000179			R\$ 500,00	Classificada	--

Lances

Lances do Item 37



Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
BARATAO PNEUS EIRELI	25.115.613/0001-03	R\$ 470,00	11/03/2021 13:55:11	Manual
INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	58.619.644/0001-42	R\$ 475,00	11/03/2021 13:53:52	Manual
BARATAO PNEUS EIRELI	25.115.613/0001-03	R\$ 480,00	06/03/2021 10:10:14	Classificado
INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	58.619.644/0001-42	R\$ 499,00	11/03/2021 10:29:33	Classificado
J P BELEZE	54.054.937/0001-79	R\$ 500,00	11/03/2021 13:11:25	Classificado
DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA	03.050.725/0001-82	R\$ 500,00	11/03/2021 08:28:28	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 37

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	BARATAO PNEUS EIRELI	25.115.613/0001-03	R\$ 470,00
2º	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	58.619.644/0001-42	R\$ 475,00
Empatado	J P BELEZE	54.054.937/0001-79	R\$ 500,00
Empatado	DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA	03.050.725/0001-82	R\$ 500,00

Mensagens

Mensagens do Item 37

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema	11/03/2021 13:31:03	O ITEM 37 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	11/03/2021 13:52:18	O ITEM 37 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 37 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 37



Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/03/2021 14:02:18	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 37 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	11/03/2021 14:36:10	O detentor da melhor oferta BARATAO PNEUS EIRELI venceu o ITEM - 37 pelo valor de R\$470,00 .
Sistema	11/03/2021 16:03:42	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	11/03/2021 16:13:41	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	11/03/2021 16:13:54	A disputa do ITEM 37 está encerrada.

Item 38

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 38

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		Motivo
					R\$	Situação	
62364	BARATAO PNEUS EIRELI	25115613000103			R\$ 580,00	Classificada	--
59999	J P BELEZE	54054937000179			R\$ 605,00	Classificada	--
79138	DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA	03050725000182			R\$ 605,00	Classificada	--
79985	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	58619644000142			R\$ 604,00	Classificada	--

Lances

Lances do Item 38

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance		Data/Hora	Tipo
		R\$			

Lances do Item 38



Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA	03.050.725/0001-82	R\$ 560,00	11/03/2021 13:57:41	Manual
BARATAO PNEUS EIRELI	25.115.613/0001-03	R\$ 565,00	11/03/2021 13:56:47	Manual
DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA	03.050.725/0001-82	R\$ 570,00	11/03/2021 13:56:41	Manual
INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	58.619.644/0001-42	R\$ 575,00	11/03/2021 13:54:10	Manual
BARATAO PNEUS EIRELI	25.115.613/0001-03	R\$ 580,00	06/03/2021 10:10:14	Classificado
INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	58.619.644/0001-42	R\$ 604,00	11/03/2021 10:29:33	Classificado
DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA	03.050.725/0001-82	R\$ 605,00	11/03/2021 08:28:28	Classificado
J P BELEZE	54.054.937/0001-79	R\$ 605,00	10/03/2021 16:18:40	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 38

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA	03.050.725/0001-82	R\$ 560,00
2º	BARATAO PNEUS EIRELI	25.115.613/0001-03	R\$ 565,00
3º	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	58.619.644/0001-42	R\$ 575,00
4º	J P BELEZE	54.054.937/0001-79	R\$ 605,00

Mensagens

Mensagens do Item 38

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema 11/03/2021 13:31:03 O ITEM 38 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 38

Prefeitura Municipal de Curitiba
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. _____
Visto _____

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/03/2021 13:52:18	O ITEM 38 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 38 será encerrado automaticamente!
Sistema	11/03/2021 14:02:18	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 38 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	11/03/2021 14:36:10	O detentor da melhor oferta DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA venceu o ITEM - 38 pelo valor de R\$560,00 .
Sistema	11/03/2021 16:03:42	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	11/03/2021 16:13:41	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	11/03/2021 16:13:54	A disputa do ITEM 38 está encerrada.

Item 39

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 39

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		Motivo
					R\$	Situação	
89545	BARATAO PNEUS EIRELI	25115613000103			R\$ 550,00	Classificada	--
18762	J P BELEZE	54054937000179			R\$ 570,00	Classificada	--
60486	DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA	03050725000182			R\$ 570,00	Classificada	--
41798	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	58619644000142			R\$ 569,00	Classificada	--

Lances

Lances do Item 39

Lances do Item 39		Valor		
Fornecedor	CNPJ	R\$	Data/Hora	Tipo
J P BELEZE	54.054.937/0001-79	R\$ 520,00	11/03/2021 13:58:16	Manual
BARATAO PNEUS EIRELI	25.115.613/0001-03	R\$ 535,00	11/03/2021 13:57:32	Manual
J P BELEZE	54.054.937/0001-79	R\$ 540,00	11/03/2021 13:56:44	Manual
INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	58.619.644/0001-42	R\$ 545,00	11/03/2021 13:54:20	Manual
BARATAO PNEUS EIRELI	25.115.613/0001-03	R\$ 550,00	06/03/2021 10:10:14	Classificado
INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	58.619.644/0001-42	R\$ 569,00	11/03/2021 10:29:33	Classificado
DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA	03.050.725/0001-82	R\$ 570,00	11/03/2021 08:28:28	Classificado
J P BELEZE	54.054.937/0001-79	R\$ 570,00	10/03/2021 16:18:40	Classificado



Classificação Final

Classificação Final do Item 39

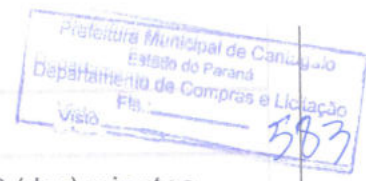
Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J P BELEZE	54.054.937/0001-79	R\$ 520,00
2º	BARATAO PNEUS EIRELI	25.115.613/0001-03	R\$ 535,00
3º	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	58.619.644/0001-42	R\$ 545,00
4º	DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA	03.050.725/0001-82	R\$ 570,00

Mensagens

Mensagens do Item 39

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/03/2021 13:31:03	O ITEM 39 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 39



Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/03/2021 13:52:18	O ITEM 39 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 39 será encerrado automaticamente!
Sistema	11/03/2021 14:02:18	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 39 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	11/03/2021 14:36:10	O detentor da melhor oferta J P BELEZE venceu o ITEM - 39 pelo valor de R\$520,00 .
Sistema	11/03/2021 16:03:42	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	11/03/2021 16:13:41	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	11/03/2021 16:13:54	A disputa do ITEM 39 está encerrada.

Item 40

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 40

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		Motivo
					R\$	Situação	
64572	BARATAO PNEUS EIRELI	25115613000103			R\$ 430,00	Classificada	--
65994	J P BELEZE	54054937000179			R\$ 450,00	Classificada	--
38277	DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA	03050725000182			R\$ 450,00	Classificada	--
61469	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	58619644000142			R\$ 449,00	Classificada	--

Lances

Lances do Item 40

Lances do Item 40

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
BARATAO PNEUS EIRELI	25.115.613/0001-03	R\$ 420,00	11/03/2021 13:57:11	Manual
INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	58.619.644/0001-42	R\$ 425,00	11/03/2021 13:54:28	Manual
BARATAO PNEUS EIRELI	25.115.613/0001-03	R\$ 430,00	06/03/2021 10:10:14	Classificado
INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	58.619.644/0001-42	R\$ 449,00	11/03/2021 10:29:33	Classificado
DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA	03.050.725/0001-82	R\$ 450,00	11/03/2021 08:31:23	Classificado
J P BELEZE	54.054.937/0001-79	R\$ 450,00	10/03/2021 16:18:40	Classificado



Classificação Final

Classificação Final do Item 40

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	BARATAO PNEUS EIRELI	25.115.613/0001-03	R\$ 420,00
2º	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	58.619.644/0001-42	R\$ 425,00
Empatado	J P BELEZE	54.054.937/0001-79	R\$ 450,00
Empatado	DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA	03.050.725/0001-82	R\$ 450,00

Mensagens

Mensagens do Item 40

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema	11/03/2021 13:31:03	O ITEM 40 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	11/03/2021 13:52:18	O ITEM 40 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 40 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 40

Prefeitura Municipal de Curitiba
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. 585

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/03/2021 14:02:18	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 40 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	11/03/2021 14:36:10	O detentor da melhor oferta BARATAO PNEUS EIRELI venceu o ITEM - 40 pelo valor de R\$420,00 .
Sistema	11/03/2021 16:03:42	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	11/03/2021 16:13:41	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	11/03/2021 16:13:54	A disputa do ITEM 40 está encerrada.

Item 41

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 41

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
66759	BARATAO PNEUS EIRELI	25115613000103			R\$ 450,00	Classificada	--
76149	J P BELEZE	54054937000179			R\$ 465,00	Classificada	--
89609	DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA	03050725000182			R\$ 465,00	Classificada	--
59618	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	58619644000142			R\$ 464,00	Classificada	--

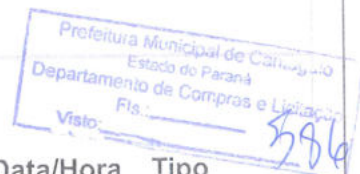
Lances

Lances do Item 41

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance		Data/Hora	Tipo
		R\$			

Lances do Item 41

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	58.619.644/0001-42	R\$ 445,00	11/03/2021 13:54:39	Manual
BARATAO PNEUS EIRELI	25.115.613/0001-03	R\$ 450,00	06/03/2021 10:10:14	Classificado
INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	58.619.644/0001-42	R\$ 464,00	11/03/2021 10:29:33	Classificado
DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA	03.050.725/0001-82	R\$ 465,00	11/03/2021 08:31:23	Classificado
J P BELEZE	54.054.937/0001-79	R\$ 465,00	10/03/2021 16:18:40	Classificado



Classificação Final

Classificação Final do Item 41

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	58.619.644/0001-42	R\$ 445,00
2º	BARATAO PNEUS EIRELI	25.115.613/0001-03	R\$ 450,00
Empatado	DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA	03.050.725/0001-82	R\$ 465,00
Empatado	J P BELEZE	54.054.937/0001-79	R\$ 465,00

Mensagens

Mensagens do Item 41

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/03/2021 13:31:03	O ITEM 41 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	11/03/2021 13:52:18	O ITEM 41 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 41 será encerrado automaticamente!
Sistema	11/03/2021 14:02:18	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 41 foi encerrado sem a prorrogação automática.

Mensagens do Item 41

Prefeitura Municipal de Curitiba
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitações
Visto: _____
Fls.: _____
549

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/03/2021 14:36:10	O detentor da melhor oferta INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA venceu o ITEM - 41 pelo valor de R\$445,00 .
Sistema	11/03/2021 16:03:42	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	11/03/2021 16:13:41	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	11/03/2021 16:13:54	A disputa do ITEM 41 está encerrada.

Item 42

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 42

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		Motivo
					R\$	Situação	
20937	BARATAO PNEUS EIRELI	25115613000103			R\$ 3.200,00	Classificada	--
60962	J P BELEZE	54054937000179			R\$ 3.210,00	Classificada	--

Lances

Lances do Item 42

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J P BELEZE	54.054.937/0001-79	R\$ 3.190,00	11/03/2021 13:56:04	Manual
BARATAO PNEUS EIRELI	25.115.613/0001-03	R\$ 3.200,00	06/03/2021 10:10:14	Classificado
J P BELEZE	54.054.937/0001-79	R\$ 3.210,00	10/03/2021 16:18:40	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 42

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J P BELEZE	54.054.937/0001-79	R\$ 3.190,00
2º	BARATAO PNEUS EIRELI	25.115.613/0001-03	R\$ 3.200,00

Mensagens



Mensagens do Item 42

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/03/2021 13:31:03	O ITEM 42 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	11/03/2021 13:52:18	O ITEM 42 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 42 será encerrado automaticamente!
Sistema	11/03/2021 14:02:18	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 42 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	11/03/2021 14:36:10	O detentor da melhor oferta J P BELEZE venceu o ITEM - 42 pelo valor de R\$3.190,00 .
Sistema	11/03/2021 16:03:42	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	11/03/2021 16:13:41	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	11/03/2021 16:13:54	A disputa do ITEM 42 está encerrada.

Item 43

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 43

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		Motivo
					R\$	Situação	
84162	BARATAO PNEUS EIRELI	25115613000103			R\$ 1.850,00	Classificada	--
48309	J P BELEZE	54054937000179			R\$ 1.960,00	Classificada	--
10511	DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA	03050725000182			R\$ 1.960,00	Classificada	--
54474	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	58619644000142			R\$ 1.959,00	Classificada	--

Lances



Lances do Item 43

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	58.619.644/0001-42	R\$ 1.845,00	11/03/2021 13:53:22	Manual
BARATAO PNEUS EIRELI	25.115.613/0001-03	R\$ 1.850,00	06/03/2021 10:10:14	Classificado
INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	58.619.644/0001-42	R\$ 1.959,00	11/03/2021 10:29:33	Classificado
DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA	03.050.725/0001-82	R\$ 1.960,00	11/03/2021 08:31:23	Classificado
J P BELEZE	54.054.937/0001-79	R\$ 1.960,00	10/03/2021 16:18:40	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 43

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	58.619.644/0001-42	R\$ 1.845,00
2º	BARATAO PNEUS EIRELI	25.115.613/0001-03	R\$ 1.850,00
Empatado	DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA	03.050.725/0001-82	R\$ 1.960,00
Empatado	J P BELEZE	54.054.937/0001-79	R\$ 1.960,00

Mensagens

Mensagens do Item 43

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/03/2021 13:31:03	O ITEM 43 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	11/03/2021 13:52:18	O ITEM 43 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 43 será encerrado automaticamente!
Sistema	11/03/2021 14:02:18	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 43 foi encerrado sem a prorrogação automática.

Mensagens do Item 43

Prefeitura Municipal de Curitiba
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: _____
Visto: _____ 390

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/03/2021 14:36:10	O detentor da melhor oferta INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA venceu o ITEM - 43 pelo valor de R\$1.845,00 .
Sistema	11/03/2021 16:03:42	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	11/03/2021 16:13:41	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	11/03/2021 16:13:54	A disputa do ITEM 43 está encerrada.

Item 44

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 44

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		Motivo
					R\$	Situação	
93383	BARATAO PNEUS EIRELI	25115613000103			R\$ 1.700,00	Classificada	--
30278	J P BELEZE	54054937000179			R\$ 1.770,00	Classificada	--
56761	DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA	03050725000182			R\$ 1.770,00	Classificada	--
86192	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	58619644000142			R\$ 1.769,00	Classificada	--

Lances

Lances do Item 44

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance		Data/Hora	Tipo
		R\$			
DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA	03.050.725/0001-82	R\$ 1.690,00		11/03/2021 13:57:03	Manual

Lances do Item 44



Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	58.619.644/0001-42	R\$ 1.695,00	11/03/2021 13:54:47	Manual
BARATAO PNEUS EIRELI	25.115.613/0001-03	R\$ 1.700,00	06/03/2021 10:10:14	Classificado
INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	58.619.644/0001-42	R\$ 1.769,00	11/03/2021 10:29:33	Classificado
DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA	03.050.725/0001-82	R\$ 1.770,00	11/03/2021 08:31:23	Classificado
J P BELEZE	54.054.937/0001-79	R\$ 1.770,00	10/03/2021 16:18:40	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 44

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA	03.050.725/0001-82	R\$ 1.690,00
2º	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	58.619.644/0001-42	R\$ 1.695,00
3º	BARATAO PNEUS EIRELI	25.115.613/0001-03	R\$ 1.700,00
4º	J P BELEZE	54.054.937/0001-79	R\$ 1.770,00

Mensagens

Mensagens do Item 44

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/03/2021 13:31:03	O ITEM 44 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	11/03/2021 13:52:18	O ITEM 44 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 44 será encerrado automaticamente!
Sistema	11/03/2021 14:02:18	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 44 foi encerrado sem a prorrogação automática.

Mensagens do Item 44

Prefeitura Municipal de Curitiba
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. 1592
Visto: _____

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/03/2021 14:36:10	O detentor da melhor oferta DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA venceu o ITEM - 44 pelo valor de R\$1.690,00 .
Sistema	11/03/2021 16:03:42	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	11/03/2021 16:13:41	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	11/03/2021 16:13:54	A disputa do ITEM 44 está encerrada.

Item 45

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 45

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		Motivo
					R\$	Situação	
58957	BARATAO PNEUS EIRELI	25115613000103			R\$ 700,00	Classificada	--
41546	J P BELEZE	54054937000179			R\$ 730,00	Classificada	--
2164	DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA	03050725000182			R\$ 730,00	Classificada	--
96393	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	58619644000142			R\$ 729,00	Classificada	--

Lances

Lances do Item 45

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	58.619.644/0001-42	R\$ 695,00	11/03/2021 13:55:01	Manual

Lances do Item 45

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
BARATAO PNEUS EIRELI	25.115.613/0001-03	R\$ 700,00	06/03/2021 10:10:14	Classificado
INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	58.619.644/0001-42	R\$ 729,00	11/03/2021 10:29:33	Classificado
DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA	03.050.725/0001-82	R\$ 730,00	11/03/2021 08:31:23	Classificado
J P BELEZE	54.054.937/0001-79	R\$ 730,00	10/03/2021 16:18:40	Classificado



Classificação Final

Classificação Final do Item 45

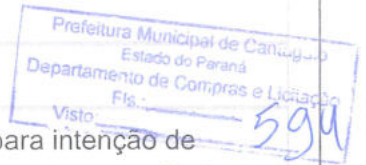
Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	58.619.644/0001-42	R\$ 695,00
2º	BARATAO PNEUS EIRELI	25.115.613/0001-03	R\$ 700,00
Empatado	DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA	03.050.725/0001-82	R\$ 730,00
Empatado	J P BELEZE	54.054.937/0001-79	R\$ 730,00

Mensagens

Mensagens do Item 45

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/03/2021 13:31:03	O ITEM 45 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	11/03/2021 13:52:18	O ITEM 45 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 45 será encerrado automaticamente!
Sistema	11/03/2021 14:02:18	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 45 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	11/03/2021 14:36:10	O detentor da melhor oferta INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA venceu o ITEM - 45 pelo valor de R\$695,00 .

Mensagens do Item 45



Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/03/2021 16:03:42	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	11/03/2021 16:13:41	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	11/03/2021 16:13:54	A disputa do ITEM 45 está encerrada.

Lote(s) Encerrado(s)

Fornecedor	Total Adjudicado
R\$ Total Geral Adjudicado	R\$ 0,00

Mensagem Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	11/03/2021 13:33:43	Boa tarde! Tudo bem senhores licitantes! Solicitamos que ofereçam seus descontos, para que possamos adquirir os produtos e serviços no melhor preço possível.
Pregoeiro	11/03/2021 13:37:50	Senhores licitantes, os itens 2,3 e 7 foi cotado com valor acima do Edital, se puderem dar desconto nestes itens.
Pregoeiro	11/03/2021 13:53:51	senhores licitantes, os itens 20 e 22 foi cotado valor acima do edital, se puderem oferecer seus decontos
Pregoeiro	11/03/2021 14:23:31	senhor licitante, esta aberto o prazo para o item 22 para negociação
Pregoeiro	11/03/2021 14:41:08	Senhores licitantes vou analisar as documentações das empresas classificadas, logo retorno para maiores informações
Pregoeiro	11/03/2021 16:00:09	diante da análise da documentação de habilitação, verificou-se que a empresa CANAAN descumpriu com o edital nos itens 6.1.3; 6.1.5; 6.1.6 e 6.1.7, onde deixou de apresentar tais declarações.



MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2021

PROCESSO LICITATÓRIO 6/2021



Lote(s) Cancelados ou Não Adjudicados

Item 2

Fornecedor: CANCELADO -

Item	Quant.	Un.	Descrição	Marca	Modelo	Lance Unitário	Lance Total	Orçado Unitário	Orçado Total	Economia %
2	40,00	UND	PNEU NOVO 1000X20 RADIAL MISTO - BORRACHUDO	DRC	D651	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.641,67	R\$ 65.666,80	100,00%

Motivo:

O ITEM 2 foi cancelado pelo seguinte motivo: Tais itens foram cotados valores acima do Edital..

Sub Total:

R\$ 0,00

Sub Total:

R\$

65.666,80

Item 3

Fornecedor: CANCELADO -

Item	Quant.	Un.	Descrição	Marca	Modelo	Lance Unitário	Lance Total	Orçado Unitário	Orçado Total	Economia %
3	16,00	UND	PNEU NOVO 900X20 BORRACHUDO COMUM	DRC	D651	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.006,33	R\$ 16.101,28	100,00%

Motivo:

O ITEM 3 foi cancelado pelo seguinte motivo: Tais itens foram cotados valores acima do Edital..

Sub Total:

R\$ 0,00

Sub Total:

R\$

16.101,28

Item 7

Fornecedor: CANCELADO -

Item	Quant.	Un.	Descrição	Marca	Modelo	Lance Unitário	Lance Total	Orçado Unitário	Orçado Total	Economia %
7	50,00	UND	PNEU NOVO 175/70/14 RADIAL	GENERAL	EVERTREK	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 262,58	R\$ 13.129,00	100,00%

Motivo:

O ITEM 7 foi cancelado pelo seguinte motivo: Tais itens foram cotados valores acima do Edital..

Sub Total:

R\$ 0,00

Sub Total:

R\$

13.129,00

Item 9

Fornecedor: DESERTO -

Item	Quant.	Un.	Descrição	Marca	Modelo	Lance Unitário	Lance Total	Orçado Unitário	Orçado Total	Economia %
9	30,00	UND	PNEU NOVO 185/60 R15 RADIAL			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 276,43	R\$ 8.292,90	100,00%

Motivo:

Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTO, pela ausência de interessados no ITEM 9.

Sub Total:

R\$ 0,00

Sub Total:

R\$

8.292,90

Item 12

Fornecedor: FRACASSADO -

Item	Quant.	Un.	Descrição	Marca	Modelo	Lance Unitário	Lance Total	Orçado Unitário	Orçado Total	Economia %
12	50,00	UND	PNEU NOVO 215/75 R 16 VAN RADIAL			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 513,33	R\$ 25.666,50	100,00%

Motivo:

Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 12, pela ausência de licitantes classificados na licitação.

Sub Total:

R\$ 0,00

Sub Total:

R\$

25.666,50

Item 19

Fornecedor: DESERTO -

Item	Quant.	Un.	Descrição	Marca	Modelo	Lance Unitário	Lance Total	Orçado Unitário	Orçado Total	Economia %
19	100,00	UND	PNEU NOVO 175/70/13 RADIAL			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 217,33	R\$ 21.733,00	100,00%

Motivo:

Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 19.

Sub Total:

R\$ 0,00

Sub Total:

R\$ 21.733,00

Item 20

Fornecedor: CANCELADO -

Item	Quant.	Un.	Descrição	Marca	Modelo	Lance Unitário	Lance Total	Orçado Unitário	Orçado Total	Economia %
20	18,00	UND	PNEU NOVO 195/60/15 RADIAL	DRC	D621	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 260,33	R\$ 4.685,94	100,00%

Motivo:

O ITEM 20 foi cancelado pelo seguinte motivo: Tais itens foram cotados valores acima do Edital..

Sub Total:

R\$ 0,00

Sub Total:

R\$ 4.685,94

Item 22

Fornecedor: CANCELADO -

Item	Quant.	Un.	Descrição	Marca	Modelo	Lance Unitário	Lance Total	Orçado Unitário	Orçado Total	Economia %
22	20,00	UND	PNEU NOVO 275/80/22,5 RADIAL BORRACHUDO, MISTO	AMAZON	GRIPKING	R\$ 2.859,00	R\$ 57.180,00	R\$ 1.562,22	R\$ 31.244,40	-83,01%

Motivo:

O ITEM 22 foi cancelado pelo seguinte motivo: Tais itens foram cotados valores acima do Edital..

Sub Total:

R\$ 57.180,00

Sub Total:

R\$ 31.244,40

Item 23

Fornecedor: DESERTO -

Item	Quant.	Un.	Descrição	Marca	Modelo	Lance Unitário	Lance Total	Orçado Unitário	Orçado Total	Economia %
23	40,00	UND	PNEU NOVO RODOVIÁRIO 295/80/22,5 RADIAL LISO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.466,00	R\$ 58.640,00	100,00%

Motivo:

Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 23.

Sub Total:

R\$ 0,00

Sub Total:

R\$ 58.640,00

Item 25

Fornecedor: DESERTO -

Item	Quant.	Un.	Descrição	Marca	Modelo	Lance Unitário	Lance Total	Orçado Unitário	Orçado Total	Economia %
25	20,00	UND	CÂMARA PNEU TRASEIRO 19,5X24			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 260,98	R\$ 5.219,60	100,00%

Motivo:

Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 25.

Sub Total:

R\$ 0,00

Sub Total:

R\$ 5.219,60

Item 30

Fornecedor: DESERTO -

Item	Quant.	Un.	Descrição	Marca	Modelo	Lance Unitário	Lance Total	Orçado Unitário	Orçado Total	Economia %
30	10,00	UND	COLARINHO 1400X24			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 69,15	R\$ 691,50	100,00%

Motivo:

Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**,

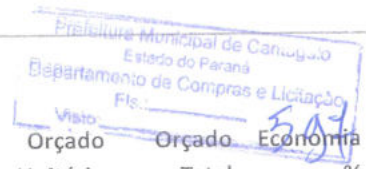
Sub Total:

R\$ 0,00

Sub Total:

R\$ 691,50

pela ausência de interessados no ITEM 30.



Item 31

Fornecedor: DESERTO -

Item	Quant.	Un.	Descrição	Marca	Modelo	Lance Unitário	Lance Total	Orçado Unitário	Orçado Total	Economia %
31	20,00	UND	PROTETOR PNEU 1000X20			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25,40	R\$ 508,00	100,00%

Motivo:

Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTO, pela ausência de interessados no ITEM 31.

Sub Total:
R\$ 0,00

Sub Total:
R\$ 508,00

Item 33

Fornecedor: DESERTO -

Item	Quant.	Un.	Descrição	Marca	Modelo	Lance Unitário	Lance Total	Orçado Unitário	Orçado Total	Economia %
33	8,00	UND	VASELINA EM PASTA/GEL - BALDE DE 3KG			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30,00	R\$ 240,00	100,00%

Motivo:

Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTO, pela ausência de interessados no ITEM 33.

Sub Total:
R\$ 0,00

Sub Total:
R\$ 240,00

Fornecedor(es) participante(s)

Fornecedor	CNPJ	Item(s) Cancelado(s) ou Não Adjudicado(s)	Total Geral R\$	Total Orçado R\$	Economia
CANCELADO		2 - 3 - 7 - 20 - 22	R\$ 2.859,00	R\$ 4.733,13	39,60%
DESERTO		9 - 19 - 23 - 25 - 30 - 31 - 33	R\$ 0,00	R\$ 2.345,29	100,00%
FRACASSADO		12	R\$ 0,00	R\$ 513,33	100,00%
Total Geral			R\$ 2.859,00	R\$ 7.591,75	62,34%



MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2021
PROCESSO LICITATÓRIO 6/2021
Valor Acima do Orçado



Item	Fornecedor	CNPJ	Melhor Lance	Orçado	Percentual acima do orçado
22	CANAAN ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	35.973.224/0001-64	R\$ 2.859,00	R\$ 1.562,22	83,01%



MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2021
PROCESSO LICITATÓRIO 6/2021



LICITANET[®]
LICITAÇÕES ON-LINE

PROPOSTA FINAL PREGÃO

Fornecedor: OAMIS PNEUS IM PORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA
51

CNPJ: 20.707.920/0001-

Representante: CLAUDINOR JOSEFINO DA SILVA

Telefone: (42) 3622-6363

E-mail: licitacao@simaopneus.com.br

Endereço: R VICENTE MACHADO, 2188 - CENTRO, Guarapuava - Paraná - 85010-260

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R\$	Total R\$
1	50,00	UND	PNEU NOVO 1000X20 BORRACHUDO RADIAL MISTO PARA CAMINHÃO 6X4	GOODRIDE	CB972	R\$ 1.819,00	R\$ 90.950,00
8	20,00	UND	PNEU NOVO 185 R14 CARGA RADIAL	COMFORSER	CF 300	R\$ 370,00	R\$ 7.400,00
10	50,00	UND	PNEU NOVO 185/70 R 14	KAMA	BREEZE	R\$ 305,00	R\$ 15.250,00
11	4,00	UND	PNEU NOVO 19,5X24 12 LONAS	SUPERGUIDER	QH808 R4	R\$ 2.895,00	R\$ 11.580,00
13	30,00	UND	PNEU NOVO 215/75/17,5 BORRACHUDO RADIAL	BOTO	BT957	R\$ 1.000,00	R\$ 30.000,00
14	60,00	UND	PNEU NOVO 215/75/17,5 LISO RADIAL	GOODRIDE	CR960A	R\$ 745,00	R\$ 44.700,00
15	12,00	UND	PNEU NOVO 17,5/25, 18 LONAS	SUPERGUDIER	G2/L2	R\$ 3.805,00	R\$ 45.660,00
18	2,00	UND	PNEU NOVO ROLOCAMPACTADOR 23.1X30, 18 LONAS	MAGGION	FRONTIERA 12 LONAS	R\$ 6.000,00	R\$ 12.000,00
21	30,00	UND	PNEU NOVO RODOVIÁRIO 275/80/22,5 RADIAL LISO	X BRI	ECOWAY	R\$ 1.511,00	R\$ 45.330,00
24	20,00	UND	PNEU NOVO RODOVIÁRIO 295/80/22,5 RADIAL BORRACHUDO	X BRI	ROBUST	R\$ 1.819,19	R\$ 36.383,80
26	40,00	UND	CÂMARA PNEU 1000X20	MAGGION	CAMARA DE AR	R\$ 119,95	R\$ 4.798,00
28	15,00	UND	CÂMARA PNEU 1400X24	MAGGION	CAMARA DE AR	R\$ 218,94	R\$ 3.284,10
29	10,00	UND	CÂMARA 12,5X18X15	TORTUGA	CAMARA DE AR	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00
						Total R\$ 348.735,90	

Fornecedor: BARATAO PNEUS EIRELI

CNPJ: 25.115.613/0001-03

Representante: BARATAO PNEUS EIRELI

Telefone: (42) 3624-2244

E-mail: licitapneusercapes@gmail.com

Endereço: AV MANOEL RIBAS, 4636 - CONRADINHO, Guarapuava - Paraná - 85055-010

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R\$	Total R\$
4	8,00	UND	PNEU NOVO 900X20 LISO COMUM	ANTEO	AT 65	R\$ 980,00	R\$ 7.840,00
5	18,00	UND	PNEU NOVO CONVENCIONAL 1400X24 18 LONAS	PIRELLI	PN 14 TT 16 LONAS	R\$ 2.380,00	R\$ 42.840,00
6	10,00	UND	PNEU NOVO 12,5/18 12 LONAS	PIRELLI	PN 12	R\$ 1.546,00	R\$ 15.460,00
16	2,00	UND	PNEU NOVO ROLOCAMPACTADOR 18.4X30, 18 LONAS	ANTEO	VANTAGE 10 LONAS	R\$ 3.500,00	R\$ 7.000,00
17	2,00	UND	PNEU NOVO ROLOCAMPACTADOR 23.1X26, 18 LONAS	PIRELLI	TM 85	R\$ 5.600,00	R\$ 11.200,00
27	20,00	UND	CÂMARA PNEU 900X20	QBOM	TC 131	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
36	26,00	UND	RECAPAGEM PNEU 1000X20 RADIAL LISO	MOURAO	MR 01	R\$ 530,00	R\$ 13.780,00
37	40,00	UND	RECAPAGEM PNEU 1000X20 RADIAL BORRACHUDO	MOURAO	MTG	R\$ 470,00	R\$ 18.800,00
40	20,00	UND	RECAPAGEM PNEU 900X20 LISO	BOREX	BDL	R\$	R\$

Prefeitura Municipal 8.400,00
 Estado do Paraná
 Departamento de Licitação e Contratos
 Total R\$ 127.120,00
 Fls. 60
 Visto

Fornecedor: AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA
20.063.556/0001-34

CNPJ:

Representante: AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA
 Telefone: (41) 3085-7211
 E-mail: licita.autoluk@gmail.com
 Endereço: R DIOMAR WAMBIER, 136 - UBERABA, Curitiba - Paraná - 81560-330

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R\$	Total R\$
32	20,00	UND	GRAFITE EM PÓ P/ MONTAGEM DE PNEU - EMBALAGEM 1KG	DUALGRAF	DUALGRAF	R\$ 17,19	R\$ 343,80
							Total R\$ 343,80

Fornecedor: DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA
CNPJ: 03.050.725/0001-82

Representante: DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA
 Telefone: (18) 3271-7821
 E-mail: alvoradapneusltda@uol.com.br
 Endereço: R FRANCISCA PEREIRA SILVA, 745 - EMPRES. CENTER L ANTONIO TURAT, Presidente Venceslau - São Paulo - 19400-000

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R\$	Total R\$
34	30,00	UND	RECAPAGEM PNEU 215/75/17,5 BORRACHUDO RADIAL	BORRACHAS RENOMAX	RXCB	R\$ 350,00	R\$ 10.500,00
38	20,00	UND	RECAPAGEM PNEU 295/80/22,5 RADIAL BORRACHUDO	BORRACHAS RENOMAX	RXCB	R\$ 560,00	R\$ 11.200,00
44	6,00	UND	RECAPAGEM PNEU 17.5X25	BORRACHAS RENOMAX	SGG	R\$ 1.690,00	R\$ 10.140,00
							Total R\$ 31.840,00

Fornecedor: J P BELEZE **CNPJ: 54.054.937/0001-79**

Representante: J P BELEZE
 Telefone: (14) 3322-4229
 E-mail: ouripneu@ouripneu.com
 Endereço: R DO EXPEDICIONARIO, 1.051 - CENTRO, Ourinhos - São Paulo - 19900-041

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R\$	Total R\$
35	30,00	UND	RECAPAGEM PNEU 1400X24 BORRACHUDO	Ruzi	(Fab VIPAL)	R\$ 1.380,00	R\$ 41.400,00
39	20,00	UND	RECAPAGEM PNEU 275/80/22,5 BORRACHUDO RADIAL	Ruzi	(Fab VIPAL)	R\$ 520,00	R\$ 10.400,00
42	4,00	UND	RECAPAGEM PNEU 23,1X30 ROLOCOMPACTADOR	Ruzi	(Fab VIPAL)	R\$ 3.190,00	R\$ 12.760,00
							Total R\$ 64.560,00

Fornecedor: INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA **CNPJ: 58.619.644/0001-42**

Representante: INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA
 Telefone: (18) 3722-4671
 E-mail: mutpneus-licitacao@hotmail.com
 Endereço: AV DOUTOR PEDRO BENTIVOGLIO FILHO, 30 - DISTRITO INDUSTRIAL, Andradina - São Paulo - 16902-170

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R\$	Total R\$
41	20,00	UND	RECAPAGEM PNEU 900X20 BORRACHUDO	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 445,00	R\$ 8.900,00
43	4,00	UND	RECAPAGEM PNEU 19.5X24	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 1.845,00	R\$ 7.380,00
45	10,00	UND	RECAPAGEM PNEU 12.5X18	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 695,00	R\$ 6.950,00
							Total R\$ 23.230,00

Validade da proposta: Conforme estipulado no Edital.
 Condições de entrega do produto ou execução dos serviços: Conforme estipulado no Edital.
 Garantia legal: Conforme especificação do Edital.



PE 06/2021 - Item 32

Auto Peças AutoLuk <licita.autoluk@gmail.com>

Qui, 11/03/2021 16:20

Para: licitacaocantagalo@hotmail.com <licitacaocantagalo@hotmail.com>

Boa Tarde,

Solicitamos a inabilitação em relação ao item 32, visto que o material ofertado na hora do certame é inferior ao solicitado por essa Administração. Visto e com intuito de não ocorrer problemas futuros, solicitamos a desclassificação de nossa empresa.

Pedimos desculpas pelo ocorrido.

ITEM 32 - GRAFITE EM PÓ PARA MONTAGEM DE PNEUS - EMBALAGEM 1KG

Atenciosamente,

AutoLuk Comércio de Pneumáticos e Peças Ltda.

Cnpj nº 20.063.556/0001-34

Fone: (41) 3085-7211

Celular/Whatsapp: (41) 9 9674-2013

Sr. Thiago Louro

INFORMATIVO

Informamos que o Escritório e o Depósito da empresa AutoLuk se encontra na Avenida Marechal Floriano Peixoto, 7779 - Boqueirão - Curitiba-PR, qualquer dúvida entrar em contato nos Telefones cima.



MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO
PARANÁ

Rua Cinderela, 379 – Planalto – CEP: 85160-000 – Cantagalo – PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45



MEMORANDO

De: Departamento de Licitação e Contratos.

Para: Procuradoria Jurídica

Data: 12 de março de 2021.

REF.: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR, INSUMOS PARA BORRACHARIA E SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, VISANDO A MANUTENÇÃO DE TODA A FROTA MUNICIPAL

Sr. Procurador:

Encaminhamos a essa Procuradoria Jurídica documentação de julgamento do certame referente Pregão Eletrônico nº 06/2021, visando a contratação em referência, para análise e parecer quanto ao julgamento do certame, conforme documentos em anexo.

Informamos que participaram do certame sete proponentes, das quais seis foram CLASSIFICADAS e uma DESCLASSIFICADA a pedido da propria proponente.

A sessão de lances transcorreu dentro da normalidade e após concluída, foi verificada as condições de habilitação, sendo HABILITADAS todas as empresa classificadas, uma vez que atenderam a todas as exigências e condições do edital.

Todas as ocorrências encontram-se registradas na ata anexa ao processo licitatório.

Cordialmente,

Eliana Reolon Brandelero

Departamento de Licitação

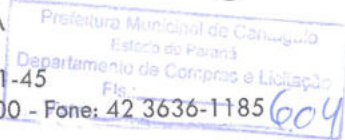


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000



PARECER JURÍDICO I

ASSUNTO: Pregão Presencial nº. /2021.

INTERESSADO: Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Cantagalo/PR.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR, INSUMOS PARA BORRACHARIA E SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, VISANDO A MANUTENÇÃO DE TODA A FROTA MUNICIPAL.

I – RELATÓRIO

Esta Procuradoria Jurídica foi instada a se manifestar acerca da legalidade da homologação do presente certame, conforme memorando interno emitido pelo Departamento de Licitação (fl. 603).

Desta forma, o presente parecer jurídico limitar-se-á à fase externa do processo licitatório, nos termos do art. 4º da Lei nº. 10.520/02 e, subsidiariamente, o artigo 43 e seguintes da Lei nº. 8.666/93, no que for pertinente, tendo em linha de conta que já houve o pronunciamento jurídico prévio exigido no art. 38, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93, consoante parecer emitido às fls. 111/115.

A presente licitação foi processada e julgada em conformidade com a Lei nº. 10.520/2002 e demais legislações aplicáveis.

O aviso de licitação foi publicado no dia 25/02/2021 e o prazo para apresentação das propostas definido para o dia 11/03/2021 (fl. 174), em observância ao prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis previsto no art. 4º inciso V, da Lei nº. 10.520/2002.

De acordo com a ata lavrada pelo Ilmo. Pregoeiro, acompanhado da equipe de apoio, procedeu-se ao credenciamento, análise de propostas, habilitação e adjudicação, em atendimento às regras estabelecidas nos incisos VII a XVIII, do art. 4º, da Lei nº. 10.520/02, oportunidade na qual foram declaradas habilitadas e vencedoras as empresas OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA, BARATÃO PNEUS EIRELI, AUTOLUK – COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA., DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA. J P BELEZE, INDÚSTRIA e COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA, sendo que não houve manifestação de interesse recursal, consoante se extrai da ata de fls. 181/182.

Cabe destacar, neste ponto, que o credenciamento, análise de propostas, lances verbais, habilitação e adjudicação são atos de atribuição exclusiva do Pregoeiro, consoante se extrai do art. 9º, do Decreto nº. 3.555/2000:

Art. 9º As atribuições do pregoeiro incluem:

I - o credenciamento dos interessados;

II - o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



III - a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;

IV - a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;

V - a adjudicação da proposta de menor preço;

VI - a elaboração de ata;

VII - a condução dos trabalhos da equipe de apoio;

VIII - o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e

IX - o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Desta forma, não cabe a esta Procuradoria Jurídica manifestar-se acerca desta matéria, mas tão somente no que diz respeito à regularidade procedimental estabelecida pela legislação aplicável.

Pelo Exposto, inexistindo ilegalidades no tocante à fase externa do presente certame, esta Procuradoria Jurídica **manifesta-se favoravelmente à homologação do procedimento licitatório – Pregão Presencial – SRP n. 06/2021**, uma vez atendidos os pressupostos legais, sobretudo àqueles previstos no artigo 4º, da Lei nº. 10.520/2002.

É o parecer.

Cantagalo/PR, 12 de março de 2021.

Erderton de Lara Magalhães

Procurador Jurídico

Mat. 33.431

OAB/PR 78.376



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO (SRP) Nº. 06/2021 - PMC HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade **Pregão Eletrônico (SRP) nº. 06/2021 -PMC**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR, INSUMOS PARA BORRACHARIA E SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, VISANDO A MANUTENÇÃO DE TODA A FROTA MUNICIPAL**, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, às seguintes empresas:

- **OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20707920/0001-00, Itens: 01, 08, 10, 11, 13, 14, 15, 18, 21, 24, 26, 28 e 29, no valor total de R\$ 348.735,90 (trezentos e quarenta e oito mil, setecentos e trinta e cinco reais e noventa centavos).
- **BARATÃO PNEUS EIRELI**, inscrita no CNPJ 25.115.613/0001-03, Itens: 04, 05, 06, 16, 17, 27, 36, 37 e 40, no valor total de R\$ 127.120,00 (cento e vinte e sete mil, cento e vinte reais).
- **DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 03.050.725/0001-82, Itens: 34, 38 e 44, no valor total de R\$ 31.840,00 (trinta e um mil oitocentos e quarenta reais).
- **J P BELEZE**, inscrita no CNPJ Nº 54.054.937/0001-79, Itens: 35, 39 e 42, no valor total de R\$ 64.560,00 (sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais).



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



- INDÚSTRIA E COMÉRCIO MUT DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 58.619.644/0001-42, Itens: 41, 43 e 45, no valor total de R\$ 23.230,00 (vinte e três mil, duzentos e trinta reais).

Cantagalo, 15 de março de 2021.

JOÃO KONJUNSKI

Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO nº. 06/2021-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR, INSUMOS PARA BORRACHARIA E SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, VISANDO A MANUTENÇÃO DE TODA A FROTA MUNICIPAL.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, inscrito no CPF sob o Nº. 192.411.199-34, e no RG sob o Nº. 922.699.

ATA Nº. 16/2021

DETENTORA DA ATA: OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.707.920/0001-00, com sede na Rua Vicente Machado, 2188, Guarapuava-PR, CEP 85010-260, representada pelo(a) Sr(a). **EDITE SILVA AQSENEN**, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº. 5.503.651-9 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 706.392.219-04.

Preços Registrados:

Fornecedor: OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA - 20.707.920/0001-51

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance
1	50,00	UND	PNEU NOVO 1000/20 BORRACHUDO RADIAL MISTO PARA CAMINHÃO 6X4	GOODRIDE	CB972	R\$ 1.819,00	R\$ 90.950,00
8	20,00	UND	PNEU NOVO 185 R14 CARGA RADIAL	COMFORSER	CF 300	R\$ 370,00	R\$ 7.400,00
10	50,00	UND	PNEU NOVO 185/70 R. 14	KAMA	BREEZE	R\$ 305,00	R\$ 15.250,00
11	4,00	UND	PNEU NOVO 19,5/24 12 LONAS	SUPERGUIDER	QH808 R4	R\$ 2.895,00	R\$ 11.580,00
13	30,00	UND	PNEU NOVO 215/75/17,5 BORRACHUDO RADIAL	BOTO	BT957	R\$ 1.000,00	R\$ 30.000,00
14	60,00	UND	PNEU NOVO 215/75/17,5 LISO RADIAL	GOODRIDE	CR950A	R\$ 745,00	R\$ 44.700,00
15	12,00	UND	PNEU NOVO 17,5/25, 18 LONAS	SUPERGUIDER	G2/L2	R\$ 3.805,00	R\$ 45.660,00
18	2,00	UND	PNEU NOVO ROLOCOMPACTADOR 23,1/30, 18 LONAS	MAGGION	FRONTIERA 12 LONAS	R\$ 6.000,00	R\$ 12.000,00
21	30,00	UND	PNEU NOVO RODOVIÁRIO 275/80/22,5 RADIAL LISO	X BRI	ECOWAY	R\$ 1.511,00	R\$ 45.330,00
24	20,00	UND	PNEU NOVO RODOVIÁRIO 395/80/22,5 RADIAL BORRACHUDO	X BRI	ROBUST	R\$ 1.819,19	R\$ 36.383,80
26	40,00	UND	CÂMARA PNEU 1000X20	MAGGION	CAMARA DE AR	R\$ 119,95	R\$ 4.798,00
28	15,00	UND	CÂMARA PNEU 1400X24	MAGGION	CAMARA DE AR	R\$ 218,94	R\$ 3.284,10
29	10,00	UND	CÂMARA 12,5X18X15	TORTUGA	CAMARA DE AR	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00
						Total R\$ 348.735,90	

Data da ata: 22 de março de 2021.

Vigência da ata: 12 meses.

Fôro: Comarca de Cantagalo/Pr.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO nº. 06/2021-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR, INSUMOS PARA BORRACHARIA E SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, VISANDO A MANUTENÇÃO DE TODA A FROTA MUNICIPAL.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI, inscrito no CPF sob o Nº. 192.411.199-34, e no RG sob o nº. 922.699.

ATA Nº. 17/2021

DETENTORA DA ATA: BARATÃO PNEUS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 25.115.613/0001-03, com sede na Rua Vicente Machado, 4636, Guarapuava - PR, CEP 85055-010, representada pelo(a) Sr(a). FÁBIO LUIZ SZYCHTA, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº. 7.336.607-0 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 024.197.789/44.

Preços Registrados:

Fornecedor: BARATAO PNEUS EIRELI - 25.115.613/0001-03

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance
4	8,00	UND	PNEU NOVO 900X20 LISO COMUM	ANTEO	AT 65	R\$ 980,00	R\$ 7.840,00
5	18,00	UND	PNEU NOVO CONVENCIONAL 1400X24 18 LONAS	PIRELLI	PN 14 TT 16 LONAS	R\$ 2.380,00	R\$ 42.840,00
6	10,00	UND	PNEU NOVO 12,5/18 12 LONAS	PIRELLI	PN 12	R\$ 1.546,00	R\$ 15.460,00
16	2,00	UND	PNEU NOVO ROLOCAMPACTADOR 18.4X30, 18 LONAS	ANTEO	VANTAGE 10 LONAS	R\$ 3.500,00	R\$ 7.000,00
17	2,00	UND	PNEU NOVO ROLOCAMPACTADOR 23.1X26, 18 LONAS	PIRELLI	TM 65	R\$ 5.600,00	R\$ 11.200,00
27	20,00	UND	CÂMARA PNEU 900X20	QBOM	TC 131	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
36	26,00	UND	RECAPAGEM PNEU 1000X20 RADIAL LISO	MOURAO	MR 01	R\$ 530,00	R\$ 13.780,00
37	40,00	UND	RECAPAGEM PNEU 1000X20 RADIAL BORRACHUDO	MOURAO	MTG	R\$ 470,00	R\$ 18.800,00
40	20,00	UND	RECAPAGEM PNEU 900X20 LISO	BOREX	BDL	R\$ 420,00	R\$ 8.400,00
						Total R\$ 127.120,00	

Data da ata: 22 de março de 2021.

Vigência da ata: 12 meses.

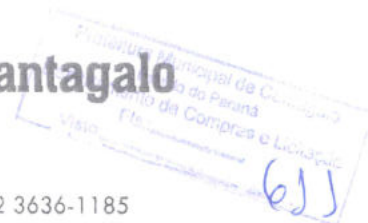
Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO nº. 06/2021-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR, INSUMOS PARA BORRACHARIA E SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, VISANDO A MANUTENÇÃO DE TODA A FROTA MUNICIPAL.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI, inscrito no CPF sob o Nº. 192.411.199-34, e no RG sob o nº. 922.699.

ATA Nº. 18/2021

DETENTORA DA ATA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO MUT DE PNEUS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 58.619.644/0001-42, com sede na Rua Dr. Pedro Bentivoglio Filho, nº 301, Andradina/SP, CEP 16902-170, representada pelo(a) Sr(a). MARCIO ANTONIO TOZZI, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº. 18.506.183-7 SSP/SP e CPF/MF sob o n.º 085.220.168-01.

Preços Registrados:

Fornecedor: INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - 58.619.644/0001-42

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance
41	20,00	UND	RECAPAGEM PNEU 900X20 BORRACHUDO	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 445,00	R\$ 8.900,00
43	4,00	UND	RECAPAGEM PNEU 19.5X24	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 1.845,00	R\$ 7.380,00
45	10,00	UND	RECAPAGEM PNEU 12.5X18	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 695,00	R\$ 6.950,00
						Total R\$ 23.230,00	

Data da ata: 22 de março de 2021.

Vigência da ata: 12 meses.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL nº. 06/2021-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR, INSUMOS PARA BORRACHARIA E SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, VISANDO A MANUTENÇÃO DE TODA A FROTA MUNICIPAL.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, inscrito no CPF sob o Nº. 192.411.199-34, e no RG sob o nº. 922.699.

ATA Nº. 19/2021

DETENTORA DA ATA: J P BELEZE EPP, inscrita no CNPJ nº 54.054.937/0001-79, com sede na Rua do expedicionário, nº 1051, Ourinhos/SP, CEP 19900-041, representada pelo(a) Sr(a). **JEAN PIERRE BELEZE**, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº. 13.138.218-4 SSP/SP e CPF/MF sob o n.º 046.595.968-77.

Preços Registrados:

Fornecedor: J P BELEZE - 54.054.937/0001-79

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance
35	30,00	UND	RECAPAGEM PNEU 1400X24 BORRACHUDO	Ruzi	(Fab VIPAL)	R\$ 1.380,00	R\$ 41.400,00
39	20,00	UND	RECAPAGEM PNEU 275/80/22.5 BORRACHUDO RADIAL	Ruzi	(Fab VIPAL)	R\$ 520,00	R\$ 10.400,00
42	4,00	UND	RECAPAGEM PNEU 23.1X30 ROLOCOMPACTADOR	Ruzi	(Fab VIPAL)	R\$ 3.190,00	R\$ 12.760,00
						Total R\$ 64.560,00	

Data da ata: 22 de março de 2021.

Vigência da ata: 12 meses.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL nº. 06/2021-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR, INSUMOS PARA BORRACHARIA E SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, VISANDO A MANUTENÇÃO DE TODA A FROTA MUNICIPAL.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, inscrito no CPF sob o Nº. 192.411.199-34, e no RG sob o nº. 922.699.

ATA Nº. 20/2021

DETENTORA DA ATA: DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.050.725/0001-82, com sede na Rua Francisca Pereira Silva, 745, Presidente Venceslau/SP, CEP 19400-000, representada pelo(a) Sr(a). **FILIPPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI**, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº. 38.927.518-9 SSP/SP e CPF/MF sob o n.º 228.671.318-98.

Preços Registrados:

Fornecedor: DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA - 03.050.725/0001-82							
Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance
34	30,00	UND	RECAPAGEM PNEU 215/75/17,5 BORRACHUDO RADIAL	BORRACHAS RENOMAX	RXCB	R\$ 350,00	R\$ 10.500,00
38	20,00	UND	RECAPAGEM PNEU 295/80/22,5 RADIAL BORRACHUDO	BORRACHAS RENOMAX	RXCB	R\$ 560,00	R\$ 11.200,00
44	5,00	UND	RECAPAGEM PNEU 17,5X25	BORRACHAS RENOMAX	SGG	R\$ 1.690,00	R\$ 10.140,00
							Total R\$ 31.840,00

Data da ata: 22 de março de 2021.

Vigência da ata: 12 meses.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



MUNICÍPIO DE PINHÃO ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021

PARECER JURÍDICO nº 103/2021-B - Waldir Figueiredo Reccanello OAB/PR nº 30.804

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE RESPIRADORES PULMONARES COMPLETOS (NOVOS) E BOMBAS DE INFUSÃO (NOVAS), PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA OCASIONADA PELO COVID-19.

EM FAVOR DE: SANTIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA CNPJ: 31.634.609/0001-46

VALOR TOTAL: R\$ 121.000,00 (CENTO E VINTE E UM MIL REAIS)

Fundamento Legal: Artigo 24 Inciso I, II e IV da Lei 8.666/93.

Pinhão - PR, 22 de março de 2021.

JOSÉ VITORINO PRESTES PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO. REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021/PMEAI. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO (MARRILHAS), ATIVADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAGEM DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

Table with columns: PROPONENTE VEICULADOR, VALOR TOTAL MÁXIMO, VALOR TOTAL MÍNIMO. Includes item details for concrete pipes.

O VALOR TOTAL DOS GASTOS COM O PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021/PMEAI FOI DE R\$ 40.385,90 (quarenta mil, trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

MARCIO BONELLA Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO. REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021/PMEAI. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMERAS DE AR E PROTETORES NOVOS, PARA PULMONARES COMPLETOS, MÁQUINAS PESADAS E APRELSÃO DA PROTA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

Em conformidade ao disposto no art. 159, parágrafo 1, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se conhecido o resultado do processo de licitação, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item, a seguir exposta:

- 1 - VALE DO SUPORTE: CONDIÇÃO DE PNEUS LTDA - ME, CNPJ Nº: 12.224.200/0001-06, de R\$ 259.638,00 (duzentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e trinta e oito reais).

MARCIO BONELLA Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO. EXTRATO DE LÍQUIDATIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

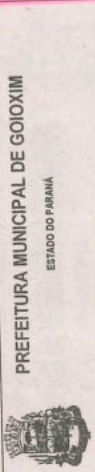
CONTRATO Nº: 106/2019/PMEAI. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ. CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO (MARRILHAS) - EPF.

OBJETO: FICA ACORDADO ENTRE AS PARTES O RESTABELECIMENTO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DO CONTRATO FIRMADO NA DATA DE 01 DE AGOSTO DE 2019, POR MOTIVO DA INFLAÇÃO RELATIVA DO CUSTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL. A PARTIR DA DATA DE 09/03/2021, PASSARÁ A VIGÊNCIA DA SEGUNDA FÓRMULA (A) GOSULINA COM JUHMENTO DE 5,28%, PASSANDO O VALOR DE R\$ 5,72 (CINCO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) POR LITRO, AO VALOR DE R\$ 6,02 (SEIS REAIS E DOIS CENTAVOS) POR LITRO.

ASSINATURA: 09/03/2021.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO Nº: 007/2019 - DATA DA ASSINATURA: 03/04/2019. INSCRIÇÃO DE LICITAÇÃO Nº: 317/2019. CONTRATO Nº: 007/2019 - DATA DA ASSINATURA: 03/04/2019. INSCRIÇÃO DE LICITAÇÃO Nº: 317/2019. CONTRATO Nº: 007/2019 - DATA DA ASSINATURA: 03/04/2019.



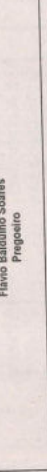
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021 PROCESSO 03

O MUNICÍPIO DE GOIOXIM, torna público que às 09:00 horas do dia 07 de abril de 2021, na plataforma eletrônica COMPRASNET, realizará licitação na modalidade PREGÃO eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL. Valor total R\$ 19.229,79. Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Flávio Baldunio Soares, Paraná - Brasil - Telefone: (042) 3656-1002 - E-mail: licitagoioxim@yahoo.com.br. A Pasta Técnica, com o rito do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço: www.comprasnet.com.br ou pelo e-mail: licitagoioxim@yahoo.com.br, das 08:00 às 17:00 horas.

Goioxim, 22 de março de 2021.

Flávio Baldunio Soares Pregoeiro



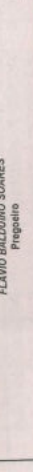
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 008/2021 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM/PR, inscrita no CNPJ nº 01.607.607/0001-78, TORNA PÚBLICO o edital de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CARTUCHOS E TONERS, 08 (oito) unidades, para abertura, análise e julgamento da habilitação e de (01) proposta (01) precatória, devendo entrar em vigor em 07/04/2021. Os interessados, em participar do processo licitatório, deverão acessar o endereço eletrônico www.goioxim.pr.gov.br. EDITAL, seus respectivos anexos, modelos e especificações, poderão ser consultados no endereço eletrônico www.goioxim.pr.gov.br. O Edital e seus anexos, poderão ser examinados no endereço eletrônico www.goioxim.pr.gov.br. Licitação, sob o nº 008/2021, em Goioxim, Paraná, em 22 de março de 2021.

Goioxim, 22 de março de 2021.

Flávio Baldunio Soares Pregoeiro



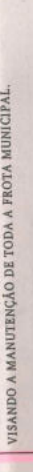
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 008/2021 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM/PR, inscrita no CNPJ nº 01.607.607/0001-78, TORNA PÚBLICO o edital de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CARTUCHOS E TONERS, 08 (oito) unidades, para abertura, análise e julgamento da habilitação e de (01) proposta (01) precatória, devendo entrar em vigor em 07/04/2021. Os interessados, em participar do processo licitatório, deverão acessar o endereço eletrônico www.goioxim.pr.gov.br. EDITAL, seus respectivos anexos, modelos e especificações, poderão ser consultados no endereço eletrônico www.goioxim.pr.gov.br. O Edital e seus anexos, poderão ser examinados no endereço eletrônico www.goioxim.pr.gov.br. Licitação, sob o nº 008/2021, em Goioxim, Paraná, em 22 de março de 2021.

Goioxim, 22 de março de 2021.

Flávio Baldunio Soares Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM ESTADO DO PARANÁ



Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ

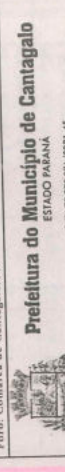
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2021-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS, CÂMERAS DE AR, INSUMOS PARA BORRACHARIA E SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, VISANDO A MANUTENÇÃO DE TODA A FROTA MUNICIPAL.

ATA Nº. 18/2021 DEFENSORA DA ATA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO MÚT DE PNEUS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 38.619.644/0001-42, com sede na Rua Dr. Pedro Bontoglio Filho, nº 301, Andradina/SP, CEP 16992-170, representada pelo Sr(s). MARCIO ANTONIO TOZZI, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº. 18.506.183-7 SSP/SP e CPF/ME nº. 085.220.168-01. Preços Registrados:

Table with columns: Marca, Modelo, Valor Lote, Total Lote. Lists items like PNEU 15X60, PNEU 17X60, etc.

Data da ata: 22 de março de 2021. Vigência da ata: 12 meses. Foro: Comarca de Cantagalo/PR.



Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ

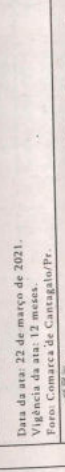
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2021-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS, CÂMERAS DE AR, INSUMOS PARA BORRACHARIA E SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, VISANDO A MANUTENÇÃO DE TODA A FROTA MUNICIPAL.

ATA Nº. 19/2021 DEFENSORA DA ATA: J P BELIZE EPP, inscrita no CNPJ nº 54.084.937/0001-79, com sede na Rua do Expedicionário, nº 1051, Ourinhos/SP, CEP 19090-041, representada pelo(a) Sr(s). JEAN PIRES BRUNO, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº. 13.138.218-4 SSP/SP e CPF/ME nº. 046.595.968-77. Preços Registrados:

Table with columns: Marca, Modelo, Valor Lote, Total Lote. Lists items like PNEU 15X60, PNEU 17X60, etc.

Data da ata: 22 de março de 2021. Vigência da ata: 12 meses. Foro: Comarca de Cantagalo/PR.



Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 16-21 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2021-PMC.

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de 2021, autorizado pelo processo de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2021-PMC foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações com a Lei Federal 10.520/02 e Decreto Federal 3.555/00, Decretos Federais sobre o Registro de Preços nºs. 7.892/2013 e 8.250/2014 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº. 78.279.981/0001-45, com sede a Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI, inscrito no CPF sob o Nº. 192.411.199-34, e no RG sob o Nº. 922.699.

DETENTORA DA ATA: OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.707.920/0001-00, com sede na Rua Vicente Machado, 2188, Guarapuava-PR, CEP 85010-260, representada pelo(a) Sr(a). EDITE SILVA AQSENEN, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº. 5.503.651-9 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 706.392.219-04.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DOS PREÇOS REGISTRADOS
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR, INSUMOS PARA BORRACHARIA E SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, VISANDO A MANUTENÇÃO DE TODA A FROTA MUNICIPAL, para o período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

Fornecedor: OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - 20.707.920/0001-51

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance
1	50,00	UND	PNEU NOVO 1000X20 BORRACHUDO RADIAL MISTO PARA CAMINHÃO 6X4	GOODRIDE	CB972	R\$ 1.819,00	R\$ 90.950,00
8	20,00	UND	PNEU NOVO 185 R14 CARGA RADIAL	COMFORSER	CF 300	R\$ 370,00	R\$ 7.400,00
10	50,00	UND	PNEU NOVO 185/70 R 14	KAMA	BREEZE	R\$ 305,00	R\$ 15.250,00
11	4,00	UND	PNEU NOVO 19.5X24 12 LONAS	SUPERGUIDER	QH808 R4	R\$ 2.895,00	R\$ 11.580,00
13	30,00	UND	PNEU NOVO 215/75/17,5 BORRACHUDO RADIAL	BOTO	BT957	R\$ 1.000,00	R\$ 30.000,00
14	60,00	UND	PNEU NOVO 215/75/17,5 LISO RADIAL	GOODRIDE	CR960A	R\$ 745,00	R\$ 44.700,00
15	12,00	UND	PNEU NOVO 17,5/25, 18 LONAS	SUPERGUIDER	G2/L2	R\$ 3.805,00	R\$ 45.660,00
18	2,00	UND	PNEU NOVO ROLOCAMPACTADOR 23,1X30, 18 LONAS	MAGGION	FRONTIERA 12 LONAS	R\$ 6.000,00	R\$ 12.000,00
21	30,00	UND	PNEU NOVO RODOVIÁRIO 275/80/22,5 RADIAL LISO	X BRI	ECOWAY	R\$ 1.511,00	R\$ 45.330,00
24	20,00	UND	PNEU NOVO RODOVIÁRIO 295/80/22,5 RADIAL BORRACHUDO	X BRI	ROBUST	R\$ 1.819,19	R\$ 36.383,80
26	40,00	UND	CÂMARA PNEU 1000X20	MAGGION	CAMARA DE AR	R\$ 119,95	R\$ 4.798,00
28	15,00	UND	CÂMARA PNEU 1400X24	MAGGION	CAMARA DE AR	R\$ 218,94	R\$ 3.284,10
29	10,00	UND	CÂMARA 12,5X18X15	TORTUGA	CAMARA DE AR	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00

Total R\$ 348.735,90



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Município de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Visto: 11/08/2014
656

Valor total dos itens R\$ 348.735,90 (trezentos e quarenta e oito mil setecentos e trinta e cinco reais e noventa centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **doze meses**, contados a partir de sua assinatura.

Parágrafo Primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Cantagalo não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando sê-lhe a realização de licitação específica para a locação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo Segundo: Caso haja interesse das partes, com antecedência de no mínimo cinco dias antes da expirar a vigência da presente ata, poderá ser firmada ata de registro de preços vinculativo de fornecimento somente do saldo das quantidades dos itens, por período a ser determinado pela contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública, desde que autorizados pelo Município de Cantagalo.

Parágrafo Primeiro: O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no resultado da licitação, anexa a presente.

Parágrafo Segundo: Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente à mesma.

Parágrafo Terceiro: Em cada fornecimento, deverá ser considerado as normas constantes no edital e seus anexo e respectiva proposta, os quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

Em todo o fornecimento, o pagamento será feito por meio de Nota de Empenho, referente às quantidades entregues, em até 30 (trinta) dias do aceite na respectiva Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo dos mesmos, ou seja, o aceite na Nota Fiscal correspondente pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Primeiro: A detentora ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.

Parágrafo Segundo: O local da entrega dos produtos constará na ordem de serviços, sem ônus para a administração.

Parágrafo Quarto: Em cada fornecimento, o prazo de entrega do objeto será de 10 (dez) dias.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro: Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata de registro de preços e das demais cominações legais.

Parágrafo segundo: O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

Parágrafo Terceiro: A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Quarto: A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quinto: Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Parágrafo Sexto: A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

Parágrafo Sétimo: As sanções previstas nos incisos I, III e IV do parágrafo quinto poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto a detentora.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar a detentora visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, a detentora será liberada do compromisso assumido;
- b) convocar os demais detentores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Terceiro: Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e a detentora, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer em até trinta dias antes do pedido de fornecimento;
- e,
- b) convocar os demais detentores visando igual oportunidade de negociação.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Parágrafo Quarto: Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA OITAVA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula sétima supracitada.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

A máquina objeto desta Ata de Registro de preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

Parágrafo Primeiro: Compete ao órgão gerenciador:

- a) Administrar a presente Ata; e,
- b) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

Parágrafo Segundo: Compete às Entidades Participantes destinatários:

- a) Realizar o pagamento de acordo com o valor e forma de pagamento ajustado.
- b) Receber os produtos, respeitando as características exigidas em edital, e sendo necessário, determinar todas as correções que forem necessárias e compatíveis com o objeto do presente instrumento.
- c) Não aceitar o recebimento dos produtos se for constatado por profissional competente da área, que os mesmos apresentam padrões baixos de qualidade ou ainda não atenderam as exigências da Administração.
- d) Fiscalizar o fornecimento dos produtos, objeto da presente licitação.
- e) Reter na fonte os impostos atinentes à legislação aplicável.

Parágrafo Terceiro: Compete a DETENTORA:

- a) Manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação.
- b) Não terceirizar ou sublocar o objeto da presente licitação.
- c) Responsabilizar-se pelas práticas da mesma, assim como das consequências que derivem do seu não cumprimento.

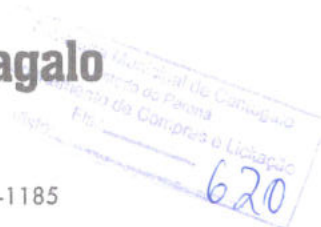


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



- d) Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao município ou a terceiros em decorrência da execução do objeto desta licitação.
- e) Responsabilizar-se por todos os atos de seus funcionários, acidentes ou sinistros praticados ou sofridos e as indenizações que possam ser devidas,
- f) Arcar com todas as responsabilidades decorrentes do objeto licitado, nos termos do Código Civil e do Código de Defesa e Proteção do Consumidor.
- g) Responsabilizar-se por todas as despesas que se fizerem necessárias para a execução dos serviços/entrega dos materiais.
- h) Garantir a qualidade dos produtos/serviços, obrigando-se a substituir aqueles que apresentem baixo padrão de qualidade ou que não atenderem às necessidades da administração.
- i) Assumir inteira responsabilidade pela garantia da qualidade dos produtos entregues/serviços executados, sob pena das sanções cabíveis.
- j) Assumir todas as despesas decorrentes da contratação, bem como encargos trabalhistas, previdenciários e tributários decorrentes do fornecimento ficarão exclusivamente a cargo da empresa vencedora, cabendo-lhe, ainda, a inteira responsabilidade (civil e penal), danos ou prejuízos porventura causados a administração municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Parágrafo Primeiro: Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de ata de registro de preços;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de ata de registro de preços.
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.
- d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da ata de registro de preços.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



e) “prática obstrutiva”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Parágrafo Segundo: Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de ata de registro de preços financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, e, práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou execução de um ata de registro de preços financiado pelo organismo.

Parágrafo Terceiro: considerando os propósitos dos parágrafos acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o ata de registro de preços vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução da ata de registro de preços e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

- a) a detentora não cumprir suas obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar o ata de registro de preços no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de ata de registro de preços decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de ata de registro de preços decorrente de registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços; e,

h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas descumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

a) a solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultado ao Município de Cantagalo a aplicação das penalidades previstas neste Ata de registro de preços, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EMISSÃO DAS ORDENS DE SERVIÇOS

A locação objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, caso a caso, pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Primeiro: A emissão das autorizações de locação, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

Parágrafo Segundo: Durante o prazo de validade do Registro de Preços, a administração municipal poderá ou não contratar o objeto deste Pregão;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições constantes na Lei Federal 8666/93 na Lei n.º 10.520/02 e nas demais normas legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 06/2021-PMC, anexos, ata e a proposta da empresa detentora da ata.

Fica eleito o Foro da Cidade de Cantagalo, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Cantagalo/PR, 22 de março de 2021.


JOÃO KONJUNSKI

Prefeito Municipal


OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Detentora da Ata

Testemunhas:

1- 

2- _____

20 707 920/0001-51

OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO LTDA

RUA VICENTE MACHADO, 2188 - CENTRO

CEP 85010-260 GUARAPUAVA - PR



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 17-21 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2021-PMC.

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de 2021, autorizado pelo processo de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2021-PMC foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações com a Lei Federal 10.520/02 e Decreto Federal 3.555/00, Decretos Federais sobre o Registro de Preços nºs. 7.892/2013 e 8.250/2014 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº. 78.279.981/0001-45, com sede a Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI, inscrito no CPF sob o Nº. 192.411.199-34, e no RG sob o Nº. 922.699.

DETENTORA DA ATA: BARATAO PNEUS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 25.115.613/0001-03, com sede na Rua Vicente Machado, 4636, Guarapuava - PR, CEP 85055-010, representada pelo(a) Sr(a). FÁBIO LUIZ SZYCHTA, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº. 7.336.607-0 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 024.197.789/44.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DOS PREÇOS REGISTRADOS
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR, INSUMOS PARA BORRACHARIA E SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, VISANDO A MANUTENÇÃO DE TODA A FROTA MUNICIPAL, para o período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

Fornecedor: BARATAO PNEUS EIRELI - 25.115.613/0001-03

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance
4	8,00	UND	PNEU NOVO 900X20 LISO COMUM	ANTEO	AT 65	R\$ 980,00	R\$ 7.840,00
5	18,00	UND	PNEU NOVO CONVENCIONAL 1400X24 18 LONAS	PIRELLI	PN 14 TT 18 LONAS	R\$ 2.380,00	R\$ 42.840,00
6	10,00	UND	PNEU NOVO 12.5/18 12 LONAS	PIRELLI	PN 12	R\$ 1.546,00	R\$ 15.460,00
16	2,00	UND	PNEU NOVO ROLOCAMPACTADOR 18.4X30, 18 LONAS	ANTEO	VANTAGE 10 LONAS	R\$ 3.500,00	R\$ 7.000,00
17	2,00	UND	PNEU NOVO ROLOCAMPACTADOR 23.1X25, 18 LONAS	PIRELLI	TH 85	R\$ 5.600,00	R\$ 11.200,00
27	20,00	UND	CÂMARA PNEU 900X20	QBON	TC 131	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
36	26,00	UND	RECAPAGEM PNEU 1000X10 RADIAL LISO	MOURAO	MR 01	R\$ 520,00	R\$ 13.780,00
37	40,00	UND	RECAPAGEM PNEU 1000X10 RADIAL BORRACHUDO	MOURAO	MTG	R\$ 470,00	R\$ 18.800,00
40	20,00	UND	RECAPAGEM PNEU 900X20 LISO	BOREX	BOL	R\$ 420,00	R\$ 8.400,00
						Total R\$ 127.120,00	

BARATAO PNEUS
EIRELI:25115613
000103

Assinado de forma digital
por BARATAO PNEUS
EIRELI:25115613000103
Dados: 2021.03.22
17:27:53 -03'00'



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Departamento de Licitação
Compras e Licitação
625

Valor total dos itens R\$ 127.120,00 (cento e vinte e sete mil, cento e vinte reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de doze meses, contados a partir de sua assinatura.

Parágrafo Primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Cantagalo não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando sê-lhe a realização de licitação específica para a locação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo Segundo: Caso haja interesse das partes, com antecedência de no mínimo cinco dias antes da expirar a vigência da presente ata, poderá ser firmada ata de registro de preços vinculativo de fornecimento somente do saldo das quantidades dos itens, por período a ser determinado pela contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública, desde que autorizados pelo Município de Cantagalo.

Parágrafo Primeiro: O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no resultado da licitação, anexa a presente.

Parágrafo Segundo: Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente à mesma.

Parágrafo Terceiro: Em cada fornecimento, deverá ser considerado as normas constantes no edital e seus anexo e respectiva proposta, os quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

Em todo o fornecimento, o pagamento será feito por meio de Nota de Empenho, referente às quantidades entregues, em até 30 (trinta) dias do aceite na respectiva Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA

BARATAO PNEUS
EIRELI:25115613
000103

Assinado de forma digital
por BARATAO PNEUS
EIRELI:25115613000103
Dados: 2021.03.22
17:28:16 -03'00'



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo dos mesmos, ou seja, o aceite na Nota Fiscal correspondente pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Primeiro: A detentora ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.

Parágrafo Segundo: O local da entrega dos produtos constará na ordem de serviços, sem ônus para a administração.

Parágrafo Quarto: Em cada fornecimento, o prazo de entrega do objeto será de 10 (dez) dias.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro: Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata de registro de preços e das demais cominações legais.

Parágrafo segundo: O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

Parágrafo Terceiro: A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Quarto: A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quinto: Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

- I. advertência;
- II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;

BARATAO PNEUS
EIRELI:25115613000
103

Assinado de forma digital por
BARATAO PNEUS
EIRELI:25115613000103
Dados: 2021.03.22 17:28:29 -03'00'



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Parágrafo Sexto: A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

Parágrafo Sétimo: As sanções previstas nos incisos I, III e IV do parágrafo quinto poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto a detentora.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

a) convocar a detentora visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, a detentora será liberada do compromisso assumido;

b) convocar os demais detentores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Terceiro: Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e a detentora, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer em até trinta dias antes do pedido de fornecimento;

e,

b) convocar os demais detentores visando igual oportunidade de negociação.

BARATAO PNEUS Assinado de forma digital
por BARATAO PNEUS
EIRELI:25115613 EIRELI:25115613000103
000103 Dados: 2021.03.22 17:28:46
-03'00'



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Parágrafo Quarto: Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA OITAVA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula sétima supracitada.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

A máquina objeto desta Ata de Registro de preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

Parágrafo Primeiro: Compete ao órgão gerenciador:

- a) Administrar a presente Ata; e,
- b) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

Parágrafo Segundo: Compete às Entidades Participantes destinatários:

- a) Realizar o pagamento de acordo com o valor e forma de pagamento ajustado.
- b) Receber os produtos, respeitando as características exigidas em edital, e sendo necessário, determinar todas as correções que forem necessárias e compatíveis com o objeto do presente instrumento.
- c) Não aceitar o recebimento dos produtos se for constatado por profissional competente da área, que os mesmos apresentam padrões baixos de qualidade ou ainda não atenderam as exigências da Administração.
- d) Fiscalizar o fornecimento dos produtos, objeto da presente licitação.
- e) Reter na fonte os impostos atinentes à legislação aplicável.

Parágrafo Terceiro: Compete a DETENTORA:

- a) Manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação.
- b) Não terceirizar ou sublocar o objeto da presente licitação.
- c) Responsabilizar-se pelas práticas da mesma, assim como das consequências que derivem do seu não cumprimento.

BARATAO PNEUS

EIRELI:2511561300

0103

Assinado de forma digital por
BARATAO PNEUS
EIRELI:25115613000103
Dados: 2021.03.22 17:29:02
-03'00'



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



- d) Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao município ou a terceiros em decorrência da execução do objeto desta licitação.
- e) Responsabilizar-se por todos os atos de seus funcionários, acidentes ou sinistros praticados ou sofridos e as indenizações que possam ser devidas.
- f) Arcar com todas as responsabilidades decorrentes do objeto licitado, nos termos do Código Civil e do Código de Defesa e Proteção do Consumidor.
- g) Responsabilizar-se por todas as despesas que se fizerem necessárias para a execução dos serviços/entrega dos materiais.
- h) Garantir a qualidade dos produtos/serviços, obrigando-se a substituir aqueles que apresentem baixo padrão de qualidade ou que não atenderem às necessidades da administração.
- i) Assumir inteira responsabilidade pela garantia da qualidade dos produtos entregues/serviços executados, sob pena das sanções cabíveis.
- j) Assumir todas as despesas decorrentes da contratação, bem como encargos trabalhistas, previdenciários e tributários decorrentes do fornecimento ficarão exclusivamente a cargo da empresa vencedora, cabendo-lhe, ainda, a inteira responsabilidade (civil e penal), danos ou prejuízos porventura causados a administração municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Parágrafo Primeiro: Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de ata de registro de preços;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de ata de registro de preços.
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.
- d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da ata de registro de preços.

BARATAO PNEUS
EIRELI:25115613
000103

Assinado de forma digital
por BARATAO PNEUS
EIRELI:25115613000103
Dados: 2021.03.22
17:29:12 -03'00'



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



e) “prática obstrutiva”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Parágrafo Segundo: Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de ata de registro de preços financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, e, práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou execução de um ata de registro de preços financiado pelo organismo.

Parágrafo Terceiro: considerando os propósitos dos parágrafos acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o ata de registro de preços vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução da ata de registro de preços e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

- a) a detentora não cumprir suas obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar o ata de registro de preços no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de ata de registro de preços decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de ata de registro de preços decorrente de registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

BARATAO PNEUS
EIRELI:25115613
000103

Assinado de forma digital
por BARATAO PNEUS
EIRELI:25115613000103
Dados: 2021.03.22 17:29:22
-03'00'



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços; e,

h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas descumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

a) a solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultado ao Município de Cantagalo a aplicação das penalidades previstas neste Ata de registro de preços, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EMISSÃO DAS ORDENS DE SERVIÇOS

A locação objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, caso a caso, pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Primeiro: A emissão das autorizações de locação, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

Parágrafo Segundo: Durante o prazo de validade do Registro de Preços, a administração municipal poderá ou não contratar o objeto deste Pregão;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições constantes na Lei Federal 8666/93 na Lei n.º 10.520/02 e nas demais normas legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 06/2021-PMC, anexos, ata e a proposta da empresa detentora da ata.

Fica eleito o Foro da Cidade de Cantagalo, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

BARATAO PNEUS
EIRELI:25115613000
103

Assinado de forma digital por
BARATAO PNEUS
EIRELI:25115613000103
Dados: 2021.03.22 17:29:32 -03'00'



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Cantagalo/PR, 22 de março de 2021.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

BARATÃO PNEUS EIRELI
Detentora da Ata

BARATAO PNEUS
EIRELI:25115613000
103

Assinado de forma digital por
BARATAO PNEUS
EIRELI:25115613000103
Dados: 2021.03.22 17:29:48
-03'00'

Testemunhas:

1- 

2- _____



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 18-21 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2021-PMC.

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de 2021, autorizado pelo processo de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2021-PMC foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações com a Lei Federal 10.520/02 e Decreto Federal 3.555/00, Decretos Federais sobre o Registro de Preços nºs. 7.892/2013 e 8.250/2014 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº. 78.279.981/0001-45, com sede a Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI, inscrito no CPF sob o Nº. 192.411.199-34, e no RG sob o Nº. 922.699.

DETENTORA DA ATA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO MUT DE PNEUS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 58.619.644/0001-42, com sede na Rua Dr. Pedro Bentivoglio Filho, nº 301, Andradina/SP, CEP 16902-170, representada pelo(a) Sr(a). MARCIO ANTONIO TOZZI, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº. 18.506.183-7 SSP/SP e CPF/MF sob o n.º 085.220.168-01.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DOS PREÇOS REGISTRADOS
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR, INSUMOS PARA BORRACHARIA E SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, VISANDO A MANUTENÇÃO DE TODA A FROTA MUNICIPAL, para o período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

Fornecedor: INDÚSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA - 58.619.644/0001-42

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance
41	20.00	UND	RECAPAGEM PNEU 900/20 BORRACHUDO	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 445,00	R\$ 8.900,00
43	4.00	UND	RECAPAGEM PNEU 15.5X24	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 1.845,00	R\$ 7.380,00
45	10.00	UND	RECAPAGEM PNEU 12.5X18	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 695,00	R\$ 6.950,00

Total R\$ 23.230,00

Valor total dos itens R\$ 23.230,00 (vinte e três mil duzentos e trinta reais).

MARCIO ANTONIO
TOZZI:08522016801

Assinado de forma digital por MARCIO
ANTONIO TOZZI:08522016801
Dados: 2021.03.22 17:10:34 -03'00'



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de doze meses, contados a partir de sua assinatura.

Parágrafo Primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Cantagalo não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando sê-lhe a realização de licitação específica para a locação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo Segundo: Caso haja interesse das partes, com antecedência de no mínimo cinco dias antes da expirar a vigência da presente ata, poderá ser firmada ata de registro de preços vinculativo de fornecimento somente do saldo das quantidades dos itens, por período a ser determinado pela contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública, desde que autorizados pelo Município de Cantagalo.

Parágrafo Primeiro: O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no resultado da licitação, anexa a presente.

Parágrafo Segundo: Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente à mesma.

Parágrafo Terceiro: Em cada fornecimento, deverá ser considerado as normas constantes no edital e seus anexo e respectiva proposta, os quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

Em todo o fornecimento, o pagamento será feito por meio de Nota de Empenho, referente às quantidades entregues, em até 30 (trinta) dias do aceite na respectiva Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo dos mesmos, ou seja, o aceite na Nota Fiscal correspondente pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Parágrafo Primeiro: A detentora ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.

Parágrafo Segundo: O local da entrega dos produtos constará na ordem de serviços, sem ônus para a administração.

Parágrafo Quarto: Em cada fornecimento, o prazo de entrega do objeto será de 10 (dez) dias.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro: Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata de registro de preços e das demais cominações legais.

Parágrafo segundo: O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

Parágrafo Terceiro: A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Quarto: A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quinto: Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

- I. advertência;
- II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;
- III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da

MARCIO ANTONIO
TOZZI:08522016801

Assinado de forma digital por
MARCIO ANTONIO
TOZZI:08522016801
Dados: 2021.03.22 17:11:18 -03'00'



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Parágrafo Sexto: A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

Parágrafo Sétimo: As sanções previstas nos incisos I, III e IV do parágrafo quinto poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto a detentora.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar a detentora visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, a detentora será liberada do compromisso assumido;
- b) convocar os demais detentores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Terceiro: Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e a detentora, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer em até trinta dias antes do pedido de fornecimento;
- e,
- b) convocar os demais detentores visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quarto: Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA OITAVA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

MARCIO ANTONIO
TOZZI:08522016801

Assinado de forma digital por
MARCIO ANTONIO
TOZZI:08522016801
Dados: 2021.03.22 17:11:33 -03'00'



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula sétima supracitada.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

A máquina objeto desta Ata de Registro de preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

Parágrafo Primeiro: Compete ao órgão gerenciador:

- a) Administrar a presente Ata; e,
- b) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

Parágrafo Segundo: Compete às Entidades Participantes destinatários:

- a) Realizar o pagamento de acordo com o valor e forma de pagamento ajustado.
- b) Receber os produtos, respeitando as características exigidas em edital, e sendo necessário, determinar todas as correções que forem necessárias e compatíveis com o objeto do presente instrumento.
- c) Não aceitar o recebimento dos produtos se for constatado por profissional competente da área, que os mesmos apresentam padrões baixos de qualidade ou ainda não atenderam as exigências da Administração.
- d) Fiscalizar o fornecimento dos produtos, objeto da presente licitação.
- e) Reter na fonte os impostos atinentes à legislação aplicável.

Parágrafo Terceiro: Compete a DETENTORA:

- a) Manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação.
- b) Não terceirizar ou sublocar o objeto da presente licitação.
- c) Responsabilizar-se pelas práticas da mesma, assim como das consequências que derivem do seu não cumprimento.
- d) Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao município ou a terceiros em decorrência da execução do objeto desta licitação.
- e) Responsabilizar-se por todos os atos de seus funcionários, acidentes ou sinistros praticados ou sofridos e as indenizações que possam ser devidas.
- f) Arcar com todas as responsabilidades decorrentes do objeto licitado, nos termos do Código Civil e do Código de Defesa e Proteção do Consumidor.

MARCIO ANTONIO
TOZZI:08522016801

Assinado de forma digital por
MARCIO ANTONIO
TOZZI:08522016801
Dados: 2021.03.22 17:11:50 -03'00'



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



- g) Responsabilizar-se por todas as despesas que se fizerem necessárias para a execução dos serviços/entrega dos materiais.
- h) Garantir a qualidade dos produtos/serviços, obrigando-se a substituir aqueles que apresentem baixo padrão de qualidade ou que não atenderem às necessidades da administração.
- i) Assumir inteira responsabilidade pela garantia da qualidade dos produtos entregues/serviços executados, sob pena das sanções cabíveis.
- j) Assumir todas as despesas decorrentes da contratação, bem como encargos trabalhistas, previdenciários e tributários decorrentes do fornecimento ficarão exclusivamente a cargo da empresa vencedora, cabendo-lhe, ainda, a inteira responsabilidade (civil e penal), danos ou prejuízos porventura causados a administração municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Parágrafo Primeiro: Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de ata de registro de preços;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de ata de registro de preços.
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.
- d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da ata de registro de preços.
- e) “prática obstrutiva”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Parágrafo Segundo: Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive

MARCIO ANTONIO
TOZZI:08522016801

Assinado de forma digital por
MARCIO ANTONIO
TOZZI:08522016801
Dados: 2021.03.22 17:12:10 -03'00'

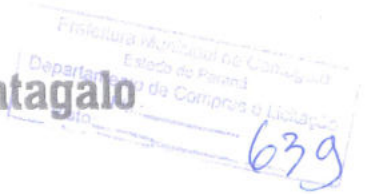


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de ata de registro de preços financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, e, práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou execução de um ata de registro de preços financiado pelo organismo.

Parágrafo Terceiro: considerando os propósitos dos parágrafos acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o ata de registro de preços vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução da ata de registro de preços e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- I - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:
- a) a detentora não cumprir suas obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
 - b) a detentora não assinar o ata de registro de preços no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
 - c) a detentora der causa a rescisão administrativa de ata de registro de preços decorrente de registro de preços;
 - d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de ata de registro de preços decorrente de registro de preços;
 - e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
 - f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
 - g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços; e,
 - h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

MARCIO ANTONIO
TOZZI:08522016801

Assinado de forma digital por
MARCIO ANTONIO
TOZZI:08522016801
Dados: 2021.03.22 17:12:25 -03'00'



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



II - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas descumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

a) a solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultado ao Município de Cantagalo a aplicação das penalidades previstas neste Ata de registro de preços, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EMISSÃO DAS ORDENS DE SERVIÇOS

A locação objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, caso a caso, pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Primeiro: A emissão das autorizações de locação, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

Parágrafo Segundo: Durante o prazo de validade do Registro de Preços, a administração municipal poderá ou não contratar o objeto deste Pregão;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições constantes na Lei Federal 8666/93 na Lei n.º 10.520/02 e nas demais normas legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 06/2021-PMC, anexos, ata e a proposta da empresa detentora da ata.

Fica eleito o Foro da Cidade de Cantagalo, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Cantagalo/PR, 22 de março de 2021.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

MARCIO ANTONIO
TOZZI:08522016801

Assinado de forma digital por
MARCIO ANTONIO
TOZZI:08522016801
Dados: 2021.03.22 17:12:43 -03'00'



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
64J

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

MARCIO ANTONIO
TOZZI:08522016801

Assinado de forma digital por MARCIO
ANTONIO TOZZI:08522016801
Dados: 2021.03.22 17:13:03 -03'00'

INDÚSTRIA E COMÉRCIO MUT DE PNEUS LTDA - EPP
Detentora da Ata

Testemunhas:

1- 

2- _____



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 19-21 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2021-PMC.

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de 2021, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2021-PMC** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações com a Lei Federal 10.520/02 e Decreto Federal 3.555/00, Decretos Federais sobre o Registro de Preços nºs. 7.892/2013 e 8.250/2014 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº. 78.279.981/0001-45, com sede a Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, inscrito no CPF sob o Nº. 192.411.199-34, e no RG sob o Nº. 922.699.

DETENTORA DA ATA: **J P BELEZE EPP**, inscrita no CNPJ nº 54.054.937/0001-79, com sede na Rua do expedicionário, nº 1051, Ourinhos/SP, CEP 19900-041, representada pelo(a) Sr(a). **JEAN PIERRE BELEZE**, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº. 13.138.218-4 SSP/SP e CPF/MF sob o n.º 046.595.968-77.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DOS PREÇOS REGISTRADOS
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR, INSUMOS PARA BORRACHARIA E SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, VISANDO A MANUTENÇÃO DE TODA A FROTA MUNICIPAL, para o período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

Fornecedor: J P BELEZE - 54.054.937/0001-79

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance
35	30,00	UND	RECAPAGEM PNEU 1400X24 BORRACHUDO	Ruzi	(Fab VIPAL)	R\$ 1.380,00	R\$ 41.400,00
39	20,00	UND	RECAPAGEM PNEU 275/80/22.5 BORRACHUDO RADIAL	Ruzi	(Fab VIPAL)	R\$ 520,00	R\$ 10.400,00
42	4,00	UND	RECAPAGEM PNEU 23.LX30 ROLOCOMPACTADOR	Ruzi	(Fab VIPAL)	R\$ 3.190,00	R\$ 12.760,00
							Total R\$ 64.560,00

Valor total dos itens **R\$ 64.560,00** (sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais).



JEAN PIERRE
BELEZE:0465
9596877



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **doze meses**, contados a partir de sua assinatura.

Parágrafo Primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Cantagalo não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando sê-lhe a realização de licitação específica para a locação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo Segundo: Caso haja interesse das partes, com antecedência de no mínimo cinco dias antes da expirar a vigência da presente ata, poderá ser firmada ata de registro de preços vinculativo de fornecimento somente do saldo das quantidades dos itens, por período a ser determinado pela contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública, desde que autorizados pelo Município de Cantagalo.

Parágrafo Primeiro: O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no resultado da licitação, anexa a presente.

Parágrafo Segundo: Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente à mesma.

Parágrafo Terceiro: Em cada fornecimento, deverá ser considerado as normas constantes no edital e seus anexo e respectiva proposta, os quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

Em todo o fornecimento, o pagamento será feito por meio de Nota de Empenho, referente às quantidades entregues, em até 30 (trinta) dias do aceite na respectiva Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA



JEAN PIERRE
BELEZE:046
59596877



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo dos mesmos, ou seja, o aceite na Nota Fiscal correspondente pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Primeiro: A detentora ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.

Parágrafo Segundo: O local da entrega dos produtos constará na ordem de serviços, sem ônus para a administração.

Parágrafo Quarto: Em cada fornecimento, o prazo de entrega do objeto será de 10 (dez) dias.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro: Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata de registro de preços e das demais cominações legais.

Parágrafo segundo: O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

Parágrafo Terceiro: A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Quarto: A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quinto: Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Parágrafo Sexto: A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

Parágrafo Sétimo: As sanções previstas nos incisos I, III e IV do parágrafo quinto poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto a detentora.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar a detentora visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, a detentora será liberada do compromisso assumido;
- b) convocar os demais detentores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Terceiro: Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e a detentora, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer em até trinta dias antes do pedido de fornecimento;
- e,
- b) convocar os demais detentores visando igual oportunidade de negociação.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Parágrafo Quarto: Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA OITAVA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula sétima supracitada.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

A máquina objeto desta Ata de Registro de preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

Parágrafo Primeiro: Compete ao órgão gerenciador:

- a) Administrar a presente Ata; e,
- b) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

Parágrafo Segundo: Compete às Entidades Participantes destinatários:

- a) Realizar o pagamento de acordo com o valor e forma de pagamento ajustado.
- b) Receber os produtos, respeitando as características exigidas em edital, e sendo necessário, determinar todas as correções que forem necessárias e compatíveis com o objeto do presente instrumento.
- c) Não aceitar o recebimento dos produtos se for constatado por profissional competente da área, que os mesmos apresentam padrões baixos de qualidade ou ainda não atenderam as exigências da Administração.
- d) Fiscalizar o fornecimento dos produtos, objeto da presente licitação.
- e) Reter na fonte os impostos atinentes à legislação aplicável.

Parágrafo Terceiro: Compete a DETENTORA:

- a) Manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação.
- b) Não terceirizar ou sublocar o objeto da presente licitação.
- c) Responsabilizar-se pelas práticas da mesma, assim como das consequências que derivem do seu não cumprimento.



JEAN PIERRE
BELEZE:0465
9596877



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



- d) Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao município ou a terceiros em decorrência da execução do objeto desta licitação.
- e) Responsabilizar-se por todos os atos de seus funcionários, acidentes ou sinistros praticados ou sofridos e as indenizações que possam ser devidas.
- f) Arcar com todas as responsabilidades decorrentes do objeto licitado, nos termos do Código Civil e do Código de Defesa e Proteção do Consumidor.
- g) Responsabilizar-se por todas as despesas que se fizerem necessárias para a execução dos serviços/entrega dos materiais.
- h) Garantir a qualidade dos produtos/serviços, obrigando-se a substituir aqueles que apresentem baixo padrão de qualidade ou que não atenderem às necessidades da administração.
- i) Assumir inteira responsabilidade pela garantia da qualidade dos produtos entregues/serviços executados, sob pena das sanções cabíveis.
- j) Assumir todas as despesas decorrentes da contratação, bem como encargos trabalhistas, previdenciários e tributários decorrentes do fornecimento ficarão exclusivamente a cargo da empresa vencedora, cabendo-lhe, ainda, a inteira responsabilidade (civil e penal), danos ou prejuízos porventura causados a administração municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Parágrafo Primeiro: Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de ata de registro de preços;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de ata de registro de preços.
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.
- d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da ata de registro de preços.



JEAN PIERRE
BELEZE:046
59596877



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



e) “prática obstrutiva”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Parágrafo Segundo: Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de ata de registro de preços financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, e, práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou execução de um ata de registro de preços financiado pelo organismo.

Parágrafo Terceiro: considerando os propósitos dos parágrafos acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o ata de registro de preços vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução da ata de registro de preços e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

- a) a detentora não cumprir suas obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar o ata de registro de preços no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de ata de registro de preços decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de ata de registro de preços decorrente de registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;



JEAN PIERRE
BELEZE:046595
96877



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços; e,

h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas descumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

a) a solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultado ao Município de Cantagalo a aplicação das penalidades previstas neste Ata de registro de preços, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EMISSÃO DAS ORDENS DE SERVIÇOS

A locação objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, caso a caso, pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Primeiro: A emissão das autorizações de locação, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

Parágrafo Segundo: Durante o prazo de validade do Registro de Preços, a administração municipal poderá ou não contratar o objeto deste Pregão;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições constantes na Lei Federal 8666/93 na Lei n.º 10.520/02 e nas demais normas legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 06/2021-PMC, anexos, ata** e a proposta da empresa detentora da ata.

Fica eleito o Foro da Cidade de Cantagalo, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.



JEAN
PIERRE
BELEZE:04
659596877



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Cantagalo/PR, 22 de março de 2021.

João Konjanski
JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



JEAN PIERRE
BELEZE:046595968
77

J P BELEZE EPP
Detentora da Ata

Testemunhas:

1- *João Konjanski*

2- _____



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20-21 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2021-PMC.

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de 2021, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2021-PMC** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações com a Lei Federal 10.520/02 e Decreto Federal 3.555/00, Decretos Federais sobre o Registro de Preços nºs. 7.892/2013 e 8.250/2014 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº. 78.279.981/0001-45, com sede a Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, inscrito no CPF sob o Nº. 192.411.199-34, e no RG sob o Nº. 922.699.

DETENTORA DA ATA: **DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.050.725/0001-82, com sede na Rua Francisca Pereira Silva, 745, Presidente Venceslau/SP, CEP 19400-000, representada pelo(a) Sr(a). **FILIFE GABRIEL SOARES DENIPOTTI**, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº. 38.927.518-9 SSP/SP e CPF/MF sob o n.º 228.671.318-98.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DOS PREÇOS REGISTRADOS
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR, INSUMOS PARA BORRACHARIA E SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, VISANDO A MANUTENÇÃO DE TODA A FROTA MUNICIPAL, para o período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

Fornecedor: DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA - 03.050.725/0001-82

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance
34	30,00	UND	RECAPAGEM PNEU 215/75/17,5 BORRACHUDO RADIAL	BORRACHAS RENOMAX	RXC8	R\$ 350,00	R\$ 10.500,00
38	20,00	UND	RECAPAGEM PNEU 295/80/22,5 RADIAL BORRACHUDO	BORRACHAS RENOMAX	RXC8	R\$ 560,00	R\$ 11.200,00
44	6,00	UND	RECAPAGEM PNEU 17,5X25	BORRACHAS RENOMAX	SGG	R\$ 1.690,00	R\$ 10.140,00
						Total R\$ 31.840,00	



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Valor total dos itens R\$ 31.840,00 (trinta e um mil oitocentos e quarenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **doze meses**, contados a partir de sua assinatura.

Parágrafo Primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Cantagalo não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando sê-lhe a realização de licitação específica para a locação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo Segundo: Caso haja interesse das partes, com antecedência de no mínimo cinco dias antes da expirar a vigência da presente ata, poderá ser firmada ata de registro de preços vinculativo de fornecimento somente do saldo das quantidades dos itens, por período a ser determinado pela contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública, desde que autorizados pelo Município de Cantagalo.

Parágrafo Primeiro: O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no resultado da licitação, anexa a presente.

Parágrafo Segundo: Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente à mesma.

Parágrafo Terceiro: Em cada fornecimento, deverá ser considerado as normas constantes no edital e seus anexo e respectiva proposta, os quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

Em todo o fornecimento, o pagamento será feito por meio de Nota de Empenho, referente às quantidades entregues, em até 30 (trinta) dias do aceite na respectiva Nota Fiscal pelo órgão requisitante.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo dos mesmos, ou seja, o aceite na Nota Fiscal correspondente pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Primeiro: A detentora ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.

Parágrafo Segundo: O local da entrega dos produtos constará na ordem de serviços, sem ônus para a administração.

Parágrafo Quarto: Em cada fornecimento, o prazo de entrega do objeto será de 10 (dez) dias.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro: Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata de registro de preços e das demais cominações legais.

Parágrafo segundo: O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

Parágrafo Terceiro: A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Quarto: A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quinto: Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I. advertência;



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;

III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Parágrafo Sexto: A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

Parágrafo Sétimo: As sanções previstas nos incisos I, III e IV do parágrafo quinto poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto a detentora.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

a) convocar a detentora visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, a detentora será liberada do compromisso assumido;

b) convocar os demais detentores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Terceiro: Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e a detentora, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



comunicação ocorrer em até trinta dias antes do pedido de fornecimento;

e,

b) convocar os demais detentores visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quarto: Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA OITAVA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula sétima supracitada.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

A máquina objeto desta Ata de Registro de preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

Parágrafo Primeiro: Compete ao órgão gerenciador:

- a) Administrar a presente Ata; e,
- b) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

Parágrafo Segundo: Compete às Entidades Participantes destinatários:

- a) Realizar o pagamento de acordo com o valor e forma de pagamento ajustado.
- b) Receber os produtos, respeitando as características exigidas em edital, e sendo necessário, determinar todas as correções que forem necessárias e compatíveis com o objeto do presente instrumento.
- c) Não aceitar o recebimento dos produtos se for constatado por profissional competente da área, que os mesmos apresentam padrões baixos de qualidade ou ainda não atenderam as exigências da Administração.
- d) Fiscalizar o fornecimento dos produtos, objeto da presente licitação.
- e) Reter na fonte os impostos atinentes à legislação aplicável.

Parágrafo Terceiro: Compete a DETENTORA:



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



- a) Manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação.
- b) Não terceirizar ou sublocar o objeto da presente licitação.
- c) Responsabilizar-se pelas práticas da mesma, assim como das consequências que derivem do seu não cumprimento.
- d) Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao município ou a terceiros em decorrência da execução do objeto desta licitação.
- e) Responsabilizar-se por todos os atos de seus funcionários, acidentes ou sinistros praticados ou sofridos e as indenizações que possam ser devidas.
- f) Arcar com todas as responsabilidades decorrentes do objeto licitado, nos termos do Código Civil e do Código de Defesa e Proteção do Consumidor.
- g) Responsabilizar-se por todas as despesas que se fizerem necessárias para a execução dos serviços/entrega dos materiais.
- h) Garantir a qualidade dos produtos/serviços, obrigando-se a substituir aqueles que apresentem baixo padrão de qualidade ou que não atenderem às necessidades da administração.
- i) Assumir inteira responsabilidade pela garantia da qualidade dos produtos entregues/serviços executados, sob pena das sanções cabíveis.
- j) Assumir todas as despesas decorrentes da contratação, bem como encargos trabalhistas, previdenciários e tributários decorrentes do fornecimento ficarão exclusivamente a cargo da empresa vencedora, cabendo-lhe, ainda, a inteira responsabilidade (civil e penal), danos ou prejuízos porventura causados a administração municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Parágrafo Primeiro: Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de ata de registro de preços;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de ata de registro de preços.
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos

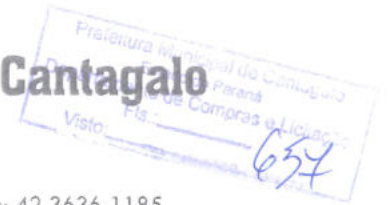


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.

d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da ata de registro de preços.

e) “prática obstrutiva”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Parágrafo Segundo: Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de ata de registro de preços financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, e, práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou execução de um ata de registro de preços financiado pelo organismo.

Parágrafo Terceiro: considerando os propósitos dos parágrafos acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o ata de registro de preços vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução da ata de registro de preços e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

a) a detentora não cumprir suas obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

b) a detentora não assinar o ata de registro de preços no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de ata de registro de preços decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de ata de registro de preços decorrente de registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços; e,
- h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas descumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

- a) a solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultado ao Município de Cantagalo a aplicação das penalidades previstas neste Ata de registro de preços, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EMISSÃO DAS ORDENS DE SERVIÇOS

A locação objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, caso a caso, pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Primeiro: A emissão das autorizações de locação, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

Parágrafo Segundo: Durante o prazo de validade do Registro de Preços, a administração municipal poderá ou não contratar o objeto deste Pregão;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições constantes na Lei Federal 8666/93 na Lei n.º 10.520/02 e nas demais normas legais aplicáveis.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO
Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 06/2021-PMC, anexos, ata** e a proposta da empresa detentora da ata.

Fica eleito o Foro da Cidade de Cantagalo, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Cantagalo/PR, 22 de março de 2021.


JOÃO KONJANSKI
Prefeito Municipal

FILIFE GABRIEL SOARES Assinado de forma digital por
DENIPOTTI:2286713189 FILIFE GABRIEL SOARES
DENIPOTTI:22867131898
8 Dados: 2021.03.22 15:34:21 -03'00'

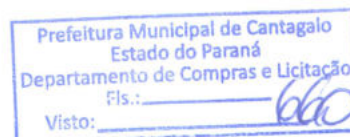
**DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS
LTDA**
Detentora da Ata

Testemunhas:

1- 

2- _____

BARATÃO PNEUS EIRELI
CNPJ: 25.115.613/0001-03
I.E: 907.28740-88
RUA SERIEMA 995
CEP:85055-420
(42) 3629-1330
vendasbarataopneus@gmail.com
GUARAPUAVA – PR



À
Prefeitura Municipal de Cantagalo- PR
Departamento de Licitação e Contratos

Ref: Ata de Registro de Preços nº17/2021
Pregão Eletrônico nº06/2021

BARATÃO PNEUS EIRELI, com sede na Rua Seriema nº995, bairro Conradinho, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.115.613/0001-03, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. FABIO LUIS SZYCHTA, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, com fulcro no Art. 65, II, Alínea “D”, da Lei 8.666/1993, Art. 112, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e demais legislação vigente, requerer:

ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO
Reequilíbrio Econômico-Financeiro

Sob os fatos e fundamentos explicitados.

I - DOS FATOS

A empresa requerente participou do **Pregão Eletrônico 06/2021**, que tem como objeto o registro de preço para aquisições de pneus câmaras e protetores para os veículos e máquinas da frota municipal, de acordo com as condições e especificações constantes do presente edital, inclusive seus anexos, especialmente o Anexo I- Termo de Referência.

A requerente apresentou sua Proposta de Preços, para os lotes/itens, conforme especificado em edital, tendo apresentado ainda a marca e modelo dos pneus que seria fornecido, bem como sua quantidade a valor unitário.

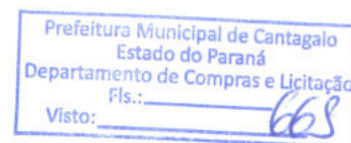
Após o julgamento das propostas e da habilitação, foi constatado o atendimento pleno das exigências do edital e seus anexos.

Foi firmado o contrato entre a ora requerente e a Prefeitura Municipal para o fornecimento do objeto contratado.

Ocorre que após o contrato ter sido firmado, ocorreu aumento nos preços dos itens adjudicados à requerente, conforme comprovado pela documentação em anexo.

Diante disso, resta caracterizado no presente caso a ocorrência de atos previsíveis, porém de consequências incalculáveis, impeditivos da execução do contrato ajustado, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, justificando o presente

BARATÃO PNEUS EIRELI
CNPJ: 25.115.613/0001-03
I.E: 907.28740-88
RUA SERIEMA 995
CEP:85055-420
(42) 3629-1330
vendasbarataopneus@gmail.com
GUARAPUAVA – PR



requerimento, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente, entre os encargos contratados e a retribuição financeira da administração, para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, conforme passa a expor.

II – DA NECESSIDADE DE JUSTA REMUNERAÇÃO PELO FORNECIMENTO – REVISÃO DO PREÇO

Conforme já relatado anteriormente, após os contratos serem firmados, os pneus da marca Pirelli, tiveram elevação em seus preços, praticado pela fabricante dos mesmos.

Informe-se que os itens contratados, tiveram aumento com variações diferentes de item para item.

Para tanto, segue em anexo, cópia das Notas Fiscais de compra, referente a itens contratados, confirmando o aumento praticado, conforme abaixo descrito:

ITEM Nº:27

DESCRIÇÃO: CÂMARA PNEU 900X20 –QBOM TC 131

NF Nº: 20969

DATA:14/08/2020

VALOR UNITÁRIO R\$: 64,99

NF Nº: 28106

DATA:15/06/2021

VALOR UNITÁRIO R\$: 75,99

AUMENTO PRATICADO (%):16,92

Valor registrado: R\$ 90,00

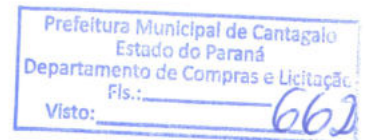
Valor com reajuste: R\$ 105,22

Destarte o que se verifica no presente caso, é a ocorrência de atos previsíveis, porém de consequências incalculáveis, impeditivos da execução do ajustado, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, justificando o presente requerimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, o que autoriza a revisão do contrato, para alteração de seus preços inicialmente contratados, nos termos da alínea “d” do Inciso II, do artigo 65, da Lei 8.666/1993.

III – DOS PEDIDOS E REQUERIMENTOS

Diante do exposto, requer seja realizado a alteração do contrato, pugnando pela alteração dos valores inicialmente contratados, tendo em vista a alta praticada pela fabricante dos pneus, nos percentuais praticados para cada item, de modo que a requerente não sofra prejuízos e que seja restabelecida a relação entre as partes.

BARATÃO PNEUS EIRELI
CNPJ: 25.115.613/0001-03
I.E: 907.28740-88
RUA SERIEMA 995
CEP:85055-420
(42) 3629-1330
vendasbarataopneus@gmail.com
GUARAPUAVA – PR



Frisa-se, que será repassado apenas o aumento praticado pela fabricante, não sendo reajustado quaisquer outros valores agregados, tais como frete, margem de lucro e outras despesas com insumos.

OBS: Em caso de negativa do presente pedido de reequilíbrio por parte da contratante, a requerente solicita a rescisão consensual do presente contrato.

Termos em que respeitosamente pede deferimento.

Guarapuava-Pr, 06 de agosto de 2021.

Baratão Pneus Eireli
Fabio Luis Szychta
CPF: 024.197.789-44
RG: 7.336.607-0
Administrador

Recebemos de COMERCIO DE CAMARAS DE AR SWG LTDA os produtos e/ou serviços constantes na Nota Fiscal Eletrônica indicada abaixo.
 Emissão: 14/08/2020 Valor Total: R\$ 3.249,50 Destinatário: BARATAO PNEUS EIRELI

Nota Fiscal Eletrônica indicada abaixo.
 Prefeitura Municipal de Cantagalo
 Estado do Paraná
 Centro de Compras e Licitação
 Fls.: _____
 Visto: *663*

NF-e
 N°.: 000.020.969
 Série: 2

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE COMERCIO DE CAMARAS DE AR SWG LTDA RUA HELIO DIRCEU WOITIKIW, 134 PINHEIRINHO - CEP: 81870-350 Curitiba - PR Fone: (41) 3248-8089	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA N°.: 000.020.969 Série: 2 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 4120 0805 4645 2000 0179 5500 2000 0209 6910 0147 0480 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria, adquirida ou recebida de terceiros, suj	
	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 141200150102387 - 14/08/2020 17:11:41	

INSCRIÇÃO ESTADUAL **9028428020** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ / CPF **05.464.520/0001-79**

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 RAZÃO SOCIAL **BARATAO PNEUS EIRELI** CNPJ / CPF **25.115.613/0001-03** DATA DE EMISSÃO **14/08/2020**
 ENDEREÇO **AV MANOEL RIBAS, 4636** BAIRRO / DISTRITO **CONRADINHO** CEP **85055-010** DATA ENTRADA / SAÍDA
 MUNICÍPIO **Guarapuava** FONE / FAX **(42) 3623-5001** UF **PR** INSCRIÇÃO ESTADUAL **9072874088** HORA ENTRADA / SAÍDA

FATURA / DUPLICATA
 Número 001 Vencimento: 25/09/2020 Valor: R\$ 1.083,17
 Número 002 Vencimento: 25/10/2020 Valor: R\$ 1.083,16
 Número 003 Vencimento: 25/11/2020 Valor: R\$ 1.083,17

CÁLCULO DO IMPOSTO									
DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	3.249,50	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		1.038,22	0,00	3.249,50	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
 RAZÃO SOCIAL **EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A** FRETE **0-Por conta Remetente** CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF **80.227.796/0058-94**
 ENDEREÇO **RUA OSWALDO FERREIRA DOS SANTOS** MUNICÍPIO **Curitiba** UF **PR** INSCRIÇÃO ESTADUAL **ISENTO**
 QUANTIDADE **10,000** ESPÉCIE **VOLUMES** MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO **120,000** PESO LÍQUIDO **120,000**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANTI.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00405	CAMARA DE AR QBOM 900 x 20 TC 131	40131090	060	5.405	un	50,00	64,99	3.249,50	0,00	0,00		0,00	
<p><i>Item 2º:</i> <i>Valor Unitário</i> <i>R\$ 64,99</i></p>													

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Inf. Contribuinte: ICMS recolhido anteriormente por Substituição Tributária conforme RICMS/PR Decreto 7.871/2017 Artigo 5 Anexo IX Email do Destinatário: fabio@mouraopneus.com
 Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 1.038,22

RESERVADO AO FISCO
16,92%

Recebemos de COMERCIO DE CAMARAS DE AR SWG LTDA os produtos e/ou serviços constantes na Nota Fiscal Eletrônica indicada abaixo.
 Emissão: 15/06/2021 Valor Total: R\$ 5.736,59 Destinatário: BARATAO PNEUS EIRELI

NF-e
Nº.: 000.028.106
Série: 2

DATA DE RECEBIMENTO: _____ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____

Prefeitura Municipal de Curitiba
 Estado do Paraná
 Departamento de Compras e Licitação
 Fls.: _____
 Visto: _____

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

COMERCIO DE CAMARAS DE AR SWG LTDA
 RUA HELIO DIRCEU WOITIKIW, 134
 PINHEIRINHO - CEP: 81870-350
 Curitiba - PR Fone: (41) 3248-8089

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA **1**
 1 - SAÍDA
Nº.: 000.028.106
Série: 2
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4121 0605 4645 2000 0179 5500 2000 0281 0610 0165 4538

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de mercadoria, adquirida ou recebida de terceiros, suj

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
141210127759082 - 15/06/2021 15:42:50

INSCRIÇÃO ESTADUAL 9028428020 **INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO** _____ **CNPJ / CPF** 05.464.520/0001-79

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL BARATAO PNEUS EIRELI **CNPJ / CPF** 25.115.613/0001-03 **DATA DE EMISSÃO** 15/06/2021

ENDEREÇO AV MANOEL RIBAS, 4636 **BAIRRO / DISTRITO** CONRADINHO **CEP** 85055-010 **DATA ENTRADA / SAÍDA** _____

MUNICÍPIO Guarapuava **FONE / FAX** (42) 3623-5001 **UF** PR **INSCRIÇÃO ESTADUAL** 9072874088 **HORA ENTRADA / SAÍDA** _____

FATURA / DUPLICATA

Número 001	Número 002	Número 003
Vencimento: 25/07/2021	Vencimento: 25/08/2021	Vencimento: 25/09/2021
Valor: R\$ 1.912,22	Valor: R\$ 1.912,18	Valor: R\$ 1.912,19

CÓDIGO DO IMPOSTO		DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	5.736,59
CÓDIGO DO IMPOSTO		VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		1.994,62	0,00	5.736,59

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL BAUER TRANSPORTES LTDA **FRETE** 0-Por conta Remetente **CÓDIGO ANTT** _____ **PLACA DO VEÍCULO** _____ **UF** PR **CNPJ / CPF** 04.353.469/0010-56

ENDEREÇO LOC RODOVIA BR-116 **MUNICÍPIO** Curitiba **UF** PR **INSCRIÇÃO ESTADUAL** 9064018601

QUANTIDADE 15,000 **ESPÉCIE** VOLUMES **MARCA** _____ **NUMERAÇÃO** _____ **PESO BRUTO** 160,000 **PESO LÍQUIDO** 160,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANTL.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00630	CAMARA DE AR QBOM 1000 x 20 TC 131	40131090	060	5.405	un	2,00	85,99	171,98	0,00	0,00		0,00	
00405	CAMARA DE AR QBOM 900 x 20 TC 131	40131090	060	5.405	un	10,00	75,99	759,90	0,00	0,00		0,00	
00547	CAMARA DE AR TORTUGA AG 2018 TR 15	40139000	060	5.405	un	7,00	104,99	734,93	0,00	0,00		0,00	
00052	CAMARA DE AR TORTUGA FE 2525 TR 220	40139000	060	5.405	un	22,00	184,99	4.069,78	0,00	0,00		0,00	

*Item 2 f:
 Valor Unitário:
 R\$ 75,99*

DADOS ADICIONAIS

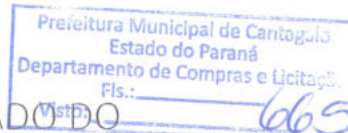
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Inf. Contribuinte: ICMS recolhido anteriormente por Substituição Tributária conforme RICMS/PR Decreto 7.871/2017 Artigo 5
 Anexo IX Email do Destinatário: fabio@mouraopneus.com
 Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 1.994,62

RESERVADO AO FISCO



MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO
PARANÁ

Rua Cinderela, 379 – Planalto – CEP: 85160-000 – Cantagalo – PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45



MEMORANDO

De: Departamento de Licitação e Contratos.

Para: Procuradoria Jurídica

Data: 21 de setembro de 2021.

REF.: PEDIDO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº. 06/2021 – BARATÃO PNEUS EIRELI.

Sr. Procurador:

Encaminhamos a essa Procuradoria Jurídica solicitação do fornecedor em referência, para parecer quanto à possibilidade de promoção do reequilíbrio econômico financeiro para o item 04 – Lote 02, Pregão Eletrônico 06/2021, conforme documentação de fundamentação encaminhada pela fornecedora em anexo.

Cordialmente,

Eliana Reolon Brandelero

Departamento de Licitação

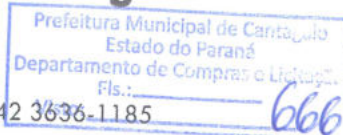


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



PARECER JURÍDICO OPINATIVO

ASSUNTO: PEDIDO DE RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO CONTRATUAL – PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 06/2021.

INTERESSADO: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Cantagalo/PR.

I - RELATÓRIO

A empresa BARATÃO PNEUS EIRELI formulou pedido de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro em relação ao item 27 – CÂMARA DE PNEU 900X20, adjudicado no Pregão Eletrônico - SRP nº. 06/2021, sob o argumento de que o produto teria sofrido majoração após a assinatura da ata.

O referido pedido veio instruído com comunicações de aumento, consistente em nota fiscal emitida em 15/06/2021, assim como nota fiscal do produto com compra anterior à realização da licitação emitida em 14/08/2020.

Em vista disso, esta Procuradoria Jurídica foi instada a se manifestar acerca da legalidade da pretensa revisão do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Trata-se do indispensável resumo fático.

Passo à análise.

II – FUNDAMENTOS JURÍDICOS

Tratando-se de licitação realizado sob o Sistema de Registro de Preços, a regulamentação acerca da revisão e cancelamento dos preços está prevista no Capítulo VIII, do Decreto nº. 7.892/2013.

De acordo com o disposto no art. 17, do referido Diploma Legal:

Art. 17. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado **ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados**, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Segundo a Contratada, a revisão dos preços registrados encontra amparo jurídico no art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº. 8.666/93, cuja seguinte redação:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

II - por acordo das partes:

(...)

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

O art. 17, do Decreto nº. 7.892/2013, que regulamenta o sistema de registro de preços, faz menção expressa ao art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº. 8.666/93, de modo a permitir o reajuste dos preços registrados para reestabelecer o reequilíbrio econômico do ajuste.

O mesmo raciocínio pode ser alcançado a partir da previsão constitucional trazida no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal. Confira-se:

Antônio

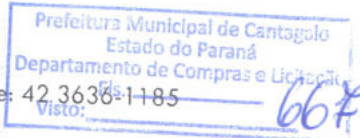


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (Regulamento) **(Sem grifo no original)**.

Nesse sentido, aliás, o posicionamento adotado pelo Tribunal de Contas da União em caso semelhante:

Representação apresentada ao TCU apontou possível irregularidade no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Acre (SESACRE), consistente no **'reajuste irregular da Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços** n.º 163/2008, que tinha por objeto a aquisição de materiais de consumo para atender às unidades hospitalares da capital e demais unidades administrativas daquela secretaria. Após destacar que este Tribunal já decidiu, conforme Acórdão n.º 1.595/2006-Plenário, no sentido de que **'é aplicável a teoria da imprevisão e a possibilidade de recomposição do equilíbrio contratual** em razão de valorização cambial', não constatou o relator, na situação concreta, eventual desequilíbrio contratual em razão de valorização cambial que justificasse o realinhamento efetuado de 25% para os produtos constantes do Lote IV. Frisou **tratar-se o presente caso de 'revisão' ou 'realinhamento' de preços, em que a modificação decorre de alteração extraordinária nos preços, desvinculada de circunstâncias meramente inflacionárias**. Considerando, no entanto, a baixa materialidade do débito apurado em contraposição aos custos que envolveriam a adoção de procedimentos adicionais para buscar o ressarcimento do dano, e considerando, ainda, o princípio da economicidade, deliberou o Plenário, acolhendo proposição do relator, no sentido do arquivamento dos autos, sem prejuízo de determinação à SESACRE para que na **análise de pedidos de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro de contratos custeados com recursos públicos federais, fundamentados na ocorrência de fatos econômicos imprevisíveis (álea extraordinária), observe se estão presentes os pressupostos da concessão do direito previsto no art. 65, II, 'd', da Lei n.º 8.666/93, quais sejam: a) elevação dos encargos do particular; b) ocorrência de evento posterior à assinatura da ata de registro de preços; c) vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos da empresa; e d) imprevisibilidade da ocorrência do evento**. Acórdão n.º 25/2010-Plenário, TC-026.754/2009-8, rel. Min. Benjamin Zymler, 20.01.2010." (grifamos).

A par disso, conclui-se pela possibilidade da recomposição do equilíbrio econômico financeiro não só nos contratos administrativos, mas também nas atas de registro de preço, desde que observados os pressupostos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei n.º 8.666/93, sendo eles:

- a) elevação dos encargos do particular; b) ocorrência de evento posterior à assinatura da ata de registro de preços; c) vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos da empresa; e d) imprevisibilidade da ocorrência do evento.

Logo, caberá ao órgão gerenciador avaliar a presença dos pressupostos supracitados e, em caso positivo, o percentual de aumento necessário à recomposição do equilíbrio contratual, a partir das informações fornecidas pela Contratada e pesquisa de mercado.

A Contratada logrou êxito em demonstrar, ao menos sumariamente, a elevação dos custos para aquisição do item adjudicado, pois as notas fiscais apresentadas com o requerimento atestam um aumento do valor do custo para aquisição de aproximadamente de 16.92% (dezesesseis vírgula noventa e dois por cento) para o item 27 CÂMARA DE AR 900X20.

autro

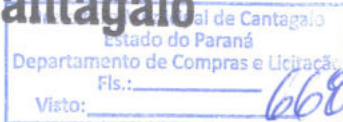


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Igualmente, atendeu ao pressuposto temporal, tendo em linha de conta que a sessão de julgamento do pregão se deu em 11/08/2021 apresentando a nota fiscal com o preço praticado à época, bem assim o preço praticado em junho de 2021.

A relação de causalidade, outrossim, restou atendida pela Contratada, já que a majoração do item se deu em razão do aumento do preço junto às fornecedoras.

No que tange à imprevisibilidade, contudo, não se vislumbra o mesmo sucesso, uma vez ausentes os pressupostos legais exigidos.

Isto porque, a aplicação da teoria da imprevisão ou álea econômica, na visão do professor Marçal Justen Filho, exige a conjugação dos seguintes requisitos (2016, pg. 393)¹:

- Imprevisibilidade do evento ou incalculabilidade dos seus efeitos;
- imputabilidade do evento às partes;
- grave modificação das condições do contrato;
- ausência de impedimento absoluto.

Não se pode dizer que o aumento nos custos dos produtos junto à fornecedora seja um fato imprevisível, haja vista que a oscilação de preços é inerente ao ramo comercial explorado pela Contratada e, conseqüentemente, poderia ser antevista facilmente pelo seu administrador, desde que atuasse de forma diligente.

Logo, a não previsão do evento no momento da formulação das propostas pode ser imputada à Contratada, que deveria estabelecer uma margem de segurança que contemplasse as variações de preço dos itens cotados, uma vez ciente de que a vigência de uma ata de registro de preço é de 12 (doze) meses.

Ocorre que, além da imprevisibilidade, o reajuste previsto no art. 65, inciso II, *d*, da Lei nº. 8.666/93 também é autorizado em razão de fatos previsíveis, porém de consequências incalculáveis.

Nesse cenário, percebe-se que o valor unitário para aquisição dos itens correspondia a quantia de R\$ 64,99 (sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos) ao passo que o aumento efetivado elevou para o valor de R\$ 75,99 (setenta e cinco reais e noventa e nove centavos), representando um aumento de R\$ 11,00 (onze reais) por unidade, o que equivale a cerca de 16,92% de aumento no que toca ao valor previsto pela contratada quando da participação na licitação.

Desse modo, em tese, ocorreu uma eventual grave modificação das condições no contrato ocorreria em relação ao item CÂMARA DE PNEU 900X20, conforme se extrai dos comunicados de aumento.

Releva mencionar que o valor que inicialmente tinha como lucro em relação à venda era de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por unidade, pois comprava a R\$ 64,99 e registrou os preços ao Município em R\$ 90,00, ao passo que hoje o preço de custo é de R\$ 75,99 e pretende o reequilíbrio para R\$ 105,22.

Por tais razões, entendo que o atual pleito de revisão/realinhamento do equilíbrio econômico-financeiro merece guarida em relação ao item solicitado, pois efetivamente comprova o aumento do custo em 16,92% de aquisição do produto. Nesse sentido, deve o órgão gerenciador analisar se se encontram presentes os requisitos e, assim, promover o percentual de aumento necessário à recomposição do equilíbrio contratual, bem como considerando a margem de lucro prevista quando da apresentação das propostas na licitação em que se sagrou vencedora e não necessariamente o valor sugerido pela contratada.

E mais que a legalidade estrita, o realinhamento atende ao princípio da supremacia do interesse público, à medida que a realização de um novo certame certamente poderia resultar em prejuízo à Administração

III - CONCLUSÃO

¹ Curso de direito administrativo / Marçal Justen Filho. – 12. ed. rev., atual. e ampl.. – São Paulo : Editora Revista dos Tribunais, 2016.

Autent

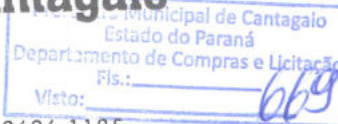


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Pelo exposto, esta Procuradoria Jurídica opina favoravelmente ao realinhamento do equilíbrio contratual pleiteado pela Detentora da ata, uma vez atendidos os pressupostos definidos no art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº. 8.666/93 e art. 17, do Decreto 7.862/2013.

Orienta-se, ademais, que seja a recomposição limitada à margem de lucro inicialmente prevista quando da apresentação da proposta na licitação em que a Contratada se sagrou vencedora e não necessariamente o valor por esta sugerido, bem como que caso novos pedidos de reequilíbrio surjam, observe a CPL que não necessita submeter o processo indispensavelmente à análise jurídica, podendo tomar como parâmetro o quanto indicado no presente parecer e nos pretéritos, sempre observando alguns requisitos mínimos, quais sejam: a) apresentação da devida comprovação de aumento em relação aos itens; b) a manutenção da margem de lucro inicialmente vislumbrada e não necessariamente o valor requerido pela Contratada; c) dotação orçamentária para fazer frente à despesa; c) ausência de eventual prejuízo ao erário.

É o parecer.

Cantagalo/PR, 23 de setembro de 2021.

ERDERTON DE LARA MAGALHÃES

Procurador Jurídico

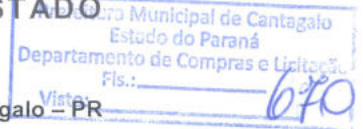
Mat. 33.431

OAB/PR nº 78.376



MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO
DO PARANÁ

Rua Cinderela, 379 – Planalto – CEP: 85160-000 – Cantagalo – PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45



PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 17/2021 CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA BARATÃO PNEUS EIRELI, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2021-PMC.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR, INSUMOS PARA BORRACHARIA E SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, VISANDO A MANUTENÇÃO DE TODA A FROTA MUNICIPAL.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº. 78.279.981/0001-45, com sede a Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI, inscrito no CPF sob o Nº. 192.411.199-34, e no RG sob o Nº. 922.699.

DETENTORA DA ATA: BARATÃO PNEUS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 25.115.613/0001-03, com sede na Rua Vicente Machado, 4636, Guarapuava – PR, CEP 85055-010, representada pelo(a) Sr(a). FÁBIO LUIZ SZYCHTA, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº. 7.336.607-0 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 024.197.789/44.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

Em decorrência da necessidade de adequações nos preços estabelecidos na ata registrada originalmente, em consequência da oscilação nos preços; comparando-se as notas de entrada do produto apresentadas pela empresa, comprovando a necessidade de manutenção do equilíbrio econômico financeiro da detentora da ata para o fornecimento, fica REAJUSTADO o valor unitário do item solicitado, conforme abaixo:

LOTE	ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	UNI	SALDO	VLR UNIT ANTERIOR	VLR UNIT. ATUAL	VLR TOTAL DO ITEM
2	4	CAMARA PNEU 900X20	QBOM	UNI	4	90,00	105,22	420,88

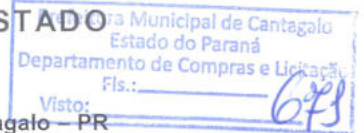
Este reajuste de preços entra em vigor na data de 24/09/2021.

BARATAO PNEUS
EIRELI:25115613
000103

Assinado de forma digital por
BARATAO PNEUS
EIRELI:25115613000103
Dados: 2021.09.24 14:22:44
-03'00'



MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO
DO PARANÁ



Rua Cinderela, 379 – Planalto – CEP: 85160-000 – Cantagalo – PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo, lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Cantagalo, 24 de setembro de 2021.

BARATAO PNEUS
EIRELI:2511561300010
3

Assinado de forma digital por
BARATAO PNEUS
EIRELI:25115613000103
Dados: 2021.09.24 14:21:02 -03'00'

João Konjanski
JOÃO KONJUNSKI
CONTRATANTE

BARATÃO PNEUS EIRELI
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF nº. -----

CPF nº. -----



Município de Cantagalo - 2021

Saldos da licitação (resumido)

Página: 1

Produto	Lote/Item		Tp	Saldo	Valor/Qtde		Requisição		Saldo			
	Marca	Fornecedor			Unitário	Total	Requisitado	Andamento	Qtde	Valor		
Licitação: Pregão 6/2021												
Processo: 29/2021												
Natureza do procedimento: Eletrônico												
23228	PNEU 12,5/18 12 LONAS	001/004	Q	PIRELLI	70615-9 BARATÃO PNEUS ERELI	1.546,00	10,00	5,00	0,00	5,00	7.730,00	
23226	PNEU 900X20 LISO COMUM	001/018	Q	ANTEO	70615-9 BARATÃO PNEUS ERELI	980,00	8,00	8,00	0,00	0,00	0,00	
23227	PNEU CONVENCIONAL 1400X24 18 LONAS	001/019	Q	PIRELLI	70615-9 BARATÃO PNEUS ERELI	2.380,00	18,00	15,00	0,00	3,00	7.140,00	
23238	PNEU ROLOCAMPACTADOR 18.4X30, 18 LONAS	001/022	Q	ANTEO	70615-9 BARATÃO PNEUS ERELI	3.500,00	2,00	0,00	0,00	2,00	7.000,00	
23239	PNEU ROLOCAMPACTADOR 23.1X26, 18 LONAS	001/023	Q	PIRELLI	70615-9 BARATÃO PNEUS ERELI	5.600,00	2,00	0,00	0,00	2,00	11.200,00	
23249	CÂMARA PNEU 900X20	002/004	Q	QBOM	70615-9 BARATÃO PNEUS ERELI	90,00	20,00	16,00	0,00	4,00	360,00	
23259	RECAPAGEM PNEU 1000X20 RADIAL BORRACHUDO	004/001	Q	MOURAO	70615-9 BARATÃO PNEUS ERELI	470,00	40,00	11,00	0,00	29,00	13.630,00	
23258	RECAPAGEM PNEU 1000X20 RADIAL LISO	004/002	Q	MOURAO	70615-9 BARATÃO PNEUS ERELI	530,00	26,00	4,00	0,00	22,00	11.660,00	
23262	RECAPAGEM PNEU 900X20 LISO	004/012	Q	BOREX	70615-9 BARATÃO PNEUS ERELI	420,00	20,00	1,00	0,00	19,00	7.980,00	
Total da licitação:							146,00	60,00	0,00	0,00	86,00	66.700,00

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ **672**



Município de Cantagalo - 2021

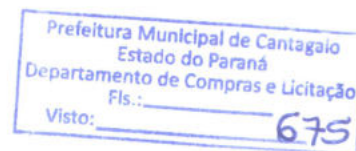
Saldos da licitação (resumido)

Produto	Lote/Item		Tp	Saldo	Marca	Fornecedor	Natureza do procedimento:	Eletrônico	Valor/Qtde		Requisição		Saldo	
	Qtde	Valor							Qtde	Valor	Requisitado	Andamento	Qtde	Valor
Licitação: Pregão 6/2021														
23228	PNEU 12,5/18 12 LONAS	001/004	Q	PIRELLI	70615-9 BARATÃO	PNEUS EIRELI			10,00	5,00	0,00	5,00	7.730,00	
23226	PNEU 900X20 LISO COMUM	001/018	Q	ANTEO	70615-9 BARATÃO	PNEUS EIRELI			8,00	8,00	0,00	0,00	0,00	
23227	PNEU CONVENCIONAL 1400X24 18 LONAS	001/019	Q	PIRELLI	70615-9 BARATÃO	PNEUS EIRELI			18,00	15,00	0,00	3,00	7.140,00	
23238	PNEU ROLOCAMPACTADOR 18.4X30, 18 LONAS	001/022	Q	ANTEO	70615-9 BARATÃO	PNEUS EIRELI			2,00	0,00	0,00	2,00	7.000,00	
23239	PNEU ROLOCAMPACTADOR 23.1X26, 18 LONAS	001/023	Q	PIRELLI	70615-9 BARATÃO	PNEUS EIRELI			2,00	0,00	0,00	2,00	11.200,00	
23249	CÂMARA PNEU 900X20	002/004	Q	QBOM	70615-9 BARATÃO	PNEUS EIRELI			20,00	16,00	0,00	4,00	420,88	
23259	RECAPA GEM PNEU 1000X20 RADIAL BORRACHUDO	004/001	Q	MOURAO	70615-9 BARATÃO	PNEUS EIRELI			40,00	11,00	0,00	29,00	13.630,00	
23258	RECAPA GEM PNEU 1000X20 RADIAL LISO	004/002	Q	MOURAO	70615-9 BARATÃO	PNEUS EIRELI			26,00	4,00	0,00	22,00	11.660,00	
23262	RECAPA GEM PNEU 900X20 LISO	004/012	Q	BOREX	70615-9 BARATÃO	PNEUS EIRELI			20,00	1,00	0,00	19,00	7.980,00	
Total da licitação:									146,00	60,00	0,00	86,00	66.760,88	

Prefeitura Municipal de Cantagalo
 Estado do Paraná
 Departamento de Compras e Licitação
 Fls.: _____
 Visto: _____

673

BARATÃO PNEUS EIRELI
CNPJ: 25.115.613/0001-03
I.E: 907.28740-88
RUA SERIEMA 995
CEP:85055-420
(42) 3629-1330
vendasbarataopneus@gmail.com
GUARAPUAVA – PR



À
Prefeitura Municipal de Cantagalo- PR
Departamento de Licitação e Contratos

Ref: Ata de Registro de Preços nº17-21
Pregão Eletrônico nº:06/2021

BARATÃO PNEUS EIRELI, com sede na Rua Seriema nº995, bairro Conradinho, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.115.613/0001-03, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. FABIO LUIS SZYCHTA, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, com fulcro no Art. 65, II, Alínea “D”, da Lei 8.666/1993, Art. 112, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e demais legislação vigente, requerer:

ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO
Reequilíbrio Econômico-Financeiro

Sob os fatos e fundamentos explicitados.

I - DOS FATOS

A empresa requerente participou do **Pregão Eletrônico 06/2021**, que tem como objeto o registro de preço para aquisições de pneus câmaras e protetores para os veículos e máquinas da frota municipal, de acordo com as condições e especificações constantes do presente edital, inclusive seus anexos, especialmente o Anexo I- Termo de Referência.

A requerente apresentou sua Proposta de Preços, para os lotes/itens, conforme especificado em edital, tendo apresentado ainda a marca e modelo dos pneus que seria fornecido, bem como sua quantidade a valor unitário.

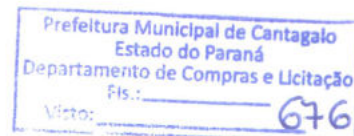
Após o julgamento das propostas e da habilitação, foi constatado o atendimento pleno das exigências do edital e seus anexos.

Foi firmado o contrato entre a ora requerente e a Prefeitura Municipal para o fornecimento do objeto contratado.

Ocorre que após o contrato ter sido firmado, ocorreu aumento nos preços dos itens adjudicados à requerente, conforme comprovado pela documentação em anexo.

Diante disso, resta caracterizado no presente caso a ocorrência de atos previsíveis, porém de consequências incalculáveis, impeditivos da execução do contrato ajustado, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, justificando o presente

BARATÃO PNEUS EIRELI
CNPJ: 25.115.613/0001-03
I.E: 907.28740-88
RUA SERIEMA 995
CEP:85055-420
(42) 3629-1330
vendasbarataopneus@gmail.com
GUARAPUAVA – PR



requerimento, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente, entre os encargos contratados e a retribuição financeira da administração, para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, conforme passa a expor.

II – DA NECESSIDADE DE JUSTA REMUNERAÇÃO PELO FORNECIMENTO – REVISÃO DO PREÇO

Conforme já relatado anteriormente, após os contratos serem firmados, os pneus da marca Pirelli, tiveram elevação em seus preços, praticado pela fabricante dos mesmos.

Informe-se que os itens contratados, tiveram aumento com variações diferentes de item para item.

Para tanto, segue em anexo, cópia das Notas Fiscais de compra, referente a itens contratados, confirmando o aumento praticado, conforme abaixo descrito:

ITEM Nº: 5

DESCRIÇÃO: PNEU 1400X24 16 LONAS – **PIRELLI PN14 TT**

NF Nº: 422064

DATA: 05/02/2021

VALOR UNITÁRIO R\$: 1.921,95

NF Nº: 462634

DATA: 19/07/2021

VALOR UNITÁRIO R\$: 2.206,86

AUMENTO PRATICADO (%): 14,82

Valor registrado: R\$ 2.380,00

Valor com reajuste: R\$ 2.732,71

ITEM Nº:6

DESCRIÇÃO: PNEU 12,5/18 12 LONAS – **PIRELLI PN12**

NF Nº: 72844

DATA: 22/12/2020

VALOR UNITÁRIO R\$: 1.239,59

NF Nº: 93633

DATA: 13/04/2021

VALOR UNITÁRIO R\$: 1.353,64

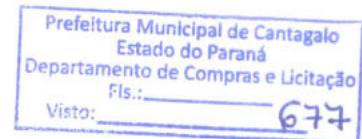
AUMENTO PRATICADO (%): 9,20

Valor registrado: R\$ 1.546,00

Valor com reajuste: R\$ 1.688,23

Destarte o que se verifica no presente caso, é a ocorrência de atos previsíveis, porém de consequências incalculáveis, impeditivos da execução do ajustado, configurando álea econômica

BARATÃO PNEUS EIRELI
CNPJ: 25.115.613/0001-03
I.E: 907.28740-88
RUA SERIEMA 995
CEP:85055-420
(42) 3629-1330
vendasbarataopneus@gmail.com
GUARAPUAVA – PR



extraordinária e extracontratual, justificando o presente requerimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, o que autoriza a revisão do contrato, para alteração de seus preços inicialmente contratados, nos termos da alínea “d” do Inciso II, do artigo 65, da Lei 8.666/1993.

III – DOS PEDIDOS E REQUERIMENTOS

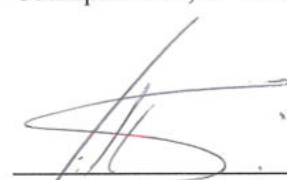
Diante do exposto, requer seja realizado a alteração do contrato, pugnando pela alteração dos valores inicialmente contratados, tendo em vista a alta praticada pela fabricante dos pneus, nos percentuais praticados para cada item, de modo que a requerente não sofra prejuízos e que seja restabelecida a relação entre as partes.

Frisa-se, que será repassado apenas o aumento praticado pela fabricante, não sendo reajustado quaisquer outros valores agregados, tais como frete, margem de lucro e outras despesas com insumos.

OBS: Em caso de negativa do presente pedido de reequilíbrio por parte da contratante, a requerente solicita a rescisão consensual do presente contrato.

Termos em que respeitosamente pede deferimento.

Guarapuava-Pr, 27 de setembro de 2021.


Baratão Pneus Eireli
Fabio Luis Szycha
CPF: 024.197.789-44
RG: 7.336.607-0
Administrador

25 115 613/0001-03

BARATÃO PNEUS EIRELI

RUA SERIEMA, 995 - CONRADINHO

CEP 85055-420 GUARAPUAVA - PR

Prefeitura Municipal de Cantagalo
 Estado do Paraná
 Departamento de Compras e Licitação
 Fls.: 678

IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
PROMETEAON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA
 RUA DA PEDREIRA, 84
 PEDREIRA - CEP: 92480-000
 NOVA SANTA RITA - RS Fone: (08) 00728-8973

DANFE
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA **1**
 1 - SAÍDA
 Nº.: 000.072.844
 Série: 3
 Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4320 1222 3019 8800 0838 5500 3000 0728 4410 1888 5567

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
143200239451162 - 22/12/2020 20:54:52

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda Merc Terc. Sub.Trib.

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO
0990861730

CNPJ / CPF
22.301.988/0008-38

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 RAZÃO SOCIAL
BARATAO PNEUS LTDA

ENDEREÇO
AV MANOEL RIBAS, 4636

MUNICÍPIO
GUARAPUAVA

BAIRRO / DISTRITO
CONRADINHO

CEP
85055-010

FONE / FAX
(42) 3624-2244

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9072874088

DATA DE EMISSÃO
22/12/2020

DATA ENTRADA / SAÍDA

HORA ENTRADA / SAÍDA

FATURA / DUPLICATA
 Número **001**
 Vencimento: **25/01/2021**
 Valor: **RS 4.958,39**

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLC. ICMS S.T.		VALOR DO ICMS SUBST.		V. IMP. IMPORTAÇÃO		V. ICMS UF REMET.		VALOR DO FCP		VALOR DO PIS		V. TOTAL PRODUTOS	
BASE DE CÁLC. DO ICMS	3.925,02	VALOR DO ICMS	471,00	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	5.640,93	VALOR DO ICMS SUBST.	544,36	V. IMP. IMPORTAÇÃO	0,00	V. ICMS UF REMET.		VALOR DO FCP		VALOR DO PIS	86,55	V. TOTAL PRODUTOS	4.327,48
DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR IPI	86,55	V. ICMS UF DEST.		V. TOT. TRIB.		VALOR DO COFINS	411,11	VALOR TOTAL DA NOTA	4.958,39

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
 RAZÃO SOCIAL
TRANS IGUACU EMPRESA DE TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA.

ENDEREÇO
AV. FREDERICO AUGUSTO RITTER 2001

QUANTIDADE
4,000

ESPÉCIE
Peca/

MARCA

FRETE
0-Por conta Remetente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF
RS

CNPJ / CPF
76.595.503/0003-80

INSCRIÇÃO ESTADUAL
1770162280

MUNICÍPIO
CACHOEIRINHA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO
163,084

PESO LÍQUIDO
163,08

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANTL.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALI IP
1553400	12.5/80-18TL 10 PN12 Resolucao do Senado Federal no 13/12, Numero da FCI 0FF851F2-3AE7-4C77-9D01-83AD47309A21 Pneu Agricultura novo, Marca PIRELLI, Medida 12.580-18, uso em Trator/plc/mst=18,00% vBicmsSt=5640.93 vicmsST=544.36 CEST:1600200	40117090	510	6.403	PC	4,00	1.081,87	4.327,48	3.925,02	471,00	86,55	12,00	2,
	<i>Valor Unitario R\$ 1.239,59</i>												

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Inf. Contribuinte: Remessa: 1130780050 / Rodoviario No Pedido: 03/12/2020 02:35:38 Transportador: 8425130237 / TRANS IGUACU EMPRESA DE TRANSPORTE / (51) 3439-2046 / AV. FREDERICO AUGUSTO RITTER 2001, CACHOEIRINHA, PR
 C.PUBLIC Base Calculo ICMS reduzida interestadual, Convenio 06/2009. Produto Resultante da Ind. de Mat.Prima ou Insumos Importados. (Conv. ICMS 27/90) -Ato Conces. Drawback 20200016059. Nao Inc. ICMS conf. Inc.XXII Art.9 do RICMS/RS de 1997. DOCNUM:0001888556 Email do Destinatário: fabi_nfe@hotmail.com; nfxeml@transiguacu.com.br; ; expedicaoop

RESERVADO AO FISCO
9,20%

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA
RUA DA PEDREIRA, 84
PEDREIRA - CEP: 92480-000
NOVA SANTA RITA - RS Fone: (08) 00728-8973

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA **1**
1 - SAÍDA
Nº.: 000.093.633
Série: 3
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4321 0422 3019 8800 0838 5500 3000 0936 3310 2018 0471
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
143210071973711 - 13/04/2021 17:38:30

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda Merc Terc. Sub.Trib.
INSCRIÇÃO ESTADUAL
3820024982

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO
0990861730

CNPJ / CPF
22.301.988/0008-38

DESTINATÁRIO / REMETENTE
RAZÃO SOCIAL
BARATAO PNEUS LTDA

BAIRRO / DISTRITO
CONRADINHO

CNPJ / CPF
25.115.613/0001-03

DATA DE EMISSÃO
13/04/2021

ENDEREÇO
AV MANOEL RIBAS, 4636

FONE / FAX
(42) 3624-2244

CEP
85055-010

DATA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO
GUARAPUAVA

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9072874088

HORA ENTRADA / SAÍDA

FATURA / DUPLICATA
Número
001
Vencimento:
17/05/2021
Valor:
RS 8.121,84

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
BASE DE CÁLC. DO ICMS	6.429,18	771,50	9.239,83	891,67	0,00			141,77	7.088,41
VALOR DO ICMS									
VALOR DO FCP									
VALOR DO PIS									
VALOR DO ICMS SUBST.									
V. IMP. IMPORTAÇÃO									
V. ICMS UF REMET.									
VALOR DO FCP									
VALOR DO PIS									
V. TOTAL PRODUTOS									8.121,8
VALOR DO ICMS									
VALOR DO FCP									
VALOR DO PIS									
VALOR DO ICMS SUBST.									
V. IMP. IMPORTAÇÃO									
V. ICMS UF REMET.									
VALOR DO FCP									
VALOR DO PIS									
V. TOTAL PRODUTOS									8.121,8

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
RAZÃO SOCIAL
TRANS IGUACU EMPRESA DE TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA.
FRETE
0-Por conta Remetente

CÓDIGO ANTT
76.595.503/0003-8
PLACA DO VEÍCULO
RS
UF
RS
CNPJ / CPF
1770162280
INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO
AV. FREDERICO AUGUSTO RITTER 2001

MUNICÍPIO
CACHOEIRINHA
UF
RS
CNPJ / CPF
1770162280
INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE
6,000
ESPÉCIE
Peca/
MARCA

NUMERAÇÃO
244,626
PESO BRUTO
244,6
PESO LÍQUIDO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANTI.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	A
1553400	12.5/80-18TL 10 PN12 Resolucao do Senado Federal no 13/12. Numero da FC1 A391EE56-5CFF-45C9-8E07-DA33EAA44328 Pneu Agricultura novo, Marca PIRELLI. Medida 12.580-18. uso em Trator/plcmsST=18,00% vBclcmsSt=9239.83 vlcmsST=891.67 CEST:1600200	40117090	510	6.403	PC	6,00	1.181,40	7.088,40	6.429,18	771,50	141,77	12,00	
	<i>Valor Unitario R\$ 1.353,64</i>												

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Inf. Contribuinte: Remessa: 1130839472 / Rodoviario No Pedido: 29/03/2021 07:53:28 Transportador: 8425130237 / TRANS IGUACU EMPRESA DE TRANSPORTE / (51) 3439-2046 / AV. FREDERICO AUGUSTO RITTER 2001, CACHOEIRINHA, RS
C.PUBLIC Base Calculo ICMS reduzida interestadual, Convenio 06/2009. Produto Resultante da Ind. de Mat.Prima ou Insumos Importados. (Conv. ICMS 27/90) - Ato Conces. Drawback 20200016059. Nao Inc. ICMS conf. Inc. XXII Art.9 do RICMS/RS de 1997. DOCNUM:0002018047 Email do Destinatário: fabi_nfe@hotmail.com; nfxemil@transiguacu.com.br; expedicaoop

RESERVADO AO FISCO

Nº: 000.422.064
 Prefeitura Municipal de Cantagalo
 Estado do Paraná
 Departamento de Compras e Licitação
 Série: 3
 670

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA
 AV JOAO PESSOA, 500 - 0
 Jd Utunga - CEP: 09230-650
 SANTO ANDRE - SP Fone: (08) 00728-8973

DANFE
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA **1**
 1 - SAÍDA
 Nº.: 000.422.064
 Série: 3
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
3521 0222 3019 8800 0323 5500 3000 4220 6410 1940 0325
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda Merc Terc. Sub.Trib.
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 121038601110 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO 0990507643 CNPJ / CPF 22.301.988/0003-23

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 RAZÃO SOCIAL **BARATAO PNEUS LTDA**
 ENDEREÇO **AV MANOEL RIBAS, 4636**
 MUNICÍPIO **GUARAPUAVA**
 BAIRRO / DISTRITO **CONRADINHO**
 CEP **85055-010**
 FONE / FAX **(42) 3624-2244**
 UF **PR**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL **9072874088**
 DATA DE EMISSÃO **05/02/2021**
 DATA ENTRADA / SAÍDA
 HORA ENTRADA / SAÍDA

FATURA / DUPLICATA
 Número **001**
 Vencimento: **08/03/2021**
 Valor: **RS 3.843,90**

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLC. ICMS S.T.		VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	4.365,57	466,12	0,00	0,00			58,74	2.937
JOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	0,00	0,00	0,00	440,58	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	279,03	VALOR TOTAL DA NF 3.843

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
 RAZÃO SOCIAL **TRANS IGUACU EMPRESA DE TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA.**
 ENDEREÇO **MARGINAL DO RIBEIRAO DOS CRISTA 800**
 QUANTIDADE **2,000** ESPÉCIE **Peca/**
 FRETE **0-Por conta Remetente**
 CÓDIGO ANTT
 PLACA DO VEÍCULO
 UF **SP**
 CNPJ / CPF **76.595.503/0035**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL **407470159114**
 MUNICÍPIO **CAJAMAR**
 PESO BRUTO **147,080**
 PESO LÍQUIDO **147,**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANTI.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS
1045200	14.00-24TT 16(G-2/L-2) PN14 Resolução do Senado Federal no 13/12, Numero da FCI SD99DCBE-PFE3-412B-A947-9E234BFA9309 Pneu Fora Estrada novo, Marca PIRELLI, Medida 14.00-24, uso em Contrução Civil/Mixta, vlcmsST=18,00% vBclcmsSt=4365.57 vlcmsST=466.12 CEST: 1600200 Valor Unitário R\$ 1.921,95	40118090	510	6.403	PC	2,00	1.468,60	2.937,20	2.664,04	319,68	440,58	12,00

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Inf. Contribuinte: Remessa: 1130805855 / Rodoviario No Pedido: 05/02/2021 09:48:11 Transportador: 8425130147 / TRANS IGUACU EMPRESA DE TRANSPORTE / (041) 2105-1655 / MARGINAL DO RIBEIRAO DOS CRISTA 800, JORDANESIA C.PUBLIC Base Calculo ICMS reduzida interestadual, Convenio 06/2009. DOCNUM:0001940032 Email do Destinatário: fabi_nfe@hotmail.com; nfexml@transiguacu.com.br; ; fabi_nfe@ho

RESERVADO AO FISCO
 19,827

DATA DE RECEBIMENTO: _____ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____
 Prefeitura Municipal de Santagalo, Estado do Paraná, Departamento de Compras e Licitação, Rua: _____, nº: 681

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE: **PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA**
 AV JOAO PESSOA, 500 - 0 Jd Utinga - CEP: 09230-650 SANTO ANDRÉ - SP Fone: (08) 00728-8973

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA
 Nº.: 000.462.634 Série: 3 Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO: 3521 0722 3019 8800 0323 5500 3000 4626 3410 2133 0610
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO: 135210811615795 - 19/07/2021 10:06:04

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **Venda Merc Terc. Sub.Trib.**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 121038601110 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO: 0990507643 CNPJ / CPF: 22.301.988/0003-23

DESTINATÁRIO / REMETENTE: **FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA**
 RAZÃO SOCIAL: **FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA**
 ENDEREÇO: **R JORGE ALVES RIBEIRO, 1750 - SALA B**
 MUNICÍPIO: **GUARAPUAVA**
 BAIRRO / DISTRITO: **CONRADINHO**
 CEP: **85055-040**
 FONE / FAX: **(42) 3624-2244**
 UF: **PR**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: **9024610605**
 DATA DE EMISSÃO: **19/07/2021**
 DATA ENTRADA / SAÍDA: _____
 HORA ENTRADA / SAÍDA: _____

FATURA / DUPLICATA
 Número: 001
 Vencimento: 23/08/2021
 Valor: R\$ 26.482,38

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLC. ICMS		BASE DE CÁLC. ICMS S.T		VALOR DO ICMS SUBST.		V. IMP. IMPORTAÇÃO		V. ICMS UF REMET.		VALOR DO FCP		VALOR DO PIS		V. TOTAL PRODUTOS	
18.353,80	2.202,46	30.076,44	3.211,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	404,71	20.235,7	0,00	20.235,7
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.035,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.922,39	26.482,38	0,00	26.482,38

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS: **TRANS IGUACU EMPRESA DE TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA.**
 RAZÃO SOCIAL: **TRANS IGUACU EMPRESA DE TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA.**
 ENDEREÇO: **MARGINAL DO RIBEIRAO DOS CRISTA 800**
 FRETE: **0-Por conta Remetente**
 CÓDIGO ANTT: _____ PLACA DO VEICULO: _____ UF: _____
 MUNICÍPIO: **CAJAMAR**
 UF: **SP**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: **407470159114**
 QUANTIDADE: **12,000** ESPÉCIE: **Peca/** MARCA: _____
 PESO BRUTO: **881,532** PESO LÍQUIDO: **881,5**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANTI.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	AL. IPI
1045200	14.00-24TT 16(G-2/L-2) PN14 Resolução do Senado Federal no 13/12. Numero da FCI 830CAAE-D4F5-4DAF-83C9-4DA249E2E598 Pneu Fora Estrada novo, Marca PIRELLI. Medida 14.00-24, uso em Contrucao Civil/MineracaoplmsST=18,00% vBclcmsSt=30076.44 vlcmsST=3211.30 CEST:1600200 <i>Valor Unitario R\$ 2.206,86</i>	40118090	510	6.403	PC	12,00	1.686,31	20.235,72	18.353,80	2.202,46	3.035,36	12,00	1

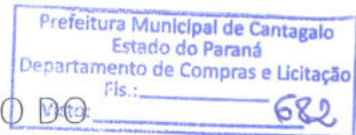
DADOS ADICIONAIS: **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**
 Inf. Contribuinte: Remessa: 1130891248 / Rodoviario No Pedido: 08/03/2021 10:00:20 Transportador: 8425130147 / TRANS IGUACU EMPRESA DE TRANSPORTE / (041) 2105-1655 / MARGINAL DO RIBEIRAO DOS CRISTA 800, JORDANESIA C.PUBLIC Base Calculo ICMS reduzida interestadual, Convenio 06/2009. DOCNUM:0002133061 Email do Destinatário: fabi_nfe@hotmail.com; nfxxml@transiguacu.com.br; ; fabi_nfe@ho

RESERVADO AO FISCO



MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO
PARANÁ

Rua Cinderela, 379 – Planalto – CEP: 85160-000 – Cantagalo – PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45



MEMORANDO

De: Departamento de Licitação e Contratos.

Para: Procuradoria Jurídica

Data: 05 de outubro de 2021.

REF.: PEDIDO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº. 06/2021 – BARATÃO PNEUS EIRELI.

Sr. Procurador:

Encaminhamos a essa Procuradoria Jurídica solicitação do fornecedor em referência, para parecer quanto à possibilidade de promoção do reequilíbrio econômico financeiro para os itens 05 e 06, do Pregão Eletrônico 06/2021, conforme documentação de fundamentação encaminhada pela fornecedora em anexo.

Ocorre que uma das notas fiscais apresenta data de emissão no mês 12/2020, sendo que o contrato foi firmado em 22/03/2021; em uma data com razoável distância entre a aquisição e a data da licitação.

Solicitamos o parecer dessa procuradoria quanto à possibilidade de promoção do reequilíbrio nessas condições, já que a empresa alega não ter outras notas de aquisição mais próximas do certame e que quando propôs o item foi com base nesses preços.

Cordialmente,

Eliana Reolon Brandelero
Departamento de Licitação



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



PARECER JURÍDICO OPINATIVO

ASSUNTO: PEDIDO DE RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO CONTRATUAL – PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 06/2021.

INTERESSADO: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Cantagalo/PR.

I - RELATÓRIO

A empresa BARATÃO PNEUS EIRELI formulou pedido de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro em relação ao item 05 – PNEU 1400X24 16 LONAS e item 06 – PNEU 12,5/18 12 LONAS, adjudicado no Pregão Eletrônico - SRP nº. 06/2021, sob o argumento de que o produto teria sofrido majoração após a assinatura da ata.

O referido pedido veio instruído com comunicações de aumento consistentes em notas fiscais emitidas em 22/12/2020 e 05/02/2021 - época anterior à Sessão de Pregão - , assim como notas fiscais dos produtos com compra posterior à realização da licitação emitidas em 13/04/2021 e 19/07/2021.

Em vista disso, esta Procuradoria Jurídica foi instada a se manifestar acerca da legalidade da pretensa revisão do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Trata-se do indispensável resumo fático.

Passo à análise.

II – MANIFESTAÇÃO

De forma sumária e sem prolongamentos desnecessários no presente parecer, ao analisar as notas fiscais apresentadas pela empresa com os valores referentes ao praticado anteriormente à licitação (11/03/2021), bem como as posteriores, constatei o preenchimento manual por parte do requerente daquilo que seriam os valores praticados, porém nas notas fiscais tais quantias são consideravelmente menores do que aquelas indicados pela empresa, tendo como exemplo a nota de n. 72.844, emitida em 22/12/2020, em que o valor constante como unitário é de R\$ 1.081,87 e manualmente preenchido como sendo R\$ 1.239,59, ao passo que a nota de n. 93.633 o valor unitário era de R\$ 1.181,40, e aquele preenchido de forma manual é na quantia de R\$ 1.353,64.

Portanto, entendo temerário, bem como gerador de insegurança a emissão de parecer sobre o eventual reequilíbrio quando os valores que se pretende a recomposição estão respaldados em anotações manuais e, ainda, divergentes do que consta da nota emitida quando de sua impressão.

Antônio



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 684

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

É o parecer.

Cantagalo/PR, 08 de outubro de 2021.

ERDERTON DE LARA MAGALHÃES

Procurador Jurídico

Mat. 33.431

OAB/PR nº 78.376



LICITAÇÃO CANTAGALO <licitacaocantagalo24@gmail.com>



REEQUILIBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

LICITAÇÃO CANTAGALO <licitacaocantagalo24@gmail.com>
Para: vendasbarataopneus@gmail.com

13 de outubro de 2021 10:23

Bom dia,

Em resposta à sua solicitação de reequilíbrio datada de 27/09/2021, referente PNEUS 1400X24 16 LONAS, PNEUS 12,5/18 12 LONAS, informamos não ser possível a promoção do reequilíbrio na forma pleiteada, posto que o valor pretendido é superior àquele constante nas notas fiscais.

Segue em anexo, parecer jurídico para conhecimento.

Lembramos que o ajuste de preços é possível, mediante a comprovação do aumento.

Atenciosamente
Divisão de Compras e Licitações

 20211013111151274.pdf
2128K

BARATÃO PNEUS EIRELI
CNPJ: 25.115.613/0001-03
I.E: 907.28740-88
RUA SERIEMA 995
CEP:85055-420
(42)9 8834-4205
vendasbarataopneus@gmail.com
GUARAPUAVA – PR

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 686

À
Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR
Departamento de Licitação e Contratos

Ref: Ata de Registro de Preços nº17/21
Pregão Eletrônico nº06/2021

BARATÃO PNEUS EIRELI, com sede na Rua Seriema nº995, bairro Conradinho, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.115.613/0001-03, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. FABIO LUIS SZYCHTA, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, com fulcro no Art. 65, II, Alínea "D", da Lei 8.666/1993, Art. 112, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e demais legislação vigente, requerer:

ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO
Reequilíbrio Econômico-Financeiro

Sob os fatos e fundamentos explicitados.

I - DOS FATOS

A empresa requerente participou do **Pregão Eletrônico 06/2021**, que tem como objeto o registro de preço para aquisições de pneus câmaras e protetores para os veículos e máquinas da frota municipal, de acordo com as condições e especificações constantes do presente edital, inclusive seus anexos, especialmente o Anexo I- Termo de Referência.

A requerente apresentou sua Proposta de Preços, para os lotes/itens, conforme especificado em edital, tendo apresentado ainda a marca e modelo dos pneus que seria fornecido, bem como sua quantidade a valor unitário.

Após o julgamento das propostas e da habilitação, foi constatado o atendimento pleno das exigências do edital e seus anexos.

Foi firmado o contrato entre a ora requerente e a Prefeitura Municipal para o fornecimento do objeto contratado.

Ocorre que após o contrato ter sido firmado, ocorreu aumento nos preços dos itens adjudicados à requerente, conforme comprovado pela documentação em anexo.

Diante disso, resta caracterizado no presente caso a ocorrência de atos previsíveis, porém de consequências incalculáveis, impeditivos da execução do contrato ajustado, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, justificando o presente

BARATÃO PNEUS EIRELI
CNPJ: 25.115.613/0001-03
I.E: 907.28740-88
RUA SERIEMA 995
CEP:85055-420
(42)9 8834-4205
vendasbarataopneus@gmail.com
GUARAPUAVA – PR

requerimento, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente, entre os encargos contratados e a retribuição financeira da administração, para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, conforme passa a expor.

**II – DA NECESSIDADE DE JUSTA REMUNERAÇÃO PELO FORNECIMENTO
– REVISÃO DO PREÇO**

Conforme já relatado anteriormente, após os contratos serem firmados, os pneus da marca Pirelli, tiveram elevação em seus preços, praticado pela fabricante dos mesmos.

Informe-se que os itens contratados, tiveram aumento com variações diferentes de item para item.

Para tanto, segue em anexo, cópia dos comunicados de aumento, referente a itens contratados, confirmando o aumento praticado, conforme abaixo descrito:

ITEM Nº:4

DESCRIÇÃO: PNEU 900X20 LISO – ANTEO AT65

NF Nº:

DATA: **COMUNICADO DE AUMENTO DE ABRIL, JULHO, AGOSTO E NOVEMBRO DE 2021**

VALOR UNITÁRIO R\$:

AUMENTO PRATICADO (%):26.7

Valor registrado: R\$ 980,00
Valor com reajuste: R\$ 1.241,66 ✓

Sem saldo

ITEM Nº:5

DESCRIÇÃO: PNEU 1400X24 16 LONAS – PIRELLI PN14 TT

NF Nº:

DATA: **COMUNICADO DE AUMENTO DE ABRIL, JULHO, AGOSTO E NOVEMBRO DE 2021**

VALOR UNITÁRIO R\$:

AUMENTO PRATICADO (%):26.7

Valor registrado: R\$2.380,00
Valor com reajuste: R\$3.015,46 ✓

ITEM Nº:6

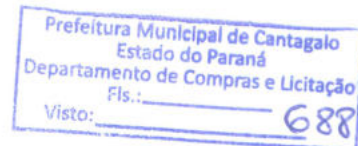
DESCRIÇÃO: PNEU 12,5/18 12 LONAS- PIRELLI PN12

NF Nº:

DATA: **COMUNICADO DE AUMENTO DE ABRIL, JULHO, AGOSTO E NOVEMBRO DE 2021**

VALOR UNITÁRIO R\$:

BARATÃO PNEUS EIRELI
CNPJ: 25.115.613/0001-03
I.E: 907.28740-88
RUA SERIEMA 995
CEP:85055-420
(42)9 8834-4205
vendasbarataopneus@gmail.com
GUARAPUAVA – PR



AUMENTO PRATICADO (%):26.7

Valor registrado: R\$ 1.546,00 ✓
Valor com reajuste: R\$ 1.958,78

ITEM Nº:16

DESCRIÇÃO: PNEU 18.4X30 – ANTEO VANTAGE 10 LONAS

NF Nº:

DATA: **COMUNICADO DE AUMENTO DE ABRIL, JULHO, AGOSTO E NOVEMBRO DE 2021**

VALOR UNITÁRIO R\$:

AUMENTO PRATICADO (%):26.7

Valor registrado: R\$ 3.500,00
Valor com reajuste: R\$ 4.434,50

ITEM Nº:17

DESCRIÇÃO: PNEU 23.1X26 – PIRELLI TM85

NF Nº:

DATA: **COMUNICADO DE AUMENTO DE ABRIL, JULHO, AGOSTO E NOVEMBRO DE 2021**

VALOR UNITÁRIO R\$:

AUMENTO PRATICADO (%):26.7

Valor registrado: R\$ 5.600,00
Valor com reajuste: R\$ 7.095,20

Destarte o que se verifica no presente caso, é a ocorrência de atos previsíveis, porém de consequências incalculáveis, impeditivos da execução do ajustado, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, justificando o presente requerimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, o que autoriza a revisão do contrato, para alteração de seus preços inicialmente contratados, nos termos da alínea “d” do Inciso II, do artigo 65, da Lei 8.666/1993.

III – DOS PEDIDOS E REQUERIMENTOS

Diante do exposto, requer seja realizado a alteração do contrato, pugnando pela alteração dos valores inicialmente contratados, tendo em vista a alta praticada pela fabricante dos pneus, nos percentuais praticados para cada item, de modo que a requerente não sofra prejuízos e que seja restabelecida a relação entre as partes.

Frisa-se, que será repassado apenas o aumento praticado pela fabricante, não sendo reajustado quaisquer outros valores agregados, tais como frete, margem de lucro e outras despesas com insumos.


BARATÃO PNEUS EIRELI
CNPJ: 25.115.613/0001-03
I.E: 907.28740-88
RUA SERIEMA 995
CEP:85055-420
(42)9 8834-4205
vendasbarataopneus@gmail.com
GUARAPUAVA – PR

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ **689**

OBS: Em caso de negativa do presente pedido de reequilíbrio por parte da contratante, a requerente solicita a rescisão consensual do presente contrato.

Termos em que respeitosamente pede deferimento.

Guarapuava-Pr, 20 de outubro de 2021.



Baratão Pneus Eireli
Fabio Luis Szychta
CPF: 024.197.789-44
RG: 7.336.607-0
Administrador

25 115 613/0001-03

BARATÃO PNEUS EIRELI

RUA SERIEMA, 995 - CONRADINHO

CEP 85055-420 GUARAPUAVA - PR

Aumento de Preços

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: _____
Atos: _____ 690

Informamos que, em função dos constantes aumentos de custos, a partir do dia **01 de Abril de 2021** na **BU Truck**, realizaremos um reajuste de **5,0% (cinco por cento)**.

Na **BU Agro** o reajuste será de **5% (cinco por cento)** nas famílias **Agro Rear, Câmaras e Protetores** e de **8% (oito por cento)** nas demais famílias (**Trator Dianteiro / OTR / Veículo Industrial**) em todos os produtos da lista de preços de **Concorrência Pública**.

Nossa equipe está à disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Direção Comercial

PROMETEON TYRE GROUP INDÚSTRIA BRASIL LTDA.

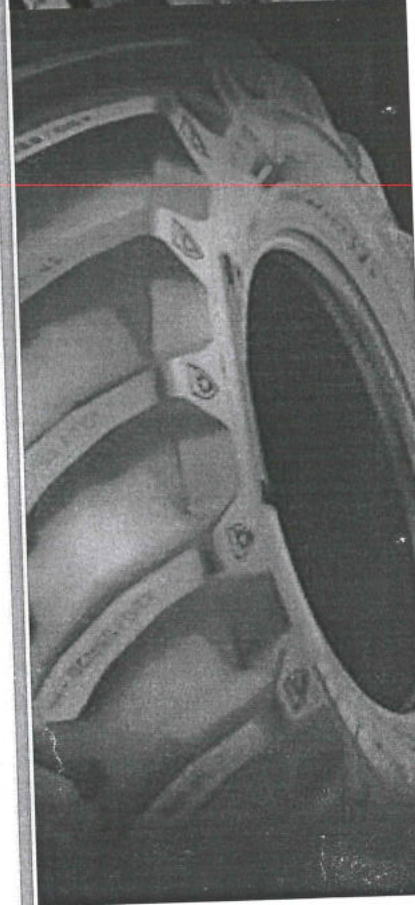
Pedimos a máxima divulgação deste comunicado aos nossos revendedores.

Obrigado e boas vendas!

PIRELLI

TRUCK BUS AGRO OTR

COMUNICADO
COMERCIAL



Aumento de Preços

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Pisa: 691

PIRELLI

TRUCK BUS AGRO OTR

COMUNICADO
COMERCIAL

Informamos que, em função dos constantes aumentos de custos, a partir do dia **01 de Julho de 2021** realizaremos um reajuste de **9,7% (nove virgula sete por cento)** em todas as famílias da **BU Truck e Agro** na lista de preços de **Concorrência Pública**.

Nossa equipe está à disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

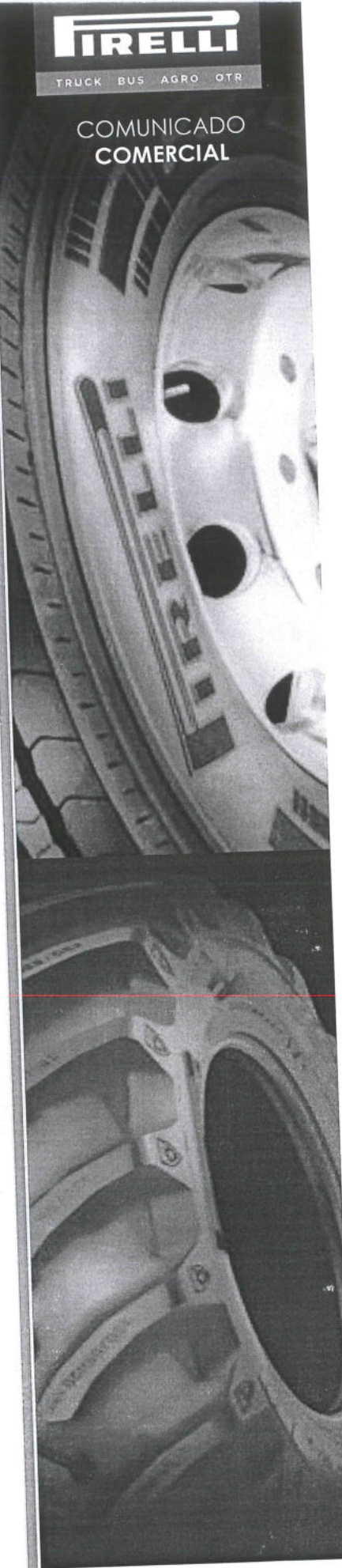
Atenciosamente,

Direção Comercial

PROMETEON TYRE GROUP INDÚSTRIA BRASIL LTDA.

Pedimos a máxima divulgação deste comunicado aos nossos revendedores.

Obrigado e boas vendas!



Aumento de Preços

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.:
Visto: 692

Informamos que, em função dos constantes aumentos de custos, a partir do dia **01 de Agosto de 2021** em todas as famílias das **BU Truck e Agro (pneus e câmaras)**, realizaremos um aumento médio de **5,0% (cinco por cento)** na lista de preços de **Revenda**.

Pedidos não faturados até 31/07/2021 serão reprecificados.

Nossa equipe está à disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Direção Comercial

PROMETEON TYRE GROUP INDÚSTRIA BRASIL LTDA.

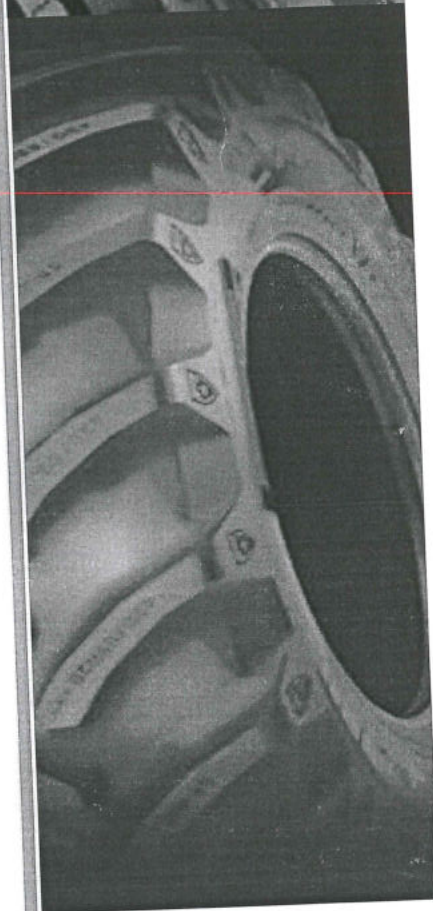
Pedimos a máxima divulgação deste comunicado aos nossos revendedores.

Obrigado e boas vendas!

PIRELLI

TRUCK BUS AGRO OTR

COMUNICADO
COMERCIAL



Aumento de Preços

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Pls.: _____
Voto: _____ **693**

Informamos que, em função dos constantes aumentos de custos, a partir do dia **01 de Novembro de 2021** em todas as famílias das **BU Truck e Agro (pneus e câmaras)**, realizaremos um aumento médio de **7,0% (sete por cento)** na lista de preços de **Revenda**.

Pedidos não faturados até 31/10/2021 serão reprecificados.

Nossa equipe está à disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Direção Comercial

PROMETEON TYRE GROUP INDÚSTRIA BRASIL LTDA.

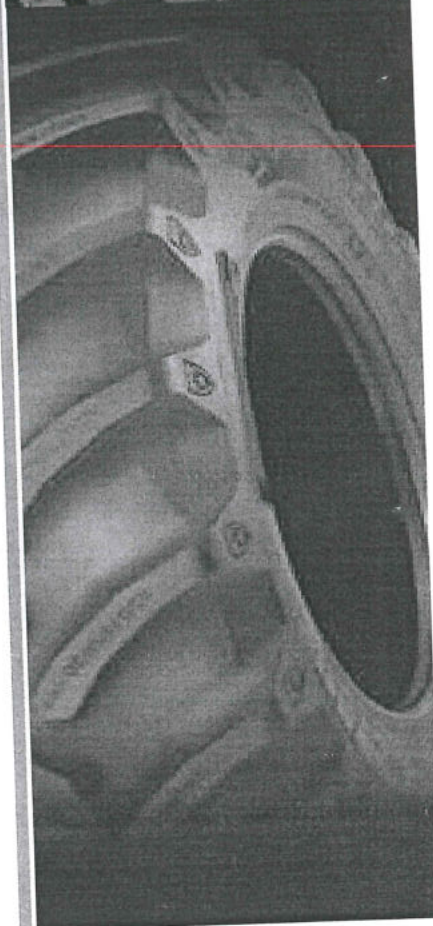
Pedimos a máxima divulgação deste comunicado aos nossos revendedores.

Obrigado e boas vendas!

PIRELLI

TRUCK BUS AGRO OTR

COMUNICADO
COMERCIAL





Município de Cantagalo - 2021

Saldos da licitação (resumido)

Página:1

Produto	Lote/Item	Tp	Saldo	Marca	Fornecedor	Natureza do procedimento:	Eletrônico	Valor/Qtde		Requisição		Saldo	
								Unitário	Total	Requisitado	Andamento	Qtde	Valor
Licitação: Pregão 6/2021													
23228	PNEU 12,5/18 12 LONAS	001/004	Q	PIRELLI ✓	70615-9 BARATÃO PNEUS EIRELI	70615-9 BARATÃO PNEUS EIRELI		1.546,00	10,00	5,00	0,00	5,00	7.730,00
23226	PNEU 900X20 LISO COMUM	001/018	Q	ANTEO ✓	70615-9 BARATÃO PNEUS EIRELI	70615-9 BARATÃO PNEUS EIRELI		980,00	8,00	8,00	0,00	0,00	0,00
23227	PNEU CONVENCIONAL 1400X24 18 LONAS	001/019	Q	PIRELLI ✓	70615-9 BARATÃO PNEUS EIRELI	70615-9 BARATÃO PNEUS EIRELI		2.380,00	18,00	15,00	0,00	3,00	7.140,00
23238	PNEU ROLOCAMPACTADOR 18.4X30, 18 LONAS	001/022	Q	ANTEO ✓	70615-9 BARATÃO PNEUS EIRELI	70615-9 BARATÃO PNEUS EIRELI		3.500,00	2,00	0,00	0,00	2,00	7.000,00
23239	PNEU ROLOCAMPACTADOR 23.1X26, 18 LONAS	001/023	Q	PIRELLI ✓	70615-9 BARATÃO PNEUS EIRELI	70615-9 BARATÃO PNEUS EIRELI		5.600,00	2,00	0,00	0,00	2,00	11.200,00
23249	CÂMARA PNEU 900X20	002/004	Q	QBOM	70615-9 BARATÃO PNEUS EIRELI	70615-9 BARATÃO PNEUS EIRELI		105,22	20,00	16,00	0,00	4,00	420,88
23259	RECAPAGEM PNEU 1000X20 RADIAL BORRACHUDO	004/001	Q	MOURAO	70615-9 BARATÃO PNEUS EIRELI	70615-9 BARATÃO PNEUS EIRELI		470,00	40,00	21,00	0,00	19,00	8.930,00
23258	RECAPAGEM PNEU 1000X20 RADIAL LISO	004/002	Q	MOURAO	70615-9 BARATÃO PNEUS EIRELI	70615-9 BARATÃO PNEUS EIRELI		530,00	26,00	4,00	0,00	22,00	11.660,00
23262	RECAPAGEM PNEU 900X20 LISO	004/012	Q	BOREX	70615-9 BARATÃO PNEUS EIRELI	70615-9 BARATÃO PNEUS EIRELI		420,00	20,00	1,00	0,00	19,00	7.980,00
Total da licitação:								146,00	70,00	0,00	0,00	76,00	62.060,88

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ **694**



Município de Cantagalo - 2021

Saldos da licitação (resumido)

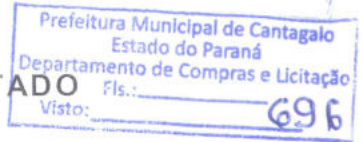
Página: 1

Produto	Lote/Item	Tp	Saldo	Marca	Fornecedor	Natureza do procedimento	Eletrônico	Unitário	Valor/Qtde		Requisição		Saldo	
									Total	Requisitado	Andamento	Qtde	Valor	
Licitação: Pregão 6/2021														
23228	PNEU 12,5/18 12 LONAS	001/004	Q	PIRELLI	70615-9 BARATÃO	PNEUS EIRELI		1.958,78	10,00	5,00	0,00	5,00	9.793,90	
23226	PNEU 900X20 LISO COMUM	001/018	Q	ANTEO	70615-9 BARATÃO	PNEUS EIRELI		1.241,66	8,00	8,00	0,00	0,00	0,00	
23227	PNEU CONVENCIONAL 1400X24 18 LONAS	001/019	Q	PIRELLI	70615-9 BARATÃO	PNEUS EIRELI		3.015,46	18,00	15,00	0,00	3,00	9.046,38	
23238	PNEU ROLOCAMPACTADOR 18.4X30, 18 LONAS	001/022	Q	ANTEO	70615-9 BARATÃO	PNEUS EIRELI		4.434,50	2,00	0,00	0,00	2,00	8.869,00	
23239	PNEU ROLOCAMPACTADOR 23.1X26, 18 LONAS	001/023	Q	PIRELLI	70615-9 BARATÃO	PNEUS EIRELI		7.095,20	2,00	0,00	0,00	2,00	14.190,40	
23249	CÂMARA PNEU 900X20	002/004	Q	QBOM	70615-9 BARATÃO	PNEUS EIRELI		105,22	20,00	16,00	0,00	4,00	420,88	
23259	RECAPAGEM PNEU 1000X20 RADIAL BORRACHUDO	004/001	Q	MOURAO	70615-9 BARATÃO	PNEUS EIRELI		470,00	40,00	21,00	0,00	19,00	8.930,00	
23258	RECAPAGEM PNEU 1000X20 RADIAL LISO	004/002	Q	MOURAO	70615-9 BARATÃO	PNEUS EIRELI		530,00	26,00	4,00	0,00	22,00	11.660,00	
23262	RECAPAGEM PNEU 900X20 LISO	004/012	Q	BOREX	70615-9 BARATÃO	PNEUS EIRELI		420,00	20,00	1,00	0,00	19,00	7.980,00	
Total da licitação:									146,00	70,00	0,00	76,00	70.890,56	

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ **695**



MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO
DO PARANÁ



Rua Cinderela, 379 – Planalto – CEP: 85160-000 – Cantagalo – PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45

SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 17/2021 CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA BARATÃO PNEUS EIRELI, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2021-PMC.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR, INSUMOS PARA BORRACHARIA E SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, VISANDO A MANUTENÇÃO DE TODA A FROTA MUNICIPAL.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº. 78.279.981/0001-45, com sede a Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI, inscrito no CPF sob o Nº. 192.411.199-34, e no RG sob o Nº. 922.699.

DETENTORA DA ATA: BARATÃO PNEUS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 25.115.613/0001-03, com sede na Rua Seriema, nº 995, Bairro Conradinho, Guarapuava – PR, CEP 85055-420, representada pelo Sr. FÁBIO LUIZ SZYCHTA, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº. 7.336.607-0 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 024.197.789/44.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

Em decorrência da necessidade de adequações nos preços estabelecidos na ata registrada originalmente, em consequência da oscilação nos preços; considerados os comprovantes de aumento no preço dos produtos apresentado pela empresa, observada a necessidade de manutenção do equilíbrio econômico financeiro da detentora da ata para o fornecimento, fica REAJUSTADO o valor unitário dos itens solicitados, conforme abaixo:

LOTE	ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	SALDO	VLR UNIT ANTERIOR	VLR UNIT. ATUAL	VLR TOTAL DO ITEM
1	4	PNEU 12,5/18 12 LONAS PNEU 12,5/18 12 LONAS	PIRELLI	5	1.546,00	1.958,78	9.793,90
1	18	PNEU 900X20 LISO COMUM PNEU 900X20 LISO COMUM	ANTEO	0,00	980,00	SEM SALDO	SEM SALDO

BARATAO PNEUS
EIRELI:25115613
000103

Assinado de forma digital
por BARATAO PNEUS
EIRELI:25115613000103
Dados: 2021.11.03 13:33:44
-03'00'



MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO
DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____ 697

Rua Cinderela, 379 – Planalto – CEP: 85160-000 – Cantagalo – PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45

1	19	PNEU CONVENCIONAL 1400X24 18 LONAS PNEU CONVENCIONAL 1400X24 18 LONAS	PIRELLI	3	2.380,00	3.015,46	9.046,38
1	22	PNEU ROLOCAMPACTADOR 18.4X30, 18 LONAS PNEU ROLOCAMPACTADOR 18.4X30, 18 LONAS	ANTEO	2	3.500,00	4.434,50	8.869,00
1	23	PNEU ROLOCAMPACTADOR 23.1X26, 18 LONAS PNEU ROLOCAMPACTADOR 23.1X26, 18 LONAS	PIRELLI	2	5.600,00	7.095,20	14.190,40

Este reajuste de preços entra em vigor na data de 03/11/2021.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo, lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Cantagalo, 06 de novembro de 2021.

JOÃO KONJUNSKI
CONTRATANTE

BARATAO PNEUS
EIRELI:251156130001
03

BARATÃO PNEUS EIRELI
CONTRATADA

Assinado de forma digital por
BARATAO PNEUS
EIRELI:25115613000103
Dados: 2021.11.03 13:34:32 -03'00'

Testemunhas:

Karina C. Talini Hef
CPF nº. _____

CPF nº. _____

PUBLICAÇÃO OFICIAL

4A QUINTA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2021

Informação publicada no Diário Oficial do Município de Porto Barreiro em 04/11/2021. A verificação da validade da publicação pode ser feita no endereço eletrônico do Diário Oficial do Município de Porto Barreiro em <http://www.portobarreiro.pr.gov.br>

112 121 131 151 161 181 191 201 211 221 231 241 251 261 271 281 291 301 311 321 331 341 351 361 371 381 391 401 411 421 431 441 451 461 471 481 491 501 511 521 531 541 551 561 571 581 591 601 611 621 631 641 651 661 671 681 691 701 711 721 731 741 751 761 771 781 791 801 811 821 831 841 851 861 871 881 891 901 911 921 931 941 951 961 971 981 991 1001 1011 1021 1031 1041 1051 1061 1071 1081 1091 1101 1111 1121 1131 1141 1151 1161 1171 1181 1191 1201 1211 1221 1231 1241 1251 1261 1271 1281 1291 1301 1311 1321 1331 1341 1351 1361 1371 1381 1391 1401 1411 1421 1431 1441 1451 1461 1471 1481 1491 1501 1511 1521 1531 1541 1551 1561 1571 1581 1591 1601 1611 1621 1631 1641 1651 1661 1671 1681 1691 1701 1711 1721 1731 1741 1751 1761 1771 1781 1791 1801 1811 1821 1831 1841 1851 1861 1871 1881 1891 1901 1911 1921 1931 1941 1951 1961 1971 1981 1991 2001 2011 2021 2031 2041 2051 2061 2071 2081 2091 2101 2111 2121 2131 2141 2151 2161 2171 2181 2191 2201 2211 2221 2231 2241 2251 2261 2271 2281 2291 2301 2311 2321 2331 2341 2351 2361 2371 2381 2391 2401 2411 2421 2431 2441 2451 2461 2471 2481 2491 2501 2511 2521 2531 2541 2551 2561 2571 2581 2591 2601 2611 2621 2631 2641 2651 2661 2671 2681 2691 2701 2711 2721 2731 2741 2751 2761 2771 2781 2791 2801 2811 2821 2831 2841 2851 2861 2871 2881 2891 2901 2911 2921 2931 2941 2951 2961 2971 2981 2991 3001 3011 3021 3031 3041 3051 3061 3071 3081 3091 3101 3111 3121 3131 3141 3151 3161 3171 3181 3191 3201 3211 3221 3231 3241 3251 3261 3271 3281 3291 3301 3311 3321 3331 3341 3351 3361 3371 3381 3391 3401 3411 3421 3431 3441 3451 3461 3471 3481 3491 3501 3511 3521 3531 3541 3551 3561 3571 3581 3591 3601 3611 3621 3631 3641 3651 3661 3671 3681 3691 3701 3711 3721 3731 3741 3751 3761 3771 3781 3791 3801 3811 3821 3831 3841 3851 3861 3871 3881 3891 3901 3911 3921 3931 3941 3951 3961 3971 3981 3991 4001 4011 4021 4031 4041 4051 4061 4071 4081 4091 4101 4111 4121 4131 4141 4151 4161 4171 4181 4191 4201 4211 4221 4231 4241 4251 4261 4271 4281 4291 4301 4311 4321 4331 4341 4351 4361 4371 4381 4391 4401 4411 4421 4431 4441 4451 4461 4471 4481 4491 4501 4511 4521 4531 4541 4551 4561 4571 4581 4591 4601 4611 4621 4631 4641 4651 4661 4671 4681 4691 4701 4711 4721 4731 4741 4751 4761 4771 4781 4791 4801 4811 4821 4831 4841 4851 4861 4871 4881 4891 4901 4911 4921 4931 4941 4951 4961 4971 4981 4991 5001 5011 5021 5031 5041 5051 5061 5071 5081 5091 5101 5111 5121 5131 5141 5151 5161 5171 5181 5191 5201 5211 5221 5231 5241 5251 5261 5271 5281 5291 5301 5311 5321 5331 5341 5351 5361 5371 5381 5391 5401 5411 5421 5431 5441 5451 5461 5471 5481 5491 5501 5511 5521 5531 5541 5551 5561 5571 5581 5591 5601 5611 5621 5631 5641 5651 5661 5671 5681 5691 5701 5711 5721 5731 5741 5751 5761 5771 5781 5791 5801 5811 5821 5831 5841 5851 5861 5871 5881 5891 5901 5911 5921 5931 5941 5951 5961 5971 5981 5991 6001 6011 6021 6031 6041 6051 6061 6071 6081 6091 6101 6111 6121 6131 6141 6151 6161 6171 6181 6191 6201 6211 6221 6231 6241 6251 6261 6271 6281 6291 6301 6311 6321 6331 6341 6351 6361 6371 6381 6391 6401 6411 6421 6431 6441 6451 6461 6471 6481 6491 6501 6511 6521 6531 6541 6551 6561 6571 6581 6591 6601 6611 6621 6631 6641 6651 6661 6671 6681 6691 6701 6711 6721 6731 6741 6751 6761 6771 6781 6791 6801 6811 6821 6831 6841 6851 6861 6871 6881 6891 6901 6911 6921 6931 6941 6951 6961 6971 6981 6991 7001 7011 7021 7031 7041 7051 7061 7071 7081 7091 7101 7111 7121 7131 7141 7151 7161 7171 7181 7191 7201 7211 7221 7231 7241 7251 7261 7271 7281 7291 7301 7311 7321 7331 7341 7351 7361 7371 7381 7391 7401 7411 7421 7431 7441 7451 7461 7471 7481 7491 7501 7511 7521 7531 7541 7551 7561 7571 7581 7591 7601 7611 7621 7631 7641 7651 7661 7671 7681 7691 7701 7711 7721 7731 7741 7751 7761 7771 7781 7791 7801 7811 7821 7831 7841 7851 7861 7871 7881 7891 7901 7911 7921 7931 7941 7951 7961 7971 7981 7991 8001 8011 8021 8031 8041 8051 8061 8071 8081 8091 8101 8111 8121 8131 8141 8151 8161 8171 8181 8191 8201 8211 8221 8231 8241 8251 8261 8271 8281 8291 8301 8311 8321 8331 8341 8351 8361 8371 8381 8391 8401 8411 8421 8431 8441 8451 8461 8471 8481 8491 8501 8511 8521 8531 8541 8551 8561 8571 8581 8591 8601 8611 8621 8631 8641 8651 8661 8671 8681 8691 8701 8711 8721 8731 8741 8751 8761 8771 8781 8791 8801 8811 8821 8831 8841 8851 8861 8871 8881 8891 8901 8911 8921 8931 8941 8951 8961 8971 8981 8991 9001 9011 9021 9031 9041 9051 9061 9071 9081 9091 9101 9111 9121 9131 9141 9151 9161 9171 9181 9191 9201 9211 9221 9231 9241 9251 9261 9271 9281 9291 9301 9311 9321 9331 9341 9351 9361 9371 9381 9391 9401 9411 9421 9431 9441 9451 9461 9471 9481 9491 9501 9511 9521 9531 9541 9551 9561 9571 9581 9591 9601 9611 9621 9631 9641 9651 9661 9671 9681 9691 9701 9711 9721 9731 9741 9751 9761 9771 9781 9791 9801 9811 9821 9831 9841 9851 9861 9871 9881 9891 9901 9911 9921 9931 9941 9951 9961 9971 9981 9991 10001 10011 10021 10031 10041 10051 10061 10071 10081 10091 10101 10111 10121 10131 10141 10151 10161 10171 10181 10191 10201 10211 10221 10231 10241 10251 10261 10271 10281 10291 10301 10311 10321 10331 10341 10351 10361 10371 10381 10391 10401 10411 10421 10431 10441 10451 10461 10471 10481 10491 10501 10511 10521 10531 10541 10551 10561 10571 10581 10591 10601 10611 10621 10631 10641 10651 10661 10671 10681 10691 10701 10711 10721 10731 10741 10751 10761 10771 10781 10791 10801 10811 10821 10831 10841 10851 10861 10871 10881 10891 10901 10911 10921 10931 10941 10951 10961 10971 10981 10991 11001 11011 11021 11031 11041 11051 11061 11071 11081 11091 11101 11111 11121 11131 11141 11151 11161 11171 11181 11191 11201 11211 11221 11231 11241 11251 11261 11271 11281 11291 11301 11311 11321 11331 11341 11351 11361 11371 11381 11391 11401 11411 11421 11431 11441 11451 11461 11471 11481 11491 11501 11511 11521 11531 11541 11551 11561 11571 11581 11591 11601 11611 11621 11631 11641 11651 11661 11671 11681 11691 11701 11711 11721 11731 11741 11751 11761 11771 11781 11791 11801 11811 11821 11831 11841 11851 11861 11871 11881 11891 11901 11911 11921 11931 11941 11951 11961 11971 11981 11991 12001 12011 12021 12031 12041 12051 12061 12071 12081 12091 12101 12111 12121 12131 12141 12151 12161 12171 12181 12191 12201 12211 12221 12231 12241 12251 12261 12271 12281 12291 12301 12311 12321 12331 12341 12351 12361 12371 12381 12391 12401 12411 12421 12431 12441 12451 12461 12471 12481 12491 12501 12511 12521 12531 12541 12551 12561 12571 12581 12591 12601 12611 12621 12631 12641 12651 12661 12671 12681 12691 12701 12711 12721 12731 12741 12751 12761 12771 12781 12791 12801 12811 12821 12831 12841 12851 12861 12871 12881 12891 12901 12911 12921 12931 12941 12951 12961 12971 12981 12991 13001 13011 13021 13031 13041 13051 13061 13071 13081 13091 13101 13111 13121 13131 13141 13151 13161 13171 13181 13191 13201 13211 13221 13231 13241 13251 13261 13271 13281 13291 13301 13311 13321 13331 13341 13351 13361 13371 13381 13391 13401 13411 13421 13431 13441 13451 13461 13471 13481 13491 13501 13511 13521 13531 13541 13551 13561 13571 13581 13591 13601 13611 13621 13631 13641 13651 13661 13671 13681 13691 13701 13711 13721 13731 13741 13751 13761 13771 13781 13791 13801 13811 13821 13831 13841 13851 13861 13871 13881 13891 13901 13911 13921 13931 13941 13951 13961 13971 13981 13991 14001 14011 14021 14031 14041 14051 14061 14071 14081 14091 14101 14111 14121 14131 14141 14151 14161 14171 14181 14191 14201 14211 14221 14231 14241 14251 14261 14271 14281 14291 14301 14311 14321 14331 14341 14351 14361 14371 14381 14391 14401 14411 14421 14431 14441 14451 14461 14471 14481 14491 14501 14511 14521 14531 14541 14551 14561 14571 14581 14591 14601 14611 14621 14631 14641 14651 14661 14671 14681 14691 14701 14711 14721 14731 14741 14751 14761 14771 14781 14791 14801 14811 14821 14831 14841 14851 14861 14871 14881 14891 14901 14911 14921 14931 14941 14951 14961 14971 14981 14991 15001 15011 15021 15031 15041 15051 15061 15071 15081 15091 15101 15111 15121 15131 15141 15151 15161 15171 15181 15191 15201 15211 15221 15231 15241 15251 15261 15271 15281 15291 15301 15311 15321 15331 15341 15351 15361 15371 15381 15391 15401 15411 15421 15431 15441 15451 15461 15471 15481 15491 15501 15511 15521 15531 15541 15551 15561 15571 15581 15591 15601 15611 15621 15631 15641 15651 15661 15671 15681 15691 15701 15711 15721 15731 15741 15751 15761 15771 15781 15791 15801 15811 15821 15831 15841 15851 15861 15871 15881 15891 15901 15911 15921 15931 15941 15951 15961 15971 15981 15991 16001 16011 16021 16031 16041 16051 16061 16071 16081 16091 16101 16111 16121 16131 16141 16151 16161 16171 16181 16191 16201 16211 16221 16231 16241 16251 16261 16271 16281 16291 16301 16311 16321 16331 16341 16351 16361 16371 16381 16391 16401 16411 16421 16431 16441 16451 16461 16471 16481 16491 16501 16511 16521 16531 16541 16551 16561 16571 16581 16591 16601 16611 16621 16631 16641 16651 16661 16671 16681 16691 16701 16711 16721 16731 16741 16751 16761 16771 16781 16791 16801 16811 16821 16831 16841 16851 16861 16871 16881 16891 16901 16911 16921 16931 16941 16951 16961 16971 16981 16991 17001 17011 17021 17031 17041 17051 17061 17071 17081 17091 17101 17111 17121 17131 17141 17151 17161 17171 17181 17191 17201 17211 17221 17231 17241 17251 17261 17271 17281 17291 17301 17311 17321 17331 17341 17351 17361 17371 17381 17391 17401 17411 17421 17431 17441 17451 17461 17471 17481 17491 17501 17511 17521 17531 17541 17551 17561 17571 17581 17591 17601 17611 17621 17631 17641 17651 17661 17671 17681 17691 17701 17711 17721 17731 17741 17751 17761 17771 17781 17791 17801 17811 17821 17831 17841 17851 17861 17871 17881 17891 17901 17911 17921 17931 17941 17951 17961 17971 17981 17991 18001 18011 18021 18031 18041 18051 18061 18071 18081 18091 18101 18111 18121 18131 18141 18151 18161 18171 18181 18191 18201 18211 18221 18231 18241 18251 18261 18271 18281 18291 18301 18311 18321 18331 18341 18351 18361 18371 18381 18391 18401 18411 18421 18431 18441 18451 18461 18471 18481 18491 18501 18511 18521 18531 18541 18551 18561 18571 18581 18591 18601 18611 18621 18631 18641 18651 18661 18671 18681 18691 18701 18711 18721 18731 18741 18751 18761 18771 18781 18791 18801 18811 18821 18831 18841 18851 18861 18871 18881 18891 18901 18911 18921 18931 18941 18951 18961 18971 18981 18991 19001 19011 19021 19031 19041 19051 19061 19071 19081 19091 19101 19111 19121 19131 19141 19151 19161 19171 19181 19191 19201 19211 19221 19231 19241 19251 19261 19271 19281 19291 19301 19311 19321 19331 19341 19351 19361 19371 19381 19391 19401 19411 19421 19431 19441 19451 19461 19471 19481 19491 19501 19511 19521 19531 19541 19551 19561 19571 19581 19591 19601 19611 19621 19631 19641 19651 19661 19671 19681 19691 19701 19711 19721 19731 19741 19751 19761 19771 19781 19791 19801 19811 19821 19831 19841 19851 19861 19871 19881 19891 19901 19911 19921 19931 19941 19951 19961 19971 19981 19991 20001 20011 20021 20031 20041 20051 20061 20071 20081 20091 20101 20111 20121 20131 20141 20151 20161 20171 20181 20191 20201 20211 20221 20231 20241 20251 20261 20271 20281 20291 20301 20311 20321 20331 20341 20351 20361 20371 20381 20391 20401 20411 20421 20431 20441 20451 20461 20471 20481 20491 20501 20511 20521 20531 20541 20551 20561 20571 20581 20591 20601 20611 20621 20631 20641 20651 20661 20671 20681 20691 20701 20711 20721 20731 20741 20751 20761 20771 20781 20791 20801 20811 20821 20831 20841 20851 20861 20871 20881 20891 20901 20911 20921 20931 20941 20951 20961 20971 20981 20991 21001 21011 21021 21031 21041 21051 21061 21071 21081 21091 21101 21111 21121 21131 21141 21151 21161 21171 21181 21191 21201 21211 21221 21231 21241 21251 21261 21271 21281 21291 21301 21311 21321 21331 21341 21351 21361 21371 21381 21391 21401 21411 21421 21431 21441 21451 21461 21471 21481 21491 21501 21511 21521 21531 21541 21551 21561 21571 21581 21591 21601 21611 21621 21631 21641 21651 21661 21671 21681 21691 21701 21711 21721 21731 21741 21751 21761 21771 21781 21791 21801 21811 21821 21831 21841 21851 21861 218

Ilustríssimo Sr. Gestor do Município de Cantagalo, Sr. João Konjunki.

Referência: **CONTRATO nº 16/2021, PREGÃO nº 06/2021.**

Objeto: **Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de pneus novos, câmaras de ar, insumos para borracharia e serviços de recapagem de pneus, visando a manutenção de toda a frota municipal.**



A empresa **OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 20.707.920/0001-51, sediada na Rua Vicente Machado, Nº 2188, Centro, no município de Guarapuava, estado do Paraná, CEP 85010-260, telefone: (42) 3622-6363, Cel. (42) 99132-6363, e-mail: licitacao@simaopneus.com.br, por intermédio de sua representante legal, subscrita ao final, vem, com o devido respeito, a presença de Vossa Senhoria, requerer "REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO", com base na Lei 8.666/93 e na Constituição da República Federativa do Brasil, art. 37 inc. XXI, pela s razões de fato e de direito expostas a sêguir:

DOS FATOS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS

1. Ilmo. Sr. João Konjunki, como cediço é de conhecimento amplo que estamos vivenciando um cenário extremamente delicado em nosso país e em toda a economia global, não são apenas os renomados e conceituados economistas e políticos que percebem a instabilidade da moeda cambial, os acontecimentos políticos e das infelizes distorções mercantis causadas pela pandemia do coronavírus.

2. Como percebemos em nosso dia a dia, essas instabilidades afetam direta e indiretamente a vida das empresas e do cidadão brasileiro, que enfrentam altas de preços nos mais variados segmentos de produtos nacionais, bem como os de origem importada. A falta de oferta de insumos e produtos também é realidade em vários segmentos da nossa economia.

3. Os impactos deste contexto que enfrentamos, afetam diretamente a Ata de Registro de Preços em execução, tornando inviável a execução da peça contratual em epígrafe sem que haja ajustes capazes de equilibrarem a relação contratual.
4. Direito este reconhecido constitucionalmente como demonstraremos a seguir e tão necessário neste momento delicado, que exige solidariedade e bom senso para que os anseios públicos sejam atendidos em circunstâncias tão adversas.
5. É cediço que a Lei 8.666/93 em seu artigo 65 dispõe:

“Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos”:

Inc. II - por acordo entre as partes:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção de equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea extraordinária e extracontratual.

6. Releva notar que a medida já faz parte de comentários de ilustres juristas e doutrinadores da Pátria:

HELLY LOPES MEIRELLES: "O equilíbrio financeiro ou equilíbrio econômico do contrato administrativo, também denominado equação econômica ou equação financeira, é a relação que as partes estabelecem inicialmente, no ajuste, entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, do serviço ou do fornecimento. Em última análise, à correlação entre o objeto do contrato e sua remuneração, originariamente prevista e fixada pelas partes em números absolutos ou em escala móvel. Essa correlação deve ser conservada durante toda a execução do contrato, mesmo que alteradas as cláusulas regulamentares da prestação ajustada, afim de que se mantenha a equação financeira ou, por outras palavras, o equilíbrio econômico-financeiro do contrato (Lei

8.666/93, art. 65, II "d", e § 6º)." (Licitação e contrato administrativo editora Malheiros 12ª edição pg. 181.)

7. Assim diante dos textos acima, fica admitido o pleito o qual solicitamos que seja considerado pela administração.
8. Importante esclarecer à Administração que não está sendo pleiteado reajustes de preços e sim a devida recomposição financeira, o qual jamais poderá ser confundido como reajuste.

DOS PEDIDOS

9. *Ex positis*, a contratada solicita que seja concedido o presente Reequilíbrio Econômico – Financeiro, conforme planilha “ANEXO 01”, que apresenta que os itens registrados estão com os preços semelhantes e, em alguns casos até inferiores aos valores que pagamos para adquirir a mercadoria. Baseado na comprovação através das Notas Fiscais devidamente anexados a este pedido, sendo que o único motivo de tal solicitação se deve aos profundos impactos causados na economia.
10. Buscamos com isso evitar atrasos e suprir as demandas da prefeitura.
11. **Em caso de indeferimento desse pedido, solicitamos a imediata quebra contratual.**

Termos em que Pedo,

E aguarda deferimento.

Guarapuava, 18 de novembro de 2021.

EDITE SILVA
AQSELEN:7063922
1904

Assinado de forma digital por
EDITE SILVA
AQSELEN:70639221904
Dados: 2021.11.29 10:11:21
-03'00'

OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ 20.707.920/0001-51

EDITE SILVA AQSELEN
Sócia Administradora

RG Nº 5.503.651-9 (SESP/PR) - CPF/MF Nº 706.392.219-04
Rua Vicente Machado, 2188 – Centro
Guarapuava/PR – CEP 85010-260
Telefone (42) 3622-6363

ANEXO 01

PEDIDO DE REEQUILIBRIO A PREFEITURA DE CANTAGALO
 CONTRATO n° 16/2021
 PREGÃO n° 06/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. CONTRATADO	CUSTO PERÍODO DO CERTAME	NOTA FISCAL DE ORIGEM (A)	CUSTO ATUAL	NOTA FISCAL DE ORIGEM (B)	VARIÇÃO (%)	VALOR PROPOSTO PARA REEQUILIBRIO
1	PNEU 1000X20 BORRACHUDO RADIAL MISTO PARA CAMINHÃO 6X4	R\$ 1.819,00	R\$ 1.490,00	NFe_003743	R\$ 1.948,00	NFe_012717	30,73825503	R\$ 2.378,13
8	PNEU 185 R14 CARGA RADIAL	R\$ 370,00	R\$ 307,00	NFe_026946	R\$ 326,55	NFe_088884	6,368078176	R\$ 393,56
10	PNEU 185/70 R 14	R\$ 305,00	R\$ 255,04	NFe_017967	R\$ 319,45	NFe_022074	25,25193712	R\$ 382,02
11	PNEU 19,5X24 12 LONAS	R\$ 2.895,00	R\$ 1.773,15	NFe_169838	R\$ 3.990,00	NFe_448738	125,0230998	R\$ 6.514,42
13	PNEU 215/75/17,5 BORRACHUDO RADIAL	R\$ 1.000,00			MANTER			R\$ 1.000,00
14	PNEU 215/75/17,5 LISO RADIAL	R\$ 745,00			MANTER			R\$ 745,00
15	PNEU 17,5/25, 18 LONAS	R\$ 3.805,00	R\$ 2.505,21	NFe_000280	R\$ 3.499,00	NFe_799620	39,66915659	R\$ 5.314,41
18	PNEU ROLOCOMPACTADOR 23.1X30, 18 LONAS	R\$ 6.000,00	R\$ 4.852,66	TABELA DE PREÇOS MAGGION FEVEREIRO 2021	R\$ 5.786,63	TABELA DE PREÇOS MAGGION SETEMBRO 2021	19,24655756	R\$ 7.154,79
21	PNEU RODOVIÁRIO 275/80/22,5 RADIAL LISO	R\$ 1.511,00	R\$ 1.475,00	NFe_026943	R\$ 1.894,90	NFe_012717	28,46779661	R\$ 1.941,15
24	PNEU RODOVIÁRIO 295/80/22,5 RADIAL BORRACHUDO	R\$ 1.819,19	R\$ 1.705,00	NFe_003743	R\$ 2.500,00	NFe_005006	46,62756598	R\$ 2.667,43
26	CÂMARA PNEU 1000X20	R\$ 119,95	R\$ 76,99	NFe_025381	R\$ 86,99	NFe_031052	12,98869983	R\$ 135,53
28	CÂMARA PNEU 1400X24	R\$ 218,94	R\$ 175,00	NFe_025381	R\$ 189,99	NFe_031052	8,565714286	R\$ 237,69
29	CÂMARA 12,5X18X15	R\$ 140,00			MANTER			R\$ 140,00

Prefeitura Municipal de Cantagalo
 Estado do Paraná
 Departamento de Compras e Licitação
 702

REIMPRESSÃO DANFE

203



41200711422034000514550020000037431002150570

Chave de Acesso da NFe para consulta de autenticidade

41200711422034000514550020000037431002150570

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NFe

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da sefaz autorizada

VIA 1 PNEUS E AUTO CENTER LTDA



ROD. PR-483, 771, AGUA BRANCA
FRANCISCO BELTRAO - PR
CEP: 85.601-195
Fone: (46) 3524-5687

Email:

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletronica

0-Entrada 1- Saída 1

Nº: 3743

Série: 2

Folha: 1/1

Natureza da Operação VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ			Protocolo Autorização do uso 141200133550289 24/07/2020		
Inscrição Estadual 9057472585	Insc. Estadual Subst. Tributário	CNPJ 11422034000514	Registro EPEC		

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Razão Social/Nome 307770/ OAMIS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME			CPF/CNPJ 20707920000151	Data da Emissão 24/07/2020
Endereço R VICENTE MACHADO, 2188		Bairro CENTRO	CEP 85010260	Data saída/Entrada 24/07/2020
Município GUARAPUAVA	UF PR	Fone/Fax 4230356431	Inscrição Estadual 9067020020	Hora saída/Entrada 07:59:00

FATURA/DUPLICATA

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
000003743/001	24/07/2020	2840,00	000003743/004	13/08/2020	10180,00			
000003743/002	30/07/2020	10180,00	000003743/005	20/08/2020	10180,00			
000003743/003	06/08/2020	10180,00						

Valor Por Extenso

QUARENTA E TRES MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base Calculo ICMS		Valor ICMS	Base Calculo ICMS Substituição		Valor ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 43.560,00
Valor Frete	Valor Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessórias		Valor do IPI	Valor Total da Nota
R\$ 0,00	0,0000	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 43.560,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social		Frete	Placa do Veiculo	UF	CNPJ
		9-Sem Frete			
Endereço		Município		UF	Inscrição Estadual
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido
28	0	-0-	0	0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

Código	Descrição dos Produtos	CEST	NCM/SH	CFOP	CST	Qtd	UN	Preço	% Valor		Total	BC ICMS	Valor ICMS	% ICM
									Desconto					
6912	PNEU 1000R20 RADIAL BORR. TRACAO 16 L. *	1600200	40112090	5405	060	10,00	UN	1.490,00	0,00	0,00	14.900,00	0,00	0,00	0,00
8762	PNEU 275/80 R 22.5 RADIAL MISTO DIRECIONAL 16 L.	1600200	40112090	5405	060	14,00	UN	1.560,00	0,00	0,00	21.840,00	0,00	0,00	0,00
2797	PNEU 295/80 R 22.5 RADIAL BORR. 16 L. **	1600200	40112090	5405	060	4,00	UN	1.705,00	0,00	0,00	6.820,00	0,00	0,00	0,00

*ITEM 01-A
**ITEM 24-A

DADOS ADICIONAIS

<p>Informações Complementares</p> <p>**BASE PIS/COFINS ANTECIPADO LEI 10147 21/12/00 R\$ 43560,00PROCON-PR WWW.PR.GOV.PR/PROCONPR RUA ALAMEDA CABRAL, 184 CENTRO CTBA-PR CEP 80410-210 0800-41-1512 FAX (41)3219-7400 ART. 17. 12. SAO INTERNAS AS OPERACOES COM MERCADORIAS ENTREGUES A CONSUMIDOR FINAL NAO CONTRIBUINTE DO IMPOSTO NO TERRITORIO DESTE ESTADO, INDEPENDENTEMENTE DO SEU DOMICILIO OU DA SUA EVENTUAL INSCRICAO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS EM OUTRA UNIDADE FEDERADA. VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 6950,40 (15,96 %) FONTE: IBPTBASE ICMS SUBST.: 43560,00 ICMS SUBST.: 5227,20</p>	Reservado ao Fisco
---	--------------------

Modelo danfe: Simples

Ces.NFe | CES Sistemas | 0800 721 2455 | www.csistemas.com.br

<p>Recebemos de VIA 1 PNEUS E AUTO CENTER LTDA (11422034000514), os produtos constantes neste DANFE - 307770/ OAMIS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME (20707920000151), conforme NF-e Número/Série: 3743/2 emitida em 24/07/2020 no valor de R\$ 43560,00</p>		<p>NF-e Nº 3743 Série: 2 Folha: 1/1</p>
Data do Recebimento	Identificação e Assinatura do receptor	

RECEBEMOS DE ITR Pneus OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Nº: 000012717
Fls. Série 1
Visto: 704

 ITR Pneus Estrada do Gan Bloco CD, Galp. BL B Sítio Cercado Curitiba / PR 81935-006 Tel.: (47) 30462550 / Fax:	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000012717 Folha 1/1 SÉRIE 1	 CHAVE DE ACESSO 4121 0915 4268 7400 0859 5500 1000 0127 1712 0028 8744
		CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ AUTORIZADORA

NATUREZA DA OPERAÇÃO Vnd.mer.adq.rec.ter.mer.suj.sub.tri.con.con.sb.	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO 141210213227441 29.09.2021 10:15:56
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9082004030	INSC. EST. SUBST. TRIB. CNPJ 15.426.874/0008-59

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO ME		20.707.920/0001-51	29.09.2021
ENDEREÇO RUA VICENTE MACHADO 2188	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85010-260	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 29.09.2021
MUNICÍPIO GUARAPUAVA	TELEFONE/FAX +55 42 3622 6363	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9067020020
			HORA DE SAÍDA 10:15:24

FATURA

000012717-1/001 - 13.10.2021 - 15.679,91 || 000012717-1/002 - 27.10.2021 - 15.679,91 || 000012717-1/003 - 10.11.2021 - 15.679,91 || 000012717-1/004 - 24.11.2021 - 15.679,91 ||
000012717-1/005 - 08.12.2021 - 15.679,91 || 000012717-1/006 - 22.12.2021 - 15.683,65.

BASE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	94.083,20
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NF
				94.083,20

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ
RAZÃO SOCIAL INTRACARGO TRANSPORTES LTDA		0			PR	05.911.234/0001-04
ENDEREÇO RODOVIA PR 280 13501		MUNICÍPIO PATO BRANCO			UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9029122404
QUANTIDADE 54	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA	CUBAGEM 11.876	PESO BRUTO 2.899,180 KG	PESO LÍQUIDO 2.899,180 KG	

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	VL. UNIT.	VL. TOTAL	Bc. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALICMS	ALIPI
9020444	10.00R20 149/146K D911 DRC 18L *	4011.20.90	260	5405	UN	20	1.948,00	38.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9020437	10.00R20 149/146L D651 DRC 18L	4011.20.90	260	5405	UN	8	1.793,00	14.344,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9020438	10.00R20 149/146K D841 DRC 18L	4011.20.90	260	5405	UN	12	1.876,00	22.512,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9020416	275/80R22.5 149/146L D721 DRC 16L **	4011.20.90	260	5405	UN	8	1.894,90	15.159,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16000601	6.50-10 10L TT AIND11 AEO COMP	4011.90.90	260	5405	UN	6	518,00	3.108,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	*ITEM 01 **ITEM 21												

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Manual de Garantia esta disponível através do site www.cantupneus.com.br ou www.pneustore.com.br ICMS já pago via Sub.Trib. Pedido de compra: 1-0062G00000itg ICMS retido anteriormente por substituição tributária. Base de cálculo ICMS Substituição R\$ 22.555,49 ICMS Retido R\$ 961,47 ICMS retido anteriormente por substituição tributária. Base de cálculo ICMS Substituição R\$ 22.555,49 ICMS Retido R\$ 961,47 ICMS retido anteriormente por substituição tributária. Base de cálculo ICMS Substituição R\$ 22.555,49 ICMS Retido R\$ 961,47 ICMS retido anteriormente por substituição tributária. Base de cálculo ICMS Substituição R\$ 22.555,49 ICMS Retido R\$ 961,47	RESERVADO AO FISCO
---	---------------------------

DANFE

705

VIAI
PNEUS E AUTO CENTER

VIA 1 PNEUS E AUTO CENTER LTDA
AV PORTO ALEGRE COM RUA SAO PAULO, 234, CENTRO
FRANCISCO BELTRAO - PR
CEP: 85.601-480
Fone: (46) 3524-2001

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0-Entrada 1-Saída 1

N.º 26.946

Série: 2

Folha: 1/1



Chave de Acesso da NFe para consulta de autenticidade
4121 0211 4220 3400 0190 5500 2000 0269 4610 8050 4845

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Natureza da operação: VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ

Inscrição Estadual: 9050550700 | Inscrição Estadual Subst. Tributário: | CNPJ: 11.422.034/0001-90

Protocolo de Autorização de uso: 141210025708776 05/02/2021 10:26:27

Número de registro DPEC:

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Razão Social/Nome: 307770/ OAMIS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME | CPF/CNPJ: 20.707.920/0001-51

Endereço: R VICENTE MACHADO, 2188 | Bairro/Distrito: CENTRO | Cep: 85010260

Município: GUARAPUAVA | Fone/Fax: (42) 30356431 | UF: PR | Inscrição Estadual: 9067020020

Data da Emissão: 05/02/2021

Data Saída/Entrada: 05/02/2021

Hora Saída/Entrada: 10:26:00

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
ODINHEIRO/001	05/02/2021	6694,00						

Valor por Extenso: SEIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	0,00	Valor do ICMS	0,00	Base Cálculo ICMS Substituição	0,00	Valor do ICMS Substituição	0,00	Valor Total dos Produtos	6.694,00
Valor do Frete	0,00	Valor do Seguro	0,00	Desconto	0,00	Outras Despesas	0,00	Valor do IPI	0,00
								Valor Total da Nota	6.694,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social: | Frete por Conta: Sem Frete | Placa do Veículo: | UF: | CPF/CNPJ:

Endereço: | Município: | UF: | Inscrição Estadual:

Quantidade: 16 | Espécie: 0 | Marca: -0- | Numeração: 0 | Peso Bruto: 0,00 | Peso Líquido: 0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CEST	NCM/SH	CFOP	CST	UN	QTDE	PREÇO	DESCONTO %	VALOR	TROCA	TOTAL	ALIQ ICMS
9258	PNEU 195 R 14 IMP. COMFORSER 8 LONAS		40112090	5.405	0060	UND	2,000	307,0000	0,00	0,00	0,00	614,00	0,00
35108	PNEU 195/70 R 15 APTANY	1800200	40119090	5.405	0060	UND	4,000	380,0000	0,00	0,00	0,00	1.520,00	0,00
8797	PNEU 205/75 R 15 APTANY	1800100	40119090	5.405	0060	UND	10,000	458,0000	0,00	0,00	0,00	4.560,00	0,00
ITEM 08-A													

CÁLCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal: 125393 | Valor Total dos Serviços: 0,00 | Base de Cálculo do ISSQN: 0,00 | Valor do ISSQN: 0,00

DADOS ADICIONAIS

Informações complementares: **BASE PIS/COFINS ANTECIPADO LEI 10147 21/12/00 R\$ 6694,00 PROCON-PR WWW.PR.GOV.PR/PROCONPR RUA ALAMEDA CABRAL, 184 CENTRO CTBA-PR CEP 80410-210 0800-41-1512 FAX (41)3219-7400. ART. 17, 12. SAO INTERNAS AS OPERACOES COM MERCADORIAS ENTREGUES A CONSUMIDOR FINAL NAO CONTRIBUINTE DO IMPOSTO NO TERRITORIO DESTE ESTADO, INDEPENDENTEMENTE DO SEU DOMICILIO OU DA SUA EVENTUAL INSCRICAO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS EM OUTRA UNIDADE FEDERADA. VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 1699,97 (25,40 %) FONTE: IBPTBASE ICMS SUBST.: 6694,00 ICMS SUBST.: 1204,92

Reservado ao fisco.

Modelo danfe: Padrão | Ces.NF-e: CES SISTEMAS 0660 721 2455 | www.cesistemas.com.br

Recebemos de VIA 1 PNEUS E AUTO CENTER LTDA(11422034000190), os produtos constantes neste DANFE - 307770/ OAMIS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME (20707920000151), conforme NF-e Número/Série: 26946/2 emitida em 05/02/2021 no valor de R\$ 6.694,00

Data de recebimento: | Identificação e Assinatura do receptor: | NF-e N.º: 26.946 Série: 2

RECEBI(EMOS) DE MAUER COMERCIO LTDA.
 OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM RECEBIDOS E
 SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

Prefeitura Municipal de Cantagalo
 Estado do Paraná
 Departamento de Compras e Licitação
 Fls.:
 Visto: No. 106 000.088.884
 SÉRIE 1

MAUER COMERCIO LTDA.



RUA GRACA ARANHA, 1100
 VARGEM GRANDE
 PINHAIS/PR
 CEP: 83321020 - FONE:
 4121412931
 WWW.MAUER.COM.BR

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
 DA NOTA FISCAL
 ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

1

No. 000.088.884
 SÉRIE 1
 FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

4121 0508 4233 7000 0143 5500 1000 0888 8411 5894
 1015

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDE DENTRO ESTADO C/ ST JA PAGA IMP TERCEIROS**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9038821072
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.:
 C.N.P.J.: 08.423.370/0001-43
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 141210100640663 11/05/2021 às 14:20:34-03:00

DESTINATÁRIO/REMETENTE
 NOME/RAZÃO SOCIAL: **OAMIS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**
 ENDEREÇO: **RUA VICENTE MACHADO, 2212**
 MUNICÍPIO: **GUARAPUAVA**
 FONE/FAX: 4236226363
 UF: PR
 CEP: 85010260
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9067020020
 C.N.P.J./C.P.F.: 20.707.920/0001-51
 DATA EMISSÃO: 11/05/2021
 BAIRRO/DISTRITO: **CENTRO**
 DATA SAÍDA/ENT: 11/05/2021
 HORA DA SAÍDA: 14:20:02

FATURAR/DUPLICATAS
 001 BOLETO BANCÁRIO 31/05/21 R\$997,62 002 BOLETO BANCÁRIO 20/06/21 R\$997,61 003 BOLETO BANCÁRIO 10/07/21 R\$997,61 004 BOLETO BANCÁRIO 30/07/21 R\$997,61

ÁLCULO DO IMPOSTO
 BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 0,00
 VALOR DO ICMS: 0,00
 BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST: 0,00
 VALOR DO ICMS ST: 0,00
 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 3.990,45
 VALOR DO FRETE: 0,00
 VALOR DO SEGURO: 0,00
 DESCONTO: 0,00
 DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00
 VALOR DO IPI: 0,00
 VALOR TOTAL DA NOTA: 3.990,45

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
 RAZÃO SOCIAL: **INTRACARGO TRANSP. LTDA**
 ENDEREÇO: **RUA JOAO OLTMAN, 115**
 MUNICÍPIO: **SAO JOSE DOS PINHAIS**
 UF: PR
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9054704698
 FRETE POR CONTA DE: **0 - REMETENTE**
 CÓDIGO ANTT:
 PLACA DO VEÍCULO:
 C.N.P.J./C.P.F.: 05.911.234/0004-57
 QUANT.: 9,00
 ESPÉCIE: **pneu**
 MARCA:
 NUMERAÇÃO:
 PESO BRUTO: 112,977
 PESO LÍQUIDO: 112,977

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CEST	CST	CFOP	UN	QTE	VALOR UNIT	VALOR IPI	V.ST. UNIT	V.UNIT +IPI+ST	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	% ICMS	% IPI
000578.2	PNEU 245/70R16 107H CF2000 COMFORSER	40111000	1600100	260	5405	UN	5,000	536,85	0,00	0,00	536,85	2.684,25	0,00	0,00	0	0
000596.2	PNEU 185R14C 102/100Q 8PR BSW CF300 COMFORSER	40119090	1600400	260	5405	UN	4,000	326,55	0,00	0,00	326,55	1.306,20	0,00	0,00	0	0

ITEM 08-B

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PEDIDO: 47787 VENDEDOR: ALEX
ICMS RETIDO POR ST CONFORME CONVENIO 85/93
 RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE GOMMA DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Identificação do emitente
GOMMA DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA
RUA ESPÍRITO SANTO, 121
SANTO ANTONIO Cep:83025-330
SAO JOSE DOS PINHAIS/PR
Fone: 554132628191

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA 1
1-SAÍDA
N. 000022074
SÉRIE 1
FOLHA 01/02



CHAVE DE ACESSO DA NF-E
4121 0928 7327 6800 0179 5500 1000 0220 7411 0031 2963

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA MERC. RECEB.TERC. C/ S.TRIBUT. CONT. SUBSTITUIDO
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 141210203593822 17/09/2021 11:10:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9076186844
INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.:
CNPJ/CPF: 28.732.768/0001-79

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL: OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME
CNPJ/CPF: 20.707.920/0001-51
DATA DE EMISSÃO: 17/09/2021
ENDEREÇO: R VICENTE MACHADO, 2188
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
CEP: 85010-260
DATA ENTRADA/SAÍDA: 17/09/2021
MUNICÍPIO: GUARAPUAVA
FONE/FAX: 4230356431
UF: PR
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9067020020
HORA ENTRADA/SAÍDA: 11:10:00

FATURA	001	002	003	004
17/10/2021	16/11/2021	16/12/2021	15/01/2022	
4.740,68	4.740,68	4.740,68	4.740,67	

VALOR DO IMPOSTO				
BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	18.962,71
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				18.962,71

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
RAZÃO SOCIAL: TRANSPAPUCARANA TRANSPORTES RODOVIARIOS E
FRETE POR CONTA: 0-REMETENTE
CÓDIGO ANTT:
PLACA DO VEÍCULO:
UF:
CNPJ/CPF: 07.770.042/0002-31
ENDEREÇO: ESTRADA DO GANCHINHO, 957
MUNICÍPIO: CURITIBA
UF: PR
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9056846473
QUANTIDADE: 48
ESPECIE: PNEUS
MARCA:
NUMERAÇÃO:
PESO BRUTO: 371,250
PESO LIQUIDO: 371,250

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SER.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
203814006	PNEU KAMA 175/65R14 82H HK-241	40111000	260	5405	UN	4,0000	281,7925	1.127,17	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
203814004	PNEU KAMA 175/70R14 84T BREEZE	40111000	260	5405	UN	12,0000	293,4750	3.521,70	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
203814002	PNEU KAMA 185/65R14 86H BREEZE	40111000	260	5405	UN	7,0000	301,6457	2.111,52	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
203814005	PNEU KAMA 185/70R14 88T BREEZE ITEM 10-B	40111000	260	5405	UN	11,0000	319,4473	3.513,92	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
214816034	PNEU HIFLY 245/70R16 10 7T VIGOROUS AT601	40111000	260	5405	UN	14,0000	620,6000	8.688,40	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Imposto Recolhido por Substituição - ART. 5º, II, ANEXO IX, DO RICMS/PR DECRETO 7871/2017 - DOE PR de 02.10.2017, onde o 'Cod.Produto: 203814006' Valor da Base de ST: R\$ 1187,74 Valor de ICMS ST: R\$ 131,73 Imposto Recolhido por Substituição - ART. 5º, II, ANEXO IX, DO RICMS/PR DECRETO 7871/2017 - DOE PR de 02.10.2017, onde o 'Cod.Produto: 203814004' Valor da Base de ST: R\$ 3667,07 Valor de ICMS ST: R\$ 406,71 Imposto Recolhido por Substituição - ART. 5º, II, ANEXO IX, DO RICMS/PR DECRETO 7871/2017 - DOE PR de 02.10.2017, onde o 'Cod.Produto: 203814002' Valor da Base de ST: R\$ 2224,99 Valor de ICMS ST: R\$ 246,77 Imposto Recolhido por Substituição - ART. 5º, II, ANEXO IX, DO RICMS/PR DECRETO 7871/2017 - DOE PR de 02.10.2017, onde o 'Cod.Produto: 203814005' Valor da Base de ST: R\$ 3702,73 Valor de ICMS ST: R\$ 410,67 Imposto Recolhido por Substituição - ART. 5º, II, ANEXO IX, DO RICMS/PR DECRETO 7871/2017 - DOE PR de 02.10.2017, onde o 'Cod.Produto: 214816034'	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE RODA BRASIL PNEUS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

 <p>Identificação do emitente RODA BRASIL PNEUS LTDA RUA ALIATAR SILVA, 10 SERTAO DE SANTA LUZIA Cep:88210-000 PORTO BELO/SC Fone: 4934420077</p>	<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA</p> <p>N. 000169838 SÉRIE 2 FOLHA 01/01</p>	
		<p>CHAVE DE ACESSO DA NF-E 4220 0906 8899 7700 0198 5500 2000 1698 3811 0003 8581</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada</p>

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342200153035182 29/09/2020 09:46:31-03:00
---	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL 254830943	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ 06.889.977/0001-98
---------------------------------	------------------------------	----------------------------

DESTINATARIO/REMETENTE		CNPJ/CPF		DATA DE EMISSÃO	
NOME/RAZÃO SOCIAL OAMIS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA ME		20.707.920/0001-51		29/09/2020	
ENDEREÇO RUA VICENTE MACHADO,2188		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 85010-260	
MUNICIPIO GUARAPUAVA		UF PR		HORA ENTRADA/SAÍDA 09:45:00	
FONE/FAX 4236226363		INSCRIÇÃO ESTADUAL 9067020020			

FATURA	001 29/10/2020 14.839,02	002 28/11/2020 14.839,02	003 28/12/2020 14.839,03						
--------	--------------------------------	--------------------------------	--------------------------------	--	--	--	--	--	--

VALOR DO IMPOSTO					
BASE DE CALCULO DO ICMS 35.868,96	VALOR DO ICMS 1.434,76	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 51.352,95	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 7.930,73	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 35.868,96	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 717,38	VALOR TOTAL DA NOTA 44.517,07

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL RODA BRASIL PNEUS LTDA		FRETE POR CONTA 0-EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 06.889.977/0001-98
ENDEREÇO RUA ALIATAR SILVA, 10		MUNICIPIO PORTO BELO	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL 254830943		
QUANTIDADE 44	ESPECIE VOLUMES	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 2190,600	PESO LÍQUIDO 2190,600	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
1016510PRT LHRII	PNEU 10-16.5 10PR TL HRI-802 - LOADMAX X	40117090	110	6403	UN	10,00000	365,80000	3.658,00 0	3.658,00	146,32	73,16	4.00%	2.00%
12580R1861 INSGI	PNEU 12.5/80-18 12PR TL R-4 QH603-N - SUPERGUIDER	40117090	110	6403	UN	20,00000	637,31000	12.746,20 0	12.746,20	509,85	254,92	4.00%	2.00%
195R24B120 TLSI	PNEU 19.5-24 12PR QH601 R4 TL - SUPERG UIDER	40117090	110	6403	UN	4,00000	1.428,690 000	5.714,76	5.714,76	228,59	114,30	4.00%	2.00%
175R25B016 TCSI	PNEU 17.5-25 16PR G2/L2 TL QH807- SUPE RGUIDER	40117090	110	6403	UN	10,00000	1.375,000 000	13.750,00	13.750,00	550,00	275,00	4.00%	2.00%

CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 30535	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<p>DADOS ADICIONAIS</p> <p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>CREDITO PRESUMIDO NAS SAIDAS DE PNEUS. CAMARAS-DE-AR E PROTETORES DE BORRACHA, TODOS NOVOS SUBSEQUENTE A IMPORTACAO DE MERCADORIA PARA COMERCIALIZACAO. TTD nº CONCESSAO N 125000001614860. Benefício: 409, PRAZO DE VIGENCIA Indeterminado Reducao de 8,5% da BC da ST de acordo com Convenio ICMS 21 de 2013, clausula II Se o pagamento for efetuado via DEPOSITO BANCARIO, o mesmo devera, OBRIGATORIAMENTE, ser identificado com o CNPJ do pagador. Protocolo: 342200153035182 -- Cubagem total dos produtos: 16,871405 --</p>	<p>RESERVADO AO FISCO</p>
--	----------------------------------

RECEBEMOS DE LINK COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Visto: NFE

Nº 000448738

SERIE 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



LINK COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA LTDA
RUA ARNOLDO HASS,100-
CENTRO-POMERODE-89107000
SC-BRA Tel:4732428000

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA

0-ENTRADA 1
1-SAIDA

Nº 000448738
SERIE 1
FOLHAS 1/1



CHAVE DE ACESSO

4221 1106 0895 2100 0143 5500 1000 4487 3810 0030 7102

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ autorizada.

NATUREZA DA OPERACAO
VENDA MERC ADQUI TERC SUJ REGIME ST CONTRIBUITE SUBSTITUTO

PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO
342210212819918 11/11/2021 9:30:12

INSCRICAO ESTADUAL
254730000

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO
099.024.828-1

CNPJ
06.089.521/0001-43

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL
OAMIS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA ME

CNPJ/CPF
20.707.920/0001-51

DATA DE EMISSAO
11/11/2021

ENDERECO
RUA VICENTE MACHADO 2188

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP
85010260

DATA ENTRADA/SAIDA

MUNICIPIO
CARAPUAVA

FONE/FAX
4236226363

UF
PR

INSCRICAO ESTADUAL
9067020020

HORA ENTRADA/SAIDA

FATURA

VENCIMENTO	22/11/2021	26/11/2021	1/12/2021
VALOR	5.319,47	5.319,47	5.321,06

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS 11.762,02	VALOR DO ICMS 470,48	BASE DE CALCULO ICMS ST 18.437,32	VALOR DO ICMS ST 2.848,24	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 12.854,67
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS 0,00	VALOR DO IPI 257,09
				VALOR TOTAL DA NOTA 15.960,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZAO SOCIAL EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	FRETE POR CONTA 0 - Emitente	COD. ANTT	PLACA VEICULO	UF	CPF/CNPJ 00.428.307/0007-83
ENDERECO LOCALIDADE MONTE ALEGRE 111 - ROD BR 470, KM 225 - INTERIOR	MUNICIPIO SAO CRISTOVAO DO SUL		UF SC	INSCRICAO ESTADUAL 255243200	
QUANTIDADE 4,00	ESPECIE VOLUMES	VOLUME m³ 3.1664	NUMERACAO	PESO BRUTO 340,00	PESO LIQUIDO 340,00

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

CODIGO	DESCRICAO DO PRODUTO/SERVICO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT.	VLR.TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	AL. ICMS	AL. IPI
P3195L2412PRTL4FO	PNEU 19.5L-24 12PR TL R-4 FORERUNNER	40117090	170	6.403	UN	4,0000	3.213,6675	12.854,67	11.762,02	470,48	257,09	4,00	2,00

ITEM 11-B

DADOS ADICIONAIS

INFORMACOES COMPLEMENTARES
ENTREGA DE MERCADORIA MEDIANTE IDENTIFICACAO DO RESPONSAVEL PELO RECEBIMENTO
MANUAL DE GARANTIA - WWW.MANUALDEGARANTIALINK.COM.BR
ST RETIDA CONF. ART. 53, ANEXO 3 DO RICMS/SC EM CONJUNTO COM CONVÊNIO 102/2017.
BASE DE CÁLCULO REDUZIDA NOS TERMOS DO CONVÊNIO ICMS 06/09
Vlr.Aprox.Tributos R\$ 6.055,84 (47,11 %) Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE VP IMPORTACAO DE MAT ELETRICO E FERRAMENTAS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
OAMIS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

 <p>VP IMPORTACAO DE MAT ELETRICO E FERRAMENTAS LTDA PREFEITO OSMAR CUNHA, 126 CENTRO FLORIANOPOLIS - SC CEP: 88015-100 / FONE: (048) 3879-3060</p>	<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRONICA</p> <p>0 - ENTRADA 1 1 - SAIDA 1</p> <p>Nº 280 SÉRIE 1 FOLHA 1 PAGINA 1 DE 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p> 
		<p>CHAVE DE ACESSO</p> <p>4221 0129 0840 8100 0137 5500 1000 0002 8010 0000 2932</p>
		<p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz</p>

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA SUJEITA AO REGIME DE ST
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 342210010471429 19/01/2021 16:19:06

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 258543159
INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.:
CNPJ: 29.084.081/0001-37

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL: OAMIS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ / CPF: 20.707.920/0001-51
DATA EMISSÃO: 19/01/2021
ENDEREÇO: R VICENTE MACHADO, 2188
BAIRRO / DISTRITO: CENTRO
CEP: 85010-260
MUNICÍPIO: GUARAPUAVA
UF: PR
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9067020020
HORA ENTRADA / SAÍDA:

TURA / DUPLICATA
(001 - 19/01/2021 - R\$ 173.838,71)

BASE DE CALCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
117.420,32		4.696,82		201.502,05		31.573,55		128.328,22	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR TOTAL DO IPI	
0,00		0,00		0,00		0,00		13.936,94	
								VALOR TOTAL DA NOTA	
								173.838,71	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL: R2 TRANSPORTE RODOVIARIO EIRELI
FRETE POR CONTA: 1-Contratação do Frete por conta do Destinatário (FOB)
CÓDIGO ANTT:
PLACA DO VEICULO:
UF:
CNPJ / CPF: 19.874.020/0001-10
ENDEREÇO: RODOVIA: BR-470 - INGO HERING, 5615
MUNICÍPIO: NAVEGANTES
UF: SC
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 257888110
QUANTIDADE: 120
ESPÉCIE:
MARCA:
NUMERAÇÃO:
PESO BRUTO: 5.596,0000
PESO LIQUIDO: 5.596,0000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	DESC	VALOR TOTAL	BASE CALCULO			VALOR			ALIQUOTA	
										ICMS	ICMS ST	ICMS	ICMS ST	IPI	ICMS	IPI	
325	PN SUPERGUIDER TL SKS-1 10-16.5-10PR	40117090	170	6403	UN	20	453,10	0,00	9.062,00	8.291,73	12.997,54	331,67	2.007,89	181,24	4,00	2,00	
326	PN SUPERGUIDER TL SKS-1 10-16.5-10PR	40117090	170	6403	UN	20	526,86	0,00	10.537,20	9.641,54	15.113,40	385,66	2.334,75	210,74	4,00	2,00	
327	PN SUPERGUIDER TL SKS-1 14-17.5-14PR	40117090	170	6403	UN	6	980,00	0,00	5.880,00	5.380,20	8.433,63	215,21	1.302,84	117,60	4,00	2,00	
328	PN SUPERGUIDER TL R-4 QH603 12.5/80-18-12PR	40117090	170	6403	UN	20	769,23	0,00	15.384,60	14.076,91	22.065,98	563,08	3.408,80	307,69	4,00	2,00	
329	PN SUPERGUIDER TL G-2/L-2 QH808 14.00-24-16PR	40118090	170	6403	UN	40	1.404,18	0,00	56.167,20	51.392,99	91.760,92	2.055,72	14.461,25	8.425,08	4,00	15,00	
330	PN SUPERGUIDER TL G-2/L-2 QH808 17.5-25-16PR	40118090	170	6403	UN	6	1.849,35	0,00	11.096,10	10.152,93	18.127,81	406,12	2.856,89	1.664,42	4,00	15,00	
331	PN SUPERGUIDER TL E-3/L-3 QH811 17.5-25-16PR	40118090	170	6403	UN	4	1.945,78	0,00	7.783,12	7.121,55	12.715,36	284,86	2.003,90	1.167,47	4,00	15,00	
332	PN SUPERGUIDER TL E-3/L-3 QH811 20.5-25-20PR	40118090	170	6403	UN	4	3.104,50	0,00	12.418,00	11.362,47	20.287,41	454,50	3.197,23	1.862,70	4,00	15,00	

ITEM 15-A

CALCULO DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00
BASE DE CALCULO DO ISSQN: 0,00
VALOR DO ISSQN: 0,00

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Info. ao Fisco: 6.403--: BC DE ICMS REDUZIDA CONFORME ARTIGO 103, INCISO II, DO ANEXO 2.
RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE DGI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Prefeitura Municipal de Cantagalo
 Estado do Paraná
 Departamento de Trib. e Licitacão
 N.º 000799620
 SÉRIE 1 - FOLHA 1/1
 Visto: 712

DATA E HORA IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR

DGI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

ROD JOSE TAVERNA 635 - 685 SL2 ARM. 1000M2
 CAMPINA GRANDE DO SUL, PR 83430-000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 N.º 000799620
 SÉRIE 1 - FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

4121 0857 4606 4400 0341 5500 1000 7996 2010 0119 1079

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERACAO
VENDA DENTRO DO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL 9040403636 INSCR EST DO SUBST TRIBUTARIO CNPJ 57.460.644/0003-41

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210189402787 31/08/2021 09:26:52

DESTINATARIO/REMETENTE

Nome/Razão Social: OAMIS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA ME
 CNPJ/CPF: 20.707.920/0001-51
 DATA DE EMISSÃO: 31/08/2021 09:29
 Endereço: RUA VICENTE MACHADO 2188
 BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
 CEP: 85010-260
 DATA SAÍDA/ENTRADA:
 Município: GUARAPUAVA
 FONE/FAX: (46) 3622 6363
 UF: PR
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9067020020
 HORA SAÍDA/ENTRADA:

FATURA
 Nr.: 001 Venc.: 30/09/21 Valor: 11.196,80 | Nr.: 002 Venc.: 01/11/21 Valor: 11.196,80 | Nr.: 003 Venc.: 29/11/21 Valor: 11.196,80 | Nr.: 004 Venc.: 29/12/21 Valor: 11.196,80
 Nr.: 005 Venc.: 28/01/22 Valor: 11.196,80

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DE ICMS	0,00	VALOR ICMS	0,00	BASE CALCULO ICMS ST	0,00	VALOR ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	55.984,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	55.984,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social: RETIRA
 FRETE POR CONTA: 1 - Destinatário (FOB)
 CODIGO ANTT
 PLACA VEICULO
 UF
 CNPJ/CPF
 Endereço:
 MUNICIPIO
 UF
 INSCRIÇÃO ESTADUAL
 QUANTIDADE: 16
 ESPÉCIE: VOLUMES
 MARCA
 NUMERAÇÃO
 PESO BRUTO: 1.520,00
 PESO LÍQUIDO: 1.520,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UN	QTDE	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL	DESC	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
104700ML	PNEU OTR 17.5-25 16PR MG2419 L-2 TL MALHOTRA ITEM 15-B	40118090	260	5405	PC	16,000	3.499,0000	55.984,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CALCULO DO ISSQN VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS


INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Informações Adicionais de Interesse do Fisco: IMPOSTO RETIDO ANTECIPADAMENTE POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA NOS TERMOS DO ARTIGO 20 - DO RICMS/PR DA LEI N. 11.580/96 - . INFORMAÇÃO AOS CLIENTES: FAVOR SEGUIR ORIENTAÇÕES DO COMUNICADO ENVIADO EM 14/05/2018, BEM COMO PROCEDER A LEITURA DO CONAMA 416/09 E INSTRUÇÃO DO IBAMA N. 1, DE 18/03/10, EM CASO DE DÚVIDA, ENTRE EM CONTATO PELO COLETA@BIGTIRES.COM.BR

RESERVADO AO FISCO

O SEGUINTE DOCUMENTO É UM SIMULADOR DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELA FABRIANTE DO ITEM 18.

VEJAMOS A BAIXO O CUSTO PARA AQUISIÇÃO DAS MERCADORIAS NO MES DE FEVEREIRO DE 2021, SENDO ESSA UMA COTAÇÃO DIRETA COM A FABRICANTE.

SIMULADOR DE PREÇO - REGIÃO:		PR	TABELA "A"							
DESCONTO:		A PRAZO - SEM DESCONTO	COMPRAS SUPERIORES A R\$ 500.001							
		Duplicata mínima é de R\$ 1.000,00 por vencimento;								
		Os preços da lista podem ser alterados a qualquer momento;								
		Esta lista estará em vigor à partir de Fevereiro.								
		88 Anos Fabricado no Brasil								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APLICAÇÃO	QTD E	TABELA - DESC. R\$	REDUÇÃO LIVRE COMERCI	IPI R\$	ST R\$	IPI %	%ST	PREÇO FINAL R\$
LINHA MOTO					STREET /STREETFIGHTER/WINNER/PREDATOR TT-TL					
MOTOCICLETA - G 4 x SUB 9										
100133	PNEUS 3.00-18 TRAIL SPORT 4L (T)	C/C	1	77,27	-	11,59	17,71	15%	19,93%	106,58
100257	PNEUS 90/90-18 STREETFIGHTER (T)	C/C	1	71,13	-	10,67	16,31	15%	19,93%	98,11
100296	PNEU 2.75-17 STREETFIGHTER (D/T)	C/C	1	56,29	-	8,44	12,90	15%	19,93%	77,64
100265	PNEU 60/100-17 STREETFIGHTER (D)	C/C	1	49,28	-	7,39	11,30	15%	19,93%	67,97
100266	PNEU 80/100-14 STREETFIGHTER (T)	C/C	1	56,73	-	8,51	13,00	15%	19,93%	78,24
100479	PNEU 90/80-16 STREETFIGHTER (T)	C/C	1	61,17	-	9,18	14,02	15%	19,93%	84,36
100253	PNEU 2.75-18 PREDATOR MF 4 (D)	C/C	1	60,03	-	9,01	13,76	15%	19,93%	82,80
100624	PNEU 2.75-18 PREDATOR MF4 S/CAM (D)	S/C	1	71,78	-	10,77	16,46	15%	19,93%	99,00
100648	PNEU 2.75-18 WINNER (D)	C/C	1	60,07	-	9,01	13,77	15%	19,93%	82,85
100252	PNEU 90/90-18 PREDATOR MR5 (T)	C/C	1	69,80	-	10,47	16,00	15%	19,93%	96,27
100625	PNEU 90/90-18 PREDATOR MR5 S/CAM (T)	S/C	1	81,58	-	12,24	18,70	15%	19,93%	112,52
100197	PNEU 90/90-18 REINF 57P MT96 (T)	C/C	1	71,09	-	10,66	16,30	15%	19,93%	98,06
100311	PNEU 100/90-18 PREDATOR (T)	C/C	1	94,12	-	14,12	21,58	15%	19,93%	129,82
100626	PNEU 100/90-18 PREDATOR S/CAMARA (T)	S/C	1	101,18	-	15,18	23,20	15%	19,93%	139,55
100649	PNEU 90/90-18 WINNER (T)	C/C	1	71,09	-	10,66	16,30	15%	19,93%	98,06
100675	PNEU 80/100-18 WINNER 4L S/CAM (D)	S/C	1	74,92	-	11,24	17,18	15%	19,93%	103,33
100677	PNEU 100/90-18 WINNER 4L C/CAM (T)	C/C	1	91,38	-	13,71	20,95	15%	19,93%	126,04
100663	PNEU 60/100-17 WINNER 4L C/CAM (D)	C/C	1	47,42	-	7,11	10,87	15%	19,93%	65,41
100664	PNEU 80/100-14 WINNER 4L C/CAM (T)	C/C	1	56,76	-	8,51	13,01	15%	19,93%	78,28
100676	PNEU 90/90-18 WINNER 57P SC (T)	S/C	1	85,66	-	12,85	19,64	15%	19,93%	118,14
100851	PNEU 2.75-18 48P SC WINNER (D)	S/C	1	71,87	-	10,78	16,48	15%	19,93%	99,13
100852	PNEU 60/100-17 33L SC WINNER (D)	S/C	1	53,73	-	8,06	12,32	15%	19,93%	74,11
100853	PNEU 80/100-14 49L SC WINNER (T)	S/C	1	60,24	-	9,04	13,81	15%	19,93%	83,09
100854	PNEU 100/90-18 56P SC WINNER (T)	S/C	1	101,86	-	15,28	23,35	15%	19,93%	140,50
LINHA MOTO					TRAIL - ON/OFF VIPER / ST6 / SUPERMAX TRAIL					
100327	PNEU 80/100-14 ST-6 (T)	C/C	1	56,76	-	8,51	13,01	15%	19,93%	78,28
100628	PNEU 60/100-17 ST-6 (D)	C/C	1	48,38	-	7,26	11,09	15%	19,93%	66,72
100619	PNEU 120/90-17 VIPER 4 LONAS (T)	C/C	1	112,15	-	16,82	25,71	15%	19,93%	154,68
100627	PNEU 275-18 ST 6 (D)	C/C	1	59,52	-	8,93	13,64	15%	19,93%	82,09
100183	PNEU 90/90-18 51J ST6 (T)	C/C	1	71,10	-	10,67	16,30	15%	19,93%	98,07
100301	PNEU 4.10-18 VIPER MT35 (T)	C/C	1	114,08	-	17,11	26,15	15%	19,93%	157,34
100313	PNEU 120/80-18 VIPER (T)	C/C	1	120,64	-	18,10	27,66	15%	19,93%	166,40
100338	PNEU 90/90-19 VIPER (D)	C/C	1	86,58	-	12,99	19,85	15%	19,93%	119,42
100339	PNEU 110/90-17 VIPER (T)	C/C	1	112,20	-	16,83	25,72	15%	19,93%	154,76
100534	PNEU 90/90-21 VIPER (D)	C/C	1	94,84	-	14,23	21,74	15%	19,93%	130,81
100298	PNEU 3.00-21 VIPER MT35 (D)	C/C	1	85,00	-	12,75	19,49	15%	19,93%	117,24

SIMULADOR DE PREÇO - REGIÃO:		PR		TABELA "A"					
DESCONTO:		A PRAZO - SEM DESCONTO		COMPRAS SUPERIORES A R\$ 500.001					
		Duplicata mínima é de R\$ 1.000,00 por vencimento;							
		Os preços da lista podem ser alterados a qualquer momento;							
LINHA AGRÍCOLA				FRONTEIRA / MHF / IMPLEMENTO / MILITAR - TT					
AGRÍCOLA - G 4 x SUB 12									
ARO "12"									
100303	PNEU 5.00/6-12 MICROCULTIVADO 4L	1	167,81	-	3,36	21,11	2%	12,33%	192,28
100512	PNEU 6.50/80-12 FRONTIERA 2 4L	1	177,77	-	3,56	22,36	2%	12,33%	203,69
ARO "15"									
100185	PNEU 5.60-15 MILITAR 4L	1	191,89	-	3,84	24,14	2%	12,33%	219,87
100513	PNEU 7.50 L 15 FRONTIERA 2 8L	1	427,01	-	8,54	53,72	2%	12,33%	489,27
100346	PNEU 400-15 MTF2 4L	1	113,14	-	2,26	14,23	2%	12,33%	129,64
100350	PNEU 11L15 MHF AGRÍCOLA 12L	1	483,24	-	9,66	60,79	2%	12,33%	553,70
ARO "16"									
100457	PNEU 6.00-16 IMPLEMENTO 6L	1	242,27	-	4,85	30,48	2%	12,33%	277,59
100254	PNEU 6.00-16 MTF2 6L	1	266,39	-	5,33	33,51	2%	12,33%	305,23
100742	PNEU 6.50-16 IMPLEMENTO 8L	1	266,65	-	5,33	33,54	2%	12,33%	305,52
100068	PNEU 6.50-16 MILITAR BL 10L	1	376,39	-	7,53	47,35	2%	12,33%	431,27
100255	PNEU 7.00-16 MILITAR 4X4 12L	1	519,99	-	10,40	65,41	2%	12,33%	595,80
100242	PNEU 7.50-16 MTF2 8 LONAS	1	425,47	-	8,51	53,52	2%	12,33%	487,51
100067	PNEU 7.50-16 FRONTIERA 8L	1	426,75	-	8,54	53,68	2%	12,33%	488,97
100954	PNEU 7.50-16 IMPLEMENTO 10L	1	369,01	-	7,38	46,42	2%	12,33%	422,81
100592	PNEU 7.50-16 TRANS.AGRIC.NHS 10L	1	451,31	-	9,03	56,77	2%	12,33%	517,11
100173	PNEU 9.00-16 IMPLEMENTO 10L	1	503,68	-	10,07	63,36	2%	12,33%	577,12
100352	PNEU 900-16 MTF2 10L	1	555,51	-	11,11	69,88	2%	12,33%	636,50
ARO "18"									
100595	PNEU 700-18 FRONTIERA 2 10 L	1	434,85	-	8,70	54,70	2%	12,33%	498,25
100537	PNEU 800-18 FRONTIERA 2 12 LONAS	1	495,64	-	9,91	62,35	2%	12,33%	567,91
100315	PNEU 7.50-18 MTF2 10L	1	460,88	-	9,22	57,98	2%	12,33%	528,07
100598	PNEU 7.50-18 TRANS.AGRIC.NHS10L	1	441,54	-	8,83	55,55	2%	12,33%	505,92
100330	PNEU 10,5/80-18 MAGGION MHF 10	1	660,05	-	13,20	83,03	2%	12,33%	756,29
100591	PNEU 10,5/80-18 MAGGION MHF 12	1	699,30	-	13,99	87,97	2%	12,33%	801,25
ARO "21"									
100816	PNEU 4.50-21 SELVAGEM 4L	1	145,29	-	2,91	18,28	2%	12,33%	166,48
LINHA AGRÍCOLA				SUPER MHF / FRONTIERA / IRRIGARE - TT					
AGRÍCOLA - G 4 x SUB 13									
ARO "15.5"									
100509	PNEU 400/60-15.5 SMHF I3 14L S/C	1	1.112,66	-	22,25	139,97	2%	12,33%	1.274,88
ARO "22.5"									
100563	PNEU 500/60-22.5 SUP. MHF 14 L	1	2.335,15	-	46,70	293,76	2%	12,33%	2.675,61
100520	PNEU 600/50-22,5 SUPER MHF 16L	1	2.809,87	-	56,20	353,48	2%	12,33%	3.219,54
ARO "24"									
100523	PNEU 8.3-24 FRONTIERA 2 R1 4L	1	613,45	-	12,27	77,17	2%	12,33%	702,89
100525	PNEU 8.3-24 FRONTIERA 2 R1 6L	1	633,70	-	12,67	79,72	2%	12,33%	726,09
100522	PNEU 9.5-24 FRONTIERA 2 R1 6L	1	746,79	-	14,94	93,94	2%	12,33%	855,67
100524	PNEU 9.5-24 FRONTIERA 2 R1 8L	1	773,43	-	15,47	97,30	2%	12,33%	886,20
100562	PNEU 12.4-24 IRRIGARE 4 LONAS	1	861,16	-	17,22	108,33	2%	12,33%	986,71
100518	PNEU 12.4-24 FRONTIERA 2 R1 6L	1	1.069,95	-	21,40	134,60	2%	12,33%	1.225,95
100529	PNEU 12.4-24 FRONTIERA 2 R1 8L	1	1.093,51	-	21,87	137,56	2%	12,33%	1.252,94
100528	PNEU 12.4-24 FRONTIERA 2 R1 10L	1	1.203,33	-	24,07	151,38	2%	12,33%	1.378,77
100527	PNEU 14.9-24 FRONTIERA 2 R1 6L	1	1.352,04	-	27,04	170,08	2%	12,33%	1.549,16
100526	PNEU 14.9-24 FRONTIERA 2 R1 8L	1	1.410,23	-	28,20	177,40	2%	12,33%	1.615,84
100519	PNEU 14.9-24 FRONTIERA 2 R1 10L	1	1.508,46	-	30,17	189,76	2%	12,33%	1.728,39
ARO "28"									
100543	PNEU 12.4-28 FRONTIERA 2 6LON	1	1.244,60	-	24,89	156,57	2%	12,33%	1.426,06
100541	PNEU 12.4-28 FRONTIERA 2 8LON	1	1.270,00	-	25,40	159,76	2%	12,33%	1.455,17
100602	PNEU 14.9-28 FRONTIERA 2 6 LONAS	1	1.819,76	-	36,40	228,92	2%	12,33%	2.085,08
100531	PNEU 14.9-28 FRONTIERA 2 8-LONAS	1	1.852,64	-	37,05	233,06	2%	12,33%	2.122,76
ARO "30"									
100532	PNEU 18.4-30 FRONTIERA 2 10 LONA	1	2.420,65	-	48,41	304,51	2%	12,33%	2.773,57
100533	PNEU 18.4-30 FRONTIERA 2 12 LONA	1	2.726,64	-	54,53	343,01	2%	12,33%	3.124,18
100622	PNEU 23.1-30 10L FRONTIERA 2	1	3.920,11	-	78,40	493,14	2%	12,33%	4.491,66
100623	PNEU 23.1-30 12L FRONTIERA 2	1	4.235,18	-	84,70	532,78	2%	12,33%	4.852,66
ARO "34"									
100620	PNEU 18.4-34 10 L FRONTIERA 2	1	2.679,11	-	53,58	337,03	2%	12,33%	3.069,72
100621	PNEU 18.4-34 12 L FRONTIERA 2	1	3.025,33	-	60,51	380,58	2%	12,33%	3.466,42

ITEM 18-A

O SEGUINTE DOCUMENTO É UM SIMULADOR DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELA FABRICANTE DO ITEM 18. **Prefeitura Municipal de Cantagalo**
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
 VEJAMOS A BAIXO O CUSTO PARA AQUISIÇÃO DAS MERCADORIAS NO MES DE SETEMBRO DE 2021, FLS.: _____
 SENDO ESSA UMA COTAÇÃO DIRETA COM A FABRICANTE. **75**

SIMULADOR DE PREÇO - REGIÃO:	PR	TABELA "A"
		COMPRAS SUPERIORES A R\$ 500.001



- Duplicata mínima é de R\$ 1.000,00 por vencimento;
- Os preços da lista podem ser alterados a qualquer momento;
- Esta lista estará em vigor a partir de SETEMBRO/2021.

88 Anos



CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APLICAÇÃO	QTD E	TABELA - DESC. R\$	REDUÇÃO LIVRE COMERCI	IPI R\$	ST R\$	IPI %	%ST	PREÇO FINAL R\$
LINHA MOTO				STREET / STREETFIGHTER / WINNER / PREDATOR TT-TL						
MOTOCICLETA - G 4 x SUB 9										
100133	PNEU 3.00-18 TRAIL SPORT 4L (T)	C/C	1	86,08	-	12,91	19,74	15%	19,93%	118,73
100296	PNEU 2.75-17 STREETFIGHTER (D/T)	C/C	1	67,10	-	10,06	15,38	15%	19,93%	92,55
100265	PNEU 60/100-17 STREETFIGHTER (D)	C/C	1	58,75	-	8,81	13,47	15%	19,93%	81,02
100266	PNEU 80/100-14 STREETFIGHTER (T)	C/C	1	67,62	-	10,14	15,50	15%	19,93%	93,26
100479	PNEU 90/80-16 STREETFIGHTER (T)	C/C	1	68,14	-	10,22	15,62	15%	19,93%	93,99
100253	PNEU 2.75-18 PREDATOR MF 4 (D)	C/C	1	66,88	-	10,03	15,33	15%	19,93%	92,25
100624	PNEU 2.75-18 PREDATOR MF4 S/CAM (D)	S/C	1	79,97	-	12,00	18,33	15%	19,93%	110,29
100648	PNEU 2.75-18 WINNER (D)	C/C	1	66,92	-	10,04	15,34	15%	19,93%	92,30
100252	PNEU 90/90-18 PREDATOR MR5 (T)	C/C	1	79,09	-	11,86	18,13	15%	19,93%	109,08
100625	PNEU 90/90-18 PREDATOR MR5 S/CAM (T)	S/C	1	94,13	-	14,12	21,58	15%	19,93%	129,83
100197	PNEU 90/90-18 REINF 57P MT96 (T)	C/C	1	79,20	-	11,88	18,16	15%	19,93%	109,24
100311	PNEU 100/90-18 PREDATOR (T)	C/C	1	104,86	-	15,73	24,04	15%	19,93%	144,63
100626	PNEU 100/90-18 PREDATOR S/CAMARA (T)	S/C	1	118,35	-	17,75	27,13	15%	19,93%	163,24
100649	PNEU 90/90-18 WINNER (T)	C/C	1	79,20	-	11,88	18,16	15%	19,93%	109,24
100675	PNEU 80/100-18 WINNER 4L S/CAM (D)	S/C	1	83,46	-	12,52	19,13	15%	19,93%	115,12
100677	PNEU 100/90-18 WINNER 4L C/CAM (T)	C/C	1	104,86	-	15,73	24,04	15%	19,93%	144,63
100663	PNEU 60/100-17 WINNER 4L C/CAM (D)	C/C	1	56,53	-	8,48	12,96	15%	19,93%	77,97
100664	PNEU 80/100-14 WINNER 4L C/CAM (T)	C/C	1	67,66	-	10,15	15,51	15%	19,93%	93,32
100676	PNEU 90/90-18 WINNER 57P SC (T)	S/C	1	95,43	-	14,31	21,88	15%	19,93%	131,62
100851	PNEU 2.75-18 48P SC WINNER (D)	S/C	1	80,07	-	12,01	18,36	15%	19,93%	110,43
100852	PNEU 60/100-17 33L SC WINNER (D)	S/C	1	62,85	-	9,43	14,41	15%	19,93%	86,69
100853	PNEU 80/100-14 49L SC WINNER (T)	S/C	1	70,47	-	10,57	16,16	15%	19,93%	97,20
100854	PNEU 100/90-18 56P SC WINNER (T)	S/C	1	118,02	-	17,70	27,06	15%	19,93%	162,78
101070	PN 110/80-14 WINNER 59P C/C (T)	S/C	1	88,51	-	13,28	20,29	15%	19,93%	122,08
101071	PN 110/80-14 WINNER 59P S/C (T)	S/C	1	100,90	-	15,13	23,13	15%	19,93%	139,17
LINHA MOTO				TRAIL - ON/OFF VIPER / ST6 / SUPERMAX TRAIL						
100327	PNEU 80/100-14 ST-6 (T)	C/C	1	67,66	-	10,15	15,51	15%	19,93%	93,32
100628	PNEU 60/100-17 ST-6 (D)	C/C	1	57,67	-	8,65	13,22	15%	19,93%	79,54
100619	PNEU 120/90-17 VIPER 4 LONAS (T)	C/C	1	134,93	-	20,24	30,93	15%	19,93%	186,10
100627	PNEU 275-18 ST 6 (D)	C/C	1	70,95	-	10,64	16,26	15%	19,93%	97,85
100183	PNEU 90/90-18 51J ST6 (T)	C/C	1	84,76	-	12,71	19,43	15%	19,93%	116,90
100301	PNEU 4.10-18 VIPER MT35 (T)	C/C	1	127,09	-	19,06	29,14	15%	19,93%	175,29
100313	PNEU 120/80-18 VIPER (T)	C/C	1	141,12	-	21,17	32,35	15%	19,93%	194,64
100338	PNEU 90/90-19 VIPER (D)	C/C	1	104,17	-	15,63	23,88	15%	19,93%	143,68
100339	PNEU 110/90-17 VIPER (T)	C/C	1	135,00	-	20,25	30,95	15%	19,93%	186,20
100534	PNEU 90/90-21 VIPER (D)	C/C	1	110,94	-	16,64	25,43	15%	19,93%	153,02
LINHA MOTO				SPORT / SPORTÍSSIMO						
100558	PNEU 100/80-17 S/C SPORTÍSSIMO (D)	S/C	1	115,74	-	17,36	26,53	15%	19,93%	159,64
100559	PNEU 110/70-17 S/C SPORTÍSSIMO (D)	S/C	1	118,88	-	17,83	27,25	15%	19,93%	163,97
100557	PNEU 130/70-17 S/C SPORTÍSSIMO (T)	S/C	1	165,56	-	24,83	37,96	15%	19,93%	228,35
100560	PNEU 140/70-17 S/C SPORTÍSSIMO (T)	S/C	1	187,40	-	28,11	42,96	15%	19,93%	258,48



Duplicata mínima é de R\$ 1.000,00 por vencimento;

Os preços da lista podem ser alterados a qualquer momento;

LINHA AGRÍCOLA

FRONTIEIRA / MHF / IMPLEMENTO / MILITAR - TT

AGRÍCOLA - G 4 x SUB 12

ARO "12"

100303	PNEU 5.00/6-12 MICROCULTIVADO 4L	1	194,43	-	3,89	24,46	2%	12,33%	222,78
100512	PNEU 6.50/80-12 FRONTIEIRA 2 4L	1	205,96	-	4,12	25,91	2%	12,33%	235,99

ARO "13"

100596	PNEU 6.45-13 4L PANDA C/C	1	189,34	-	3,79	23,82	2%	12,33%	216,95
--------	---------------------------	---	--------	---	------	-------	----	--------	--------

ARO "14"

100594	PNEU 5.90-14 4L PANDA C/C	1	180,75	-	3,62	22,74	2%	12,33%	207,10
--------	---------------------------	---	--------	---	------	-------	----	--------	--------

ARO "15"

100185	PNEU 5.60-15 MILITAR 4L	1	222,33	-	4,45	27,97	2%	12,33%	254,74
100593	PNEU 5.60-15 PANDA 4L C/C	1	173,98	-	3,48	21,89	2%	12,33%	199,35
100513	PNEU 7.50 L 15 FRONTIEIRA 2 8L	1	494,74	-	9,89	62,24	2%	12,33%	566,87
100346	PNEU 400-15 MTF2 4L	1	131,09	-	2,62	16,49	2%	12,33%	150,20
100350	PNEU 11L15 MHF AGRICOLA 12L	1	559,89	-	11,20	70,43	2%	12,33%	641,52

ARO "16"

100457	PNEU 6.00-16 IMPLEMENTO 6L	1	280,69	-	5,61	35,31	2%	12,33%	321,62
100254	PNEU 6.00-16 MTF2 6L	1	308,64	-	6,17	38,83	2%	12,33%	353,64
100742	PNEU 6.50-16 IMPLEMENTO 8L	1	308,94	-	6,18	38,86	2%	12,33%	353,98
100068	PNEU 6.50-16 MILITAR BL 10L	1	436,09	-	8,72	54,86	2%	12,33%	499,67
100255	PNEU 7.00-16 MILITAR 4X4 12L	1	602,47	-	12,05	75,79	2%	12,33%	690,30
100242	PNEU 7.50-16 MTF2 8 LONAS	1	492,96	-	9,86	62,01	2%	12,33%	564,83
100067	PNEU 7.50-16 FRONTIEIRA 8L	1	494,44	-	9,89	62,20	2%	12,33%	566,53
100954	PNEU 7.50-16 IMPLEMENTO 10L C/C	1	427,53	-	8,55	53,78	2%	12,33%	489,87
100458	PNEU 7.50-16 IMPLEMENTO 12L C/C	1	483,77	-	9,68	60,86	2%	12,33%	554,30
100459	PNEU 7.50-16 IMPLEMENTO 12L S/C	1	525,95	-	10,52	66,16	2%	12,33%	602,63
100592	PNEU 7.50-16 TRANS.AGRIC.NHS 10L	1	522,89	-	10,46	65,78	2%	12,33%	599,12
100173	PNEU 9.00-16 IMPLEMENTO 10L	1	583,57	-	11,67	73,41	2%	12,33%	668,65
100352	PNEU 900-16 MTF2 10L	1	643,62	-	12,87	80,97	2%	12,33%	737,46

ARO "18"

100595	PNEU 700-18 FRONTIEIRA 2 10 L	1	503,82	-	10,08	63,38	2%	12,33%	577,28
100537	PNEU 800-18 FRONTIEIRA 2 12 LONAS	1	574,26	-	11,49	72,24	2%	12,33%	657,98
100315	PNEU 7.50-18 MTF2 10L	1	533,98	-	10,68	67,17	2%	12,33%	611,83
100598	PNEU 7.50-18 TRANS.AGRIC.NHS10L	1	511,57	-	10,23	64,36	2%	12,33%	586,16
100330	PNEU 10,5/80-18 MAGGION MHF 10	1	764,74	-	15,29	96,20	2%	12,33%	876,24
100591	PNEU 10,5/80-18 MAGGION MHF 12	1	810,21	-	16,20	101,92	2%	12,33%	928,34

ARO "21"

100816	PNEU 4.50-21 SELVAGEM 4L	1	171,61	-	3,43	21,59	2%	12,33%	196,63
--------	--------------------------	---	--------	---	------	-------	----	--------	--------

LINHA AGRÍCOLA

SUPER MHF / FRONTIEIRA / IRRIGARE - TT

AGRÍCOLA - G 4 x SUB 13

ARO "15.5"

100509	PNEU 400/60-15.5 SMHF I3 14L S/C	1	1.326,80	-	26,54	166,91	2%	12,33%	1.520,25
--------	----------------------------------	---	----------	---	-------	--------	----	--------	----------

ARO "22.5"

100563	PNEU 500/60-22.5 SUP. MHF 14 L	1	2.784,58	-	55,69	350,30	2%	12,33%	3.190,57
100520	PNEU 600/50-22,5 SUPER MHF 16L	1	3.350,67	-	67,01	421,51	2%	12,33%	3.839,19

ARO "24"

100523	PNEU 8.3-24 FRONTIEIRA 2 R1 4L	1	731,52	-	14,63	92,02	2%	12,33%	838,18
100525	PNEU 8.3-24 FRONTIEIRA 2 R1 6L	1	755,67	-	15,11	95,06	2%	12,33%	865,84
100522	PNEU 9.5-24 FRONTIEIRA 2 R1 6L	1	890,52	-	17,81	112,03	2%	12,33%	1.020,35
100524	PNEU 9.5-24 FRONTIEIRA 2 R1 8L	1	922,29	-	18,45	116,02	2%	12,33%	1.056,76
100562	PNEU 12.4-24 IRRIGARE 4 LONAS	1	1.026,90	-	20,54	129,18	2%	12,33%	1.176,62
100518	PNEU 12.4-24 FRONTIEIRA 2 R1 6L	1	1.275,88	-	25,52	160,50	2%	12,33%	1.461,90
100529	PNEU 12.4-24 FRONTIEIRA 2 R1 8L	1	1.303,97	-	26,08	164,04	2%	12,33%	1.494,08
100528	PNEU 12.4-24 FRONTIEIRA 2 R1 10L	1	1.434,93	-	28,70	180,51	2%	12,33%	1.644,14
100527	PNEU 14.9-24 FRONTIEIRA 2 R1 6L	1	1.612,26	-	32,25	202,82	2%	12,33%	1.847,32
100526	PNEU 14.9-24 FRONTIEIRA 2 R1 8L	1	1.681,65	-	33,63	211,55	2%	12,33%	1.926,83
100519	PNEU 14.9-24 FRONTIEIRA 2 R1 10L	1	1.798,79	-	35,98	226,28	2%	12,33%	2.061,05

ARO "28"

100543	PNEU 12.4-28 FRONTIEIRA 2 6LON	1	1.484,14	-	29,68	186,70	2%	12,33%	1.700,53
100541	PNEU 12.4-28 FRONTIEIRA 2 8LON	1	1.514,43	-	30,29	190,51	2%	12,33%	1.735,23
100602	PNEU 14.9-28 FRONTIEIRA 2 6 LONAS	1	2.170,00	-	43,40	272,98	2%	12,33%	2.486,39
100531	PNEU 14.9-28 FRONTIEIRA 2 8-LONAS	1	2.209,21	-	44,18	277,92	2%	12,33%	2.531,31

ARO "30"

100532	PNEU 18.4-30 FRONTIEIRA 2 10 LONA	1	2.886,53	-	57,73	363,12	2%	12,33%	3.307,39
100533	PNEU 18.4-30 FRONTIEIRA 2 12 LONA	1	3.251,42	-	65,03	409,02	2%	12,33%	3.725,47
100622	PNEU 23.1-30 10L FRONTIEIRA 2	1	4.674,59	-	93,49	588,06	2%	12,33%	5.356,14
100623	PNEU 23.1-30 12L FRONTIEIRA 2	1	5.050,30	-	101,01	635,32	2%	12,33%	5.786,63

ITEM 18-B

ARO "34"

100620	PNEU 18.4-34 10 L FRONTIEIRA 2	1	3.194,74	-	63,89	401,89	2%	12,33%	3.660,53
100621	PNEU 18.4-34 12 L FRONTIEIRA 2	1	3.607,60	-	72,15	453,83	2%	12,33%	4.133,58

VIAI
PNEUS E AUTO CENTER

VIA 1 PNEUS E AUTO CENTER LTDA
AV PORTO ALEGRE COM RUA SAO PAULO, 234, CENTRO
FRANCISCO BELTRAO - PR
CEP: 85.601-480
Fone: (46) 3524-2001

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0-Entrada 1-Saída 1

N.º 26.943

Série: 2

Folha: 1/1

REIMPRESSÃO DANFE 7/7



41 21 0211 4220340001 90550020000269431 109703563

Chave de Acesso da NFe para consulta de autenticidade
4121 0211 4220 3400 0190 5500 2000 0269 4311 0970 3563

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Protocolo de Autorização de uso
141210025081263 04/02/2021 18:10:11

Número de registro DPEC

Natureza da operação
VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ

Inscrição Estadual 9050550700 Insc. Estadual Subst. Tributário CNPJ 11.422.034/0001-90

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Razão Social/Nome 307770/ OAMIS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME CPF/CNPJ 20.707.920/0001-51

Endereço R VICENTE MACHADO, 2188 Bairro/Distrito CENTRO Cep 85010260

Município GUARAPUAVA Fone/Fax (42) 30356431 UF PR Inscrição Estadual 9067020020

Data da Emissão 04/02/2021
Data Saída/Entrada 04/02/2021
Hora Saída/Entrada 17:21:00

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
0DINHEIRO/001	04/02/2021	11979,00						

Valor por Extenso
ONZE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS

CÁLCULO DO IMPOSTO		Valor do ICMS		Base Cálculo ICMS Substituição		Valor do ICMS Substituição		Valor Total dos Produtos	
Base de Cálculo do ICMS	0,00	Valor do ICMS	0,00	Base Cálculo ICMS Substituição	0,00	Valor do ICMS Substituição	0,00	Valor Total dos Produtos	11.979,00
Valor do Frete	0,00	Valor do Seguro	0,00	Desconto	0,00	Outras Despesas	0,00	Valor do IPI	0,00
								Valor Total da Nota	11.979,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social Frete por Conta B-Sem Frete Placa do Veículo UF CPF/CNPJ

Endereço Município UF Inscrição Estadual

Quantidade 29 Espécie 0 Marca -0- Numeração 0 Peso Bruto 0,00 Peso Líquido 0,00

DADOS DO PRODUTO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CEST	NCM/SH	CFOP	CST	UN	QTDE	PREÇO	DESCONTO %	VALOR	TROCA	TOTAL	ALIQ ICMS
7512	CAMARÁ 10.5/12.5-80-18 QBOM	1600800	40139000	5.405	0060	UND	5,000	112,0000	0,00	0,00	0,00	560,00	0,00
51	PNEU 215/75 R 17.5 LING LONG	1600200	40112080	5.405	0060	UND	12,000	682,0000	0,00	0,00	0,00	8.184,00	0,00
8100	PNEU 275/80 R 22.5 IMP. LING LONG MISTO LL A 08 A	1600200	40112090	5.405	0060	UND	2,000	1.475,0000	0,00	0,00	0,00	2.950,00	0,00
1332	PROTETOR ARO 20 PROTETOR ARO 20	1600800	40139000	5.405	0060	UND	10,000	28,5000	0,00	0,00	0,00	285,00	0,00
ITEM 21-A													

CÁLCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal 125393 Valor Total dos Serviços 0,00 Base de Cálculo do ISSQN 0,00 Valor do ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS

Informações complementares
**BASE PIS/COFINS ANTECIPADO LEI 10147 21/12/00 R\$ 11979,00PROCON-PR WWW.PR.GOV.PR/PROCONPR RUA ALAMEDA CABRAL, 184 CENTRO CTBA-PR CEP 80410-210 0800-41-1512 FAX (41)3219-7400. ART. 17. 12. SAO INTERNAS AS OPERACOES COM MERCADORIAS ENTREGUES A CONSUMIDOR FINAL NAO CONTRIBUINTE DO IMPOSTO NO TERRITORIO DESTE ESTADO, INDEPENDENTEMENTE DO SEU DOMICILIO OU DA SUA EVENTUAL INSCRICAO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS EM OUTRA UNIDADE FEDERADA. VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 3654,08 (30,50 %) FONTE: IBPTBASE ICMS SUBST.: 11979,00 ICMS SUBST.: 2156,22

Reservado ao fisco.

Modelo danfe: Padrão Ces.NF-e CES/SISTEMAS 0800 721 2455 www.cesistemas.com.br

Recebemos de VIA 1 PNEUS E AUTO CENTER LTDA(11422034000190), os produtos constantes neste DANFE - 307770/ OAMIS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME (20707920000151), conforme NF-e Número/Série: 26943/2 emitida em 04/02/2021 no valor de R\$ 11979,00

Data de recebimento Identificação e Assinatura do receptor

NF-e N.º 26.943 Série: 2

Folha: 1/1



VIA 1 PNEUS E AUTO CENTER LTDA

ROD. PR-483, 771, AGUA BRANCA
FRANCISCO BELTRAO - PR
CEP: 85.601-195
Fone: (46) 3524-5687

Email:

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletronica

0-Entrada 1- Saída 1

Nº: **5006**
Série: **2**
Folha: 1/1

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação

REIMPRESSAO DANFE



4121111422034000514550020000050061407997617

Chave de Acesso da NFe para consulta de autenticidade

4121111422034000514550020000050061407997617

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NFe
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da sefaz autorizada

Natureza da Operação VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ			Protocolo Autorização do uso 141210245773606 08/11/2021		
Inscrição Estadual 9057472585	Insc. Estadual Subst. Tributário	CNPJ 11422034000514	Registro EPEC		

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Razão Social/Nome 307770/ OAMIS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME			CPF/CNPJ 20707920000151	Data da Emissão 08/11/2021	
Endereço R VICENTE MACHADO, 2188		Bairro CENTRO	CEP 85010260	Data saída/Entrada 08/11/2021	
Município GUARAPUAVA	UF PR	Fone/Fax 4230356431	Inscrição Estadual 9067020020	Hora saída/Entrada 15:30:00	

FATURA/DUPLICATA

Duplicata ODINHEIRO/001	Vencimento 08/11/2021	Valor 13400,00	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
----------------------------	--------------------------	-------------------	-----------	------------	-------	-----------	------------	-------

Valor Por Extenso
TREZE MIL, QUATROCENTOS REAIS

CÁLCULO DO IMPOSTO

se Calculo ICMS		Valor ICMS	Base Calculo ICMS Substituição		Valor ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
Valor Frete	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 13.400,00
Valor Seguro	0,0000	Desconto	Outras Despesas Acessórias		Valor do IPI	Valor Total da Nota
R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 13.400,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social		Frete 9-Sem Frete	Placa do Veiculo	UF	CNPJ
Endereço		Município		UF	Inscrição Estadual
Quantidade 6	Espécie 0	Marca -0-	Numeração	Peso Bruto 0	Peso Líquido 0,00

DADOS DO PRODUTO

Código	Descrição dos Produtos	CEST	NCM/SH	CFOP	CST	Qtde	UN	Preço	%	Valor	Total	BC	Valor	%
											ICMS	ICMS	ICM	
7792	PNEU 275/80 R 22.5 BORR. RADIAL NAC S/C 16 L.		40112090	5405	060	2,00	UN	2.300,00	0,00	0,00	4.600,00	0,00	0,00	0,00
7843	PNEU 295/80 R 22.5 BORR. RADIAL S/C 16 L.		40112090	5405	060	2,00	UN	2.500,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
8606	PNEU 295/80 R 22.5 RADIAL S/C FS LISO	1600200	40111000	5405	060	2,00	UN	1.900,00	0,00	0,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00

ITEM 24-B

DADOS ADICIONAIS

<p>Informações Complementares</p> <p>**BASE PIS/COFINS ANTECIPADO LEI 10147 21/12/00 R\$ 13400,00PROCON-PR WWW.PR.GOV.PR/PROCONPR RUA ALAMEDA CABRAL, 184 CENTRO CTBA-PR CEP 80410-210 0800-41-1512 FAX (41)3219-7400 ART. 17. 12. SAO INTERNAS AS OPERACOES COM MERCADORIAS ENTREGUES A CONSUMIDOR FINAL NAO CONTRIBUINTE DO IMPOSTO NO TERRITORIO DESTE ESTADO, INDEPENDENTEMENTE DO SEU DOMICILIO OU DA SUA EVENTUAL INSCRICAO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS EM OUTRA UNIDADE FEDERADA. VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 1472,00 (10,99 %) FONTE: IBPTBASE ICMS SUBST.: 13400,00 ICMS SUBST.: 1608,00</p>	Reservado ao Fisco
---	--------------------

Modelo danfe: Simples

Ces.NF-e | CES Sistemas | 0800 721 2455 | www.cesistemas.com.br

<p>Recebemos de VIA 1 PNEUS E AUTO CENTER LTDA (11422034000514), os produtos constantes neste DANFE - 307770/ OAMIS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME (20707920000151), conforme NF-e Número/Série: 5006/2 emitida em 08/11/2021 no valor de R\$ 13400,00</p>		<p>NF-e Nº 5006 Série: 2 Folha: 1/1</p>
Data do Recebimento	Identificação e Assinatura do recebedor	

Recebemos de COMERCIO DE CAMARAS DE AR SWG LTDA os itens constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Valor R\$ 73.077,82 | Destinatário: OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA | RUA VICENTE

DATA DE RECEBIMENTO	CERTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		Nº 000.025.381 SÉRIE 2
---------------------	--	--	---------------------------



COMERCIO DE CAMARAS DE AR SWG LTDA
RUA HELIO DIRCEU WOITIKIW, 134 - PINHEIRINHO
81.870-350 - Curitiba, PR - Fone: (41) 3248-8089
- swg@swgcamarasdear.com.br

DANFE
Documento auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
1 - Saída **1**
2 - Entrada
Nº 25.381
SÉRIE 2
Folha 1 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO DA NF-E PARA CONSULTA DE AUTENTICIDADE
4121 0205 4645 2000 0179 5500 2000 0253 8110 0158 1414
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141210037933711

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de mercadoria, adquirida ou recebida de terceiros, suj

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
9028428020		05.464.520/0001-79

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
RAZÃO SOCIAL / NOME OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA		20.707.920/0001-51	22/02/2021
LOGRADOURO	BAIRRO	CEP	DATA DE SAÍDA / ENTRADA
RUA VICENTE MACHADO, 2188	CENTRO	85.010-260	
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Guarapuava	4236226363	PR	9067020020
HORA DA SAÍDA / ENTRADA			

FATURA / DUPLICATA

Número	1º 25381/1	2º 25381/2	3º 25381/3	4º 25381/4
Vencido	24/03/2021	23/04/2021	23/05/2021	22/06/2021
Valor R\$	18.269,46	18.269,46	18.269,46	18.269,44

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	73.077,82
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR APROX. DOS TRIBUTOS			VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00			73.077,82	

TRANSPORTADOR E VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL / NOME	FRETE POR CONTA	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
PLAV TRANSPORTADORA LTDA - ME	1 - EMITENTE 3 - TERCEIROS 2 - DESTINATÁRIO 4 - SEM FRETE			02.002.453/0001-82
LOGRADOURO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
RUA ERNANI INOCENCIO DE MEDEIROS, 350	Cascavel	PR	9066477883	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO
173	VOLUMES			2.600,000 kg
			PESO LÍQUIDO	2.600,000 kg

DADOS DOS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIC. ICMS	ALIC. IPI
00630	CAMARA DE AR QBOM 1000 x 20 TC 131 Valor Aproximado dos Tributos: Federal R\$ 2.582,24 (16,77%) Estadual R\$ 2.771,64 (18,00%) . Fonte IBPT.	40131090	060	5405	un	200,00	76,99	15.398,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00407	CAMARA DE AR QBOM 1100 x 22 TC 131 Valor Aproximado dos Tributos: Federal R\$ 771,42 (16,77%) Estadual R\$ 828,00 (18,00%) . Fonte IBPT.	40131090	060	5405	un	50,00	92,00	4.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00405	CAMARA DE AR QBOM 900 x 20 TC 131 Valor Aproximado dos Tributos: Federal R\$ 603,64 (16,77%) Estadual R\$ 647,91 (18,00%) . Fonte IBPT.	40131090	060	5405	un	50,00	71,99	3.599,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01029	CAMARA DE AR QBOM AGQ 12.4 X 28 TR 218 A Valor Aproximado dos Tributos: Federal R\$ 249,87 (16,77%) Estadual R\$ 268,20 (18,00%) . Fonte IBPT.	40139000	060	5405	un	10,00	149,00	1.490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01112	CAMARA DE AR TORTUGA 1100 X 20 TC 131 ROLO Valor Aproximado dos Tributos: Federal R\$ 407,88 (16,77%) Estadual R\$ 437,80 (18,00%) . Fonte IBPT.	40131090	060	5405	un	20,00	121,61	2.432,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00014	CAMARA DE AR TORTUGA AG 1416 TR 15 Valor Aproximado dos Tributos: Federal R\$ 402,40 (16,77%) Estadual R\$ 431,91 (18,00%) . Fonte IBPT.	40131090	060	5405	un	50,00	47,99	2.399,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00063	CAMARA DE AR TORTUGA AG 1624 TR 218 A Valor Aproximado dos Tributos: Federal R\$ 73,79 (16,77%) Estadual R\$ 79,20 (18,00%) . Fonte IBPT.	40139000	060	5405	un	4,00	110,00	440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00047	CAMARA DE AR TORTUGA AG 1916 TR 15 Valor Aproximado dos Tributos: Federal R\$ 632,40 (16,77%) Estadual R\$ 678,78 (18,00%) . Fonte IBPT.	40139000	060	5405	un	50,00	75,42	3.771,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
ICMS recolhido anteriormente por Substituição Tributária conforme RICMS/PR Decreto 7.871/2017 Artigo 5 Anexo IX	
Pedido:	

Recebemos de COMERCIO DE CAMARAS DE AR SWG LTDA os itens constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Valor R\$ 74.989,00 | Destinatário: OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA | RUA VICENTE

DATA DE RECEBIMENTO

CERTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



Nº 000.031.052
SÉRIE 2



COMERCIO DE CAMARAS DE AR SWG LTDA
RUA HELIO DIRCEU WOITIKIW, 134 - PINHEIRINHO
81.870-350 - Curitiba, PR - Fone: (41) 3248-8089
- swg@swgcamarasdear.com.br

DANFE
Documento auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
1 - Saída
2 - Entrada **1**
Nº 31.052
SÉRIE 2
Folha 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO DA NF-E PARA CONSULTA DE AUTENTICIDADE
4121 1005 4645 2000 0179 5500 2000 0310 5210 0173 3519

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141210231198005

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria, adquirida ou recebida de terceiros, suj

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9028428020

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

05.464.520/0001-79

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL / NOME

OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ / CPF

20.707.920/0001-51

DATA DA EMISSÃO

21/10/2021

LOGRADOURO

RUA VICENTE MACHADO, 2188

BAIRRO

CENTRO

CEP

85.010-260

DATA DE SAÍDA / ENTRADA

MUNICÍPIO

Guarapuava

FONE / FAX

4236226363

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9067020020

HORA DA SAÍDA / ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Número	1º	2º	3º	4º	5º
Vencido	31052/1	31052/2	31052/3	31052/4	31052/5
Valor R\$	20/11/2021	20/12/2021	19/01/2022	18/02/2022	20/03/2022
	14.997,80	14.997,80	14.997,80	14.997,80	14.997,80

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	74.989,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA			
0,00	74.989,00			

TRANSPORTADOR E VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL / NOME	FRETE POR CONTA	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
PLAV TRANSPORTADORA LTDA - ME	0 - Emitente			02.002.453/0001-82
LOGRADOURO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
RUA ERNANI INOCENCIO DE MEDEIROS, 350	Cascavel	PR	9066477883	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO
200	VOLUMES			2.700,000 kg
PESO LÍQUIDO	2.700,000 kg			

DADOS DOS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS

ITEM 26-B

ITEM 28-B

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIC. ICMS	ALIC. IPI
00630	CAMARA DE AR QBOM 1000 x 20 TC 131 Valor Aproximado dos Tributos: Federal R\$ 7.294,11 (16,77%) Estadual R\$ 7.829,10 (18,00%) . Fonte IBPT.	40131090	060	5405	unid	500,00	86,99	43.495,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00052	CAMARA DE AR TORTUGA FE 2525 TR 220 Valor Aproximado dos Tributos: Federal R\$ 3.186,13 (16,77%) Estadual R\$ 3.419,82 (18,00%) . Fonte IBPT.	40139000	060	5405	unid	100,00	189,99	18.999,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00425	PROTETOR ARO 20 SBN Valor Aproximado dos Tributos: Federal R\$ 1.680,58 (13,45%) Estadual R\$ 2.249,10 (18,00%) . Fonte IBPT.	40129090	060	5405	unid	500,00	24,99	12.495,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

ICMS recolhido anteriormente por Substituição Tributária conforme RICMS/PR Decreto 7.871/2017 Artigo 5 Anexo IX

RESERVADO AO FISCO

Pedido: 173341

Recebemos de COMERCIO DE CAMARAS DE AR SWG LTDA os itens constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Valor R\$ 73.077,82 | Destinatário: OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA | RUA VICENTE

DATA DE RECEBIMENTO CERTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



Nº 000.025.381
SÉRIE 2



COMERCIO DE CAMARAS DE AR SWG LTDA
RUA HELIO DIRCEU WOITIKIW, 134 - PINHEIRINHO
81.870-350 - Curitiba, PR - Fone: (41) 3248-8089
- swg@swgcamarasdear.com.br

DANFE
Documento auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

1 - Saída
2 - Entrada **1**

Nº 25.381
SÉRIE 2
Folha 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO DA NF-E PARA CONSULTA DE AUTENTICIDADE
4121 0205 4645 2000 0179 5500 2000 0253 8110 0158 1414

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141210037933711

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria, adquirida ou recebida de terceiros, suj

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9028428020

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

05.464.520/0001-79

DADOS DOS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS (Continuação...)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIC. ICMS	ALIC. IPI
00547	CAMARA DE AR TORTUGA AG 2018 TR 15 Valor Aproximado dos Tributos: Federal R\$ 533,24 (16,77%) Estadual R\$ 572,35 (18,00%) . Fonte IBPT.	40139000	060	5405	un	30,00	105,99	3.179,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00077	CAMARA DE AR TORTUGA AG 2338 TR 218 A Valor Aproximado dos Tributos: Federal R\$ 148,91 (16,77%) Estadual R\$ 159,83 (18,00%) . Fonte IBPT. 12.4X38	40139000	060	5405	un	4,00	221,99	887,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00437	CAMARA DE AR TORTUGA AG 2415 TR 218 A Valor Aproximado dos Tributos: Federal R\$ 297,48 (16,77%) Estadual R\$ 319,30 (18,00%) . Fonte IBPT. 400/60-15.5	40139000	060	5405	un	10,00	177,39	1.773,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00068	CAMARA DE AR TORTUGA AG 3026 TR 218 A Valor Aproximado dos Tributos: Federal R\$ 425,94 (16,77%) Estadual R\$ 457,18 (18,00%) . Fonte IBPT. 19.5X24	40139000	060	5405	un	10,00	253,99	2.539,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00072	CAMARA DE AR TORTUGA AG 3030 TR 218 A Valor Aproximado dos Tributos: Federal R\$ 436,02 (16,77%) Estadual R\$ 468,00 (18,00%) . Fonte IBPT. 18.4X30	40139000	060	5405	un	10,00	260,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00073	CAMARA DE AR TORTUGA AG 4132 TR 218 A Valor Aproximado dos Tributos: Federal R\$ 340,09 (16,77%) Estadual R\$ 365,03 (18,00%) . Fonte IBPT. 24.5X32	40139000	060	5405	un	4,00	506,99	2.027,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00052	CAMARA DE AR TORTUGA FE 2525 TR 220 Valor Aproximado dos Tributos: Federal R\$ 1.467,37 (16,77%) Estadual R\$ 1.575,00 (18,00%) . Fonte IBPT. 1400X24	40139000	060	5405	un	50,00	175,00	8.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00059	CAMARA DE AR TORTUGA FE 3026 TRJ 1175 Valor Aproximado dos Tributos: Federal R\$ 444,40 (16,77%) Estadual R\$ 477,00 (18,00%) . Fonte IBPT. 20.5X25	40139000	060	5405	un	10,00	265,00	2.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03107	PROTETOR ARO 16 ECOBARR Valor Aproximado dos Tributos: Federal R\$ 36,54 (4,20%) Estadual R\$ 156,60 (18,00%) . Fonte IBPT.	40129010	060	5405	un	50,00	17,40	870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03108	PROTETOR ARO 20 ECOBARR Valor Aproximado dos Tributos: Federal R\$ 80,61 (4,20%) Estadual R\$ 345,46 (18,00%) . Fonte IBPT.	40129010	060	5405	un	80,00	23,99	1.919,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03109	PROTETOR ARO 22 ECOBARR Valor Aproximado dos Tributos: Federal R\$ 113,36 (4,20%) Estadual R\$ 485,82 (18,00%) . Fonte IBPT.	40129010	060	5405	un	100,00	26,99	2.699,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00914	PROTETOR ARO 24 SBN Valor Aproximado dos Tributos: Federal R\$ 109,20 (4,20%) Estadual R\$ 468,00 (18,00%) . Fonte IBPT.	40129090	060	5405	un	50,00	52,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00915	PROTETOR SBN ARO 25 420 MM Valor Aproximado dos Tributos: Federal R\$ 270,90 (4,20%) Estadual R\$ 1.161,00 (18,00%) . Fonte IBPT.	40129090	060	5405	un	50,00	129,00	6.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ITEM 28-A

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

158131
Pedido:

RESERVADO AO FISCO

--



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OAMIS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 20.707.920/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:09:05 do dia 01/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/05/2022.

Código de controle da certidão: **D6D3.56F7.9100.0CCA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.707.920/0001-51

Razão Social: OAMIS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Endereço: RUA VICENTE MACHADO 2188 / CENTRO / GUARAPUAVA / PR / 85010-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/12/2021 a 30/12/2021

Certificação Número: 2021120102112804112636

Informação obtida em 01/12/2021 11:08:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OAMIS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.707.920/0001-51
Certidão nº: 55448010/2021
Expedição: 01/12/2021, às 11:10:13
Validade: 29/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OAMIS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.707.920/0001-51**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Município de Cantagalo - 2021

Saldos da licitação (resumido)

Produto	Lote/Item		Tp	Saldo	Marca	Fornecedor	Unitário	Valor/Qtde		Requisição		Saldo	
	Qtde	Valor						Total	Requisitado	Andamento	Qtde	Valor	
Licitação: Pregão 6/2021													
23246 PNEU RODOVIÁRIO 295/80/22,5 RADIAL BDRACHUDO	001/001	Q	X BRI			70618-3 OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	1.819,19	20,00	5,00	0,00	15,00	27.287,85	
23223 PNEU 1000X20 BDRACHUDO RADIAL MISTO PARA CAMINHÃO 6X4	001/002	Q	GOODRIDE			70618-3 OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	1.819,00	50,00	30,00	0,00	20,00	36.380,00	
23237 PNEU 17,5/25, 18 LONAS	001/005	Q	SUPERGUIDER			70618-3 OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	3.805,00	12,00	5,00	0,00	7,00	26.635,00	
23230 PNEU 185 R14 CARGA RADIAL	001/008	Q	COMFORSER			70618-3 OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	370,00	20,00	9,00	0,00	11,00	4.070,00	
23232 PNEU 185/70 R 14	001/010	Q	KAMA			70618-3 OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	305,00	50,00	48,00	0,00	2,00	610,00	
23233 PNEU 19,5X24 12 LONAS	001/011	Q	SUPERGUIDER			70618-3 OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	2.895,00	4,00	0,00	0,00	4,00	11.580,00	
23235 PNEU 215/75/17,5 BDRACHUDO RADIAL	001/014	Q	BOTO			70618-3 OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	1.000,00	30,00	0,00	0,00	30,00	30.000,00	
23236 PNEU 215/75/17,5 LISO RADIAL	001/015	Q	GOODRIDE			70618-3 OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	745,00	60,00	18,00	0,00	42,00	31.290,00	
23243 PNEU RODOVIÁRIO 275/80/22,5 RADIAL LISO	001/020	Q	X BRI			70618-3 OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	1.511,00	30,00	2,00	0,00	28,00	42.308,00	
23240 PNEU ROLOCAMPACTADOR 23.1X30, 18 LONAS	001/024	Q	MAGGION			70618-3 OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	6.000,00	2,00	0,00	0,00	2,00	12.000,00	
23251 CÂMARA 12,5X18X15	002/001	Q	TORTUGA			70618-3 OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	140,00	10,00	5,00	0,00	5,00	700,00	
23248 CÂMARA PNEU 1000X20	002/002	Q	MAGGION			70618-3 OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	119,95	40,00	14,00	0,00	26,00	3.118,70	
23250 CÂMARA PNEU 1400X24	002/003	Q	MAGGION			70618-3 OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	218,94	15,00	13,00	0,00	2,00	437,88	
Total da licitação:								343,00	149,00	0,00	194,00	226.417,43	

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Rio Grande do Sul
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____



MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO
DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 726

Rua Cinderela, 379 – Planalto – CEP: 85160-000 – Cantagalo – PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 16/2021 CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA BARATÃO PNEUS EIRELI, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2021-PMC.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR, INSUMOS PARA BORRACHARIA E SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, VISANDO A MANUTENÇÃO DE TODA A FROTA MUNICIPAL.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº. 78.279.981/0001-45, com sede a Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, inscrito no CPF sob o Nº. 192.411.199-34, e no RG sob o Nº. 922.699.

DETENTORA DA ATA: OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.707.920/0001-51, com sede na Rua Vicente Machado, 2188, Guarapuava-PR, CEP 85010-260, representada pela Sra. **EDITE SILVA AQSENE**, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 5.503.651-9 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 706.392.219-04.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

Em decorrência da necessidade de adequações nos preços estabelecidos na ata registrada originalmente, em consequência da oscilação nos preços; comparando-se as notas de entrada do produto apresentadas pela empresa, comprovando a necessidade de manutenção do equilíbrio econômico financeiro da detentora da ata para o fornecimento, ficam REAJUSTADOS os valores unitários dos itens, conforme abaixo:

OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA								
LOTE	ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	UNID	SALDO	VLR UNIT ANTERIOR	VLR UNITÁRIO ATUALIZADO	VLR TOTAL DO ITEM
1	1	PNEU RODOVIÁRIO 295/80/22,5 RADIAL BORRACHUDO	X BRI	UNI	15	1.819,19	2.667,43	40.011,45
1	2	PNEU 1000X20 BORRACHUDO RADIAL MISTO PARA CAMINHÃO 6X4	GOODRIDE	UNI	20	1.819,00	2.378,13	47562,60
1	5	PNEU 17,5/25, 18 LONAS	SUPERGUIDER	UNI	7	3.805,00	5.314,41	37.200,87
1	8	PNEU 185 R14 CARGA	COMFORSER	UNI	11	370,00	393,56	4.329,16



MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO
DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 727

Rua Cinderela, 379 – Planalto – CEP: 85160-000 – Cantagalo – PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45

		RADIAL						
1	10	PNEU 185/70 R 14	KAMA	UNI	2	305,00	382,02	764,04
1	11	PNEU 19,5X24 12 LONAS	SUPERGUIDER	UNI	4	2.895,00	6.514,42	26.057,68
1	14	PNEU 215/75/17,5 BORRACHUDO RADIAL	BOTO	UNI	30	1.000,00	MANTEM	30.000,00
1	15	PNEU 215/75/17,5 LISO RADIAL	GOODRIDE	UNI	42	745,00	MANTEM	31.290,00
1	20	PNEU RODOVIÁRIO 275/80/22,5 RADIAL LISO	X BRI	UNI	28	1.511,00	1.941,15	54.352,20
1	24	PNEU ROLO COMPACTADOR 23.1X30, 18 LONAS	MAGGION	UNI	2	6.000,00	7.154,79	14.309,58
2	1	CÂMARA 12,5X18X15	TORTUGA	UNI	5	140,00	MANTEM	700,00
2	2	CÂMARA PNEU 1000X20	MAGGION	UNI	26	119,95	135,53	3.523,78
2	3	CÂMARA PNEU 1400X24	MAGGION	UNI	2	218,94	237,69	475,38
TOTAL R\$								290.576,74

Este reajuste de preços entra em vigor na data de 01/12/2021.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo, lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Cantagalo, 01 de dezembro de 2021.

JOÃO KONJUNSKI
CONTRATANTE

EDITE SILVA

AQSENEN:70639221904

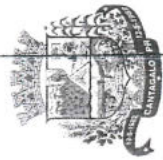
Assinado de forma digital por EDITE
SILVA AQSENEN:70639221904
Dados: 2021.12.01 14:03:23 -03'00'

OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

Ketume dos Santos
CPF nº. 093.447.989-58

Kama C. Talini Hof
CPF nº. 095.614.729-10



Município de Cantagalo - 2021

Saldos da licitação (resumido)

Produto	Lote/Item		Tp	Saldo	Valor	Requisição		Valor/Qtde	Requisição		Saldo	Qtde	Valor
	Marca	Processo				Requisitado	Andamento		Requisitado	Andamento			
Licitação: Pregão 6/2021													
23246 PNEU RODOVIÁRIO 295/80/22,5 RADIAL BORRACHUDO	001/001	Q	X BRI	20,00	2.667,43	20,00	5,00	0,00	0,00	15,00	15,00	40.011,45	
Fornecedor: 70618-3 OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA													
23223 PNEU 1000X20 BORRACHUDO RADIAL MISTO PARA CAMINHÃO 6X4	001/002	Q	GOODRIDE	50,00	2.378,13	50,00	30,00	0,00	0,00	20,00	20,00	47.562,60	
Fornecedor: 70618-3 OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA													
23237 PNEU 17,5/25, 18 LONAS	001/005	Q	SUPERGUIDER	12,00	5.314,41	12,00	5,00	0,00	0,00	7,00	7,00	37.200,87	
Fornecedor: 70618-3 OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA													
23230 PNEU 185 R14 CARGA RADIAL	001/008	Q	COMFORSER	20,00	393,56	20,00	9,00	0,00	0,00	11,00	11,00	4.329,16	
Fornecedor: 70618-3 OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA													
23232 PNEU 185/70 R 14	001/010	Q	KAMA	50,00	382,02	50,00	48,00	0,00	0,00	2,00	2,00	764,04	
Fornecedor: 70618-3 OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA													
23233 PNEU 19,5X24 12 LONAS	001/011	Q	SUPERGUIDER	4,00	6.514,42	4,00	0,00	0,00	0,00	4,00	4,00	26.057,68	
Fornecedor: 70618-3 OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA													
23235 PNEU 215/75/17,5 BORRACHUDO RADIAL	001/014	Q	BOTO	30,00	1.000,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	30,00	30.000,00	
Fornecedor: 70618-3 OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA													
23236 PNEU 215/75/17,5 LISO RADIAL	001/015	Q	GOODRIDE	60,00	745,00	60,00	18,00	0,00	0,00	42,00	42,00	31.290,00	
Fornecedor: 70618-3 OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA													
23243 PNEU RODOVIÁRIO 275/80/22,5 RADIAL LISO	001/020	Q	X BRI	30,00	1.941,15	30,00	2,00	0,00	0,00	28,00	28,00	54.352,20	
Fornecedor: 70618-3 OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA													
23240 PNEU ROLOCAMPACTADOR 23,1X30, 18 LONAS	001/024	Q	MAGGION	2,00	7.154,79	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	2,00	14.309,58	
Fornecedor: 70618-3 OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA													
23251 CÂMARA 12,5X18X15	002/001	Q	TORTUGA	10,00	140,00	10,00	5,00	0,00	0,00	5,00	5,00	700,00	
Fornecedor: 70618-3 OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA													
23248 CÂMARA PNEU 1000X20	002/002	Q	MAGGION	40,00	135,53	40,00	14,00	0,00	0,00	26,00	26,00	3.523,78	
Fornecedor: 70618-3 OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA													
23250 CÂMARA PNEU 1400X24	002/003	Q	MAGGION	15,00	237,69	15,00	13,00	0,00	0,00	2,00	2,00	475,38	
Fornecedor: 70618-3 OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA													
Total da licitação:				343,00	149,00	194,00	0,00	0,00	0,00	194,00	194,00	290.576,74	

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 728
Visto: 01/12/2021 10:46:22



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODER EXECUTIVO

ANO I - EDIÇÃO 08/2021 - QUINTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

PAGINA 01



MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ

Rua Cinderela, 379 - Planalto - CEP: 85160-000 - Cantagalo - PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 16/2021 CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA BARATÃO PNEUS EIRELI, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2021-PMC.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS; CÂMARAS DE AR, INSUMOS PARA BORRACHARIA E SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, VISANDO A MANUTENÇÃO DE TODA A FROTA MUNICIPAL.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº. 78.279.981/0001-45, com sede à Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI, inscrito no CPF sob o nº. 192.411.199-34, e no RG sob o nº. 922.699.

DETENTORA DA ATA: OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.707.920/0001-51, com sede na Rua Vicente Machado, 2188, Guarapuava-PR, CEP 85010-260, representada pela Sra. EDITE SILVA AQUEDES, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 5.503.651-9 SSP/PR e CPF/MF sob o nº. 706.392.219-04.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE

Em decorrência da necessidade de adequações nos preços estabelecidos na ata registrada originalmente, em consequência da oscilação nos preços comparados às notas de entrada do produto apresentadas pela empresa, comprovando a necessidade de manutenção do equilíbrio econômico financeiro da detentora da ata para o fornecimento, ficam REAJUSTADOS os valores unitários dos itens, conforme abaixo:

LOTES/PRODUTOS/SERVIÇO	MARCA	EMBALAGEM	VLR UNIT ANTERIOR	VLR UNIT ATUALIZADO	VLR TOTAL DO ITEM
1 1 PNEU BODOVILÁRIO 195/80/22.5 RADIAL BORRACHUDO	XEBRI	UNID 15	1.819,19	2.667,45	40.011,45
1 2 PNEU 1000/20 BORRACHUDO RADIAL MISTO PARA CAMINHÃO 604	GOODRIDE	UNID 20	1.819,00	2.378,13	47.562,60
1 3 PNEU 17,5/25 18 LONAS	SUPERGUIDER	UNID 7	3.805,00	5.314,41	37.200,87
1 8 PNEU 185 R14 CARGA COMFORTE	UNID 11	370,00	392,54	4.328,14	



MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ

Rua Cinderela, 379 - Planalto - CEP: 85160-000 - Cantagalo - PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45

	RADIAL	CÂMARA <th>UNID <th> <th> <th> <th> </th></th></th></th></th>	UNID <th> <th> <th> <th> </th></th></th></th>	<th> <th> <th> </th></th></th>	<th> <th> </th></th>	<th> </th>		
1 10	PNEU 185/70 R14 LONAS	CÂMARA SUPERGUIDER	UNID 4	305,00	382,00	744,04	26.057,68	
1 14	PNEU 215/75/17,5 BORRACHUDO RADIAL	ROTO	UNID 30	1.000,00	MANTIDA		30.000,00	
1 13	PNEU 215/75/17,5 LEO RADIAL	GOODRIDE	UNID 42	745,00	MANTIDA		31.290,00	
1 20	PNEU BODOVILÁRIO 175/80/22,5 RADIAL LEO	XEBRI	UNID 28	1.511,00	1.941,15		54.352,20	
1 24	PNEU ROLÔ COMPACTADOR 13 L130, 13 LONAS	MAGGION	UNID 1	6.000,00	7.154,79		14.309,58	
2 1	CÂMARA 12,5X18X13 HONDA	TORTUGA	UNID 5	140,00	MANTIDA		700,00	
2 2	CÂMARA PNEU 1400C4	MAGGION	UNID 26	119,95	135,30		3.523,70	
2 3	CÂMARA PNEU 1400C4	MAGGION	UNID 2	218,94	237,48		475,38	
TOTAL R\$							290.576,74	

Este reajuste de preços entra em vigor na data de 01/12/2021.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo, lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Cantagalo, 01 de dezembro de 2021.

JOÃO KONJUNSKI
CONTRATANTE

OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF nº: _____

CPF nº: _____



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 105/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA MARIANA SALDANHA DE OLIVEIRA 39095169987, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2021-PMC.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981/0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI, residente e domiciliado à Rua Erminio Pompeu, nº 45 - Vila Planalto, CEP 85.160-000, Cantagalo - PR.

CONTRATADA: MARIANA SALDANHA DE OLIVEIRA 39095169987, inscrita no CNPJ nº. 40.670.232/0001-71, situada à Rua Presidente Dutra, nº 101, Vila Dariana, Cantagalo-PR, CEP 85160-000, neste ato representada pela Sra. MARIANA SALDANHA DE OLIVEIRA, brasileira, portadora do CPF/MF nº. 390.951.699-57, e cédula de identidade nº. 21385140, SESP/PR, residente e domiciliada em Cantagalo-PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REDIMENSIONAMENTO DO OBJETO

Fica redimensionado em 13,4 Km o objeto inicialmente contratado, passando de 57,2 Km para 70,6 km por dia rodado, tendo em vista a necessidade de atendimento de estudantes não previstos no contrato inicial, sendo necessária a reorganização do trajeto, conforme Alínea "a" do Inciso I do Artigo 65 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, ficando o percurso conforme abaixo:

PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	V. UNIT. EM R\$	KM ACRESCIDA	VALOR TOTAL DO ADITIVO
ROTA CAMPO ALTO - DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA COM EMBARQUE DO PRIMEIRO ALINO NO PONTO DA FAZENDA MELA, PASSANDO PELO SÍTIO DO SENHOR ZÉ SUGRE, PASSANDO PELOS VERDUREIROS, PROPRIEDADE DO SENHOR VALDEMI MUEZZOLON.	KM	418	2,44 KM (PARA APROX. 160 DIAS LETIVOS)	R\$ 5.961,92



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

MARLENE DABOS PROFESSORA ELLENCE ELETON MUEZZOLON COLÉGIO ESTADUAL OLAVO BILAC, VILA RURAL NOSSA APARECIDA E ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR FRANCISCO DOS SANTOS LEAL.				
---	--	--	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR DO CONTRATO:

A Contratante pagará à Contratada a importância de R\$ 4,18 (quatro reais e deztoito centavos) por km rodado, sendo acrescido a estimativa de 2,144 quilômetros para o período de aproximadamente 160 dias letivos, a serem rodados até o término do Contrato inicial, perfazendo um adicional de R\$ 85.619,92 (oitenta e cinco mil novecentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos) ao valor principal.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Cantagalo, 16 de novembro de 2021.

JOÃO KONJUNSKI
CONTRATANTE

MARIANA SALDANHA DE OLIVEIRA
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF nº: _____

CPF nº: _____



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Visto: _____ 730

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

MEMORANDO

De: Secretaria de Administração e Planejamento

Para: Divisão de Compras e Licitações

Data: 21 de março de 2022.

Ref. CONTRATAÇÃO PARCIAL DO SALDO DO PREGÃO ELETRÔNICO 06/2021-PMC, ATA CONTRATO Nº 16/2021 - OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA E ATA CONTRATO Nº 17.2021 - BARATÃO PNEUS EIRELI.

Solicitamos que seja providenciada a contratação do saldo das atas das empresa acima, para mais 12 (doze) meses, conforme indicação em anexo.

O valor total a ser contratado importa em R\$ **R\$ 161.655,16 (cento e sessenta e um mil seiscientos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos)** para o período de 12 meses.

Atenciosamente

Júlio Cesar Conte

Secretário de Administração e Planejamento



Município de Cantagalo - 2022

Saldos da licitação (resumido)

Página: 1

Produto	Lote/Item	Tp	Saldo	Marca	Fornecedor	Natureza do procedimento:	Eletrônico	Valor/Qtde		Requisição		Saldo	
								Unitário	Total	Requisitado	Andamento	Qtde	Valor
Licitação: Pregão 6/2021													
23228	PNEU 12,5/18 MINIMO 10 LONAS, BORRACHUDO CONVENCIONAL	001/004	Q	PRELLI	70615-9 BARATÃO PNEUS ERELI			1.958,78	10,00	9,00	0,00	1,00	1.958,78
23226	PNEU 900X20 LISO COMUM	001/018	Q	ANTEO	70615-9 BARATÃO PNEUS ERELI			1.241,66	8,00	8,00	0,00	0,00	0,00
23227	PNEU CONVENCIONAL 1400X24 16 LONAS	001/019	Q	PRELLI	70615-9 BARATÃO PNEUS ERELI			3.015,46	18,00	15,00	0,00	3,00	9.046,38
23238	PNEU ROLO CAMPACTADOR 18.4X30, 10 LONAS	001/022	Q	ANTEO	70615-9 BARATÃO PNEUS ERELI			4.434,50	2,00	0,00	0,00	2,00	8.869,00
23239	PNEU ROLO CAMPACTADOR 23.1X26, 18 LONAS	001/023	Q	PRELLI	70615-9 BARATÃO PNEUS ERELI			7.095,20	2,00	0,00	0,00	2,00	14.190,40
23249	CÂMARA PNEU 900X20	002/004	Q	QBOM	70615-9 BARATÃO PNEUS ERELI			105,22	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00
23259	RECAPAGEM PNEU 1000X20 RADIAL BORRACHUDO	004/001	Q	MOURAO	70615-9 BARATÃO PNEUS ERELI			470,00	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00
23258	RECAPAGEM PNEU 1000X20 RADIAL LISO	004/002	Q	MOURAO	70615-9 BARATÃO PNEUS ERELI			530,00	26,00	24,00	0,00	2,00	1.060,00
23262	RECAPAGEM PNEU 900X20 LISO	004/012	Q	BOREX	70615-9 BARATÃO PNEUS ERELI			420,00	20,00	18,00	0,00	2,00	840,00
Total da licitação:								146,00	134,00	0,00	0,00	12,00	35.964,56



Município de Cantagalo - 2022

Saldos da licitação (resumido)

Página: 1

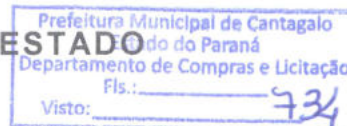
Produto	Lote/Item	Tp	Saldo	Marca	Fornecedor	Natureza do procedimento: Eletrônico	Unitário	Valor/Qtde		Requisição		Saldo	
								Total	Andamento	Requisitado	Andamento	Qtde	Valor
Licitação: Pregão 6/2021													
Processo: 29/2021													
23246	PNEU RODOVIÁRIO 295/80/22,5 RADIAL LISO	Q	X BRI	70618-3 OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	70618-3 OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	2.667,43	20,00	0,00	5,00	15,00	40.011,45		
23223	PNEU 1000X20 BORRACHUDO RADIAL MISTO PARA CAMINHÃO 6X4	Q	GOODRIDE	70618-3 OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	70618-3 OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	2.378,13	50,00	0,00	36,00	14,00	33.293,82		
23237	PNEU 17,5/25, 16 LONAS, BORRACHUDO	Q	SUPERGUIDER	70618-3 OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	70618-3 OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	5.314,41	12,00	0,00	5,00	7,00	37.200,87		
23230	PNEU 185 R14 CARGA RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	Q	COMFORSER	70618-3 OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	70618-3 OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	393,56	20,00	0,00	20,00	0,00	0,00		
23232	PNEU 185/70 R 14, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	Q	KAMA	70618-3 OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	70618-3 OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	382,02	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00		
23233	PNEU 19,5X24 12 LONAS	Q	SUPERGUIDER	70618-3 OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	70618-3 OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	6.514,42	4,00	0,00	0,00	4,00	26.057,68		
23235	PNEU 215/75/17,5 BORRACHUDO RADIAL	Q	BOTO	70618-3 OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	70618-3 OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	1.000,00	30,00	0,00	2,00	28,00	60.000,00		
23236	PNEU 215/75/17,5 LISO RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	Q	GOODRIDE	70618-3 OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	70618-3 OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	745,00	60,00	0,00	35,00	25,00	34.900,00		
23243	PNEU 195/70/R15 RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA	Q	X BRI	70618-3 OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	70618-3 OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	1.941,15	30,00	0,00	10,00	20,00	38.823,00		
23240	PNEU ROLO COMPACTADOR 23.1X30, 12 LONAS	Q	MAGGION	70618-3 OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	70618-3 OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	7.154,79	2,00	0,00	0,00	2,00	14.309,58		
23251	CÂMARA 12,5X18X15	Q	TORTUGA	70618-3 OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	70618-3 OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	140,00	10,00	0,00	5,00	5,00	700,00		
23248	CÂMARA PNEU 1000X20	Q	MAGGION	70618-3 OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	70618-3 OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	135,53	40,00	0,00	24,00	16,00	2.168,48		
23250	CÂMARA PNEU 1400X24	Q	MAGGION	70618-3 OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	70618-3 OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	237,69	15,00	0,00	13,00	2,00	47.509,88		
Total da licitação:								343,00	205,00	0,00	138,00	239.665,26	

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Rio Grande do Sul
Departamento de Compras e Licitação
Visto: 47598
23/03/2022 15:53:13
732

R\$ 40.011,45		R\$ 1.958,78	
R\$ 33.293,82		R\$ 9.046,38	
R\$ 37.200,87		R\$ 1.060,00	
R\$ 20.000,00		R\$ 840,00	
R\$ 14.900,00			
R\$ 700,00			
R\$ 2.168,48			
R\$ 475,38			
	R\$ 148.750,00	R\$ 12.905,16	R\$ 161.655,16



MUNICÍPIO DE CANTAGALO
DO PARANÁ



Rua Cinderela, 379 – Planalto – CEP: 85160-000 – Cantagalo – PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45

MEMORANDO

De: Divisão de Compras e Licitações
Para: Departamento de Contabilidade
Data: 21 de março de 2022

REF.: CONTRATAÇÃO PARCIAL DO SALDO DO PREGÃO ELETRÔNICO
06/2021 - ATA CONTRATO Nº 16/2021 / OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO LTDA E ATA CONTRATO Nº 17.2021 / BARATÃO PNEUS
EIRELI.

Prezados,

Considerando o memorando emitido pela Secretaria de Administração, solicitamos a indicação de Dotação Orçamentária para contratação parcial do saldo das atas em referência, para 12 (doze) meses, conforme segue:

1 - Indicação de recursos de ordem orçamentária para assegurar o pagamento das despesas e o enquadramento na ação programática (PPA), pela Divisão de Contabilidade para as Empresas:

- OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, no valor de R\$ 148.750,00 (cento e quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais)
- BARTATÃO PNEUS EIRELI, no valor de R\$ 12.905,16 (doze mil, novecentos e cinco reais e dezesseis centavos).

2 - O valor total a ser despendido para a contratação é de **R\$ 161.655,16 (cento e sessenta e um mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos)** para o período de 12 meses.

Cordialmente,

ELIANA REOLON BRANDELERO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Prefeitura Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45

www.cantagalo.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 735

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Contabilidade
Para: Divisão de Compras e Licitação
Data: 21 de março de 2022

INDICAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021.

REF.: CONTRATAÇÃO PARCIAL DO SALDO DO PREGÃO ELETRÔNICO 06/2021 - ATACONTRATO Nº 16/2021 / OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA E ATACONTRATO Nº 17.2021 / BARATÃO PNEUS EIRELI.

VALOR TOTAL: R\$ 161.655,16

Prezados Senhores,

Em atenção ao memorando expedido por Vossas Senhorias, informamos **a existência de previsão de recursos orçamentários** para assegurar o enquadramento na Lei Orçamentária Anual (LOA), previstos nas seguintes dotações orçamentárias:

Natureza de despesa	Nome
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo

Orgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
02.001.04.122.0020.2002	0170	000
03.004.04.122.0030.2009	0680	000
04.001.04.121.0040.2013	1030	000
05.001.15.452.0050.2018	1350	000
05.006.26.782.0050.2029	1750	000
05.006.26.782.0050.2029	1760	510
06.001.10.301.0060.2038	2240	000
06.001.10.301.0060.2038	2250	303
06.001.10.301.0060.2038	2290	494
07.002.08.244.0070.2048	3030	000
07.003.08.243.0070.5050	3460	000
08.007.12.362.0080.2062	4240	103
08.007.12.362.0080.2062	4250	104
08.007.12.362.0080.2062	4260	107
08.007.12.362.0080.2062	4270	149
08.007.12.362.0080.2062	4280	152
09.002.27.813.0010.2065	4480	000
10.001.20.606.0100.2068	4780	000
11.001.23.661.0110.2080	5230	000
12.001.18.542.0102.2087	5470	000
13.001.15.452.0050.2089	5630	000

Salientamos que por se tratar de uma contratação que ultrapassa o exercício vigente, as contas de despesas deverão ser atualizadas no próximo

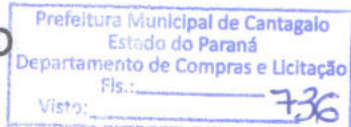


Prefeitura Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45

www.cantagalo.pr.gov.br



Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

exercício de acordo com a Lei Orçamentária Anual, na qual será empenhado o valor competente as contratações que ultrapassarem o atual exercício.

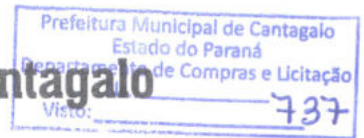
Sem mais, esperamos ter atendido plenamente vossa solicitação.


SILVESTRE KELNIAR
TC CRC/PR 055890/O-8



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2021-PMC

OBJETO: FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR, INSUMOS PARA BORRACHARIA E SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, VISANDO A MANUTENÇÃO DE TODA A FROTA MUNICIPAL.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **JOÃO KONJUNSKI**, residente e domiciliado à Rua Ermínio Pompeu, nº 45 – Vila Planalto, CEP 85.160-000, Cantagalo – PR, inscrito no CPF sob o nº. 192.411.199-34 e no RG sob o nº. 922.699.

CONTRATO Nº. 34/2022-PMC

CONTRATADO: OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.707.920/0001-00, com sede na Rua Vicente Machado, 2188, Guarapuava-PR, CEP 85010-260, representada pela Sra. **EDITE SILVA AQSENEN**, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº. 5.503.651-9 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 706.392.219-04.

Produtos Contratados:

OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA								
LOTE	ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	MODELO	UNID.	QUANT.	PREÇO	PREÇO TOTAL
1	1	PNEU RODOVIÁRIO 295/80/22,5 RADIAL LISO	X BRI	ROBUST	UN	15	2.667,43	40.011,45
1	2	PNEU 1000X20 BORRACHUDO RADIAL MISTO PARA CAMINHÃO 6X4	GOODRIDE	CB972	UN	14	2.378,13	33.293,82
1	5	PNEU 17,5/25, 16 LONAS, BORRACHUDO	SUPERGUIDER	G2/L2	UN	7	5.314,41	37.200,87
1	14	PNEU 215/75/17,5 BORRACHUDO RADIAL	BOTO	BT957	UN	20	1.000,00	20.000,00
1	15	PNEU 215/75/17,5 LISO RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	GOODRIDE	CR960A	UN	20	745,00	14.900,00
2	1	CÂMARA 12,5X18X15	TORTUGA	CAMARA DE AR	UN	05	140,00	700,00
2	2	CÂMARA PNEU 1000X20	MAGGION	CAMARA	UN	16	135,53	2.168,48



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. 738

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

				DE AR				
2	3	CÂMARA PNEU 1400X24	MAGGION	CAMARA DE AR	UN	2	237,69	475,38
TOTAL								148.750,00

Data do Contrato: 21 de março de 2022.

Vigência do Contrato: 21 de março de 2022 a 20 de março de 2023.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODER EXECUTIVO

ANO II - EDIÇÃO 41/2022 – TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2022.

PAGINA 06

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

de transporte a todos os alunos de forma igualitária, conforme previsão na alínea "a", do Inciso I, do Artigo 65 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente aditivo tem vigência que compreende o período de 01 de setembro de 2021 a 18/03/2022.

PARÁGRAFO ÚNICO: Este reajuste de preços entra em vigor na data de 07/10/2021, com efeito retroativo a 01/09/2021.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Cantagalo, 07 de outubro de 2021.

JOÃO KONJUNSKI
CONTRATANTE

VERA LUCIA DOS SANTOS SILVA
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF nº: _____

CPF nº: _____

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2021-PMC

OBJETO: FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR, INSUMOS PARA BORRACHARIA E SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, VISANDO A MANUTENÇÃO DE TODA A FROTA MUNICIPAL.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **JOÃO KONJUNSKI**, residente e domiciliado à Rua Ermínio Pompeu, nº 45 - Vila Planalto, CEP 85.160-000, Cantagalo - PR, inscrito no CPF sob o nº. 192.411.199-34 e no RG sob o nº. 922.699.

CONTRATO Nº. 33/2022-PMC
CONTRATADO: **BABATÃO PNEUS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 25.115.613/0001-83, com sede na Rua Vicente Machado, 4634, Guarapuava - PR, CEP 85055-010, representada pelo(s) Sr(a). **FABIO LUIZ SEYCHIA**, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº. 7.336.607-0 SSP/PR e CPF/MF sob o nº. 024.197.789/44.

Produtos Contratados:
BABATÃO PNEUS EIRELI

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO/SERVIÇO	MARCA	MODELO	UNID.	QUANT.	PREÇO	PREÇO TOTAL
1	4	PNEU 12,5/58 MONTADO 16 LONAS BORRACHA DE CONVENCIONAL	PIRELLI	PN 12	UN	01	1.894,78	1.894,78
1	16	PNEU CONVENCIONAL 5-HOUCES 16 LONAS	PIRELLI	PN 14 TT 61	UN	03	3.011,48	8.845,58
4	2	RECAPAGEM PNEU 1000X20 RADIAL LISO RECAPAGEM PNEU 1000X20 RADIAL LISO	MOVICAC	D18 01	UN	02	830,00	1.660,00
4	13	RECAPAGEM PNEU 1000X20 RADIAL LISO RECAPAGEM PNEU 1000X20 RADIAL LISO	MOVICAC	D18 01	UN	02	430,00	860,00
TOTAL								12.060,36

Data do Contrato: 21 de março de 2022.
Vigência do Contrato: 21 de março de 2022 a 20 de março de 2023.
Foto: Comarca de Cantagalo/PR.

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2021-PMC

OBJETO: FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR, INSUMOS PARA BORRACHARIA E SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, VISANDO A MANUTENÇÃO DE TODA A FROTA MUNICIPAL.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **JOÃO KONJUNSKI**, residente e domiciliado à Rua Ermínio Pompeu, nº 45 - Vila Planalto, CEP 85.160-000, Cantagalo - PR, inscrito no CPF sob o nº. 192.411.199-34 e no RG sob o nº. 922.699.

CONTRATO Nº. 34/2022-PMC
CONTRATADO: **OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.707.920/0001-00, com sede na Rua Vicente Machado, 2188, Guarapuava-PR, CEP 85010-260, representada pela Sra. **EDITE SILVA AQUEMIN**, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº. 5.503.651-9 SSP/PR e CPF/MF sob o nº. 706.392.219-04.

Produtos Contratados:
OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO/SERVIÇO	MARCA	MODELO	UNID.	QUANT.	PREÇO	PREÇO TOTAL
1	1	PNEU RODoviARIO 175/60/17,5 RADIAL LISO	KUMHO	ROBUST	UN	15	2.667,49	40.012,35
1	2	PNEU 1600X20 BORRACHADO RADIAL MISTO PARA CAMINHÃO 16V	GOODRIDE	CR697	UN	14	2.378,11	33.293,54
1	8	PNEU 17,5/78 16 LONAS BORRACHADO	SUPERGUIDER	CSL2	UN	7	3.914,43	27.201,01
1	14	PNEU 215/75/17,5 BORRACHADO RADIAL	BOYO	FP957	UN	20	2.000,00	20.000,00
1	13	PNEU 215/75/17,5 LISO RADIAL COM BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA	GOODRIDE	CR960A	UN	20	740,00	14.800,00
2	1	CÂMARA 12,5X18X15	TORTUGA	CÂMARA DE AR	UN	05	140,00	700,00
1	2	CÂMARA PNEU 1000X20	MAGGION	CÂMARA	UN	16	139,58	2.233,28

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2021-PMC

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO/SERVIÇO	MARCA	MODELO	UNID.	QUANT.	PREÇO	PREÇO TOTAL
2	3	CÂMARA PNEU 1400X14	MAGGION	DEAR CÂMARA DEAR	UN	2	237,48	474,96
TOTAL								146.796,00

Data do Contrato: 21 de março de 2022.
Vigência do Contrato: 21 de março de 2022 a 20 de março de 2023.
Foto: Comarca de Cantagalo/PR.

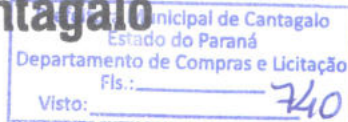


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR E A EMPRESA OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2021 - PMC.

Pelo presente instrumento particular celebram entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE CANTAGALO**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 95.587.622/0001-74, com endereço à 78.279.981/0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **JOÃO KONJUNSKI**, residente e domiciliado à Rua Ermínio Pompeu, nº 45 – Vila Planalto, CEP 85.160-000, Cantagalo – PR, inscrito no CPF sob o nº. 192.411.199-34 e no RG sob o nº. 922.699, doravante denominado **CONTRATANTE**, de outro lado, a empresa **OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.707.920/0001-00, com sede na Rua Vicente Machado, 2188, Guarapuava-PR, CEP 85010-260, representada pela Sra. **EDITE SILVA AQSENE**, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº. 5.503.651-9 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 706.392.219-04, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo o fornecimento de gêneros alimentícios, nos termos da Lei nº. 8666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

DO OBJETO DO CONTRATO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS

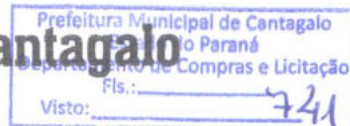
Cláusula Primeira: A Contratada obriga-se ao **FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR, INSUMOS PARA BORRACHARIA E SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, VISANDO A MANUTENÇÃO DE TODA A FROTA MUNICIPAL**, decorrente do saldo remanescente da Ata de Registro de Preços nº 16/2021, originária do Pregão Presencial nº 06/2021-PMC, contratados na data de 22/03/2021 mediante o saldo abaixo discriminado:

OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA								
LOTE	ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	MODELO	UNID.	QUANT.	PREÇO	PREÇO TOTAL
1	1	PNEU RODOVIÁRIO 295/80/22,5 RADIAL LISO	X BRI	ROBUST	UN	15	2.667,43	40.011,45



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

1	2	PNEU 1000X20 BORRACHUDO RADIAL MISTO PARA CAMINHÃO 6X4	GOODRIDE	CB972	UN	14	2.378,13	33.293,82
1	5	PNEU 17,5/25, 16 LONAS, BORRACHUDO	SUPERGUIDER	G2/L2	UN	7	5.314,41	37.200,87
1	14	PNEU 215/75/17,5 BORRACHUDO RADIAL	BOTO	BT957	UN	20	1.000,00	20.000,00
1	15	PNEU 215/75/17,5 LISO RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	GOODRIDE	CR960A	UN	20	745,00	14.900,00
2	1	CÂMARA 12,5X18X15	TORTUGA	CAMARA DE AR	UN	05	140,00	700,00
2	2	CÂMARA PNEU 1000X20	MAGGION	CAMARA DE AR	UN	16	135,53	2.168,48
2	3	CÂMARA PNEU 1400X24	MAGGION	CAMARA DE AR	UN	2	237,69	475,38
TOTAL								148.750,00

Do Regime de Execução ou da Forma de Fornecimento

Cláusula Segunda: A Contratada garantirá a execução do presente contrato, realizando o fornecimento de forma satisfatória, assim assumindo integral responsabilidade relativa ao fornecimento ora contratado.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Cláusula Terceira: o pagamento será feito por meio de Nota de Empenho em até 30 (trinta) dias após conferência pela Secretaria Requisitante, mediante apresentação da Nota Fiscal, contendo o n.º do pregão, agência e conta corrente, banco a ser depositado, e manutenção das condições de habilitação.

Parágrafo único: O pagamento será efetuado mediante a emissão da nota fiscal acompanhada da Certidão Negativa Federal, do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS e da CNDT.

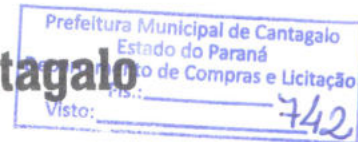
DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Cláusula Quarta: O contrato vigorará pelo período 12 (doze) meses, a partir da assinatura, ou enquanto houver saldo remanescente.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Cláusula Quinta: As despesas decorrentes desta contratação terão como suporte a seguintes dotações orçamentárias:

Natureza de despesa	Nome
3.3.90.30.00.00	<u>Material de Consumo</u>

Orgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
02.001.04.122.0020.2002	0170	000
03.004.04.122.0030.2009	0680	000
04.001.04.121.0040.2013	1030	000
05.001.15.452.0050.2018	1350	000
05.006.26.782.0050.2029	1750	000
05.006.26.782.0050.2029	1760	510
06.001.10.301.0060.2038	2240	000
06.001.10.301.0060.2038	2250	303
06.001.10.301.0060.2038	2290	494
07.002.08.244.0070.2048	3030	000
07.003.08.243.0070.5050	3460	000
08.007.12.362.0080.2062	4240	103
08.007.12.362.0080.2062	4250	104
08.007.12.362.0080.2062	4260	107
08.007.12.362.0080.2062	4270	149
08.007.12.362.0080.2062	4280	152
09.002.27.813.0010.2065	4480	000
10.001.20.606.0100.2068	4780	000
11.001.23.661.0110.2080	5230	000
12.001.18.542.0102.2087	5470	000
13.001.15.452.0050.2089	5630	000

DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES, DAS PENALIDADES CABÍVEIS E DOS VALORES DAS MULTAS

Cláusula Sexta: São obrigações da Contratada:

- Manter enquanto vigorar o contrato em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação.
- Não terceirizar ou sublocar o objeto da presente licitação.
- Responsabilizar-se pelas práticas da mesma, assim como das consequências que derivem do seu não cumprimento.
- Arcar com todas as responsabilidades decorrentes do objeto licitado, nos termos do Código Civil e do Código de Defesa e Proteção do Consumidor.
- Responsabilizar-se por todas as despesas com o fornecimento dos itens.
- Garantir a qualidade dos itens, obrigando-se a substituir aqueles que apresentem baixo padrão de qualidade ou que não atenderem às necessidades da administração.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

h) Todas as despesas decorrentes da contratação, bem como encargos trabalhistas, previdenciários e tributários ficarão exclusivamente a cargo da empresa vencedora.

Cláusula Sétima: São obrigações do Contratante:

- a) Realizar o pagamento de acordo com o valor e forma de pagamento ajustado.
- b) Receber os produtos, respeitando as características exigidas, e sendo necessário, determinar todas as correções que forem necessárias e compatíveis com o objeto do presente instrumento.
- c) Não aceitar o recebimento dos produtos se for constatado por profissional competente da área, que os mesmos apresentam padrões baixos de qualidade ou ainda não atendam às exigências da Administração.
- d) Fiscalizar a execução do fornecimento, objeto da presente licitação.
- e) Reter na fonte os impostos atinentes à legislação aplicável.

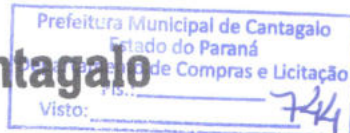
Cláusula Oitava: Das Sanções

- a) Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, contrato e das demais cominações legais.
- b) O atraso injustificado na execução ou assinatura do contrato sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.
 - b.1. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas na Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.
 - b.2. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.
- c) Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:
 - I. advertência;
 - II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;
 - III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

c.1. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem "c" poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA NONA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os licitantes devem observar e a CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Para os propósitos deste parágrafo, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de contrato.
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos.
- d) "prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

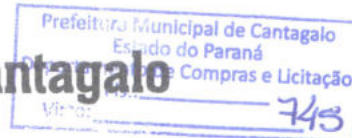
DOS CASOS DE RESCISÃO E DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

(ART. 55, VIII E IX, LEI 8.666/93)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

CLÁUSULA DÉCIMA: A rescisão do presente contrato poderá ser amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº. 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de janeiro de 1993.

DA LICITAÇÃO

(LEI 8.666/93 E LEI 10.520/02)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O presente contrato está vinculado a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2021-PMC**, seus anexos e condições, bem como na proposta de preços apresentada pela CONTRATADA.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

(ART. 55, XII, LEI 8.666/93)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93, suas alterações e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

(ART. 55, XIII, LEI 8.666/93)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica a CONTRATADA obrigada a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela contratante.

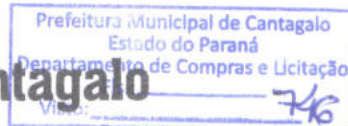
DO FORO

(ART. 55, § 2º, LEI 8.666/93)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da **Comarca de Cantagalo/PR** para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste instrumento, cuja execução, interpretação e solução, inclusive dos casos omissos, serão patrocinadas pelas normas gerais de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e das disposições de direito privado.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato de fornecimento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para os fins de direito, submissos às regras estatuídas pela Lei 8.666/93 e aos termos do ato que autorizou a contratação.

Cantagalo/PR, 21 de março de 2022.

Edite Silva
JOÃO KONJUNSKI
PREFEITO MUNICIPAL

EDITE SILVA

AQSENEN:706392219

04

OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CONTRATADA

Assinado de forma digital por
EDITE SILVA
AQSENEN:70639221904
Dados: 2022.03.29 14:05:17 -03'00'

Testemunhas:

CPF nº. -----

CPF nº. -----



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
747

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2021-PMC

OBJETO: FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR, INSUMOS PARA BORRACHARIA E SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, VISANDO A MANUTENÇÃO DE TODA A FROTA MUNICIPAL.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **JOÃO KONJUNSKI**, residente e domiciliado à Rua Ermínio Pompeu, nº 45 – Vila Planalto, CEP 85.160-000, Cantagalo – PR, inscrito no CPF sob o nº. 192.411.199-34 e no RG sob o nº. 922.699.

CONTRATO Nº. 33/2022-PMC

CONTRATADO: BARATÃO PNEUS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 25.115.613/0001-03, com sede na Rua Vicente Machado, 4636, Guarapuava – PR, CEP 85055-010, representada pelo(a) Sr(a). **FÁBIO LUIZ SZYCHTA**, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº. 7.336.607-0 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 024.197.789/44.

Produtos Contratados:

BARATÃO PNEUS EIRELI								
LOTE	ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	MODELO	UNID.	QUANT.	PREÇO	PREÇO TOTAL
4	2	RECAPAGEM PNEU 1000X20 RADIAL LISO RECAPAGEM PNEU 1000X20 RADIAL LISO	MOURAO	MR 01	UN	02	530,00	1.060,00
4	12	RECAPAGEM PNEU 900X20 LISO RECAPAGEM PNEU 900X20 LISO	BOREX	BDL	UN	02	420,00	840,00
TOTAL								1.900,00

Data do Contrato: 21 de março de 2022.

Vigência do Contrato: 21 de março de 2022 a 20 de março de 2023.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODER EXECUTIVO

ANO II - EDIÇÃO 46/2022 – TERÇA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2022.

Município de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 748

PAGINA 03



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA PARA OBTENÇÃO DE RECURSOS, MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS POR ESTE ENTE.

O Município de Cantagalo/PR, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica às empresas interessadas que desejarem encaminhar proposta de preços para o objeto acima especificado, que será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação deste aviso, podendo enviar proposta de preços através do e-mail «licitacaocantagalo24@gmail.com» até o dia 07 de abril de 2022, para a aquisição dos itens a seguir descritos:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	V. UNIT. R\$	SUBTOTAL R\$
01	Elaboração de projeto de drenagem pluvial referente ao Convênio IAT - Rua Dario Borges de Liz e Rua Gregório Schimian	1		
02	Elaboração de projeto de drenagem pluvial referente ao Convênio IAT - Rua José Bonifácio e Rua Tiradentes	1		
03	Elaboração de projeto denominado "ponte molhada", referente ao convênio para aprovação junto a Caixa Econômica Federal	1		
04	Elaboração de projeto denominado "baratão para confecções", com área total de 600m² referente ao convênio pactuado com o PARANACIDADE - exceto projeto elétrico	1		
TOTAL R\$				

Sintam-se as empresas interessadas, convocadas para apresentação de proposta.

Cantagalo/PR, 04 de abril de 2022.

DIRCEU LUIZ GARCIA
Presidente da Comissão Licitação



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2021-PMC

OBJETO: FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR, INSUMOS PARA BORRACHARIA E SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, VISANDO A MANUTENÇÃO DE TODA A FROTA MUNICIPAL.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **JOÃO KONJUNSKI**, residente e domiciliado à Rua Erminio Pompeu, nº 45 - Vila Planalto, CEP 85.160-000, Cantagalo - PR, inscrito no CPF sob o nº. 192.411.199-34 e no RG sob o nº. 922.699.

CONTRATO Nº. 33/2022-PMC

CONTRATADO: BARATÃO PNEUS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 25.115.613/0001-03, com sede na Rua Vicente Machado, 4636, Guarapuava - PR, CEP 85055-010, representada pelo(a) Sr(a). **FÁBIO LUIZ SZYCHTA**, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº. 7.336.607-0 SSP/PR e CPF/MF sob o nº. 024.197.759/44.

Produtos Contratados:

LOTE	ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	MODELO	UNID.	QUANT.	PREÇO	PREÇO TOTAL
4	01	RECAPAGEM PNEU 1600020 RADIAL LISO	INDURAC	16X11	UN	02	530,00	1.060,00
4	02	RECAPAGEM PNEU 1600200 RADIAL LISO	BOREX	16L	UN	02	420,00	840,00
TOTAL								1.900,00

Data do Contrato: 21 de março de 2022.

Vigência do Contrato: 21 de março de 2022 a 20 de março de 2023.

Foto: Comarca de Cantagalo/Pr.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 17/2022-PMC

OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARQUE INFANTIL PARA O MUNICÍPIO DE CANTAGALO-PR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, inscrito no CPF sob o nº. 192.411.199-34, e no RG sob o nº. 922.699, residente e domiciliado em Cantagalo/PR.

CONTRATO Nº. 46/2022

CONTRATADA: PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.871.504/0001-48, situada na Rua Mariano Soares, N.º 821, Jacu, Araquari, Santa Catarina, CEP 89.245-000, neste ato representada pelo Sr. **JEAN CARLOS GOMES** brasileiro, portador do CPF/MF nº 091.128.869-47, e cédula de identidade nº 6.424.918, SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Mariano Soares, S/N, Corveta, Araquari, Santa Catarina, CEP 89.245-000.

Objeto e Preços contratados:

LOTE	ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	MODELO	UNID.	QUANT.	PREÇO	PREÇO TOTAL
1	1	PARQUE INFANTIL COM ESTRUTURA PRINCIPAL EM COLUNAS QUADRADAS DE MADEIRA PLÁSTICA, FERRO, MEDINDO NO MÍNIMO 120 X 120 MM, DIAGONALMENTE E PAREDE DE 20 MM, REVESTIDA COM A CABAIMENTO DE POLIPROPILENO E POLIETILENO PIGMENTADO NA COR ITÁLIA. FERRELAGENS GALVANIZADAS COM PINTURA ELETROSTÁTICA À FÓSFATO. CONTENDO: 02 TORRES COM PLATAFORMA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,00 X 1,00M INSTALADO A APROXIMADAMENTE 1,20M DE ALTURA DO SOLO (PISO), FABRICADO COM ASSALHO EM MADEIRA PLÁSTICA E ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO, CONTENDO A COBERTURA RECOLADA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,65 X 0,79 M; 01 TORRE COM PLATAFORMA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,00	PRÓPRIA	PRÓPRIA	UN	2,00	36.810,6448	73.621,29



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

X 1,00M INSTALADO A APROXIMADAMENTE 1,20M DE ALTURA DO SOLO (PISO), FABRICADO COM ASSALHO EM MADEIRA PLÁSTICA, SEM COBERTURA 01 TORRE COM 04 CURVAS DE 45º EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, FIXADO A TORRE COM PAINEL DE PLÁSTICO ROTOMOLDADO COM PAREDE DUPLA E AO PISO COM BEIÇÃO DE SAÍDA; 01 CONJUNTO DE BALANÇOS COM ASSENTO KIDS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, ESTRUTURA DE AÇO TUBULAR DE DIÂMETRO DE 42,6 MM COM PAREDE DE 2,00MM; 01 PONTE SEMIMÓVEL, CORRIMÃO EM MADEIRA, CORRENTES E CORDAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,00 M DE COMPRIMENTO X 0,80 M DE LARGURA; 01 TUBO HORIZONTAL EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO MEDINDO 2,00 METROS DE COMPR. (APROX.) X 80 CM DE ABERTURA; 01 ESCORREGADOR CARACOL EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COM DECK AUXILIAR EM MADEIRA PLÁSTICA COM MEDIDAS DE 1000 X 1000 MM; 01 ESCORREGADOR RETO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,00 M DE COMPRIMENTO X 0,52 M DE LARGURA, CONTENDO PORTAL DE SEGURANÇA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO; 01 TELA DE CORDAS PARA ESCALADA, COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO, E CORDAS DE POLIPROPILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,80 M DE COMPRIMENTO X 0,80 M DE LARGURA; 01 ESCADA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, CONTENDO 5 DEGRAUS, CONTENDO CORRIMÃO DE SEGURANÇA EM TUBO DE AÇO CARBONO REDONDO DE 17X1,25MM, 1/2X1,25MM; 01 ESCADA CURVADA COM ARCO DE 260MM DE COMPRIMENTO X 25MM DE LARGURA, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO GALVANIZADO DE DIÂMETRO 31,75MM, PAREDE 3MM, 7 DEGRAUS DE DIÂMETRO 26,4MM COM PAREDE DE 2,00MM; 01 ESCALADOR SUBIDA DE BOMBEIRO EM TUBO DE AÇO CARBONO TORÇIDO; 02 FECHAMENTOS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO;								
---	--	--	--	--	--	--	--	--

LEI 1138/2021 – Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.

Rua Cinderela, 379 – Fone e Watts: (42) 3636-1185 – CNPJ 78.279.981/0001-45 – CEP: 85.160-00 - www.cantagalo.pr.gov.br

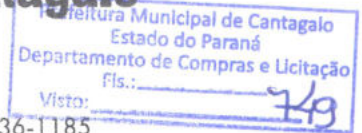


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 33/2022,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
CANTAGALO/PR E A EMPRESA BARATÃO
PNEUS EIRELI, CONFORME PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 06/2021 - PMC.**

Pelo presente instrumento particular celebram entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE CANTAGALO**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 95.587.622/0001-74, com endereço à 78.279.981/0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **JOÃO KONJUNSKI**, residente e domiciliado à Rua Ermínio Pompeu, nº 45 – Vila Planalto, CEP 85.160-000, Cantagalo – PR, inscrito no CPF sob o nº. 192.411.199-34 e no RG sob o nº. 922.699, doravante denominado **CONTRATANTE**, de outro lado, a empresa **BARATÃO PNEUS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 25.115.613/0001-03, com sede na Rua Vicente Machado, 4636, Guarapuava – PR, CEP 85055-010, representada pelo(a) Sr(a). **FABIO LUIZ SZYCHTA**, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº. 7.336.607-0 SSP/PR e CPF/MF sob o nº. 024.197.789/44, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo o fornecimento de gêneros alimentícios, nos termos da Lei nº. 8666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

DO OBJETO DO CONTRATO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS

Cláusula Primeira: A Contratada obriga-se ao **FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR, INSUMOS PARA BORRACHARIA E SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, VISANDO A MANUTENÇÃO DE TODA A FROTA MUNICIPAL**, decorrente do saldo remanescente da Ata de Registro de Preços nº 17/2021, originária do Pregão Presencial nº 06/2021-PMC, contratados na data de 22/03/2021 mediante o saldo abaixo discriminado:

BARATÃO PNEUS EIRELI								
LOTE	ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	MODELO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO	PREÇO TOTAL
4	2	RECAPAGEM PNEU 1000X20 RADIAL LISO RECAPAGEM PNEU 1000X20 RADIAL LISO	MOURAO	MR 01	UN	02	530,00	1.060,00
4	12	RECAPAGEM PNEU	BOREX	BDL	UN	02	420,00	840,00

BARATAO PNEUS
EIRELI:251156130
00103

Assinado de forma digital
por BARATAO PNEUS
EIRELI:25115613000103
Dados: 2022.04.04
17:36:14 -03'00'



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 750

		900X20 LISO RECAPAGEM PNEU 900X20 LISO						
TOTAL								1.900,00

Do Regime de Execução ou da Forma de Fornecimento

Cláusula Segunda: A Contratada garantirá a execução do presente contrato, realizando o fornecimento de forma satisfatória, assim assumindo integral responsabilidade relativa ao fornecimento ora contratado.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Cláusula Terceira: o pagamento será feito por meio de Nota de Empenho em até 30 (trinta) dias após conferência pela Secretaria Requisitante, mediante apresentação da Nota Fiscal, contendo o n.º do pregão, agência e conta corrente, banco a ser depositado, e manutenção das condições de habilitação.

Parágrafo único: O pagamento será efetuado mediante a emissão da nota fiscal acompanhada da Certidão Negativa Federal, do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS e da CNDT.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Cláusula Quarta: O contrato vigorará pelo período 12 (doze) meses, a partir da assinatura, ou enquanto houver saldo remanescente.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Cláusula Quinta: As despesas decorrentes desta contratação terão como suporte a seguintes dotações orçamentárias:

Natureza de despesa	Nome
3.3.90.30.00.00	<u>Material de Consumo</u>

Órgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
02.001.04.122.0020.2002	0170	000
03.004.04.122.0030.2009	0680	000
04.001.04.121.0040.2013	1030	000
05.001.15.452.0050.2018	1350	000
05.006.26.782.0050.2029	1750	000

BARATAO PNEUS
EIRELI:2511561300
0103

Assinado de forma digital por
BARATAO PNEUS
EIRELI:25115613000103
Dados: 2022.04.04 17:36:40
-03'00'



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 751

05.006.26.782.0050.2029	1760	510
06.001.10.301.0060.2038	2240	000
06.001.10.301.0060.2038	2250	303
06.001.10.301.0060.2038	2290	494
07.002.08.244.0070.2048	3030	000
07.003.08.243.0070.5050	3460	000
08.007.12.362.0080.2062	4240	103
08.007.12.362.0080.2062	4250	104
08.007.12.362.0080.2062	4260	107
08.007.12.362.0080.2062	4270	149
08.007.12.362.0080.2062	4280	152
09.002.27.813.0010.2065	4480	000
10.001.20.606.0100.2068	4780	000
11.001.23.661.0110.2080	5230	000
12.001.18.542.0102.2087	5470	000
13.001.15.452.0050.2089	5630	000

DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES, DAS PENALIDADES CABÍVEIS E DOS VALORES DAS MULTAS

Cláusula Sexta: São obrigações da Contratada:

- Manter enquanto vigorar o contrato em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação.
- Não terceirizar ou sublocar o objeto da presente licitação.
- Responsabilizar-se pelas práticas da mesma, assim como das consequências que derivem do seu não cumprimento.
- Arcar com todas as responsabilidades decorrentes do objeto licitado, nos termos do Código Civil e do Código de Defesa e Proteção do Consumidor.
- Responsabilizar-se por todas as despesas com o fornecimento dos itens.
- Garantir a qualidade dos itens, obrigando-se a substituir aqueles que apresentem baixo padrão de qualidade ou que não atenderem às necessidades da administração.
- Todas as despesas decorrentes da contratação, bem como encargos trabalhistas, previdenciários e tributários ficarão exclusivamente a cargo da empresa vencedora.

Cláusula Sétima: São obrigações do Contratante:

- Realizar o pagamento de acordo com o valor e forma de pagamento ajustado.
- Receber os produtos, respeitando as características exigidas, e sendo necessário, determinar todas as correções que forem necessárias e compatíveis com o objeto do presente instrumento.
- Não aceitar o recebimento dos produtos se for constatado por profissional competente da área, que os mesmos apresentam padrões baixos de qualidade ou ainda não atendam às exigências da Administração.
- Fiscalizar a execução do fornecimento, objeto da presente licitação.

BARATAO PNEUS
EIRELI:25115613
000103

Assinado de forma digital
por BARATAO PNEUS
EIRELI:25115613000103
Dados: 2022.04.04 17:36:51
..n27m'

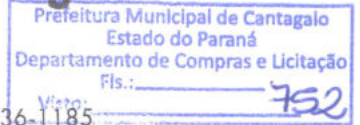


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



e) Reter na fonte os impostos atinentes à legislação aplicável.

Cláusula Oitava: Das Sanções

a) Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, contrato e das demais cominações legais.

b) O atraso injustificado na execução ou assinatura do contrato sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

b.1. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas na Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

b.2. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

c) Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;

III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

c.1. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem "c" poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA NONA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os licitantes devem observar e a CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida

BARATAO PNEUS
EIRELI:25115613
000103

Assinado de forma digital por
BARATAO PNEUS
EIRELI:25115613000103
Dados: 2022.04.04 17:37:05
-03'00'

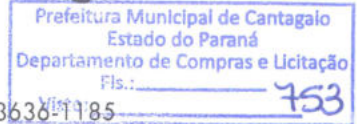


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Para os propósitos deste parágrafo, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de contrato.
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos.
- d) “prática coercitiva”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “prática obstrutiva”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

DOS CASOS DE RESCISÃO E DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

(ART. 55, VIII E IX, LEI 8.666/93)

CLÁUSULA DÉCIMA: A rescisão do presente contrato poderá ser amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº. 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de janeiro de 1993.

DA LICITAÇÃO

(LEI 8.666/93 E LEI 10.520/02)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O presente contrato está vinculado a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2021-PMC**, seus anexos e condições, bem como na proposta de preços apresentada pela CONTRATADA.

BARATAO PNEUS
EIRELI:25115613
000103

Assinado de forma digital
por BARATAO PNEUS
EIRELI:25115613000103
Dados: 2022.04.04
17:37:19 -03'00'

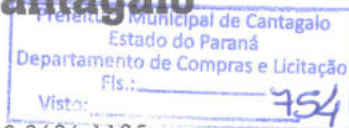


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

(ART. 55, XII, LEI 8.666/93)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93, suas alterações e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

(ART. 55, XIII, LEI 8.666/93)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica a CONTRATADA obrigada a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela contratante.

DO FORO

(ART. 55, § 2º, LEI 8.666/93)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da **Comarca de Cantagalo/PR** para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste instrumento, cuja execução, interpretação e solução, inclusive dos casos omissos, serão patrocinadas pelas normas gerais de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e das disposições de direito privado.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato de fornecimento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para os fins de direito, submissos às regras estatuídas pela Lei 8.666/93 e aos termos do ato que autorizou a contratação.

Cantagalo/PR, 21 de março de 2022.

BARATAO PNEUS
EIRELI:25115613
000103

Assinado de forma digital
por BARATAO PNEUS
EIRELI:25115613000103
Dados: 2022.04.04 17:37:39
-03'00'



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: 755

BARATAO PNEUS

Assinado de forma digital por

EIRELI:2511561300

BARATAO PNEUS

0103

EIRELI:25115613000103

Dados: 2022.04.04 17:37:56

-03'00'

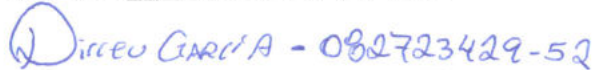

JOÃO KONJUNSKI
PREFEITO MUNICIPAL

BARATÃO PNEUS EIRELI
CONTRATADA

Testemunhas:



CPF nº. _____


Dirceteu Garcia - 082723429-52

CPF nº. 057.673.109-98